SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3135

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 011/2021
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO FECHAMENTO ABERTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura do Processo de Licitação em epígrafe, Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO ATRAVÉS DE VENDA E OU LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSTALAÇÕES, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, para os Municípios filiados no Consórcio Público **CIMAG**, tudo conforme especificação no Termo de referência deste Edital, cuja sessão eletrônica será realizada no dia 26.11.2021, a partir das 09:00 horas.
O certame será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), com sede na cidade de São Paulo.
O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônicowww.bbmnetlicitacoes.com.br **ou** administrativo@amag-mg.org.br
ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro- Caxambu-MG- CEP 37.440-000.
Informações
(011) 3113.19.00. SÃO PAULO-SP
(031) 3212.14.33. UBERLÂNDIA-MG
(035) 3341.35.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG - CAXAMBU-MG
(035) 99919.16.84- TELEFONE DO PREGOEIRO

Caxambu, 12 de novembro de 2021.

DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D888F599

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2021
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO FECHAMENTO ABERTO
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
COMPRA COMPARTILHADA
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura do Processo de Licitação em epígrafe, Registro de Preços para futuro fornecimento e aquisição de tendas e enfeites diversos de **NATAL,** tratando-se referido certame de compra compartilhada para os 22 (vinte e dois) Municípios filiados ao Consórcio Público **CIMAG** , cuja sessão eletrônica será realizada no dia 26.11.2021, a partir das 11:00 horas.
O certame será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), com sede na cidade de São Paulo.
O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico**www.bbmnetlicitacoes.com.br ou administrativo@amag-mg.org.br.**
ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro- Caxambu-MG- CEP 37.440-000.
Informações
(011) 3113.19.00. SÃO PAULO-SP
(031) 3212.14.33. UBERLÂNDIA-MG
(035) 3341.35.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG - CAXAMBU-MG
(035) 99919.16.84- TELEFONE DO PREGOEIRO

Caxambu, 12 de novembro de 2021.

DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:FCF8A874

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento na Resolução n° 07/2021, que instituiu o Manual de Compras e Contratações da AMEPIe conforme o que consta do Processo Licitatório nº 016/2021, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICAR o procedimento na modalidade Pregão Presencial nº007/2021, tipo menor preço, cujo objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃOem favor do POSTO LONGANA LTDA., CNPJ 00.067.750/0001-80 pela proposta mais vantajosa para essa Associação, nos seguintes valores: ITEM 01 R$7,25 - ITEM 02 R$ 5,88 e ITEM 03 R$ 5,36.

João Monlevade, 12 de novembro de 2021.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:3DD01C54

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Associação,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Resolução n° 07/2021, que instituiu o Manual de Compras e Contratações da AMEPIe conforme o que consta do Processo Licitatório nº 016/2021, HOMOLOGAR o procedimento na modalidade Pregão Presencial nº007/2021, tipo menor preço, cujo objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃOem favor de POSTO LONGANA LTDA., CNPJ 00.067.750/0001-80 pela proposta mais vantajosa para essa Associação, nos seguintes valores: ITEM 01 R$7,25 - ITEM 02 R$ 5,88 e ITEM 03 R$ 5,36.

João Monlevade, 12 de Novembro de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:1CF57BA9

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE ARP 02/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: Pregão Presencial 006/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: 015//2021
CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba.
FORNECEDOR REGISTRADO: Elizete Isabel Vidal Buffet e Decorações Ltda, CNPJ: 07.730.459/0001-90
OBJETO: Fornecimento de alimentação (café da manhã e almoço) para Assembléias Ordinárias, reuniões e afins.
VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Atenciosamente,

FERNANDO ROLLA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:7E5B2F86

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2021. Processo Licitatório Nº 015/2021.ORIGEM: Pregão Presencial Nº. 006/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: ELIZETE ISABEL VIDAL BUFFET E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 07.730.459/0001-90. OBJETO: Fornecimento de alimentação (café da manhã e almoço) para Assembléias Ordinárias, reuniões e afins. VALOR DO CONTRATO: R$ 69.300,00. VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:60A85EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

Processo nº 73/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E DO PISO MOEDA EMBORRACHADO PARA SALA DO NEP DO CISTRI.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: JC DECOR PLASTICOS E TECIDOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.426.996/0001-34. Valor contratado: R$ 4.292,64. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 19/10/2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8878107D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMAVP, CNPJ n.º 21.236.948/0001-10, torna público a todos os interessados a HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 17/2021 - Pregão Presencial nº 03/2021, o qual tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em evento de comemoração aos 40 anos da AMVAP sendo vencedora da licitação a empresa Teflana Buffet e Eventos Ltda, CNPJ nº 21.537.939/0001-60.

Uberlândia-MG, 12/11/2021 -

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
(Presidente).

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C97F82B9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 290/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 290/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda. - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-83, para realização de mais 02 (dois) exames de colonoscopia terapêutica no CISTM em Uberlândia. Valor do exame: R$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). Total do aditivo: R$730,00 (setecentos e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 11/11/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4762BBF7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 350/2021

CISTM – Extrato do Contrato 350/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de 200 (duzentos) Exames de Tomografia sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, em Ituiutaba. Valor do Exame: R$195,00 (cento e noventa e cinco reais). Total do contrato: R$39.000,00 (trinta e nove mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021. Vigência: de 11/11/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:2ACAEAD6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 197/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 197/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de mais 150 (cento e cinquenta) exames de Ecodoppler Interno. Valor do Exame: R$71,00 (setenta e um reais). Total do aditivo: R$10.650,00(dez mil seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 12/11/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 12 de novembro.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:AE235D27

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 285/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 285/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 23.098.379/0001-10, para realização de mais 05 (cinco) exames de retinografia colorida. Valor do Exame: R$100,00 (cem reais). Total do aditivo: R$500,00 (quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 12/11/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 12 de novembro.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:064F9858

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 291/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 291/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Gastrocentro Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 07.997.068/0001-36, para realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de endoscopia digestiva alta na sede do CISTM em Uberlândia. Valor do Exame: R$182,00 (cento e oitenta e dois reais). Total do aditivo: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 12/11/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 12 de novembro.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:38C485A9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 315/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 315/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de mais 07 (sete) exames de Capsulotomia Yag Laser em Uberlândia. Valor do Exame: R$199,00 (cento e noventa e nove reais). Total do aditivo: R$1.393,00 (um mil, trezentos e noventa e três reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 12/11/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 12 de novembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B8FCCEF9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 349/2021

CISTM – Extrato do Contrato 349/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Santa Casa de Misericórdia de Araguari, CNPJ nº 16.826.067/0001-10, para realização de 02 (duas) cirurgias eletivas de colecistectomia aberta para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Valor da cirurgia: R$4.000,00 (quatro mil reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2021 – Pregão Presencial nº 12/2021. Vigência: de 10/11/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 10 de novembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CCD3EF59

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Através da presente e para fins de ajuste na fase de lances dos itens deste certame face ao programa de Pregão Presencial utilizado pelo CISTM, fica alterada a numeração dos itens para disputa no quadro identificado item 15 do Anexo I do Edital – Termo de Referência como "Uberlândia", onde contém a lista das cirurgias a serem realizadas no município de Uberlândia, com a descrição do procedimento, valor médio unitário, quantidade máxima prevista para contratação, valor médio total máxima previsto para contratação, valor mínimo de redução entre lances. Com esta retificação, a numeração dos itens seguirá a numeração do quadro anterior, relativo aos itens para Ituiutaba, ou seja: a partir do número 100 e indo até o número 198. A numeração alterada consta no site do CISTM, aba Licitações. Considerando que a presente alteração não implicará em adulteração da proposta de preços das licitantes interessadas e tampouco influenciará na classificação de propostas ou habilitação, todas as outras informações do Edital permanecem inalteradas, sem prejuízo a nenhuma das partes.

Uberlândia, 12 de novembro de 2021.

ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:29DD24A6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS-MG, CNPJ Nº 18.431.155/0001-48 E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 001/2021 firmado entre o município de Monte Alegre de Minas-MG, CNPJ nº 18.431.155/0001-48 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, firmado em 26/10/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio nº 001/2021, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento; alteração dos valores das dotações orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 001/2021 e alteração do anexo único do contrato de rateio nº 001/2021. Valor do aditivo: R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Vigência 26/10/2021 a 30/12/2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F9754E60

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2021.

Termo de Contribuição nº 022/2021 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.497/0001-42, firmado em 04/11/2021. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 04/11/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 7.700,93 (sete mil, setecentos reais e noventa e três centavos).

Uberlândia-MG, 04 de Novembro de 2021.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:370A00AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 064 DE 08/11/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE MÉRITO AMBIENTAL À SRA. YUSTANE LERISSA VEIGA LOPES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de MÉRITO AMBIENTAL à SRA. YUSTANE LERISSA VEIGA LOPES.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue à agraciada em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 08 de novembro de 2021.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador – Presidente

ADEMAR A. DE MEDEIROS
Vereador

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Vereador – Vice-Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Vereador

KÁTIA MATEUS DE M. SOUSA
Vereadora – 1ª Secretária

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador – 2º Secretário Vereador

NEY CARLOS MIRANDA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto.

Registre-se. Publique-se. Arcos, 09 de novembro de 2021.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:E009B87F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2021

A Câmara Municipal de Barão de Cocais, através de seu Presidente, torna Público aos interessados que fará realizar o Pregão Presencial nº 01/2021, no dia 30/11/2021, às 14 horas, para aquisição de 01 (um) veículo de passeio (0) zero km, Ano/Modelo 2021/2022, do tipo sedan, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, conforme Anexo I - Termo de Referência nº 29/2021. O Edital permanecerá disponível para download no site oficial: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos localizado no hall da sede da Câmara Municipal, podendo ser obtido, também, na secretaria da Câmara Municipal, no horário de 12 às 15 horas, de segunda a sexta-feira.

Barão de Cocais, 12 de novembro de 2021.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Andreia Patrícia Gonçalves
Código Identificador:B4C5F016

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 26/2021 QUE "AFASTAMENTO A PEDIDO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADORA".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
RESOLVE:
Art.1º - Considerando requerimento da Vereadora Cristiane Pinheiro Luna para afastamento das atividades legislativas de vereadora para ocupar o Cargo de Secretária de Administração no Governo do Município de Desterro do Melo, defiro o afastamento, devendo a Secretaria Legislativa providenciar a convocação do vereador suplente, nos termos do Regimento Interno.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 12 de novembro de 2021.

VEREADOR FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:B6784F5B

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditamento da Cláusula 1.1 do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2018, que trata da atualização da prestação de serviço especializado em locação de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa para o Poder Público dos seguintes softwares e sistemas:

a) Sistemas de Orçamento/Contabilidade/Tesouraria;
b) Sistemas de Compras/Licitações/Pregão Presencial;
c) Sistema de Controle de Frota;
d) Sistema de Patrimônio;
e) Sistema de Folha de Pagamento; e
f) Portal da Transparência
g) Módulo de E-Social, que engloba o Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações, Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais. Registro de eventos para cumprir obrigações decorrentes de relações de trabalho através da entidade em questão, que integra o GRUPO 4, abrangendo a fase um, fase dois e fase três, a serem liberadas de acordo com cronograma estabelecido pela Receita Federal, integrando ao Sistema de Recursos Humanos, do referido contrato, celebrado em 01/07/2018.

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., CNPJ SOB O Nº 71.000.731/0001-85

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG
CNPJ DA CONTRATANTE: 26.113.837/0001-30

Fica acrescido o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao contrato de origem, referente ao Programa E-social, passando o contrato a ter o valor mensal de R$ 1650,00.
Vigência do contrato: 01/11/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:1508E6F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 4º TERMO

•
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº 03/2021
Pregão Presencial nº 01/2021
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG
Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COELHO E NEVES LTDA ESPECIE: 4º (QUARTA) Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021, Contratação de Empresa para fornecimento de 6000 (seis) mil litros de gasolina comum e 50 (cinquenta) litros de óleo de motor para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG
OBJETO: Autoriza o acréscimo no valor do litro de gasolina comum.
Valor: O preço do litro de gasolina comum passará de R$ 6,64 (Seis Reais e sessenta e quatro Centavos), para R$ 7,13 (sete Reais e treze Centavos) a partir de 10 de novembro de 2021
Assinatura: 10/11/2021
Data da vigência: 10 de NOVEMBRO de 2021

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares- Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG
Pela contratada: Guilherme Coelho Neves – Sócio Administrador- Posto Rio Grande - LTDA

DIAMANTINA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ADIMEIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA-
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:03C3A3D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG

Extrato de contrato nº 07/2021 entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ E NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LIMITADA,** CNPJ 07.215.045/0001-22,**Objeto:Aquisição de veículo tipo sedã zero quilômetro, primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Jacuí MG, para manutenção das atividades desta Casa Legislativa.** Valor total de R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais).Vigência até 04 de novembro de 2022, Dotação: 0101 0103101014.001 449052, FICHA 8.

Câmara Municipal Jacuí/MG, 13 de novembro de 2021 –

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:6321D7F4

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ -MG
A Câmara Municipal de Jacuí-MG, por meio da Pregoeira Oficial, vem tornar público o Processo Licitatório nº 039/2021 - Pregão Presencial nº 07/2021, ***MENOR PREÇO POR LOTE*** *– Objeto*: **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e instalação de forro de gesso acartonado e divisórias de gesso acartonado (sistema drywall)**. *Data de abertura 29/11/2021, ás 09h30min . O Edital está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jacuí/MG, pelo telefone: (35) 3593-1980 ou pelo site:* https://www.jacui.mg.leg.br/ ou *e-mail:*camarajacui@hotmail.com*, 12 de novembro de 2021.*

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:E700C9F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pará de Minas, por meio de seu presidente, no uso das atribuições legais, convoca a população e interessados para participarem da**AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na Câmara Municipal no dia **22 de novembro de 2021, às 20 horas,** para debater o orçamento municipal referente ao ano de 2022.
Audiência solicitada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:33162C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico exarado nos autos, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolvo homologar:

Edital nº 007/2021
Processo nº 020/2021
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 006/2021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pães empacotados, biscoitos doces, salgados e integral, salgados congelados, sucos, refrigerantes, leite e frios para atender às demandas de lanches da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, conforme edital e seus anexos.

FORNECEDOR	
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 22.499,80
TOTAL DO PROCESSO	R$ 22.499,80

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Karolayne Júnia Gandra
Código Identificador:474C778C

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CUMPRIMENTO CONTRATO

Pregão Presencial nº 002/2021 – Ref.: Processo de nº 015/2021

NOTIFICADO:
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.329.066/0001-41, sediada na Rua Argentina, nº 971, Mangabeiras na cidade Formiga/MG, CEP 35.577-178, representada por seu sócio Sr. ANTONNY NELSON ASSIS FARIA, inscrito no RG sob o nº 7.5188.316 – SSP/MG e no CPF sob o nº 070.070.676-38, com domicílio na Praça Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 17, Santa Luzia na cidade Formiga/MG, CEP 35.570-658,

OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados, de acordo com o projeto, e confeccionados em MDF a serem montados e instalados na Recepção da Câmara Municipal de Santa Bárbara e no PROCON-SB, que estão sendo adaptados para funcionarem de forma harmônica, no primeiro piso do edifício-sede.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2021, Processo nº 015/2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Descumprimento do prazo de entrega dos móveis estabelecido no contrato 012/2021, de 45 dias após a emissão da ordem de compra que foi emitida ao NOTIFICADO dia 13/09/2021.

NOTIFICANTE:
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA–MG,** CNPJ nº 23.946.247/0001-09, sediada na Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº 98, Centro, Santa Bárbara - MG, CEP 35960-000 neste ato representado por sua Diretora de Gestão Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão.
- Considerando que a cláusula quarta, item 4.1, do referido contrato, estabelece o prazo de entrega desse objeto, em até 45 dias corrido;
- Considerando a emissão ORDEM DE COMPRA Nº 14/2021 e datada do dia 13 de setembro de 2021 ;
- Considerando que a data limite para entrega do objeto é o dia 28 de outubro de 2021;
- Considerando a cláusula quinta do referido contrato, alínea 'c' que o contratado deve comunicar a contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
-Considerando que a contratante até a presente data não receberá o objeto, nem tão pouco a justificativa de não entrega;
- Considerando que os artigos 77,78,86 e 87 da Lei Federal de nº 8.666/93, com alterações decorrentes das Leis Federais de nº 8.883/1194, caso a contratada venha a descumprir as condições deste contrato, ficará sujeita à sofrer penalidades;
- Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Bárbara, pelo prazo de 2 (dois) anos. Além de outras sanções administrativas previstas na Cláusula Nona do referido Contrato.
- Considerando que o contrato poderá ser rescindido na forma dos dispostos, nos artigos 79, 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis à contratada;
Deste modo, visando dar a V.Sa. oportunidade para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Ou apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá a Câmara Municipal de Santa Bárbara, por sua aceitação. Segue cópia devidamente assinada via email, espacoa@espacoamoveisplanejados.com.br e publicado no meios oficiais da Câmara.
Sem mais, subscrevemos.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2021.

FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO
Diretora de Gestão

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:5FB2977C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

O Presidenteda Câmara Municipal de Três Corações/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Licitatório 038/2021-PREGÃO PRESENCIAL 007/2021, do tipo **menor preço por lote, "Exclusiva para EPP e Microempresas"**, cujo objeto é "Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais, de forma parcelada, de Materiais de Informática e T.I. para todos os Departamentos da Câmara Municipal de Três Corações/MG e suas dependências (CMTC/MG)". A fase de **Credenciamento**dos fornecedores interessados terá início à partir**das 12h30min (doze horas e trinta minutos)**, no **dia 26 de novembrode 2021**. Os envelopes: ***"01-Proposta"***e ***"02-Habilitação"***, fechados e rubricados, serão recebidos àpartir**das 13h00(treze horas)**, ou após finalizadaa fase de Credenciamento. O edital completo estarádisponívelno Setor de Licitações da Câmara Municipal de Três Corações/MG, podendo ainda ser visualizado no "site" www.camaratc.mg.gov.br. **OBS: DEVIDO À ATUAL SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19, SERÁ PERMITIDO A PRESENÇA DE APENAS UMA PESSOA POR EMPRESA E A UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MÁSCARAS DURANTE TODO O CERTAME.**

Três Corações/MG, 12de novembrode 2021.

FABIANO JERÔNIMO
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:33E9435A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021. O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2021 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e Higienização dos aparelhos de ar condicionado, Limpeza e troca de filtro do bebedouro, manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado e bebedouro do CISMEV, conforme condições previstas no Edital. Abertura dos envelopes será no dia 26/11/2021 às 09:00 horas na sede administrativa do CISMEV à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no endereço acima ou pelo e-mail licitação@cismev.com.br. - Maiores informações pelo Telefax (38) 3721-1735.

Publicado por:
Josiane Ferreira da Rocha
Código Identificador:9EF2C69C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
CONTRATO N°076/2021 COM A EMPRESA ANTÔNIO ERNESTO PINTO ME

Extrato do contrato nº 076/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de refeições (self service) para os motoristas do SETS que conduzem os ônibus para manutenções aos sábados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Antônio Ernesto Pinto - ME. Prazo: O contrato terá vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor Total estimado: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Assinatura: 12/11/2021.

Publicado por:
Josiane Ferreira da Rocha
Código Identificador:8B7D4439

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está suspendendo o certame referente ao edital do processo licitatório instaurado na modalidade pregão presencial nº 41/2021, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, conforme necessidade e demanda do CISMISEL e dos Municípios Consorciados, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Sete Lagoas, 12 de novembro de 2021.

RAFAELA MIRANDA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:AAC049B8

CISMISEL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está suspendendo o certame referente ao edital do processo licitatório instaurado na modalidade pregão presencial nº 36/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em produção e distribuição de refeições e dietas hospitalares, conforme necessidade e demanda dos municípios consorciados, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Sete Lagoas, 12 de novembro de 2021.

RAFAELA MIRANDA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:5AD5853E

CISMISEL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está suspendendo o certame referente ao edital do processo licitatório instaurado na modalidade pregão presencial nº 40/2021, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte, especializado em saúde conforme necessidade e demanda do CISMISEL e dos Municípios Consorciados, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Sete Lagoas, 12 de novembro de 2021.

RAFAELA MIRANDA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:73967484

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

ORIGEM: Processo Licitatório nº 022/2021 modalidade Inexigibilidade nº. 002/2021
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: ENSCON VIAÇÃO EIRELI – CNPJ: 19.638.964/0001-98
OBJETO: A venda de créditos eletrônicos de vales transporte através dos Postos de Venda da COMODANTE e a CESSÃO DO USO dos cartões ENSCONCARD de Vales Transporte, a título de COMODATO, nos termos dos artigos 579 a 585 do Código Civil, transferindo apenas o direito de uso dos cartões durante a vigência deste contrato e permanecendo a propriedade destes com a COMODANTE, em atendimento ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba.

VALOR: R$4.118,40 (Quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura.
DATA DO CONTRATO: 27/09/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:1E90DDF1

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 008/2021.
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: GMO CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – CNPJ: 22.641.575/0001-26.
OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de laboratório especializado em análises de água e produtos de origem animal, credenciado pelo MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, para realizar as análises dos produtos das indústrias registradas no SIM/CONSMEPI.

VALOR: R$ 9.556,80 (Nove mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101.0412200012.001.33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 13.

VIGÊNCIA: Coincidente com a do referido contrato, com termo final em 05/07/2022.

DATA ASSINATURA: 08/11/2021.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:05FA71EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 PROCESSO Nº 043/2021

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021
PROCESSO nº 043/2021
Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CIIAMAJE), situado à Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza –, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de notebooks e tablets, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições, estabelecidas neste Termo de Referência visando atender às necessidades de investir em políticas públicas para melhorar a formação e as condições para que os professores exerçam sua profissão.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 09:00h do dia 26/11/2021. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CII- AMAJE, na sede do CII-AMAJE, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta feira, solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com, PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br ou no site do CII-AMAJE www.ciiamaje.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacaociiamaje@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CII-AMAJE não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira no Âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 012/2021

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:23225269

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga (CISAMAPI). Extrato de homologação. Pregão Eletrônico nº 014/2021. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços do município de Ponte Nova, que tem por objeto a Aquisição de papel sulfite A4. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar pública a homologação do ato de adjudicação realizado em favor da contratada: **PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 24.069.938/0001-26. Maiores informações e cópia do Ato Administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, Tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:FDA4AB8B

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga (CISAMAPI). Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 040/2021 - Pregão Eletrônico nº. 010/2021. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis, e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI (repetição dos itens desertos e fracassados). **Contratadas: 00.874.929/0001-40**- MED CENTER COMERCIAL LTDA, Valor total: R$ 146.098,10. **03.652.030/0003-32**- CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor total: R$ 32.535,00. **03.945.035/0001-91**- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Valor total: R$ 463.304,20. **07.752.236/0001-23**- MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, Valor total: R$ 16.556,80. **08.778.201/0001-26**- DROGAFONTE LTDA, Valor total: R$ 17.266,00. **09.192.829/0001-08**- ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, Valor total: R$ 68.000,00. **10.447.355/0001-87**- VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Valor total: R$ 282.600,10. **11.101.919/0001-98**- JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor total: R$ 45.370,00. **12.047.164/0001-53**- GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Valor total: R$ 33.702,95. **12.420.164/0009-04**- CM HOSPITALAR S.A., Valor total: R$ 162.470,00. **12.889.035/0001-02**- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Valor total: R$ 78.986,00. **15.439.366/0001-39**- EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Valor total: R$ 26.592,37. **16.970.999/0001-31**- DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Valor total: R$ 2.162,00. **18.269.125/0001-87**- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Valor total: R$ 413.767,00. **21.189.554/0001-59**- TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, Valor total: R$ 89.991,20. **25.279.552/0001-01**- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, Valor total: R$ 39.019,92. **44.734.671/0001-51**- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Valor total: R$ 517.740,00. **67.729.178/0002-20**- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Valor total: R$ 108.460,80. **Valor Global da Ata:** R$ 2.544.622,44 (dois milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Ponte Nova, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:53D515FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021

Nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 24 e Decreto nº 9.412/18, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.667.377/0001-00, que consistirá no fornecimento pela contratada dos bens, novos, (Suporte para Big Bag) através de recursos do convênio n°. 000018/2019-MMA (Processo nº 02000.013780/2019-00), registrado na Plataforma + Brasil sob o nº 891277/2019, firmado entre o Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES e o Ministério do Meio Ambiente, no importe global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante contratação, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Monte Carmelo, 12 de novembro de 2021

DIEGO CAVALCANTE MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thays Soares Rios
Código Identificador:152A6994

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2020 PROCESSO 079/2020 DISPENSA 024/2020.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 1º Aditamento do Contrato nº 034/2020 Processo 079/2020 Dispensa 024/2020. Objeto: Renovação por igual período do Contrato. Valor do aditivo: R$ 7.717,25, Repactuação pelo índice IPCA/IBGE (10,25%). Vigência: 11/11/2021 a 10/11/2022. Contratada: Promáxima Gestão Empresarial LTDA ME.
CNPJ: 16.538.909/0001-38.

Ponte Nova (MG), 11 de novembro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:9BB96BA4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO 039/2021

DMAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG, torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes e declarações para a licitação, **EDITAL Nº 042/2021 – PROCESSO Nº 077/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Lanches para Reuniões e para café da manhã e da tarde - Licitação destinada exclusivamente para ME/EPP/MEI- ENTREGA PARCELADA - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 26/11/2021. HORÁRIO: 13:hs. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal, endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. O Valor Máximo Aceitável para cada item do lote e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede Administrativa do DMAES. Ponte Nova (MG), 11/11/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e Lúcio Mauro Gomides/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:AEA8C735

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 042/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE DA SERVIDORA ATIVA SRA. EDNALVA ALVES PARAISO AOS SEUS FILHOS GIOVANNA PARAISO DE OLIVEIRA E ARTHUR PARAISO DE OLIVEIRA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 47 Inciso II da Lei Municipal n.º 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDORA ATIVA, Sra. EDNALVA ALVES PARAÍSO, falecida em 15/08/2021, que exercia o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 01653-6, aos seus dependentes sua filha GIOVANNA PARAISO DE OLIVEIRA e a filho ARTHUR PARAISO DE OLIVEIRA, com proventos integrais, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada uma, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 020/2021.

Art. 2º A forma de reajustamento da aposentadoria será nos mesmos moldes e datas realizadas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R$ 2.097,39
Valor Total do Provento	R$ 2.097,39

PROPORÇÃO	MENSAL
GIOVANNA PARAISO DE OLIVEIRA (50%)	R$ 1.048,69
ARTHUR PARAISO DE OLVIERA (50%)	R$ 1.048,70
Valor Total do Provento	R$ 2.097,39

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 15/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 08 de novembro de 2021.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente
IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:5DF03C42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 045/2021

Cujo objeto é o Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena, onde foi constatado o não comparecimento de proponentes, no que o Pregoeiro considerou o procedimento deserto, onde será repetida a publicação em cumprimento a Lei.

Açucena/MG 11/11/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5FB4F808

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL, MAIOR LANCE, N.º 038/2021

Cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira Bancária para prestação de serviços com exclusividade de centralização e processamento de crédito da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Municipais Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, pelo período de 60 (sessenta) meses, após a assinatura do contrato. (Alienação pelo município de Açucena dos direitos de exploração de folha de pagamento dos serviços municipais), onde foi constatado o não comparecimento de proponentes, no que o Pregoeiro considerou o procedimento deserto pela segunda vez, onde será repetida a publicação em cumprimento a Lei.

Açucena 10/11/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:75BCAF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2021

Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação, empresas vencedoras: ITEM 01: INFORMÁTICA.COM LTDA – ME, ITEM 02, 03 e 05: IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME e ITEM 04: VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 – ME.

Açucena/MG, 20/10/2021

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A53AB24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2021

Aberta a renegociação do item 01 consagrou-se vencedoraa empresa Comercial GV Máquinas e Equipamentos LTDA.

Açucena/MG,10/11/2021.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:69A4799A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0045/2021

Registro de Preço paracontratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, conforme Edital Pregão Presencial n.º 045/2021. Abertura: 26 de novembro de 2021 às 15h00min. O edital encontra-se à disposição no site e na sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 12/11/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:2519277B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2021, TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

Firmado com J & J SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação com CBUQ e drenagem pluvial em ruas da sede do munícipio de Açucena – MG, Contrato de Repasse Financeiro n° 889495 / 2019 - MDR / CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, com o valor global de R$ 254.980,82. Vigência 5 meses.

Açucena/MG, 12/11/2021.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B23F9177

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

Objeto: Contratação de Instituição Financeira Bancária para prestação de serviços com exclusividade de centralização e processamento de crédito da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Municipais Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Açucena/MG pelo período de 60 (sessenta) meses, após a assinatura do contrato. (Alienação pelo município de Açucena dos direitos de exploração de folha de pagamento dos serviços municipais), conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial 038/2021. ABERTURA 26/11/2021 às 13:00 horas. O edital encontra-se à disposição na sede e no Site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio, mais informações no (33)3298-1520.

Açucena/MG 12/11/2021

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C6D92E22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETÔNICO N° 85/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 195/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 13:00 horas do dia 29/11/2021 Portal: LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual compra de Gêneros de Alimentícios Não Perecíveis (Estocáveis), pelo período de 12 (seis) meses, em atendimento a diversas secretarias, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12/11/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br, e na Plataforma de realização da sessão pública de disputa. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 12/11/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:14864465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 96/2021

MODALIDADE: Pregão presencial 46/2021
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços. Especializados em gestão, consultoria e assessoria de saúde pública, promovendo assessoria, treinamento, capacitação e educação continuada, vinculada a atenção básica, bem como interface com a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e Ministério da Saúde do Governo Federal.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 12 de novembro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:57D791BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 96/2021
MODALIDADE: Pregão presencial 43/2021
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços. Especializados em gestão, consultoria e assessoria de saúde pública, promovendo assessoria, treinamento, capacitação e educação continuada, vinculada a atenção básica, bem como interface com a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e Ministério da Saúde do Governo Federal.
Dia 11 de novembro de 2021, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

Item:	Descrição do Produto	Quant.	Un.	Preço unitário:	Valor total:
1	Prestação de serviços especializados em gestão, consultoria e assessoria de saúde pública, promovendo assessoria, treinamento, capacitação e educação continuada, vinculada a atenção básica, bem como contribuindo com a interface com a secretaria estadual de saúde de Minas Gerais e Ministério da Saúde do Governo Federal	624	Horas	R$ 170,00	R$ 106.080,00
Valor total estimado:					R$ 106.080,00

JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA	***ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO***

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:F10D9A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de licitação: Pregão Presencial n° 44/2.021
Processo Licitatório n°. 91/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza diversos.
Entrega dos envelopes: Dia 30 de novembro de 2.021 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 30 de novembro de 2.021 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:8DB56706

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 86/2021
MODALIDADE: Pregão presencial 40/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender Ordens Judiciais ou doações a pacientes que solicitarem diretamente os referidos medicamentos.
Dia 12 de novembro de 2021, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	50	Cx	Oxcarbazepina 300 MG caixa com 30 comprimidos revestidos.	R$ 24,00	R$ 1.200,00
3	60	Cx	Oxcarbazepina 600 MG caixa com 30 comprimidos revestidos.	R$ 48,00	R$ 2.880,00
4	60	Cx	Amato 25 MG caixa com 30 compridos revestidos (PA Topiramato)	R$ 39,47	R$ 2.368,20
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 6.448,20

JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA	***ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO***

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:194D1C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 86/2021
MODALIDADE: Pregão presencial 40/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender Ordens Judiciais ou doações a pacientes que solicitarem diretamente os referidos medicamentos.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 12 de novembro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:08680E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 93/2021

MODALIDADE: Pregão presencial 45/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ornamentação natalina e locação de material decorativo na Praça Nossa Senhora do Rosário; na Praça São Sebastião; no Complexo Esportivo, Cultural e de Lazer Aurora de Lourdes Cabral; na Praça da Matriz; na comunidade do Capivari dos Eleutérios (Praça Nossa Senhora de Belém); na comunidade de Malaquias (Praça São Sebastião) e, finalmente, na comunidade de Pintores (Praça Manoel Novato).
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 12 de novembro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:406DE579

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº: 93/2021
MODALIDADE: Pregão presencial 45/2021
OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ornamentação natalina e locação de material decorativo na Praça Nossa Senhora do Rosário; na Praça São Sebastião; no Complexo Esportivo, Cultural e de Lazer Aurora de Lourdes Cabral; na Praça da Matriz; na comunidade do Capivari dos Eleutérios (Praça Nossa Senhora de Belém); na comunidade de Malaquias (Praça São Sebastião) e, finalmente, na comunidade de Pintores (Praça Manoel Novato).
Dia 12 de novembro de 2021, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	DECORAÇÃO DE NATAL	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 32.000,00

JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA	***ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO***

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:5A98BE93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 722/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº722/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº366/2021

objeto é: prorrogação daPrestação de serviço de internação compulsória do paciente Márcio Aparecido da Silva para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, oriunda da demanda judicial nº 5001164-14.2021.8.13.004, com fornecimento da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS LTDA, no valor global de R$5.040 (cinco mil e quarenta reais),

Arcos/MG,10 de novembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D4E6C553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 255/2021

PORTARIA nº 255 – 09/11/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ESTEFÂNIA NADINAMAR JANUÁRIO**, Maspm nº **6712/1,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de novembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:09C14702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 251/2021

PORTARIA Nº 251 – 03/11/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020 no âmbito do poder executivo MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 112/2020, para análise de indenização à requerente Lirian Rodrigues Ribeiro Pain da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:
Álvaro Santos Veloso
Encarregado de Serviços Operacionais
Maspm nº 101493/5
Iolanda Catrine da Silva (Presidente)
Assistente
Masp nº 143187/0
Kênia Ziland Santos
Assessor (a) Jurídica
Maspm nº 6661/3

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 192, de 22/10/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de novembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:633BB926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6062/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.062 – 25/10/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.600,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.100,00
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.11 ..... R$ 9.206,59
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.13 ..... R$ 1.165,85
02.10. 08.244.9022.2.396.000.3.3.90.39 ..... R$ 700,00
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 ..... R$ 5.000,00
02.10.08.244.90222..403.000.3.3.90.39 ..... R$ 7.600,00
Sub-total ..... R$31.772,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.39 ..... R$17.700,00

TOTAL: .....R$51.072,44

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$51.072,44 (cinqüenta e um mil, setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.062 de 25/10/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 25 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:15522110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6064/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.064 – 27/10/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 057, de 16/08/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.13 ..... R$ 32.000,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11 ..... R$ 39.600,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.13 ..... R$ 85.500,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$ 403.600,00
Sub-total ..... R$ 560.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.32 ..... R$ 20.000,00
02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.39 ..... R$ 20.000,00
Sub-total ..... R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.11 ..... R$ 200.000,00
02.08.11.331.9019.2.301.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.11 ..... R$ 25.000,00
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.11 ..... R$ 25.000,00

02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.39 ..... R$ 150.000,00
Sub-total ..... R$ 405.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.30 ..... R$ 100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.04 ..... R$ 67.000,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.11 ..... R$ 100.000,00
02.13.10.302.9016.2.371.000.3.1.90.11 ..... R$ 2.000,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.11 ..... R$ 50.000,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.13 ..... R$ 1.000,00
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.000,00
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.11 ..... R$ 6.500,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.04 ..... R$ 35.000,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.11 ..... R$ 1.000,00
Sub-total ..... R$ 264.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.11 ..... R$ 10.000,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
Sub-total ..... R$ 30.000,00

TOTAL: ..... R$1.400.200,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R$1.400.200,00 (Hum milhão, quatrocentos mil e duzentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.064 de 27/10/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 057/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 27 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6834EA07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6066/2021**

DECRETO MUNICIPAL nº 6.066 – 28/10/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 063, de 13/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 2.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.000,00
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.39 ..... R$ 20.000,00
02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.500,00
02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.30 ..... R$ 25.000,00
02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.39 ..... R$200.000,00
Sub-total ..... R$247.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.39 ..... R$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.11 ..... R$ 45.000,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.93 ..... R$ 10.000,00
02.13.10.304.9016.2.387.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.000,00
Sub-total ..... R$ 77.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.39 ..... R$ 2.000,00
TOTAL: ..... R$349.150,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R$349.150,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinqüenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.066 de 28/10/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 063/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:970519EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 513/2021

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº.025/2021
Processo Administrativo nº. 513/2021
Fundamentação Legal: Lei Federal nº.11.788/08 e Municipal nº. 2.216/09 e alterações
Partícipes: Município de Arcos e Instituto Dominus Educação Ltda - ME
Objeto: Concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios do Curso de Enfermagem.

Assinatura: 04/11/2021
Prazo: 60 meses

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:53E66238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6067/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.067 – 28/10/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.385.000.3.1.90.13
..... R$30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.94
..... R$30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.067, de 28/10/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:87A5DC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6068/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.068 – 28/10/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 019, de 15/06/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.126.9005.2.295.000.3.3.90.40.....
R$ 160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.04 .....
R$ 4.273,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 .....
R$111.497,99
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.04 .....
R$ 35.053,26
Sub-total ..... R$146.551,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.94 .....
R$ 6.507,64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.04 .....
R$ 78.449,39
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.11 .....
R$ 2.928,26

02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.11 ..... R$ 1.001,53
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 ..... R$ 425,80
Sub-total ..... R$ 82.804,98

TOTAL: ..... R$240.296,96

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.126.9005.2.295.000.3.3.90.39 ..... R$ 160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.11 ..... R$ 4.273,09
02.07. 08.243.9021.2.390.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.500,00
Sub-total ..... R$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 ..... R$111.497,99
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R$ 35.053,26
Sub-total ..... R$146.551,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.16 ..... R$ 6.507,64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.94 ..... R$ 78.449,39
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.94 ..... R$ 2.928,26
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.001,53
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.36 ..... R$ 425,80
Sub-total ..... R$ 82.804,98

TOTAL: .....R$240.296,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.068 de 28/10/2021, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 019/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:60FADB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6069/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.069 – 29/10/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.30 ..... R$ 30.000,00
02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.39 ..... R$ 70.000,00
Sub-total ..... R$100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.94 ..... R$ 15.127,98

TOTAL:
..... R$ 115.127,98

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9010.2.316.000.3.3.90.36 ..... R$ 30.000,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.37 ..... R$ 70.000,00
Sub-total ..... R$100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.327.000.3.3.90.39 ..... R$ 15.127,98

TOTAL:
..... R$ 115.127,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.069, de 29/10/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 29 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6E20AAAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº0130/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,
em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.
2 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico
3 - SÍNTESE DO OBJETO:
3.1. Aquisição de lousas inteligentes e software para implementação de SALA DE AULA HÍBRIDA, de acordo com o termo de referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Argirita.
4 - REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1. Menor Preço - Item
5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no inciso XX do art. 11 do Decreto Federal n 3.555/00.
7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
7.1. Os documentos e propostas de cada licitante deverão ser cadastrados no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br das 16H do dia 12/11/2021 às 08 H do dia 25/11/2021.
8 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
A análise da documentação e propostas serão feitas, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:
Data: 25/11/2021
Horário: 09H01MIN
9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br e em www.portaldecompraspublicas.com.br
10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.
11 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 12 de novembro de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:0E3C302A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 132/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,
em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.
2 - MODALIDADE: Pregão Presencial
3 - SÍNTESE DO OBJETO:
3.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de botijão 13 kg de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha)
4 - REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1. Menor Preço - Item
5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no inciso XX do art. 11 do Decreto Federal n 3.555/00.
7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 08H30 do dia 02 de setembro de 2021, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
SALA DE LICITAÇÕES
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, Nº 22 –
BAIRRO CENTRO
ARGIRITA – ESTADO DE MINAS GERAIS

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:
Data: 26 de novembro de 2021
Horário: 08h30min

9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br .
10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.
11 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 12 de novembro de 2021

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:A8ADA050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do 2º termo de apostilamento a ata de registro de preços nº 061/2021. Gerenciadora da Ata: Secretaria Municipal de Administração. Detentora da Ata: Center Gás Eireli. Do Reajuste: o valor unitário da recarga do gás de cozinha passa a vigorar para os futuros fornecimentos os preços unitários de R$ 111,10, e o preço unitário do gás com vasilhame, passa a vigorar com o seguinte valor unitário R$ 335,00, Fundamento legal: artigo 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

Arinos 12 de novembro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:6EA882A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 056/2021, PP: 036/2021 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para aquisição parcelada de saco plástico para lixo. Empresa: ECO PLAST COMERCIO LTDA – CNPJ: 20.161.464/0001-97, Ata: 095/2021, com valor global de R$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais). Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 12/11/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:287068DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL PROCESSO 188/2021 TOMADA DE PREÇOS 008/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 188/2021 Tomada de Preços 008/2021
Objeto: Contratação de Empresa para "Conclusão da nova sede da Escola Municipal Vereador Otávio Rufino Pereira", no bairro da Praia, referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 32801, firmado com o Governo Federal através do FNDE, como também para a construção de rampa de acesso às salas de aula e muro para o fechamento da escola, com recursos próprios do Município, conforme especificações contidas nas planilhas e nos Projetos anexos. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Data de abertura : 02/12/2021 ás 13:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AF0BA225

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOP AO CONTRATO 119/2021 PROCESSO 176/2021 TOMADA DE PREÇOS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO 119/2021 – PROCESSO 176/2021 TOMADA DE PREÇOS 007/2021

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 119/2021 Tomada de Preços Nº 007/21 Contratação de empresa especializada para realização de obra de Conclusão da reforma e Adequação do antigo prédio da escola Municipal Artur Napoleão, como também a construção de área de recreação, muro de arrimo em substituição ao muro existente para o fechamento e contenção de um barranco de desnível com terreno vizinho . a obra sera realizada com recursos do Fundeb.
Empresa: ENGEMINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 37.830.913/0001-45

Valor R$ 443.819,56 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e cinqüenta e seis centavos)

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C8A8E2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 120/2021 PROCESSO 158/2021 PREGÃO ELETRONICO 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO 120/2021 – PROCESSO 158/2021 PREGÃO ELETRONICO 001/2021

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 120/2021 Pregão Eletronico 001/21 Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para o elevador situado no prédio onde funciona Municipal Beija-Flor, as Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social do Município de Barroso.
Empresa: MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA
Valor R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais)

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4B69889D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
LEILÃO 001/2021. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente torna público, que será realizado um leilão cujo objeto é: Leilão de veículos considerados inservíveis para o município de Belo Oriente assim caracterizados.
Abertura do Leilão será no dia: 08/12/2021 às 09h00min. Simultâneo (Presencial e online concomitante).
O edital poderá ser repassado via e-mail licitacao@belooriente.mg.gov.br, mediante solicitação pelo telefone (31) 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 12 de Novembro.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:718A1AF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e VILMA APARECIDA PEREIRA FIGUEIREDO SILVA 02602263605, CNPJ 27.008.346/0001-92. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE LAVA JATO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A LIMPEZA DOS VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 50.220,00 (cinqüenta mil duzentos e vinte reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 12/11/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 109/2021.**

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:E898D1D4

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e GABRIEL REIS DE ALBUQUERQUE REGINA, CNPJ 30.519.947/0001-27. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GRAMA ESMERALDA COLOCADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. **Valor:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 12/11/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 110/2021.**

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:23040BEB

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 126/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parcelados de materiais de construção (materiais pesados), de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 26/11/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:6D30451E

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

Por este termo **RATIFICO** o reconhecimento de situação de INEXIGIBILIDADE de licitação pertinente a contratação dos serviços relacionados abaixo:

OBJETIVO: Contratação da empresa CONSÓRCIO PITÁGORAS PROJETOS, CNPJ: 42.499.196/0001-50, por **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA NO DESENVOLVIMENTO, NA ELABORAÇÃO, NA COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE SONDAGEM, LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ESTUDOS PRELIMINARES PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, BEM COMO PLANOS DE INFRAESTRUTURA E SUPERVISÃO DE OBRAS PARA MODERNIZAÇÃO, REVISÃO, RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL da cidade de Carvalhópolis/MG.

VALOR TOTAL: R$ 1.396.184,92 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa dois centavos).

A contratação é fundamentada no Art. 25, caput, III da Lei Federal n° 8.666/93 c/c Art. 26 ambos da mesma lei, Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 12 de novembro de 2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:20A3B036

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade nº 20/2021. **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021, para prestação de serviços especializados em engenharia e arquitetura no desenvolvimento, na elaboração, na coordenação e análise de sondagem, levantamentos planialtimétricos, estudos preliminares projetos básicos e executivos, bem como planos de infraestrutura e supervisão de obras para modernização, revisão, restauração, implantação, adequação, ampliação e reforma, conforme especificações constantes do termo de referência, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável da cidade de Carvalhópolis/MG. **Valor**: R$ 1.396.184,92 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa dois centavos). **Fundamento Legal**: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C8DE3262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 07/2021. DESPACHO: "*Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 07/2021, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Objeto: Aquisição de 01 (uma) bomba de infusão, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde. Data: 11/11/2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:DAF76FC1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CTO 86/2021 ARP 26/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Termo de Apostilamento. **Processo Nº 82/2021. Contrato: 86/2021 ARP nº 26/2021-** Contratado: **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**. Contratante: Município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.1.015.449052.0437. Assinatura: 03/11/2021. Data Vigência: 20/06/2022.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:99EE30E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36_2021

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36_2021 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2021, Processo Licitatório Nº 70/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 26 de novembro de 2021, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é **Aquisição de 01 digitalizadora (scanner portátil) A4 e 01 refrigerador vertical (câmara fria) armazenamento mínimo de 504 litros, conforme especificações deste edital e seus anexos**. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet: www.bnc.org.br , e-mail – www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7E77F7BF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35_2021

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35_2021 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2021, Processo Licitatório Nº 69/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 26 de novembro de 2021, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos elétricos, móveis, eletrodomésticos, material permanente e outros, conforme especificações deste edital e seus anexos**. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet: www.bnc.org.br , e-mail – www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B4349753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 64/2021, PRC nº 600/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a prestação de serviço de seguro para o veículo de placas RNV-1J71, do Departamento de Obras Viação e Serviços Públicos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/11/2021, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:513040FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 546/2021.

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Henrique Campos de Oliveira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:263963D0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 555/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: José Maria Pereira da Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG –

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:C14A39EA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 558/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Adão Abadia Furtado. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:9B1EFAB5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 561/2021.

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Joaquim Ribeiro Magalhães. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:322ECB3D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 551/2021.

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Marlene Evangelista Barbosa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:29DBE143

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 550/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Carmen Aparecida Figueiredo Mendes. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:4F5DAD2E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 538/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Siloma Souza Soares. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:29D327DB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 554/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Magnei Batista de Ornelas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:7B751EA8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 548/2021.

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Edivar Faustino dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:C4B1AFF5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 559/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Luzinete Batista de Saouza. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Buritis-MG -DR.
KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:A8376617

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 552/2021.

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Hélio Edson F. Melo Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Buritis-MG
RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:DC7A29FC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 540/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Euclides Alves Carvalho. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:394F89EF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 539/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Gilson Cordeiro de Lisboa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:1A1392EC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 556/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Antonio Marcio Batista de Ornelas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:91625432

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 547/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Antonio Iramar Gonçalves da Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:20274859

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 542/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Maria Antonia da Silva Dias Carvalho. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Buritis-MG
DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:A621147A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 545/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Maria José das Neves Oliveira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:D2B1DEE1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 560/2021.

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Antônio Joaquim Borges. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:947C0013

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 543/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Paulo Francisco da Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Buritis-MG
DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:CA2F66BF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 557/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Elizabeth Nunes do Nascimento Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:CBDE8EB4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 553/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Diolino Gomes de Melo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:D620D7FB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 544/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Lourdes Maria Stamborovski Dirk. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG Dr.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:151FAF80

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 541/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Jose Joaquim Borges. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:D657120F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 549/2021

Dispensa n°110/2021. Processo Licitatório nº 236/2021. Fornecedor: Antonio Vicente de Souza. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:F0772DCA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 520/2021.

Inexigibilidade n°17/2021. Processo Licitatório nº 227/2021. Contratado: RM Dias Serviços Médicos-ME. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência no período de 05/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:7CB1069D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N°520/2021

Processo Nº 227/2021 - Inexigibilidade Nº 017/22021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Contratado: RM Dias Serviços Médicos-ME, CNPJ- 27.895.685/0001-38. Valor Estimado R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos. Vigência do Contrato: 05/10/2021 a 31/12/2021.
Buritis.
RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:54964181

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 519/2021

Tomada de Preço n°19/2021. Processo Licitatório nº 216/2021. Contratado: Geraldo Guimarães Filho. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência no período de 04 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:DC3B16BA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 537/2021.

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: Israel Viana de Souza. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:72FD6852

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 521/2021

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: Maria das Dores Souza Rocha. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:1B847BE9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 533/2021.

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: Ailton Mariano da Silva. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:6DB423C7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 530/2021

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: Daniel Djenyson Alves Silva. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG –

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:43864CD4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 522/2021.

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: Marciel Marciano de Paiva. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:A4C50933

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 529/2021.

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: Wellington Victor Soares da Silva. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:10E48392

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 527/2021

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: Uederson de Oliveira Landin. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021.

Buritis-MG
KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:107888E8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 535/2021

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: José Domingos Sarafim da Mota. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021.

Buritis-MG
KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B50CCB97

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 524/2021

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: Odair José Barbosa de Souza. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:5E4434E7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 532/2021

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: Daniel Caetano dos Santos. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:69EC38ED

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 536/2021

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: José Marcos Barbosa dos Santos. Objeto: Contratação

serviços diversos. Valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:05668389

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 518/2021

Dispensa n°106/2021. Processo Licitatório nº 230/2021. Contratado: Silva Teodoro Medeiros. Objeto: Técnico de enfermagem para auxiliar no enfrentamento ao COVID-19. Valor de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 01/10/2022. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:DA4FC970

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 562/2021

Pregão Presencial n°72/2021. Processo Licitatório nº 223/2021. Contratado: Hospedagem BH LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem. Valor de R$222.336,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais). Vigência no período de 15 /10/2021 a 31/12/2022. Buritis-MG -

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:616E6FCD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°400/2021

Processo Licitatório nº 155/2021. Empresa: Agrovale Máquinas Agrícolas EIRELI. Objeto Aquisição de Implementos Agrícolas. Fica prorrogada a vigência a partir 28/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:BBA83611

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°398/2021

Processo Licitatório nº 155/2021. Empresa: Kohler Implementos Agrícolas EIRELI. Objeto Aquisição de Implementos Agrícolas. Fica prorrogada a vigência a partir 28/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:978348B8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°390/2021

Processo Licitatório nº 139/2021. Empresa: Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas LTDA. Objeto: Aquisição de Uma Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras. Fica prorrogada a vigência a partir 18/10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:02088282

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°180/2019

Processo Licitatório nº 123/2019. Empresa: Buritis FM EIRELI -ME. Objeto: Contratação de emissoras de rádio para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Buritis. Fica acrescido o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:77AB954F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°183/2016.

Processo Licitatório nº 174/2016. Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos. Fica acrescido o valor de R$ 2.857,52 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Buritis-MG
KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:5745FD52

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2021

Processo nº 093/2021, Tomada de Preço n°04/2021. Data 01/10/2021. Objeto: Contratação de serviços diversos. Contratado: Edvaldo Soares de Sousa, CNPJ-35.050.318/0001-61

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:1B88CA1D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 824/2019

Processo nº 278/2019, Dispensa n°235/2019. Data 01/10/2021. Objeto: locação de Imóvel para instalação da sede da Escola Municipal de música Santa Cecília. Valdomiro Dambros da Rosa., CPF- 106.064.290-91. Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3C495955

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2021,

Processo nº 015/2021, Tomada de Preço n°01/2021. Data 01/08/2021. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Ataídes Rodrigues de Souza., CNPJ- 27.672.241/0001-33.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:9CF8CF47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO PERÍODO DE 25/10/2021 A 31/12/2021.

PORTARIA nº 127/2021

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e presencial, no período de 25/10/2021 a 31/12/2021.

Cláudio Antônio Palma, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 79, inciso IX da Constituição Municipal, c/c o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20/09/2019 e Decreto Municipal nº 063/2020, de 15/10/2020.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, para atuação nas Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e presencial, no período de 25/10/2021 a 31/12/2021, a seguinte comissão:

Pregoeiro: Luciana Pezzi Vitorino Reis
Equipe de Apoio: Rosilene de Fátima Martins Ribeiro
Cristiane Francisca de Oliveira
Néliton Rodrigo da Silva
Jéssica Fernanda Dias
Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do Pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelos servidores Rosilene de Fátima Martins Ribeiro Cristiane Francisca de Oliveira, Néliton Rodrigo da Silva ou Jéssica Fernanda Dias

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 25 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:39B84182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 128/2021

Nomeia Comissão permanente de Licitação.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Constituição Municipal c/c o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 002/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, com mandato até 31/12/2021, a seguinte Comissão permanente de Licitação:
- Presidente : : **Luciana Pezzi Vitorino dos Reis**
- Secretária : Rosilene de Fátima Martins Ribeiro
- Membros : Cristiane Francisca de Oliveira
Néliton Rodrigo da Silva
Jéssica Fernanda Dias
Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do Presidente designado no caput deste artigo, as atribuições de Presidente serão desempenhadas pelos servidores Rosilene de Fátima Martins Ribeiro, Cristiane Francisca de Oliveira, Néliton Rodrigo da Silva ou Jéssica Fernanda Dias.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 25 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:FDEA4223

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA COMISSÃO COM FUNÇÃO DE INSTRUIR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS FORNECEDORES.

PORTARIA Nº 129/2021

Nomeia Comissão com função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Constituição Municipal c/c o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 023/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, com mandato até 31/12/2021, a seguinte Comissão com função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores:
- Presidente : : **Adilson Cesar de Paula**
- Secretária : Carolina de Cássia Viana Silva
- Membros : Edna Maria de Sousa
Denise Assis Pereira Muniz
Ernani Quirino de Oliveira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 25 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:E268D6EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR MUNICIPAL ROBERTO LOURENÇO DE SOUSA, ODONTÓLOGO, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA, PELO INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

P O R T A R I A nº 130/2021

Concede exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal Roberto Lourenço de Sousa, odontólogo, em razão de sua aposentadoria, pelo INSS, por tempo de contribuição.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal **ROBERTO LOURENCO DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Odontólogo"**, Nível TS021, Grau 0A, a partir de **26/10/2021**, em razão de sua aposentadoria, concedida pelo INSS, benefício nº 199.594.647-5, por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 29 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:C6433E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, A SERVIDORA DULCINEIA DE AVILA.

PORTARIA Nº 131/2021

Concede Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a Servidora Dulcineia de Avila.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidora Dulcineia de Avila, matrícula 783, ocupante do cargo de provimento efetivo/permanente de "Fonoaudióloga", 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem vencimentos, nos termos da Legislação vigente em nível Municipal, a partir dodia 08 de Novembro de 2021, conforme despacho exarado no Requerimento protocolizado sob o nº RHP-01313/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 08 de Novembro de 2021.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS
Chefe do Departamento de Pessoal e RH

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:BADDB09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL NÉLITON RODRIGO DA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) .

PORTARIA Nº 132/2021

Designa o Servidor Municipal Néliton Rodrigo da Silva, Auxiliar Operacional para exercício de Função Gratificada (FG-3) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar o Servidor **NÉLITON RODRIGO DA SILVA** matrícula 2927, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Auxiliar Operacional, para exercício de Função Gratificada – LC 111/2016, modalidade FG-3 (40%), junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 08 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:220AF020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 073/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **434/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 073/2021**, **que tem como** objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO.**

Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 26/11/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 26/11/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:7E927723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 089/2021 PROCESSO N° 095/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**: "J & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA - ME "** inscrita no CNPJ sob o nº **09.688.360/0001-00.**

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**:** contratação de empresa para aluguel de máquinas e copiadoras.
Cláusula Sexta – do prazo de execução dos serviços
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de execução previsto até 05 (cinco) dias.
6.2 - Sua vigência será a partir de sua assinatura até 09 de novembro de 2022.

02.02.206.04.122.02.2018.3.3.9.0.3.9- F 65
02.02.207.10.122.04.2095.3.3.9.0.3.9- F 122
02.02.208.12.122.17.2039.3.3.9.0.3.9- F 223

Cajuri, 09 de novembro de 2021

SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretario Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2021

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:8077889A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 086/2021 PROCESSO N° 103/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**ACI COMÉRCIO LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ sob o nº **71.208.094/0001-37**".

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL COM VISTAS À PORTARIA Nº3389/2020.
Cláusula Sexta – do prazo de execução dos serviços
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de execução previsto até 180 (cento e oitenta) dias.
6.2 - Sua vigência será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
4.4.90.52.00.2.04.03.10.301.0004.1.0007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

Cajuri, 08 de novembro de 2021.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretario Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2021

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:A2A81296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 087/2021 PROCESSO N° 103/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**DE ROBERTI COMERCIO E SERVICOS EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o nº **01.246.325/0001-11**".

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL COM VISTAS À PORTARIA Nº3389/2020.
Cláusula Sexta – do prazo de execução dos serviços
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de execução previsto até 180 (cento e oitenta) dias.
6.2 - Sua vigência será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
4.4.90.52.00.2.04.03.10.301.0004.1.0007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

Cajuri, 08 de novembro de 2021.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretario Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2021

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6EA2F335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ALTERAÇÃO - EDITAL - PROCESSO Nº 0202/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Pública a ALTERAÇÃO do Processo nº 0202/2021 – Modalidade: Pregão nº 0073/ 2021 –. REGISTRO DE PREÇOS – . Objeto: -REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS , *COM LOTES EXCLUSIVOS,* LOTES COM COTAS RESERVADAS DE 25% *PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELOS ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e SUAS ALTERAÇÕES*, E LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA. Motivo: Alteração no

Anexo I - descrição dos itens constantes nos lotes 12 e 21. Nova Data de Abertura: 29/11/2021 às 09:00.. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@yahoo.com.br

Campanha, 11 de Novembro de 2021

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8DE95A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 00093/2021

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00209/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00093/2021
O Processo de Dispensa de Licitação - nº 00209/2021 em epígrafe, objetivou a contratação de empresa prestadora de serviço para aquisição de estrutura metálica tipo arco para sustentação de decoração nos diversos eventos municipais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação n° 00093/2021, considerando o disposto no art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico a favor da empresa Felipe Rodrigues dos Santos ME – CNPJ: 33.754.582/0001-50, valor: R$ 16.800,00 (Nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), vencedora da cotação de preços realizada pela Secretaria solicitante, conforme documentos anexos ao processo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 10 de novembro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:F81C34CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADESAO

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1-ARP/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO TORNA PUBLICO O EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE CONFORME OS SEGUINTES DADOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 011/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. CONTRATADA: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 02.472.105/0001-79. DATA DE ADESÃO: 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:7A90A37D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2021 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG E A EMPRESA MÁRCIO MUNIZ DE ÁVILA 10170845648, ORIUNDA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021.

O Município de Campos Altos, no Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº. 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, CEP: 38.970-000, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, portador do CPF nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa Márcio Muniz de Ávila 10170845648, CNPJ/MF nº 35.697.287/0001-35, com sede na cidade de Araxá - MG, na Rua Deolinda Horosina de Oliveira nº 160, Parque das Mangabeiras, cep: 38.182-523, neste ato representada pelo Sr. Márcio Muniz de Ávila, CPF nº 101.708.456-48, resolvem RESCINDIR a Ata de Registro de Preços derivada do Processo Licitatório nº. 06/2021, Pregão Presencial nº. 06/2021, por motivo legal, com fulcro no art. 78 inciso XII e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões a pedido da Contratada, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços nº 39/2021 oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021, homologada na data de 11 de fevereiro de 2021, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI´S PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PSF´S) E PARA A EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS (DENGUE), PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO
2.1 A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Campos Altos, 12 de novembro de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

MÁRCIO MUNIZ DE ÁVILA 10170845648
CNPJ: 35.697.287/0001-35
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
CPF Nº

_____
CPF. Nº

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6CEC9236

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA

EDITAL DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA

"Natal Iluminado"

CAMPOS ALTOS

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA
"NATAL ILUMINADO"
CAMPOS ALTOS - MG.

Capítulo I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O concurso de Decoração Natalina **"Natal Iluminado",** instituído no município de Campos Altos, será realizado e organizado pela Prefeitura Municipal de Campos Altos em parceria com a ACIACA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CAMPOS ALTOS, de acordo com esse regulamento:

Capítulo II – DO OBJETIVO DO CONCURSO

Art. 2º - O presente concurso consistirá na seleção e premiação das decorações natalinas em imóveis residenciais urbanos e comerciais de Campos Altos.

Art. 3º - O Concurso terá por finalidade tornar a cidade mais atrativa, mais bela, mais iluminada para receber os visitantes, fomentar o turismo regional e incentivar o comércio local tornando-a mais acolhedora para as festividades natalinas por meio do incentivo à população e aos comerciantes na decoração de suas propriedades e estabelecimentos.
Parágrafo único - Somente a decoração da parte externa das residências e as fachadas e vitrines dos estabelecimentos comerciais serão levadas em consideração e submetida à avaliação.

Art. 4º O concurso de decoração natalina **"Natal Iluminado"** terá por objetivo:
I – o fortalecimento da cultura local, pelo incentivo aos eventos e atividades culturais concernentes ao Natal;
– o desenvolvimento do turismo local, através da adoção de ações governamentais que impulsionem a antecipação das festas natalinas;
III – a promoção de valores como a solidariedade, o respeito ao próximo e a cidadania;
IV – a união de esforços entre o Poder Público Municipal e a iniciativa privada para a promoção do turismo cultural no município de Campos Altos.

Capítulo III – DOS PARTICIPANTES

Art.5°- Poderá participar qualquer residência urbana e estabelecimento comercial do município de Campos Altos.

Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições serão ilimitadas, gratuitas e poderão ser realizadas na ACIACA, do dia 16 de novembro até o dia 15 de dezembro em horário comercial, mediante o preenchimento de ficha de Inscrição, fornecendo sua localização e identificação.

Art. 7º - Cada inscrito será responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos utilizados na decoração que deverão de estar, diretamente ligada ao Natal.

Art. 8º - Os objetos utilizados não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos.

Art. 9º - No ato da inscrição o participante deverá apresentar cópia da Carteira de Identidade (RG) no caso de pessoa física ou cópia do CNPJ no caso de pessoa jurídica.

Art. 10 - Após a efetuação da inscrição, o responsável pelo imóvel terá até o dia 15 de dezembro de 2021 para finalizar a decoração da parte externa do imóvel.

Art. 11 - Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

Capítulo V – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 12 - Os membros da "Comissão Julgadora" serão nomeados pelo Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro - O Júri Técnico será composto por 10 (DEZ) membros.

Parágrafo Segundo - A identificação da casa será por ordem de número de inscrição.

Capítulo VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 13 - A avaliação será realizada entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2021, sem prévio aviso.

Art. 14 - Para efeitos de julgamento, somente será analisada a decoração externa das residências e dos comércios serão analisadas as fachadas em conjunto com as vitrines.

Art. 15 - No julgamento da decoração, a Comissão Julgadora analisará a Criatividade e Originalidade; Harmonia e Estética de Conjunto e Iluminação.

Art. 16 - Cada residência e/ou comércio será avaliado com notas de CINCO a DEZ.

Art. 17 - A comissão avaliadora terá direito a apenas 05 (cinco) votos em cada categoria.
Dentre as residências inscritas, serão premiadas as 05 (cinco) que obtiverem maior número de votos entre os membros da comissão julgadora;
Dentre os comércios inscritos, serão premiados os 03 (três) concorrentes que obtiverem o maior número de votos entre os membros da comissão julgadora.

Capítulo VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 18 - A premiação das residências e dos Estabelecimentos Comerciais "**Natal Iluminado"** será:
- Residências – 01 notebook para as 05 (cinco) mais votadas;
- Comércio – 01 bicicleta para os 03 (três) mais votados.

Capítulo VIII – DO RESULTADO DO CONCURSO

Art. 19 - A premiação será realizada no dia 22 de dezembro de 2021, a partir das 19 horas na praça central de Campos Altos.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

Art. 21 - A decoração natalina deverá permanecer montada até o dia 07 de janeiro de 2022.

Art. 22 - A Prefeitura de Campos Altos juntamente com a ACIACA não se responsabilizarão pelos gastos auferidos pelos participantes, destinados à campanha de incentivo da decoração natalina ou despesas decorrentes da mesma.

Art. 23 - Todos os participantes, no ato da inscrição do concurso, autorizarão a cessão à Prefeitura Municipal de Campos Altos e à ACIACA, o uso da sua imagem e do seu respectivo imóvel, para fins de divulgação e publicidade do projeto de forma não onerosa.
Art. 24 - Os casos omissos presentes neste regulamento serão resolvidos pelos promotores do presente concurso.
Art. 25 - O foro para dirimir questões relativas ao edital será o de CAMPOS ALTOS/MG, com exclusão de qualquer outro.

Campos Altos, 12 de novembro de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos altos

n°

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA "NATAL ILUMINADO"

Prefeitura Municipal de Campos Altos e ACIACA

CATEGORIA : ☐COMERCIAL ☐RESIDENCIAL

NOME DO PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:

Rua: n°

Bairro:

Ponto de referência:

TELEFONE:

E-MAIL:
RESPONSÁVEL PELA DECORAÇÃO:

Declaro estar de acordo com os termos deste regulamento para participar do Concurso de Decoração Natalina **"Natal Iluminado",** e da cessão das imagens.

Por ser a verdade firmo a presente:

RESPONSÁVEL: (Nome Legível:)

Assinatura do participante

Campos Altos, _____ de _____de 2021.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:19E2941C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 143, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação e designação dos membros do Grupo de Trabalho de implementação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos de Campos Altos:

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 68, Parágrafo Único, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a publicação da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, em especial sobre a obrigatoriedade de instituir o Regime de Previdência Complementar – RPC para os servidores vinculados à Previdência Própria Municipal, nos termos dos §§ 14 e 15 do artigo 40 da Constituição Federal e o § 6º do artigo 9º da referida Emenda,

CONSIDERANDO a sugestão de constituir Grupo de Trabalho como procedimento recomendável para implementação do RPC pela Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar do Ministério da Economia e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon,

Decreta,

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI, para cooperação e estudos, visando a implementação do Regime de Previdência Complementar - RPC, com a atribuição de providenciar e organizar as informações e os procedimentos necessários para a apresentação de minuta de Projeto de Lei ao Chefe do Poder Executivo do Município de Campos Altos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI, para a instituição do Regime de Previdência Complementar dos segurados da Previdência Própria do Município de Campos Altos/MG:

I - Representante do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA:
a) Elenice Maria de Oliveira - Coordenadora;

II - Representante da Secretaria de Administração do Município de Campos Altos/MG:
a) Moizes Júnior da Costa

III - Representante da Diretoria de Recursos Humanos do Município de Campos Altos/MG:
a) José Camilo Júnior

IV - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Altos/MG:

a) Geraldo Luiz de Deus

Art. 3º - A participação no GTI instituído por este Decreto constituirá serviço público relevante e não será remunerada para qualquer efeito, ficando dispensado de suas atividades nos horários necessários para realização dos trabalhos relativos ao RPC.

Art. 4º - As reuniões do GTI ocorrerão periodicamente e as datas, os locais e a forma de convocação serão definidos em sua primeira reunião.

§ 1º Para instalação das reuniões é necessária, em primeira convocação, a presença da maioria absoluta dos membros do GTI e, em segunda convocação, que deverá ocorrer 30 (trinta) minutos após a primeira, da metade do quantitativo de seus membros.

§ 2º As decisões do GTI serão tomadas pela maioria simples de votos, cabendo à Coordenadora, além do respectivo voto, o de qualidade em caso de empate.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo para apresentação da minuta do Projeto de Lei sobre o RPC até de 30 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado por solicitação fundamentada da Coordenação.

Art. 6º - O GTI será considerado instalado na data em que ocorrer sua primeira reunião.

Art. 7º - O GTI será dissolvido, automaticamente, após a entrega do relatório final pelo grupo ao Prefeito Municipal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campos Altos/MG, 12 de novembro de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5E82321D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 041/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº **041/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES e DIDÁTICOS, p**ara atender a Secretaria municipal de Administração, Planejamento e as demais participantes. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 30 de novembro de 2021 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel. (35) 3833-1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:2F2EC3F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 042/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº **042/2021,** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção civil, contemplados nas Tabelas SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil), Tabela SETOP (Tabela Referencial de Preços Unitários da Secretaria de Estado de Obras e Transportes Públicos) e Tabela SUDECAP (Tabela mensal de preços unitários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG), objetivando a execução de serviços de recuperação, reforma e manutenção para atendimento a diversos setores da Prefeitura Municipal contemplando todas as Secretarias Municipais e seus setores, inclusive unidades e setores específicos como o Patrimônio Histórico, imóveis locados pelo Município, praças, parques e Jardins, vias urbanas (calçamento), estradas vicinais, através do Sistema Registro de Preços. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia **26 de novembro de 2021 às 09:00** horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel. (35) 3833-1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:CC8DD2BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público edital do Pregão Eletrônico nº 019/021, tendo como objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de serviços de Reforma e Estofamento de móveis com fornecimento de materiais. MENOR PREÇO ÚNITÁRIO POR GRUPO DE ITENS e MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. A abertura da sessão pública será realizada no dia 29 de novembro de 2021 às 13:30 horas no Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos Page: www.candeias.mg.gov.br **e** www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROSILENE LOPES DA SILVA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:FB89E969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2021 – Torna público a reabertura da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, menor preço por valor global, objeto do referido Edital permanece o mesmo. Foram retificados os itens nº 2.1 e 2.2. Onde se lê: A abertura será dia 27 de julho de 2021 às 08:00 horas; Leia-se: A abertura será dia 03 de dezembro de 2021 às 08:00 horas. Onde se lê: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 08 de julho de 2021 a 27 de julho de 2021; Leia-se: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 16 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021. Informações através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

ERNANI LUIZ DA ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:05B1EA73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021, DISPENSA Nº 012/2021.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, Torna Público o extrato do CONTRATO Nº 013/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021, TERMO DE DISPENSA Nº 012/2021, cujo Objeto é: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA AO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID 19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus SARS-Cov-2 (COVID 19)".
CONTRATADO: ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Inscrita no CNPJ de n° 31.117.814/0001-34.
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

Valor do contrato: R$ 23.361,10 (vinte e três mil trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2021.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:895DCEF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021, DISPENSA Nº 013/2021.

Nº 021/2021, TERMO DE DISPENSA Nº 013/2021, cujo Objeto é: "CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG., ENGLOBANDO O PERÍMENTRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
CONTRATADO: ROGÉRIO ANTUNES SILVA LTDA – ZEUS ELÉTRICA, Inscrita no CNPJ de n° 37.571.480/0001-50.
Vigência do contrato: ATÉ O DIA 31/12/2021.
Valor do contrato: R$ 105,00 (cento e cinco reais), POR PONTO, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:09/04/2021.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:3FAF57F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006-A/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006-A/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, REGSITRO DE PREÇO Nº 006/2021, cujo Objeto é: "FUTURA E EVENTUAL CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG."
CONTRATADO: FLADIMIR FERREIRA ALCANTARA, inscrita no CNPJ de nº 11.617.147/0001-41.
Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/06/2021.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:DB83FFA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006-B/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006-B/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, REGSITRO DE PREÇO Nº 006/2021, cujo Objeto é: "FUTURA E EVENTUAL CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG."
CONTRATADO: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.381178/0001-07.
Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/06/2021.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:E9ACCCE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE PREÇO

PAL Nº 028/2021 - PP Nº 018/2021 – ATA DE RP Nº 035/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A CARENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: **SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARBONITA
DOS VALORES: O ITEM CESTA BASICA PASSANDO O MESMO DE R$ 91,00 (NOVENTA E UM REAIS) PARA R$ 117,88 (CENTO E DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) MANTENDO O MESMO PERCENTUAL DE LUCRATIVIDADE, CONFORME NOTAS FISCAIS APRESENTADAS
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/11/2021
MAIORES INFORMAÇÕES:
LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR OU (38)35261944

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:2A6CB8F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021

PAL Nº 020/2021 – IL Nº 002/2021 – CREDENCIAMENTO 002/2021 – CONTRATO N° 015/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS (FIXA OU DO TIPO "CASTRA MÓVEL") PARA ATUAREM JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) E A IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS QUE PASSARÃO PELO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E TRATAMENTO PÓS-OPERATÓRIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 1371000515/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A SEI/GOVMG, ATENTANDO-SE AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NAS RESOLUÇÕES DE N° 367, 26 DE AGOSTO DE 2019, QUE NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS DE CONTRACEPÇÃO DE CÃES E GATOS, BEM COMO, RESOLUÇÃO DE Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019 QUE CONCEITUA E ESTABELECE CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE

ATENDIMENTO A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DE PEQUENO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 0,13321 % NO QUANTITATIVO DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 133,69 (CENTO E TRINTA E TRÊSREAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/11/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR OU (38)35261944

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:A204DE43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DE CARBONITA/MG, EM OBSERVÂNCIA AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.666/93 E TENDO EM VISTA O JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTUADO SOB O N° 093/2021, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO, COM MEIO FIO E SARJETAS, NA RUA BELA VISTA E AVENIDA MURILO NICOLAU, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG, ADJUDICA O OBJETO DA LICITAÇÃO A EMPRESA GUSTAVO PINHEIRO DUARTE, ATRIBUINDO-LHES O DIREITO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIODE CARBONITA/MG NOS TERMOS EM QUE A ADJUDICATÁRIA VENCEU A LICITAÇÃO.

CARBONITA/MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

GLEICIANE DE SOUZA AGUILAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C1D13D77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA/MG, SR. NIVALDO MORAES SANTANA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA, VEM NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, HOMOLOGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 093/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO, COM MEIO FIO E SARJETAS, NA RUA BELA VISTA E AVENIDA MURILO NICOLAU, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG**, E AINDA DETERMINO QUE SE DÊ PUBLICAÇÃO.
ADJUDICATÁRIA:
GUSTAVO PINHEIRO DUARTE

CARBONITA/MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:F3F3041F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 039/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N 093/2021, TOMADA DE PREÇO N 006/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: GUSTAVO PINHEIRO DUARTE CNPJ N 39.494.266/0001-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO, COM MEIO FIO E SARJETAS, NA RUA BELA VISTA E AVENIDA MURILO NICOLAU, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CARBONITA/MG. (CONTRATO DE REPASSE N 899966/2020/MDR/CAIXA).
VALOR: R$ 241.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12/11/2021 ATE 12/03/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:080DCFE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 850, DE

"Flexibiliza medidas de restrição na circulação de pessoas no âmbito do Município de Carbonita e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência imposto por meio do Decreto Municipal n°.675 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de se READEQUAR as medidas anteriormente adotadas, isso para flexibilizar as medidas de distanciamento social no âmbito do Município de Carbonita;

CONSIDERANDO a alteração, pelo Estado de Minas Gerais, da classificação da Microrregião de Diamantina, na qual estamos inseridos, sendo progredida de ONDA AMARELA para a ONDA VERDE, do Programa Minas Consciente, a qual, apesar de menos restritiva, também exige algumas medidas de restrição à circulação;

CONSIDERANDO que, conforme boletins informativos publicados diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, houve uma significativa redução no número de casos positivos para a COVID-19 em nosso Município, nos últimos dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de eventos festivos, cívicos, religiosos ou comemorativos, sejam eles públicos e/ou privados, com a presença de público, no Município de Carbonita, desde que respeitadas as seguintes determinações:

Seja o evento realizado em local aberto, estando vedada a utilização em espações fechadas;

Seja respeitada a lotação máxima de público em até 70% (setenta por cento) da capacidade total do espaço utilizado;

Seja permitida a entrada no evento, apenas de pessoas que tenha tomado ao menos uma dose de qualquer das vacinas imunizantes disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde, mediante comprovação por meio de apresentação do cartão de vacinação;

Seja exigido dos participantes o uso de máscaras de proteção facial que cubram o nariz e a boca;

Seja disponibilizado pelo organizador todos os meios de higienização e assepsia aos frequentadores do evento, tais como álcool 70%, lavabos, etc.

Seja aferida a temperatura dos frequentadores, na entrada do evento, proibindo-se a entrada daqueles que apresentarem estado febril e/ou outros sintomas gripais.

Art. 2° - Para a emissão do alvará autorizativo do evento pelo ente municipal, será exigida a apresentação alvará de liberação do evento emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Antes de emitir o alvará de funcionamento do evento, o ente municipal realizará vistoria no local, a fim de verificar se estão atendidas as condições impostas por este Decreto Municipal.

A solicitação de alvará deverá estar acompanhada, além da autorização do Corpo de Bombeiros, também de informações que permitam o ente municipal a aferir acerca da lotação máxima do local do evento, dentre outras que o identifique e individualize.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência por prazo indeterminado, até que sobrevenha norma em sentido contrário.

Carbonita, 11 de novembro de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:68473769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021

Extrato do Contrato nº 084/2021, referente ao Pregão Presencial nº 035/2021

Objeto:***Contratação de empresa especializada em fornecimento de material, montagem, desmontagem, manutenção, mão de obra e transporte de Decoração Natalina para Praça Deputado Dr. José Ferraz Caldas e Coreto Chico Cascateiro***.

Contratado: Valter Domiciano Ramos Samia 05652133694

CNPJ: 23.547.341/0001-87

Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 12 de novembro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:59FA12AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
10º TERMO ADITIVO

Extrato do 10º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 010/2021

Processo Licitatório nº 040/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2021

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Combustível - Álcool e Gasolina

Contratado: Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda

CNPJ: 37.470.992/0001-20

A Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira do contrato original.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 12 de novembro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:BA508A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - **PL Nº. 203/21 - TP Nº. 14/21**. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 02/12/21 às 09h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9513381D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 129/2021. Objeto: Aquisição de materiais para o kit escolar motivacional que será distribuído aos alunos do 3º e 5º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21.529.392/0001-50, no valor de R$ 7.791,51.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5EBA56A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº137/2021

Pregão Presencial nº 030/2021
Processo nº 234/2021
Contrato nº 137/2021
Contratante: PITTERSON EVENTOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, manutenção e conservação de jardins, áreas verdes como praças, gramados, trevos entre outros que são de responsabilidade do Município, através, de manutenção preventiva e corretiva considerando reposição de plantas, adubação, poda, capina, conforme edital e seus anexos.
Vigência: 11/11/2022
Valor Estimado: R$176.995,78 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).
Data da assinatura: 11/11/2021

Catas Altas, 12 de novembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:D5AA2A01

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 353/2021

DECRETO N.º 353/2021

Dispõe sobre o recebimento de doações, sem quaisquer ônus ou encargos pelo município de Catas Altas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando que:

a "solidariedade" entre pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, na sua dimensão ético-jurídica, em cujo contexto estão compreendidos os atos de doação não onerosa, está expressamente inserida entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (CF, art. 3º, I);

de acordo com o Prejulgado nº 1566, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, "desde que a legislação municipal não vede, é admissível ao Município o recebimento de bens através de doação, todavia, deve o mesmo proceder à análise da conveniência, considerando-se a relação custo/benefício do bem doado", e que, "caso não haja disciplina na LEI Orgânica ou em legislação municipal, nada impede que a aceitação da doação, ainda que com encargo, seja efetivada através de ATO do Chefe do Poder Executivo";

o art. 25 e seguintes, da LEI Orgânica do Município, não obstante reclame a autorização da Câmara de Vereadores para a aquisição de bens imóveis, dispensa essa autorização "quando se tratar de doação sem encargos";

é dever da Administração Pública buscar e considerar todas as alternativas de aporte lícito de bens e recursos aptos a contribuir para o desenvolvimento do Município e o bem-estar de seus habitantes;

a efetiva interação do Poder Público municipal com o setor privado, mediante a celebração de parcerias e outros ajustes legalmente admitidos, evidencia-se como alternativa válida e eficaz a implemento de vários projetos, ações e serviços de reconhecido interesse público, com positivos reflexos na qualidade de vida de toda a população, e ainda,

a disposição de grande número de pessoas e importantes setores da sociedade local de colaborarem espontaneamente com a Administração Municipal, sem exigência de qualquer tipo de contrapartida, mediante doação simples de bens e serviços,

DECRETA:

Art. 1º - As Secretarias e os entes públicos dotados de autonomia administrativa, integrantes da administração pública direta e indireta do município de Catas Altas poderão, mediante prévia e expressa autorização do chefe do Executivo, receber bens móveis e imóveis, projetos, obras e produções artísticas, serviços, entre outras utilidades, sob a forma de doação simples, bem como estabelecer parcerias com a iniciativa privada que tenham por objetivo o implemento de projetos, ações e serviços de interesse público.

Parágrafo único. Entende-se por doação simples, para os efeitos deste DECRETO, aquela que permite ao ente público desfrutar do bem doado sem qualquer restrição, custos, encargos ou concessões de qualquer natureza.

Art. 2º - As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover doações, patrocínios ou parcerias com o Poder Público Municipal poderão encaminhar suas propostas através da Secretaria a qual tem a intenção da doação ou diretamente ao Prefeito Municipal.

§ 1º - Deverá o órgão, ao receber a proposta, avaliar-lhe a relação custo-benefício e, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, manifestar-se conclusivamente, afirmando se a aceita ou não, fundamentando a decisão em caso de recusa.

§ 2º - Aceita a proposta, deverá ser apresentado ao doador minuta de termo ou contrato contendo as cláusulas que regulará a doação, o patrocínio ou a parceria, observado o modelo constante do Anexo I, que integra DECRETO.

§ 3º - O ATO a que alude o § 2º deverá ser formalizado em conformidade com as disposições deste DECRETO e com as normas legais que regem a espécie, atentando, especialmente, para os princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

§ 4º - Será competente para receber e analisar as propostas de doação a que alude este artigo, a Secretaria ou Órgão do Município com atribuições legais para dar ao objeto da doação a destinação que melhor atenda ao interesse público no âmbito do município de Catas Altas.

Art. 3º - Assinado por ambas as partes o ATO a que alude o § 1º do art. 2º deste DECRETO, será o correspondente extrato obrigatoriamente publicado no órgão oficial do Município, estabelecendo-se prazo para que o autor da proposta, se for o caso, possa complementá-la, apresentando projeto, plano de trabalho ou cronograma de desembolso atinente ao objeto do ajuste.

Art. 4º - Independentemente da publicação oficial prevista no art. 3º deste DECRETO, o Setor de Licitações e Contratos manterá registro e arquivo permanentes, atualizados em ordem cronológica, de todos os termos de doação, patrocínio ou parceria, previstos neste DECRETO dos quais o Município haja participado, sem prejuízo dos registros obrigatórios por parte dos departamentos contábil e patrimonial do Município.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 11 de novembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:980ACE99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 018/2021-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021-DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 08º (Oitavo) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços) à Ata de Registro de Preços Nº. 024/2021, Processo Nº. 018/2021 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 012/2021, relativo ao Item 02 (Dois), Gasolina Comum, correspondente à Disputa Geral Entre Empresas, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 05 de novembro de 2021.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:453666A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 059/2021-DISPENSA Nº. 015/2021-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação Nº. 015/2021 – Processo Nº. 059/2021, para Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação, atualização e complemento para condutores de veículos de transporte coletivo escolar, transporte de emergência e transporte coletivo de passageiros, para 21 (vinte e um) servidores ocupantes do cargo de motorista do Município de Cipotânea, no valor total global correspondente à quantia de R$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais) por parte da Empresa denominada SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA, CNPJ Nº. 01.407.815/0001-52, conforme solicitação devidamente exarada por parte da Secretaria Municipal de Transporte da Cidade de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa oficial e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 03 de novembro de 2021.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FAB1A550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 059/2021-DISPENSA Nº. 015/2021-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 031/2021 – Processo Nº. 059/2021 – Dispensa Nº. 015/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação, atualização e complemento para condutores de veículos de transporte coletivo escolar, transporte de emergência e transporte coletivo de passageiros, para 21 (vinte e um) servidores ocupantes do cargo de motorista do Município de Cipotânea, em Atendimento às Necessidades Exaradas por parte da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Total Global: R$ 17.220,00 – Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:0C496426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 697/2021 PREGÃO Nº 44/2021 - REGISTRO DE PREÇO DE AUTO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor lance por item, para **REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS**, conforme edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 29/11/2.021– segunda-feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:316CAD2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 344/2021 DISPENSA 178/2021 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMARAS DE VACINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 344/2021, autuado em08/11/2021,Dispensa - 178/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa aquisição de peças (carregador de bateria, bateria e lampada sinaizadora de painel) para manutenção das câmaras de vacina das UBS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,novalor total de R$ 1.490,00(mil quatrocentos e noventa reais), através da empresa:**SELETRO-SERVIÇOS ELETROTECNICOS IND E COM LTDA**inscrito noCNPJ nº64.427.016/0001-68. Dotação 10.301.0021.4.050/ 3390 30 - Manutenção das Atividades Equipe Saúde Família, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,08 de Novembrode 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:06B95786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 352/2021 DISPENSA 186/2021 MEDICAMENTO MANDADO JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 352/2021, autuado em08/11/2021,Dispensa - 186/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa aquisição do medicamento doxopeg 2mg/ml em atendimento ao mandado judicial n° 50000033-20.2021.8.13.0166 de Attila Santos Pereira. Conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde,novalor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), através da empresa: **ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita noCNPJ nº22.227.973/0001-09. Dotação 10.303.0021.4.055 / 339091 - Manutenção Distribuição Gratuita de Medicamentos / Sentenças Judiciais, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,08 de Novembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2864CB4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 353/2021 INEX 020/2021 MEDICAMENTO MANDADO JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 353/2021, autuado em10/11/2021,Inexigibilidade - 020/2021.Ratifico a inexigibilidadede licitação cujo objeto éa aquisição de isodiolex 6000 frasco 120ML em atendimento ao mandado judicial de Luis Fernando Dos Santos Dias (5000551-10.2021.8.13.0166). Conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde,novalor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), através da empresa: **FARMAUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita noCNPJ nº30.667.846/0001-40. Dotação 10.303.0021.4.055 - Manutenção Dist Gratuita de Medicamento, com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,10 de Novembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:76FE2BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 345/2021 DISPENSA 179/2021 APURAÇÃO DO VAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 345/2021, autuado em08/11/2021,Dispensa - 179/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa prestação de serviços de execução do serviço de coleta de dados, análise, conferência e apuração do VAF, ante a importância do mesmo para a ampliação das receitas do Municipio. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Administração,novalor mensal de R$ 1.416,66(mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), através de:**PAULO JOSE DE FARIA**inscrito noCPFnº186.212.796-49. Dotação 04.129.0001.4.013/ 3390 36- Manutenção das Atividades Depto de Arrecadação, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,08 de Novembrode 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B46CB3E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 346/2021 DISPENSA 180/2021 CORTADOR DE GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 346/2021, autuado em08/11/2021,Dispensa - 180/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa aquisição de 01 (um) cortador de grama modelo LR 220 T DE 6HP, que será utilizado para manutenção de campos de futebol do Municipio. Conforme solicitação da Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer,novalor totalde R$ 1.416,66(mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), através de:**COMERCIAL BICAME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**inscrito noCNPJnº09.536.096/0001-81. Dotação 27.812.0009.4.017/ 449052-Manutenção de Clubes, Quadras e Poliesportivos, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,08 de Novembrode 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6258807D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Cônego Marinho – MG, torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM POÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**, comunicando que a empresa vencedora foi a empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.859.325/0001-18 - sediada na Av. Ovidio de Abreu - n.º 357, Bairro – Centro, CEP 39.400-068, na cidade de Montes Claros - MG, com a proposta no valor **R$ 122.992,96 (cento e vinte e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).** A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:54AFEA78

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032A/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 073/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 099/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 12 de novembro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **DANILO SOUZA CARVALHO – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.089.765/0001-57 - sediada na Rua D, nº 55, Bairro - Aeroporto, CEP – 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 107.332,00 (cento e sete mil e trezentos e trinta e dois reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 12 de novembro de 2021 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:90AF849A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032B/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 073/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 099/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TABLADO, TENDAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 12 de novembro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **HELIO DA SILVA LIMA -TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.448.360/0001-53 sediada na Rua Alameda Coronel Manoel Jose de Almeida - nº 586, Bairro - Quinta das Mangueiras, CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é

de **R$ 211.750,00 (duzentos e onze mil e setecentos e cinquenta reais)** - Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 12 de novembro de 2021 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:50337E11

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032C/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 073/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 099/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PALCO E SERVIÇOS DE EQUIPE DE SUPORTE E APOIO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 12 de novembro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **I9 ENGENHARIA E SERVIÇOS LOGISTICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 30.061.351/0001-73 - sediada na Rua Januária – nº 142 - Bairro – Centro – Cep – 39.489-000 – Cônego Marinho – MG, no valor total da ata é de **R$ 53.115,00 (cinquenta e três mil e cento e quinze reais)** - Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 12 de novembro de 2021 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:010E7A18

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032D/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 073/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 099/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BARRACA PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 12 de novembro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **PAULO JUNIOR DA ROCHA MEIRA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.383.291/0001-47 - sediada na Rua Etelvino Batista Aguiar - nº 25-B, Bairro – Centro - CEP 39.508-000, na cidade de Jaíba - MG, no valor total da ata é de **R$ 24.360,00 (vinte quatro mil e trezentos e sessenta reais)** - Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 12 de novembro de 2021

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FFAD954E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR TOTAL, CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2 DO CONTRATO Nº 119/2019.**
O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR INICIAL DO CONTRATO SIMBOLIZA O IMPORTE DE R$ 2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS). DESSA FORMA, O VALOR, INICIALMENTE CONTRATADO, DE R$ 8.820,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS) PASSA A SER DE R$ 11.025,00 (ONZE MIL E VINTE E CINCO REAIS).

PRAZO**: A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

CONQUISTA/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:B6058618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 39/2020 (REEQUILIBRIO FINACEIRO)

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 39/2020

Extrato do 5 Termo Aditivo ao contrato N° 39/2020 – Data da assinatura: 11/11/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ALENCAR E PRATES LTDA - Processo Administrativo nº 57/2020 – Modalidade: Pregão Presencial N° 30/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ENTREGA PARCELADA – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

ITEM	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
GASOLINA Combustível Comum	R$ 7,20	**R$ 7,40**
ÓLEO DIESEL Combustível comum	R$ 5,63	**R$ 5,75**

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:8EE9D765

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 21/2021 (REEQUILIBRIO FINACEIRO)

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 21/2021

Extrato do 1 Termo Aditivo do contrato N° 21/2021 – Data da assinatura: 03/11/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ROBERTO CARLOS ALVES RUAS - Processo Administrativo nº 18/2021 – Modalidade: Pregão Presencial N° 11/2021 - Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO 3/4 PARA

TRANSPORTE DE MATERIAL ATE O LOCAL DAS OBRAS EM EXECUÇÃO NOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

ITEM	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO 3/4	R$ 4.800,00	**R$ 5.990,00**

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4878F697

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 095/2020

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 095/2020 – Data da assinatura: 22/10/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI - Processo Administrativo nº 105/2020 – Modalidade: Tomada de Preço 011/2020 - Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 22 de outubro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:9E42F6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LEILÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LEILÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLeilão- **Processo Licitatório – 60/2021, Leilão – 03/2021, do tipoMaior Lance Global. Objeto:ALIENAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS**. **Data do leilão**: 01/12/2021 às 08h00min. **Local de visitação**: Usina de Triagem e Compostagem do Município de Coronel Xavier Chaves/MG. **Dias de visitação**: 16/11/2021 a 30/11/2021, de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. O edital está disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.: (32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 12 de novembro de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Leiloeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:8EEEE7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº.105/2021, Dispensa nº.034/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para manutenção corretiva e reforma, com fornecimento de peças, dos equipamentos odontológicos, em caráter de urgência, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme Contidas no projeto básico, parte integrante desta minuta, adjudicado e ratificado em favor de:

CONTRATADO: MARCOS ADRIANE ABREU
CNPJ: 10.678.171/0001-28
VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 13.774,80 (treze mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 dias

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:61D68E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2020

Objeto: Inclui ao Contrato n° 129/2020, ITEM 01, recursos referentes às Portarias n° 1.463 e 1.675/2021; Prorroga o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu término de 21/12/2021 – Impacto Financeiro: R$206.747,04 – Data: 05/11/2021 **– Parte: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ: 16.881.336/0001-40.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:333729A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 016/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES NO SIGTV REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2021, registrada em Ata nº. 370.
Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social, com base nas programações referentes as Emendas Parlamentares 2021, apresentadas pelo Órgão Gestor no SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº. 312090420210003, Emenda nº. 202181000789, referente a investimento, no valor total de R$ 50.000, 00 (cinquenta mil reais), destinado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Polo Ipiranga/Ponte Nova;

Art. 2º. Aprovar a Programação nº. 312090420210004, Emenda nº. 202181000789, referente a custeio, sendo destinado R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Centro Social Sopro de Vida e Vila São Vicente de Paulo, respectivamente; e R$ 30.000, 00 (trinta mil reais) destinado a Casa dos Idosos (Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Curvelo,

respectivamente; totalizando o valor de R$ 100.000, 00 (cem mil reais);

Art. 3º. Aprovar a Programação: 312090420210005, Emenda nº. 202124880004, referente a custeio, sendo destinado R$ 10.000, 00 (dez mil reais) ao Centro Educacional Viva Voz, Centro Social Sopro de Vida e Associação dos Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo - AFASAM, respectivamente; e o valor de R$ 20.000, 00 (vinte mil reais) ao Projeto Amigo da Criança; totalizando o valor de R$ 50.000, 00 (cinquenta mil reais).

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de novembro de 2021

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:331AB0DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE O TERMO DE ACEITE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ANO 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 19 de outubro de 2021, registrada em Ata nº 369.
Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social, com base nas informações repassadas pelo Órgão Gestor referente a elegibilidade do Município e a abertura de adesão ao Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS instituído por meio do Decreto nº. 8.869 de 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Termo de Aceite do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ANO 2021.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de outubro de 2021.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C57091D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
11/11/21	62525-6 - Fundeb	R$ 858,87
12/11/21	80008-2 - CFEM	R$ 2.252,80
12/11/21	624067-7 - SUS	R$ 2.534.666,22

Curvelo, 12 de novembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:60EE9916

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de entretenimento e transporte recreativo de passageiros com disponibilização de monitores e animadores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Fica designado o dia 26/11/21, às 9 horas, a abertura da sessão pública do Pregão. Informa errata do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h e no site: www.curvelo.mg.gov.br

Curvelo/MG 12/11/21.

ELAINE R. M.-
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:6C05D250

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 088/2020

Objeto: registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA., nos itens 02, 05 e 06, no valor total de R$ 37.430,00, LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., nos itens 01 e 04, no valor total de R$ 38.025,00 e MAT MED HOSPITALAR LTDA ME, no item 03, no valor total de R$ 51.800,00. Em 12/11/21.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1243A70E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 301/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 062/2021. Objeto: Contratação de artista para prestação de serviços de show musical compondo a programação do Congresso do Programa Mexa-se, a ser realizado no dia 13 de novembro de 2021 no Município de Coronel Fabriciano – MG. Base Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Contratado: LUIZ CARLOS ROCHA. Valor Global de R$ 2.500,00.

Diamantina, 12 de setembro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:189FC481

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 263/2021, Chamamento Público n.º 008/2021. Objeto: credenciamento para a apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo do Município de Diamantina/MG. HOMOLOGO, para todos os fins de direito, a seleção das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sendo os seguintes os CREDENCIADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DA ENTIDADE CREDENCIADA
1º	BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
2º	REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada
3º	PREVHAB Previdência Complementar

Diamantina, 12 de novembro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:67D8B9CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 054 AQUISIÇÃO DE HERBICIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. EXTRATO DE EDITAL. Torna público o Proc. 085/2021 - Pregão 054/2021-SRP. Objeto: Aquisição de Herbicida. Tipo: Menor preço por item. Data: **29/11/2021**. **Protocolo**: **13:15h. Abertura da Sessão: 13:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:430125AE

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA RP 057 AQUISIÇÃO DE TONERS E RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2021
Licitação: Pregão Presencial – RP n.º 037/2021
Objeto: Aquisição de toners e recarga de cartuchos para impressoras
Vigência: 12 meses
Fornecedora: Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informática Eireli
CNPJ Nº 19.454.333/0001-19
Valor Global: R$41.369.42

Prefeitura Municipal: Dionísio, 22 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:BB634A2D

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO 053 TP 001 - CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MINAS EM DIONÍSIO-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2021 – Contratado: FHE ENGENHARIA LTDA. TP 001/2021. Objeto: Construção de Rotatória no distrito de Conceição de Minas em Dionísio – MG, Convênio 1491001545/2017. Valor total: R$73.568,58 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais, cinquenta e oito centavos). Vigência do contrato: 90 dias.

Dionísio, 14 de outubro de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:DFFF6ADD

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO 054 TP 002 EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRRAVADO, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO, MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 054/2021 – Contratado: FHE ENGENHARIA LTDA. TP 002/2021. Objeto: Execução de Calçamento em piso de concreto pré-moldado intertravado no município de Dionísio, Convênio 1301000204/2021/SEINFRA. Valor total: R$ 210.534,21. Vigência do contrato: 120 dias.

Dionísio, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:83ECFC83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO Nº 002/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VALADÃO LTDA., CNPJ 26.262.132/0001-85. Do objeto: I. Inclusão de novo veículo à cláusula 1.1.2 do referido termo. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B91CF875

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI N° 8.922, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a caracterização do Parque Ecológico Dr. Sebastião Gomes Guimarães - Parque da Ilha - como patrimônio histórico e cultural do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:

Art. 1° Fica caracterizado o Parque Ecológico Dr. Sebastião Gomes Guimarães - Parque da Ilha - como patrimônio histórico e cultural do Município de Divinópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo do Município, adotar as providências para a formalização do ato de tombamento do espaço referenciado no artigo anterior.

Art. 3º Naquilo que não for incompatível com as medidas de preservação ambiental do referido espaço, os eventos de natureza cultural e educacional promovidos pelo Município ou que recebam subvenção municipal serão realizados prioritariamente nesse espaço.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de novembro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52BF6F8A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM- 216, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa os nomes agraciados com o título Cidadão Honorário 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução CM Nº 550 de 21 de março de 2019.
RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pelas senhoras Vereadoras agraciados com o título "Cidadão Honorário 2021":

Vereador Ademir Silva – Eduardo Alexandre de Carvalho
Vereadora Ana Paula Quintino - Janete Aparecida Silva Oliveira
Vereador Diego Espino - Agnaldo Eustáquio Ribeiro
Vereador Edsom Sousa - Padre Reginaldo Martins Vieira
Vereador Eduardo Azevedo - Sandra Maria Teodora Amaral
Vereador Eduardo Print Júnior – André Furtado Senna
Vereador Flávio Marra – Wellington Rezende
Vereador Hilton de Aguiar - Rodolfo Monteiro Barbosa
Vereador Israel da Farmácia - Teodora Jacinta de Souza – Dóia
Vereador Josafá Anderson - Alan Rodrigo da Silva
Vereadora Lohanna França - Kellen Cristina Silva
Vereador Ney Burguer - Ivan Antônio de Oliveira
Vereador Rodrigo Kaboja - Gladston Silva de Almeida
Vereador Rodyson do Zé Milton - Edmar Antônio Rodrigues
Vereador Roger Viegas - Mário Quirino da Costa Neto
Vereador Wesley Jarbas - Welber Tonhá e Silva
Vereador Zé Braz - Gustavo Aurichio Cordeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39B64775

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR -CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar, a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2021 – Estágio Extracurricular.

Engenharia da Computação:

Classificação	Nome
7	Ana Clara Rodrigues da Silveira
8	Mateus Cunha Lopo Montalvão

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, deverão comparecer na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal, localizada na Av. Paraná, 2601, São José - Divinópolis **até o dia 17/11/2021.**
Caso o candidato não compareça até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2021 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E7BA402

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 343/2021

Tendo em vista as informações constantes dos autos, respaldado no artigo 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 343/2021, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a presente dispensa de licitação e a adjudicação do objeto de AQUISIÇÃO DE MICROFONE, GRAVADOR E OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, em favor da empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA.

Divinópolis, 11 de novembro de 2021.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:014ABDBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 334/2021

Pregão Eletrônicoº. 199/2021- Objeto:aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude no município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: até as 13h30min do dia 30/11/2021. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 30/11/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações> processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:048EB3D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE REABERTURA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 325/2021

Dispensa Eletrônica**nº. 107/2021**. Banco do Brasil nº**904238**.**Objeto:Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico e complementares para o restauro do "casarão" da Praça Dom Cristiano do Município de Divinópolis/MG.**Comunicamos a quem possa interessar, que após análise da peçaimpugnatória apresentada pelo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, DEFERIMOS A IMPUGNAÇÃO, dando provimentos, nos termos da legislação pertinente. A resposta e o Edital Retificado na sua íntegra encontram-se disponíveis no site da Prefeiturawww.divinopolis.mg.gov.bre no site do Banco do Brasilwww.licitacoes-e.com.br.Ficando remarcada a data e a sessão do recebimento da proposta para até às 08h30min do dia 18/11/2021 e a data e horário do início da disputa para o dia 18/11/2021 às 09h:00min.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F58D886

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 37/2021 - CMI - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

==========

RESOLUÇÃO Nº 35/2021/CMI
Retifica-se na Resolução nº 35, "quando for o caso", publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG no dia 12/11, Edição nº Ano XIII Nº 3134.

1. Onde se Lê: Márcia Gonçalves Campos - Presidente do Conselho do Idoso

Lê se: Marcos Braga Rodarte - Presidente do Conselho do Idoso

Art. 2º - Publique-se e dê Ciência aos interessados retroagindo seus efeitos a 28/10/2021.

Divinópolis, 12 de Novembro de 2021

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:422EBE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 38/2021 - CMI - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

=====

RESOLUÇÃO Nº 36/2021/CMI

Retifica-se na Resolução nº 38, "quando for o caso", publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG no dia 12/11, Edição nº Ano XIII Nº 3134.

1. Onde se Lê: Art.1º - Aprova o Edital de Chamamento Público CMI nº 05/2021, para a seleção de propostas de Organizações da sociedade Civil (OSC), registrada no conselho Municipal do Idoso - CMI de Divinópolis para fins de Concessão de Certificado de Autorização para captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso (FUMAPI) na íntegra;

Lê-se: Art.1º - Aprova o Edital de Chamamento Público CMI nº 05/2021, para a seleção de propostas de Organizações da sociedade Civil (OSC) e Governamental, registrada no conselho Municipal do Idoso - CMI de Divinópolis para fins de Concessão de Certificado de Autorização para captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso (FUMAPI) na íntegra;

At.2º - Publique-se e dê Ciência aos interessados retroagindo seus efeitos a 28/10/2021.

Divinópolis, 12 de Novembro de 2021.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DADF6B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 37/2021

Dispõe sobre a aprovação da renovação do certificado de autorização para captação de recursos - CAC do Plano de Trabalho 02/2020 da entidade Samaritana Sociedade de Assistência aos Pobres.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Divinópolis Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 09/11/2021, por unanimidade dos membros votantes presentes,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a renovação do certificado de autorização para captação de recursos – CAC, expedido em 22/12/2020 no valor de R$83.333,00 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais) do Plano de Trabalho 02/2020 – cujo objeto: Ampliar o atendimento frente às demandas e necessidades dos adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica através da capacitação e formação em informatiza e do aprendizado de outro idioma (inglês) proporcionando o desenvolvimento integral dos mesmos, pelo prazo de mais 12 meses a partir de 22/12/2021.

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 12 de Novembro de 2021

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:807F6486

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 38/2021

Dispõe sobre a aprovação da renovação do certificado de autorização para captação de recursos - CAC do Plano de Trabalho 01/2020 da entidade Samaritana Sociedade de Assistência aos Pobres.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Divinópolis Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 09/11/2021, por unanimidade dos membros votantes presentes,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a renovação do certificado de autorização para captação de recursos – CAC, expedido em 22/12/2020, no valor de R$81.153,60 (Oitenta e um mil, cento e cinqüenta e três reais e sessenta centavos) do Plano de Trabalho 01/2020 – cujo objeto: Desenvolver grupos psicoterapêuticos de caráter preventivo, com crianças e adolescentes entre três e quatorze anos de idade, membros das famílias cadastradas no projeto social, pelo prazo de mais 12 meses a partir de 22/12/2021.

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 12 de Novembro de 2021

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BAE21A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 39/2021

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo de execução do Termo de Fomento 15/2020 do Plano de Trabalho da entidade Instituto Helena Antipoff.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Divinópolis Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 09/11/2021, por unanimidade dos membros votantes presentes,

RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar a prorrogação do prazo de execução do Termo de Fomento 15/2020 no valor R$15.000,00 (quinze mil reais) por mais 2 (dois meses) referente ao Plano de Trabalho – cujo objeto: O pagamento de um profissional de serviços gerais para realizar medidas de controle, limpeza e higienização de ambiente, equipamentos e materiais, compra de materiais para limpeza e higienização recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, no âmbito do Instituto Helena Antipoff, para o enfrentamento da covid-19.

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 12 de Novembro de 2021

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9CBEC343

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 40/2021

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo de execução do Termo de Fomento 14/2020 do Plano de Trabalho da entidade Vila de Nazaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Divinópolis Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 09/11/2021, por unanimidade dos membros votantes presentes,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a prorrogação do prazo de execução do Termo de Fomento 14/2020 no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) por mais 5 (cinco meses) referente ao Plano de Trabalho – cujo objeto: Manutenção da entidade através do custeio de despesas essenciais que visam garantir a continuidade dos programas executados em decorrência da situação gerada pela pandemia Covid-19.

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 12 de Novembro de 2021

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4AB5E2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 35/2021/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação de Planos de Trabalho para captação de Recursos Financeiros junto ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Divinópolis Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 09/11/2021, por unanimidade dos membros votantes presentes,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar os Planos de Trabalho para captação de recursos junto ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA:

1-Instituto de Educação e Construção da Cidadania – INECC
Título: Pedagogiando com Hip Hop
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$84.758,29
Objeto: Fomentar/motivar/proporcionar vivencias artístico-culturais capacitando adolescentes e jovens a serem multiplicadores (as), da cultura Hip Hop em suas comunidades;

2-Instituto de Educação e Construção da Cidadania – INECC
Título: Família Cidadã
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$92.663,12
Objeto: Evidenciar e promover ações que elevem o cidadão a um patamar digno e efetivo, fundados no exercício da vida e da justiça social;

3-Instituto Helena Antipoff
Título: Estimulação Sensorial, Motora e Psicomotricidade em Ação
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$62.500,60
Objeto: Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor da criança e adolescente com deficiência através do brincar atividades de recreação, atividades esportivas e a psicomotricidade, otimizando o potencial cognitivo sem pular ou atrasar o desenvolvimento natural, melhorando o comportamento dos assistidos em relação ao seu corpo, por meio de seu movimento e a interação social;

4-Instituto Helena Antipoff
Título: Na Trilha do Desenvolvimento
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$73.481,36
Objeto: Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor de adolescentes através de oficinas de convivência;

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 12 de Novembro de 2021

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23C02247

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 36/2021/CMDCA

Dispõe sobre a reprovação de Planos de Trabalho para captação de Recursos Financeiros junto ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Divinópolis Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 09/11/2021, por unanimidade dos membros votantes presentes,

RESOLVE:
Artigo 1º- Reprovar os Planos de Trabalho para captação de recursos junto ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA:

1-Comunidade Servos da Cruz de São Damião
Título: Dar continuidade ao Acolhimento e Atendimento a crianças e adolescentes acolhidas
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$202.436,40
Objeto: Consiste em dar andamento aos serviços ja realizados em nutrição bem como promover um trabalho de autonomia e apredizagem com as crianças e adolecentes da instituição desenvolvendo um projeto interno de profissionalização de culinária, jardinagem, lavanderia e pequenos reparos, preparando os para a vida fora da instituição proporcionandoa eles experiências de atividades cotidianas para desenvolverem durante a vida. Para isso é nescessário a aquisição de equipamentos e serviços de pessoas fisicas e jurídicas para colocarmos em práticas este projeto.

2-Associação de Promoção a Cidadania do Bairro Santa Lucia – Pão da Alma
Título: Musicalização e Esporte
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$38.783,65
Objeto: Proporcionar no contra turno escolar a crianças e adolescentes com idade entre 4 a 14 anos, aulas de: Dança, violão, momentos de recreação além do acesso a prática de diversos esportes como Futsal, vôlei e basquete;

3-Vila de Nazaré
Título: Informatizar
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$80.889,60
Objeto: Captação de recursos financeiros visando à inicialização da informatização de crianças e adolescentes do SCFV, visando à retomada segura das atividades da Vila de Nazaré. A base do Projeto é a Lei 12435/2011combinado com a portaria nº 2.789 do Ministério da Saúde, de 14 de outubro de 2020, que estabelece orientações gerais à prevenção, o controle e à mitigação da transmissão da Covid-19. As orientações também são voltadas à promoção da saúde;

4-Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC
Título: Acolher Cidadão
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$26.227,52
Objeto: Curso de Informática Básica, para crianças e adolescentes que estejam abrigados nas Casas de Acolhimento Institucional da Rede Municipal de Atendimento Socioassistencial.

5-Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC
Título: Estação do Esporte: partida para a inclusão e cidadania
Prazo de Execução: 12 meses
Valor:186.020,24
Objeto: Promover a inclusão social, o desenvolvimento socioesportivo e o aprendizado de valores à crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 07 (sete) e 17 (dezessete) anos, através do incentivo e oferta de atividades práticas esportivas com orientação técnico-pedagógica, visando contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social e afastar e/ou reduzir os riscos de vulnerabilidade social aos quais estão constantemente expostos, sobretudo,
em relação ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

6-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Título: Projeto MovimentArt – Esporte, Música e Dança para crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e espectro do transtorno autista.
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R$56.541,72
Objeto: O projeto proposto tem objetivo de beneficiar crianças e adolescentes com deficiência, assistidos pela instituição APAE, em seus aspectos biopsicossociais por meio do esporte, música e dança com recurso disponível do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 12 de Novembro de 2021

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:638B5C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 302/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a remoção de estrutura metálica de um galpão localizado na rua do cobre (E.M. Prof. Darcy Ribeiro) e instalação na quadra da Escola Municipal Dona Maria Rosa e no parquinho do Cmei Candides, incluindo materiais e equipamentos necessários no Município de Divinópolis/MG. Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F745F218

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 357/2021

Pregão Eletrônico nº. 213/2021 - Banco do Brasil – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTES DESARMADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO BRIGADEIRO ANTÔNIO CABRAL EM DIVINÓPOLIS-MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 30/11/2021. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 30/11/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98973A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO

Estagiário (a): IZABELLE RAYSSA DA SILVA PINHEIRO, TCE 169/2021. Conforme cláusula 10ª – Letra d (Se entre as partes não mais existir o interesse pelo Estágio) do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 05/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:498F3DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO

Estagiário (a): FABIANA COSTA SANTOS, TCE 195/2021. Conforme cláusula 10ª – Letra d (Se entre as partes não mais existir o interesse pelo Estágio) do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 27/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0ADCAFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO

Estagiário (a): MARIANA MELO CAMPOS, TCE 074/2021. Conforme cláusula 10ª – Letra d (Se entre as partes não mais existir o interesse pelo Estágio) do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 09/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62D353C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO

Estagiário (a): LUCAS VINICIUS PEREIRA, TCE 163/2021. Conforme cláusula 10ª – Letra d (Se entre as partes não mais existir o interesse pelo Estágio) do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 12/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C9DCED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 232/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/19.

Estagiário (a): ROSIMEIRE SOUSA SILVA FRAGAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2021.
DOT. ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 549. **ASS:** 30/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CA341D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 251/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/19.

Estagiário (a): SAIONARA REZENDE PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:**
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 549. **ASS:** 18/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B1070D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 252/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): BIANCA BÁRBARA OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 14/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4577DD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 255/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/19.

Estagiário (a): CALTON VALERIANO CARCOVICHI. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 21/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:149C148D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 747/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): ISABELA VIRIATO DE SOUSA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:685CF23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 748/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): ISABELA SANTOS RESENDE VIQUIATO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5524806B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 814/2021 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): LARISSA GABRIELLE DE SOUSA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 28/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:247FE529

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA – ATA REG 88/2021 – PREG ELE 32/2021 – PL 53/2021.

CONTRATADO : EMPESA ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI. OBJETO: Reequilíbrio do valor pago por caixa de papel A4, a partir de 21/10/2021, passando o valor a ser pago de R$ 136,73 para R$ 147,67, de acordo com o premissivo no inciso III da Cláusula nova da Ata de Registro de Preço e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93. **ASS:** 21/10/2021

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5A34254

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 812/2021 AO CONVÊNIO UNA.

Estagiário (a): JENNIFER CAROLAINE DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 09/12/2021. **ASS:** 26/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63E0CAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/2021 – CV 30/2021. CAIXA ESCOLAR SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 14.294,10 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 28.432,00 para R$ 42.726,10 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas em anexo. **ASS:** 25/10/2020

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2675B589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 04/2021 – CV 23/2021.

CAIXA ESCOLAR PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS. OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 10.506,00 do item 4.1, para aquisição de bens permanentes, passando o valor total do convênio de R$ 28.862,00 para R$ 39.368,00 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas em anexo. **ASS**: 26/10/2020.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2CCFD45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 03/2021 – CV 09/2021.

CAIXA ESCOLAR DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES. OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 11.650,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 30.090,00 para R$ 41.740,00 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas em anexo. **ASS:** 03/11/2020.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AAF05930

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 19 / 2021 - P.A.L. nº 21 / 2021 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 009/2021 de 27-08-2021, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de longarinas e aparelho de ar condicionado, conforme especificações contidas no Termo Referência do edital, no dia 01 (primeiro) de dezembro de 2021 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone n.º (037) 3214-1770.

Divinópolis / MG, 12 de novembro de 2021

Pregoeira.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:701F4C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 06/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR- CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 06/2021 – Estágio Extracurricular.

2. Serviço Social:

Classificação	Nome
10	Julia Laurielly de Paula
11	Elza Lucia Borges

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 17/11/2021.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 06/2021 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0BD5A810

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 289/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o candidato Mário Lúcio de Oliveira foi aprovado em 2° lugar no concurso público Edital 001/2017 para o cargo de Oficial de Serviços (Pedreiro);
CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo CRESST a Gerência de Recursos Humanos no dia 11/11/2021 informando a necessidade de convocação de junta médica para emissão de ASO.
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA para avaliação por junta médica do CRESST, devendo o mesmo comparecer no CRESST no dia 17/11/2021 no horário de 13:00 hrs.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C75AB08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
16°	BÁRBARA SALLES SANTOS
17°	MAYARA LUIZA DA SILVA LOPES

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos com os seguintes documentos originais e cópia: RG, CPF, PIS e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os**

documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021**.

Divinópolis, 12 de Novembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1801FD6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 927/2021

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 42.691/2021, datado de 11/11/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **SIMONE MOREIRA DOS SANTOS LAUAR**, matriculada sob o nº 0202319-1, detentora do cargo efetivo de Educador II 1º Grau Matemática, com efeitos a contar de 25/07/2020, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D8CFF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 925/2021

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 41.218/2021, datado de 05/11/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARILZA COUTO SILVA**, matriculada sob o nº 0203065-1, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, com efeitos a contar de 27/10/2021, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD05BD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 290/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D5ED381

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 926/2021

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 10/11/2021, resolve **RESTRINGIR** a servidora **KENIA VILELA DE FARIA**, matriculada sob o nº. 9902151-7, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotada no CMEI Miguel Rodrigues Filho, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

Executar atividades relacionadas à limpeza, bem como ter contato com água, produtos químicos e de limpeza;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Novembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62100937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 348/2021

Tendo em vista as informações constantes dos autos, respaldado no artigo 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 348/2021, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a presente dispensa de licitação e a adjudicação do objeto de AQUISIÇÃO DE CABOS HDMI PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Em favor da empresa DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8BBADA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2021.

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG através da Secretaria Municipal de administração vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório nº 92/2021, Dispensa de Licitação nº 01/2021, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação emergencial de empresa, para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública Municipal/estadual, do Município de Dom Bosco MG, pelo período de 60 (SESSENTA) dias a contar da data da assinatura dos contratos no período de vigência 09/11/2021 até 09/01/2022, sendo a contratação das seguintes empresas: JUCIMAR ANTONIO MARTINS 03044802660 MEI- ME - CNPJ: 19.514.287/0001-04, valor global estimado de R$ 26.680,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais) linhas 10,12 e 14; ROSILENE ALVES DE JESUS MEI 01341133656 – CNPJ - 44.102.277/0001-09, valor global estimado de R$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais), linha 17; ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MEI – 07261991686 - CNPJ - 43.391.541/0001-09, valor global estimado de R$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais), linhas 04 e 07; RODRIGO CONRADO DA SILVA - MEI - 09913206626. – CNPJ - 26.960.352/0001-82, valor global estimado de R$ 21.140,00 (vinte e um mil cento e quarenta reais), linhas 05 e 09; WERLYS DE JESUS SILVA MEI – CNPJ - 26.871.220/0001-84, valor global estimado de R$ 16.660,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais), linha 08; ARLEI LUCAS VAZ JUNIOR MEI – CNPJ - 26.872.539/0001-24, valor global estimado de R$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais), linha 12 e 13; ERLEI LUIZ DE OLIVEIRA MEI – CNPJ - 19.146.632/0001-96, valor global estimado de R$ 29.580,00 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta reais) linhas 16,19 e 20, apurando um valor global estimado de R$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais); com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Dispensa, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Dom Bosco MG, 09 de Novembro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:67A4D50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Dona Euzébia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.706.656/0001-27, por determinação do Prefeito Municipal MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público a realização do processo Licitatório nº 093/2021, Tomada de Preços nº 006/2021, tendo como objeto a contratação, sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental para o sistema de esgotamento sanitário do Município de Dona Euzébia..

ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 1 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
DIA: 01/12/2021
HORA: 13:00 horas.
LOCAL: Avenida Antônio Esteves Ribeiro – 340 – Centro – CEP: 36.784-000 – Dona Euzébia - MG.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 "PROPOSTA"
DIA: 01/12/2021
HORA: Após a fase de habilitação, havendo renúncia ao prazo recursal, ou em outra data a ser marcada pela CPL.
LOCAL: Avenida Antônio Esteves Ribeiro – 340 – Centro – CEP: 36.784-000 – Dona Euzébia - MG.

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, no site da transparência https://prefeitura24horasonline.app.br/_transparencia/licitacao/?ano=2021 ou solicitado através do e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 12 de novembro de 2021.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D597F11C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 158/2021 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - Processo Licitatório n° 158/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 092/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de ares-condicionados para possibilitar a continuidade dos serviços públicos e execução de atividades administrativas de rotina, realizados pela Secretaria de Saúde em seus variados setores de atuação, uma vez que vários expedientes se encontram, de alguma forma, dependentes dos suprimentos e insumos envolvidos com o presente objeto. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 26/11/2021 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F1690C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **29/11/2021** em sua sede. OBJETO: Contratação de

empresa especializada para apresentações de shows musicais para as festividades de final de ano no âmbito do município de Estrela Dalva/MG, em conformidade com o Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 16/11/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br, Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 12/11/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
*P*refeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:EB3CBF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 096/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 10:00 horas do dia **29/11/2021** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação, montagem, manutenção e desmonte de estrutura e equipamento para realização das festividades de natal no âmbito do município de Estrela Dalva, contemplando todo material, mão de obra, responsabilidade técnica, custos diretos e indiretos por conta da contratada, em conformidade com o Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 16/11/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br, Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203. Estrela Dalva em 12/11/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
*P*refeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:2C1DB567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 179, DE 12-11-2021.

PORTARIA No 179, DE 12-11-2021.

Concede férias regulamentares ao Funcionário PAULO ROBERTO ALVES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG**, WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **PAULO ROBERTO ALVES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 22.11.2020 a 21.11.2021, saindo de férias no dia 03 de janeiro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de novembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:399EEDB8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.405, em 12-11-2021, a Sra. **AGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** funcionária desta Prefeitura, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 12 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de novembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:9E69DF83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 098/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 098/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 049/2021. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva relativo a segunda revisão com troca de peças, de acordo com km/rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo, Spin - chassi 9BGJP7520NB108105 - placa RNN3D30, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá - MG". A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 069/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: MARKA VEICULOS E PECAS S/A, CNPJ: 18.707.422/0002-48. No valor total de R$ 1.024,13 (mil e vinte e quatro reais e treze centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:49ADB7D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 040/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA IGNEA LTDA-ME, CNPJ 21.338.295/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA "ENTRADA DA CIDADE" DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, SITUADA ENTRE A AVENIDA FRANCISCO CAMPOS ESQUINA COM AVENIDA BRASIL, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE**

EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS. O presente Termo Aditivo objetiva promover supressão de R$ 9.860,65 (Nove mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), correspondente aos Itens "1.4.5", "1.4.7","1.4.9", 1."4.10" e "1.4.12", da planilha orçamentária relativa ao valor global de R$72.147,87(Setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, perfazendo montante de 13,66%, referente à glosa dos itens supramencionados, que apesar de empenhados não foram executados, em razão da substituição dos postes para maior eficiência do fluxo luminoso da praça e entorno, conforme atesta planilha orçamentária e justificativa técnica.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:40D9B19E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 040/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA IGNEA LTDA-ME, CNPJ 21.338.295/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA "ENTRADA DA CIDADE" DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, SITUADA ENTRE A AVENIDA FRANCISCO CAMPOS ESQUINA COM AVENIDA BRASIL, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS**. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 21,68% sobre o valor total do contrato n° 037/2021, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, perfazendo o importe de R$ 15.645,08 (Quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:ABDC8377

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2021 (Ano XIII/Nº 3134)

Onde se lê:
"Processo Licitatório n°
099/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 031/2021, Registro de Preço nº 024/2021"

ler-se-á:
"Processo Licitatório n°
099/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 031/2021"

Estrela do Indaiá, 12 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:67EBD3C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021

CONTRATO Nº 22/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** AUTO POSTO BAGAGEM LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ADITIVO PARA REAJUSTE DE PREÇO TENDO EM VISTA O AUMENTO DO PREÇO DE CUSTO. **VIGÊNCIA:** 08/03/2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:24287860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

Termo de Revogação de Suspensão Contratual – Contrato de Concessão de Espaço Público nº. 003/2018 – PL 131/2017 – Concorrência 005/2017. Concedente: Município de Formiga – MG.**Concessionária:**Heni Ribeiro da Silva 03172596605.**Da Continuidade:**Atendendo ao Despacho do Gabinete do Prefeito nº. 048/2021, de 23/08/2021, fica revogado o Termo de Suspensão ao Contrato de Concessão de Espaço Público nº. 003/2018, voltando o contrato à sua continuidade, nos termos previamente estabelecidos, conforme documentos de fls. 558/578 do processo licitatório. A vigência do contrato, com vencimento em 03/01/2022, fica prorrogada por 18 (dezoito) meses, até 03/07/2023, sendo este o mesmo período em que o contrato ficou suspenso, nos termos do art. 79, § 5º, da Lei Federal nº.8.666/93, conforme documentos de fls. 558 e 563 do processo licitatório.**Data:**11/11/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:35296623

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

Termo de Revogação de Suspensão Contratual – Contrato de Concessão de Espaço Público nº. 005/2018 – PL 131/2017 – Concorrência 005/2017. Concedente: Município de Formiga – MG.**Concessionária:**José Hilário dos Santos ME.**Da Continuidade:**Atendendo ao Despacho do Gabinete do Prefeito nº. 048/2021, de 23/08/2021, fica revogado o Termo de Suspensão ao Contrato de Concessão de Espaço Público nº. 005/2018, voltando o contrato à sua continuidade, nos termos previamente estabelecidos, conforme documentos de fls. 558 e 579/599 do processo licitatório. A vigência do contrato, com vencimento em 03/01/2022, fica prorrogada por 18 (dezoito) meses, até 03/07/2023, sendo este o mesmo período em que o contrato ficou suspenso, nos termos do art. 79, § 5º, da Lei Federal nº.8.666/93, conforme documentos de fls. 558 e 582/583 do processo licitatório.**Data:**11/11/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F436A0E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 0105/2021 - SAAE

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **0105/2021**. Processo Licitatório nº: **0088/2021**. Pregão

Eletrônico nº: **076/2021** – Registro de Preços. Contratada: **DOUGLAS DE MELO ALVES CHURRASCARIA – ME**, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais). Vigência: **12/11/2021 a 11/11/2022**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:80EBAF21

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **DOUGLAS DE MELO ALVES CHURRASCARIA – ME**, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais). Processo Licitatório nº **0088/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **076/2021 – Registro de Preços**.

Formiga/MG, 12 de novembro de 2021.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:894021CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0094/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0094/2021**. Pregão Presencial Nº **081/2021** – Registro de Preços. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços mecânicos de **FABRICAÇÃO DE PORTA, PORTÃO E GRADE** para manutenção no setor de água desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **30/11/2021**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C25FD46D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 099/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

NOVA ABERTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 099/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares industrializados a serem adquiridos conforme protocolos estabelecidos em termos de ajustamento de conduta, bem como em cumprimentos de possíveis mandados judiciais, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 19/11/2021 às 08:00h até dia 29/11/2021 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 29/11/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:325E40D3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0093/2021** – Pregão eletrônico Nº **080/2021** – Registro de Preço – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **locação de compactador** para utilização em diversos serviços a serem realizados pelos servidores desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **29/11/2021**. O edital está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8917A444

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
8º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 179/2020

TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 179/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa POSTO SÃO RAFAEL EIRELI, firmada em 11/12/2020.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **POSTO SÃO RAFAEL EIRELI,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 10.173.379/0001-95, com sede de suas atividades na Avenida Paulo Lins nº 133, Centro, na cidade de Formiga – MG ,neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SRA Camila Maia de Faria Carneiro**, portador do CPF nº 065.950.316-63 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 169/2020 – Pregão PRP nº: 098/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
2	Óleo Diesel S-10	R$5,018	R$ 5,354

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 12 de novembro de 2021.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Posto São Rafael EIRELI
CAMILA MAIA DE FARIA CARNEIRO
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CD0661CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 05º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021 - SAAE

Extrato do 05º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº039/2021. Processo Licitatório nº 021/2021. Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: POSTO SÃO RAFAEL EIRELI- CNPJ: 10.173.379/0001-95. A pedido da contratada para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte produto: Óleo Diesel S10 passando de R$4,819 para R$5,141 o litro partir de 09/11/2021. Fundamento Legal: Amparo legal na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8666/1993 observadas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3535/2006, Art.12 § 2º.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/mg, 09 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FBE2BC86

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2021 - SAAE

Extrato do 02º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº077/2021. Processo Licitatório nº 067/2021. Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2021 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: POSTO SÃO RAFAEL EIRELI- CNPJ: 10.173.379/0001-95. A pedido da contratada para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte produto: gasolina comum passando de R$6,161 para R$6,828 o litro partir de 09/11/2021. Fundamento Legal: Amparo legal na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8666/1993 observadas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3535/2006, Art.12 § 2º.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 09 de novembro de 2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:98BE3CA0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.581, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes por meio do Ofício nº 296/2021/SEMEE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados integrarem comissão responsável por analisar a situação do imóvel onde se encontrava em funcionamento a antiga Escola Municipal Maria de Castro Nunes, inclusive escritural e documental, de maneira a se apontar a destinação que deva ser dada a este, sem ônus adicional ao erário:

I – Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
II - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Nathália Pereira de Jesus;
III - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Tayná Sheron Silva;
IV - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Patrícia Maria Caetano.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de novembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:54BB84BB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.580, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes por meio do Ofício nº 295/2021/SEMEE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados integrarem comissão responsável por analisar a situação do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula 76745, local onde se encontrava em funcionamento o antigo grupo escolar de Baiões, de maneira a se apontar a destinação que deva ser dada a este, sem ônus adicional ao erário:

I – Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
II - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Nathália Pereira de Jesus;
III - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Tayná Sheron Silva;
IV - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Patrícia Maria Caetano.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de novembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0CA4A6CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Araçuaí, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.051.524/0001-77, julgou no dia 02/07/2021 o Processo Administrativo de Licitação nº 061/2021 – Pregão Presencial 031/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus a serem utilizados nos veículos da frota municipal.

Ocorre que, o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio no ato do julgamento das propostas comerciais, de forma equivocada, editou as especificações dos itens 01 (capa para pneu medidas 14,94) e 02 (capas para pneu medidas 18.4-34) para serviços de encapamento de pneus, afrontando o princípio do julgamento objetivo do certame.

Cabe lembrar que o Supremo Tribunal Federal – STF, órgão de cúpula do Poder Judiciário Brasileiro, através das Súmulas nº 346 e 473, já pacificou o entendimento que a Administração pode anular os atos eivados de vícios, conforme abaixo descritas:

"Súmula 346"
A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus atos.

"Súmula 473"
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Posto isto, considerando o vício de legalidade supracitado, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** os itens 01 (capa para pneu medidas 14,94) e 02 (capas para pneu medidas 18.4-34)do Processo Licitatório 061/2021 – Pregão Presencial 031/2021, com fulcro no Art. 49 da Lei de Licitações.

Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa previsto no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e no Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, determino que seja comunicada essa decisão as empresas interessadas que por ventura tenham participado do certame, para, querendo, recorrer.

Ultrapassado o prazo recursal, ou após a solução dos recursos por ventura interpostos, determino ao setor de Licitações que faça os levantamentos necessários a análise da demanda de abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto em questão.

Francisco Badaró,12 de novembro de 2021

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:201247EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. LICITATÓRIO Nº 128/2021 INEXIGIBILIDADE 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Procedimento Licitatório 128/2021- INEXIGIBILIDADE 012/2021 - Contratação de show musical da dupla Sérgio & Rodrigo no dia 12 de novembro de 2021 iniciando as 20H e findando as 22H do mesmo dia, com repertório VARIADO DE SERTANEJO. - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de ROCHA E SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 18.503.602/0001-27 - CRT 126/2021 - Valor total de R$10.000,00 (dez mil reais) - Vigência 31.12.2021. Assina: Sérgio Felipe Mendes Souza.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5043432A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. LICITATÓRIO Nº 130/2021 INEXIGIBILIDADE 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Procedimento Licitatório 130/2021- INEXIGIBILIDADE 013/2021 - Contratação de show musical com a BANDA LÁ MAIOR, no dia 13 de novembro de 2021, iniciando às 1h da manhã, com duas horas de duração. - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de BANDA MUSICAL LA MAIOR LTDA-ME, CNPJ 19.732.112/0001-65 - CRT 127/2021 - Valor total de R$10.000,00 (dez mil reais) - Vigência 31.12.2021. Assina: Rafael de Oliveira Soares.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:87992722

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. LICITATÓRIO Nº 131/2021 INEXIGIBILIDADE 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Procedimento Licitatório 131/2021- INEXIGIBILIDADE 014/2021 - Contratação de show musical com a Banda Chicaxé, no dia 12 de novembro de 2021, iniciando às 23h do dia 12 de novembro de 2021, com 02 duas horas de duração, com repertório variado de Axé. - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de EWERTON ALVES DA SILVA 086.236.886-35-ME, CNPJ 42.447.063/0001-30 CRT 128/2021 - Valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais) - Vigência 31.12.2021. Assina: Ewerton Alves da Silva.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9E330490

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. LICITATÓRIO Nº 132/2021 INEXIGIBILIDADE 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Procedimento Licitatório 132/2021- INEXIGIBILIDADE 015/2021 - Contratação de show musical do Cantor Dimas e Seus Teclados no dia 13 de novembro de 2021 iniciando as 20H e findando as 22H do mesmo dia, com repertório VARIADO DE FORRÓ. - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de DIMAS FERREIRA COSTA-ME, CNPJ 12.039.029/0001-66 - CRT 129/2021 - Valor total de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Vigência 31.12.2021. Assina: Dimas Ferreira Costa.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6F58AE87

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 155, DE 11 DE NOVEMBRO 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 155, DE 11 DE NOVEMBRO 2021.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Sra. Vanessa Juliana de Oliveira Froes.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, V, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora pública Vanessa Juliana de Oliveira Froes;

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Grão Mogol, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Vanessa Juliana de Oliveira Froes, ocorrido em 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 11 de novembro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:8AFCFB47

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. LICITATÓRIO 113/2021- PREGÃO PRESENCIAL 055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Procedimento Licitatório 113/2021- PREGÃO PRESENCIAL 055/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) com fornecimento de internet FUUL DUPLEX, para atender diversas Secretarias do Município de Grão Mogol. Contrato 125/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Fernando Cordeiro Leite, CPF 051.131.276-80 por VIANET GRAO MOGOL EIRELI, CNPJ: 05.994.986/0001-86, pelo valor total de R$ 104.520,00 (cento e quatro mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:61BB67C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021:

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, ***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI N. 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/1993, **HOMOLOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E PSF'S, E O **ADJUDICA** PARA AS EMPRESAS ABAIXO, DA SEGUINTE FORMA: EMPRESA: **ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA** - CNPJ: **09.182.725/0001 – 12** - ENDEREÇO: **AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº 98, COMPLEMENTO 105, BAIRRO MILHO BRANCO, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.083 – 770.** REPRESENTANTE LEGAL: **MARCO AURÉLIO FREESZ** - RG: **M – 2.409.774 SSP/MG** - CPF: **331.167.416 – 20 – VALOR TOTAL:** R$ 93.701,10 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). EMPRESA: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **25.296.849/0001 – 85.** ENDEREÇO: **RUA DR. COSTA REIS, Nº 951, BAIRRO IPIRANGA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.032 – 580.** REPRESENTANTE LEGAL: **DHIOGO NETO SILVA** - RG: **MG – 11.750.269 SSP/MG** - CPF: **070.186.986 – 00 – VALOR TOTAL:** R$ 440.446,72 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). EMPRESA: **DISTRIMAR EIRELI ME** - CNPJ: **04.229.515/0001 – 19** - ENDEREÇO: **AVENIDA DOS ANDRADAS, Nº 1.136, LOJA 06, BLOCO A, BAIRRO MORRO DA GLÓRIA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.035 – 120.** REPRESENTANTE LEGAL: **MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO** - RG: **M – 3.010.246 SSP/MG** - CPF: **530.078.406 – 00 – VALOR TOTAL:** R$ 31.600,88 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). EMPRESA: **RIO MED HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: **42.828.905/0001 - 02** - ENDEREÇO: **RUA POETA DALTEMAR LIMA, Nº 300, BAIRRO ENCOSTA DO SOL, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, ESTADO DE MINAS GERIS – CEP: 36.083 – 015.** REPRESENTANTE LEGAL: **VALTER DE OLIVEIRA** - RG: **M – 2.837.226 SSP/MG**
CPF: **530.271.836 – 72 – VALOR TOTAL:** R$ 50.038,19 (CINQUENTA MIL, TRINTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). EMPRESA: **HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI** - CNPJ: **23.615.514/0001 – 57** - ENDEREÇO: **RUA GERALDO ANT. G. DA S. FILHO, Nº 18, BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.032 – 022.** REPRESENTANTE LEGAL: **ARNALDO TADEU SILVA** - RG: **MG – 12.278.451 SSP/MG** - CPF: **054.325.866 – 14 – VALOR TOTAL:** R$ 17.169,85 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA: **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ: **08.380.296/0001 – 25** - ENDEREÇO: **RUA CACONDE, Nº 968, BAIRRO RENASCENÇA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 31.130 – 510.** REPRESENTANTE LEGAL: **FREDERICO DUTRA FERRAZ PIRES** - RG: **MG – 11.772.083** - CPF: **013.359.776 – 86 – VALOR TOTAL:** R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). EMPRESA: **ALFALAGOS LTDA** - CNPJ:

05.194.502/0001 – 14 - ENDEREÇO: **AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO, Nº 1.700, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE ALFENAS, ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 37.135 – 516.** REPRESENTANTE LEGAL: **DANIEL LUCIANO FRATONI** - RG: **MG - 13.556.736 SSP/MG** - CPF: **073.463.696 – 29 – VALOR TOTAL:** R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DOS LICITANTES ACIMA CITADOS, CONFORME ATA DA SESSÃO PÚBLICA, A QUAL É CONSIDERADA PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE. APÓS A PRESENTE HOMOLOGAÇÃO, AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÃO SER ASSINADAS PELOS FORNECEDORES QUE FRUÍREM SEUS PREÇOS REGISTRADOS, OS QUAIS ESTARÃO OBRIGADOS A FORNECEREM OS PRODUTOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA SUPRACITADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE SEU PERÍODO DE VALIDADE.

GUARANI – MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:56F20530

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 166/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - **CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA - **CNPJ:** 09.182.725/0001 – 12.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para aquisições de materiais médicos e hospitalares para realização das ações do Pronto Atendimento Municipal e PSF'S.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este registro de preços é de até ***R$ 93.701,10 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **116/2021** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021.**

SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO FREESZ e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:1B4741A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 167/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - **CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 25.296.849/0001 – 85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para aquisições de materiais médicos e hospitalares para realização das ações do Pronto Atendimento Municipal e PSF'S.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este registro de preços é de até ***R$ 440.446,72 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **116/2021** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021.**

SIGNATÁRIOS: DHIOGO NETO SILVA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:1E2B2B89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 168/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - **CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: DISTRIMAR EIRELI ME - **CNPJ:** 04.229.515/0001 - 19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para aquisições de materiais médicos e hospitalares para realização das ações do Pronto Atendimento Municipal e PSF'S.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este registro de preços é de até ***R$ 31.600,88 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),*** sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **116/2021** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021.**

SIGNATÁRIOS: MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:3C1247BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 169/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - **CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: RIO MED HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 42.828.905/0001 – 02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para aquisições de materiais médicos e hospitalares para realização das ações do Pronto Atendimento Municipal e PSF'S.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este registro de preços é de até ***R$ 50.038,19 (CINQUENTA MIL, TRINTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS),*** sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **116/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021.**

SIGNATÁRIOS: VALTER DE OLIVEIRA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:E7692DD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 170/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - **CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - **CNPJ:** 23.615.514/0001 - 57.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para aquisições de materiais médicos e hospitalares para realização das ações do Pronto Atendimento Municipal e PSF'S.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este registro de preços é de até ***R$ 17.169,85 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS),*** sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **116/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021.**

SIGNATÁRIOS: ARNALDO TADEU SILVA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:BDCD27F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 171/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - **CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - **CNPJ:** 08.380.296/0001 - 25.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para aquisições de materiais médicos e hospitalares para realização das ações do Pronto Atendimento Municipal e PSF'S.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este registro de preços é de até ***R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS),*** sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **116/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021.**

SIGNATÁRIOS: FREDERICO DUTRA FERRAZ PIRES e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:CB2E8CD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 172/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - **CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA - **CNPJ:** 05.194.502/0001 – 14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para aquisições de materiais médicos e hospitalares para realização das ações do Pronto Atendimento Municipal e PSF'S.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este registro de preços é de até ***R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS),*** sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **116/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021.**

SIGNATÁRIOS: DANIEL LUCIANO FRATONI e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:E4CDDEFC

JURÍDICO
LEI Nº 1.038 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO NO MUNICÍPIO DE GUARANI, EM CONFORMIDADE AO ART. 11 E ART. 22 DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 E NO DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, CONFERINDO-LHE STATUS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, Sr. Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Colendo e Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO** enquadrado na categoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral, com área total de 206.41,87 ha (duzentos e seis hectares, quarenta e um ares e oitenta e sete centiares), submetendo-se aos critérios de normas de implantação e gestão definidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que tem como objetivo básico a preservação dos ecossistemas naturais, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de turismo ecológico e de lazer recreativo sustentável.

Art. 2° - A área do **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO** tem suas coordenadas descritas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro-SGB, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF), em parcela certificada pela planta gerada automaticamente pelo SIGEF-MDA-INCRA, com autenticidade, em escala 1:25000, conforme descrição a seguir: Características: Uma propriedade agrícola pertencente ao Município de Guarani, denominada Parque Guarani com área de 206.41,87 ha (duzentos e seis hectares, quarenta e um ares e oitenta e sete centiares), perímetro de 6.670,38 m, Matrícula do Imóvel: 10543 Registrada no Cartório do Registro de Imóveis de Guarani (03.872-9), Cadastrada no SICAR, Código INCRA-SNCR: 440035005274-0, com planta elaborada sobre Responsabilidade Técnica de Marcos Vinicius Cardoso de Moraes – Engenheiro Florestal CREA 30039 D/PR credenciado, ART - 14201900000005678831-MG, com as seguintes características geodésicas. Inicia-se no ponto GM9-M-12319, Longitude -42° 57’47,431” Latitude -21°22’10,017”, Altitude 734.6m, GM9-M-12320, com azimute 118°13’ e distância de 28,42m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta, GM9 M-12320, Longitude 42'57’46,562” Latitude 21°22'10.454” Altitude 736.71m GM9-M-12321 com azimute 120° 16’ e distancia de 52.95m confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta, GM9-M-12321, Longitude -42°57’44,975”, Latitude -21° 22’ 11,322”, Altitude 737,12m, GM9-M-12322, com azimute 117°23’ distância de 34,04m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta, GM9-M-12322 Longitude -42°57’43,926”, Latitude -21°22’11,831”, Altitude 742.68m, GM9-M-12323, com azimute 115°56’ e distância de 37,75m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta, GM9-M-12323, Longitude -42°57’42.748”, Latitude -21°22’12,368”, Altitude 747,44m, GM9-M-12324, com azimute de 115°29’ e distância de 70.67m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12324, Longitude -42°57'40,534", Latitude -21°22’13,357”, Altitude 754,34m, GM9-M-12325, com azimute 107°42’ e distância de 107,85m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12325, Longitude -42°57'36,968°, Latitude -21°22'14,423", Altitude 757,23m, GM9-M-12326, com azimute 107°26’ e distância de 34,07m. confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12326, Longitude 42°57’35,840”, Latitude 21°22’14,755”, Altitude 761,03m, GM9-M-12327, com azimute 108°09’ e distância de 65,74m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12327, Longitude -42°57’33,672", Latitude -21'22'15,421, Altitude 767,34m, GM9-M-12328, com azimute 109°07’ e distância de 51,72m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12328, Longitude -42°57’31,976”, Latitude -21°22’15,972” Altitude 769.08m, GM9-M-12329, com azimute 109° 38’ e distancia de 62,71, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12329, Longitude 42°57’29,926”, Latitude 21°22’16,657”, Altitude 779,96m, GM9-M-12330, com azimute 110°14' e distância de 49.07m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Basso Junior GM9-M-12330, Longitude -42°57’28,328”, Latitude -21°22’17,209”, Altitude 788.05m, GM9-M-12331, com azimute 109°43' e distância de 63,08m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior GM9-M-12331, Longitude -42'57’26,267”, Latitude -21°22’17,901”, Altitude 797,78m, GM9-M-12344, com azimute 108°35’ e distância de 499,55m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12344, Longitude -42'57’09,833", Latitude -21°22’23,077" Altitude 845.51m, GM9-M-12345, com azimute 108°33’ e distância de 41.85m confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12345; Longitude -42'57’08,456", Latitude -21°22’23,510”, Altitude 852,04m, GM9-M-12346, com azimute 108°28’ e distância de 38,15m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior GM9-M-12346, Longitude -42°57’07,200” Latitude -21° 22’23.903”, Altitude 864,59 m GM9-P-29822, com azimute 112°35' e distância de 345,8m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior: GM9-P-29822. Longitude -42°56’56,119” Latitude -21°22’28,221", Altitude 937.81m, GM9-M-12332, com azimute 112°39’ e distancia de 33,22m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12332, Longitude -42°56’55,055”, Latitude -21°22’28,637”, Altitude 955,51m. GM9-M-12364, com azimute 108°41' e distância de 244 29m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12364, Longitude -42°56’47,023”, Latitude -21°22'31,181” Altitude 1039,13m, GM9-M-12365, com azimute 114°58’ e distância de 337,38m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baosso Júnior, GM9-M-12365, Longitude -42°56'36.409”, Latitude -21°22’35,813”, Altitude 1215,57m GM9-V-22757, com azimute 202°40’ e distância de 78,34m, confrontando com CNS 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros: GM9-V-22757, Longitude -42°56’37,457", Latitude -21°22'38,163", Altitude 1215,0m, GM9-V-22756, com azimute 231°22 ‘e distância de 15.08m confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros. GM9 V-22756, Longitude -42°56'37.866", Latitude -21°22’38,469" Altitude 1215.0m, GM9 V-22755, com azimute 182°33’ e distância de 23,19m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros: GM9-V-22755, Longitude -42°56'37,902", Latitude -21°22’39,222” Altitude 1215,0m. GM9-V-22754, com azimute 212°55’ e distância de 78,72m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros, GM9-V-22754, Longitude -42°56'39,387", Latitude -21°22'41 370", Altitude 1210,0m, GM9-V-22753, com azimute 211°08’ e distância de 35,04m, confrontando com CNS 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros; GM9-V-22753, Longitude -42°56'40,016”, Latitude -21°22’42.345”, Altitude 1205,0m, GM9-V-22752, com azimute 200°44’ e distância de 21,15m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros; GM9-V-22752 Longitude -42°56'40,276”, Latitude -21°22’42,988”, Altitude 1203,0m, GM9-V-22751, com azimute 213°53’ e distancia de 97,42m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros: GM9 V-22751, Longitude -42°56'42.161", Latitude -21°22’45,617”, Altitude 1193,0m. GM9 V-22750, com azimute 207°35' e distância de 47,34m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros: GM9-V-22750, Longitude -42°56'42,922", Latitude -21°22'46,981", Altitude 1190,0m, GM9-V-22749, com azimute 222°24’ e distância de 43,54m, confrontando com CNS 04 398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros GM9-V-22749, Longitude -42°56’43,941” Latitude -21°22'48,026”, Altitude 1190,0m, GM9-V-22748, com azimute 170°15’ e distância de 38,17m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros; GM9-V-22748, Longitude -42°56’43,717” Latitude -21° 22'49,249". Altitude 1185.0m, GM9-V-22747, com azimute 183° 40' e distância de 43,13m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros: GM9-V-22747, Longitude -42°56'43,813", Latitude -21°22'50,648", Altitude 1200,0m, GM9-V-22746, com azimute 156°34’ e distância de 48,04m, confrontando com CNS. 04.398-4 M-12711 de João Lucio da Rocha, GM9-V-22746, Longitude -42°56’43,150”, Latitude -21°22'52.081", Altitude 1220,0m, GM9-V-22745, com azimute 194°57’ e distância de 22,0m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-T12711 de João Lucio da Rocha, GM9-V-22745 Longitude -42°56’43,347”, Latitude -21°22’52,772", Altitude 1225,0m, GM9-V-22744, com azimute 233'30 e distância de 40,75m confrontando com CNS 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra GM9-V-22744, Longitude -42°56’44, 484", Latitude -21°22'53,560” Altitude 1212,0m, GM9 V-22743, com azimute 222°29” e distância de 60,82m confrontando com CNS 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra: GM9-V-22743, Longitude -42°56’45,910”, Latitude -21° 22’55,018”, Altitude 1210.0m, GM9-V-22742, com azimute 221°27” com distância de 38,38m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra, GM9-V-22742. Longitude -42°56'46,792”, Latitude -21°22’55,953", Altitude 1215,0m, GM9-V-22741, com azimute 206°31' e distância de 24,58m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-

2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra; GM9-V-22741, Longitude -42°56’47.173”, Latitude -21° 22’56,668”, Altitude 1207,0m, GM9-V-22740, com azimute 198°54’ e distância de 68,83m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra GM9-V-22740 Longitude -42°56'47,947”, Latitude -21°22'58,785”, Altitude 1187,0m, GM9-V-22739, com azimute 201°16’ e distância de 93.46m, confrontando com CNS: 04 398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra, GM9-V-22739 Longitude -42°56’49,124”, Latitude 21°23’01,616”, Altitude 1160,0m, GM9-M-12363, com azimute 211°43’ e distância de 39.24m, confrontando com CNS 04 398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra GM9-M-12363, Longitude -42°56'49,840”, Latitude -21°23’02,701" Altitude 1142.98m, GM9-M-12362, com azimute 212°43' e distancia de 248,03m confrontando com CNS 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra; GM9-M-12362, Longitude -42°56'54,494" Latitude -21°23’09.484", Altitude 1214,69m, GM9-M-12361, com azimute 270°27’ e distância de 187,65m, confrontando com CNS 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME: GM9-M-12361, Longitude -42°57’01,007”, Latitude -21°23'09,436 Altitude 1149.41m, GM9-M-12360, com azimute 294° 28” e distância de 99,65m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME. GM9-M-12360, Longitude -42°57'04,155”, Latitude -21°23’08,094”, Altitude 1116.39m. GM9-M-12359, com azimute 290°06’ e distância de 72,99m, confrontando com CNS 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME, GM9-M-12359, Longitude -42°57’06,534”, Latitude -21°23'07.278”, Altitude 1148.24m, GM9-M-12358, com azimute 286°31’ e distância de 52,35m confrontando com CNS: 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Lida-ME GM9-M-12358. Longitude -42°57’08,276” Latitude -21°23’6,794”, Altitude 1168.61m GM9-M-12357, com azimute 328°17’ e distância de 40,18m, confrontando com CNS 04 398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Lada-ME, GM9-M-12357, Longitude -42°57'09,009”, Latitude -21°23’05,683”, Altitude 1165.82m, GM9-M-12356, com azimute 282°01’ e distância de 58,77m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME: GM9-M-12356, Longitude -42°57'11,004", Latitude -21° 23’05,285”, Altitude 1156,8m, GM9-M-12355, com azimute 277°26’ e distância de 90,8m, confrontando com CNS, 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda ME: GM9-M-12355, Longitude -42°57'14,129”, Latitude -21°23’04,903”, Altitude 1171,73m, GM9-M-12354, com azimute 202°37’ e distância de 58,12m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME: GM9-M-12354, Longitude -42°57’14,905”, Latitude -21°23’06,647”, Altitude 1175,12m, GM9-M-12353, com azimute 270°28” e distância de 115,36m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-730 € M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME, GM9-M-12353, Longitude -42°57’18,909”, Latitude -21°23’06,616”, Altitude 1177,24m, GM9-M-12352, com azimute 319°30’ e distância de 25,12m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societarias e Empreendimentos Imobiliários Ltda: GM9-M-12352, Longitude -42°57’ 19,475", Latitude -21°23’05,995”, Altitude 1175,19m, GM9-M-12351, com azimute 01°19’ e distância de 87,63m confrontando com M-4504 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliarios Lada, GM9-M-12351, Longitude -42°57'19,405”, Latitude -21°23’03,147”, Altitude 1147,47m, GM9-M-12350, com azimute 341° 06’ e distância de 111.78m confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda GMS-M-12350, Longitude -42°57’20,661” Latitude -21°22’ 59,709”, Altitude 1117,0m GM9-M-12349 com azimute 326°06’ e distancia de 62.48m confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda GM9-M-12349, Longitude -42°57’21,870”, Latitude -21°22’58,023”, Altitude 1101,01m, GM9-M-12348, com azimute 306°34' e distância de 54,46m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliarios Ltda GM9-M-12348, Longitude -42°57’23,388”, Latitude -21°22'56,968”, Altitude 1090,67m, GM9-M-12347, com azimute 333°54' e distância de 27.71m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda GMB-M-12347, Longitude -42°57’23,811”, Latitude -21°22’58,159", Atitude 1085,58m, GM9-M-12343, com azimute 287°04’ e distância de 48.29m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda GM9-M-12343, Longitude -42°57’25,413", Latitude -21°22’55,698”, Atitude 1077,55m, GM9-M-12342 com azimute 308°26’ e distancia de 100,24m confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliarios Ltda GM9-M-12342 Longitude -42°57’28,138”, Latitude, -21°22’53,672”, Altitude 1041,42m, GM9-M-12341, com azimute 298°43' e distância de 103,82m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliarios Ltda, GM9-M-12341. Longitude -42°57’31,298”, Latitude -21°22’52,050”, Altitude 1015,54m, GMB-M-12340, com azimute 294°08’ e distância de 53,93m confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda: GM9-M-12340, Longitude -42°57’33,006", Latitude -21° 22’51,333”, Altitude 1002,44m, GM9-M-12339, com azimute 285°01' e distância de 89,23m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda: GM9-M-12339, Longitude -42°57’35,997”, Latitude -21°22’50,581", Altitude 981.11, GM9-M-12338, com azimute 15°39’ e distância de 58.2m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda: GM9-M-12338, Longitude -42°57’ 35,452", Latitude -21°22'48,759", Altitude 971,19m GM9-M-12337, com azimute 04°53' e distância de 58,53m. confrontando com M-8225 e M-8226 de Espolio de Antonio José de Medeiros; GM9 M-12337, Longitude -42°57’35,279", Latitude -21°22’46,863”. Altitude 942,92, GM9 M-12336, com azimute 347°51’ e distância de 384,78m, confrontando com M-8225 e M-8226 de Espólio de Antonio José de Medeiros; GM9-M-12336, Longitude -42°57’38,089”, Latitude -21°22’34,634”, Altitude 785.59m, GM9-M-12335, com azimute 333°46’ e distância de 248.16m, confrontando com M-8225 e M-8226 de Espólio de Antonio José de Medeiros GM9-M-12335, Longitude: -42°57’41,896”, Latitude -21°22’27,397”, Altitude 776,68m, GM9-M-12334, com azimute 305°32’ e distância de 96,03m. confrontando com M-8225 e M-8226 de Espólio de Antônio José de Medeiros GM9-M-12334, Longitude -42°57’44,608", Latitude -21° 22’25,582", Altitude 765,42, GM9 M-12333, com azimute 300°52’ e distância de 155,08m, confrontando com M-8225 e M-8226 de Espólio de Antonio José de Medeiros: GM9-M-12333, Longitude -42°57'49,228", Latitude -21°22’22,995”. Altitude 793.28m, GM9-M-12308, com azimute 308°42’ e distância de 286,37m, confrontando com M-8225 M-8226 de Espólio de Antônio José de Medeiros; GM9-M-12308, Longitude -42°57'56,983”, Latitude -21°22'17,172". Altitude 707,64m, GM9-M-12309, com azimute 53°13’ e distância de 24,97m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos: GM9-M-12309 Longitude -42°57’56,289", Latitude -21°22’16,686”, Altitude 710,97m, GM9-M-12310, com azimute 74°57’ e distância de 33,32m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos GM9-M-12310, Longitude -42°57’55,172”, Latitude -21°22’16,405”, Altitude 716,84m, GM9-M-12311, com azimute 89°54’ e distância de 58.95m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos: GM9-M-12311, Longitude -42°57’53,126” Latitude -21°22’16,402” Altitude 725,51m, GM9-M-12312 com azimute 118°60’ e distância de 36,61m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos, GM9-M-12312 Longitude -42°57'52,013”, Latitude -21°22’16,976”. Altitude 734,38m, GM9-M-12313, com azimute 84°01' e distância de 35,43m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos; GM9-M-12313, Longitude -42°57’50,790” Latitude -21°22’16,856”, Altitude 733.47m, GM9-M-12314, com azimute 15°24' e distância de 24,95m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos, GM9-M-12314, Longitude -42°57'50,560", Latitude -21°22’16,074" Altitude 728,07m GM9-M-12315, com azimute 28°18’ e distância de 16.77m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta: GM9-M-12315, Longitude -42°57’50,284”, Latitude -21°22’15,594" Altitude 730,09m, GM9-M-12316, com azimute 342°02’ e distância de 42.42m confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta: GM9 M-12316, Longitude -42°57'50,738”, Latitude -21°22'14,282", Altitude 732,09m, GM9 M-12317, com azimute 30°43’ e distância de 111,39m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta: GM9-M-12317, Longitude -42°57’48,763”, Latitude -21°22’11,169” Altitude 739.29m, GM9-M12318, com azimute 64°37’ e distância de 24,55m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta: GM9-M-12318, Longitude -42°57'47,993" Latitude -21°22’10,827" Altitude 736,42m, GM9-M-12319, com azimute 33°01'e distancia de 29,71m,

confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta, ponto inicial da descrição.
PARÁGRAFO ÚNICO – O subsolo da área descrita no caput integra os limites do **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO**.

Art. 3° - O **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO** será administrado pela Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Guarani, adotando as medidas necessárias ao seu controle, à sua proteção e à sua implementação.

Art. 4° - A zona de amortecimento do **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO** será definida em seu PLANO DE MANEJO, em conformidade com o art. 27, § 3º, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a ser encaminhado em um prazo de 06 (seis) meses, incluindo medidas com o fim de promover a sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas, sem comprometimento dos objetivos da criação do Parque.

Art. 5º - O Parque disporá de um Conselho Consultivo, presidido pela Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Guarani e constituído por representantes de órgãos públicos e de organizações da sociedade civil em atendimento ao artigo 29 da Lei Federal nº 9.985 de 2.000 e o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art. 6º - O órgão gestor providenciará a inscrição e atualização permanente do Parque Municipal Serra do Padeiro no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC garantindo seu acesso a recursos de compensação ambiental e ao ICMS Ecológico através da Lei Robin Hood – Critério Unidades de Conservação, aplicado pelo Estado de Minas Gerais aos municípios que possuem espaços territoriais protegidos em seu território.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor percebido pelo ICMS Ecológico poderá ser utilizado, preferencialmente, para atividades que resultem na conectividade social e ambiental, na administração e manutenção do Parque e no apoio e desenvolvimento de pesquisas científicas.

Art. 7º - Fica autorizado o município de Guarani a celebrar Termos de Cooperação Técnica Científica com Universidades e Centros de Pesquisa de competência reconhecida, visando a geração de conhecimento científico e ações de educação e formação qualificada na área socioambiental dentro da Unidade de Conservação.

Art. 8º - O Poder executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 120 dias, contados de sua publicação.

Art. 9° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021, 107º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:2F97DC5E

JURÍDICO
LEI Nº 1.039 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

"DENOMINA RUA NO BAIRRO NOVA GUARANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal desta cidade, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a rua que parte da Rua Itagyba Belarmindo de Almeida no Bairro Nova Guarani até onde será futuramente um acesso ao loteamento neste bairro, denominada **"RUA GERALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021, 107º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:277161C1

JURÍDICO
LEI Nº 1.040 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarani-MG aprova e o Prefeito no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Guarani, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Guarani a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Art. 2º O Município de Guarani é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal que poderá delegar esta competência.
PARÁGRAFO ÚNICO – A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.
Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:
I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou
II – início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.
Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS (do Ente) aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.
Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de

180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE BENEFÍCIOS

SEÇÃO I

DAS LINHAS GERAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Guarani de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º. O Município de Guarani somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

SEÇÃO II

DO PATROCINADOR

Art. 9º. O Município de Guarani é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Guarani será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10 Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

SEÇÃO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Guarani.

Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mantado eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

SEÇÃO IV

DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 001/2013 que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios.

Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.
§ 2º Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8,5 (oito e meio por cento)
§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo, bem como aqueles que tenham ingressado no serviço público municipal em data anterior ao início da vigência do RPC e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, caso não exerçam a opção prevista no art. 5º desta Lei, não terão direito à contrapartida do Patrocinador.
§ 4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.
§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.
Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

SEÇÃO V
DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA ENTIDADE
Art. 17. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.
§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.
§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.
SEÇÃO VI
DO ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Art. 18. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município de Guarani:
§1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.
§2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.
§3º O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.
§4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Município de Guarani na forma do caput.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 19. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Guarani que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.
Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021, 107º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 12 de NOVEMBRO de 2021.

DRA. NATALIA FONSECA SILVA
Assessora Jurídica
OAB 170.887

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:11338E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº25/2021
PREGÃO ELETRONICO: Nº14/2021

EXTRATO DE CONTRATO 154/2021
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: JANAINA PEREIRA DA SILVA-ME
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de café torrado e moído em pó para serem utilizados em várias secretarias.
VALOR ESTIMADO 18.515,00 (dezoito mil, quinhentos e quinze reais)

Dotações:

- 02.01.01.04.122.0401.2010 3.3.90.30.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 59;
- 02.02.01.04.122.0402.2012 3.3.90.30.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 83;
- 02.05.01.10.122.1001.2024 3.3.90.30.00 – 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% Ficha 137;
- 02.05.01.10.301.1002.2027 3.3.90.30.00 – 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% Ficha 157;
- 02.05.01.10.301.1002.2027 3.3.90.30.00 – 1.54.00 Outras transf. Recursos SUS Ficha 157;
- 02.05.01.10.301.1002.2027 3.3.90.30.00 – 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde Ficha 157;
- 02.05.01.10.302.1003.2031 3.3.90.30.00 – 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% Ficha 197;
- 02.05.01.10.303.1003.2034 3.3.90.30.00 – 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% Ficha 212
;- 02.05.01.10.304.1004.2035 3.3.90.30.00 – 1.02.00 Recursos próprios saúde mínimo 15% Ficha 219;
;- 02.05.01.10.305.1004.2036 3.3.90.30.00 – 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Est. de Saúde Ficha 226;
- 02.06.01.12.122.0402.2037 3.3.90.30.00 – 1.01.00 Rec. Próprios – Educação mínimo 25% Ficha 237;

- 02.06.01.12.306.1204.2039 3.3.90.30.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 240;

- 02.06.01.12.306.1204.2039 3.3.90.30.00 – 1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referênte ao PNAE Ficha 240;
- 02.06.01.12.306.1204.2096 3.3.90.30.00 – 1.01.00 Recursos Ordinários Ficha 241;
- 02.06.01.12.306.1204.2096 3.3.90.30.00 – 1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referênte ao PNA Ficha 241;
- 02.06.01.12.306.1204.2097 3.3.90.30.00 – 1.01.00 Recursos Ordinários Ficha 242;
- 02.06.01.12.306.1204.2097 3.3.90.30.00 – 1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referênte ao PNA Ficha 242;
- 02.06.01.12.306.1204.2103 3.3.90.30.00 – 1.01.00 Recursos Ordinários Ficha 243;
- 02.06.01.12.306.1204.2103 3.3.90.30.00 – 1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referênte ao PNA Ficha 243;
- 02.06.01.12.306.1204.2115 3.3.90.30.00 – 1.01.00 Recursos Ordinários Ficha 244;
- 02.06.01.12.306.1204.2115 3.3.90.30.00 – 1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referênte ao PNA Ficha 244;
- 02.07.01.04.122.0402.2056 3.3.90.30.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 355;
- 02.07.01.15.451.1501.2059 3.3.90.30.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 368;
- 02.08.01.20.606.2001.2064 3.3.90.30.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 415;
- 02.09.01.08.241.0802.2107 3.3.90.30.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 437
- 02.09.01.08.244.0802.2073 3.3.90.30.00 – 1.00.00 Rec. ordinário Ficha 465;
- 02.09.01.08.244.0802.2073 3.3.90.30.00 – 1.29.00 Trasnf. Rec. Fund. Estadual A. Social Ficha 465;

VIGÊNCIA:
11/11/2021 A 06/04/2022

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D72A6DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 076/2021, firmado com a empresa **SOLUÇÕES EM TRÂNSITO KM ZERO LTDA.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 12/11/2021.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EAA1009D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 295/2021, **Dispensa de Licitação nº 128/2021**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para aprimorar o Projeto de Reestruturação Administrativa do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.** Valor de **R$ 41.000,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 10/11/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:31B7D89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade: **Pregão Presencial nº 112/2021 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 283/2021.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Desinsetização e Desratização, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **29 de novembro de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 16 de novembro de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 12 de novembro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:EA166696

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 014/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 14/2021, para contratação de Médico do PSF, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007:

MÉDICO DO PSF:

Classificação	Nome	Pontos
1º	Carla Barreto Lorenzi	50
2º	Letícia Vieira	20
3º	Leonardo Alves Pasqua	20
4º	Maura Saad Galati	20
5º	Giovanna Carvalhaes Mendes	10

Guaxupé-MG, 11 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5B31B095

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 296/2021, **Dispensa de Licitação nº 129/2021**. Objeto: a aquisição de insumos (lancetas e seringas) a serem distribuídas aos pacientes da Farmácia Central e Farmácia para Todos

do Município de Guaxupé/MG. Fornecedores: **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.** Valor de **R$ 17.910,00** e **Alfalagos Ltda.** Valor de **R$ 20.140,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 12/11/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:CA3D1AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 183/2021, originado da realização da Tomada de Preços nº 008/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP.** Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, na Escola Municipal Noêmia Costa Monteiro, no Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$194.847,26.**

Guaxupé, **12/11/2021**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2E1227B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 297/2021, **Inexigibilidade nº 034/2021**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de audiovisuais de exibição cinematográfica, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Guaxupé Promoções e Eventos Eireli.** Valor: **R$ 36.800,00.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 12/11/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:A878A2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2021

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 17/2021: apostilamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.974/0001-63, referente ao Termo de Colaboração nº 17/2021, que tem como objeto alterar, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé-MG e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 24 da reunião ordinária de 11 de novembro do ano corrente, o Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração n. 17/2021, notadamente o item 9.2 do Plano, que trata da Previsão de Despesas, executando remanejamentos de valores (R$ 6.880,00), sem alteração do valor global da parceria. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 17/2021.

Guaxupé, 12 de novembro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:81B65FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2021 – Processo Administrativo nº 272/2021, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, na Escola Municipal Delfim Moreira, no município de Guaxupé/MG**. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 009/2021 – Processo Administrativo 272/2021 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ nº 10.943.478/0001-09, situada na Rua Sete de Maio, 200 – B – Centro, CEP: 37115-000 – Monte Belo – MG, com o valor de R$ 239.814,40 (duzentos e trinta e nove reais, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Guaxupé, 12 de novembro de 2021 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0FAD4E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 189/2021, originado da realização da Tomada de Preços nº 009/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP.** Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, na Escola Municipal Delfim Moreira, no Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$239.814,40.**

Guaxupé, **12/11/2021**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D25C4BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 184/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 107/2021, firmado com a empresa **AIALA EVENTOS EIRELI.** Objeto: seleção e contratação de empresas para o fornecimento de tendas pirâmides para serem instaladas nas unidades Sentinelas Covid-19, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$11.610,00.**

Guaxupé, **12/11/2021**.

DANIELA BETTELLI LUTF –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:239B4A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 185/2021, originado da realização dao Pregão Presencial nº 107/2021, firmado com a empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA EPP.** Objeto: seleção e contratação de empresas para o fornecimento de tendas pirâmides para serem instaladas nas unidades Sentinelas Covid-19, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 32.000,00.**

Guaxupé, **12/11/2021**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:37D58135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 029/2021

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão Presencial SRP 029/2021. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público, a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 029/2021 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, visando a aquisição de medicamentos e correlatos para atendimento de decisões judiciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que será realizado no dia 29/11/2021 às 08h30min. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cassiano Roberto Xavier
Código Identificador:C8819043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021. PROCESSO Nº 144/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 064/2021. Processo Nº 144/2021. O Município de Iguatama, torna publico aquisição de aquisição de movéis, play groud, eletrodomestico 'linha branca" e eletrônicos para equipar as diversas Secretarias Do Municipio De Iguatama/MG. acolhimento das propostas 12/11/2021 à partir das 17:00 horas até 25/11/2021 às 14:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 25/11/2021 às 14:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES

11/11/2021

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:7C9B7F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 068/2021. PROCESSO Nº 148/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 068/2021. Processo Nº 148/2021. O Município de Iguatama, torna publico aquisição de material gráfico e placas comemorativas, quais não foram contemplados no pregão 026/2021, para atendimento as necessidades de diversos setores do prédio da administração municipal e possíveis eventos em datas comemorativas. Acolhimento das propostas 16/11/2021 à partir das 17:00 horas até 26/11/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 26/11/2021 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289. Lucas vieira Lopes 12/11/2021

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:442E88A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 024/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração dos valores por itens contratados para: diesel comum S-500 R$ 5,345; gasolina comum R$ 7,029; etanol comum R$ 5,387. Contratado: AUTO POSTO IGUATAMA LTDA CNPJ 09.465,403/0001-80. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 05/11/2021.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 12/11/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:33225DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021 - PROCESSO 115/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021 - Processo 115/2021, Pregão Presencial Nº 023/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO PROJETO "RECICLA IGUATAMA", CONFORME CONVÊNIO Nº 821604/2015 FUNASA**.** Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X LILIENE GRACIELE DE OLIVEIRA MINUCCI ME CNPJ nº 23.696.417/0001-36.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:4F27A895

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.017/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.017/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 110/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração dos valores por itens contratados para: óleo diesel S10 de R$ 4,68 para R$ 5,00 (cinco reais). Contratado: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIGA, CNPJ 71.155.642/0001-08 Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2021.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 12/11/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:C51A304D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021 - PROCESSO 113/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021 -Processo 113/2021, Pregão Presencial Nº 022/2021.Objeto AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, CONTENDO UM SANDUÍCHE NATURAL, COM RECHEIOS VARIADOS, E UM REFRIGERANTE 250ML PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO PROJETO "RECICLA IGUATAMA", CONFORME CONVÊNIO Nº 821604/2015 FUNASA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X EVALDO GARCIA REZENDE, CNPJ Nº 679.943.346-87.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:C98293F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 134/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração dos valores por itens contratados para: óleo diesel S10 de R$ 4,700 para R$ 5,290 (cinco reais). Contratado: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIGA, CNPJ 71.155.642/0001-08 Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/10/2021.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 12/11/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:DAFF3857

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021 - PROCESSO 115/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021 - Processo 115/2021, Pregão Presencial Nº 023/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO PROJETO "RECICLA IGUATAMA", CONFORME CONVÊNIO Nº 821604/2015 FUNASA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X LILIENE GRACIELE DE OLIVEIRA MINUCCI ME CNPJ nº 23.696.417/0001-36.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:5E22D765

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021 - PROCESSO 132/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021 - Processo 132/2021, Pregão Presencial Nº 054/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE KIT MOCHILA E BOLSINHA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS REGULAMENTE MATRICULADOS PARA O ANO LETIVO 2022 NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUATAMA.Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X CARLOS ALEXANDRE MARQUES 04270250607 CNPJ nº 37.428.056/0001-51.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:9B9EDA62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2021; CONTRATANTE: Município de Ipanema; **CONTRATADO: JALMYR ALVES DE CARVALHO ME, MODALIDADE: PREGÃO Nº 062/2021;** ***RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:*** N° 02.13.01.06.182.0549.2251 – 449051 (Ficha 439) FR 1.68; ***OBJETO:*** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO RUA JOSE PINTO DE SOUZA EM IPANEMA/MG; **VALORES: R$ 36.399,60(trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 12(doze) meses.**

Ipanema/MG, em 13 de outubro de 2021.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:E8E9D098

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 243/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2021
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 243/2021,** na modalidade **Pregão Presencial no. 067/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES NATALINO PARA SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 26/11/2021 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone

(33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira-

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:96A86C42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 28/2021– Decorrência: Pregão Eletrônicon º 06/2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO DE IPUIUNA/MG. **Contratada: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ nº 19.014.323/0001-62**. Itens reajustado: Item 04 – Açúcar Cristal 5kg, no valor de R$ 16,52 (Dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 13% (Treze por cento) do valor inicial do contrato, Item 10 - Biscoito Doce 400gr, no valor de R$ 5,58 (Cinco reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 39,84% (trinta e nove virgula oitenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, Item 29 - Fubá Mimoso 01 kg, no valor de R$ 7,09 (Sete reais e nove centavos), correspondente a 94,78% (Noventa e quatro virgula setenta e oito por cento) do valor inicial do contrato. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar PNAE SEMINC-154-155-02.03.03.12.306.0008.2.222.3390.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:7BF01C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO PRESENCIAL 48/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021 - PROCESSO Nº. 103/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, LOCAÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, DESTINADO AO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICIPIO**. Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38)3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email: licitação@Itacarambi.mg.gov.br, site:www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.

Itacarambi-MG, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:29B6B4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – CONCORRÊNCIA Nº. 02/2021 – PROCESSO Nº 104/2021 - OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MIQUEL CARNEIRO, NA PRAÇA DO CAIS DO ÁGUA VIVA E NO PARQUE DE EVENTOS DÁRIO DOURADO. **Sessão: 17/12/2021, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 12 de novembro de 2021.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:32FA4CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 247/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato **N° 247/2019**. **CONTRATADA:** ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema locado, visando atender as normativas do TCEMG, LC 101/2000, LC 131/2009 e NCASP. Processo nº 89/2019, Pregão n° 65/2019. Aditivo de Prazo. Vigência: 21/11/2021 a 20/11/2022. **Valor do Contrato:** R$ 430.625,37. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 11/11/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2DF98093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 130/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ICISMEP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 130/2021 Pregão Eletrônico 107/2021 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 76/2021 Pregão eletrônico 44/2021 Ata Registro de Preços 54/2021 gerenciado pelo ICISMEP-Instituição de Cooperação Cooperação Intermunicipal de Saúde. Empresas vencedoras: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, item 01 valor total R$4.050,00; Inovamed Hospitalar LTDA, item 02 valor total R$4.000,00; NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI, itens 03,04 valor total R$23.925,00; União Química Farmacêutica Nacional S.A, item 05 valor total R$2.400,00. Valor total geral R$34.375,00. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 12/11/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:0B702900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DO PROCESSO 125/2021-PREGÃO 102/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Fornecimento N° 295/2021**. **CONTRATADA:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R$ 43.000,00. **N° 296/2021**. **CONTRATADA:** AGIL

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R$ 25.200,00. **N° 297/2021**. **CONTRATADA:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA. **Valor:** R$ 9.600,00. **N° 298/2021**. **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R$ 4.800,00. **Contrato de Fornecimento N° 299/2021**. **CONTRATADA:** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. **Valor:** R$ 36.850,00. **Contrato de Fornecimento N° 300/2021**. **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **Valor:** R$ 4.340,00. **Contrato de Fornecimento N° 301/2021**. **CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Valor:** R$ 9.000,00. **Contrato de Fornecimento N° 302/2021**. **CONTRATADA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R$ 2.135,25. **Contrato de Fornecimento N° 303/2021**. **CONTRATADA:** MED CENTER COMERCIAL LTDA. **Valor:** R$ 11.700,00. **Contrato de Fornecimento N° 304/2021**. **CONTRATADA:** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. **Valor:** R$ 2.472,00. **Contrato de Fornecimento N° 305/2021**. **CONTRATADA:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **Valor:** R$ 2.333,00. **Contrato de Fornecimento N° 306/2021**. **CONTRATADA: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP**. **Valor:** R$ 18.660,00. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no Processo Licitatório 69/2021 - Pregão Eletrônico 40/2021 p/ Ata de Registro de Preços 50/2021 gerenciada pela ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Processo nº 125/2021. Pregão nº 102/2021. **Vigência**: 10/11/2021 a 05/10/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 10/11/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:36E16195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 125/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ICISMEP. AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 125/2021 Pregão Eletrônico 102/2021 - Aviso de Retificação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 69/2021 Pregão eletrônico 40/2021 Ata Registro de Preços 50/2021 gerenciado pelo ICISMEP- Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde. O Prefeito Muniicipal retifica na publicação no Jornal Diário Oficial dos Municípios, pág 90; data 11/11/2021. Empresas vencedoras: onde se lê Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, itens 20,27,40 valor total R$43.000,00, leia-se Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, itens 01,02,03 valor total R$43.000,00; onde se lê Agil Medicamentos LTDA, item 17 valor total R$25.200,00, leia-se Agil Medicamentos LTDA, item 04 valor total R$25.200,00; onde se lê BH Farma Comércio LTDA, item 30 valor total R$9.600,00, leia-se BH Farma Comércio LTDA, item 05 valor total R$9.600,00; onde se lê Biohosp Produtos Hospitalares S.A, item 31 valor total R$4.800,00, leia-se Biohosp Produtos Hospitalares S.A, item 06; onde se lê Biolab Sanus Farmacêutica LTDA, itens 02,04 valor total R$36.850,00, leia-se Biolab Sanus Farmacêutica LTDA, itens 07,08 valor total R$36.850,00; onde se lê Comercial Cirúrgica Rio Clarense LTDA, item 32 valor total R$4.340,00, leia-se Comercial Cirúrgica Rio Clarense LTDA, item 09 valor total R$4.340,00; onde se lê Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, item 12 valor total R$9.000,00; leia-se Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, item 10 valor total R$9.000,00; onde se lê Inovamed Hospitalar LTDA, item 29 valor total R$2.135,25, leia-se Inovamed Hospitalar LTDA, item 11 valor total R$2.135,25; onde se lê Medcenter Comercial LTDA, item 10 valor total R$11.700,00, leia-se Medcenter Comercial LTDA, item 12 valor total R$11.700,00; onde se lê Multifarma Comércio e Representações LTDA, item 18 valor total R$2.472,00, leia-se Multifarma Comércio e Representações LTDA, item 13 valor total R$2.472,00; onde se lê Prati , Donaduzzi & Cia LTDA, item 05 valor total 2.233,00, leia-se Prati , Donaduzzi & Cia LTDA, item 14 valor total 2.233,00; onde se lê Sameh – Soluções Hospitalares LTDA, item 26 valor total R$18.660,00, leia-se Sameh – Soluções Hospitalares LTDA, item 15 valor total R$18.660,00. Valor total geral R$169.990,25. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 12/11/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:F422AC7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 127/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021. AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ICISMEP. AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG onde se leia Proc. Licitatório 126/2021, leia-se Proc. Licitatório 127/2021 Pregão Eletrônico 104/2021 - Aviso de Retificação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 02/2021 Pregão eletrônico 02/2021 Ata Registro de Preços 53/2021 gerenciado pelo ICISMEP- Instituição de Cooperação Cooperação Intermunicipal de Saúde. O Prefeito Municipal retifica na publicação no Jornal Diário Oficial do Estado, pág 82; data 12/11/2021. Empresas vencedoras: onde se leia Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI, itens 31 valor total R$1.126,00, leia-se Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI, item 01 valor total R$1.126,00; onde se leia Drogafonte LTDA, item 11 valor total R$9.900,00, leia-se Drogafonte LTDA, item 02 valor total R$9.900,00; onde se leia NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI, item 06 valor total R$19.360,00, leia-se Distribuidora de Medicamentos EIRELI, valor total R$19.360,00; onde se leia Prati, Donaduzzi & Cia LTDA, item 09 valor total R$7.200,00, leia-se Prati, Donaduzzi & Cia LTDA, item 04 valor total R$7.200,00. Valor total geral R$37.586,00. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 12/11/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:F40EBD4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 051/2021. Processo nº: 078/2021. Pregão Eletrônico nº: 014/2021. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Fornecedor: Livraria e Papelaria Zenith Ltda, CNPJ 19.540.723/0001-01, itens 01, 04, 23, 24, 25, 52, 74, 76, 87, 91, 96 e 97 no valor total de R$ 4.228,65 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 11/11/2021. Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022.

Ata de Registro de Preços nº 052/2021. Processo nº: 078/2021. Pregão Eletrônico nº: 014/2021. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Fornecedor: Miriam Maria Silva Barcante, CNPJ 30.827.823/0001-56, itens 02, 03, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 27, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 92, 94, 95 e 100 no valor total de R$ 27.319,10 (vinte e sete mil trezentos e dezenove reais e dez centavos). Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022.

Ata de Registro de Preços nº 053/2021. Processo nº: 078/2021. Pregão Eletrônico nº: 014/2021. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Comercial III Irmãos e Serviços Ltda, CNPJ 27.088.926/0001-37, itens 05, 13, 39, 55 e 62 no valor total de R$ 43.578,60 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Assinatura: 11/11/2021. Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022.

Ata de Registro de Preços nº 054/2021. Processo nº: 078/2021. Pregão Eletrônico nº: 014/2021. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Lazaro Bezerra Soares, CNPJ 06.088.333/0001-09, itens 07, 46, 48 e 50 no valor total de R$ 576,82 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois reais). Assinatura: 11/11/2021. Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022.

Ata de Registro de Preços nº 055/2021. Processo nº: 078/2021. Pregão Eletrônico nº: 014/2021. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635, CNPJ 25.314.197/0001-64, itens 08, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 30, 34, 35, 38, 49, 51, 53, 60, 61, 66, 69, 75, 77, 86, 98 e 99 no valor total de R$ 4.366,83 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022.

Ata de Registro de Preços nº 056/2021. Processo nº: 078/2021. Pregão Eletrônico nº: 014/2021. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Comercial GV Maquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 25.772.120/0001-38, itens 11, 29, 31 e 93 no valor total de R$ 2.094,20 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte centavos). Assinatura: 11/11/2021. Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022.

Ata de Registro de Preços nº 057/2021. Processo nº: 078/2021. Pregão Eletrônico nº: 014/2021. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Aliança Comercio E Distribuição Ltda, CNPJ 31.486.195/0001-55, itens 32, 33 e 84 no valor total de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais). Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:E91F975C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

Ata de Registro de Preços nº 046/2021. Processo nº: 079/2021. Pregão Presencial nº: 030/2021. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de uniformes em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Zeff's Criações e Comércio de Roupas Ltda-Epp, CNPJ 22.384.184/0001-73. Valor Global: R$ 41.118,04 (quarenta e um mil cento e dezoito reais e quatro centavos). Vigência: 04/11/2021 a 04/11/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:FA6CB565

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 030/2021. Processo nº 072/2021. Pregão Eletrônico nº 013/2021. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Autoluk – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda, CNPJ 20.063.556/0001-34. Objeto: Substituição de marca dos itens 01 e 21 da ARP 030/2021. Fica alterado a marca do item 01 Preimorri Solazo para BARUM e o item 02 Superguider R4 para JK TYRE. Assinatura: 11/11/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A79C3CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 76/2021 – Objeto: aquisição de materiais e equipamentos medico-hospitalares para as unidades de saúde do município através de recursos da Emenda Parlamentar 13260.601000/1180-02, 13260.601000/1150-02, 13260.601000/1190-05, 13260.601000/1180-03 e 13260.601000/1170-09. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 29/11/2021, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

BRUNA GRECO COURBASSIER
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Greco Courbassier
Código Identificador:AF63DA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 488.1

Processo Licitatório 086/2020, Edital 034/2020, Tomada de Preço 004/2020 Contrato de Empreitada de Obras 051/2020 - Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Ápio Cardoso" em conformidade com a proposta SISMOB nº 11406.09110001/19-001, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Costa Duganieri Engenharia EIRELI - ME, CNPJ 27.475.744/0001-19, Valor Contratado: R$ 222.883,24. Vigência: 02/06/2020 a 01/12/2020 - Rescisão unilateral de contrato a partir do dia 04 de fevereiro de 2021. Fundamento Legal: inciso I do art. 78 c/c inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93 e cláusula de contrato – Face ao acordo do Processo 5000592/72.2021.8.13.0878 FICAM REVOGADAS as sanções de: 1) Suspensão por dois anos de participação em certames do Município de Itapeva/MG. 2) Declaração de inidoneidade, mantendo-se a multa pecuniária no valor de R$ 15.000,00.

Itapeva/MG, 04 de novembro de 2021

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 102/2021 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – **EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP**
Processo Licitatório 314/2021, Edital 130/2021 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de informática/eletrônicos em geral A sessão de disputa realizar-se às09

horas do dia 02 de dezembro de 2021eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 033/2021 – SESSÃO DESERTA
Processo Licitatório 212/2021, Edital 083/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: Aquisição de tanque rodoviário de 9000 litros. Em decorrência da ausência de interessados no certame, a sessão foi DESERTA.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 085/2021 – SESSÃO DESERTA
Processo Licitatório 273/2021, Edital 111/2021 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de parcelada de concreto usinado com eventual prestação de serviços de bombeamento. Em decorrência da ausência de interessados no certame, a sessão foi DESERTA.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 095/2021 – SESSÃO DESERTA
Processo Licitatório 294/2021, Edital 120/2021 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de parcelada de concreto usinado com eventual prestação de serviços de bombeamento. Em decorrência da ausência de interessados no certame, a sessão foi DESERTA.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2AB8E511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2020

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 213/2020. Processo administrativo nº 85/2020 - processo licitatório nº 85/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 36/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Top Service Terceirização Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.913.064/0001-95. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de execução indireta (auxiliares, instrumentais e acessórios) como conservação, limpeza, manutenção, recepção, apoio administrativo, atividades auxiliares, manutenção da frota de veículos, manutenção de cemitério, velório, tratador de animais e cozinheiro escolar, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital. Fundamentação legal: art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 28/02/2022.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8700B149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2020

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 213/2020. Processo administrativo nº 85/2020 - processo licitatório nº 85/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 36/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Top Service Terceirização Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.913.064/0001-95. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de execução indireta (auxiliares, instrumentais e acessórios) como conservação, limpeza, manutenção, recepção, apoio administrativo, atividades auxiliares, manutenção da frota de veículos, manutenção de cemitério, velório, tratador de animais e cozinheiro escolar, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital. Fundamentação legal: art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 28/02/2022.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F3727C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2018 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2018

Extrato do 15º termo aditivo ao Contrato nº 263/2018. Processo administrativo nº 65/2018 - processo licitatório nº 65/2018 – modalidade pregão eletrônico nº 05/2018. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Top Service Terceirização Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.913.064/0001-95. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na execução de atividades-meio, na modalidade operação de máquinas pesadas e tratores e condução de veículos diversos, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital. Fundamentação legal: art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 28/02/2022.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F8FF27EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2018 - EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2018

Extrato do 13º termo aditivo ao Contrato nº 263/2018. Processo administrativo nº 65/2018 - processo licitatório nº 65/2018 – modalidade pregão eletrônico nº 05/2018. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Top Service Terceirização Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.913.064/0001-95. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na execução de atividades-meio, na modalidade operação de máquinas pesadas e tratores e condução de veículos diversos, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital. Fundamentação legal: art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica alterada a disposição dos cargos mantendo-se inalterado o quantitativo total referente aos cargos.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:25B9DA07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020 - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2020

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 327/2020. Processo Licitatório nº 136/2020 - processo licitatório nº 136/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 70/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e RMR Minas Consultoria em T. I. Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.303.461/0001-08. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, softwares e rede de dados, observados as quantidades, os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital e seus anexos, em especial ao Anexo I (Termo de Referência), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Fundamentação legal: art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços para R$6.713,82 (seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AA9B0F42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 250/2021 - processo licitatório nº 250/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 136/2021. Torna público que no dia 26/11/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 136/2021, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de chocotones e balas, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 26/11/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4106A4E0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2021

Processo administrativo nº 226/2021 - processo licitatório nº 226/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 117/2021 - **Extrato do Contrato nº 452/2021** - Partes: Município de Itatiaiuçu e Contraste Publicidade Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.534.623/0001-91. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de adesivos para lixeiras, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste contrato, em especial no Anexo I (Termo de Referência) ". Valor do Contrato: R$ 696,80 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 05/11/2021 a 31/12/2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:14F8E60A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo administrativo nº 216/2021 - processo licitatório nº 216/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2021 - **Extrato do Contrato nº 453/2021** – Partes: Município de Itatiaiuçu e TCA Minas Informática Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.371.029/0001-29. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática e eletrônicos, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$46.466,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). Vigência: 05/11/2021 a 31/12/2021.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 216/2021 - processo licitatório nº 216/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2021 - **Extrato do Contrato nº 454/2021** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.427.451/0001-82. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática e eletrônicos, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 05/11/2021 a 31/12/2021.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F192FA47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2021

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços n° 57/2021 – **EMPRESA CARNEVALE MARINZECK TINTAS LTDA. Valor total estimado em:** R$ 7.169,10 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos). Obj: **registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município.** Vigência de 18/10/2021 a 18/10/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:D7925B1B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 60/2021

Prefeitura Municipal de Jacuí/MG, torna público o extrato de Contrato n°. 60/2021, Pregão Presencial nº. 48/2021, Processo nº. 261/2021 - Objeto: Aquisição de material para decoração natalina do ano 2021 da Praça Presidente Vargas. Vigência 07 de outubro de 2021 a 31 de

dezembro de 2021. Contratado: **CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA.**, CNPJ nº. 18.493.311/0001-03. Valor total estimado em R$ 23.220,99 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:B5A28473

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2021

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços n° 64/2021 – **JULIO CESAR LEMOS - EPP.** Obj: Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, tendo como critério de julgamento maior desconto sobre a Tabela Traz Valor. Vigência de 20/10/2021 a 20/10/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:8FAA0CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 165/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

OBJETO: "Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de medicina (clínico geral), para eventuais ações e substituições emergenciais em caso de afastamento médico nas unidades de saúde do município, e realização de promoções e ações pontuais e esporádicas, atendendo as necessidades das unidades de saúde e da população de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS – LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 110,00 (cento e dez reais) por horas trabalhadas e valor total estimando de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 09 de outubro de 2021.

ELAINE MARIA FERNANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:E3D5698E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 175/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2021

OBJETO: Aquisição de plantas ornamentais, pedras decorativas e acessórios para manutenção e conservação do paisagismo de bens culturais do município de Japaraiba, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do departamento de cultura.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Viveiro de Mudas Nordesta Ltda
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.841,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e um reais).
PRAZO DE VALIDADE: contados da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 04 de novembro de 2021

GERALDO HELENO BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:2F700190

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do item Gasolina, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93. O Valor aditivado corresponde a um percentual de 5,41% (cinco vírgulas quarenta um décimo de milésimos por cento), em relação ao valor total do contrato firmado entre as partes em 04/01/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ildeu Sebastião de Melo e Cia Ltda.
DO VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: O valor do aditivo ao contrato é de R$ 29.001,60 (vinte nove mil e um real e sessenta centavos)

O valor total do contrato passa para R$ 462.969,60 (quatrocentos e sessenta dois mil novecentos e sessenta nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

Japaraíba/MG, 03 de novembro de 2021.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Secretaria de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:2D9BB8D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS

O DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH, cujo objeto é a contratação temporária, através de Processo Seletivo nº 002/2021, Vigência 12 meses:
Data da assinatura: 03 de novembro de 2021.

Nº CONTRATO	NOME	CPF	CARGO	REMUNERAÇÃO
009/2021	Sandro Moretti Pinto	679.251.546-91	Aj. Operacional	R$ 1.157,20
010/2021	Getúlio Vargas de Andrade Júnior	111.505.446-51	Aj. Operacional	R$ 1.157,20
011/2021	Carlos Eduardo Rocha Dias	111.351.696-83	Aj. Operacional	R$ 1.157,20

João Monlevade, 12 de Novembro de 2021

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:DD4CB4D7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH, cujo objeto é a contratação temporária, através de Processo Seletivo nº 002/2021, Vigência 12 meses:
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021.

Nº CONTRATO	NOME	CPF	CARGO	REMUNERAÇÃO
012/2021	Paulo Henrique Fonseca Eleutério	122.722.606-32	Pedreiro	R$ 1.157,20
013/2021	Cairone João Batista Bittenc. Barros Zoia	090.137.956-50	Aj. Operacional	R$ 1.157,20

João Monlevade, 12 de Novembro de 2021

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:98A06870

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS 21 DE OUTUBRO DE 2021

O DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH, cujo objeto é a contratação temporária, através de Processo Seletivo nº 002/2021, Vigência 12 meses:
Data da assinatura: 21 de outubro de 2021.

Nº CONTRATO	NOME	CPF	CARGO	REMUNERAÇÃO
001/2021	Caio Amarilla Bittencourt Barros Zoia	090.137.936-06	Aj. Operacional	R$ 1.157,20
002/2021	Carolina Marques Mariano Moreira	129.770.626-96	Aj. Operacional	R$ 1.157,20
003/2021	Pedro Henrique Afonso dos Santos	145.519.876-54	Aj. Operacional	R$ 1.157,20
004/2021	Bruno Sarantides	140.925.766-50	Aj. Operacional	R$ 1.157,20
005/2021	Evaristo da Silva Siqueira	123.087.346-55	Pedreiro	R$ 1.157,20
006/2021	Paulo Afonso de Souza	877.626.686-91	Pedreiro	R$ 1.157,20
007/2021	Geraldo Irineu	071.224.417-20	Pedreiro	R$ 1.157,20
008/2021	Marcelo Pereira do Carmo	044.930.426-48	Aj. Operacional	R$ 1.157,20

João Monlevade, 12 de Novembro de 2021

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:173C9544

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 03/2021 – RM CULTURAL LTDA -OBJETO:

TERMO DE CONTRATO Nº. 03/2021 – RM CULTURAL LTDA - Objeto: Constitui objeto CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO PARA MANUTENÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, no âmbito do programa de distribuição de ICMS no estado de Minas Gerais ,em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade-MG- Carta Convite nº. 01/2021 VIGENCIA: 12 MESES (a contar da data da assinatura do contrato) Valor: R$ 27.800,00-Vigencia: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato- Dotação Orçamentária: 13.391.1302.2112, 3.3.90.39, ficha22, Fonte 1.00 .Data: 25/10/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:44CA8DA0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12-2020 JRL ENGENHARIA LTDA – ME

– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA IPATINGA, Nº 624, BAIRRO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto, decorrente da Concorrência Pública nº 12/2020, Processo Licitatório nº 265/2020, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93.- Valor: 10.345,37- Dotação: 10.301.1002.2019 Ficha 485 F.R.: 1.02 Data:20/10/2021-

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F34DD81E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2019 – CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA

– Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e serviços técnicos necessários a execução do projeto ,decorrente da Concorrência nº 01/2019 - Fundamentação: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.-Valor: R$$ 3.003.075,74 - Vigência: 23/10/2021 a 22/10/2022- Data:22/10/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4F0E9C7D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº84/2019– SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS- ME –

Objeto: Execução de construção de Unidade Básica de saúde , no bairro Novo Cruzeiro, João Monlevade/MG, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, matérias, e serviços técnicos necessários para execução do objeto, decorrente da Concorrência nº 04/2019, Processo nº 359/2019 Fundamentação: Artigo 57, da Lei 8666/93.- VALOR: R$122.330,51 DOTAÇÃO: 10.301.1002.1019 Ficha 485 - F.R 1.02.
Data:20/10/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9E769576

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2021– DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ NA RUA MANOEL BANDEIRA – BAIRRO ROSÁRIO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da Concorrência nº 21/2020, Processo nº 393/2020 Fundamentação: Artigo 57 da Lei 8666/93.- Vigência: 23/10/2021 a 22/12/2021 Data:21/10/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3E967265

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2017– OI MÓVEL S/A

– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, , cujo OBJETO: é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), nas modalidades de serviço de acesso a internet móvel, serviços de acesso GPRS/ EDGE/ 3G e controle de gastos móveis, destinados à Administração Municipal Direta, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, CONTRATO Nº 41/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 30/2017, Processo Licitatório nº 326/2017,.Fundamentação: Artigo 57 da Lei 8666/93 VIGENCIA: 31/10/2021 a 31/12/2021- Valor; R$ 32.377,85 Data:18/10/2021-

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:6738350F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2021

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 52/2021,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL (AREIA, BRITA, PEDRA GNAISSE, PÓ DE PEDRA E POLIÉDRICO), destinados ao atendimento das Secretarias de Obras e de Serviços Urbanos:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.	R$ 305.719,50
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	11.	R$ 48.000,00
TOTAL		R$ 353.719,50

João Monlevade, 09 de Novembro de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO
PREGÃO 52/2021

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 09 de Novembro de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F099F4E9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 PROCESSO Nº 447/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL (AREIA, BRITA, PEDRA GNAISSE, PÓ DE PEDRA E POLIÉDRICO), destinados ao atendimento das Secretarias de Obras e de Serviços Urbanos.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a empresa abaixo relacionada os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.	R$ 305.719,50
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	11.	R$ 48.000,00
TOTAL		R$ 353.719,50

João Monlevade, 12 de Novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3074443A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/202

O Secretário Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 446/2021, modalidade**Tomada de Preços nº 08/2021**, cujo objeto é**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NA FONTE DA PRAÇA DO POVO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	R$ 27.939,15	1º

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:43C282A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 44º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG – HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA – TIPO II. OBJETO:

prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes, decorrente da**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**.**-Fundamentação.:**Artigo 57, inciso II e artigo 61,**– Valor:R$ 3.244.486,01- Vigência:01/11/2021 a 31/12/2021**,**– Dotação Orçamentária:**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
10.302.1003.2055	551	1.59	2.691.705,17
10.302.1003.2055	551	1.55	R$552.780,84

Data:29/10/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:90065AFE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 084/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1964;

DECRETA:
Art. 1°- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000004 Dotação 02001001.0412204012.001.33504100000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
3.600,00
Ficha 0000017 Dotação 02003001.0412204012.007.33909300000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
2.930,00
Ficha 0000021 Dotação 02003001.0412204032.008.33903900000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO

Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DRT/DEFENSORIA/CARTORIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
11.890,00
Ficha 0000056 Dotação 02005001.2369123012.102.33404100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
Projeto 2.102 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33404100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
27.168,00
Ficha 0000081 Dotação 02007001.0412204012.015.31909400000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
76.420,00
Ficha 0000090 Dotação 02007001.0412204022.016.33903900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE GARAGEM E OFICINA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIO Valor
5.000,00
Ficha 0000092 Dotação 02007001.0412204022.032.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 25.000,00
Ficha 0000096 Dotação 02007001.0412204022.032.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
165.000,00
Ficha 0000144 Dotação 02009001.1236112012.069.31909400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 4.695,00
Ficha 0000148 Dotação 02009001.1236112012.069.33903600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor
13.000,00
Ficha 0000151 Dotação 02009001.1236112012.069.33904900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor
11.270,00
Ficha 0000156 Dotação 02009001.1236112022.070.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor
351.315,00
Ficha 0000172 Dotação 02009001.1236112022.072.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Valor
449.836,00
Ficha 0000176 Dotação 02009001.1236412062.079.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO
Projeto 2.079 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
56.560,00
Ficha 0000179 Dotação 02009001.1236412062.084.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO
Projeto 2.084 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
190,00
Ficha 0000182 Dotação 02009001.1236512031.011.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE CEMEI'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Valor
630,00
Ficha 0000200 Dotação 02009001.1236512032.076.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.076 - CONSERVAÇÃO DOS CEMEI´S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Valor
669.755,00
Ficha 0000648 Dotação 02009001.1236612022.085.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor
2.424,00
Ficha 0000221 Dotação 02009002.1236112022.074.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Valor
320,00
Ficha 0000223 Dotação 02009002.1236112022.074.31909400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Valor
93.952,00
Ficha 0000651 Dotação 02011002.0824408022.039.31901600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS e SCFV
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor
66,00
Ficha 0000277 Dotação 02011002.0824408022.039.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS e SCFV

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor 12.250,00
Ficha 0000284 Dotação 02011002.0824408022.040.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor 12.000,00
Ficha 0000289 Dotação 02011002.0824408022.041.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.041 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Valor 100,00
Ficha 0000297 Dotação 02011002.0824408032.043.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor 14.000,00
Ficha 0000298 Dotação 02011002.0824408032.043.33904900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor 500,00

Ficha 0000301 Dotação 02011002.0824408032.044.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM - ALBERGUE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Valor 50,00
Ficha 0000303 Dotação 02011002.0824408032.044.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM - ALBERGUE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 10.340,00
Ficha 0000323 Dotação 02011003.0824308052.038.33504300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 30.000,00
Ficha 0000324 Dotação 02011003.0824308052.038.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 7.620,00
Ficha 0000653 Dotação 02011003.0824308052.038.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.500,00
Ficha 0000334 Dotação 02012001.0618206012.103.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 2.103 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 16.100,00
Ficha 0000339 Dotação 02012001.1512204012.023.31909400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor

72.207,00
Ficha 0000652 Dotação 02012001.1545104021.004.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 1.004 - INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS Valor
50,00
Ficha 0000350 Dotação 02012001.1545104022.093.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
5.100,00
Ficha 0000357 Dotação 02012001.1545115012.091.31909400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
13.287,00
Ficha 0000359 Dotação 02012001.1545115012.091.33903900000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
180.000,00
Ficha 0000374 Dotação 02013001.1512204012.024.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
22.561,00
Ficha 0000393 Dotação 02013001.1545126012.094.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO Valor
32.700,00
Ficha 0000641 Dotação 02013001.1545215021.009.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 1.009 - INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
4.780,00
Ficha 0000415 Dotação 02013001.1545215022.096.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
6.083,00
Ficha 0000418 Dotação 02013001.1545215022.096.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
21.500,00

Ficha 0000423 Dotação 02013001.1545215022.098.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
11.500,00
Ficha 0000441 Dotação 02014001.1812204012.025.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor

3.220,00
Ficha 0000444 Dotação 02014001.1812204012.025.44905200000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
7.350,00

Ficha 0000461 Dotação 02015001.1012210012.047.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
46.641,00
Ficha 0000461 Dotação 02015001.1012210012.047.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
15.100,00
Ficha 0000472 Dotação 02015001.1012210012.047.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
5.800,00
Ficha 0000485 Dotação 02015001.1030110021.019.44905100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.019 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
9.344,00
Ficha 0000489 Dotação 02015001.1030110022.049.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
31.220,00
Ficha 0000492 Dotação 02015001.1030110022.049.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
18.452,00

Ficha 0000492 Dotação 02015001.1030110022.049.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
18.289,00
Ficha 0000493 Dotação 02015001.1030110022.049.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
56.549,00
Ficha 0000497 Dotação 02015001.1030110022.049.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Valor
50,00
Ficha 0000497 Dotação 02015001.1030110022.049.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
14.000,00

Ficha 0000506 Dotação 02015001.1030110022.198.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
6.781,00
Ficha 0000524 Dotação 02015001.1030210032.051.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
14.500,00
Ficha 0000529 Dotação 02015001.1030210032.051.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
5.200,00
Ficha 0000532 Dotação 02015001.1030210032.052.33504300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.052 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
32.500,00

Ficha 0000534 Dotação 02015001.1030210032.052.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.052 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
1.500,00
Ficha 0000564 Dotação 02015001.1030210032.058.33933900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Valor
28.000,00
Ficha 0000564 Dotação 02015001.1030210032.058.33933900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
100.000,00
Ficha 0000566 Dotação 02015001.1030210032.059.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
195.000,00

Ficha 0000638 Dotação 02015001.1030210032.106.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
13,00
Ficha 0000584 Dotação 02015001.1030210032.106.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
815,00
Ficha 0000596 Dotação 02015001.1030310042.063.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
4.400,00
Ficha 0000601 Dotação 02015001.1030410052.064.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
837,00
Ficha 0000602 Dotação 02015001.1030410052.064.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
14.345,00
Ficha 0000606 Dotação 02015001.1030510052.065.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
27.898,00

Ficha 0000609 Dotação 02015001.1030510052.065.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
304,00
Ficha 0000613 Dotação 02015001.1030510052.065.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
58.500,00
Ficha 0000615 Dotação 02015001.1030510052.065.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
26.800,00
Ficha 0000622 Dotação 02015001.1030510052.066.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.066 - GESTÃO DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
5.000,00
Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43,
parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 3.197.657,00 (três milhões cento e noventa e sete mil seiscentos e cinqüenta e sete reais)
Ficha 0000015 Dotação 02003001.0412204012.007.33903500000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
2.230,00
Ficha 0000030 Dotação 02003002.0412504032.026.33903000000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
700,00

Ficha 0000046 Dotação 02005001.1133304032.068.33903900000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 11 - TRABALHO
Subfunção 333 - EMPREGABILIDADE
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAT/SINE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
13.620,00
Ficha 0000050 Dotação 02005001.2060804032.105.33404100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.105 - PARCERIA COM ENTIDADES DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Elemento 33404100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
27.168,00
Ficha 0000066 Dotação 02006001.0412204012.012.33903000000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUM
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
5.000,00
Ficha 0000068 Dotação 02006001.0412204012.012.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
3.600,00
Ficha 0000069 Dotação 02006001.0412204012.012.44905200000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
4.780,00

Ficha 0000070 Dotação 02006001.0412204042.011.33903000000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
2.500,00
Ficha 0000071 Dotação 02006001.0412204042.011.33903100000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
2.500,00
Ficha 0000072 Dotação 02006001.0412204042.011.33903600000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
4.100,00
Ficha 0000073 Dotação 02006001.0412204042.011.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
60.000,00
Ficha 0000074 Dotação 02006001.0412204042.011.44905200000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 13.500,00
Ficha 0000076 Dotação 02006001.0413104042.014.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.014 - PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIO Valor
40.000,00

Ficha 0000078 Dotação 02007001.0412204012.015.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
55.550,00
Ficha 0000085 Dotação 02007001.0412204012.017.33904600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.017 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
52.400,00
Ficha 0000086 Dotação 02007001.0412204012.017.33904900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.017 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
37.340,00
Ficha 0000091 Dotação 02007001.0412204022.016.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE GARAGEM E OFICINA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
1.000,00
Ficha 0000106 Dotação 02007001.0618106011.013.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLICIAMENTO
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 1.013 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
5.000,00
Ficha 0000107 Dotação 02007001.0618106011.013.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLICIAMENTO
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 1.013 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor

5.000,00
Ficha 0000109 Dotação 02007001.0618106012.018.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLICIAMENTO
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 2.018 - PARCERIA COM ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
25.000,00
Ficha 0000113 Dotação 02007001.0618106012.018.33904000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLICIAMENTO
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 2.018 - PARCERIA COM ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
17.000,00
Ficha 0000153 Dotação 02009001.1236112012.069.33913900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor
5.270,00
Ficha 0000155 Dotação 02009001.1236112021.012.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 1.012 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS ESCOLARES
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Valor
300.000,00
Ficha 0000157 Dotação 02009001.1236112022.070.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor
358.434,00
Ficha 0000171 Dotação 02009001.1236112022.072.44903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Valor

5.000,00
Ficha 0000174 Dotação 02009001.1236112022.077.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.077 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor
13.000,00
Ficha 0000174 Dotação 02009001.1236112022.077.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.077 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Valor
650.000,00
Ficha 0000175 Dotação 02009001.1236212062.078.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 362 - ENSINO MÉDIO
Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO
Projeto 2.078 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO/EJA/PÓS MÉDIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
126.560,00
Ficha 0000177 Dotação 02009001.1236412062.084.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO
Projeto 2.084 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
24.787,00
Ficha 0000180 Dotação 02009001.1236412062.084.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO
Projeto 2.084 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
190,00
Ficha 0000183 Dotação 02009001.1236512031.011.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE CEMEI'S

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Valor
150.000,00
Ficha 0000211 Dotação 02009001.1236712022.082.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Valor
9.591,00
Ficha 0000212 Dotação 02009001.1236712022.082.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Valor
5.630,00
Ficha 0000213 Dotação 02009001.1339213032.086.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1303 - FORMANDO LEITORES
Projeto 2.086 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
20.000,00
Ficha 0000217 Dotação 02009001.1339213042.087.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1304 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto 2.087 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS NAS ESCOLAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
11.000,00
Ficha 0000220 Dotação 02009002.1236112022.074.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Valor
94.272,00
Ficha 0000236 Dotação 02010002.2781127012.088.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO
Projeto 2.088 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
27.000,00
Ficha 0000237 Dotação 02010002.2781127012.089.33504100000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO
Projeto 2.089 - PARCERIA COM ENTIDADES ESPORTIVAS
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
60.000,00
Ficha 0000256 Dotação 02011002.0812208012.031.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO - IGD/SUAS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor
500,00
Ficha 0000270 Dotação 02011002.0824408022.039.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS e SCFV
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
15.000,00
Ficha 0000270 Dotação 02011002.0824408022.039.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS e SCFV
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor 26.066,00

Ficha 0000273 Dotação 02011002.0824408022.039.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS e SCFV
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor 6.250,00
Ficha 0000286 Dotação 02011002.0824408022.040.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor 6.000,00
Ficha 0000288 Dotação 02011002.0824408022.041.33903200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.041 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 12.500,00
Ficha 0000288 Dotação 02011002.0824408022.041.33903200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.041 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Valor 150,00
Ficha 0000297 Dotação 02011002.0824408032.043.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.100,00
Ficha 0000322 Dotação 02011003.0824308052.038.33504100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 30.000,00
Ficha 0000336 Dotação 02012001.1512204012.023.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 16.562,00
Ficha 0000341 Dotação 02012001.1512204012.023.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 100,00
Ficha 0000351 Dotação 02012001.1545115011.003.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 1.003 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS Valor 50,00
Ficha 0000370 Dotação 02013001.1512204012.024.31900400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 22.561,00
Ficha 0000381 Dotação 02013001.1545126011.021.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO Valor 14.200,00
Ficha 0000382 Dotação 02013001.1545126011.021.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO Valor
10.000,00
Ficha 0000384 Dotação 02013001.1545126011.021.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO Valor
8.000,00
Ficha 0000392 Dotação 02013001.1545126012.094.33903600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO Valor
500,00
Ficha 0000412 Dotação 02013001.1545215022.096.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
47.498,00
Ficha 0000440 Dotação 02014001.1812204012.025.33903600000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 60,00
Ficha 0000462 Dotação 02015001.1012210012.047.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
2.150,00
Ficha 0000479 Dotação 02015001.1030110021.015.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.015 - AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
9.344,00
Ficha 0000486 Dotação 02015001.1030110021.019.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.019 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
5.800,00
Ficha 0000490 Dotação 02015001.1030110022.049.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
36.129,00
Ficha 0000490 Dotação 02015001.1030110022.049.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
64.609,00
Ficha 0000494 Dotação 02015001.1030110022.049.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Valor
28.000,00
Ficha 0000494 Dotação 02015001.1030110022.049.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
7.085,00
Ficha 0000499 Dotação 02015001.1030110022.049.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
31.900,00
Ficha 0000512 Dotação 02015001.1030110022.198.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
12.500,00
Ficha 0000514 Dotação 02015001.1030110022.198.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
15.000,00
Ficha 0000516 Dotação 02015001.1030110031.018.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.018 - INFRAESTRUTURA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
20.000,00
Ficha 0000517 Dotação 02015001.1030110031.018.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.018 - INFRAESTRUTURA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
10.000,00
Ficha 0000521 Dotação 02015001.1030210032.051.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
14.500,00
Ficha 0000539 Dotação 02015001.1030210032.054.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
50.000,00
Ficha 0000551 Dotação 02015001.1030210032.055.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Valor 50,00
Ficha 0000551 Dotação 02015001.1030210032.055.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
153.000,00
Ficha 0000553 Dotação 02015001.1030210032.057.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
91.199,00
Ficha 0000557 Dotação 02015001.1030210032.057.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
10.000,00
Ficha 0000561 Dotação 02015001.1030210032.057.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
5.000,00
Ficha 0000565 Dotação 02015001.1030210032.059.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
10.000,00
Ficha 0000573 Dotação 02015001.1030210032.060.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
75.000,00
Ficha 0000577 Dotação 02015001.1030210032.060.33904900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
6.000,00

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Ficha 0000587 Dotação 02015001.1030310042.062.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.062 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM DOMICÍLIO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
5.000,00
Ficha 0000588 Dotação 02015001.1030310042.062.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.062 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM DOMICÍLIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
10.000,00
Ficha 0000589 Dotação 02015001.1030310042.062.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.062 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM DOMICÍLIO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
5.000,00
Ficha 0000607 Dotação 02015001.1030510052.065.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor
36.072,00
Ficha 0000624 Dotação 02015001.1030510052.067.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
14.000,00
Ficha 0000626 Dotação 02015001.1030510052.067.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
10.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de julho
2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5D56E89D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 108/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964;

DECRETA:
Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
FICHA: 0000367 DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.003.44905100000
EMPENHO: 0003632/2020 DATA: 27/05/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALOR: 187.811,46

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 08 de novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:198D13F9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 125/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR Á DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1964;

DECRETA:
Art. 1°- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000014 Dotação 03002001.0412208062.123.33913900000
Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.
Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.
Função 04 - Administração
Subfunçã
o 122 - Administração Geral
Programa
0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
FCC
Projeto 2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Elemento
33913900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor 4.500,00 4.500,00
Ficha 0000019 Dotação 03002001.0824308072.124.31901100000
Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.
Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.
Função 08 - Assistência Social
Subfunção
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 0807 - PROGRAMA HUMANIZAR
Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor 59.000,00 59.000,00
Ficha 0000020 Dotação 03002001.0824308072.124.31901300000
Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.
Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.
Função 08 - Assistência Social
Subfunçã
o 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0807 - PROGRAMA HUMANIZAR
Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA
Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor 50.000,00 50.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , paragrafo 1º da Lei 4320/64 :

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 113.500,00 (cento e treze mil quinhentos reais)
Ficha 0000016 Dotação 03002001.0412208062.123.44905200000
Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.
Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.
Função 04 - Administração
Subfunçã
o 122 - Administração Geral
Programa
0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
FCC
Projeto 2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Elemento
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor 50.000,00
Ficha 0000047 Dotação 03002001.0836708072.126.31901100000
Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.

Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.
Função 08 - Assistência Social
Subfunçã
o 367 - Educação Especial
Programa 0807 - PROGRAMA HUMANIZAR
Projeto 2.126 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor 63.500,00 00,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , entra este Decreto em vigor , na data de sua publicação.

João Monlevade/MG, 08 de novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BCF315EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 99/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO

DE JOÃO MONLEVADE''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964;

DECRETA:
Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000360 Dotação 02012001.1545115012.091.44905200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 224 - Outras Transferências de Convênios Valor
200.000,00
Ficha 0000361 Dotação 02012001.1545123011.010.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
Projeto 1.010 - INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
904.073,97
Ficha 0000417 Dotação 02013001.1545215022.096.33903400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
100.000,00
Ficha 0000418 Dotação 02013001.1545215022.096.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
700.000,00
Ficha 0000512 Dotação 02015001.1030110022.198.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 253 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Valor
3.850,00
Ficha 0000564 Dotação 02015001.1030210032.058.33933900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 259 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor
98.265,00

Art. 2°- Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, da Lei 4.320/64.
Superávit Financeiro: R$ 2.006.188,97 (dois milhões seis mil cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 05 de novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:02251AB3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 98/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO

DE JOÃO MONLEVADE''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964;

DECRETA:
Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000006 Dotação 02001001.0412204012.001.33903600000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 2.000,00
Ficha 0000024 Dotação 02003001.0309200000.001.33909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.001 - PAGAMENTO DE PEQUENOS VALORES - RPV

Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIO Valor 9.220,00
Ficha 0000017 Dotação 02003001.0412204012.007.33909300000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 2.000,00
Ficha 0000019 Dotação 02003001.0412204032.008.31901300000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DRT/DEFENSORIA/CARTORIO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 2.115,00
Ficha 0000037 Dotação 02004001.0412404012.009.33903600000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 500,00
Ficha 0000081 Dotação 02007001.0412204012.015.31909400000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 54.872,00

Ficha 0000083 Dotação 02007001.0412204012.015.33903600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 16.000,00
Ficha 0000086 Dotação 02007001.0412204012.017.33904900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.017 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 4.000,00
Ficha 0000091 Dotação 02007001.0412204022.016.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE GARAGEM E OFICINA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 1.898,00
Ficha 0000092 Dotação 02007001.0412204022.032.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 50.000,00
Ficha 0000119 Dotação 02008001.0412304012.021.31909400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 310,00

Ficha 0000124 Dotação 02008001.0412304012.021.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 20.000,00
Ficha 0000134 Dotação 02009001.1224312052.083.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 1205 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Projeto 2.083 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 70.865,00

Ficha 0000144 Dotação 02009001.1236112012.069.31909400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 123.400,00

Ficha 0000167 Dotação 02009001.1236112022.070.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 58.450,00

Ficha 0000173 Dotação 02009001.1236112022.073.33504100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.073 - PARCERIA COM O CAIXA ESCOLAR
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 30.000,00

Ficha 0000179 Dotação 02009001.1236412062.084.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO
Projeto 2.084 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 864,00

Ficha 0000182 Dotação 02009001.1236512031.011.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE CEMEI'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 148.400,00

Ficha 0000196 Dotação 02009001.1236512032.075.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 28.600,00

Ficha 0000648 Dotação 02009001.1236612022.085.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 5.683,00

Page 3 of 26

Ficha 0000642 Dotação 02009001.1236712022.082.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 22,00
Ficha 0000219 Dotação 02009002.1236112022.074.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
EM EFETIVO E Valor 361.915,00
Ficha 0000219 Dotação 02009002.1236112022.074.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Valor 2.720,00
Ficha 0000221 Dotação 02009002.1236112022.074.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Valor 31.981,00
Ficha 0000223 Dotação 02009002.1236112022.074.31909400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB

Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Valor 176.805,00
Ficha 0000229 Dotação 02010001.2712204012.022.33903000000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 500,00
Ficha 0000231 Dotação 02010001.2712204012.022.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 3.000,00

Ficha 0000296 Dotação 02011002.0824408032.043.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 1.200,00
Ficha 0000339 Dotação 02012001.1512204012.023.31909400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 28.203,00

Ficha 0000349 Dotação 02012001.1545104022.093.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 332.700,00

Ficha 0000351 Dotação 02012001.1545115011.003.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 1.003 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 60.000,00

Ficha 0000357 Dotação 02012001.1545115012.091.31909400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 10.315,00

Ficha 0000360 Dotação 02012001.1545115012.091.44905200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 100.000,00

Ficha 0000374 Dotação 02013001.1512204012.024.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 56.550,00

Ficha 0000385 Dotação 02013001.1545126012.094.31900400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 676,00
Ficha 0000388 Dotação 02013001.1545126012.094.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 1.095,00

Ficha 0000389 Dotação 02013001.1545126012.094.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 27.485,00
Ficha 0000393 Dotação 02013001.1545126012.094.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO Valor 8.800,00
Ficha 0000654 Dotação 02013001.1545215021.009.33903600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 1.009 - INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 4.780,00
Ficha 0000415 Dotação 02013001.1545215022.096.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 12.332,00
Ficha 0000418 Dotação 02013001.1545215022.096.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 20.000,00

Ficha 0000423 Dotação 02013001.1545215022.098.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 10.695,00
Ficha 0000430 Dotação 02013001.1545215022.100.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 59.500,00
Ficha 0000436 Dotação 02014001.1812204012.025.31901300000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.720,00
Ficha 0000441 Dotação 02014001.1812204012.025.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 200,00
Ficha 0000461 Dotação 02015001.1012210012.047.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 10.190,00
Ficha 0000465 Dotação 02015001.1012210012.047.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 54.511,00
Ficha 0000473 Dotação 02015001.1012210012.047.33909300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 45.370,00

Page 7 of 26

Ficha 0000489 Dotação 02015001.1030110022.049.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 133.776,00
Ficha 0000492 Dotação 02015001.1030110022.049.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 18.425,00
Ficha 0000492 Dotação 02015001.1030110022.049.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 22.005,00
Ficha 0000493 Dotação 02015001.1030110022.049.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 58.930,00
Ficha 0000495 Dotação 02015001.1030110022.049.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 182.762,00
Ficha 0000502 Dotação 02015001.1030110022.049.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 21.134,00
Ficha 0000506 Dotação 02015001.1030110022.198.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 15.821,00

Page 8 of 26

Ficha 0000511 Dotação 02015001.1030110022.198.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 7.140,00
Ficha 0000514 Dotação 02015001.1030110022.198.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.865,00
Ficha 0000647 Dotação 02015001.1030110022.198.44903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 6.920,00
Ficha 0000515 Dotação 02015001.1030110022.198.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 9.894,00
Ficha 0000524 Dotação 02015001.1030210032.051.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 175.366,00
Ficha 0000557 Dotação 02015001.1030210032.057.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 500,00
Ficha 0000571 Dotação 02015001.1030210032.060.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 3.241,00

Ficha 0000573 Dotação 02015001.1030210032.060.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 22.030,00
Ficha 0000578 Dotação 02015001.1030210032.060.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 19.116,00
Ficha 0000638 Dotação 02015001.1030210032.106.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.484,00
Ficha 0000584 Dotação 02015001.1030210032.106.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 387,00
Ficha 0000601 Dotação 02015001.1030410052.064.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 3.748,00
Ficha 0000602 Dotação 02015001.1030410052.064.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 44.232,00
Ficha 0000606 Dotação 02015001.1030510052.065.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 27.900,00

Ficha 0000609 Dotação 02015001.1030510052.065.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.056,00
Ficha 0000609 Dotação 02015001.1030510052.065.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 883,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o
abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 2.839.057,00 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil cinqüenta e sete reais)

Ficha 0000012 Dotação 02003001.0412204012.007.31901300000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 1.115,00
Ficha 0000015 Dotação 02003001.0412204012.007.33903500000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 34.100,00
Ficha 0000025 Dotação 02003001.2884600000.002.31909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 237.000,00
Ficha 0000031 Dotação 02003002.0412504032.026.33903600000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 2.500,00
Ficha 0000032 Dotação 02003002.0412504032.026.33903900000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 2.500,00

Ficha 0000033 Dotação 02003002.0412504032.026.44905200000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 4.000,00
Ficha 0000056 Dotação 02005001.2369123012.102.33404100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
Projeto 2.102 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33404100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 9.220,00
Ficha 0000068 Dotação 02006001.0412204012.012.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 3.000,00
Ficha 0000071 Dotação 02006001.0412204042.011.33903100000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 2.500,00
Ficha 0000073 Dotação 02006001.0412204042.011.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 20.000,00
Ficha 0000075 Dotação 02006001.0413104042.013.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.013 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 20.000,00

Ficha 0000093 Dotação 02007001.0412204022.032.33903600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.000,00
Ficha 0000103 Dotação 02007001.0618106011.013.31900400000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLICIAMENTO
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 1.013 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Page 12 of 26

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.000,00
Ficha 0000104 Dotação 02007001.0618106011.013.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLICIAMENTO
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 1.013 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 45.000,00
Ficha 0000105 Dotação 02007001.0618106011.013.31901300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLICIAMENTO
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 1.013 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 10.000,00
Ficha 0000122 Dotação 02008001.0412304012.021.33903500000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 45.000,00
Ficha 0000128 Dotação 02008001.0412904012.034.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.034 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 4.500,00
Ficha 0000164 Dotação 02009001.1236112022.070.33904600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 102.450,00
Ficha 0000165 Dotação 02009001.1236112022.070.33904900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 4.100,00
Ficha 0000174 Dotação 02009001.1236112022.077.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.077 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 258.005,00

Page 13 of 26

Ficha 0000201 Dotação 02009001.1236512032.080.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Valor 30.000,00
Ficha 0000215 Dotação 02009001.1339213032.086.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1303 - FORMANDO LEITORES
Projeto 2.086 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.000,00
Ficha 0000218 Dotação 02009001.1339213042.087.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1304 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto 2.087 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS NAS ESCOLAS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 2.475,00
Ficha 0000220 Dotação 02009002.1236112022.074.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
EM EFETIVO E Valor 361.915,00
Ficha 0000220 Dotação 02009002.1236112022.074.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Valor 185.132,00
Ficha 0000224 Dotação 02009002.1236112022.074.33904900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Valor 26.374,00

Ficha 0000235 Dotação 02010002.2781127012.088.33903600000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO
Projeto 2.088 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.000,00
Ficha 0000236 Dotação 02010002.2781127012.088.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO
Projeto 2.088 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Page 14 of 26

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 68.990,00
Ficha 0000237 Dotação 02010002.2781127012.089.33504100000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO
Projeto 2.089 - PARCERIA COM ENTIDADES ESPORTIVAS
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 52.700,00
Ficha 0000238 Dotação 02010002.2781227011.020.44903000000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO
Projeto 1.020 - INFRAESTRUTURA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 30.000,00
Ficha 0000241 Dotação 02010002.2781227012.090.33903000000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO
Projeto 2.090 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 10.000,00
Ficha 0000242 Dotação 02010002.2781227012.090.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO
Projeto 2.090 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 10.000,00
Ficha 0000252 Dotação 02011001.0812208012.027.33913900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.027 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 1.200,00
Ficha 0000263 Dotação 02011002.0824408022.029.33504100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CENTROS DE ALIMENTAÇÃO POPULAR
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.000,00
Ficha 0000265 Dotação 02011002.0824408022.029.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CENTROS DE ALIMENTAÇÃO POPULAR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.000,00

Page 15 of 26

Ficha 0000266 Dotação 02011002.0824408022.029.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CENTROS DE ALIMENTAÇÃO POPULAR
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 500,00
Ficha 0000288 Dotação 02011002.0824408022.041.33903200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.041 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 10.000,00
Ficha 0000293 Dotação 02011002.0824408032.043.31901300000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 39.800,00
Ficha 0000302 Dotação 02011002.0824408032.044.33913900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM - ALBERGUE
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 3.625,00
Ficha 0000303 Dotação 02011002.0824408032.044.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM - ALBERGUE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 4.000,00
Ficha 0000308 Dotação 02011003.0824308052.028.31900400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.028 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor

Ficha 0000329 Dotação 02011004.0824108052.035.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.035 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 4.000,00
Ficha 0000330 Dotação 02011004.0824108052.035.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.035 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Page 16 of 26

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 3.500,00
Ficha 0000336 Dotação 02012001.1512204012.023.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 643,00
Ficha 0000341 Dotação 02012001.1512204012.023.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 6.220,00
Ficha 0000358 Dotação 02012001.1545115012.091.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 40.000,00
Ficha 0000358 Dotação 02012001.1545115012.091.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO Valor 3.000,00
Ficha 0000366 Dotação 02012002.1648216012.092.33903600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.092 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 20.715,00
Ficha 0000367 Dotação 02012002.1648216012.092.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.092 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 18.340,00
Ficha 0000368 Dotação 02012002.1648216012.092.33904800000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.092 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 3.940,00

Page 17 of 26

Ficha 0000371 Dotação 02013001.1512204012.024.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 38.750,00
Ficha 0000382 Dotação 02013001.1545126011.021.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO Valor 5.000,00
Ficha 0000384 Dotação 02013001.1545126011.021.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO Valor 800,00
Ficha 0000398 Dotação 02013001.1545204022.099.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.099 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA TORRE DE TV/ INTERNET
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 10.000,00
Ficha 0000399 Dotação 02013001.1545204022.099.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.099 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA TORRE DE TV/ INTERNET
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.000,00
Ficha 0000403 Dotação 02013001.1545215021.007.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 1.007 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 7.300,00

Ficha 0000404 Dotação 02013001.1545215021.008.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 1.008 - CONSTRUÇÃO DE NOVO CANIL MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 8.000,00
Ficha 0000405 Dotação 02013001.1545215021.008.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 1.008 - CONSTRUÇÃO DE NOVO CANIL MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 17.000,00
Ficha 0000406 Dotação 02013001.1545215021.008.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 1.008 - CONSTRUÇÃO DE NOVO CANIL MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 15.000,00
Ficha 0000408 Dotação 02013001.1545215021.009.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 1.009 - INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 4.780,00
Ficha 0000424 Dotação 02013001.1545215022.098.33504300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 15.825,00
Ficha 0000426 Dotação 02013001.1545215022.098.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 5.000,00
Ficha 0000443 Dotação 02014001.1812204012.025.33913900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
13.000,00
Ficha 0000455 Dotação 02014002.1854118022.109.33903000000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1802 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
Projeto 2.109 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 15.000,00
Ficha 0000456 Dotação 02014002.1854118022.109.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1802 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
Projeto 2.109 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor 10.000,00

Page 19 of 26

Ficha 0000458 Dotação 02015001.1012210011.016.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 1.016 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.000,00
Ficha 0000460 Dotação 02015001.1012210011.016.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 1.016 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.600,00
Ficha 0000462 Dotação 02015001.1012210012.047.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 15.085,00
Ficha 0000467 Dotação 02015001.1012210012.047.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 2.032,00
Ficha 0000472 Dotação 02015001.1012210012.047.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 20.000,00
Ficha 0000475 Dotação 02015001.1012210012.047.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.000,00

Ficha 0000476 Dotação 02015001.1012210012.048.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.048 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.060,00
Ficha 0000478 Dotação 02015001.1012210012.048.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.048 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Page 20 of 26

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 2.500,00
Ficha 0000486 Dotação 02015001.1030110021.019.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.019 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.898,00
Ficha 0000487 Dotação 02015001.1030110021.036.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.036 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.000,00
Ficha 0000488 Dotação 02015001.1030110021.036.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.036 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.000,00
Ficha 0000494 Dotação 02015001.1030110022.049.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 10.530,00
Ficha 0000496 Dotação 02015001.1030110022.049.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00
Ficha 0000498 Dotação 02015001.1030110022.049.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 6.800,00
Ficha 0000499 Dotação 02015001.1030110022.049.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 9.720,00

Ficha 0000500 Dotação 02015001.1030110022.049.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 35.000,00
Ficha 0000503 Dotação 02015001.1030110022.050.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.050 - CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 8.321,00
Ficha 0000509 Dotação 02015001.1030110022.198.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00
Ficha 0000510 Dotação 02015001.1030110022.198.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 6.134,00
Ficha 0000511 Dotação 02015001.1030110022.198.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00
Ficha 0000512 Dotação 02015001.1030110022.198.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 2.500,00

Ficha 0000519 Dotação 02015001.1030110031.018.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.018 - INFRAESTRUTURA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.865,00
Ficha 0000521 Dotação 02015001.1030210032.051.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Page 22 of 26

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 269.390,00
Ficha 0000522 Dotação 02015001.1030210032.051.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 65.371,00
Ficha 0000526 Dotação 02015001.1030210032.051.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00
Ficha 0000531 Dotação 02015001.1030210032.051.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.000,00
Ficha 0000537 Dotação 02015001.1030210032.053.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.053 - APOIO AO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00
Ficha 0000540 Dotação 02015001.1030210032.054.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 48.164,00
Ficha 0000543 Dotação 02015001.1030210032.054.33901400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 2.000,00
Ficha 0000546 Dotação 02015001.1030210032.054.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 294,00

Page 23 of 26

Ficha 0000549 Dotação 02015001.1030210032.054.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.000,00
Ficha 0000551 Dotação 02015001.1030210032.055.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 155.761,00
Ficha 0000558 Dotação 02015001.1030210032.057.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00
Ficha 0000559 Dotação 02015001.1030210032.057.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.000,00
Ficha 0000562 Dotação 02015001.1030210032.057.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00
Ficha 0000574 Dotação 02015001.1030210032.060.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00

Ficha 0000575 Dotação 02015001.1030210032.060.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 12.150,00
Ficha 0000645 Dotação 02015001.1030210032.060.44903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Page 24 of 26

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.616,00
Ficha 0000579 Dotação 02015001.1030210032.061.31717000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.061 - MANUTENÇÃO CISMEPI - CONTRATO DE RATEIO
Elemento 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 50.000,00
Ficha 0000581 Dotação 02015001.1030210032.061.44717000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.061 - MANUTENÇÃO CISMEPI - CONTRATO DE RATEIO
Elemento 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 9.880,00
Ficha 0000585 Dotação 02015001.1030210032.106.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00
Ficha 0000586 Dotação 02015001.1030210032.106.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00
Ficha 0000593 Dotação 02015001.1030310042.063.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 5.000,00

Ficha 0000594 Dotação 02015001.1030310042.063.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 20.370,00
Ficha 0000597 Dotação 02015001.1030310042.063.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 50.000,00

Page 25 of 26

Ficha 0000605 Dotação 02015001.1030410052.064.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 1.000,00
Ficha 0000613 Dotação 02015001.1030510052.065.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Valor 10.000,00
Ficha 0000623 Dotação 02015001.1030510052.066.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.066 - GESTÃO DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 903,00
Ficha 0000624 Dotação 02015001.1030510052.067.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 7.140,00
Ficha 0000626 Dotação 02015001.1030510052.067.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor 7.500,0

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 05 de novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:0D849B22

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N.° 097/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 ;

SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964;

DECRETA:
Art. 1º- Ficam abertos créditos à dotação orçamentária da Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade- MG.

Ficha 0000008 Dotação 03002001.0412208062.123.33903000000
Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.
Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral Programa
0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC
Projeto 2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor 30.000,00
Ficha 0000025 Dotação 03002001.0824308072.124.33903600000
Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.
Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.
Função 08 - Assistência Social
Subfunçã o 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0807 - PROGRAMA HUMANIZAR
Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor 2.000,00
Ficha 0000028 Dotação 03002001.0824308072.124.44905200000
Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.
Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0807 - PROGRAMA HUMANIZAR
Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA

Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor 17.352,13

Art. 2º -Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , § 1º da Lei 4320/64 : Suplementação/Anulação Dotação: R$ 49.352,13 (quarenta e nove mil trezentos e cinqüenta e dois reais e treze centavos)

Ficha 0000010 Dotação 03002001.0412208062.123.33903600000
Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.
Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Função 04 - Administração

Subfunçã o 122 - Administração Geral
Programa 0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC
Projeto 2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor 20.000,00
Ficha 0000017 Dotação 03002001.0824308061.033.44905100000
Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.
Unidade 001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 243

- Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC
Projeto 1.033 - INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor 29.352,13
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 02 de setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A890B555

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 46/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021

''REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 955/89 E ALTERAÇÕES POSTERIORES''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art.. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16,da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);
CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: 1 - pelo exercício excepcional da função; II - quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III - quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV - a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal no 955/89 (e alterações posteriores);
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação e comparecimento de preposto para representar o Município de João Monlevade nas audiências designadas onde este Município for parte.

DECRETA:

Art 1° Fica instituida gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor que desempenhar a atividade especial de preposto junto as audiências designadas em que o Município de João Monlevade for parte..
Art. 2° Que as funções do preposto consiste em representar o Município de João Monlevade junto ao Poder Judiciário, devendo ter conhecimento dos fatos que são discutidos no processo, prestando depoimento necessário a fim de responder às dúvidas do juiz ou da parte adversa.
Art. 3° Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de abril de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de abril de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assesso de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:7B3B6FD9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 96/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO MONLEVADE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R$ 1.592.498.15 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

Suplementações

Ficha 0000014 Dotação 03001002.1712217012.117.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 23.585,58
Ficha 0000026 Dotação 03001002.1712217012.117.33909300000

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930- 027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33909300000 - Indenizações e Restituições
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 8.878,07
Ficha 0000028 Dotação 03001002.1712217012.117.33933900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 8.161,20
Ficha 0000039 Dotação 03001003.1712217012.119.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 24.990,00
Ficha 0000045 Dotação 03001003.1751217021.024.44903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.024 - EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento 44903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 18.340,00
Ficha 0000064 Dotação 03001003.1751217022.120.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 186.882,17
Ficha 0000065 Dotação 03001003.1751217022.120.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 33.114,00
Ficha 0000067 Dotação 03001003.1751217022.120.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930- 027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 1.110.036,41
Ficha 0000072 Dotação 03001003.1751217022.121.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.121 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 76.000,00
Ficha 0000077 Dotação 03001003.1751217022.122.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 75.305,58
Ficha 0000087 Dotação 03001004.1712217012.114.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 27.205,14
Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados
os seguintes recursos:Suplementação/Anulação Dotação: R$ 1.592.498,15 (um milhão
quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

Anulações

Ficha 0000011 Dotação 03001002.1712217012.117.31901100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 4.738,74
Ficha 0000012 Dotação 03001002.1712217012.117.31901300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930- 027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 18.846,84
Ficha 0000016 Dotação 03001002.1712217012.117.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 3.000,00
Ficha 0000020 Dotação 03001002.1712217012.117.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 216.920,21
Ficha 0000047 Dotação 03001003.1751217021.024.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.024 - EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 118.340,00
Ficha 0000054 Dotação 03001003.1751217021.027.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.027 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 700.000,00
Ficha 0000057 Dotação 03001003.1751217021.028.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.028 - EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 50.000,00
Ficha 0000062 Dotação 03001003.1751217022.120.31901100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930- 027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 135.484,13
Ficha 0000063 Dotação 03001003.1751217022.120.31901300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA
Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 51.398,04
Ficha 0000066 Dotação 03001003.1751217022.120.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 2.459,47
Ficha 0000069 Dotação 03001003.1751217022.121.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.121 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 22.000,00
Ficha 0000070 Dotação 03001003.1751217022.121.33903500000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.121 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 33903500000 - Serviços de Consultoria
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 22.000,00
Ficha 0000071 Dotação 03001003.1751217022.121.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.121 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 22.000,00
Ficha 0000073 Dotação 03001003.1751217022.121.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930- 027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.121 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 10.000,00
Ficha 0000075 Dotação 03001003.1751217022.122.31901100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 75.305,58
Ficha 0000081 Dotação 03001003.1751217022.122.44903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S
Elemento 44903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 112.800,00
Ficha 0000085 Dotação 03001004.1712217012.114.31901100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 27.205,14
Total: 1.592.498,15

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° -Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 02 de agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930- 027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:DE1A9628

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 072/ 2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

"REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL N° 12.846, DE 1° DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990; e tendo em vista o dispositivo na Lei Federal n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1ºEste Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas, de que trata a Lei Federal n° 12.846, 01de Agosto de 2013, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II
DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 2ºA apuração da responsabilidade administrativa e civil de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art.6 da Lei Federal n° 12.846, de 01 Agosto de 2013, será efetivada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
Artigo 3° A competência para a instauração e para o julgamento do PAR é da autoridade máxima do órgão ou da entidade Municipal em face da qual foi praticado o ato lesivo.
Parágrafo Único. A competência de que trata o caput será exercida de ofício ou mediante provação e poderá ser delegada, sendo vedada a subdelegação.
SEÇÃO II

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Artigo 4° O processo administrativo de que trata o artigo
2° deste decreto respeitará o direito ao contraditório e a ampla defesa, e observará o disposto no Capítulo IV da Lei Federal n° 12.846, de 01 Agosto de 2013.

SUBSEÇÃO I

DA INSTAURAÇÃO, TRAMITAÇÃO E JULGAMENTO

Artigo 5° A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do Município e deverá conter.
I - O nome, o cargo e a matrícula dos membros integrantes da comissão.
II - A indicação do membro que presidirá a comissão;
III - O número do processo administrativo onde estão narrados os fatos a serem apurados; e
IV - O prazo para conclusão do processo.
Artigo 6° O PAR será conduzido por comissão processante composta por três membros ou comissão com 2 membros e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da Administração Pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.
Parágrafo Único. Em entidades da Administração Pública Municipal cujos quadros funcionais não sejam formados por servidores públicos, a comissão a que se refere o caput será composta por dois ou mais empregados públicos.
Artigo 7° O prazo para conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por meio da solicitação do

presidente da comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.
Artigo 8° Instaurado o PAR, a comissão processante analisará os documentos pertinentes e intimará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.
Parágrafo Único. Deverá constar no mandado de intimação:
I - A identificação da pessoa jurídica;
II - A indicação do órgão ou entidade envolvida na ocorrência e o número do processo administrativo de responsabilização;
III - A descrição objetiva dos atos lesivos supostamente praticados contra a Administração Pública Municipal.
IV - A especificação das provas utilizadas pela comissão do PAR para imputar responsabilidade à pessoa jurídica;
V - A informação de que a pessoa jurídica tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa escrita e especificar provas; e
VI - A identificação da comissão com a indicação do local onde ela se encontra instalada.
Artigo 9° As intimações serão feitas por qualquer meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica.
Parágrafo Único. Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou caso não tenha êxito a intimação na forma do caput, será realizada nova intimação por meio de edital.
Artigo 10 Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas em sua defesa, a comissão processante fixará prazo razoável para sua produção.
Parágrafo Único Serão recusadas, mediante decisão fundamentada, provas propostas pela pessoa jurídica que sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Artigo 11 O depoimento de testemunhas observará o procedimento previsto na legislação municipal que regulamenta a matéria.
Artigo 12 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indisponíveis pela comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar novas alegações acerca do que foi produzido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do encerramento da instrução probatória.
Artigo 13 Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a comissão processante deverá examiná-lo segundo os parâmetros indicados em Regulamento do Poder Federal, nos termos do parágrafo único do art.7° da Lei Federal n° 12.846, de 2013, para subsidiar a dosimetria da multa a ser proposta.
Artigo 14 Concluídos os trabalhos de apuração, a comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, o qual deverá ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica.
§ 1º O relatório final do PAR será julgado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo imprescindível manifestação jurídica prévia, elaborada pelo órgão de assistência jurídica competente.
§ 2º Na hipótese de decisão contrária ao relatório da comissão, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.
Artigo 15 Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão.
Artigo 16 Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do Município e no respectivo endereço eletrônico.
Artigo 17 A pessoa jurídica contra a qual forem impostas sanções no PAR e que não interpuser recurso, deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias, contado do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.
Parágrafo Único A comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração de eventuais delitos.

CAPÍTULO III

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18 As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013:
I -Multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e
II -Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

SEÇÃO II
DA MULTA

Artigo 19 A multa levará em consideração a gravidade e a repercussão social da infração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
Artigo 20 Para o cálculo da multa, devem ser considerados os elementos presentes no art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§1º A existência e quantificação dos elementos de dosimetria da multa devem estar evidenciadas no relatório final da comissão, o qual também conterá a estimativa, sempre que possível, dos valores da vantagem auferida e da pretendida.
§2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.
Artigo 21 O valor final da multa deverá ficar entre 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.
§1º Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do PAR, a multa será calculada entre R $6.000,00 (seis mil reais) e R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).
§2º Em qualquer hipótese, o valor final da multa não poderá exceder a 3 (três vezes) a vantagem pretendida ou auferida.
Art. 22. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias, contado na forma do art. 17.

SEÇÃO III

DA PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

SANCIONADORA

Artigo 23 A pessoa jurídica sancionada publicará a decisão condenatória em meios de comunicação no município, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e em seu sítio eletrônico, caso existente.

CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Artigo 24 Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.
Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as regras estabelecidas em regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal 12.846, de 2013.

CAPÍTULO V

DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Artigo 25 O acordo de leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, observados os requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
Artigo 26 Compete à autoridade máxima do órgão municipal responsável pelo controle interno celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo municipal, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.

Artigo 27 O acordo de leniência será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
§1º A proposta do acordo de leniência receberá tratamento sigiloso, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e tramitará em autos apartados do PAR.
§ 2º A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.
§3º A apresentação da proposta de acordo de leniência deverá ser realizada por escrito, com a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e deverá conter, no mínimo:
I - a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber;
II - o resumo da prática supostamente ilícita;
III - a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.
§4º Uma vez proposto o acordo de leniência, a autoridade competente nos termos do art. 26 deste
Decreto poderá requisitar cópia dos autos de processos administrativos em curso em outros órgãos ou entidades da Administração Pública municipal relacionados aos fatos objeto do acordo.
Artigo 28 Uma vez apresentada a proposta de acordo de leniência, a autoridade competente designará comissão composta por três servidores estáveis para a negociação do acordo.
Artigo 29 Compete à comissão responsável pela condução da negociação:
I - Esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração de acordo de leniência;
II - Avaliar os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente que demonstrem:
a) ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;
b) a admissão de sua participação na infração administrativa;
c) o compromisso de ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo; e
d) a efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao processo administrativo.
III - propor a assinatura de memorando de entendimentos;
IV - Proceder à avaliação do programa de integridade, caso existente, nos termos estabelecidos em regulamento do Poder Executivo federal.
V - Propor cláusulas e obrigações para o acordo de leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputam-se necessárias para assegurar:
a) a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo;
b) o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos;
c) a obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar programa de integridade;
e) o acompanhamento eficaz dos compromissos firmados no acordo de leniência.
Parágrafo único. O relatório conclusivo acerca das negociações será submetido pela comissão à autoridade competente, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 33 deste Decreto.
Artigo 30 Após manifestação de interesse da pessoa jurídica em colaborar com a investigação ou a apuração de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013, poderá ser firmado memorando de entendimentos com a autoridade competente para celebrar o acordo de leniência, a fim de formalizar a
proposta e definir os parâmetros do acordo.
Artigo 31 A fase de negociação do acordo de leniência deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias, contados da apresentação da proposta, podendo ser prorrogado por igual período, caso presentes circunstâncias que o exijam.
§ 1º A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do acordo de leniência por
seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social.
§ 2º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência haverá registro dos temas tratados em atas de reunião assinadas pelos presentes, as quais serão mantidas em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.
Artigo 32 A qualquer momento que anteceder a celebração do acordo de leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta ou a autoridade competente pela negociação rejeitá-la.
§ 1º A desistência da proposta de acordo de leniência ou sua rejeição:
I - Não importará em confissão quanto à matéria de fato nem em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica; e
II - Implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a administração pública tiver conhecimento deles por outros meios.
§ 2º O não atendimento às determinações e solicitações da autoridade competente durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.
Artigo 33 A celebração do acordo de leniência poderá:
I - Isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 da Lei
Federal nº 12.846, de 2013;
II - Reduzir em até 2/3 (dois terços), nos termos do acordo, o valor da multa aplicável, prevista no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; e
III - isentar ou atenuar, nos termos do acordo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou em outras normas de licitações e contratos cabíveis.
§ 1º Os benefícios previstos no caput ficam condicionados ao cumprimento do acordo.
§ 2º Os benefícios do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrarem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.
Artigo 34 No caso de descumprimento do acordo de leniência:
I - A pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados do conhecimento pela Administração Pública do referido descumprimento;
II - O PAR, referente aos atos e fatos incluídos no acordo, será retomado; e
III - Será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas.
Parágrafo único. O descumprimento do acordo de leniência será registrado no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, administrado pelo Poder Executivo Federal.
Artigo 35 Concluído o acompanhamento do acordo de leniência, este será considerado
definitivamente cumprido com a declaração da isenção ou cumprimento das respectivas sanções.

CAPÍTULO VI
DOS CADASTROS

Artigo 36 Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS informações referentes às sanções administrativas impostas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública municipal, entre as quais:
I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso

III do caput do art. 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 87 da Lei Federal n° 8.666, de 1993;
III - impedimento de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 7o da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;
IV - Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 47 da Lei Federal n° 12.462, de 4 de agosto de 2011;
V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 33 da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011;
VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso V do caput do art. 33 da Lei Federal n° 12.527, de 2011.
Artigo 37 Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP informações referentes:
I - Às sanções impostas com fundamento na Lei Federal n° 12.846, de 01 Agosto de 2013; e II - Ao descumprimento de acordo de leniência celebrado com fundamento na Lei Federal n° 12.846, de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 34 deste Decreto.
Parágrafo único. As informações sobre os acordos de leniência celebrados com fundamento na Lei n° 12.846, de 01 Agosto de 2013, serão registradas no CNEP após a celebração do acordo, exceto se causar prejuízo às investigações ou ao processo administrativo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 39 Revogam -se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de Junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo segundo dia do mês de agosto.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:112F397A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N.°: 057/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

CANCELA RESTOS A PAGAR REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art.52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:
Art.1º Ficam abertas a relação de cancelamento de restos a pagar do Município de João Monlevade-MG.
DATA CANCELAMENTO: 26/04/2021
FICHA: 0000088 DOTAÇÃO: 02006001.0413104042.013.33903900000
EMPENHO: 0001065/2020 DATA: 07/01/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: IMPRENSA NACIONAL
VALOR: 3.274,32
FICHA: 0000426 DOTAÇÃO: 02013001.1545215022.096.31900400000
EMPENHO: 0001390/2020 DATA: 14/02/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: CENARIA MARIA DE JESUS
VALOR: 0,10
FICHA: 0000606 DOTAÇÃO: 02015001.1030310042.063.31901300000
EMPENHO: 0002800/2020 DATA: 31/03/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL..
VALOR: 2.113,71
FICHA: 0000417 DOTAÇÃO: 02013001.1545215021.007.44905100000
EMPENHO: 0002834/2020 DATA: 16/03/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA
VALOR: 27.110,88

FICHA: 0000578 DOTAÇÃO: 02015001.1030210032.058.33903900000
EMPENHO: 0003500/2020 DATA: 01/04/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA
VALOR: 20.358,00
FICHA: 0000380 DOTAÇÃO: 02012002.1648216011.014.33903900000
EMPENHO: 0003537/2020 DATA: 04/05/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: JOÃO MONLEVADE CARTÓRIO 1º OFÍCIO
VALOR: 80.134,91
FICHA: 0000582 DOTAÇÃO: 02015001.1030210032.059.33904800000
EMPENHO: 0004223/2020 DATA: 01/06/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: REGIANO CRISTIANO DA SILVA
VALOR: 150,00
FICHA: 0000254 DOTAÇÃO: 02010002.2781227011.020.44905100000
EMPENHO: 0004994/2020 DATA: 21/07/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR: 73.721,62
FICHA: 0000374 DOTAÇÃO: 02012001.1545115012.091.33903000000
EMPENHO: 0005562/2020 DATA: 30/07/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.
VALOR: 55.944,70
FICHA: 0000509 DOTAÇÃO: 02015001.1030110022.049.33903200000
EMPENHO: 0006483/2020 DATA: 23/08/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A
VALOR: 370,00

FICHA: 0000525 DOTAÇÃO: 02015001.1030110022.198.33903000000
EMPENHO: 0007861/2020 DATA: 29/10/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: EMIGE - MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR: 410,12

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 26 de abril de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, vigésimo sexto dia do mês de abril de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C5176648

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 107/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a autorização em regime excepcional e temporário para a não suspensão da prestação dos serviços de água e esgoto no munícipio de João Monlevade, e dá outras providências.

O Prefeito de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal
Considerando o disposto do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 maio de 2000, e na lei Federal nº.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da Covid -19 e considerando que ; e
Considerando o disposto no decreto municipal 076/2021 de 16 de junho de 2021, em seus incisos I, VI e VIII, que prorroga o prazo do estado de calamidade pública.
Considerando o disposto na Lei 1833/2009 de 17 de novembro de 2009, que institui a tarifa social e estabelece normas para concessão de isenção de tarifa de água e esgoto.
Considerando o Oficio de nº116/2021 e na resolução de fiscalização e regulação – AIRSB –MG nº 140, de 20 de janeiro de 2021 ambas expedidas pela ARISB – MG Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais.
a) A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB- MG confere à entidade reguladora competência para editar normas regulatórias de natureza técnica, econômica e social, incluindo padrões de qualidade na prestação dos serviços e no atendimento ao público no âmbito dos municípios por ela regulados e fiscalizados.
Considerando que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG -, conforme previsto no Inciso II do art. 30 do Decreto Federal 7.217/2010, é responsável pela edição de normas no que se refere às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços regulados.
a) Sem prejuízo, uma vez decretada estado de emergência ou calamidade pública municipal, os Titulares de Prestação de Serviços poderão solicitar junto à ARISB – MG, medidas pertinentes, tais como a suspensão de processo de reajuste ou revisão em trâmite, suspensão de corte por inadimplência.
Considerando a necessidade de manter a prestação de serviços essenciais neste período de Pandemia;

2
Considerando a situação de emergência em Saúde Pública no Município de João Monlevade, conforme Decreto 107/2021.
Considerando finalmente, que cabe ao Poder Público Municipal de João Monlevade tomar todas as providências necessárias no sentido de proteger, dar segurança providenciar com a máxima urgência, DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado, em regime excepcional e temporário, por 90(noventa) dias, a contar do vencimento, a suspensão do corte do fornecimento dos serviços de água, em razão de inadimplência, para as ligações residenciais da polpulação em vunerabilidade social e que sejam cadastradas e atendidas pela tarifa social, bem como para as unidades de saúde, hospitais e instituições filantrópicas cadastradas e reconhecidas como de utilidade pública pelo municipio de João Monlevade, em razão dos efeitos da pandemia da Covid-19.
Paragrafo único – Essa solicitação está baseada no decreto municipal 076/2021 de 16 de junho de 2021, em seus incisos I, VI E VIII, que intitui estado de calamidade pública, em que afligem diretamente instituições filantrópicas, famílias vulneráveis, unidades de saúde e hospitais economicamente, garantido as estes a manutenção dos protocolos de higiene e segurança na prevenção e disseminação do COVID-19
Art. 2º - O presente Decreto está em conformidade com a solicitação contida no Ofício de nº.116/2021, do dia 29 de julho de 2021, pelo Departamento de Águas e Esgoto (DAE), em que solicita a suspensão nele contida, em cárater temporário.
Parágrafo único - Esta suspensão está em conformidade com a com Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais ARISB-MG, conforme previsto no Inciso II do art. 30 do Decreto Federal 7.217/2010, responsável pela edição de normas no que se refere às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços regulados.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2021.
Art. 4 º -. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 27 de agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO.
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sétimo dia do mês de Agosto.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C994C21E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N.° 109/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

"SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei No 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020.

DECRETA:
Art.1° Fica aberto Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000012 Dotação 03001002.1712217012.117.31901300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 1.395,00
Ficha 0000013 Dotação 03001002.1712217012.117.31909100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 8.325,00
Ficha 0000014 Dotação 03001002.1712217012.117.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930- 027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 11.067,28
Ficha 0000024 Dotação 03001002.1712217012.117.33909100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 8.726,70
Ficha 0000026 Dotação 03001002.1712217012.117.33909300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33909300000 - Indenizações e Restituições
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 206,39
Ficha 0000032 Dotação 03001002.1712217012.117.44905200000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 852,00
Ficha 0000035 Dotação 03001003.1712217012.119.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 27.500,00
Ficha 0000039 Dotação 03001003.1712217012.119.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 1.600,00

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-
027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br
Ficha 0000055 Dotação 03001003.1751217021.028.44903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.028 - EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS
Elemento 44903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 22.000,00
Ficha 0000065 Dotação 03001003.1751217022.120.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 34.823,25
Ficha 0000067 Dotação 03001003.1751217022.120.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 40.605,53
Ficha 0000080 Dotação 03001003.1751217022.122.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 3.900,00
Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados
os seguintes recursos:Suplementação/Anulação Dotação: R$ 161.001,15 (cento e
sessenta e um mil um reais e quinze centavos)
Ficha 0000003 Dotação 03001001.1712217012.116.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 001 - DIRETORIA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000004 Dotação 03001001.1712217012.116.33901400000

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-
027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 001 - DIRETORIA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA
Elemento 33901400000 - Diárias -Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 1.000,00
Ficha 0000005 Dotação 03001001.1712217012.116.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 001 - DIRETORIA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000006 Dotação 03001001.1712217012.116.33903300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 001 - DIRETORIA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000007 Dotação 03001001.1712217012.116.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 001 - DIRETORIA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000008 Dotação 03001001.1712217012.116.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 001 - DIRETORIA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000009 Dotação 03001001.1712217012.116.44905200000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 001 - DIRETORIA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-

027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 852,00
Ficha 0000010 Dotação 03001002.1712217012.117.31900400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 9.749,92
Ficha 0000011 Dotação 03001002.1712217012.117.31901100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 11.037,36
Ficha 0000015 Dotação 03001002.1712217012.117.33901400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33901400000 - Diárias -Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 700,00
Ficha 0000016 Dotação 03001002.1712217012.117.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 57.273,09
Ficha 0000017 Dotação 03001002.1712217012.117.33903300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 1.700,00
Ficha 0000019 Dotação 03001002.1712217012.117.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-

027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 6.000,00
Ficha 0000020 Dotação 03001002.1712217012.117.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários

Valor 34.920,00
Ficha 0000022 Dotação 03001002.1712217012.117.33904700000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 136,25
Ficha 0000025 Dotação 03001002.1712217012.117.33909200000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000027 Dotação 03001002.1712217012.117.33913300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33913300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000029 Dotação 03001002.1712217012.117.44903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 44903000000 - Material de Consumo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-

027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000030 Dotação 03001002.1712217012.117.44903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000031 Dotação 03001002.1712217012.117.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000036 Dotação 03001003.1712217012.119.33903300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 300,00
Ficha 0000037 Dotação 03001003.1712217012.119.33903500000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903500000 - Serviços de Consultoria
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000038 Dotação 03001003.1712217012.119.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000040 Dotação 03001003.1712217012.119.44903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-

027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 44903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000041 Dotação 03001003.1712217012.119.44903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000042 Dotação 03001003.1712217012.119.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000044 Dotação 03001003.1712217012.119.44906100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 44906100000 - Aquisição de Imóveis
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000046 Dotação 03001003.1751217021.024.44903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.024 - EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000048 Dotação 03001003.1751217021.025.44903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.025 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS
Elemento 44903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-

027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br
Ficha 0000049 Dotação 03001003.1751217021.025.44903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.025 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS
Elemento 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000050 Dotação 03001003.1751217021.025.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.025 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000051 Dotação 03001003.1751217021.026.44903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.026 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA EAT- EAB E RECALQUES
Elemento 44903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000052 Dotação 03001003.1751217021.026.44903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.026 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA EAT- EAB E RECALQUES
Elemento 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000053 Dotação 03001003.1751217021.026.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.026 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA EAT- EAB E RECALQUES
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000056 Dotação 03001003.1751217021.028.44903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-

027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Projeto 1.028 - EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS
Elemento 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000057 Dotação 03001003.1751217021.028.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.028 - EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 22.000,00
Ficha 0000058 Dotação 03001003.1751217021.029.44903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.029 - EXTENSÃO DE FOSSAS SÉPTICAS
Elemento 44903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000059 Dotação 03001003.1751217021.029.44903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.029 - EXTENSÃO DE FOSSAS SÉPTICAS
Elemento 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00

Ficha 0000060 Dotação 03001003.1751217021.029.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.029 - EXTENSÃO DE FOSSAS SÉPTICAS
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000066 Dotação 03001003.1751217022.120.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 3.935,53
Ficha 0000077 Dotação 03001003.1751217022.122.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-

027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000079 Dotação 03001003.1751217022.122.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 897,00
Ficha 0000082 Dotação 03001003.1751217022.122.44903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S
Elemento 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000083 Dotação 03001003.1751217022.122.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000084 Dotação 03001003.1751217022.122.44905200000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000087 Dotação 03001004.1712217012.114.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 100 - Recursos Ordinários

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-

027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Valor 100,00
Ficha 0000089 Dotação 03001004.1712217012.114.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000090 Dotação 03001004.1712217012.114.33903300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000091 Dotação 03001004.1712217012.114.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 6.000,00
Ficha 0000092 Dotação 03001004.1712217012.114.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários

Valor 100,00
Ficha 0000096 Dotação 03001005.1712217012.115.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.115 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000097 Dotação 03001005.1712217012.115.33901400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-

027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.115 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 33901400000 - Diárias -Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 500,00
Ficha 0000098 Dotação 03001005.1712217012.115.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.115 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000099 Dotação 03001005.1712217012.115.33903300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.115 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000100 Dotação 03001005.1712217012.115.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.115 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00
Ficha 0000101 Dotação 03001005.1712217012.115.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.115 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 100,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-

027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

João Monlevade/MG, 01 de setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:18763B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2021.

A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para o afastamento da inexigibilidade de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, com visitas a atender às disposições previstas na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil – OSC e dos **Decretos Municipais nº 304, de 14 de dezembro de 2016 e nº 164, de 19 de agosto de 2019**.
A celebração de parceria entre a Administração Pública e as OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. O advento da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de Organizações Civis, através de Chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais.
Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. Para melhor entendimento, vejamos:
Considerando o cumprimento à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos

em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as Organizações da Sociedade Civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e 9.790, de 23 de março de 1999".

Considerando a hipótese de inexigir o Chamamento Público, nos termos da combinação do *caput* do art. 31 com o inciso II do mesmo artigo: "Art. 31. Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: - II - a parceria decorrer de transferência para a OSC que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000".

Considerando se tratar a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, de pessoa de jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de caráter cultural, educativo, promocional e assistencial, que cumpre os preceitos acima discriminados na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando, ainda, a combinação do *caput* do art. 32 e § 1º deste mesmo artigo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014: "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de Chamamento Público será justificada pelo Administrador Público - § 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da Administração Pública na internet e, eventualmente, a critério do Administrador Público, também no meio oficial de publicidade da Administração Pública", **JUSTIFICA-SE**, por este instrumento a hipótese legal de inexigir o Chamamento Público, pela inviabilidade de competição, posto se tratar a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de única entidade legalmente habilitada para a realização do objeto desta contratação, sua singularidade está esculpida no art. 2º de seu Estatuto.

O inovador método de custódia fora bem-sucedido por vários fatores, que vão desde o empenho daqueles dispostos a trabalhar para a recuperação da pessoa privada de liberdade, à sistematização de garantias individuais que buscam a valorização humana como forma de "Resgatar o Homem e Matar o Criminoso", sendo tal expressão comum ao mundo apaqueano. Assim como um dos pilares de sustentação do método estão os elementos fundamentais. São eles:

· Participação da comunidade;
· Recuperando ajudando recuperando;
· Espiritualidade;
· Conselho de Solidariedade e Sinceridade – CSS;
· Religião;
· Assistência jurídica;
· Assistência à saúde;
· Valorização humana;
· Família;
· O voluntário e o curso para sua formação;
· Centro de Reintegração Social – CRS;
· Mérito;
· Jornada de Libertação com Cristo;
· Trabalho: aqui destacamos o objetivo e a importância deste pilar, pois o trabalho visa alcançar a dupla função da pena que lhe foi reservado um capítulo inteiro da LEP, a saber, o capítulo 111, também não deixou de ser previsto pelos idealizadores do método que prevê para cada regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto. Para os presos do regime fechado, segundo Mário Otoboni, o método APAC recomenda os trabalhos artesanais, uma vez que nessa fase é necessária a descoberta dos valores do recuperando. Para que ele possa melhorar sua autoimagem e valorizar-se como ser humano. Nessas atividades também se busca o resgate dos vínculos afetivos, onde os recuperandos são estimulados após produzirem determinados objetos, a dar um presente aos seus familiares e a utilizar o tempo para reinserção social. No regime semiaberto deve haver a preparação da mão de obra para o mercado de trabalho, por meio de cursos profissionalizantes e de alfabetização, daí a necessidade de investimentos que possam contribuir para a recuperação e reinserção do preso na sociedade. No regime aberto o Método APAC propõe que o recuperando tenha uma profissão definida e apresente uma proposta de emprego compatível com a sua especialidade, além de ter apresentado no regime semiaberto méritos e plenas condições para voltar ao convívio social. Neste regime os recuperandos podem sair para trabalhar durante o dia, e no período noturno, nos finais de semana e feriados devem permanecer na APAC.

Enfim, a escolha pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC se deu em razão desta ser a ÚNICA Associação no Município cuja finalidade, prevista em seu Estatuto no artigo 2º, visa à recuperação e reintegração social do condenado e, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção da justiça, e o socorro às vítimas, prevendo, dentre outros, a assistência à profissionalização. Lado outro, conforme podemos aqui observar, não estamos aqui tratando de uma ideologia aventureira, mas sim de um método desenvolvido e consolidado pelos poderes constitucionalmente instituídos. Sendo o modelo exportador de boa prática que através de indicadores específicos demonstra a eficácia das diretrizes utilizadas para a ressocialização e reinserção da pessoa privada de liberdade ao convívio social, bem como pela humanização do cumprimento da pena, revelando-se um método altamente confiável e singular.

Assim, a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, encontra na parceria junto à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, meio de promover a reintegração do recuperando a sociedade, auxiliando na redução da criminalidade e do preconceito atrelado ao desemprego.

Atenciosamente,

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Neidiane Elen dos Santos
Código Identificador:CE9D671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ICISMEP

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão **AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2021; 67/2021; 04/2021; 01/2021; 68/2020 – ICISMEP,** junto às empresas: **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91**, no valor de R$7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais); **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ:73.856.593/0001-66**, no valor de R$410.00 (Quatrocentos e dez reais**); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:12.927.876/0001-67,** no valor de R$540.00 (Quinhentos e quarenta reais)**; DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:26.760.171/0001-02,** no valor de R$2.184,00 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais)**; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:28.911.309/0001-52,** no valor de R$1.334,00 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais)**; ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ:06.105.362/0001-23,** no valor de R$9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)**; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:12.889.035/0001-02, no valor de R$807.00 (Oitocentos e sete reais); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:36.325.157, no valor de R$2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais);** visando **a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da Farmácia Municipal através da Adesão AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2021; 67/2021; 04/2021; 01/2021; 68/2020 – ICISMEP. PROCESSO DA PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA Nº270/2021 - PREGÃO 13/2021, no valor total de R$**25.395,00 (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais)

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:BD8E100C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO A ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ICISMEP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão **AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2021; 67/2021; 04/2021; 01/2021; 68/2020 – ICISMEP,** junto às empresas: **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91**, no valor de R$7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais); **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ:73.856.593/0001-66**, no valor de R$410.00 (Quatrocentos e dez reais**); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:12.927.876/0001-67,** no valor de R$540.00 (Quinhentos e quarenta reais)**; DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:26.760.171/0001-02,** no valor de R$2.184,00 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais)**; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:28.911.309/0001-52,** no valor de R$1.334,00 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais)**; ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ:06.105.362/0001-23,** no valor de R$9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)**; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:12.889.035/0001-02, no valor de R$807.00 (Oitocentos e sete reais); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:36.325.157, no valor de R$2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais);** visando **a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da Farmácia Municipal através da Adesão AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2021; 67/2021; 04/2021; 01/2021; 68/2020 – ICISMEP. PROCESSO DA PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA Nº270/2021 - PREGÃO 13/2021, no valor total de R$**25.395,00 (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais)

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:6DFC655C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS, TP 20/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE RISOLETA NEVES.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **a DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS,** referentes à TP 20/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE RISOLETA NEVES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRÊS) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO

A CPL marca a data de 23/11/2021, às 15:30hs, para proceder à ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS, das empresas habilitadas neste certame.

Empresas **"HABILITADAS" neste certame:**

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA - ME

THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CPL, 12/11/2021

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2C38E3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°. 92/2021 PRC: N°. 212/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N°. 92/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: N°. 212/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro **José Gabriel Elias** procedeu à Adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa.

Lagoa da Prata, MG, 12 de Novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D322E792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 137/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E REGULADOR DE OXIGENO PARA USO DOS PACIENTES DO SUS E UTILIZAÇÃO NA UPA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 137/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E REGULADOR DE OXIGENO PARA USO DOS PACIENTES DO SUS E UTILIZAÇÃO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura: 29/11/2021 às 15:30 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial, 12/11/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:DEF1C8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
42ª CONVOCAÇÃO POSSE CONCURSO

42ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, PARA COMPARECIMENTO IMPRETERIVELMENTE NO DIA 16/11/21, DE 9h ÀS 10h, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE, CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17, E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3.242/2012 E ART. 7º DA LEI 3.241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da convocação**	**Horário**
2507800	287	JAQUELINE DA MOTA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2511621	290	SARAH RUANNY GUIMARAES BARCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:44E50800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2021

Resultado de Julgamento de Proposta Comercial, Concorrência Pública 007/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de recapeamento da Rua Argentina (entre Rua Ouro Preto e Av. Abgail P. Coelho) oriundos da Emenda Federal especial - indicação 20214087005 e com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Viaflex Engenharia Ltda – EPP, CNPJ: 10.498.878/0001-52, valor global R$ 271.108,84 (duzentos e setenta e um mil, cento e oito reais e oitenta e quatro centavos).

A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 12/11/2021

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente CPL - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:70E79FC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 082/2021

Homologação do Pregão Eletrônico RP 082/2021, Processo licitatório 140/2021 à seguinte empresa: AACP Serviço Ambiental Eireli, CNPJ: 25.361.124/0001-23, Valor: R$ 151.470,00. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, dedetização contra baratas, formigas, piolhos de passeriformes, escorpiões, desalojamento de pombos e desratização nas unidades escolares da rede municipal de ensino e unidades municipais de saúde de Lagoa Santa/MG.

Em 11 de novembro de 2021

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:498B778C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.712, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria a medalha de honra ao mérito Dr. Rodolfo Rausch Silva destinada a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao município de Lagoa Santa.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Lagoa Santa a medalha de Honra ao Mérito **"Dr. Rodolfo Rausch Silva".**

§1º A honraria que se refere o caput será conferida a pessoas que possuam cargo eletivo, efetivo, contratado e comissionado, que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao município de Lagoa Santa.

§2º É de competência da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Santa, do Poder Executivo e de iniciativa popular a concessão da Comenda da Medalha ao Mérito Municipal.

Art. 2º O homenageado desde de que tenha prestado relevantes serviços a sociedade e a Administração Pública, poderá possuir cargo eletivo, comissionado, efetivo ou contratado.

Art. 3º A Comenda de Honra ao Mérito Municipal será forjada em dourado, em formato circular e conterá em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e no reverso, o nome do "Dr. Rodolfo Raush Silva".

Art. 4º A forma para concessão da honraria prevista nesta Lei será por iniciativa de qualquer de seus vereadores com assento na Casa Legislativa, pelo Poder Executivo ou ainda por iniciativa popular, desde de que aprovados pelo plenário com quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício, ficando limitado o número de homenageados da seguinte maneira:

I - Cada vereador poderá indicar o máximo de 2 (dois) homenageados por ano;

II - O Poder Executivo Municipal poderá indicar o **máximo de 6 (seis)** homenageados, sendo 3 (três) pelo Chefe do Poder Executivo e 3 (três) pelo Vice-Prefeito.

III - No caso da indicação-popular, a Câmara Municipal de Lagoa Santa, formará um comitê composto por 1 membro da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Lagoa Santa, 1 membro do Conselho Municipal de Assistência Social, 1 membro do Conselho Municipal das Crianças e dos Adolescentes, 1 membro do Conselho Municipal do Idoso, 1 membro do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, 1 membro do Conselho Municipal de Turismo, 1 membro do CODEMA, 1 membro da Câmara Municipal de Lagoa Santa a ser designado pelo Presidente da Casa.

IV - Cada membro do Comitê poderá indicar 3 homenageados, e, após indicação será submetida a votação popular online através das redes sociais do Poder Legislativo, onde serão selecionados os 1

homenageados de cada área mais votados da lista para receber a comenda.

V - A votação ficará aberta no prazo máximo de 10 dias corridos, onde após a apuração serão divulgados os nomes e oficiados a receber a medalha em sessão solene.

Art. 5º A Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal será efetuada através do Projeto de Resolução.

Art. 6º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Santa, da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 7º As honrarias instituídas por esta lei serão entregues preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal na semana que se comemora o dia do servidor público, ou em outra data em caráter excepcional antes do recesso legislativo de cada ano.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4D5471EE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020441000336
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **ATUA** , nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **DOMINGO PIETRANGELO RITONDO ,**portador do CPF nº 532.332.047-87, por Processo de Poda e/ou supressão irregular, situado na Rua D , nº21, Amendoeiras , (lote 21, quadra B), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 10 de Novembro de 2020, às 09 horas e 38 minutos, O proprietário identificado acima tem o prazo de **20 (vinte) dias** para pagamento da multa ou interposição de defesa a contar da data de recebimento .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021521000601
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **ATUA** , nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **DENIVAN APARECIDO DE OLIVEIRA ,**portador do CPF nº 050.660.386-55, por Processo de Poda e/ou supressão irregular, situado na Rua Belo Horizonte , nº109, Ipanema , (lote, quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 11 de Junho de 2021, às17 horas e 43 minutos, O proprietário identificado acima tem o prazo de **20 (vinte) dias** para pagamento da multa ou interposição de defesa a contar da data de recebimento .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021441000464
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **ATUA** , nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **CARMEN FATIMA DE JESUS BARROS ,**portador do CPF nº 607.030.406-3450.660.386-55, por Processo de Poda e/ou supressão irregular, situado na Rua Timbiras, S/nº, Santos Dumont , (lote, quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 19 de Julho de 2021, às11 horas e 07 minutos, O proprietário identificado acima tem o prazo de **20 (vinte) dias** para pagamento da multa ou interposição de defesa a contar da data de recebimento .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20214310001036
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **ATUA** , nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **STANLEY JOSÉ TOMAZ ,**portador do CPF nº 009.381.166-73 , por Processo de Poda e/ou supressão irregular, situado na Rua Pouso Alegre , nº198 , Ovídio Guerra , (lote, quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 24 de Junho de 2021, às16 horas e 13 minutos, O proprietário identificado acima tem o prazo de **20 (vinte) dias** para pagamento da multa ou interposição de defesa a contar da data de recebimento .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20214310001103
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **ATUA** , nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **JUNIO DIAS DA SILVA,**portador do CPF nº 116.472.236-01, por Processo de Poda e/ou supressão irregular, situado na Rua Nelson Candido Guimarães , nº13 , Jardim Imperial , (lote, quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia17 de Agosto de 2021, às18 horas e 07 minutos, O proprietário identificado acima tem o prazo de **20 (vinte) dias** para pagamento da multa ou interposição de defesa a contar da data de recebimento .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021371000626
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **ATUA** , nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **THALLES MARIANO NASSIF SALOMAO ,**portador do CPF nº 099.599.366-19, por Processo de Poda e/ou supressão irregular, situado na Rua Ideu Viana de Matos, nº464 , Centro, (lote, quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 21 de Setembro de 2021, às 09 horas e 23 minutos, O proprietário identificado acima tem o prazo de **20 (vinte) dias** para pagamento da multa ou interposição de defesa a contar da data de recebimento

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20214310001133
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **ATUA** , nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **GUSTAVO FERREIRA BARROS ,** portador do CPF nº 042.850.806-56, por Processo de Poda e/ou supressão irregular, situado na Rua Vereda dos Jatobás , nº 270, Veredas da Lagoa , (lote, quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 21 de Setembro de 2021, às 17 horas e 14 minutos, O proprietário identificado acima tem o prazo de **20 (vinte) dias** para pagamento da multa ou interposição de defesa a contar da data de recebimento

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021321000658
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **ATUA** , nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **WILHEM FRANZ JOSEF SCHYRA ,** portador do CPF nº 488.728.576-00 , por Processo de Poda e/ou supressão irregular, situado na Avenida Carlos Orleans Guimarães , nº 271, Várzea, (lote, quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 23 de Setembro de 2021, às 13 horas e 06 minutos, O proprietário identificado acima tem o prazo de **20 (vinte) dias** para pagamento da multa ou interposição de defesa a contar da data de recebimento .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20219610001559
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** nos termos e efeitos Lei Municipal nº 4187/2018 - Lei Municipal nº 2863/2008, art. 47,a contribuinte **EDINEI INACIO CAMILO** , portadora do CPF N º 029.953.756-09 , por Rebaixamento de Guias, situado na Rua Virgilio de Mello Franco , nº262, Moradas da Lapinha (lote 75 , quadra 37), conforme auto lavrado no dia 11 de Maio de 2020, às 13 horas e 32 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Posturas e a Lei Municipal 2863/2008 com todas as suas penalidades previstas

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20219610001693
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** nos termos e efeitos Lei Municipal nº 4187/2018 - Lei Municipal nº 2863/2008, art. 47,a contribuinte **WELLINGTON SILVA CAMPOS** , portadora do CPF N º 562.017.536-72 , por Rebaixamento de Guias, situado na Rua do Sol, nº355, Residencial Solarium (lote 5 , quadra 9), conforme auto lavrado no dia 28 de Julho

de 2021, às 14 horas e 49 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Posturas e a Lei Municipal 2863/2008 com todas as suas penalidades previstas

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20219610001697
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** nos termos e efeitos Lei Municipal nº 4187/2018 - Lei Municipal nº 2863/2008, art. 47,a contribuinte **ALEXANDRE DE SOUZA REIS** , portadora do CPF N º 553.831.066-34 , por Rebaixamento de Guias, situado na Rua do Sol, nº360, Residencial Solarium (lote 10, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 28 de Julho de 2021, às 15 horas e 01 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Posturas e a Lei Municipal 2863/2008 com todas as suas penalidades previstas

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº20213110001143
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 4, 47 e 48 § 3º da lei Municipal nº 2863/08 e Art. 44 , 51 53 da Lei 4077/17, a contribuinte **QUADRANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** , portadora do CNPJ nº 00.444.523/0001-27 , por Passeio irregular ou ausente , situado na Rua Pouso Alegre , s/n Sitio Bom Recanto , (lote 2, quadra) conforme auto lavrado no dia 20 de Setembro de 2021, às 08 horas e 04 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração á Lei Municipal 2863/2008 e Lei Municipal nº 4077/17 com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE EMBARGO Nº20214910001606
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **EMBARGA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 Art. 16 e Art. 31 e Lei Municipal nº 2863/08 art. 22 ao contribuinte **GERALDO CIRILO FERREIRA**, portadora do CPF nº 186.233.796-91, por Obra irregular , situado na Rua Espirito Santo, n° 375, Joa, (lote 5 , quadra 75) conforme auto lavrado no dia 21 de Maio de 2021, às 15 horas e 56 minutos , Fixa-se o prazo de **5 (Cinco)dias**, a contar da ciência do auto para o contribuinte apresentar defesa junto a Coordenadoria de Fiscalização.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº2021100010046
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do art .76 da Lei Municipal 2863/08 (Art. 76 - Não poderá haver aberturas para iluminação e ventilação em paredes levantadas sobre a divisa do terreno.), o contribuinte **CAETANO DA COSTA PINTO** portador do CPF nº 228.404.946-04, por Obras Irregular situado na Avenida Álvaro Jose dos Santos , nº 875, Lundcea, (lote 4 , quadra 02) conforme auto lavrado no dia 11 de Agosto de 2021 , às 15 horas e 48 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar no prazo máximo de **15 (Quinze) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE EMBARGO Nº20215010001537
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **EMBARGA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 Art. 16 e Art. 31 e Lei Municipal nº 2863/08 art. 22 ao contribuinte **EDILAURA VITOR LACERDA**, portadora do CPF nº 081.481.286-42, por Obra irregular , situado na Rua A, n° 280, Residencial Paineiras , (lote 5 , quadra 4) conforme auto lavrado no dia 17 de Setembro de 2021, às 14 horas e 32 minutos , Fixa-se o prazo de **5 (Cinco)dias**, a contar da ciência do auto para o contribuinte apresentar defesa junto a Coordenadoria de Fiscalização.

AUTO DE EMBARGO Nº20215010001491
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **EMBARGA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 Art. 16 e Art. 31 e Lei Municipal nº 2863/08 art. 22 ao contribuinte **ROZA DA SILVA CAMPOS** , portadora do CPF nº 047.779.856-01, por Obra irregular , situado na Rua Rouxinol, n° 140, Vila dos Ipês, (lote 2 , quadra 28) conforme auto lavrado no dia 11 de Agosto de 2021, às 16 horas e 45 minutos , Fixa-se o prazo de **5 (Cinco)dias**, a contar da ciência do auto para o contribuinte apresentar defesa junto a Coordenadoria de Fiscalização.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021521000631
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **DOMINGOS DEMETRIO C. JUNIOR**, portador do CPF nº 000.000.000-00 por Queimada, situado na Avenida Manoel Antonio Abreu , N°305 Recanto da Lagoa (lote 6, quadra 4 e 5), conforme auto lavrado no dia 08 de Julho de 2021 , às 17 horas e 23 minutos, prazo de defesa de **20 (Vinte)dias** a partir do recebimento do auto de Infração.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20214310001077
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **LUIZ EDUARDO DE MOURA** , portador do CPF nº 585.135.156-04 por Queimada, situado na Rua Pedro P P de Carvalho ,S/N° , Pedro P P Carvalho (lote , quadra), conforme auto lavrado no dia 20 de Julho de 2021 , às 18 horas e 07 minutos, prazo de defesa de **20 (Vinte)dias** a partir do recebimento do auto de Infração.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202110009943
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **LUIZ EDUARDO DE MOURA** , portador do CPF nº 002.316.546-42 por Queimada, situado na Rua Operarios ,N°1769 , Santos Dumont (lote 5 , quadra 61), conforme auto lavrado no dia 10 de Agosto de 2021 , às 09 horas e 44 minutos , prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202110009958
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ARLETE CORREA DE PAULA MATOS**, portador do CPF nº 000.000.000-00 por Queimada, situado na Rua B ,N°200 , Vale Verde Ville (lote 21 , quadra 2), conforme auto lavrado no dia 10 de Agosto de 2021 , às 15 horas e 05 minutos , prazo de defesa de **20(Vinte)dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20214310001129
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20 por Queimada, situado na Alameda Figueiras ,S/N° , Residencial Visão (lote 2 , quadra 19), conforme auto lavrado no dia 21 de Setembro de 2021 , às 14 horas e 21 minutos, no prazo máximo de prazo de defesa de **20 (Vinte)dias** a partir do recebimento do auto de notificação.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021371000638
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20 por Queimada, situado na Alameda dos Jenipapos ,S/N° , Residencial Visão (lote 3 , quadra 12), conforme auto lavrado no dia 27 de Setembro de 2021 , às07 horas e 57 minutos, , prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021441000507
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE HELY JONES DE BRITO**, portador do CPF nº 133.052.716-04 por Queimada, situado na Rua Bom Jesus,S/N° , Santos Dumont (lote 1 , quadra 08), conforme auto lavrado no dia 27 de Setembro de 2021 , às 13 horas e 07 minutos, , prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020431000861

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **GRACIELE PEREIRA TOCAFUNDO**, portador do CPF nº 826.915.336-20 por Ar, água, solo e patrimônio público , situado na Alameda Dos Jacarandás,N°56 , Residencial Visão (lote 9 , quadra 33), conforme auto lavrado no dia 04 de Junho de 2020 , às 17 horas e 15 minutos, prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020321000428
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ERIK SIUVES JORGE**, portador do CPF nº 839.239.776-20 por Ar, água, solo e patrimônio público , situado na Rua Julieta Alvarenga ,N°400 , Centro (lote 120 , quadra 40), conforme auto lavrado no dia 04 de Agosto de 2020 , às 12 horas e 01 minutos, prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020431000938
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. XVI da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ELISANGELA LUIZA JORDAO** portador do CPF nº 034.386.796-63 por Ar, água, solo e patrimônio público , situado na Alamedas dos Emboabas ,N°100 ,Residencial (lote 4 , quadra 8), conforme auto lavrado no dia 11 de Dezembro de 2020 , às 20 horas e 15 minutos, prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202132100564
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. XVI da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **NN INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** portador do CNPJ nº 28.619.131/0001-70 por Ar, água, solo e patrimônio público , situado na Rua Ruth Maria de Sales,N°60, Sobradinho (lote 35 B , quadra 10), conforme auto lavrado no dia 30 de Junho de 2021 , às 09 horas e 24 minutos, prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20213410001039
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. XVda Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **SONIA MARIA ARAUJO SILVA DE MELO** portador do CPF nº 177.198.606-91 por Ar, água, solo e patrimônio público , situado na Rua Dezesseis ,S/N°, Promissão (lote 4 , quadra 2), conforme auto lavrado no dia 26 de Junho de 2021 , às 15 horas e 56 minutos, Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público: § 2º São consideradas infrações graves:XV - dispor resíduos de qualquer natureza e em qualquer quantidade, nos logradouros públicos, praças, parques e jardins, ao longo de vias urbanas e rurais prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20213410001058
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. XVda Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **LOURDES MARIA** portador do CPF nº 777.285.056-53 por Ar, água, solo e patrimônio público , situado na Rua das Acácias ,N°150, Alto Aeronautas (lote 1 , quadra 8), conforme auto lavrado no dia 13 de Julho de 2021 , às 10 horas e 51 minutos, Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público: § 2º São consideradas infrações graves:XV - dispor resíduos de qualquer natureza e em qualquer quantidade, nos logradouros públicos, praças, parques e jardins, ao longo de vias urbanas e rurais prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20214310001053
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. XVda Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **MAURILIO RIBEIRO** portador do CPF nº 074.568.916-72 por Ar, água, solo e patrimônio público , situado na Rua Carlos Drumond de Andrade,N°60, Jardim Ipê (lote 17 , quadra C), conforme auto lavrado no dia 05 de Julho de 2021 , às 18 horas e 41 minutos, Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público: § 2º São consideradas infrações graves:XV - dispor resíduos de qualquer natureza e em qualquer quantidade, nos logradouros públicos, praças, parques e jardins, ao longo de vias urbanas e rurais prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021441000416
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **CARMOSITA DE OLIVEIRA PEREIRA** portador do CPF nº 124.945.416-34 por Ar, água, solo e patrimônio público , situado na Rua Nossa Senhora da Conceição ,N°781, Industrial (lote 15 , quadra 9), conforme auto lavrado no dia 12 de Maio de 2021 , às 15 horas e 22 minutos, Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público: § 2º São consideradas infrações graves:XV - dispor resíduos de qualquer natureza e em qualquer quantidade, nos logradouros públicos, praças, parques e jardins, ao longo de vias urbanas e rurais prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202110009668
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE** portador do CNPJ nº 17.505.249/0001-51 por Ar, água, solo e patrimônio público , situado Rua 1 ,S/N°, Residencial Redenção (lote 4 , quadra 3), conforme auto lavrado no dia 16 de Agosto de 2021 , às 11 horas e 04 minutos, Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público: § 2º São consideradas infrações graves:XV - dispor resíduos de qualquer natureza e em qualquer quantidade, nos logradouros públicos, praças, parques e jardins, ao longo de vias urbanas e rurais prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20214310001058
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **LENO CHARLES DE FIGUEIREDO** portador do CPF nº 028.953.756-82 por Ar, água, solo e patrimônio público, situado Alameda do Ipê Rosa ,N°210, Residencial Visão (lote 1 , quadra 35), conforme auto lavrado no dia 08 de Julho de 2021 , às 16 horas e 39 minutos, Art. 78. Constituem infrações ambientais relativas ao ar, às águas, ao solo e ao patrimônio público: § 2º São consideradas infrações graves:XV - dispor resíduos de qualquer natureza e em qualquer quantidade, nos logradouros públicos, praças, parques e jardins, ao longo de vias urbanas e rurais prazo de defesa de **20(Vinte) dias** a partir do recebimento do auto de Infração .

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021341000699
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o contribuinte**ALVES & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**, portador do CNPJ nº 09.285.101/0001-20, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Alameda dos Botânicos , nº 705, Lundcea, (lote 5B, quadra 1), conforme Auto de Infração lavrado no dia22 de Outubrode 2021, às 12 horas e 28 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a

utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202010007653

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o contribuinte**ANA MARIA DE MATOS MIRANDA**, portador do CPF nº 700.548.786-91, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Alameda Armindo Rodrigues, S/N°, Lundcea, (lote 17, quadra J1), conforme Auto de Infração lavrado no dia09 de Fevereirode 2021, às 16 horas e 13 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2020521000530

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o contribuinte**GERSON RODRIGUES COELHO** portador do CPF nº 872.405.566-20 , porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Para , N°35 , Joa , (lote 1, quadra 115), conforme Auto de Infração lavrado no dia14 de Dezembrode 2020, às 15 horas e 41 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2020521000533

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o contribuinte**CARINA NATALE DA CUNHA ALVES** portador do CPF nº 027.335.386-16, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Praça Das Rosas , N°230, Residencial Sonho Verde, (lote 16, quadra 3), conforme Auto de Infração lavrado no dia 16 de Dezembrode 2020, às 16 horas e 50 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202010007755

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o contribuinte**LECI BATISTA DA COSTA** portador do CPF nº 094.083.637-87, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Jaboticatubas, N°36 , Várzea , (lote 0000, quadra 0), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Fevereirode 2021 , às 14 horas e 09 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202110008106

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o contribuinte**MARIA STELLA MAGALHAES DA ROCHA** portador do CPF nº 009.089.086-87, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Alameda São Francisco de Assis , N°24 , Lundcea, (lote, quadra), conforme Auto de Infração lavrado no dia 16 de Abrilde 2021 , às 16 horas e 19 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202110008164

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o contribuinte**ESPOLIO DE HELY JONES DE BRITO** portador do CPF nº 133.052.716-04, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na João Batista Alves , S/N° , Promissão, (lote14, quadra 19), conforme Auto de Infração lavrado no dia 15 de Abrilde 2021 , às 11 horas e 57 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021521000537

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o **CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE MORAIS** portador do

CPF nº 914.134.786-20, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Avenida Moacir Fernandes Afonso, N°80 , Vargem do Lobo , (lote 8, quadra 1), conforme Auto de Infração lavrado no dia 02 de Fevereiro de 2021 , às 18 horas e 04 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202110008237

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o **ESPOLIO DE JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 011.478.626-72, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Modestina Severiana , N°1980 , Lapinha , (lote 0000, quadra 0), conforme Auto de Infração lavrado no dia 19 de Abrilde 2021 , às 11 horas e 37 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021521000544

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, **ESPOLIO DE JIRJOSS HADI EL ZAKKUR** portador do CPF nº 023.878.756-72 , por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Avenida Carlos Bicalho Goulart, S/N°, Cidade Praia Angélica , (lote 268, quadra C), conforme Auto de Infração lavrado no dia 11 de Fevereiro de 2021 , às 17 horas e 45 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021521000544

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, **ESPOLIO DE JIRJOSS HADI EL ZAKKUR** portador do CPF nº 023.878.756-72 , porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Avenida Carlos Bicalho Goulart, S/N°, Cidade Praia Angélica , (lote 268, quadra C), conforme Auto de Infração lavrado no dia 11 de Fevereiro de 2021 , às 17 horas e 45 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2020521000529

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **ECILDON DE SOUZA PINTO FILHO** portador do CPF nº 057.203.598-50, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua dos Eucaliptos , N°38 , Jardim Ipê , (lote 21, quadra 3), conforme Auto de Infração lavrado no dia 14 de Dezembro de 2020 , às 15 horas e 20 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021521000545

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **CLERIA SEBASTIANA VIEIRA** portador do CPF nº 403.298.606-15, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Maristela Rodrigues Avelar, N°155, Praia Angélica, (lote 233, quadra B), conforme Auto de Infração lavrado no dia 04 de Marçode 2021 , às 19 horas e 48 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202110008330

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **ANA MARIA DE MATOS MIRANDA** portador do CPF nº 700.548.786-91, porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda Armindo Rodrigues , S/N°, Lundcea, (lote 17, quadra JI), conforme Auto de Infração lavrado no dia 10 de Maiode 2021 , às 11 horas e 46 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu

terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202110008454

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **PETER DE SOUZA OLIVEIRA** portador do CPF nº 776.726.236-72 ,porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda dos Jenipapos , S/N°, Residencial Visão , (lote 12, quadra 12), conforme Auto de Infração lavrado no dia 09 de Marçode 2021 , às 09 horas e 12 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202110008522

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **EML PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** portador do CNPJ nº 04.019.712/0001-03,porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Maria Junqueira , N° 165, Vila Pinto Coelho , (lote 02, quadra 16), conforme Auto de Infração lavrado no dia 20 de Abril de 2021 , às 07 horas e 45 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021321000540

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **NICKC PARTICIPAÇOES EIRELI** portador do CNPJ nº 27.995.615/0001-51 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda dos Botânicos, N° 485, Lundcea , (lote 03, quadra J), conforme Auto de Infração lavrado no dia 09 de Maiode 2021 , às 09 horas e 31 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021321000541

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **NICKC PARTICIPAÇOES EIRELI** portador do CNPJ nº 27.995.615/0001-51 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda dos Botânicos, N° 485, Lundcea , (lote 04, quadra J), conforme Auto de Infração lavrado no dia 09 de Maiode 2021 , às 09 horas e 36 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202110008617

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **AGUINALDO VICENTE FERREIRA** portador do CPF nº 864.014.676-49 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Amador Lopes de Souza , N° 222, Vila Rica, (lote 04, quadra 2), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Abrilde 2021 , às 10 horas e 09 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021321000551

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **ANIBAL PINTO MASCARENHAS NETTO** portador do CPF nº 176.347.416-04 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Avenida 1, S/N°, Recanto da Lagoa , (lote 01, quadra 9), conforme Auto de Infração lavrado no dia 15 de Março de 2021 , às 10 horas e 21 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel

relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 202110008624
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **MARCOS ROGERIO BARBOSA** portador do CPF nº 704.262.876-49 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado São Judas Tadeus , N°275, Vila Nossa SRA de Lourdes , (lote 00, quadra 00), conforme Auto de Infração lavrado no dia 10 de Maio de 2021 , às 13 horas e 23 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II .

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021441000409
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte**ELIANA NELSON SILVIANO BRANDAO AHOUAGI** portador do CPF nº 110.146.956-00 porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Alameda França , S/N°, Lundcea , (lote 11, quadra J), conforme Auto de Infração lavrado no dia 15 de Março de 2021 , às 14 horas e 27 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2021431000990
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **NEUZA NASSIF** portador do CPF nº 015.425.676-53porLimpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Jose Alcides, S/N°, Família Matos , (lote 8, quadra 1), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Março de 2021 , às 14 horas e 51 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0024D127

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 041/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 30.360.120/0001-60.

Finalidade: acréscimo de valores no percentual de 12,95181%, embasado no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', c/c o artigo 65, § 1°, da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:8C80B760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00115/2019
Modalidade: Dispensa nº: 00017/2019
CONTRATO Nº 00075/2019
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL).
02º Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato n°00075/2019, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL).**
Valor: O valor do presente termo aditivo fica estipulado em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ficando acrescido na cláusula quarta do contrato, sendo R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula terceira do contrato, fica prorrogado por mais 4(quatro) meses, ou seja, de **12/11/2021 a 11/03/2022.**
Data da assinatura: 10/11/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: ELISABETH ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 127.880.848-54
Dotação orçamentária: 02.008.001.10302.0026.302.3390.3600 – REDUZIDO 462.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C37F4A9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 097/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 097/2021 - Processo Administrativo 196/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo

Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 097/2021 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO (SILENCIOSOS – SEM ESTAMPIDO) CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2070/2020, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DO REVEILLON DE 2022. As Propostas serão recebidas até as 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 12 de novembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:AD58C385

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00056/2020
Modalidade: Pregão presencial nº: 00020/2020
CONTRATO Nº 00040/2020
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA COBERTURA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.
08º Termo Aditivo
Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o percentual de 2,946% ao contrato n° 00040/2020, especificamente quanto a cláusula que trata do valor de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA COBERTURA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, referente a inclusão dos seguintes veículos:
1 – CHEVROLET/S10 LS DD4
PLACA: QXW-1E18
CHASSI: 9BG148DK0N414862
ANO: 2021/2022
TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE ABERTA/ CABINE DUPLA
Valor: O valor do presente termo aditivo é de R$ 1.029,17(um mil, vinte e nove reais e dezessete centavos).
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula nona do contrato, fica sem alteração, com vencimento em 17/04/2022.
Data da assinatura: 03/11/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60.
Dotação orçamentária:
02.07.01.04.122.0003.2175.3390.3900 – 271

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:1ED3AEE0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 184/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2021 - Processo Administrativo N° 184/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 090/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JANELAS E PORTAS DE VIDROS PARA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO.** As Propostas Serão Recebidas até as 11:00 horas do dia 29 de novembro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 12 de novembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:9591C7F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 246

PORTARIA RH/DP Nº. 246/2021

"Remoção com mudança de local de trabalho"

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Remove o Sr. **JOSÉ HELIOSMAR PEREIRA**, servidor efetivo do cargo de "Motorista – Categoria D", para o SETOR DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019, a partir de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo, sem modificação da sua situação funcional.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 10 de novembro de 2021.

EGRIMAR LÁZARO DOS SANTOS
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 10 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:F0203D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250

PORTARIA RH/DP Nº. 250/2021

"Remoção com mudança de local de trabalho"

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Remove o Sr. **SANDRO FERREIRA GENTIL**, servidor efetivo do cargo de "Motorista – Categoria D", para o SETOR DE AÇÃO SOCIAL - CRAS, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019, a partir de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo, sem modificação da sua situação funcional.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de novembro de 2021.

EGRIMAR LÁZARO DOS SANTOS
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:ACEF7427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249

PORTARIA RH/DP Nº. 249/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **VERONICA MARIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Recepcionista (contratada)** 30 (trinta) dias de licença de saúde sendo que de 08/09/21 à 22/09//21 pela prefeitura e a partir de 23/09/21 à 07/10//21 pelo INSS, conforme o atestado médico firmado pelo Dr . Jorge Toledo Renno, homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato e a Comunicação de Decisão do INSS.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 10 de novembro de 2.021.

EGRIMAR LÁZARO DOS SANTOS
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 10 de novembro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:B9859F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2020

DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 145/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em resposta ao pedido de Impugnação do Edital epigrafado, por parte de SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ 03.392.348/0001-60.

DA TEMPESTIVIDADE
O presente ato impugnatório fora entregue dentro dos ditames do Edital de chamamento, sendo o mesmo recebido via email, no dia 09/11/2021, portanto dentro do prazo legal de 3 dias úteis que antecedem o certame. Sendo esse por conseguinte, recebido, passa-se então, a análise do mérito.

Do mérito

A impugnante alega que o Edital é eivado de exigências que contrapõem os ditames da lei de Licitações. O que segundo o requerente afetam os princípios da disputa igualitária.
Alega ainda que o edital contém obscuridades capazes de viciar o certame.
Observou por fim o erro material contraditório, acerca de participação de empresas em consorcio. Mais precisamente nos item 3 e 9 do edital.
Em conferencia observou-se que o edital acostado aos autos eletrônicos realmente padeciam de vícios, sendo acostado de forma equivocada.

Decisão

Por não haver tempo hábil para correção dos erros materiais, sendo que os mesmos podem macular toda a lisura do Processo Administrativo Licitatório. Esse pregoeiro resolve cancelar na totalidade o processo 145/2021 Pregão Eletrônico 022/2021, determinando a criação de novo processo licitatório, após sanadas as irregularidades apontadas.

Laranjal 10 de novembro de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:116F2299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021

Município de Leme do Prado-MG. Processo Licitatório nº: 088/2021. Tomada de Preço nº: 004/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da praça Teodolino Ferreira na sede do município de Leme do Prado/MG. Empresa Contratada: OM MATERIAIS DE CONSTRUCOES - EIRELI, Contrato nº 102/2021, com valor global de R$ 191.851,06 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Vigência: 05/11/2021 a 02/06/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A2ED96C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2021

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Leopoldina, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.080/90, o Decreto Federal nº 7.508/11; a Lei Federal 8.142/90, a Lei Municipal nº 3.703/2006 que cria o Conselho Municipal de Saúde, o seu Regimento Interno, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Resolução CES-MG nº 073, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a realização das Conferências Municipais de Saúde do ano de 2021, base para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e resolve: que a realização das Conferencias Municipais de Saúde de Minas Gerais do ano de 2021, base para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, sejam realizadas no segundo semestre de forma presencial, caso os dados epidemiológicos da Pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19), permitam a sua realização; que os Conselhos Municipais de Saúde de Minas Gerais e suas Secretarias Municipais de Saúde discutam de forma conjunta, no primeiro semestre de 2021, as propostas não implementadas, no Plano Municipal de Saúde 2018-2021;
- a reunião da Comissão, no dia 02 de setembro de 2021, organizada e eleita para debater e votar as propostas de 2017 não cumpridas para serem resgatadas para o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

- a reunião das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina no dia 19 de outubro de 2021 com as explicações sobre a decisão da Comissão montada para debater e votar as propostas;

- a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina no dia 26 de outubro de 2021 com as explicações sobre a decisão da Comissão montada para debater e votar as propostas;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as propostas das conferências realizadas em 2017, em anexo, não cumpridas, a serem inseridas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Leopoldina, 26 de outubro de 2021.

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Homologo a presente Resolução em 26 de outubro de 2021.

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DE226818

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESULTADO DAS PROPOSTAS - 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA - 14/07/2017

1º Eixo: JUDICIALIZAÇÃO

Proposta nº 2: A Secretaria Municipal de Saúde deverá buscar nos demais entes federados, município, estado e união, o ressarcimento das despesas, gastos com o tratamento, exames e remédios quando destinados através de mandado judicial.

Proposta nº 3: Acompanhar as demandas assistenciais nas ações judiciais, solicitando parecer da equipe multidisciplinar a fim de subsidiar a decisão do judiciário.

2º Eixo: GESTÃO:

Proposta nº 1: Efetivar a proposta de educação permanente a nível municipal para os trabalhadores.

Proposta nº 2: Informatização da rede e efetivação do prontuário eletrônico único, bem como, a inclusão de um auxiliar administrativo, nas equipes de PSF para dar conta da rotina burocrática.

Proposta nº 4: Efetivação do centro de urgência odontológica municipal, com ampliação do acesso aos usuários e o aumento do número de profissionais.

3º Eixo: PARTICIPAÇÃO POPULAR E USUÁRIOS DO SUS

Proposta nº 1: Central de informações e reclamações equipada com telefone, computador, internet e ocupada por servidor efetivo. OBS.: Todas as informações e reclamações deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina e por ele fiscalizadas.

Proposta nº 2: Efetivar e cumprir a integração de trabalho entre as secretarias de governo.

Proposta nº 3: Garantir que o Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina acompanhe todas as propostas municipais das conferências no sentido de garantir a sua efetividade no Plano Municipal de Saúde.

Proposta nº 4: Criar uma cartilha orientando a população sobre os serviços de saúde existentes no município e divulgar o nº 136 da Ouvidoria do Ministério da Saúde.

PROPOSTAS – 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Leopoldina – 04/08/2017

- Criar o cargo de coordenador de Vigilância em Saúde no município.
- Garantir, por lei, a destinação de um percentual mínimo para a execução das ações e serviços de Vigilância em Saúde, propiciando manutenção da infraestrutura para realização das ações de VS.
- Promover educação permanente dos trabalhadores da saúde com foco na erradicação de estigmas e preconceitos históricos que atuem negativamente na adequada promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos das populações vulnerabilizadas e territórios marginalizados.
- Formação de um comitê intersetorial (assistência, vigilância, outros órgãos) para discutir as políticas públicas; iniciar o processo de discussão, intersetorial, do território comum entre ACE/ACS, criando vínculos da atenção primária com o setor de endemias, com a proposta de mais encontros para troca de ideias e experiências.
- Estimular a articulação entre as vigilâncias por meio da estratégia de territorialização.
- Incentivar a criação do Núcleo de Vigilância Hospitalar na CCL.
- Capacitação dos profissionais das RAS's e do CMS com a visão em VS.
- Incluir os resultados dos indicadores de VS e AP no boletim periódico de vigilância epidemiológica, garantindo ampla divulgação.

PROPOSTAS – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER DE LEOPOLDINA - 31/05/2017

Eixo 1 - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde da mulher.
- Propor a criação do Sistema Municipal de Coleta Seletiva de lixo e de uma cooperativa de mulheres de reciclagem do lixo coletado

Eixo 2 - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde da Mulher.

- Implantação da CISTT dentro do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

- Propor tempo/hora integral em todas as creches do município de Leopoldina, tanto em área urbana quanto rural , a fim de assegurar o direito de trabalho.

Eixo 3 - Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde da mulher.
- Atividades educativas que conscientizem as mulheres sobre os tipos de violência de forma intersetorial.
- Capacitar profissionais da saúde para atendimento das mulheres em condições de vulnerabilidade e iniquidade.

Eixo 4 - Políticas públicas para a mulher e a participação social.
- Articular ações de saúde da mulher no comércio e na indústria de Leopoldina, mediadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina e órgãos gestores, para a garantia de acesso aos direitos e serviços referentes à saúde da mulher.
- Criar um site de ouvidoria da mulher de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9111150E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019 -

PRC Nº. 684/2019
Objeto: Prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, mandibulares e maxilares, próteses coronárias, intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento), no período de 12 (meses), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG.
Firma vencedora: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FINEZA LTDA - ME
CNPJ: 21.818.692/0001-50
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/crédito em conta até o décimo quinto dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Futuras, eletrônicas, entregues até o último dia útil do mês, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data da assinatura da homologação: 10/11/2021

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5AD8700F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº. 01931/2021. Inexigibilidade nº. 013/2021. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de passes escolares para atender os alunos do município, de acordo com a lei de transporte escolar, na volta as aulas presenciais, no ano de 2021, junto às empresas de transporte que atendem às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo a empresa VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 15.546.410/0001-00, no valor total anual de R$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) e VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.553.177/0001-95, no valor de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) Fichas 191 e 224.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 11 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ -
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6EAF28DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETORNO A FASE DE JULGAMENTO ITEM 03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021,

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA – COMUNICADO DE RETORNO A FASE DE JULGAMENTO DO ITEM (03), Pregão Eletrônico nº 95/2021, PRC 1632/2021. **Objeto:** Contratação de empresa, através de **REGISTRO DE PREÇO** na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis, para atender as secretarias municipais de Assistência Social e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 16/11/2021, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 12 de novembro de 2021.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C60D7DA4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14-2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2021. Processo Licitatório PRC nº. 01932/2021. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras, ratifico, nos termos do artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação de empresa especializada em manutenção do sistema de tráfego do município, junto à empresa que atende às necessidades, CONTRANSIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.390.052/0001-11, no valor total R$78.000,00 (setenta e oito mil reais), Ficha 737.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 11 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ -
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7CEB76AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 030/2021

A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS do Município de Leopoldina, lavrou AUTO DE INFRAÇÃO a **NILO FARAGE FREITAS**, portador do CPF: ***.498.996-**, residente neste município, por prática em desacordo com o artigo 150 da Lei Municipal 262 (Código de Obras Posturas) e determinou que iniciasse no prazo de 05 (cinco) **a desobstrução das vias públicas localizadas nas Ruas Francisco de Andrade Bastos, Dr. Antonio O. Guimarães e Helena de Andrade Bastos,** devendo concluí-las em 10 dias após o início do serviço.
O descumprimento do presente Auto acarretará em multa, na forma do art. 155, e esgotado o prazo citado, o Município procederá a desobstrução e caberá ao autuado indenizar os cofres públicos pelo custo do serviço, acrescido de 20%, na forma do art. 155 da Lei Municipal 262.
O Autuado tomou conhecimento pessoalmente em 11 de novembro de 2021, porém negou-se a assinar o termo bem como a receber o Auto

de Infração n. 030/21. O Fiscal Municipal Fábio Balbino de Almeida, matrícula 5543, testemunhou a recusa.

O notificado poderá interpor recurso no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Leopoldina em um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da presente data, bem como retirar sua via do Auto de Infração, caso queira.

Publique-se.

Leopoldina-MG, 12 de novembro de 2021.

FELIPE OLIVEIRA ALMADA
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 5347

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D3E7E32B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CORNELIO PAULO SILVA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CADASTRADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 6.057 DE 13/05/2021, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Cesta Básica: R$ 137,34 (Cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Limeira do Oeste - MG, 20 de outubro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1FF5784F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2020

MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: IZAIAS THEODORO GOMES - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA: R$ 384,30 (Trezentos e Oitenta e quatro reais e trinta centavos), LONGARINA 03 LUGARES: R$ 447,50 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Limeira do Oeste - MG, 11 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:3AEE4AFE

LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, **Enedino Pereira Filho**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 5.536/18, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 18 do Decreto Municipal nº 5.536/2018.
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste município, que, dentre outras ponderações, tende à **anulação do certame** e de todos os seus atos,
DECIDE:
ANULAR o certame licitatório destinado à contratação de empresa especializada no setor de tecnologia da informação, para prestação de serviços de locação de conexão em fibra óptica para interligação de determinados pontos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste bem como manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado de internet e servidores internos através do serviço de lan-to-lan e fornecimento e manutenção de links de internet dedicado e link de internet banda larga na tecnologia gepon, antiddos, configuração, instalação, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, instaurado através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2021, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021**.

Intimem-se todos os licitantes.
Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Limeira do Oeste - MG, 12 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:4C31BABB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 161/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 02/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: SILAS CANTOIA SARAUSA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais), por plantão médico em clínica geral de 12 (doze) horas.

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 04 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D59BEAF4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 162/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 03/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: SILAS CANTOIA SARAUSA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 04 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:70FB2809

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 163/2021

CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 26/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: AUTO POSTO MUTIMA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESTABELECIDAS FORA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, QUE REALIZAM TRANSPORTE NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A BARRETOS/SP.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: ETANOL COMUM - TRAJETO 2 (LIMEIRA DO OESTE/MG A BARRETOS/SP): R$ 5,27 (Cinco reais e vinte e sete centavos).

OLEO DIESEL S-10 - TRAJETO 2 (LIMEIRA DO OESTE/MG A BARRETOS/SP): R$ 5,24 (Cinco reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 04 de novembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:44D1A12E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 163/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA JUNTO A CEMIG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO EM LOGRADOUROS E ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 80.050,00 (Oitenta mil e cinquenta reais).

Prazo do Contrato: 08 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 08 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:22D45C33

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2021

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada:BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS MAQUINÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor global: R$ 107.918,60 (Cento e sete mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Vigência: 10 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste- MG, 10 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6BFBFB44

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2021

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada:BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS MAQUINÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor global: R$ 28.353,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três reais).

Vigência: 10 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste- MG, 10 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7A86996B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2021

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada:M.F. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS MAQUINÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor global: R$ 34.881,20 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: 10 de novembro de 2021a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste- MG, 10 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9F3EE2E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 168/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ALVES & OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 64.923,30 (Sessenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Prazo do Contrato: 10 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 10 de novembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:61931D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 208/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº. 208/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2021.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTE à OBRA DE CALÇAMENTO EM PEDRA POLIÉDRICA EM RUAS DO DISTRITO DE ESTEIOS EM LUZ/MG",** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência**.** TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Abertura das Propostas: **02/12/2021 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 12:00 horas.

Luz, 12.11.2021.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.
https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:07FE23E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2020 - PREGÃO Nº. 055/20, PRC Nº0157/20

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2020 - PREGÃO Nº. 055/20, PRC Nº0157/20. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: POSTO VERDE LUZENSE LTDA. OBJETO: "'"AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE LUZ/MG". aditivo DE VALOR NOS ITENS GASOLINA , DIESEL COMUM E DIESEL S10 NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LUZ/MG, 08.10.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:67A0DE70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
9º TERMO ADITIVO A ATA/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2020 - PREGÃO Nº. 055/20, PRC Nº0157/20.

9º TERMO ADITIVO A ATA/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2020 - PREGÃO Nº. 055/20, PRC Nº0157/20. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: POSTO VERDE LUZENSE LTDA. OBJETO: ""AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE LUZ/MG". **aditivo DE VALOR NO ITEM GASOLINA COMUM NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LUZ/MG, 21.10.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2364AEF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 123/2021. PRC Nº. 149/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 123/2021. PRC Nº. 149/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **INSTITUTO DE NEUROLINGUÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME.** OBJETO: **"CURSO DE FORMAÇÃO DE PRACTITIONER EM PNL PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE COLABORADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG"** VALOR ESTIMADO: **R$20.250,00** (VINTE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 04(QUATRO) meses.

LUZ/MG. 20.10.2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3FE6AAE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 154/2021. PRC Nº. 172/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 154/2021. PRC Nº. 172/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA INCLUINDO CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA SANITÁRIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"** VALOR ESTIMADO: **R$25.000,00** (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias.

LUZ/MG. 19.10.2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4B59A3CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0155/2021. PRC Nº 183/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0155/2021. PRC Nº 183/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **BRAVO ASSITÊNCIA MÉDICA EIRELI. CREDENCIAMENTO: 008.** OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA**".** VALOR ESTIMADO: **R$24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA: ATÉ 16/07/2022.**

LUZ/MG, 20.10.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4E3E6659

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Luz/MG, através do Serviço de Compras e Licitações; notifica o Sr. Mateus Max Moreira, sócio da empresa 3 M Prestação de Serviços Ltda-ME CNPJ nº. 39.995.119/0001-87, sediada na Rua Gelcira Lopes do Amaral nº. 584 – bairro Jardim dos Anjos no Município de Bom Despacho/MG, tendo em vista que, houve tentativa frustrada de entrega da Notificação por escrito, não sendo efetivada por três vezes e em razão disso, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos procedeu à devolução, na data de 08 de novembro de 2021, do cartão de aviso nº. BR 222953208 BR sem recebimento com a informação de "não procurado".
Edital elaborado em 12 de novembro de 2021, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito acerca do desinteresse no objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº. 119/2021 de 23 de agosto de 2021 pelo prestador notificado identificado neste edital.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5A26C45F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC nº. 0162/2021
Pregão Presencial nº. 039/2021

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS "**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC n.º 0162/2021 – Pregão nº. 039/2021**, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 680/2021, de 08 de Novembro de 2021,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI vencedora dos itens "Material Gráfico".

Valor Global do Processo: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E7AEB701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 30, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a transferência da data da reunião ordinária que menciona

A Mesa Diretora **da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

Considerando o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2021, segunda-feira;

Considerando que referido feriado nacional coincidirá com dia de reunião ordinária da Câmara Municipal de Luz;

Considerando deliberação Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º. **Transferir para o dia 17 de novembro de 2021, quarta-feira, com início às 18 h, a reunião ordinária do Legislativo Municipal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luz/MG, 12 de novembro de 2021.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

IVAN ELIAS DE ALMEIDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

BRUNO ANDRADE BATISTA QUEIROZ
1º Secretário da Mesa Diretora

ANANIAS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2DEC99C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 3.166, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE JOSÉ LAURO DOS SANTOS E SUELI FERREIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar Nº. 039/2014, Plano Diretor, e suas alterações posteriores aplicáveis, em especial a Lei Complementar Nº. 076/2016;
Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo Nº. 49.412, de 15 de setembro de 2021 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Tonico Gontijo, Bairro Senhora Aparecida, inscrito no cadastro municipal sob o nº 00.02.060.0040.0001, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as medidas, sendo 15,00m (quinze metros) lineares de frente e fundo, por 24,00m (vinte e quatro metros) lineares nas laterais, sendo o Lote Nº. 01 da Quadra Nº. 05 daquele loteamento, com a seguinte confrontações: **Frente** para o poente e dita rua Dois, hoje denominada rua Tonico Gontijo; pelo lado **Direito** confronta com a Rua Seis, em cuja esquina se encontra; pelo lado **Esquerdo** confronta com o lote Nº. 02 da Quadra Nº. 05; pelo **Fundo** confronta com o lote Nº. 16 da mesma Quadra 05. Matrícula nº. 12.658, Livro Nº. 2-AV, fls. 268; sendo este imóvel de propriedade de **JOSÉ LAURO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob Nº. 357.759.806-97, casado em regime de comunhão universal de bens com SUELI FERREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob Nº. 024.520.156-44; fica desmembrado em:

I – LOTE 40-A com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), com **Frente** para a Rua Manoel Delgado, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pela **lateral direita** confronta com o Lote 40-B, por uma extensão de 15,00 metros lineares; **pela lateral esquerda** com a Rua Tonico Gontijo, por uma extensão de 15,00 metros lineares e **fundo** com o Lote 462, por uma extensão de 12,00 metros lineares;

II - LOTE 40-B com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), com **Frente** para a Rua Manoel Delgado, por uma extensão de 12,00 metros lineares; **pela lateral direita** confronta com o Lote 52, por uma extensão de 15,00 metros lineares; **pela lateral esquerda** com o Lote 40-A, por uma extensão de 15,00 metros lineares e **fundo** com o Lote 462, por uma extensão de 12,00 metros.
Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.
Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.
§ 1º. O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço Municipal de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto no artigo acima mencionado.
§2º . O prazo para cumprimento do previsto no §1º deste artigo, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.
§3º. A certidão de que trata o §1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo n.º 48.794 de 03 de março de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Luz, 11 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2CBDFAB8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA A SRA. TATIANE RIBEIRO SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE INTERINA, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Interina, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **TATIANE RIBEIRO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade N.º 14.437.567-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 058.198.806-09, a partir de 13 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 11 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:71499659

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA A SRA. TATIANE RIBEIRO SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **TATIANE RIBEIRO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade N.º 14.437.567-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 058.198.806-09, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 13 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 11 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C2EBB61E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA O SR. JOES JANUÁRIO DUARTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **JOES JANUÁRIO DUARTE**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-17.109.128-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 105.840.976-03, a partir do dia 15 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 11 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1FB8B04C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA CLEUZA MARIA VIEIRA DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe o Artigo 151 da Lei Complementar Municipal N.º 73/2016;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 162, inciso IX e XIII, e 189, inciso II, alínea "b", todos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedida, à servidora **CLEUZA MARIA VIEIRA DE AZEVEDO,** matrícula N.º 1512, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica, lotada na Pré-Escola Municipal Cantinho do Saber, inscrita no CPF sob o N.º 778.699.406-82 e portadora da carteira de identidade N.º MG-10.268.313**,** a Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, pelo período de 49 (quarenta e nove) dias, a partir de **12 de novembro de 2021.**

Art. 2º. Aplicam-se ao caso as disposições do Artigo 151 e seguintes da Lei Complementar Municipal N.º 73/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:73B6EA00

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA O SR. LÁZARO SILVA CHAVES NERI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **LÁZARO SILVA CHAVES NERI**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-4.200.104 e inscrito no CPF sob o N.º 826.960.206-04, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8D9ABFF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A ADVOGADA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, Ana Cristina Mauler, no uso e gozo de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante a Advocacia Geral do Município tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, interposto em face de 87(oitenta e sete) contribuintes, o qual tem por objeto a verificação da legalidade e regularidade de cobrança tributária nos autos descrita. E assim, tendo sido determinada a citação dos 87(oitenta e sete) contribuintes pessoalmente, não se logrou êxito na citação de 19 (dezenove) , e estando os mesmos, abaixo indicados, em local incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital e na forma da lei. Assim, é este edital para CITAR os 19 (dezenove) contribuintes, srs. ANTÔNIO JORGE BENAZZI DA SILVA, CLARICE MARIA DA CONCEIÇÃO, D'PHARO CONFECÇÔES LTDA ME, por seu representante legal, EDIVALDO FREITAS DE TOLEDO, ERLY DE SOUZA, GERALDA PAULINO DUQUE, JOÃO CÂNDIDO BARBOSA, JOSÉ ERNESTO MARTINS FILHO, JOSÉ ERNESTO MARTINS FILHO E OUTRO, JÚLIO CÉSAR LIMA OLIVEIRA, LUANA RABELO MARTINS, LUCI CLAUDETE DE OLIVEIRA, MARIA LUZIA ARAGÃO DE OLIVEIRA, MILTON MARTINS LOPES, MILTON ROBERTO FERNANDES ALHADAS JÚNIOR, ORLANDO VIEIRA DOS REIS, OSMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, ROSANA FLORENZANO LIMA MAINI e VERÔNICA DOS REIS ME, por seu representante legal, de todo o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, o qual tem por objeto a verificação da legalidade e regularidade de cobrança tributária nos autos descrita. Assim, ficam todos citados, a fim de que tomem conhecimento de que foi instaurado referido processo administrativo em seu desfavor, pelo que terão o prazo de 15(quinze) dias para apresentar sua defesa e, caso queiram, no mesmo prazo, indicar provas que porventura queiram produzir, inclusive apresentar o rol de testemunhas, se for o caso, no mesmo prazo devendo produzir a prova documental, tudo sob pena de PRECLUSÃO. Referido prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o qual será de 10(dez) dias. Não sendo contestada a ação administrativa, será decretada a revelia. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade aos 28(vinte e oito) dias do mês de julho de 2021.

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:6B100FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato nº09/2021 - Processo Licitatório Nº 03/2021 – Pregão Presencial Nº 03/2021. Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, carnes, frutas e verduras para uso nas secretarias municipais. Contratado: **ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Horácio Lacerda Maia, nº 103, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 26.729.121/0001-62, alteração da Cláusula III –item 3.2 – DO VALOR DO CONTRATO - O valor do açúcar embalagem 5 kg passa para o valor de R$17,29 (dezessete reais e vinte e nove centavos) com data retroativa a 04 de novembro de 2021.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:87D25898

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO VIII(OITAVO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do VIII(oitavo) Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 01/2021 Processo Licitatório Nº 01/2021 – Pregão Presencial Nº 01/2021. Objeto: fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da frota municipal e conveniada desta Prefeitura Municipal. Contratado: **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG, alterações da Cláusula II – item 2.1 – **DO VALOR -** O valor da Gasolina passa a vigorar de **R$7,092** para **R$7,292,** e Diesel BS110 de **R$5,299** para **R$5,569** com data retroativa a partir de 03 de novembro de 2021.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:49356949

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO IX(NONO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do IX(nono) Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 01/2021 Processo Licitatório Nº 01/2021 – Pregão Presencial Nº 01/2021. Objeto: fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da frota municipal e conveniada desta Prefeitura Municipal. Contratado: **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG, alterações da Cláusula II – item 2.1 – **DO VALOR -** O valor do Diesel Comum B500 passa de R$5,289 para **R$5,559** a partir de 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8D5F5F60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 106 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS REFERENTE A ONDA VERDE DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE NO MUNICÍPIO DE MATUTINA, REVOGA O DECRETO 085 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas no inciso V do art. 210 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO deliberação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus - Covid19 do Município de Matutina, reunido no dia 11 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO que o Município de Matutina, através do Decreto nº 38, de 28 de maio de 2020, aderiu ao Minas Consciente e é pertencente à Macrorregião Noroeste e Microrregião de São Gotardo;
CONSIDERANDO a diminuição significativa do número de casos de Covid-19 no município, em razão do avançado estágio de vacinação da população local.
CONSIDERANDO que durante a vigência da ONDA VERDE do Programa Minas Consciente, o município possui autonomia para regulamentar as restrições necessárias para resguardar a saúde pública local;

DECRETA:

Art.1°- Ficam revogadas as medidas restritivas previstas no Decreto Municipal 085, de 17 de setembro de 2021.
Art. 2º. Todos os estabelecimentos comerciais estão autorizados a funcionar com 100% da sua capacidade máxima de lotação de pessoas previsto no competente AVCB (auto de vistoria do corpo de bombeiros), ficando revogadas as previsões dos Decretos Municipais que dispunham sobre o distanciamento e limitação de pessoas.
Parágrafo único: Os estabelecimentos comerciais do município de Matutina/MG deverão observar o horário previsto no respectivo alvará de funcionamento.
Art. 3º Os velórios poderão ocorrer no município sem a limitação de horário para cada velório.
Art. 4º. Permanece obrigatório o uso de máscara facial cobrindo nariz e boca, a todas as pessoas que estiverem fora de suas residências, em espaços fechados de uso público ou de uso coletivo, enquanto perdurar o estado de calamidade decorrente da pandemia do Coronavírus.
Parágrafo primeiro: Fica dispensado o uso da máscara facial em locais abertos de uso público ou de uso coletivo.
Parágrafo segundo: Pessoas com sintomas gripais deverão usar máscara facial em espaços abertos ou fechados.
Art. 5º - Revogado o Decreto 085, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 12 de novembro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:4CB1BC0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.679, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial para os fins que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei n°. 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional especial na LOA – Lei Orçamentária Anual e incluir no PPA - Plano Plurianual, o projeto atividade, abaixo descrito, até o limite fixado, levando em consideração as seguintes especificações:

Unidade:	2100 – GABINETE DO PREFEITO
Função:	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	0181 – POLICIAMENTO
Programa:	0006 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2093 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Elemento:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100.000 – FICHA 0776.....R$ 2.000,00 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERECEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTE 100.000 - FICHA 0777.....R$ 1.000,00 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 100.000 - FICHA 0778.....R$ 1.000,00 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – FONTE 100.000 - FICHA 0779.....R$ 1.000,00
Projeto/Atividade:	1062 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - POLÍCIA CIVIL
Elemento:	4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 100.000 - FICHA 0780.....R$ 10.000,00

Art. 2º. Fica autorizado a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2018/2021 o programa e o projeto/atividade, especificado no art. 1º desta lei.

Art. 3º. Constitui recursos para ocorrer às despesas fixadas no artigo 1º, a anulação total ou parcial da ficha abaixo descriminada:

Unidade:	2100 – GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2067 – CONSTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES DIVERSAS
Elemento:	3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES – FONTE 100.000 - FICHA 0007.....R$ 15.000,00

Art. 4º. Se necessário, fica autorizado à suplementação da rubrica acima criada, em obediência ao art. 2º da Lei 1645 de 29 de novembro de 2019, Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2021.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:7DB0C921

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.680, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui programa de recuperação de créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Recuperação de Créditos Tributários, no âmbito do Município de Mendes Pimentel, cujas regras serão disciplinadas por esta Lei.

CAPÍTULO I
Deduções, isenções, parcelamento e anistia.

Seção I
Deduções e isenções

Art. 2º. O pagamento do IPTU do exercício 2022 poderá ser pago em parcela única com desconto de 20% (vinte por cento) até o dia 28 de fevereiro de 2022.
Parágrafo único. O índice de desconto concedido para pagamento parcelado será regulamentado por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, observando o limite definido no *caput* desse artigo e demais regras definidas nesta Lei.

Art. 3º. Os aposentados e pessoas que comprovarem renda familiar de até um salário mínimo nacional vigente e que seja proprietário de prédio ou terreno destinado à sua moradia ou de sua família, serão isentos de IPTU, desde que não possuam outro imóvel urbano ou rural.

Parágrafo único. Os contribuintes de baixa renda que se enquadrarem nas regras desse artigo deverão requerer junto a Fazenda Municipal à isenção prevista nesta Lei, mediante laudo lavrado e emitido pelo serviço de Assistência Social do Município de Mendes Pimentel.

Art. 4º. Os beneficiários do Programa Bolsa Família que possuírem imóvel destinado à sua moradia e de sua família e que não possuam outro imóvel urbano ou rural, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no IPTU do exercício 2022, desde que quitado em parcela única até o dia 28 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O contribuinte deverá apresentar comprovante de que está recebendo o benefício e que seu cadastro no programa esteja em vigor.

Seção II
Parcelamento do IPTU

Art. 5º. O IPTU do exercício 2022 poderá ser pago parceladamente nas seguintes condições:

I – o valor integral do IPTU poderá ser parcelado sem acréscimo de multa e juros, em até 02 (duas) parcelas mensais sucessivas, vencendo a primeira até o dia 28 de fevereiro de 2022.

II – o valor integral do IPTU poderá ser parcelado acrescido de multa e juros, em até 05 (cinco) parcelas mensais, vencendo a primeira até o dia 28 de fevereiro de 2022.

§ 1º. O valor de cada parcela mencionada nos incisos I e II desse artigo não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) da Unidade Fiscal Padrão do Município.

§ 2º. O parcelamento previsto neste artigo será acrescido de taxa de expediente para emissão de carnê na forma impressa.

Art. 6º. Os débitos fiscais parcelados, quando não pagos na data dos respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora em conformidade com a legislação municipal, com exceção da multa moratória, que será de 30% (trinta por cento), independentemente dos dias de atraso.

Art. 7º. O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrente de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidade concedida ou reconhecida em processos eivados de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Seção II
Anistia

Art. 8º. Ao contribuinte que efetuar o pagamento integral dos débitos inscritos em Dívida Ativa relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), até o dia 31 de janeiro de 2022, será concedida anistia de até 100% (cem por cento) sobre os valores das multas e juros aplicados por atraso de pagamento.

§ 1º. Os percentuais de anistia serão concedidos de acordo com a forma de pagamento, obedecendo-se aos seguintes critérios:

I – Para pagamento em uma única parcela, até 31 de dezembro de 2021, desconto integral de 100% de juros, multas e correção monetária;

II – Para pagamento em uma única parcela, até 31 de janeiro de 2021, desconto de 85% de juros, multas e correção monetária;

III – Para pagamento em até três parcelas, sendo a primeira até o dia 31 de dezembro de 2021, desconto de 75% de juros, multas e correção monetária;

IV – Para pagamento em até três parcelas, sendo a primeira até o dia 31 de janeiro de 2022, desconto de 50% de juros, multas e correção monetária;

V – Para pagamento em quatro parcelas, sendo a primeira até o dia 31 de dezembro de 2021, desconto de 30% de juros, multas e correção monetária;

VI – Para pagamento em quatro parcelas, sendo a primeira até o dia 31 de janeiro de 2022, desconto de 20% de juros, multas e correção monetária.

§ 2º. Excluem-se do benefício de que trata o caput deste artigo as multas aplicadas por infração à legislação tributária do Município.

§ 3º. O Chefe do Executivo, através de decreto, poderá disciplinar e credenciar os locais de arrecadação do IPTU, firmando os respectivos instrumentos de convênio, cooperação ou similares.

§ 4º. Os comprovantes de pagamentos do IPTU deverão ser mantidos pelos contribuintes por um período mínimo de três anos para efeito de prova de quitação.

Art. 9º. As taxas cobradas junto com o IPTU serão cobradas em uma única cota anual, em Guia de Arrecadação específica, não se aplicando os benefícios previstos nesta Lei.

CAPÍTULO II
Campanha de Estímulo de Pagamento de Tributos

Art. 10. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito do município de Mendes Pimentel, campanha de estímulo de pagamento de tributos através de Sistema de Sorteio de Prêmios para os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Dívida Ativa Municipal que regularizarem seus débitos com base na presente Lei.

Art. 11. Os valores e os prêmios serão fixados e definidos por Decreto do Poder Executivo sendo classificados por ordem decrescentes de valores individuais e serão sorteados na ordem inversa, iniciando-se pelo último prêmio e findando-se no primeiro prêmio.

Art. 12. Para ter direito de participação no sorteio autorizado por esta Lei, os contribuintes devem estar com o IPTU e Dívida Ativa quitada junto à Fazenda Municipal de Mendes Pimentel.

§ 1º. Quando o tributo for parcelado, poderá participar do sorteio o contribuinte que estiver em situação regular com o parcelamento até a data definida no regulamento do sorteio.

§ 2º. Cada imóvel que tiver seu débito de IPTU quitado será fornecido pela Prefeitura um cupom por imóvel para participar do sorteio.

§ 3º. Para o recebimento da premiação, o contribuinte deverá comprovar ser proprietário do imóvel urbano ou inquilino, caso em que deverá apresentar contrato de locação do endereço descrito no carnê ou Guia de IPTU.
§ 4º. Quando o sorteado for inquilino, comprovando que, por força de contrato de locação do imóvel o pagamento do IPTU é de sua

responsabilidade, a premiação lhe será entregue, excluindo o proprietário de qualquer beneficio da premiação.

§ 5º. Se o imóvel possuir débitos antes da locação, deverá o inquilino negociar com o proprietário a quitação do débito, sob pena de ser impedido de participado sorteio.

§ 6º. Será condição para o recebimento do prêmio que o contribuinte sorteado ceda, previamente e expressamente, o direito de imagem e som para a divulgação, pelos meios de comunicação, incluindo site oficial do município, dos resultados da entrega do mesmo, bem como dos demais atos relacionados à campanha.

§ 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada pelo Chefe do Executivo, especialmente para funcionar na regulamentação do sorteio.

Art. 13. O sorteio dos prêmios será realizado em uma única sessão pela Secretaria Municipal de Fazenda, na sede da Prefeitura ou outro local designado, com a presença de autoridades e representantes de classes convidadas, para acompanharem a lisura do processo, em data a ser definida no regulamento.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizará no saguão da Prefeitura Municipal, de fácil visualização, uma urna transparente com lacre e abertura que permita a deposição de somente cupom fornecido para o sorteio.

§ 2º. Caso ocorra fato de relevante importância que impeça a realização do sorteio na data prevista, o mesmo será adiado por ato administrativo do Chefe do Executivo com ampla publicidade.

Art. 14. Serão impedidos de concorrer no sorteio:

I – O Prefeito, o Vice-Prefeito e Vereadores;

II – Os Secretários Municipais, Assessores diretos do Executivo e Procuradores do Município;

III – Os servidores da Secretaria de Fazenda;

IV – Os membros da Comissão de Organização do Sorteio;

V – Os cônjuges das pessoas indicadas nos incisos anteriores;

VI – Os contribuintes imunes ou isentos de tributação.

Art. 15. Os bens a serem sorteados poderão ser adquiridos com recursos próprios do município ou mediante recebimento em doação sem encargos ou dação em pagamento, respeitadas as disposições da legislação federal, em especial a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e as leis orçamentárias municipais.

Art. 16. Os bens móveis adquiridos em decorrência da campanha prevista nesta Lei estarão desafetados do patrimônio público municipal, mediante ato de entrega dos prêmios aos contribuintes sorteados, pelo Prefeito, referendado pelo termo de entrega dos prêmios, lavrado pela comissão do sorteio.

CAPÍTULO III
Disposições Finais

Art. 17. Para os fins do disposto nesta Lei, considerar-se-á proprietário de outro imóvel urbano ou rural aquele contribuinte que tiver imóvel cadastrado no Setor de Arrecadação e Tributação do Município de Mendes Pimentel, considerando-se o banco de dados atualizado até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 18. Para ocorrer às despesas com a aquisição dos prêmios para a campanha, fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional ao orçamento vigente de até R$15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. Para ocorrer às despesas com a suplementação autorizada pelo caput deste artigo, será tomada como fonte de recurso a anulação parcial no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) de outras dotações constantes do orçamento municipal.

Art. 19. O Chefe do Executivo deverá baixar os atos necessários à regulamentação desta Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de início de sua vigência.

Parágrafo único. Poderá o Executivo Municipal prorrogar, por ato próprio, a vigência dos prazos previstos nesta Lei, limitados a 31 de dezembro de 2022.

Art. 20. Não se concederá restituição ou compensação de valores recolhidos sem as benesses instituídas por esta Lei, nas hipóteses de pagamento anterior ou posterior à vigência, ainda que o vencimento do tributo ocorra durante a mesma vigência.

Art. 21. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) ____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:65F025F5

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.007, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara Luto Oficial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** o falecimento do Sr. **João Camilo Lelis**, **considerando** a dor dos amigos e familiares, dentre os quais, servidores e prestadores de serviços ao Município, **considerando** que se trata de ex-servidor municipal, tendo prestado relevantes serviços à comunidade, merecendo o respeito da administração e da sociedade local, **considerando** que o velório somente terá início depois de encerrado o expediente do serviço público, tornando inócuo eventual ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** no município de Mendes Pimentel, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **João Camilo Lelis**, devendo os Pavilhões ser mantidos a meio mastro nesse período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) ____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:BD3A6D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 107/2021**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de alimentos para atendimento às pessoas inseridas no Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo**, com abertura às **15h00min do dia 25/11/2021**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 11 de Novembro de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:DF88FAC0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
RATIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Extrato de ratificação de **Pregão Presencial nº. 107/2021**, objetivando **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de alimentos para atendimento às pessoas inseridas no Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo**, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

abertura às **15h00min do dia 25/11/2021**.
LEIA-SE:
abertura às **09h00min do dia 29/11/2021**.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Minas Novas(MG), 12 de Novembro de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:DFDE081D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 108/2021**, objetivando **contratação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos da rede pública de ensino**, com abertura às **08h10min do dia 26/11/2021**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 12 de Novembro de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:A938CE2C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 151/2021, Dispensa Licitação n°. 022/2021, Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de arbitragem na virada esportiva e cultural, na Sede e Distritos de Minas Novas-MG, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
fornecedor(es): GUSTAVO MATEUS VIEIRA SANTOS, CPF: 141.234.906-03. Data Ratificação: 12 de Novembro de 2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas – Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação n°. 151/2021, Dispensa Licitação n°. 022/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de arbitragem na virada esportiva e cultural, na Sede e Distritos de Minas Novas-MG, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Contratado(s): GUSTAVO MATEUS VIEIRA SANTOS, CPF: 141.234.906-03.
Valor R$7.180,00 (sete mil e cento e oitenta). Assinado(s): 12 de Novembro de 2021. Prazo: 60 (sessenta) dias.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:7FC32C6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 14/2021

Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Miradouro/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Miradouro em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal n°898 de 05 de março de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e;
CONSIDERANDO: a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO: o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO: a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e estabelece as seguranças sociais afiançadas pelo Sistema;
CONSIDERANDO: a Resolução nº 648 de dezembro de 2018 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG) que estabelece diretrizes para a regulação dos Benefícios Eventuais no âmbito do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO: a Resolução do CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social.
CONSIDERANDO: a Resolução nº 07, de 10 de setembro de 2009, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que institui o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO: a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e a definição das equipes técnicas de referência que compõem os serviços socioassistenciais;
CONSIDERANDO: a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO: a Resolução do CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.
CONSIDERANDO: As Orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), 2018. 17

RESOLVE:
Art. **1º**- Regulamentar critérios e prazos para concessão dos Benefícios de Assistência Social no Município de Miradouro no âmbito da Política de Assistência Social.

Capítulo I
Das Definições, dos Princípios e das Diretrizes
Art. 2º- Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.
Art. 3º- Consideram-se para fins desta Resolução:
I - Benefícios: provisões prestadas em forma de bens e, ou pecúnia;
II - Eventuais: no conceito de eventual temos a noção da incerteza, do inesperado e do circunstancial, do ocasional e do contingente, portanto do temporário;
III - Inseguranças sociais de acolhida, convívio, renda, autonomia, apoio e auxílio são desproteções resultantes de vivências que ocasionam danos, perdas ou prejuízos e por isso requer atenção imediata;
IV - Benefícios eventuais: provisões suplementares e temporárias para pessoas ou famílias em situação de insegurança social ocasionada por vivências de perdas, danos e prejuízos relacionadas às seguranças afiançadas pela política de assistência social;
V - Prontidão: respostas imediatas e urgentes às necessidades das famílias e, ou indivíduos, vivenciadas por decorrência de privações, contingências imponderáveis e ocasionais.
Art.4º- As situações de vulnerabilidade e risco social que ensejam a concessão de benefícios eventuais são aquelas que estejam em consonância com as seguranças afiançadas pelo SUAS.
Art. 5º- São consideradas seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS, 2012:
I – Acolhida;
II – Renda;
III – Convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
IV – Desenvolvimento de autonomia;
V – Apoio e auxílio.
Art. 6º- São diretrizes que regem a gestão dos Benefícios Eventuais:
garantia da gratuidade da concessão;
II. não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
III. ampla divulgação dos critérios de concessão dos Benefícios Eventuais nas unidades de Atendimento da Política de Assistência Social;
IV. garantia da igualdade de condições no acesso aos Benefícios Eventuais, sem qualquer tipo de constrangimento, comprovação vexatória ou estigma ao cidadão e sua família;
V. garantia da equidade no atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, assegurando equivalência às populações urbanas e rurais, em especial aos Povos e Comunidades Tradicionais específicos e migrantes;
VI. garantia da qualidade e agilidade na concessão dos benefícios;
VII. afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania.

Capítulo II
Da Gestão e da concessão
Art.7º- A concessão dos benefícios eventuais visa restaurar as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre os indivíduos.
Parágrafo único: Os benefícios eventuais podem ser concedidos em forma de pecúnia, bens de consumo ou serviços.
Art.8º- Os profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (CRAS) e Especial de média e alta complexidade são responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais.
§ 1º Os profissionais de nível superior das equipes de referência deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e, ou, indivíduos no processo de acompanhamento familiar.
§ 2º É vedada a concessão de benefícios eventuais com exigências de qualquer tipo de contribuição ou contraprestação de qualquer espécie pelos cidadãos.
§ 3º Para fins de concessão de benefício eventual, deve-se considerar a família o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivam sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.
§ 4º O Cadastro Único - CadÚnico será utilizado para fins de elegibilidade da prestação dos benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
§ 5º Caso o beneficiário não esteja registrado no CadÚnico a sua inclusão deverá ser providenciada logo após a concessão dos benefícios eventuais.

Seção I
Dos critérios e Prazo
Art. 9º – A concessão do benefício eventual ocorrerá mediante solicitação do requerente e será garantido após a escuta e identificação

da situação de insegurança social, riscos, perdas e danos circunstanciais que demandem provisão imediata tendo em vista a possibilidade de agravamento da situação de insegurança social. A oferta será feita mediante os seguintes critérios:
I - Residência fixa no Município;
II – Vivenciar situações de insegurança social de caráter temporário, e, ou;
III - Riscos, perdas ou danos circunstanciais;
IV – estar inscrito (ou encaminhado para inscrição) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
V – ter, no mínimo, 18 anos de idade.
§ 1º – O benefício eventual só será concedido por meio da avaliação técnica das situações de riscos, perdas e danos circunstanciais vivenciadas por indivíduos e famílias, sendo vedada a utilização do fator corte de renda. Nos casos emergenciais em que não for possível a avaliação técnica, o benefício deverá ser concedido:
I - nas situações de emergência e calamidade pública, após o cadastramento de indivíduos e famílias;
II - em situações de grave padecimento, ou dano emergente, após breve justificativa, o técnico de nível superior realizará o referenciamento ao equipamento socioassistencial e encaminhamento para o registro no Cadastro Único.
§ 2º – O benefício eventual deverá ser concedido em até 10 dias, contados da data de seu requerimento, exceto nos benefícios vinculados à alimentação, que demandem maior urgência.
§ 3º O benefício eventual, será pago preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível.
Art. 10 – O recebimento do benefício eventual cessará quando:
I – forem superadas as situações de vulnerabilidade e, ou riscos que resultaram na demanda de provisões materiais;
II – for identificada irregularidade na concessão ou nas informações que lhe deram origem;
III – finalizar o prazo de concessão definido no ato da avaliação técnica.
Parágrafo Único. A concessão do benefício eventual poderá ser prorrogada mediante avaliação técnica das necessidades de indivíduos e famílias nas ações de atendimentos e ou acompanhamento familiar, realizadas pelos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

Seção II
Das Modalidades de Benefícios Eventuais e dos Tipos de Provisões
Art. 11 - Os benefícios eventuais serão ofertados nas seguintes modalidades:
I - Nascimento;
II - Morte;
III - Vulnerabilidade temporária; e
IV - Calamidade pública;
Art. 12 - O benefício eventual em virtude de nascimento também denominado auxílio natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da política de Assistência Social, a ser ofertado na forma de bens de consumo e, ou pecúnia, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.
§1º O benefício de que trata o caput atenderá preferencialmente:
I - Necessidades dos familiares, da criança ou das crianças que vão nascer e de crianças recém-nascidas;
II - Apoio à mãe e, ou à família nos casos em que crianças morrem logo após o nascimento;
III - Apoio à família quando a mãe e, ou a criança ou as crianças morrem em decorrência de circunstâncias ligadas à gestação ou ao nascimento das crianças.
§2º O benefício eventual em virtude de nascimento deverá ser concedido à genitora e, ou à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido.
§ 3º O requerimento deverá ser feito até 45 dias, contados da data do nascimento.
§ 4º O Benefício Eventual por situação de nascimento será concedido à família em número igual ao de nascimentos ocorridos.
§5º As provisões nas situações de nascimento serão concedidas na forma de bens materiais que consiste em enxoval do bebê, produtos de higiene, utensílios de alimentação e serviços funerários em casos de óbitos da mãe e/ou filho.
§6º O benefício poderá ser solicitado a partir do 8º mês de gestação até o 45º dia após o nascimento.
§7º - São documentos essenciais para acesso às provisões por nascimento:
I - Declaração médica comprovando o tempo gestacional, se o benefício for solicitado antes do nascimento;
II – certidão de nascimento se o benefício for requerido após o nascimento;
III – no caso de natimorto, deverá apresentar certidão de óbito;
IV – comprovante de residência;
V – documentação que comprove vínculo e cuidado, tais como termo de responsabilidade, termo de guarda ou sentença judicial.
Art. 13 - O Benefício eventual na forma de auxílio por morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da política de Assistência Social em prestação de serviço e, ou em pecúnia, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte do membro da família, visa não somente garantir funeral digno como também o enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se intensificam após a morte de algum membro da família.
§1º O Auxílio por morte atenderá os seguintes requisitos:
I – despesas de urna;
II - serviços funerários;
III - traslado do corpo;
IV – velório;
V – necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de seu provedor ou membros;
VI – custeio de despesas funerárias, no caso de ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.
§2º O auxílio por morte será concedido em número igual ao da ocorrência de falecimentos na família.
§3º O prazo de requerimento será de até 30 dias após o sepultamento do ente familiar.
§4º O requerimento do auxílio por morte pode ser realizado por um integrante da família, pessoa autorizada mediante procuração, representante de instituição pública ou privada, ou outro órgão municipal que acompanhou, acolheu ou atendeu a pessoa antes de seu falecimento.
§5º No caso de falecimento de pessoa em situação de rua, ou pessoa em isolamento sem vínculos familiares as provisões deverão ser providenciadas diretamente pelo órgão gestor.
§6º São documentos essenciais para acesso ao auxílio por morte:
I – atestado de óbito;
II – comprovante de residência;
Art. 14 - O benefício eventual concedido em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo e visa minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais pela falta de acesso a:
I - alimentação;
II - documentação civil básica;
III - domicílio provisório;
IV - mobilidade;
V - outras provisões que derivam de riscos, perdas e danos, provenientes:
a) da perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;
b) do processo de reintegração familiar e comunitária de crianças, adolescentes, e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
c) pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e mulheres estejam em situação de violência, e, ou em situação de rua;
d) da ocorrência de violência física ou psicológica no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
e) da necessidade de acessar oportunidades de inclusão ao mundo do trabalho;
f) da necessidade de mobilidade interurbana para garantia de visitas a familiares em cumprimento de medidas protetivas e, ou socioeducativas, desde que não seja provido pelo serviço de origem;
g) de outras situações de vulnerabilidades sociais temporárias que comprometam a sobrevivência familiar;
§1º As provisões nas situações de vulnerabilidade temporária serão concedidas da seguinte forma:
I - Bens materiais:
a) Alimentação;
b) Foto para documentação civil básica;
c) quaisquer outros bens materiais que estejam em consonância com as seguranças socioassistenciais da política de Assistência Social, que

sejam identificados como necessidades eventuais das famílias no ato do atendimento/acompanhamento realizado por profissionais de nível superior das equipes de referência, tais como custeio de gás de cozinha, colchão, cobertor, filtro de barro e tarifas de água e energia.
II - Avaliada a necessidade pelos profissionais de nível superior das equipes de referência, poderá ser provido auxílio para mobilidade nas seguintes situações:
a) retorno de indivíduo ou família à cidade natal, por exemplo, para afastamento de situação de violação de direitos;
b) atender situações de migração, conforme interesse dos próprios migrantes;
c) entrevistas de emprego, ou outra oportunidade de acesso ao mundo do trabalho;
d) acesso à documentação civil básica
e) visita familiar à membro que esteja preso, entre outras situações que promovam a convivência familiar
III - A oferta do benefício eventual para pagamento urgente e temporário de aluguel deve ter sua necessidade avaliada pela equipe de referência e deve ser concedido:
para garantir proteção na situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
b) quando ocorre a perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;
c) para garantir moradia nas situações de desastres e de calamidade pública; e
d) em outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
IV - Em Pecúnia, cujo valor de referência do auxílio será de até 1/3 do salário mínimo, repassado em parcelas mensais por um período de até 3 meses, salvo nos casos de calamidade pública e desastre, podendo ser prorrogável por mais 3 meses..
V - Documentação necessária para concessão dos benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária:
Custeio de fotografias para documentação civil básica: folha resumo cadunico e/ou requerimento do usuários;
b) Aluguel social: comprovante de residência; contrato de locação; avaliação da defesa civil, nos casos de interdição do imóvel.
c) Custeio de deslocamentos – folha resumo cadunico e/ou requerimento do usuários.
Art. 15- Nas situações de desastre, calamidade pública e emergência, o benefício eventual deve prover meios para sobrevivência material e de redução dos danos, garantir condição de minimizar as rupturas ocorridas e proporcionar condição de convivência familiar e comunitária, podendo ser concedido na forma de pecúnia, serviços e, ou, bens de consumo, em caráter provisório e suplementar.
§ 1º - Considera-se situações de calamidade pública os eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito. Caracteriza-se pela situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade que implica a decretação em razão de desastre que compromete substancialmente sua capacidade de resposta.
§ 2º - Entende-se por desastre o resultado de eventos naturais ou provocados pelo homem, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade e, ou família, com extensas perdas e danos humanos, econômicos ou materiais, e excede a capacidade dos afetados de lidar com o problema usando meios próprios.
§ 3º - A situação de emergência caracteriza-se pela alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município ou região comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.
§ 4º - A proteção da Assistência Social em situações de desastre é destinada às famílias e indivíduos afetados que se encontram em situação de vulnerabilidade social, causadas pelo desastre, a qual configura insegurança social, seja em relação a sobrevivência, acolhida e, ou ao convívio.
§ 5º - A ocorrência de desastres de grandes proporções constitui calamidade pública e deve ter reconhecimento jurídico formal de estado ou situação de anormalidade pelo Poder Público.
§ 6º - As provisões nas situações de desastres, emergências e calamidade pública são diversas. Sendo, portanto, aquelas reguladas nas modalidades mortes, nascimento e vulnerabilidade temporária. O atendimento emergencial deverá ser realizado em conjunto com a defesa civil.
§ 7º - As provisões deverão ser ofertadas mediante o cadastramento das famílias atingidas, conforme as suas necessidades e as prioridades elencadas em conjunto com os demais setores envolvidos.

Capítulo III
Disposições Finais
Art. 16 – Cabe ao órgão gestor da política de assistência social operacionalizar a concessão dos benefícios eventuais, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução. Além de:
I – alocar recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social para a gestão e financiamento dos benefícios eventuais;
II – Ofertar ações de capacitação aos profissionais envolvidos nos processos de concessão dos Benefícios e de acompanhamento dos beneficiários, visando à necessária integração de serviços e benefícios socioassistenciais;
III – garantir as condições necessárias para inclusão e atualização dos dados dos beneficiários no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
IV- Apurar irregularidades referentes à concessão do benefício eventual;
Art. 17 – As despesas decorrentes dos benefícios eventuais se darão em consonância com a disponibilidade orçamentária do órgão gestor da política de assistência social.
Art. 18 - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n° 39/2010.
Art. 19 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Miradouro, 13 de outubro de 2021.

_____
Isabella Cristina Procópio da Silva
Presidente do CMAS

Resolução 15/2021

Dispõe sobre aprovação do Plano de Serviço/2021

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65, de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **08 de outubro de 2021.**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de serviço estadual (recurso estadual Piso Mineiro), referente ao exercício de 2021, a ser executado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e custeio de benefícios eventuais, no âmbito da política de assistência social.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 13 de outubro de 2021.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 16/2021

Dispõe sobre aprovação do Termo Aditivo do Plano de Serviço/2021.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto**

Municipal 65, de 01 de fevereiro de 2021, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **08 de outubro de 2021.**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o termo aditivo do plano de serviço estadual (recurso estadual Piso Mineiro), referente ao exercício de 2021, a ser executado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e custeio de benefícios eventuais, no âmbito da política de assistência social.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 13 de outubro de 2021.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 17/2021

Dispõe sobre aprovação do plano de aplicação dos recursos federais emergenciais/2021.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65, de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **08 de outubro de 2021.**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação referente ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referentes à portaria 369/2020, alterada pelas portarias 601 e 605/2021.
Art.2º - Aprovar custeio/aquisição de provisões como gêneros alimentícios para usuários, ações socioassistenciais (proteção, apoio, orientação e atendimento às famílias afetadas, permitindo alojamento, isolamento, provisões, etc); mobiliário; computadores e acessórios; impressora; material de consumo, EPI; vestuário de cama/mesa/banho para acolhimento institucional; conservação e adaptação do CRAS (forro e ar condicionado).
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 13 de outubro de 2021.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:DF9B1678

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2021

Dispõe sobre aprovação de alterações no regimento interno do Conselho Tutelar de Miradouro/MG.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1217/2017 e conforme reunião deliberativa do dia 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. **1º** - Aprovar alterações no regimento interno do Conselho Tutelar.
Art. 2º - O regimento interno do Conselho tutelar passará a ter nos artigos aqui mencionados, a seguinte redação*:*
"Art.3º - O Conselho tutelar funcionará na Rua Amaro Acelino Andrade, nº17, centro, Miradouro, conforme resolução do Conanda 170/14, Capítulo III, Art. 17, inciso I.
(...)
Art.13 – (...)
§1º O mandato do presidente terá duração de nove meses (...).''
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 24 de setembro de 2021.

RÍGELA ALMEIDA DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:E38AB68E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 18/2021

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz/2021.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65, de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **03 de novembro de 2021.**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:
Art. 1º - Aprovar Termo de Aceite do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS – Aditivo/ 2021.

Art.2º - Aprovar ampliação de 50% a capacidade de atendimento ofertada pelo município, totalizando 150 beneficiários acompanhados.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 03 de novembro de 2021.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:1B69195A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 101/2021. CONVITE N.º 010/2021. EMPRESA: **Sudeste Empreendimentos Imobiliários e Serviços Eireli**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para Reforma na Escola Euclides da Cunha no Distrito de Varginha em Miradouro II. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 09/11/2021 a 18/02/2022. Data da Assinatura do 1º Aditivo ao Contrato:09/11/2021

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3558C397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO DE REEQUILIBRIO (RECOMPOSIÇÃO FINANVEIRA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 043/2021. Pregão Presencial N.º 018/2021. EMPRESA: FVP COELHO ME. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares e medicações injetáveis. Vigência do 2º Aditivo: 11/11/2021 a 20/05/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:333E8E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo à ARP nº 04/2021. Contratada: Unibase Construção e Pavimentação Eireli – CNPJ nº 03.802.403/0001-42. Registro de preços para o futuro e eventual aquisição de CBUQ e RR 2 C para pavimentação, nos exatos termos contratuais. O item CBUQ passa a vigorar com o valor de R$412,01 e o item RR 2 C com o valor de R$6,70. Data da assinatura 05/11/2021 com vigência até 31/12/2021. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4D72C0D8

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMAMG N.º 0582021

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 058/2021
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS** no cargo abaixo citado e que constem na listagem do PSF Alexandre de Oliveira Filho, uma vez que o PSF Palmeiras teve origem de um desmembramento dessa unidade, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
ACS – Agente Comunitário de Saúde	PSF Palmeiras	01	De segunda-feira à sexta-feira, de 07:00hs às 16:00hs.	Contrato com vigência a partir de 17/11/2021, com vigência até 31/12/2021. Substituição de servidora em licença sem vencimento.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 16/11/2021, às 15:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a **MELHOR CLASSIFICAÇÃO** no referido cargo e concurso público e que juntamente também apresente **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO**:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônicohttps://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível Fundamental Completo);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 12 de novembro de 2021.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º _____ série n.º _____, CPF n.º: _____, Carteira de Identidade n.º: _____órgão: ___/___, residente à _____ n.°_____ bairro _____, na cidade de _____, DECLARO para fins de ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

( ) Não ocupo outros cargos ou funções públicas Federal, Estadual ou Municipal, ou que,
( ) ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) ou função(ões):

_____
Nome(s) do(s) Cargo(s) ou Função(ões)

_____
Órgão(s) de Lotação

_____
Localidade(s)

_____
Horário(s) de Trabalho

Por ser verdade as respostas cima e de acordo com o Artigo 37, incisos XVI e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Moema/MG, ____ de _____ de 20___.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

Eu, _____, portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º _____ série n.º _____, CPF n.º: _____, Carteira de Identidade n.º: _____órgão: ___/___, residente à _____ n.°_____ bairro _____, na cidade de _____, DECLARO para fins de ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

( ) Não possuo bens móveis ou imóveis em meu nome.
( ) possuo o(s) seguinte(s) bem(s):

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Moema/MG, ____ de _____ de 20___.

Declarante

Publicado por:
Talita Assunção Franco Barros
Código Identificador:67792991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.263 / 2021

Dá denominação a área localizada no Parque Monteiro Lobato (Horto Florestal) de Muriaé, de "Bosque Rotário Luzia Nilza de Faria e Silva".

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica denominado de **"Bosque Rotário Luzia Nilza de Faria e Silva"**, a área localizada no Horto Florestal, nesta cidade.

Art. 2° – Cabe ao poder executivo determinar a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

Art. 3° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:85F10274

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.264 / 2021

Institui a Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência contra a Mulher no Município de Muriaé.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Muriaé.

Art. 2º - São objetivos da Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher:
I – conscientização nos espaços públicos e abertos ao público sobre os tipos de violência contra mulher e indicação de relações abusivas;
II –divulgação dos canais de denúncia existentes no Município de Muriaé;
III –divulgação dos canais de denúncias de violência contra a mulher coordenados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);
IV–encaminhamento da mulher e de seus filhos aos programas de apoio psicológico para as vítimas de violência doméstica e familiar existentes no Município de Muriaé;
V - informação à população sobre os direitos inerentes a mulher;
VII – realização de palestras e divulgação nas escolas públicas e privadas do Município de Muriaé de que violência contra a mulher é crime, bem como sobre os respectivos canais de denúncia.

Art. 3º - O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor após decorridos 90(noventa) dias de sua publicação oficial.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1AD76567

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N.º 57 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Muriaé (MG).

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto Municipal n.º 9.569 de 16 de março de 2020, e:

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste n.º 004/2020/CRPJS/PAAF n.º 0145.20.000878-0 que impõe a adesão e cumprimento integral das diretrizes do Plano Minas Consciente; e

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 18/SES/COES MINAS COVID-19/2021 da Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Permanece o Município de Muriaé classificado na onda Verde do Plano Minas Consciente, do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º. O Protocolo Único disponibilizado no sítio eletrônico do Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais define as orientações de funcionamento, distanciamento e higienização conforme peculiaridades de cada atividade comercial, devendo ser praticado em sua integralidade.
Art. 3º. A realização de qualquer tipo de evento é regulamentada pela Lei Municipal n.º 5.728/2018, que determina, entre outras providências, que os eventos a ocorrerem em área urbana ou rural, seja em propriedade pública ou privada, somente poderão ser realizados após licenciamento prévio junto ao órgão competente, mediante requerimento feito pela pessoa física ou jurídica interessada.
Parágrafo único. O descumprimento do disposto na mencionada legislação sujeitará o infrator a suspensão do evento, interdição do local do evento e multa pecuniária fixada em Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UPFM, conforme tabela constante do Anexo III da referida normativa.
Art. 4º. Para obtenção do licenciamento disposto no Art. 3º desta Resolução, o promotor do evento deverá respeitar o limite de pessoas a seguir:
I – Ambiente fechado: Capacidade máxima de público de até 600 pessoas ou até 50% da capacidade do local, desde que mantenha o distanciamento de 1,5m entre as pessoas;
II – Ambiente ao ar livre: Sem limitação de público desde que mantenha o distanciamento de 1,5m entre as pessoas.
Parágrafo único. A aferição da temperatura do indivíduo que irá participar do evento e disponibilização de álcool gel a 70% para higienização das mãos na entrada e em todos os ambientes para todos os presentes é obrigatória em qualquer modalidade de eventos realizados no Município de Muriaé.
Art. 5º. Nos termos da Nota Técnica nº 18/SES/COES MINAS COVID-19/2021, para acesso ao ambiente dos eventos com público superior a 600 pessoas, os frequentadores deverão apresentar uma das documentações oficiais relativas à situação de imunização a seguir:
I – Cartão de vacinação comprovando a completa imunização contra a COVID-19, ou seja, vacinados, após 15 (quinze) dias, da aplicação da segunda dose ou dose única, conforme indicação do imunizante (vacina utilizada);
II – Laudo médico ou exame RT-PCR que comprove positividade para Covid-19 com, no mínimo, 15 dias e no máximo 3 (três) meses (90 dias);
III – Resultado negativo para a COVID-19 em teste dos tipos RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno realizado até 72h antes do evento.
Art. 6º. As diretrizes de funcionamento das atividades curriculares e extracurriculares tais como o uso universal e correto de máscaras, lavagem das mãos, etiqueta respiratória, limpeza frequente das instalações, rastreamento de contato em combinação com isolamento e quarentena estão no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais e suas revisões, disponibilizado no site *saude.mg.gov.br*, devendo ser praticado em sua integralidade.
Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de novembro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19
Secretário de Saúde do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:996EDB7F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 56, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Designa servidor efetivo para exercício de função gratificada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizados pelo art. 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor efetivo, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Lucas Paulo Sabino	3.277-002	Coordenador do Setor de Apoio a Procedimentos Licitatórios	70%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de novembro de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:39365F38

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.798, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não Processados de 2020.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64;

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o saldo de Restos a Pagar Não Processado de 2020 conforme descrição:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2020			
FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR
RFC CONSTRUTORA EIRELI	10862	1161	4.693,89
Justificativa: CONFORME 4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO			

Art. 2º Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar o devido acerto de baixa do valor discriminado no artigo 1º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Novembro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DD97C6FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 91 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede gratificação pelo exercício de função em tempo integral da Secretaria Municipal de Saúde.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando em exercício de cargo em tempo integral ou em exercício de função em horário superior a carga horária do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício de função em horário superior a carga horária do cargo efetivo, conforme a seguir:

SERVIDOR	MASP	ENCARGOS	VALOR DE GRATIFICAÇÃO
Carmem Lúcia Pereira de Barros	3331001	Gratificação por Exercício em Tempo Integral	30% do vencimento básico

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 12 de novembro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7395DE9D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 008/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 008/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu Secretário Marcos Guarino de Oliveira e a CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.780.498/0001-95, representado pelo seu Provedor Edivar Pereira de Almeida. **OBJETO**: repasse de recursos oriundos de transferências do Fundo Estadual de Saúde/SES-MG, por meio do Fundo Municipal de Saúde destinado à CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO destinados a ação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde no município de MURIAÉ, conforme Anexo I da Resolução 7.560/2021. RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL – **VALOR**: R$ 2.561.162,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil cento e sessenta e dois reais). Fundamentação: Anexo I da Resolução SES/MG n.º 7.560, de 17 de junho de 2021. **VIGÊNCIA:** doze meses a partir da data da assinatura.

Muriaé – MG, 12 de novembro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:98A92718

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 002/2021, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A FUNDARTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 002/2021, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A FUNDARTE
PARTES: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, inscrito no CNPJ sob o n. 17.947.581/0001-76, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Edmar Rodrigues Pereira e a FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ, inscrita no CNPJ sob o n. 02.994.421/0001-00, representada pela Diretora Geral, Sra. GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER. **OBJETO**: CESSÃO DE USO DO IMÓVEL - TEATRO MUNICIPAL BELMIRA VILLAS BOAS, situado na rua Coronel Domiciano nº 13, neste município (Matr. Nº 30.554 – fls. 96 – Lº 2-AK – RGI). **FINALIDADE**: O imóvel será destinado, exclusivamente, para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e artísticas **PRAZO**: A cessão de uso vigorará sem limitação de prazo. **VALOR**: NÃO ONEROSO. **FUNDAMENTO DO ATO**: De acordo com o Processo Administrativo n. 11.948/2021, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.228, de 6 de outubro de 2021, se regendo pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Muriaé, 11 de novembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:49CF61DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos Pessoa com Deficiência – CMPDP,** no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPDP,** que se realizará no dia **17 de novembro de 2021,** às **08:30 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Boas Vindas aos Conselheiro;
Apresentação de Exposição da Nova Mesa Diretora a Respeito das Propostas das Realizações para o Ano de 2022;
Abertura de Espaço para as Entidades Apresentarem as Principais Demandas a Nova Diretoria;
Palavra Livre;
Encerramento;

Muriaé-MG, 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO EUGÊNIO DA COSTA ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Com Deficiência

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2E5AA7AE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.797, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DO SERVIÇO DE SEGURANA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CO-12	CC - 10	ADRIANA ANDRADE PEREIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Novembro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3FF67A92

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.799, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Convoca a IV Conferência Municipal da Educação do Município de Muriaé – CONAE.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis;

CONSIDERANDO o preceito legal previsto na Lei Federal n. 13005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Educação no Município de Muriaé;

DECRETA

Art 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Educação, a realizar-se no Município de Muriaé, tendo como tema central: "Plano Estadual de Educação – Inclusão, Equidade e Qualidade Social: Compromisso com o direito e a defesa da educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública, presencial com segurança para todas as pessoas".

Art 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Educação.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé-MG, 12 de Novembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:59FB616D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 76, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidora efetiva para o exercer a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada a exercer suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, a saber:

I - ANGELA DOMINGUEZ VIEIRA PARADELAS – MASP 1.064-001
Coordenadora Tempo Integral - E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho - GEA;

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de novembro de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DA2DC52F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 78, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidora efetiva para o exercer a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada a exercer suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, a saber:

I - EUZILENE GOMES OLIVEIRA OLÍMPIO – MASP 4.225-004
Coordenadora Tempo Integral - E.M. Profª Elza Rogério

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de novembro de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EB9C0701

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 79, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidora efetiva para o exercer a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada a exercer suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, a saber:

I - MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA – MASP 3.799-006
Coordenadora Tempo Integral – E.M. Nelson Cardoso de Melo

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de novembro de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:29F6E906

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 77, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidora efetiva para o exercer a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada a exercer suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, a saber:

I - LUDIMILLA MARTINS NEVES FERREIRA – MASP 5.885-002
Coordenadora Tempo Integral na E.M. Profª Maria Quitéria Pérez Schelb

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de novembro de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8E4E9AE1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.°80, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre aproveitamento dos candidatos aprovados para Estágio de Pós-Graduação - Edital

n°03, de 26 de agosto de 2021, para a Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas. atribuições le-

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto n° 5.781, de 20 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO ser oportuno e conveniente que a Administração Pública, em aten-ção aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e, especialmente, da suprema-cia do interesse público, promova o aproveitamento de candidatos já aprovados em certames;
CONSIDERANDO a existência de cadastro de reserva de candidatos aprovados no Edital n°03, de 26 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO que o aproveitamento se dará na própria Administração Direta, para as mesmas funções e dentro das limitações do Edital, observadas as mesmas regras do certame;
CONSIDERANDO o permissivo constante no item 9.8, do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 03, de 26 de agosto de 2021, destinado a contratação de Estagiários formados em Pedagogia, Letras, Matemática, História, Educação Física, Informática que estejam cur-sando pós-graduação na área de educação no ano letivo de 2021.

RESOLVE

Art.1°. Fica autorizado o aproveitamento dos candidatos aprovados no Processo Sele-tivo — Edital n°03, de 26 de agosto de 2021, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Muriaé, situada a Avenida Maestro San-são n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 16 de novembro de 2021, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos do-cumentos necessários constantes do Edital n°03, de 26 de agosto de 2021, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio:

PEDAGOGIA	
1	LILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2	PRISCILA REIS SILVA ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA
3	SABINA FERNANDA ÁVILA FERREIRA
4	ANDRELI DE FREITAS NEIVA TANUS BAHIA
5	GABRIELA DE ABREU SILVA
6	LUDMILLA MARTINS NEVES FERREIRA
7	NILZA ISABELA DA SILVA ALVARENGA ROSA
8	LORRAYNE CANDIDA DA SILVA CARVALHO
9	TATIANA DA COSTA GONÇALVES
10	VANESSA APARECIDA TOSTES DA CRUZ
11	YZIANE EMERICK

HISTÓRIA	
1	GUILHERME ARAÚJO CARLOS DE SOUZA

MATEMÁTICA	
1	JULIANA DE SOUZA PAULA

Art. 3°. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de novembro de 2021.

MARIA AMEL1AQUEIRO XAIÁ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:97797026

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL 136/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 136/2021** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E BANDÔS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DETENTOR: **VIZOM ARQUITETURA E DECORAÇÃO LTDA** - VALOR: R$ 12.270,25 - PRAZO: **12/11/2021 A 11/11/2022**

MURIAÉ/MG, 16/11/2021

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Amaury Maximiano da Cruz Junior
Código Identificador:D93D902D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS (GELADEIRA, FOGÃO, FREEZER, TV, BEBEDOURO, ETC) E UTENSÍLIOS DE COZINHA (CONCHA, TABULEIRO, CANECA, ETC) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE MURIAÉ-MG POR INTERMÉDIO DE REGISTRO DE PREÇOS. DETENTOR: **3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME** – VALOR: R$ 36.291,70 - PRAZO: **12/11/2021 A 11/11/2022**

MURIAÉ/MG, 16/11/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS (GELADEIRA, FOGÃO, FREEZER, TV, BEBEDOURO, ETC) E UTENSÍLIOS DE COZINHA (CONCHA, TABULEIRO, CANECA, ETC) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE MURIAÉ-MG POR INTERMÉDIO DE REGISTRO DE PREÇOS. DETENTOR: **AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620** – VALOR: R$ 49.380,00 - PRAZO: **12/11/2021 A 11/11/2022**

MURIAÉ/MG, 16/11/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS (GELADEIRA, FOGÃO, FREEZER, TV, BEBEDOURO, ETC) E UTENSÍLIOS DE COZINHA (CONCHA, TABULEIRO, CANECA, ETC) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE MURIAÉ-MG POR INTERMÉDIO DE REGISTRO DE PREÇOS. DETENTOR: **AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA** – VALOR: R$ 16.500,00 - PRAZO: **12/11/2021 A 11/11/2022**

MURIAÉ/MG, 16/11/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS (GELADEIRA, FOGÃO, FREEZER, TV, BEBEDOURO, ETC) E UTENSÍLIOS DE COZINHA (CONCHA, TABULEIRO, CANECA, ETC) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

DE ENSINO DE MURIAÉ-MG POR INTERMÉDIO DE REGISTRO DE PREÇOS. DETENTOR: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI** – VALOR: R$ 14.467,90 - PRAZO: **12/11/2021 A 11/11/2022**

MURIAÉ/MG, 16/11/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS (GELADEIRA, FOGÃO, FREEZER, TV, BEBEDOURO, ETC) E UTENSÍLIOS DE COZINHA (CONCHA, TABULEIRO, CANECA, ETC) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE MURIAÉ-MG POR INTERMÉDIO DE REGISTRO DE PREÇOS. DETENTOR: **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIREILI** – VALOR: R$ 192.675,00 - PRAZO: **12/11/2021 A 11/11/2022**

MURIAÉ/MG, 16/11/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS (GELADEIRA, FOGÃO, FREEZER, TV, BEBEDOURO, ETC) E UTENSÍLIOS DE COZINHA (CONCHA, TABULEIRO, CANECA, ETC) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE MURIAÉ-MG POR INTERMÉDIO DE REGISTRO DE PREÇOS. DETENTOR: **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI** – VALOR: R$ 30.690,00 - PRAZO: **12/11/2021 A 11/11/2022**

MURIAÉ/MG, 16/11/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS (GELADEIRA, FOGÃO, FREEZER, TV, BEBEDOURO, ETC) E UTENSÍLIOS DE COZINHA (CONCHA, TABULEIRO, CANECA, ETC) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE MURIAÉ-MG POR INTERMÉDIO DE REGISTRO DE PREÇOS. DETENTOR: **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA** – VALOR: R$ 136.300,00 - PRAZO: **12/11/2021 A 11/11/2022**

MURIAÉ/MG, 16/11/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Amaury Maximiano da Cruz Junior
Código Identificador:CBA9DD21

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL 134/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 134/2021** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE PLATAFORMAS, TRAVAS, ANDAIMES TUBULARES (TORRE) E DEMAIS EQUIPAMENTOS. DETENTOR: **RC RODRIGUES LOCAÇÕES - ME** - VALOR: R$ 41.548,00 - PRAZO: **12/11/2021 A 11/11/2022**

MURIAÉ/MG, 16/11/2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Amaury Maximiano da Cruz Junior
Código Identificador:12C7529C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021** – OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES LEVES DIESEL, 0 (ZERO) QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A 2021, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 03 (TRÊS) OCUPANTES E DE 1700 (MIL E SETECENTOS) QUILOS DE CARGA NO CHASSI. DETENTOR: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - VALOR: R$ 351.324,00 - PRAZO: **12/11/2021 A 11/11/2022**

MURIAÉ/MG, 16/11/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amaury Maximiano da Cruz Junior
Código Identificador:DAA044B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 193/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

Nos termos do artigo 51. Ressalvado o disposto noinciso V docaputdo art. 74 , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 084/2021, para locação de um imóvel, situado à Rua Guiomar Soares Costa , nº 140, centro, Naque – MG, destinado ao funcionamento da clínica de criança e adultos especiais; Locatário Sr. Ronez Euzebio da Costa , brasileiro, inscrito no CPF sob o nº119.746.748-35, no valor mensal da locação de 1.900,00 (mil e novecentos reais) e valor total do contrato de 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG.

Naque, MG, 12 de novembro de 2021

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:F37F67B6

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 180/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Nos termos do artigo 74, caput e inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, para contratação da empresa DE PAULA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 07.506.295/0001-11 , para realização de show artístico da dupla Di Paullo & Paulino para o dia 24 de julho de 2022, na

XXVII Cavalgada de Naque, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Naque, MG, 12 de novembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:4AF103F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 101/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 051/2021, cujo objeto consiste a prestação de serviços de Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos compreendendo o arquivamento, digitalização de processos contábeis e atualização do portal da transparência para atendimento da Lei Acesso a Informação - LAI, a favor da empresa: **PEDRO CARNEIRO DE JESUS 12320015620 - item: 01** R$ 2.000,00 (valor mensal) **– VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.
Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 11 de Novembro de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:3101C5DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

AVISO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO nº 005/2021.

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, OBJETO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/SEGOV Nº 6.411/2021, PLANO DE AÇÃO NA PLATAFORMA +BRASIL Nº 09032021-012282. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e o licitante: UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 23.454/0001-20 – Valor Global R$ 174.662,15. Vigência será de 02 (dois) meses – Data da assinatura: 08/10/2021.

Natalândia/MG, 12 de Novembro de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:E2643FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

AVISO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO nº 006/2021.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, OBJETO DA RESOLUÇÃO SEGOV N° 011/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e o licitante: UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 23.454/0001-20 – Valor Global R$ 175.974,87. Vigência será de 02 (dois) meses – Data da assinatura: 08/10/2021.

Natalândia/MG, 12 de Novembro de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:42BD4F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021.

AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 006/2021.

OBJETO: o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, na especialidade de Cardiologista para atendimento no município de Natalândia. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e o licitante: LUIZ FERNANDO MORAES KUCHARSKI, CPF: 290.692.200-59 – Valor Mensal: R$ 5.040,00 - Global R$ 60.480,00. Vigência será de 12 (doze) meses – Data da assinatura: 08/10/2021.

Natalândia/MG, 12 de Novembro de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:CA280CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 043/2021.

AVISO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 043/2021.

OBJETO: Possível e futuro fornecimento de forma parcelada de pneus novos, Câmaras de Ar e Serviços de Recapagem de pneus. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e o licitante: AUTO PEÇAS E TRANSPORTES GALANTE, CNPJ: 09.468.002/0001-84 – Valor R$ 288.578,00. GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 22.713.728/0001-01 – Valor R$ 15.262,00. ROCHA BABOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP, CNPJ: 10.904.642/0001-79 – Valor R$ 104.461,36. VALOR GLOBAL: R$ 408.301,36. Vigência será de 12 (doze) meses – Data da assinatura: 01/10/2021.

Natalândia/MG, 12 de Novembro de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5F7E8C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 102/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 052/2021, cujo objeto consiste contratação o registro de preços visando a contratação de empresas para eventual fornecimento de material de construção, janelas e portas de vidro temperado e soleiras para janelas para atender na construção do Prédio Público da Câmara Municipal de Natalândia, a favor da empresa: **VIDRAÇARIA CENTRAL UNAI LTDA, CNPJ**: **13.095.855/0001-95 item:** 001 R$ 950,00; 003 R$ 1.900,00; 006 R$ 217,00; 007 R$ 4.000,00; 008 R$ 4.850,00; 009 R$ 830,00; 010 R$ 930,00. **BALTAZAR MOREIRA FILHO DOS SANTOS 11023156644, CNPJ**: **20.872.406/0001-71 item:** 002 R$ 700,00; 004 R$ 2.200,00; 005 R$180,00. **TEIVISON DE OLIVEIRA QUEIROZ, CNPJ: 23.215.383/0001-10 - item:** 011 R$ 128,00; 012 R$ 26,25; 013 R$ 43,85; 014 R$ 41,86; 015 R$ 131,88. **FERNANDO OLIVEIRA TAVARES EIRELI, CNPJ**: **36.351.244/0001-66 item:** 0025 R$ 68,00; 0027 R$ 3,30; 0028 R$ 28,00.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.
Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 12 de Novembro de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:EC2340C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG torna público a realização do Processo 098/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 – Objeto: o credenciamento de instituições financeiras objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas em meio magnético de valores arrecadados. Redia.mg.gov.br.

Natalândia/MG, 12 de Novembro de 2021.

BRUNA DE ARAÚJO BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:DD10B134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 125/2021. Processo Licitatório nº 068/2021. Pregão Presencial nº 045/2021. Objeto: Registro de Preço é a contratação de empresa apta para o fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ faixa "C"), para os serviços de recapeamento, pavimentação completa, obras de arte (meio fio e sarjeta), e também serviços de drenagem pluvial e bocas de lobo**,** solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 01 (Um). Item 01, ao valor global de R$ 1.885.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Construtora CFC Eireli.

Nepomuceno, 12/11/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4143C1D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO CONCORRENCIA PUBLICA

PROCESSO 100/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021
AVISO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 004/2021, para alienação de lotes, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 16/12/2021 às 14h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 12 de novembro de 2021.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:72AC1119

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO CONCORRENCIA PUBLICA

PROCESSO 101/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
AVISO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2021, para Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público para a exploração de atividade comercial, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/12/2021 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 12 de novembro de 2021.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BDA912DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E ANTIDROGAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOVA PONTE MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços e o Termo Aditivo dos Recursos Extraordinários, exercício de 2021 do Fundo Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE MG, no uso de suas atribuições que lhe compete a Lei Municipal n°1.679, de 15 de dezembro de 2010, e

CONSIDERANDO a Lei de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.873/2015, nos termos do Artigo 14 que dispõe que os saldos financeiros existentes nas contas do FMAS repassados pelo FEAS podem ser reprogramados.

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE n° 459 de 26 de dezembro de 2010, que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social, estabelecido no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual de Minas Gerais,

Resolve:
Art.1° - Aprova o Plano de Serviço juntamente com o Termo Aditivo dos Recursos Extraordinário, referentes ao exercício de 2021. Destinados ao cofinanciamento dos municípios na execução da Política de Assistência Social, ao custeio de serviços e programas socioassistenciais e de benefícios eventuais, para população em situação de risco pessoal ou social.
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte, 12 de novembro de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Regiane de Carvalho dos Santos
Código Identificador:29E9AD07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 – PRC Nº 183/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL, COMPREENDENDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE CULTURA. As propostas poderão ser protocoladas até as 08:30 do dia 26/11/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 26/11/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:74415A8A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PRC Nº 184/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO RECAMENTO DA AV. RAIMUNDO CAMPOS, PRÇ OZANAM COELHO, ROTATÓRIA DA AV. RAIMUNDO CAMPOS COM AV. MARIA FIRMINA, NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. Os envelopes contendo os documentos habilitatórios e a proposta comercial deverão ser protocolados até as 17:00hs do dia 01/12/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 02/12/2021, na sala de licitações, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através do telefone (31 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4B329FB7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PMOB/133/2021, FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 045/2021 – PRC Nº 182/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais/hospitalares e plantões médicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Valor: R$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 09/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1CD22943

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/014/2019, FIRMADO COM A EMPRESA JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES-ME, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PRC Nº 001/2019. O objetivo do aditivo é o acréscimo de serviços à obra de ampliação, no montante de R$ 22.068,73 (vinte e dois mil, sessenta e oito reais e setenta e três centavos) e prorrogação da vigência contratual pelo período de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 11/10/2021 a 11/12/2021; Data de assinatura: 08/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A18BDF2C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/098/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/098/2020, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 – PRC Nº 069/2020. O objetivo do aditivo é o realinhamento do contrato pelo valor de R$ 42.550,47 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos); Data de assinatura: 08/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7F04DF75

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/057/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/057/2017, FIRMADO COM O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020 – PRC Nº 018/2020. O objetivo do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo os dias 09/11/2021 a 08/11/2021, e concessão de reajuste pelo INPC; Data de assinatura: 18/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5A510B60

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/057/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/057/2017, FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S/A, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 – PRC Nº 062/2017. O objetivo do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo os dias 09/11/2021 a 08/11/2021, e concessão de reajuste pelo INPC; Data de assinatura: 19/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:50C0D932

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/058/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/058/2017, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 – PRC Nº 062/2017. O objetivo do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo os dias 09/11/2021 a 08/11/2021, e concessão de reajuste pelo INPC; Data de assinatura: 19/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A02DE755

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/059/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/059/2017, FIRMADO COM O ITAÚ UNIBANCO S/A, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 – PRC Nº 062/2017. O objetivo do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo os dias 09/11/2021 a 08/11/2021, e concessão de reajuste pelo INPC; Data de assinatura: 19/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C6B01760

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/001/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ETHOS CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 – PRC Nº 188/2020. O objeto e acrescer o valor de R$ 9.822,25 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); Data de assinatura: 25/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EF1A3BE3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021, FIRMADA COM A EMPRESA EMARTINS ATACADISTA EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 – PRC Nº 100/2021. O objeto do aditivo é o realinhamento dos itens 4, 14, 16, 18 e 19 da ata de registro celebrada; Data de assinatura: 26/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:263829B6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/061/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/061/2016, FIRMADO COM A EMPRESA CONTROLLAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016 – PRC Nº 114/2016. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 03 (três) meses, compreendendo o período de 08/11/2021 a 07/02/2022, bem como reajustar o contrato pelo IGPM do período; Data de assinatura: 03/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B57CDCBA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOBO/176/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/176/2020, FIRMADO COM O BANCO COOPERATIVO SICRED S/A, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020 – PRC Nº 104/2020. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo os dias 09/11/2021 a 08/11/2021, e concessão de reajuste pelo INPC; Data de assinatura: 03/11/201.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A16C76FB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/020/2021, FIRMADO COM A EMPRESA VIOTTI EDIFICAÇÕES LTDA, ORIUNDO DA TP Nº 014/2020 – PRC Nº 196/2020. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo os dias 13/11/2021 a 11/04/2022; Data de assinatura: 09/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:91C2EBD3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/001/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ETHOS CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 – PRC Nº 188/2020. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 05 (cinco) meses, a contar do dia 15/11/2021; Data de assinatura: 11/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4A9ED720

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/122/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/122/2021, FIRMADO COM A EMPRESA INFOTEC COMERCIAL LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 – PRC Nº 116/2021. O objeto do aditivo é a correção das casas decimais dos valores dos itens, para fins de cumprimento do edital e arredondamento; Data de assinatura: 05/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B0EDD51E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/088/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/088/2019, FIRMADO COM A EMPRESA OBSERV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 026/2019 – PRC Nº 145/2019. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 03 (três) meses, compreendendo o período de 12/11/2021 a 11/02/2022; Data de assinatura: 08/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D0EC18D0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 045/2021 – PRC Nº 182/2021, TENDO COMO OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais/hospitalares e plantões médicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Valor: R$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais); Data: 08/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:32D06E10

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/001/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 067/2021 da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o termo de colaboração 001/2017, cujo objeto é a cogestão da Creche Geraldo José Vieira, até o dia 31/12/2021. Assinatura: 12/11/2021

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:77AE2B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.984/2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Departamento Municipal de Educação, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Educação, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.05.03.12.361.0011.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	872	01.022.010	250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, apurado na fonte e destinação de recursos 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de Novembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:57FBA2A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 379/2021

"Concede função gratificada ao servidor que especifica"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de coordenação dos trabalhos na Escola Municipal Ester Favilla

RESOLVE:

Artigo 1° Conceder função gratificada ao Servidor Sr. Nilton Alves Ferreira Filho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, no percentual de 20% (vinte por cento), como Coordenador da Escola Municipal Ester Favilla.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2021.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 08 de Novembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:7FAB6359

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 380/2021

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social CRAS/CREAS"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Maio de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;
RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Samuel Ricardo Pereira para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social CRAS/CREAS da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 12 de novembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:CEAA5807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 028/2021

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
Castelo Gráfica e Editora Eireli	19.607.649/0001-01	R$ 14.980,86
Info Direct Comercial Ltda ME	12.959.463/0001-64	R$ 14.856,20

nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais, resultante do Processo Licitatório n.º 00085/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 00017/2021. Valor total homologado: R$ 29.837,06 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos). Vigência: de 17/11/2021 até 16/11/2022. Assinatura: 12/11/2021.

Paineiras/MG, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:3C5E53F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 27/2021. Processo: 3029/2021. Objeto: o acréscimo ao valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Associação Protetora dos Animais - APAP, firmada entre as partes, de acordo com a Lei nº 3596, de 20 de agosto de 2021 que dispõe sobre a autorização de destinação de recursos para o setor privado em 2021. Conveniada: Associação Protetora dos Animais de Paracatu, sob o CNPJ nº 14.466.083/0001-13. Acréscimo do valor da parceria conforme plano de trabalho complementar: Fund. Legal: art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:379DAA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº73/2021

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Fundação Conscienciarte. **DATA:**12/10/2021. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.202, IV, art. 203 § 2°; Lei Federal n° 13.146, art. 4°; Decreto federal n° 3.298, art.2°; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:**13744/2021. **OBJ**. O objetivo promover ações de formação educacional e mobilização social além da realização da Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Consciência Negra 2021.**DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:** 02.11.03.08.243.0026.2105.3.3.41(Subvenção Social);**PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2021**. **VALOR TOTAL**: R$50.000,00(Cinquenta mil reais).**ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva convenente e Daviane Rocha Siqueira conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:7438F3E1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 197/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 13.040/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 197/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**. **FUNDAMENTO**: Adesão, nos termos do Art. 26, Decreto n° 4.983/2016**. PROCESSO: 13.040/2021**. **OBJETO**: Aquisição de Desktops com monitores a serem usados nas atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por meio de adesão à ata de registro de preços nº. 03/2020, referente ao pregão eletrônico srp – 008/2020 – DPE. **VENCIMENTO: 02/11/2022. VALOR**: R$ 568.000,00. **ASSINATURAS:** Tiago de Deus Silva Batista pela contratante e **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:73305450

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 194/2021

Processo: 12.295/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 194/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**: Adesão, nos termos do Art. 26, Decreto n° 4.983/2016. **PROCESSO: 12.295/2021 OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR**, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 05/2021 - gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR, decorrente do Pregão Presencial nº. 05/2021, por órgão não participante, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de Paracatu/MG**. DATA: 29/10/2021. VENCIMENTO: 28/10/2022. VALOR**: **R$ 2.505.868,20. ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:88B334CD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 187/2021

Processo: 9229/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 187/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **F.E MAQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. FUNDAMENTO**: Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 9229/2021. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de obras de tapa buracos, construção de passagens elevadas e quebra molas em diversas ruas da cidade de Paracatu-MG**. VENCIMENTO: 22/10/2022. VALOR**: **R$ 578.502,36. ASSINATURAS:** Pedro Aguiar Adjuto pela contratante e **F.E MAQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:726BF96A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 198/2021

Processo: 6765/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 198/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **PARACATU CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO NOTAS**. **FUNDAMENTO**: Art.20, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 6765/2021**. **OBJETO**: Chamada Pública para Credenciamento para contratação de Serviços Cartoriais de Notas na Comarca de Paracatu-MG **Data: 10/11/2021. Vencimento: 09/11/2022. Valor**: R$ 100.000,00. **Assinaturas:** Maikon Antônio Freitas, Leandro Reis de Melo, pela contratante e **PARACATU CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO NOTAS** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:B9FCC75F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - PROCESSO(PRC) N° 0735/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, **PROCESSO(PRC) N° 0735/2021**, a seguinte empresa:

•***TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.***

Proceda-se então, à contratação da referida empresa especializada de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para ***"REALIZAR A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA,"*** conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D95FF024

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.986/2021

PORTARIA Nº 18.986/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 129/2021 oriundo do PRO 08388/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 32 e 43, itens 7.1 letras "o" do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 027/2021, PRC 1267/2021, em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA**., CNPJ: 65.186.835/0001-23.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:937A9841

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.987/2021

PORTARIA Nº 18.987/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **130/2021** oriundo do PRO 08390/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 15, 40, 41, 42, 44, 71, 74, 76, 78 e 129, itens 5.13 E 5.13.1 do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 027/2021, PRC 1267/2021, em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial **IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA.**, CNPJ: 07.176.255/0001-59.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:83C660E8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.988/2021

PORTARIA Nº 18.988/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 131/2021 oriundo do PRO 08392/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 01, Irregularidades Técnicas conforme denúncia referente ao Edital convocatório do Pregão Eletrônico 029/2021, PRC 1166/2021, em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial **MENDES JÚNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**., CNPJ: 09.339.471/0001-01.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:9F1F0DDD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.989/2021

PORTARIA Nº 18.989/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **132/2021** oriundo do PRO 08393/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 04, 05, 07 e 13 itens 5.13 e 5.13.1 do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 028/2021, PRC 0120/2021, em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**., CNPJ: 22.645.154/0001-73.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:7C15FAAB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.990/2021

PORTARIA Nº 18.990/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 133/2021 oriundo do PRO 08394/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei

Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 13, 14, 19 e 20 itens 3.1.4, 3.1.5 e Decreto Municipal 10.368/2018 do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 028/2021, PRC 0120/2021, em que figura como Requerida a Empresa **ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**., CNPJ: 14.623.076/0001-88.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:FFF37187

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.991/2021

PORTARIA Nº 18.991/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 134/2021 oriundo do PRO 08395/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 13, 14, 19 e 20 itens 3.1.4, 3.1.5 e Decreto Municipal 10.368/2018 do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 028/2021, PRC 0120/2021, em que figura como Requerida a Empresa **PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME**., CNPJ: 19.582.124/0001-50.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C94884C2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.992/2021

PORTARIA Nº 18.992/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 135/2021 oriundo do PRO 08396/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 09, itens a, c, d, e, i, j e k do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 009/2021, PRC 1109/2021, em que figura como Requerida a Empresa **BLOCK SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**., CNPJ: 07.526.112/0001-20.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E3F3CD87

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.993/2021

PORTARIA Nº 18.993/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 136/2021 oriundo do PRO 08406/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo**

Alexandre Nunes da Cruz como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 32, itens 7.1 letras m, n e o do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 027/2021, PRC 1267/2021, em que figura como Requerida a Empresa **TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA**., CNPJ: 30.083.358/0001-96.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:54CFA189

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.994/2021

PORTARIA Nº 18.994/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 137/2021 oriundo do PRO 08405/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 1, itens 7.1 letras i, j e k do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 029/2021, PRC 1166/2021, em que figura como Requerida a Empresa ELITE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ: 39.314.058/0001-45.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:860C2E5E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.995/2021

PORTARIA Nº 18.995/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **138/2021** oriundo do PRO 08404/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 04, itens 7.1 letras "o" do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 025/2021, PRC 0079/2021, em que figura como Requerida a Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ: 06.867.357/0001-58.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A341426E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.996/2021

PORTARIA Nº 18.996/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **139/2021** oriundo do PRO 08403/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 04, itens 7.1 letras "o" do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 025/2021, PRC 0079/2021, em que figura como Requerida a Empresa ROSILENE VIEIRA LOPES., CNPJ: 10.279.430/0001-48.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:EADFE1F6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.997/2021

PORTARIA Nº 18.997/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 140/2021 oriundo do PRO 08402/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 07, itens 7.1 letras "l" do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 019/2021, PRC 0039/2021, em que figura como Requerida a Empresa CHRISTIAN ALMEIRA GALHARDO SIQUEIRA., CNPJ: 29.823.557/0001-04.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3A900DCA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.998/2021

PORTARIA Nº 18.998/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 141/2021 oriundo do PRO 08401/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 09, itens 7.1 letras a, c, d e e do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 023/2021, PRC 0044/2021, em que figura como Requerida a Empresa ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI., CNPJ: 29.760.831/0001-43.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6EBF7CFD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.999/2021

PORTARIA Nº 18.999/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 142/2021 oriundo do PRO 08400/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 01, itens 7.1 letras "m" do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 022/2021, PRC 0085/2021, em que figura como Requerida a Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA., CNPJ: 30.019.425/0001-03.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0A2B228B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.000/2021

PORTARIA Nº 19.000/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **143/2021** oriundo do PRO 08399/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 32 e 40, itens 7.13 e 7.14 do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 024/2021, PRC 0118/2021, em que figura como Requerida a Empresa **AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA**., CNPJ: 01.286.781/0001-95.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0A94C835

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.017/2021

PORTARIA Nº 19.017/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 148/202**1** oriundo do PRO 08381/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações no artigo Art. 141 incisos I, II, III, IV, V, VI, XIII E XIV, Art. 142 incisos IV e Art. 154 inciso III, podendo vir a ser penalizada em uma das hipóteses do artigo 149 da Lei 5264/2011 em que figura como Requerido a Sr. RERONS DE CASTRO FONSECA, servidor efetivo estável lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano por, conforme denúncia, supostamente recusar a cumprir com obrigações contidas em suas funções conforme Código de Posturas Municipal e legislação consoante às funções dos cargos do Município ora juntada aos autos do PRO 08381/2021.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0C3ACE38

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE MANDADO DE CITAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 066/2021.
PRO nº 11249/2021
Portaria nº 18.555/2021.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.
REQUERIDO: RERONS DE CASTRO FONSECA.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COPPADS, constituída pela Portaria nº 18.555/2021, publicada na data de 18 de junho de 2021 em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal alterada pela emenda 29/2021, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

O Sr. RERONS DE CASTRO FONSECA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 066.370.956-30, filho de pai Sr. Jorge da Fonseca Ribeiro e de mãe Sra. Vera de Castro Fonseca, concursado para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Matrícula Municipal 12.854; para, na condição de requerido prestar DECLARAÇÕES dos fatos narrados na denúncia do autos do PRO 11.249/20, de que teria sido multado no Município de Curvelo, MG, fora da área de competência de suas funções. Tal atitude pode ser enquadrada por desrespeito ao Estatuto do Servidor Público nos artigos 141 incisos I, III, VII, IX, XIII e XIV; 142 inciso I, XIII e XV e artigo 154 IV e X; podendo vir a sofrerem uma das penalidades do artigo 149 da Lei 5264/2011. A audiência do Sr. Rerons de Castro será realizada às 14:00 horas do dia 13 de julho de 2021 na Sala de Licitações no 3º andar do Edifício-Sede da Municipalidade localizado na Praça Afonso Pena, 30 – Centro, Pará de Minas, MG, seguindo todos os protocolos de prevenção ao Covid-19.
Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos, extrair cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. Considere-se CITADO, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, 1º de julho de 2021.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4FD407F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.044/2021

PORTARIA Nº 19.044/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 153/2021 oriundo do PRO 09336/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 01, itens 7.1 letras a, c, d, e, i, j, k, l do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 066/2021, PRC 0471/2021, em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial **MEDITÉCNICA LTDA.,** CNPJ: 17.308.123/0001-97.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1C25087A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.045/2021

PORTARIA Nº 19.045/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 154/2021 oriundo do PRO 09337/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 01, itens conforme memorando 10/2021 do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial **DIFARMIG LTDA.,** CNPJ: 19.961.036/0001-60.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F7EEEFD1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.046/2021

PORTARIA Nº 19.046/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 155/2021 oriundo do PRO 09338/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 02, 14, 15, 17, 44 e 45, por propostas em desacordo com o Edital Convocatório e ausência de AFE do Fabricante e Registro e/ou Notificação de Produtos no Ministério da Saúde/Anvisa conforme Edital convocatório do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial **VALE COMERCIAL LTDA.,** CNPJ: 71.336.101/0001-86.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:16679D6B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.047/2021

PORTARIA Nº 19.047/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 156/2021 oriundo do PRO 09339/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 01, itens conforme ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO DE CONCORRENTE do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial **CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ: 08.297.473/0001-04.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:13EDEC88

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.048/2021

PORTARIA Nº 19.048/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 157/2021 oriundo do PRO 09340/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 02, 15 e 17 por apresentar propostas em desacordo com o instrumento convocatório pela Licitante nos autos do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ: 04.889.013/0001-14.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:95B0BFAE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.049/2021

PORTARIA Nº 19.049/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 158/2021 oriundo do PRO 09341/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 02, 09 e 15 por apresentar propostas em desacordo com o instrumento convocatório e AFE não contempla saneantes conforme relatório técnico da Vigilância em Saúde conforme autos do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerida a Empresa Individual BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**.,** CNPJ: 10.478.755/0001-50.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:682729DD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.050/2021

PORTARIA Nº 19.050/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **159/2021** oriundo do PRO 09342/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 04, 06, 09, 10, 14, 15, 28 e 32 por apresentar propostas em desacordo com o instrumento convocatório, além de não apresentar Alvará de licença Sanitária, AFE do Fornecedor e AFE do Fabricante conforme autos do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerido o Licitante **FVP COELHO,** CNPJ: 26.294.192/0001-80.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C3C54A76

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.051/2021

PORTARIA Nº 19.051/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 160/2021 oriundo do PRO 09343/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 09, por apresentar propostas em desacordo com o instrumento convocatório, além de não apresentar AFE para saneantes conforme relatório da Equipe de Apoio Técnico da Vigilância em Saúde conforme autos do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerido o Licitante **ALFALAGOS LTDA.,** CNPJ: 05.194.502/0001-14.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:61BB6178

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.052/2021

PORTARIA Nº 19.052/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 161/2021 oriundo do PRO 09344/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 10, 12 e 16, por apresentar propostas em desacordo com o instrumento convocatório, além de não apresentar Alvará de Licença Sanitária, AFE do Fornecedor, AFE do Fabricante e Registro e notificação do produto no Ministério da Saúde e Anviasa nos autos do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerido o Licitante CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**.,** CNPJ: 37.970.604/0001-70.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:5A1101D6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.053/2021

PORTARIA Nº 19.053/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 162/2021 oriundo do PRO 09345/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos lotes 12, por apresentar propostas em desacordo com o instrumento convocatório, AFE do Fabricante e Registro e notificação do produto no Ministério da Saúde e Anviasa nos autos do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerido o Licitante **BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 11.087.084/0001-69.**

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:06D03060

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.054/2021

PORTARIA Nº 19.054/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 163/2021 oriundo do PRO 09346/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos lotes 21, por apresentar propostas em desacordo com o instrumento convocatório, não apresentação do Alvará de Vigilância Sanitária, AFE do Fabricante e Registro e notificação do produto no Ministério da Saúde e Anviasa nos autos do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerido o Licitante GOLDMED IMPORTAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 28.215.470/001-91**.**

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:9F3951B5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.055/2021

PORTARIA Nº 19.055/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 164/2021 oriundo do PRO 09347/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos lotes 21 e 23, por apresentar Alvará de Licença Sanitária com prazo de validade vencido nos autos do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerido o Licitante SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 13.656.820/0004-20**.**

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:FF226283

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.057/2021

PORTARIA Nº 19.057/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 166/2021 oriundo do PRO 09349/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei

Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos lotes 34, por NÃO apresentar AFE DO FABRICANTE E REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA nos autos do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerido o Licitante **RODRIGO BENJAMIN DELGATO, CNPJ: 11.619.992/0001-56.**

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:011BD265

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.057/2021

PORTARIA Nº 19.057/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 166/2021 oriundo do PRO 09349/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos lotes 34, por NÃO apresentar AFE DO FABRICANTE E REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA nos autos do Pregão Eletrônico 069/2021, PRC 0502/2021, em que figura como Requerido o Licitante **RODRIGO BENJAMIN DELGATO, CNPJ: 11.619.992/0001-56.**

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:9996ADCC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.058/2021

PORTARIA Nº 19.058/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 167/2021 oriundo do PRO 09350/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos lotes 09, por NÃO cumprir com as exigências editalícias consoante item 7.1 letras c, d, e, i; e não paresenação da CND Estadual nos autos do Pregão Eletrônico 070/2021, PRC 0474/2021, em que figura como Requerido o Licitante **VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES EIRELI., CNPJ: 03.574.465/0001-44.**

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1267518E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.060/2021

PORTARIA Nº 19.060/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **169/2021** oriundo do PRO 09352/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos

Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos lotes 02, 03, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 26 e 28; por NÃO cumprir com as exigências editalícias consoante Registro dos produtos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou no SIF ou IMA ou equivalente nos autos do Pregão Eletrônico 077/2021, PRC 0529/2021, em que figura como Requerido o Licitante MATOS MEDICAMENTOS LTDA., **CNPJ: 38.457.380/0001-60.**

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2B6B1F0C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.060/2021

PORTARIA Nº 19.060/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 169/2021 oriundo do PRO 09352/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos lotes 02, 03, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 26 e 28; por NÃO cumprir com as exigências editalícias consoante Registro dos produtos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou no SIF ou IMA ou equivalente nos autos do Pregão Eletrônico 077/2021, PRC 0529/2021, em que figura como Requerido o Licitante MATOS MEDICAMENTOS LTDA., **CNPJ: 38.457.380/0001-60.**

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1AD92E98

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.061/2021

PORTARIA Nº 19.061/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **170/2021** oriundo do PRO 09353/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos lotes 10; por NÃO cumprir com as exigências editalícias consoante Registro dos produtos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou no SIF ou IMA ou equivalente nos autos do Pregão Eletrônico 077/2021, PRC 0529/2021, em que figura como Requerido o Licitante **COMÉRCIO DE ALIMENTOS JHD EIRELI., CNPJ: 07.723.197/0001-36.**

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:DAAF4613

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.062/2021

PORTARIA Nº 19.062/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **171/2021** oriundo do PRO 09351/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações

capituladas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87 da Lei 8.666/93, além das condicionantes editalícias referentes aos Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e15, itens 7.1 letras l, m, n e o do Edital convocatório do Pregão Eletrônico 078/2021, PRC 0530/2021, em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA., CNPJ: 05.586.495/0001-04.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:CF122C81

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.063/2021

PORTARIA Nº 19.063/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 172/2021 oriundo do PRO 09355/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pela Penalidade de **MULTA E SUSPENSÃO** conforme decisão final Administrativa consoante instrução da Cláusula 12.2.1 alínea "d" e "f" da ARP 036/2019 CC art. 87 incisos II e III da Lei 8.666/93 conforme julgamento e Portaria 17.753/2020 publicada em 17/09/2020 ficando esta impossibilitada de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo período de 02 (dois) anos. O Termo do Prazo ocorrerá na data de 17/09/2022 mediante apresentação da quitação do pagamento da Multa e CND negativa ou positiva com efeito negativo na data do termo. Requerida a Sociedade Empresarial LFD COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP; CNPJ: 32.317.610/0001-00.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B1E2F7AB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.064/2021

PORTARIA Nº 19.064/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 173/2021 oriundo do PRO 09356/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 03 do Pregão Eletrônico 048/2021, do PRC 0289/2021 por não cumprir com as exigências Editalícias conforme item 7.1 alínea "l" do Instrumento Convocatório podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 2.313.494/0001-58.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:798C613A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.065/2021

PORTARIA Nº 19.065/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **174/2021** oriundo do PRO 09357/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 12 do Pregão Eletrônico 048/2021, do PRC 0289/2021 por não cumprir com as exigências Editalícias conforme item 7.1 letras a, c e d do Instrumento Convocatório podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA; CNPJ: 08.183.359/0001-53.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:CCCE5F18

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.066/2021

PORTARIA Nº 19.066/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 175/2021 oriundo do PRO 09358/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 158, 159, 163, 164 do Pregão Eletrônico 055/2021, do PRC 0323/2021 por não cumprir com as exigências Editalícias conforme item 5.13 e 5.13.1.1 do Instrumento Convocatório podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA., CNPJ: 04.612.844/0001-44.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:ABB27056

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.067/2021

PORTARIA Nº 19.067/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 176/2021 oriundo do PRO 09359/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 185 do Pregão Eletrônico 057/2021, do PRC 0332/2021 por enviar proposta com marca diversa da ofertada no certame do Pregão podendo supostamente vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C8766D30

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.068/2021

PORTARIA Nº 19.068/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 177/2021 oriundo do PRO 09360/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 4 e 57 do Pregão Eletrônico 031/2021, do PRC 0061/2021 no item 7.1 letras l, m, n, e o; podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa Individual Planeta Distribuidora e Soluções EIRELI, CNPJ: 36.360.046/0001-69.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:09D76009

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.069/2021

PORTARIA Nº 19.069/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 178/2021 oriundo do PRO 09361/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 11, 21, 24, 25, 32 e 57 do Pregão Eletrônico 031/2021, do PRC 0061/2021 no item 7.1 letras m, n, e o; podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 37.970.604/0001-70.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1426855A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.070/2021

PORTARIA Nº 19.070/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 179/2021 oriundo do PRO 09362/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 11, 13, 15, 17, 24, 50, 52, 55 e 58 do Pregão Eletrônico 031/2021, do PRC 0061/2021 no item 7.1 letras m, n, e o; podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA., CNPJ: 00.207.500/0001-07.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:626240CA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.071/2021

PORTARIA Nº 19.071/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 180/2021 oriundo do PRO 09363/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 15, 29, 50, 58, 59 e 62 do Pregão Eletrônico 031/2021, do PRC 0061/2021 no item 7.1 letras n, e o; podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI., CNPJ: 36.899.561/0001-11.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:BA9C90F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.072/2021

PORTARIA Nº 19.072/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 181/2021 oriundo do PRO 09364/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 18, 25, 28, 52 E 58 do Pregão Eletrônico 031/2021, do PRC 0061/2021 no item 7.1 letras h, i, j, e k; podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.645.035/0001-91.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:53BC9723

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.073/2021

PORTARIA Nº 19.073/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 182/2021 oriundo do PRO 09365/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 18, 32, 33, 50 do Pregão Eletrônico 031/2021, do PRC 0061/2021 no item 7.1 letras i e l; podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA ME., CNPJ: 02.305.767/0001-54.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:290D8C4C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.074/2021

PORTARIA Nº 19.074/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 183/2021 oriundo do PRO 09366/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 26, 50, 52, 62 do Pregão Eletrônico 031/2021, do PRC 0061/2021 no item 7.1 letras j, k, l; podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ: 00.874.929/0001-40.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:71BDD9FB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.075/2021

PORTARIA Nº 19.075/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 184/2021 oriundo do PRO 09367/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou

responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 26, 50, 52, 62 do Pregão Eletrônico 031/2021, do PRC 0061/2021 no item 7.1 letras l, m e n; podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 23.359.559/0001-08.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:526C0A17

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.076/2021

PORTARIA Nº 19.076/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 185/2021 oriundo do PRO 09368/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 do Pregão Eletrônico 042/2021, do PRC 0199/2021 no item 7.1 letras l, m, n, o, prova de regularidade com a fazenda federal vencida, prova de regularidade com a Seguridade Social e FGTS vencidas; prova de regime tributário vencida a mais de 60 (sessenta) dias da data de inserção da documentação na plataforma do sistema, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI., CNPJ: 24.061.231/0001-73.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:AC507BE7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.077/2021

PORTARIA Nº 19.077/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 186/2021 oriundo do PRO 09369/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico 047/2021, do PRC 0207/2021 no item 7.1 letras i, prova de regularidade com a Fazenda Estadual não inserida na Plataforma do Sistema, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TÉCNICAS EIRELI., CNPJ: 33.810.492/0001-30.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:5CA60EEA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.078/2021

PORTARIA Nº 19.078/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 187/2021 oriundo do PRO 09370/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico 047/2021, do PRC 0207/2021 no item 7.1 letras l, prova de regularidade com a Fazenda Estadual não inserida na Plataforma do Sistema, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa PHYLLOMEDUSA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES FISICO-QUÍMICAS E PROJETOS, CNPJ: 12.365.519/0001-52.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:51766D45

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.079/2021

PORTARIA Nº 19.079/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **188/2021** oriundo do PRO 09371/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico 054/2021, do PRC 0379/2021 com proposta em desacordo com o Edital, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CNPJ: 23.407.794/0001-08.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:33406FC5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.080/2021

PORTARIA Nº 19.080/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 189/2021 oriundo do PRO 09372/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico 054/2021, do PRC 0379/2021, item 7.1 letras a, c, d, e, l, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa WR DE CARVALHO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 21.796.793/0001-77.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F5044919

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.081/2021

PORTARIA Nº 19.081/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 190/2021 oriundo do PRO 09373/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico 054/2021, do PRC 0379/2021, conforme memorando 156-E/VISA/2021 e item 7.1 letras l, conforme documentos inseridos na plataforma do sistema, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa EMARTINS ATACADISTA LTDA, CNPJ: 40.464.205/0001-42.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:20D8C8C9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 073/2021 PRC 503/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, ***ADJUDICO E HOMOLOGO***, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;***

•***HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA;***

•***LETÍCIA CAMOLESI BAGAO SILVA;***

•***D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI;***

•***LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO;***

•***BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI;***

•***ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS CLÍNICOS E HOSPITALARES,"*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 503/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**

Pará de Minas, 12 de novembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BF7D6A71

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.082/2021

PORTARIA Nº 19.082/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 191/2021 oriundo do PRO 09374/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico 054/2021, do PRC 0379/2021 no item 7.1 letras l; podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI., CNPJ: 23.093.277/0001-01.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:9334D7F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.108/2021

PORTARIA Nº 19.108/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 196/2021 oriundo do PRO: 5000226/2021, PROT: 305115/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 8 do Pregão Eletrônico 085/2021, do PRC 0657/2021 no item 7.1 letra n, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ: 65.353.401/0001-70.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:66322C41

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – PRC Nº 0810/21

O Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **2.º Adendo à TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – PRC Nº 0810/21.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6A1C7D87

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO 110/2021 - PRC 930/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº : 110/2021 (Processo DE Licitação Nº 930/2021)
Objeto : AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório (PRC) nº 930/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2021, Registro de Preços nº 046/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de câmaras frias para atender à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o teor do memorando s/nº, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, constante às fls. 75;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Procedo a **Revogação** do Processo Licitatório (PRC) nº 930/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2021, Registro de Preços nº 046/2021.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C39CD062

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA 005/021 - PRC 467/2021

TERMO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº : 005/2021 (Processo DE Licitação Nº 467/2021)
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, SR. ELIAS DINIZ, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem, como:

CONSIDERANDO a determinação da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Pará de Minas/MG, Dra. Herilene de Oliveira Andrade, nos autos do processo nº 5006812-46.2021.8.13.0471 (Mandado de Segurança Proposto pela Licitante *CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI)*, referente ao processo licitatório nº 467/2021, Concorrência nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção do Cemitério Parque Municipal;

DECIDE:

ANULAR o ato que declarou inabilitada a licitante *"CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI"* e, consequentemente, todos os atos dele decorrentes, declarando como habilitada a mencionada participante, determinando a reabertura da sessão para julgamento das propostas das licitantes habilitadas para o Processo Licitatório (PRC) nº 467/2021, Concorrência n.º 005/2021, para o dia 25/11/2021, às 09:30 horas.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, cientificar os licitantes da anulação dos atos contidos na licitação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DCAC88C4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PRC Nº 0790/21

O Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **2.º Adendo à TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PRC Nº 0790/21.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A4F112C2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.104/2021

PORTARIA Nº 19.104/2021

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: **192/2021** oriundo do PRO: 5000229/2021, PROT: 305118/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 1, 2, 5, 7, 9 10 do Pregão Eletrônico 085/2021, do PRC 0657/2021 no item 7.1 letra n, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ: 19.188.783/0001-07.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:64D138AA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.105/2021

PORTARIA Nº 19.105/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 193/2021 oriundo do PRO: 5000230/2021, PROT: 305119/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 5, 6, 7, do Pregão Eletrônico 085/2021, do PRC 0657/2021 no item 7.14, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP., CNPJ: 17.591.262/0001-70.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:375A78A3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.106/2021

PORTARIA Nº 19.106/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 194/2021 oriundo do PRO: 5000224/2021, PROT: 305113/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 5, 6, 7, 8, 10 do Pregão Eletrônico 085/2021, do PRC 0657/2021 no item 7.1 letra n, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP., CNPJ: 13.229.567/0001-86.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:BAA520A9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.107/2021

PORTARIA Nº 19.107/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 195/2021 oriundo do PRO: 5000225/2021, PROT: 305114/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 5, 6, 10 do Pregão Eletrônico 085/2021, do PRC 0657/2021 no item 7.1 letra n e 7.1 letra m no lote 10, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.662.740/0001-70.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3FBAB8B1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.109/2021

PORTARIA Nº 19.109/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 197/2021 oriundo do PRO: 5000227/2021, PROT: 305116/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 9 e 10 do Pregão Eletrônico 085/2021, do PRC 0657/2021 no item 7.1 letra n, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 08.297.473/0001-04.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B86000BB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 19.110/2021

PORTARIA Nº 19.110/2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 198/2021 oriundo do PRO: 5000228/2021, PROT: 305117/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa aos lotes 9 e 10 do Pregão Eletrônico 085/2021, do PRC 0657/2021 no item 7.1 letra n, podendo vir a sofrer as sanções do Edital c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8.666/93 em que figura como Requerida a Empresa FVP COELHO., CNPJ: 26.294.192/0001-80.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E9CBCF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 09/11/2021, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2332317	Vítor Gabriel Gonçalves Ricardo	Técnico em Informática
2339310	Sérgio Henrique da Silva	Vigia

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:30C89B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.732/2021

DECRETO Nº 11.732, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Julgamento de Recurso de Infração do Transporte Coletivo Urbano (JURI).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Lei Municipal nº 6.254, de 11 de outubro de 2018, o Regimento Interno da Junta Administrativa de Julgamento de Recurso de Infração do Transporte Coletivo (JURI), na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2021.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Anexo Único

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO – JURI

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Junta Administrativa de Julgamento de Recurso de Infração do Transporte Coletivo (JURI), instituída pela Lei Municipal nº 6.254, de 11 de outubro de 2018, e disciplinada pelas diretrizes do Contrato de Concessão nº 079/2020 que tem por objeto a administração do serviço público de transporte coletivo urbano regular de passageiros no Município de Pará de Minas, funcionará como órgão de 2ª (segunda) e última Instância.

Seção II
Competência da JURI

Art. 2º Compete à JURI:
I – analisar e julgar os recursos interpostos pela concessionária;
II – solicitar aos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito e Executivos Rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais detalhada da situação recorrida;
III – encaminhar aos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito e Executivos Rodoviários, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente;
IV – interpretação dos preceitos legais e sua correlata capitulação com base nos dispositivos do Contrato nº 079/2020, Código de Trânsito Brasileiro e da Legislação complementar e supletiva;
V – adoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento da sistemática de julgamento de recursos.

Seção III
Da Constituição da JURI

Art. 3º A JURI será constituída por 06 (seis) membros, 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, com composição de membros indicados pelo Órgão de Trânsito do Município e pelas entidades representativas da concessionária e dos rodoviários, com nomeação por meio de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para exercício de mandato de 02 (dois) anos.
§ 1º A JURI só funcionará com o quórum de 03 (três) membros, 01 (um) do Órgão de Trânsito do Município e 01 (um) de cada entidade representativa acima citada;
§ 2º Cada membro da JURI será substituído, em seus impedimentos, pelo respectivo suplente, cuja designação obedecerá às condições exigidas para os membros titulares;
§ 3º O Representante do Departamento Municipal de Trânsito e seus Suplentes serão indicados pela sua Chefia dentre os servidores do Órgão Executivo.

Art. 4º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimentos, o Chefe do Poder Executivo Municipal adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JURI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 5º Não poderão fazer parte da JURI:
I – membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI) de Pará de Minas;
II – pessoas que estejam sendo processadas administrativa ou criminalmente e os condenados por sentenças transitadas em julgado;
III – pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Autoescolas e Despachantes;
IV – encarregados da Fiscalização do Trânsito e do Policiamento.

Seção IV
Das Atribuições dos Membros da JURI

Art. 6º São atribuições do Presidente da JURI:
I – convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II – convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
III – resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
IV – comunicar à concessionária os julgamentos proferidos nos recursos;
V – assinar os livros de atas das reuniões;
VI – apresentar à concessionária e aos usuários, quando solicitado, estatísticas dos julgamentos e, anualmente, relatórios das atividades da JURI;
VII – fazer constar nas atas a justificação das suas ausências às reuniões, bem como as dos demais membros;
VIII – comunicar aos órgãos a que pertencem os funcionários e servidores colocados à disposição da JURI, as irregularidades observadas no que se refere aos seus deveres, proibições e responsabilidades.

Art. 7º São atribuições dos Membros da JURI:
I – comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente;
II – relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
III – discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
IV – solicitar reuniões extraordinárias da JURI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
V – solicitar informações às partes sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

Seção V
Das Reuniões

Art. 8º As reuniões ordinárias da JURI serão realizadas uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida, ou noutro prazo, maior ou menor, a depender da demanda.
Parágrafo único. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessárias.

Art. 9º As deliberações serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros da JURI, cabendo a cada titular ou seu suplente, quando convocado, um voto.
Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 10 As decisões da JURI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos, dando a devida publicidade.

Art. 11 As reuniões obedecerão a seguinte ordem:
I – abertura;
II – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III – apreciação dos recursos preparados;
IV – apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JURI;
V – encerramento.

Art. 11 Os recursos apresentados à JURI serão distribuídos alternadamente aos seus 03 (três) membros, como relatores.

Art. 12 Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JURI.

Art. 13 Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

Seção VI
Do Suporte Administrativo

Art. 14 A JURI disporá de um(a) Secretário(a), servidor público, a quem caberá:
I – secretariar as reuniões da JURI;
II – preparar os processos para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III – manter atualizado o arquivo, inclusive das decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV – lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V – requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JURI, providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI – verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JURI, numerando e rubricando as folhas incorporadas aos mesmos;
VII – prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JURI.

Art. 15 Cabe ao órgão de trânsito, em cuja jurisdição atua a JURI, propiciar os recursos humanos e materiais de que ela necessitar para o seu pleno funcionamento.

Seção VII
Dos Recursos

Art. 16 O recurso será interposto perante o Presidente da JURI, mediante petição protocolada inteligível, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da notificação da decisão proferida pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - Órgão de Trânsito do Município.
§ 1º O recurso terá apenas efeito devolutivo, podendo o Presidente da JURI atribuir efeito suspensivo ao mesmo, em despacho fundamentado, mediante requerimento da concessionária.
§ 2º O julgamento do recurso, devidamente instruído, deverá ser proferido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo de interposição do mesmo, admitida a prorrogação de até 30 (trinta) dias, no caso de diligência, sob pena de anulação do auto de infração.
§ 3º O recurso poderá ser interposto pelo infrator ou por seu procurador, mediante instrumento de mandato;
§ 4º Provido o recurso, a penalidade aplicada será imediatamente cancelada.

Art. 17 A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I – qualificação do recorrente, endereço completo e, quando for possível o telefone;
II – dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou do documento fornecido pela repartição de trânsito;
III – características do veículo extraídas do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e do Auto de Infração de Trânsito (AIT), se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV – exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V – documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso;
VI – cópia dos documentos do veículo e do infrator.

Art. 18 O órgão que receber o recurso deverá:
I – examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II – verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III – observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV – fornecer ao interessado protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo da repartição do Correio;
V – autuar o recurso e encaminhá-lo à autoridade recorrida, no máximo até o primeiro dia útil após o seu recebimento, ficando responsável pelo atraso.
Parágrafo único. No caso de recursos envolvendo funcionários da concessionária que tenham parentesco até o terceiro grau, mesmo por afinidade, com algum membro da JURI, o recurso será apreciado pelo suplente imediato.

Art. 19 Das decisões da JURI não caberá recurso.

Seção VIII
Disposições Finais

Art. 20 As repartições de trânsito deverão dar à JURI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com os seus objetos.

Art. 21 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e pelo Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário do Município.

Art. 22 A função de membro da JURI é considerada de relevante valor para a Administração Pública.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2021.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:36B19757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018 PROCESSO Nº 057/2018 - PREGÃO Nº 039/2018

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Gente Seguradora S.A** – CNPJ: 90.180.605/0001-02 - Objeto: Contratação de SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), RCF, APP, com assistência 24 horas, para veículos pertencentes à frota municipal – Termo aditivo referente à inclusão de veículo adquirido pelo município (Placa RNZ-2G35), ficando acrescido ao valor total do contrato a importância de R$ 1.169,73 (mil cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Data de assinatura: 03 de novembro de 2021.

Pedra do Indaiá, 03 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:912BD735

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 – PROCESSO Nº 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Posto JS Ltda. –** CNPJ: 18.364.026/0001-84 **-** Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos itens 01, 03 e 04,

passando o valor da gasolina para R$ 7,18; óleo diesel S-10 para R$ 5,48; óleo diesel S-500 para R$ 5,45, a partir de 11 de novembro de 2021.

Pedra do Indaiá/MG, 10 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:BA47B572

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PROCESSO Nº 064/2021 – PREGÃO Nº 031/2021

OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio a gestação, pré-natal e puerpério, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

O Município de Pedra do Indaiá, através da Pregoeira Oficial, **CONVOCA**a licitante **Vieira Empreendimentos Comerciais Eireli**, CNPJ: 28.182.402/0001-73, para a continuidade da sessão do Pregão nº 031/2021, Processo nº 064/2021, **que ocorrerá no dia 17 de novembro de 2021, às 13:00 horas.**

Pedra do Indaiá/MG, 12 de novembro de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:87DEF04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Termo de Distrato referente ao processo licitatório nº 000104/2017, Carta Convite Nº: 000003/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONTABILISTA, A SEREM PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. O Termo de Distrato está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 12 de novembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:27F6AF03

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº 000099/2021, Dispensa nº: 000025/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE FUTSAL DA CATEGORIA AMADOR MASCULINO / FEMININO ONDE CONTERÁ 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME A BOA TÉCNICA E NOS MOLDES DAS EXIGÊNCIAS PELAS SUAS AUTORIDADES COMPETENTES, E CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº: 8.666/93 E DECRETO Nº: 9.412/2018. Em favor de: RO SOLUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.775.450/0001-17. Valor global de R$ 6.219,84 (Seis Mil, Duzentos e Dezenove Reais, Oitenta e Quatro Centavos). A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 12 de novembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:AC447E28

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº 0000100/2021, Dispensa nº: 000026/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA, COM CRONOMETRAGEM E COM O FORNECIMENTO DE CHIP, TROFEIS, MEDALHAS E CRACHÁ, PARA O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME A BOA TÉCNICA E NOS MOLDES DAS EXIGÊNCIAS PELAS SUAS AUTORIDADES COMPETENTES, E CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº: 8.666/93 E DECRETO Nº: 9.412/2018. Em favor de: RO SOLUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.775.450/0001-17. Valor global de R$ 8.689,50 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.
Perdigão/MG, 12 de novembro de 2021.
JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0C6B08AC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº 000101/2021, Dispensa nº: 000027/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFEIS E MEDALHAS, PARA PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTSAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, E CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI N°: 8.666/93 E DECRETO N°: 9.412/2018. Em favor de: RO SOLUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.775.450/0001-17. Valor global de R$ 2.424,46 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos). A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 12 de novembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:5294962F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº: 000102/2021, Dispensa nº: 000028/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DO ICMS ESPORTIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, CONFERÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CORREÇÃO DO INVENTÁRIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, INCLUINDO O MANUSEIO E

TREINAMENTO NO SISTEMA ICMS ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME A BOA TÉCNICA E NOS MOLDES DAS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018. Em favor de: DANIELLE MARIA DIAS 08133567688, CNPJ: 26.117.910/0001-42. Valor global de R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos Reais) para a vigência de 12 (Doze) meses. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 12 de novembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:E748BD34

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do Processo Licitatório nº: 000099/2021, Dispensa nº: 000025/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE FUTSAL DA CATEGORIA AMADOR MASCULINO / FEMININO ONDE CONTERÁ 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME A BOA TÉCNICA E NOS MOLDES DAS EXIGÊNCIAS PELAS SUAS AUTORIDADES COMPETENTES, E CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93 E DECRETO Nº: 9.412/2018. Em favor de: RO SOLUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.775.450/0001-17. Valor global de R$ 6.219,84 (Seis Mil, Duzentos e Dezenove Reais, Oitenta e Quatro Centavos). O Contrato nº: 048/2021 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 12 de novembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:EB9872CD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do Processo Licitatório nº: 0000100/2021, Dispensa nº: 000026/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA, COM CRONOMETRAGEM E COM O FORNECIMENTO DE CHIP, TROFEIS, MEDALHAS E CRACHÁ, PARA O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME A BOA TÉCNICA E NOS MOLDES DAS EXIGÊNCIAS PELAS SUAS AUTORIDADES COMPETENTES, E CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93 E DECRETO Nº: 9.412/2018. Em favor de: RO SOLUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.775.450/0001-17. Valor global de R$ 8.689,50 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). O Contrato nº: 049/2021 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 12 de novembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:B646AC09

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do Processo Licitatório nº: 000101/2021, Dispensa nº: 000027/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFEIS E MEDALHAS, PARA PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTSAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, E CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N°: 8.666/93 E DECRETO N°: 9.412/2018. Em favor de: RO SOLUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.775.450/0001-17. Valor global de R$ 2.424,46 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos). O Contrato nº: 050/2021 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 12 de novembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6490C638

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do Processo Licitatório nº 000102/2021, Dispensa nº: 000028/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DO ICMS ESPORTIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, CONFERÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CORREÇÃO DO INVENTÁRIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, INCLUINDO O MANUSEIO E TREINAMENTO NO SISTEMA ICMS ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME A BOA TÉCNICA E NOS MOLDES DAS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018. Em favor de: DANIELLE MARIA DIAS 08133567688, CNPJ: 26.117.910/0001-42. Valor global de R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos Reais) para a vigência de 12 (Doze) meses. O Contrato nº: 051/2021 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 12 de novembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D355AABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2879/2021

DECRETO Nº 2.879,
De 09 de Novembro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 18, parágrafo único, inciso V e artigo 23 da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **PATRÍCIA HELEN DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor V – Assessoria de Apoio Jurídico**.

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a nove de novembro de dois mil e vinte e um.

Perdizes/MG, 09 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:55668A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.595/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021. "HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº 08/2021 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO E PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA"

DECRETO Nº 4.595/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº 08/2021 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO E PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA"

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o resultado final classificatório do Processo Seletivo nº 08/2021, com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO FINAL COM CRITÉRIO DE DESEMPATE – PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA
01 – Ruthiele Maialu de Oliveira Silva = **08 PONTOS**
02 – Viviane Florêncio do Nascimento Guerra = **06 PONTOS**
03 – Elisa Carvalho Fernandes = **06 PONTOS**
04 – Lays Aparecida Balbino de Sá = **06 PONTOS**
05 – Suzan Kely de Almeida = **05 PONTOS**
06 – João Paulo Paranaiba Machado = **05 PONTOS**
07 – Flávia Soares Machado Carvalho= **04 PONTOS**
08 – Iara Lavini Vilas-Boas = **04 PONTOS**
09 – Giany Borges Naves = **03 PONTOS**
10 – Julia de Paula Rosa Nascimento = **03 PONTOS**
11 – Lucimara Ferreira Rezende = **02 PONTOS**
12 – Milena Michele de Oliveira Pinto = **02 PONTOS**
13 – Mariane Rodrigues Martins Botelho = **02 PONTOS**
14 – Giovanni Pomarico = **01 PONTO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – ESTÁGIO DE FISIOTERAPIA
01 – Luana Pereira dos Santos = **06 PONTOS**

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:938BEEFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 376/2021 - CIRURGIAS URGENTES

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Prestação de Serviços Médicos - CIRURGIA INFANTIL
Processo nº 376/2021
Contratado: HOSPITAL VAZ MONTEIRO – CNPJ: 22.073.381/0001-71 - RUA COSTA PEREIRA, 125 - CENTRO - LAVRAS MG – CEP: 37200-000
Objeto: CIRURGIAS URGENTES.
Valor da Aquisição: R$ 3.500,00
HONORÁRIOS MÉDICOS PARA UM CIRURGIA INFANTIL DE ORQUIDOPEXIA POR VÍDEOLAPAROSCOPIA EM CARÁTER DE PRIORIDADE para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de novembro de 2021.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E9FBB794

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 378/2021 - AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de Prótese Endoesquelética
Processo nº 378/2021
Contratado: ORTO SAN ORTOPÉDICA SANTO ANTÔNIO LTDA ME – CNPJ: 16.769.739/0001-00 - RUA TAPIRA, 1234 - CACHOEIRINHA - BELO HORIZONTE MG – CEP: 31.130-550
Objeto: MATERIAL MÉDICO / HOSPITALAR – PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA.
Valor da Aquisição: R$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE UMA PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de novembro de 2021.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0EE310BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 45/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 179/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Modalidade: Pregão Eletrônico 45/2021
Processo Licitatório nº: 179/2021
Objeto: Aquisição de Extintores de Incêndio

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Recorrente: Diamantina Extintores Ltda.
Interessada: Extimpel Extintores Platinense Ltda.
RESULTADO: Recurso INDEFERIDO por ausência de pressuposto de adminissibilidade indispensável a sua propositura.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de novembro de 2021.

Márcia Victor Resende Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Homologação:
Homologo a Decisão da i. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e deixo de acolher o Recurso Administrativo aviado pela Recorrente pela Diamantina Extintores Ltda, nos mesmos motivos e

razões descritas pela i. presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de novembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E88A2E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1895/2021

Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2021, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:
I – Corporação Musical Santa Cecília – R$ 15.000,00 (quinze mil reais); e
II - Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição - R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Art. 2º - As subvenções sociais serão concedidas às Entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.
Art. 3º - Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.
Art. 4º - Ficam as Entidade contempladas pelo Município com subvenções sociais obrigadas a prestar contas, da aplicação dos recursos recebidos, ao Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. Caso as Entidades que não tenham suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ou que não prestarem contas, não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 12 de novembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:64B8EA46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 294/2021

Portaria nº 294/2021

Alterar a Portaria nº 099/2021.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 099/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Nomeia a Comissão para avaliar requerimento de Reenquadramento e Progressão nos termos da Lei Municipal 2.258/15, Lei Municipal 2.259/15, Lei Municipal 2.260/15 e Lei Municipal 2.196/2013, e suas alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2021.

Pirapora, 11 de novembro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6734E25F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 292/2021

Portaria N° 292/2021.

Interrompe licença sem vencimentos concedida ao servidor público municipal.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.782/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, do Servidor Público Municipal, HEBERT VINICIUS DIAS LEITE, ocupante do cargo de Jornalista (ANA), concedida pela Portaria nº 049/2021, devendo este retornar as suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2021.

Pirapora, 10 de novembro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:141BE290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PAL 114/2021 – DISPENSA 24/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos, na área de assistência á saúde pública, em nível ambulatorial, hospitalar e exames de média e alta complexidade através do CISPARÁ para Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO: 74/2021
DATA DO CONTRATO: 28/10/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**
VALOR TOTAL: R$200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 25/10/2021 à 25/10/2022.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:7C1CB1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 197/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 259/2021, Pregão Eletrônico nº 197/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ASNECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.A data para abertura deste certame será dia 01 de dezembro de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AA1361C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.485, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Institui o mês de conscientização, orientação e combate as *fake news* no Calendário Oficial do Município de Pouso Alegre/MG.

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Pouso Alegre/MG o "MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE AS *FAKE NEWS*" a ser comemorado no mês de setembro.
Art. 2º No mês referido no artigo 1º e com intuito de informar e conscientizar a população a combater as *fake news* serão realizadas palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso a comunidade, visando a conscientização, orientação e combate as *fake news*.
Art. 3º A instituição do mês da conscientização, orientação e combate as *fake news*, no Município de Pouso Alegre, tem como objetivos:
I - Promover campanhas educativas na cidade de Pouso Alegre, visando inibir a produção, propagação e reprodução de mensagens *fake news*, com a finalidade de conscientização.
II - Dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução de mensagens *fake news*.
Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos ou instituições que tratam do tema, para a realização de eventos, campanhas e atividades.
Art. 5º A regulamentação da presente Lei ficará a cargo do Poder Executivo no que couber, por ato próprio.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 07 de outubro de 2021

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B47C50E1

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.492, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Professor Dr. Rômulo Coelho (*1924 +2006).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA PROFESSOR DR. RÔMULO COELHO a atual Avenida A, com início na Avenida Alberto Paciulli e término na Rua Sebastião Fagundes (Bairro Colinas de Santa Barbara), no bairro Abigail Barros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 22 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D460843B

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO - **CONTRATO Nº 40/00077-X- "OBJETO:** Financiamento de despesas de capital autorizados pela Lei Municipal 6.433/21 e constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) e dos exercícios subsequentes, do Município de Pouso Alegre (MG), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Vigência: A vigência do contrato será até 10/12/2029 Assinatura em 11/11/2021. Contratada: Banco do Brasil S.A, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 / Valor do crédito R$ 26.750.365,24.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:47EFB6E3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.372, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre substituição de caução no Loteamento Setvillage Las Palmas – Fase II, aprovado pelo Decreto 4.348/2015.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69,

inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e previstas no art. 37, da Lei n. 4.862/2009,

CONSIDERANDO o requerimento para substituição de lote caucionado formulado pela empresa Stone Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ 15.238.909/0001-50 e Setpar 62 Urbanizadora LTDA CNPJ 15.309.905/0001-15, proprietárias do Loteamento Setvillage Las Palmas – Fase I e II, localizado neste Município e;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Aceite de Loteamentos em 08/10/2021, anexo neste, decreta:

Art. 1º. Fica revogada a caução sobre o lote 29, da quadra B2, com área de 538,19m² (quinhentos e trinta e oito vírgula dezenove metros quadrados), matrícula no 93.875, do Cartório de Registro de Imóveis, que foi dada em garantia quando da aprovação do Loteamento SETVILLAGE LAS PALMAS – Fase II, conforme art. 5º do Decreto 4.348/2015, ficando caucionado, em substituição ao respectivo lote, o lote 07, da quadra D2, com área de 324,71m² (trezentos e vinte e quatro vírgula setenta e um metros quadrados), matrícula no 93.922 e o lote 11, da quadra E2, com área de 416,31m² (quatrocentos e dezesseis vírgula trinta e um metros quadrados), matrícula no 93.933, do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. Permanecem caucionados os demais lotes não mencionados neste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de novembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:34267856

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.371, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de 04/11/2021, Empenhos 106/2017, 1788/2017, 1789/2017, 383/2018, 4007/2018, 3152/2019, 6230/2019, 8771/2019 e 2937/2020

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 05 de novembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **31.986,89**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **31.986,89**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 106/2017 – CORPUS RADIODIAGNOSTICO LTDA - EPP, no valor de R$ 14.805,00
Empenho: 1788/2017 – LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELE - ME, no valor de R$ 9.914,20
Empenho: 1789/2017 – DCB COMERCIAL EIRELI - ME, no valor de R$ 525,00
Empenho: 383/2018 – AUTO POSTO POUSO ALEGRE LTDA, no valor de R$ 1.302,00
Empenho: 4007/2018 – MARCIO EDGAR DA SILVA, no valor de R$ 176,71
Empenho: 3152/2019 – DIOM IMPLANTES CIRURGICOS HOSPITA. LTDA, no valor de R$ 52,50
Empenho: 6230/2019 – GCT – GEREN. E CONTROLE DE TRANSITO S/A, no valor de R$ 2.657,50
Empenho: 8771/2019 – NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 184,12
Empenho: 2937/2020 – MUVE LOCADORA LTDA - ME, no valor de R$ 2.369,86

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:554EB32D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.374, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Processo 214832/2021 de 08/11/2021 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (Empenho 2036/2020)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de novembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **187.627,07**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **187.627,07**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 5377/2020 – DURO NA QUEDA CCONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 187.627,07

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C68AED54

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.121, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

O Superintendente de Gestão de Recursos Materiais do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 40, IV da Lei Municipal nº 5.881 de 10 de novembro de 2017, conforme sua nomeação pela Portaria nº 3.918/2020 e Decreto Municipal 5.179/2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear integrantes da Comissão Permanente de Licitações, vinculada à Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com a seguinte composição:

Membros:

I - Vanessa Moraes Skielka Silva, matrícula nº 19.603 - Membro titular e Presidente da Comissão/Pregoeira;
II - Mariles Maria Tavares, matrícula nº 19.623 - Vice-Presidente da Comissão;
III - Adriana Mara dos Santos, matrícula nº 13.985 - Secretária da Comissão;
IV - Gilbert Pereira Castro, matrícula nº 20.695 - Secretário Substituto da Comissão;
V - Ana Carolina Boschi Santana, matrícula nº 19.649 – Membro Efetivo;
VI – Tamires Faria da Fonseca, matrícula nº 22.703 – Suplente.

Membros:

I - Dereck William Moreira Rosa, matrícula nº 16.172 - Membro titular e Presidente da Comissão/Pregoeiro;
II – Luiz Gustavo Libânio Borges, matrícula nº 22.687 - Vice-Presidente da Comissão;
III - Gilbert Pereira Castro, matrícula nº 20.695 – Secretário da Comissão;
IV - Rodrigo Rodrigues Pereira, matrícula nº 14.787 – Membro Efetivo;
V – Antonio Luiz Ribeiro, matrícula nº 21.089 – Membro Efetivo;
VI – Paulo Rodrigo Murta Bueno, matrícula nº 22.591 – Suplente.

§ 1º A Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos pelos demais integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros.

Art. 2º. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos; os membros efetivos farão jus à gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos e os Suplentes farão jus à 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, nos termos da Lei Municipal 5.288/2013.

§1º As gratificações não são cumuláveis nos casos em que os membros da CPL também venham a exercer funções como Pregoeiros; integrantes de Equipes de Apoio nas licitações efetuadas na modalidade Pregão ou realizem outras atividades de natureza licitatória em que sejam deferidas a gratificação.

§2º Nos casos onde o suplente da Comissão de Licitações também ocupar função como Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, prevalecerá a maior gratificação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.039/2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2021.

JOÃO ROMÃO DE LIMA
Superintendente de Gestão e Recursos Materiais

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E89EB638

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 20-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CREDENCIAMENTO Nº 20/2021 - Processo Licitatório nº 250/2021 **– OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PESQUISA DE VARIANTES PARA O SARSCOV 2 PELA METODOLOGIA RT – PCR , com fundamento no Art. 25**, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 10/11/2021. Contratada: Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Silvestre Ferraz, nº 32, bairro Centro, CEP 37.550-026, cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.506.750/0002-10, sendo valor unitário do exame de R$ 276,33 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2624.3.3.90.39.00 – Ações de saúde COVID 19.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6BB4C2A0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 22/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2021 - Processo administrativo nº 256/2021**– "**Contratação de empresa especializada para construção de coberturas das unidades escolares..**".** A sessão pública será realizada no dia 09 (NOVE) de dezembo de 2021 as 09h00min. O valor total estimado para a execução do objeto é de R$ 1.007.036,84 (um milhão, sete mil e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo o Lote 01 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MARIOSA no valor estimado de R$ 503.501,14 (quinhentos e três mil quinhentos e um reais e quatorze centavos), o LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA ESCOLA MUNICIPAL SABINA DE BARROS MENDONÇA no valor estimado de R$ 155.642,43 (cento e cinquenta

e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) e o LOTE 03 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII no valor estimado de R$ 347.893,27 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) de acordo com planilha orçamentária **.**O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EE5F67A6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 261/2020 - DISPENSA Nº 57/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 261/2020 – DISPENSA nº 57/2020 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS ESPECIALIZADOS. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 12/11/2022. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI – CISAMESP . Data assinatura: 29/10/2021. Dotação orçamentária nº 02.11.10.302.0003.2314.3.3.90.39.00 – ficha 1591 / nº 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00 – ficha 1060.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:522181BE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PREGÃO Nº 18/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2021 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA , PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO , MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS "**. **ITEM 90 (LUVA DE LATEX PUNHO LONGO TAMANHO G)** era R$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) , passa a ser R$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos). **ITEM 91 (LUVA DE LATEX PUNHO TAMANHO M)** era R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) , passa a ser R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) e **ITEM 92 (LUVA DE LATEX PUNHO TAMANHO P)** era R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) , passa a ser R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) .Leila de Fátima Fonseca da Costa – Secretária de Educação e Cultura .Data de assinatura : 27/10/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B0033DD1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVIDO DE PREGÃO ELETRÔNICO 126/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021 – Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva ,corretiva e instalação de aparelhos ar condicionado". A sessão pública será realizada no dia 03 de dezembro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A0E80905

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 201/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro contrato nº 201/2020 – Tomada de Preços Nº 08/2020 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA PRAÇA DE ESPORTES PREFEITO ALVARIM VIEIRA RIOS ".** CONTRATADO: TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA . FASE 1 – 34,5% (trinta e quatro, cinco por cento) que corresponde ao valor de R$ 90.094,39 (noventa mil noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) .Data de assinatura: 11/11/2021.

ROONEY CLEIBER FERREIRA E SOUZA
Superintendente Municipal de Esportes.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BDACAE41

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021 – Decorrência: Pregão nº 07/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA".** Data da assinatura: 02/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA. Valor: R$ 2.132,00 (dois mil cento e trinta e dois reais), referente ao item: 04.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:56F4B828

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI. Valor: R$ 1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), referente ao item 48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021.

Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: LABORATÓRIOS B BRAUN S/A. Valor: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente ao item 126.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A. Valor: R$ 8.547,00 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais), referente ao item 32.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:69602CE0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. Valor: R$ 5.825,80 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), referente aos itens 14 e 56.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: SUPRI – MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao item 96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. Valor: R$ 8.408,30 (oito mil quatrocentos e oito reais e trinta centavos), referente aos itens 20 e 55.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5A825729

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: SALVI, LOPES CIA LTDA. Valor: R$ 157.711,50 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos), referente aos itens 33, 43 e 67.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP . Valor: R$ 75.093,00 (setenta e cinco mil e noventa e três reais), referente aos itens 78, 79, 80, 127, 128, 130, 131, 132 e 133.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HSOPITALARES LTDA. Valor: R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), referente ao item 35.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:51FFD4B8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ESFERA MEDICAL EIRELI. Valor: R$ 151.425,00 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), referente ao item 38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BEAGA HOSPITALAR EIRELI. Valor: R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), referente ao item 23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ALFALÁGOS LTDA. Valor: R$ 144.297,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais), referente aos itens 66 e 81.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BCAEE0A5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), referente ao item 65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

MÉDICO HOSPITALAR". Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI. Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente ao item 49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Valor: R$ 259.053,20 (duzentos e cinquenta e nove mil cinquenta e três reais e vinte centavos), referente aos itens 10, 84 e 87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: CIRURGICA UNIÃO LTDA. Valor: R$ 5.993,00 (cinco mil novecentos e noventa e três reais), referente aos itens 37, 61, 62, 64, 112, 114, 115 e 116.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F17603C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal do Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 29/11/2021, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 019/2021, Processo Licitatório nº 0436/2021, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de engenharia, para expansão e reforma do Cemitério Municipal Morada do Sol, localizado na Rua Sacramento nº 3001, Bairro Morada do Sol, no Município de Prata/MG.**Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 11 de novembro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:C281C7A3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
09/11/2021

Dispensa de Licitação nº 238/2021, Processo Licitatório nº 434/2021 – Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica referente à revisão de garantia de 20.000 km do veículo Uno Attractive/Automóvel Fiat, placa RFT-5183, ano 2019 e modelo 2020, a serviço da Educação.
Contratada: VENTURE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.738.238/0003-80,** no valor total global de **R$746,87 (Setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:F1DFBF56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 434/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 238/2021.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica referente à revisão de garantia de 20.000 km do veículo Uno Attractive/Automóvel Fiat, placa RFT-5183, ano 2019 e modelo 2020, a serviço da Educação.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA**.
Valor total global: **R$746,87 (Setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 09/11/2021.
Data da Assinatura: 09/11/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:A313F692

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 – O Município de Prata-MG com interesse de adquirir 01 (um) ônibus para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde, **COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**à Ata de Registro de Preços nº 141/2021, referente Pregão Eletrônico nº 033/2021, do Município de Guarantã do Norte- MT, referente a aquisição de um veículo zero KM tipo Micro Ônibus Executivo visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Emenda Impositiva nº07/2020.

Prata-MG, 12 de novembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:F5737755

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1548/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 13/11/2019 a 12/11/2020, para serem gozadas no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, ao servidor MARIA ALZIRA

CRUZ SILVA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 3921.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:1EDF1679

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1549/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 24/10/2020 a 23/10/2021, para serem gozadas no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, ao servidor SIMONE DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 3626.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:6BE4CC3D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1550/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 23/10/2019 a 22/10/2020, para serem gozadas no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, ao servidor LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 3585.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:058816C5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1551/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2020 a 17/04/2021, para serem gozadas no período de 26/11/2021 a 15/12/2021, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 16/11/2021 a 15/12/2021, ao servidor AMAURY DE OLIVEIRA MACEDO, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, matrícula nº 6275.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:8A902170

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1552/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021, para serem gozadas no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, ao servidor LUNARA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, matrícula 5828.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:1A373EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
1° ADENDO

PROCESSO N° 51/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021

1 ° Adendo ao pregão presencial n° 24/2021, relativo ao processo n° 51/2021, tendo como objeto a Aquisição de materiais de construção, para realizar manutenção de pontes e mata burros no município de Pratinha MG.

Este adendo visa a alteração do objeto do presente processo, informando que o mesmo é exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento a Lei Complementar n° 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 30/Novembro/2021 às 09:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal e no site www.pratinha.mg.gov.br no dia 16/11/2021.

Pratinha MG, 12 de Novembro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:5D001AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações o seguinte credenciamento:
Processo nº 53/2021

Inexigibilidade nº 2/2021

Objeto: Credenciamento de restaurantes situados no município de Pratinha MG, para fornecer refeições do tipo Self Service e Marmitex.
Período para realizar o credenciamento: Do dia 30/Novembro/2021 até o dia 14/Dezembro/2021. Horário: Das 08:00 às 11:00/ 12:00 às 17:00 horas.
Observação: Findo o período para credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 12 de Novembro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:4AB4C18E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO 088/2021

"institui o Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela no Município de Quartel Geral/MG, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na lei orgânica municipal, e,

CONSIDERANDO, as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Zika, Chikungunya, e, febre amarela;

CONSIDERANDO, a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue, Zika , Chikungunya, e febre amarela;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela no município de Quartel Geral-MG;

DECRETA:

Art. 2º. O Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das respectivas ações de combate necessárias.

Art. 3º. O Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela será composto pelas entidades e organizações especificadas no Regimento Interno, em anexo, integrante deste Decreto.

Art. 4º. A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º. Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela na forma do anexo único que integra este Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Quartel Geral, 12 de novembro de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2021.

*"***INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ PERMANENTE DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA, E FEBRE AMARELA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL- MG":**

Capítulo I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º- O Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela na instância consultiva e propositiva para questões relativas ao combate e prevenção da Dengue, Zika e do Chikungunya, reger-se-á por este Regimento Interno, na conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate e prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya, e febre amarela.

Capítulo II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º- Compete ao Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela:
I - propor, monitorar e avaliar os Planos de Contingência contra a Dengue, Zika , Chikungunya, e febre amarela;
II - contribuir para a execução do Plano Municipal de Contingência contra a Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela;
III - definir e estabelecer princípios e critérios para o desenvolvimento e avaliação das ações referentes à Prevenção e Controle da Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela;
IV - apresentar propostas de políticas governamentais e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes à prevenção e controle da Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela;
V - propor e emitir parecer sobre projetos de lei que estejam em tramitação, bem como sugerir novas propostas legislativas sobre o tema;
VI - desenvolver práticas educativas tendo por base as ações de comunicação, imprescindíveis para fomentar os processos de mobilização e adesão das pessoas da sociedade organizada, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle da Dengue, Zika e Chikungunya, e febre amarela.

Capítulo III
DA CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 3º- O Comitê é constituído por membros permanentes que são técnicos ou representantes de instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos.

§ 1º As instituições e entidades indicarão um representante titular e um suplente, para compor os quadros do Comitê.

§ 2º O mandato dos titulares será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 3º Os suplentes substituirão, automaticamente, seus respectivos titulares em caso de impedimento de cumprimento do mandato até o final, devendo a instituição ou entidade indicar novo suplente.

§ 4º O não comparecimento dos membros titulares nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, as quais deverão comparecer os suplentes.

Art. 4º- O Comitê tem a seguinte estrutura:
I - Presidência;
II - Vice-Presidência;
III - Comissão Técnica;
IV - Comissão de Mobilização.

SEÇÃO I
A PRESIDÊNCIA

Art. 5º- A Presidência do Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Na ausência, falta ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, que será o Coordenador de endemias e zoonoses.

Art. 7º- Verificada a vacância na Presidência, o Vice-Presidente assumirá as atribuições.

Art. 8º- Compete ao Presidente, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este Regimento:
I - presidir os trabalhos do Plenário;
II - cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento do Comitê;
III - fixar o calendário das reuniões ordinárias;
IV - propor a ordem do dia das reuniões e a pauta de cada reunião;
V - participar, quando necessário, dos trabalhos das Comissões Especiais;
VI - solicitar às autoridades competentes, quando cabível, providências e recursos necessários para dar agilidade aos trabalhos do Comitê inclusive em regime emergencial devidamente justificado;
VII - estabelecer contatos e intercâmbios com instituições e órgãos educacionais e jurídicos, tendo em vista assuntos de interesse do Comitê;
VIII - propor ao Plenário as alterações no Regimento Interno;
IX - homologar os pareceres emitidos pelos relatores;
X - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias.

SEÇÃO II
DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 9º- Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente por ocasião de ausência, falta ou impedimentos.
§ 1º Observada à vacância da Presidência, o Vice-Presidente assumirá a presidência de imediato.
§ 2º Nas eventuais faltas, ausências ou impedimentos do Vice-Presidente, este poderá ser substituído por outro membro da Comissão, indicado por decisão do Plenário, observada a maioria relativa.
§ 3º Na vacância do Vice-Presidente, será indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal, novo Vice-Presidente.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES TÉCNICA E DE MOBILIZAÇÃO

Art. 10- A Comissão Técnica poderá ser composta pelos representantes indicados pela seguinte instituição:
I - Secretaria Municipal de Saúde:
a) Vigilância Sanitária;
b) Coordenadoria de Endemias e zoonoses;
Parágrafo único – Cada um dos seguimentos acima destacados deverá indicar 01 (um) único representante para compor a Comissão Técnica do Comitê.

Art. 11- Compete à Comissão Técnica analisar, propor, assessorar, cooperar e monitorar as questões epidemiológicas, entomológicas e logísticas, que estejam no Plano de Contingência ligado diretamente a prevenção e controle da Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela no município de Quartel Geral.

Art. 12- A Comissão Técnica deverá reunir-se de acordo com o calendário a ser definido entre os membros da Comissão.

Art. 13- A Comissão de Mobilização poderá ser composta por 02 (dois) integrantes, sendo um titular e um suplente da seguinte forma:
I – legislativo municipal;
II - Secretaria Municipal de Educação;
III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Parágrafo único. A participação das instituições mencionadas nos incisos do *caput* deste artigo que não fazem parte do governo municipal dependerá da aquiescência delas.

Art. 14- Compete à Comissão de Mobilização analisar, propor, assessorar, cooperar, monitorar, acompanhar e direcionar as ações de comunicação e mobilização para a população em geral na prevenção e controle da Dengue, Zika e do Chikungunya, e febre amarela em Quartel Geral.

Art. 15- A Comissão de Mobilização deverá reunir-se de forma ordinária duas vez por quadrimestre, com calendário a ser definido entre os seus membros.

Art. 16- As competências das Comissões Técnicas e de Mobilização devem ser executadas em concordância com a Política Nacional e Estadual de prevenção e controle da Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela.

Art. 17- Quaisquer ações das Comissões Técnica e de Mobilização devem respeitar a hierarquização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 18- Para a composição das Comissões Técnica e de Mobilização o Comitê poderá contar com membros colaboradores em caráter temporário.

Art. 19- As reuniões das Comissões Técnica e de Mobilização deverão ser lavradas em ata.

Art. 20- As Comissões Técnica e de Mobilização poderão executar os seguintes procedimentos:
I - assessorar na elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Controle de epidemias de Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela;
II - cooperar, tecnicamente, sempre que necessário, no monitoramento das metas pactuadas junto às demais esferas de governo;
III - acompanhar, em conjunto com a Secretaria de Saúde, a ocorrência de casos registrados por Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela no município;
IV - acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, os indicadores entomológicos do município;
V - sugerir, assessorar e apoiar a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos nas atividades de assistência, vigilância epidemiológica e controle de vetores e parceiros da comissão de mobilização no município;
VI - monitorar a garantia de acesso dos pacientes aos serviços de saúde, conforme pactuação, incluindo suporte laboratorial e regulação de leitos;
VII - monitorar a garantia da execução do Plano de Contingência de Controle da Dengue, Chikungunya, e febre amarela;
VIII - assessorar de forma consultiva a Secretaria Municipal de Saúde, sempre que solicitado;
IX - promover no interior de seus órgãos, campanhas publicitárias durante todo o ano, com ênfase nos meses que antecedem o período das chuvas, de acordo com as orientações do Comitê Nacional para Combate à Dengue, Zika, Chikungunya, e febre amarela;
X - manter a mídia permanentemente informada, por meio de comunicados ou notas técnicas, quanto à situação atual das ações

integradas de combate à Dengue, Chikungunya, febre amarela, e resultados alcançados.
Parágrafo único – Na divulgação de comunicados e notas técnicas pelas Comissões Técnica e/ou de Mobilização, estas deverão submeter à presidência deste Comitê os conteúdos, para prévia análise, deliberação e emissão de atestado de conformidade para a divulgação do ato.

Capítulo IV
AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Sempre que houver necessidade, as Comissões Técnica e de Mobilização poderão ser convocadas de forma extraordinária pelo Presidente do Comitê.

Art. 22- Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelos membros do Comitê, através da maioria relativa dos seus membros.

Art. 23- O presente Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta da Comissão Técnica, através da maioria de seus membros.

Art. 24- Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7A8B7AF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 143/2021 – Pregão Presencial/Registro de Preço 82/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDIMENTO A ÁREA DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 29/11/2021, até ás 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 29/11/2021 às 08:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

12/11/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0B36C5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Gestor que os fornecedores abaixo relacionados não estão cumprindo o prazo de fornecimento dos produtos e serviços;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos prazos pelos fornecedores traz sérios transtornos à administração no que tange ao atendimento da população e à prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93 traz os casos de penalidade a ser aplicada em caso de descumprimento contratual;

CONSIDERANDO que esta administração, visando o atendimento ao interesse público, deve tomar medidas que iniba o descumprimento contratual por parte dos fornecedores.

DECIDE:

1. Ficam NOTIFICADO o seguinte fornecedor para que cumpram o prazo de fornecimento de mercadorias requisitada nos termos do Contrato, sob pena de instauração de processo administrativo com aplicação de multa e declaração de inidoneidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

FORNECEDOR: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ: 11.251.668/0001-28

2. Ultrapassado o prazo previsto no item 1 e não ocorrendo o atendimento, desde já, fica autorizada a Procuradoria do Município a instaurar o devido processo administrativo em desfavor dos inadimplentes;

3. Cópia deste expediente deverá ser enviado para o e-mail do fornecedor e publicado no órgão oficial do Município e na página da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores

4. Publique e Cumpra-se.

Quartel Geral-MG, 12 de novembro de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C1B13762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/ MG, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços com o licitante JOSÉ MARCIO DA SILVA, inscrita no CPF: de nº 555.548.2268-49, no valor de R$ 1,60 KM/RODADO, alusivo ao processo licitatório de nº 141/2021, inexigibilidade de nº 027/2021 com fincas no art. 25 da Lei 8.666/93.

Quartel Geral, 12 de novembro de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS;
Presidente a CPL:

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços com o licitante JONAS ROGÉRIO DE JESUS SANTOS, inscrita no CPF: de nº 050.706.566-27, no valor de R$ 1,60 KM/RODADO, alusivo ao processo licitatório de nº 141/2021, inexigibilidade de nº 027/2021 com fincas no art. 25 da Lei 8.666/93.

Quartel Geral 11 de novembro.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS;
Presidente a CPL:

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4028436B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/ MG, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços com o licitante JOSÉ GERALDO PEREIRA DE MELO, inscrita no CPF: de nº 108.606.736-34, no valor de R$ 1,60 KM/RODADO, alusivo ao processo licitatório de nº 141/2021, inexigibilidade de nº 027/2021 com fincas no art. 25 da Lei 8.666/93.

Quartel Geral, 12 de novembro de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS;
Presidente a CPL:

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4E044A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021.

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação do Processo Licitatório nº 094/2021, Pregão presencial nº 065/2021, Registro de preço nº 065/2021, publicado no dia 12 de novembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIII / Nº3134, **onde se lê:** OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **passa-se a ler**: OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 12 de novembro de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3B050886

SETOR JURÍDICO
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021

Função: Orientador Social de Artesanato para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
001	Analu Arruda Costa
002	Hannah Loren Lopes Botelho

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:81B1D774

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 745, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria da servidora Sandra Maria da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 68, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de aposentadoria da servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, CPF nº 007.304.866-64, Matrícula Funcional nº 210, Benefício nº 200.853.931-2 – Aposentadoria Por Idade.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 03 de novembro de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:4944F933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 37/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Eletrônico nº 52/2021, Processo 37/2021. **Objeto:** Aquisição de Coberturas para feridas. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Vencedora dos itens 01, 07 e 11, perfazendo o valor total de R$ 229.250,00 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais);
VUELO PHARMA LTDA. Vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$ 23.490,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais);
MAT MED HOSPITALAR LTDA. Vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R$ 80.730,00 (Oitenta mil, setecentos e trinta reais);
DIFARMIG LTDA. Vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R$ 43.560,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais);
QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 05 e 12, perfazendo o valor total de R$ 87.400,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais);
GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 06 e 09, perfazendo o valor total de R$ 106.296,00 (Cento e seis mil, duzentos e noventa e seis reais);
NEO HOSPITALAR LTDA. Vencedora do item 08, perfazendo o valor total de R$ 69.480,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais);
FVP COELHO. Vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R$ 50.980,00 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta reais);
HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP. Vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R$ 66.320,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais);
MED CENTER COMERCIAL LTDA. Vencedora do item 16, perfazendo o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

Data do Despacho: 20 de Outubro de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0E29908A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 - PROCESSO Nº 37/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 80/2021 referente ao Pregão Eletrônico Nº 52/2021 – Processo: 37/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Coberturas para feridas. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Vencedora dos itens 01, 07 e 11, perfazendo o valor total de R$ 229.250,00 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais);
VUELO PHARMA LTDA. Vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$ 23.490,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais);
MAT MED HOSPITALAR LTDA. Vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R$ 80.730,00 (Oitenta mil, setecentos e trinta reais);
DIFARMIG LTDA. Vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R$ 43.560,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais);
QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 05 e 12, perfazendo o valor total de R$ 87.400,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais);
GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 06 e 09, perfazendo o valor total de R$ 106.296,00 (Cento e seis mil, duzentos e noventa e seis reais);
NEO HOSPITALAR LTDA. Vencedora do item 08, perfazendo o valor total de R$ 69.480,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais);
FVP COELHO. Vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R$ 50.980,00 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta reais);
HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP. Vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R$ 66.320,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais);
MED CENTER COMERCIAL LTDA. Vencedora do item 16, perfazendo o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

Data do Despacho: 11 de Novembro de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6CAC4F6A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021 PROCESSO 126/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Contrato de fornecimento nº 092/2021 referente ao Processo 126/2020.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, com prazo de vigência até a data de 08 de dezembro de 2021, sendo o mesmo da Ata de Registro de Preços nº 081/2021.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, Secretaria Municipal De Saúde e a empresa **JACIARA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, perfazendo o valor total de R$ 81.427,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Assinatura do contrato: 04 de novembro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:23153E95

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2021 PROCESSO Nº 126/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento N° 092/2021 no Processo Nº 126/2020.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, Secretaria Municipal De Saúde e a empresa **JACIARA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**.

Objeto do aditivo: adequação ao valor do contrato, passa-se o contrato ao valor de R$ 91.052,50 (noventa e um mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura do contrato: 04 de novembro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:07E4B0F6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 134/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 134/2021, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de pães embalados. A data para realização de sessão será dia 29/11/2021 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:246A9269

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 109/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 RETIFICADO
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do pregão eletrônico 109/2021, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de kit escolar. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 30/11/2021 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:928CC5B5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 102/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 RETIFICADO
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do pregão eletrônico 102/2021, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 01/12/2021 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:092FEC23

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 126/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 126/2021
PROCESSO : 209/2021
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EMPRESA VENCEDORAS:

• **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA –** EPP 06.113.099/0001- os itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos)

• **COMERCIAL JOMAR EIRELI –** 09.265.484/0001-75 - o item 10 perfazendo o valor total de R$ 84.950,00 (oitenta e quatro novecentos e cinquenta reais)

• **M.A NEVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA –** 35.964.672/0001-00 – os itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 perfazendo o valor total de R$ 491.678,00 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais) .

VERÔNICA TRINDADE GUIMARÃES ALVES DIAS
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A8615C87

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2020 PROCESSO Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 105/2020 no Processo Nº 011/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes e **NELITO DOS SANTOS PINTO E MARTA JORGE PINTO** (Locadores).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 01 de dezembro de 2021 e Termino em 30 de novembro de 2022, perfazendo o valor total deste aditivo de R$ 30.134,88 (trinta mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Data da assinatura do aditivo: 26 de outubro de 2021.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:66884D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2020 PROCESSO Nº 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 100/2020 no Processo Nº 047/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal De Fazenda e **QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA** (contratada).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 11 de novembro de 2021 e Termino em 10 de novembro de 2022, perfazendo o valor total deste aditivo de R$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Data da assinatura do aditivo: 11 de Novembro de 2021.

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA/
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E02B03AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021 CONTRATO Nº 091/2021 PROCESSO N° 086/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2021
PROCESSO N° 086/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA.

Referência/Objeto: Execução de Drenagem, Contenção e Pavimentação nas ruas Raposos e rua São Pedro, Bairro Tânia, no Município de Ribeirão das Neves.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início, EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS, RAPOSOS E SÃO PEDRO, BAIRRO TÂNIA, NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

O período total do contrato consiste em 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

CARLOS WAGNER PEREIRA
Construcawa Engenharia LTDA.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

09/11/2021.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0B12F826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 133 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO JACI JAIR BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses, a pedido do servidor efetivo JACI JAIR BARBOSA, lotado na secretaria de Infraestrutura, a partir de 11 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 11 de novembro de 2021

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:EB6C2792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 090/2021 PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 090/2021
Pregão Presencial Nº 044/2021
Contrato Nº 062/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e ONEDOCTOR LTDA, CNPJ: 36.502.943/0001-60
Retira-se da sociedade a Sra. Maria Luiza Vieira Cunha, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 31.617.521-5 – DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 166.185.817-10, residente e domiciliada à Rua Marques de Paraná, 137, Bairro Coronel Veiga, Petrópolis – RJ, CEP 25.655-410.
Fica admitida na sociedade a Sra. Silvia Miranda de Paula, brasileira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Lisboa, 357, Centro, Paula Candido/MG, CEP 36.544-000, portadora da Carteira de Identidade n MG 16.177.975, expedida pela PC/MG e CPF nº 093.326.036-93.
Fica admitido na sociedade o Sr. Gabriel de Souza Quirino, brasileiro, médico, residente e domiciliado à Rua Orlando Monteiro Leite, 115, apt. 601, Centro, Leopoldina – MG, CEP 36.700-316, portador da carteira de identidade MG 18.817.736 e CPF 118.992.166-93.
Fica admitida na sociedade a Sra. Mariana Tavares Contim, brasileira, médica, residente e domiciliada à Rua Armando de Almeida, 29, Rosário, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, portadora da carteira de identidade MG 19.557.962, PC/MG e CPF 090.392.436-62.
A administração da sociedade passará a ser exercida pela sócia Silvia Miranda de Paula.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas
Data da assinatura: 12/11/2021

Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Maria Luiza Vieira Cunha - ONEDOCTOR LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:EB266B0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2021 PREGÃO PRESENCIAL 043/2021 REGISTRO DE PREÇOS 037/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 077/2021
Registro de Preço Nº 042/2021
Pregão Presencial Nº 037/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro, conforme Anexo I do edital, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR C/REEQUILÍBRIO
138	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. PADRAO DE QUALIDADE TRON	R$ 245,00	R$ 252,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 28/10/2021
Partes: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Michel do Carmo Ferreira - INFONEW INFORMATICA EIRELI – Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D0BF5259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4357/2021

Designa Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.118/2021, de 11 de maio de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Ambiental – CODEMA:
I – Representantes Governamentais:
Titular: Vicente de Paula Pires;
Titular: Cláudio Lúcio da Costa;
Titular: Patrícia de Fátima Teixeira Santos;
Suplente: Leandro de Oliveira Pinto;
Suplente: José Geraldo Gonçalves;
Suplente: Fábio Rogério Fernandes Paiva.
II – Representantes Não-Governamentais:
Representantes dos empresários:
Titular: Jandir Pereira Chumbinho;
Suplente: Jandir Liem Chumbinho;
Representantes do Sindicato Rural:
Titular: Roberto Bruno Teixeira Oliveira;
Suplente: Davi Macedo Nogueira;
Representantes da Igreja Missão Apostólica Ministério Poder:
Titular: Cláudio Cosme de Souza;
Suplente: Wiliam Figueiredo de Souza Assumpção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:92FC7948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4358/2021

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:
I – Roberto Bruno Teixeira de Oliveira, matrícula nº 0176, no período de 29/11/2021 a 17/11/2021;
II – Clarice Coelho Marliere Arruda Zócoli, matrícula nº 1369, no período de 06/12/2021 a 25/12/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:830C446C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 212/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2021 – Objeto: Aquisição de mobiliários escolares necessários para o atendimento da rede pública municipal de ensino e para o retorno das aulas presenciais em condições apropriadas, no cenário de pandemia da COVID-19, de modo imediato, assim que a legislação pertinente permitir e fragmentadora, conforme especificações do Termo de Referência, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**29/11/2021** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br - Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 12/11/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0417F5B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Processo n.º: 204/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 070/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos para a alimentação e cuidados de animais de médio e grande porte apreendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, conforme Lei de nº 1914/2019.

FORNECEDOR: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP – CNPJ: 18.432.445/0001-06					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNI. MED.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
08	**Microchip Agulhado para Identificação Eletrônica de animais** em conformidade com os padrões nacionais / internacionais de identificações eletrônicas (ISO11784,11785,1423), medindo aproximadamente 2.12 x 2nm	300	UND	R$20,00	R$6.000,00
09	**Leitor de microchip para animais com Bluetooth** em conformidade com a (ISO14223) com capacidade universal de leitura de microchip, de acordo com as normas nacionais e internacionais e resistentes a intempéries naturais com entrada de dados sanitário através do teclado dos leitos.	02	UND	R$ 830,00	R$1.660,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR:					**R$7.660,00**

RELAÇÃO DE LOTES DESERTOS

CÓDIGO – 28299 - SILAGEM DE MILHO PARA EQUINOS
CÓDIGO - 29059 – FENO TIPO B
CÓDIGO – 28404 – RAÇÃO PARA EQUINO
CÓDIGO – 29060 – SOLUÇÃO DE ANTI-HELMÍNTICO
CÓDIGO – 7734 - CABRESTO
CÓDIGO – 29058 – CORDA POLIÉSTER
CÓDIGO – 4452 – CORDA SEDA

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2021.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B20E6669

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, a pedido, do cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **VANIA LUCIA ANTUNES SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2021, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:22D6150E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5005/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG, no uso de suas atribuições considerando as indicações realizadas no memorando de nº 1255/2021, DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros:
I - Representantes do Governo Municipal:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social:

Titular: Wesley Souza Dias Soares
Suplente: Luciana Angélica Couto Gomes

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lúcia Margarida Justino de Souza
Suplente: Ordália Aparecida Braga Pena

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Arethusa Fatima de Morais
Suplente: Herbert Cassio Batista

Secretaria Municipal de Administração Pública:
Titular: Demiluce do Nascimento de Souza Santos
Suplente: Larissa Pereira de Campos Ramiro

Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública:
Titular: Deisiane Garcia Silva Costa
Suplente: Maria Letícia Bezerra Fernandes

II - Representantes da Sociedade Civil:

Grupo Melhor Idade Florir Florália
Titular: Irany Lucas dos Santos
Suplente: Maria da Conceição Sanches Almeida

Associação Vida Nova
Titular: Tarcísio da Silva Santos
Suplente: Geovana Rodrigues Fonseca

Santa Casa Nossa Senhora das Mercês
Titular: Solange Pereira do Amaral
Suplente: Lucia das Mercês Silva Lopes

Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE
Titular: Denise Rosane Silva
Suplente: Aureliana Sena Otoni Ferreira

Representante dos trabalhadores da Área de Assistência Social:
Titular: Bárbara Dorneles da Silva
Suplente: Danilo Souza Pinto

Art. 2º O mandato constante neste Decreto será até o dia 21 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2021.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2021

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:8F834D5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5006/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições que lhe é conferida, DECRETA:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Instituições Bancárias cadastradas no município, tendo por objeto a concessão de empréstimos aos servidores públicos municipais ativos, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, nos termos e condições estabelecidas nos instrumentos a serem firmados entre as partes, respeitadas as disposições da legislação vigente.
Art. 2º Considera-se, para fins desta Lei:
I - Consignatário: Instituições Bancárias cadastradas no município;
II - Consignante: o Poder Executivo Municipal, que procederá, em folha de pagamento dos servidores para os quais foram concedidos empréstimos, os descontos relativos às consignações, recolhendo em favor do Consignatário os valores descontados;
III – Consignado: Servidor público de que trata o art. 1º;
IV - Consignação Compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, efetuado por força de lei ou mandado judicial;
V - Consignação Facultativa: o desconto incidente sobre a remuneração do servidor, mediante sua autorização prévia e formal, e anuência da administração; e
VI - Salário Líquido: a parcela remanescente da remuneração do servidor público municipal, após a dedução das Consignações Compulsórias.
Art. 3º São consideradas consignações compulsórias: I - contribuições previdenciárias; II - imposto sobre rendimento do trabalho; III - pensão alimentícia judicial; IV - reposição e indenização ao erário; V - decisão judicial ou administrativa; VI - outros descontos compulsórios instituídos por lei.
Art. 4º São elegíveis aos empréstimos contemplados nesta Lei, os servidores ativos, que contém com mais de 06 (seis) meses de efetivo exercício no serviço público municipal.
Art. 5º A operação de empréstimo de que trata esta Lei dar-se-á por meio de instrumento de empréstimo a ser firmado entre o Servidor Público e o Consignatário, observados os dispositivos legais vigentes, assim como os termos e disposições do Convênio a ser celebrado entre o Consignatário e o Consignante.
Parágrafo único. A listagem com o nome dos servidores e os valores a serem debitados deverão ser remetidos pelo Consignatário ao Consignante até o dia 12 (doze) de cada mês.
Art. 6º A soma mensal das consignações facultativas não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento do mutuário. Art. 7º A consignação em folha não implica corresponsabilidade do Consignante, que fica isenta de qualquer responsabilidade com relação a eventuais saldos devedores de empréstimos concedidos e não quitados integralmente.
Art. 8º O cumprimento, pelo Consignante, das obrigações assumidas em Convênio, ficará automaticamente suspenso com relação aos servidores que deixarem de receber seus salários dos cofres municipais em decorrência de eventuais afastamentos, tais como Página 3 de 3 acidentes do trabalho, licença maternidade, licença doença, etc., durante todo o período em que perdurar o afastamento.
Art. 9º Salvo hipóteses contrárias previstas neste Decreto ou no Convênio, a consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a anuência do servidor público e do Consignatário.
Art. 10º Os repasses dos descontos em folha de pagamento, visando os pagamentos das parcelas de empréstimos concedidos no âmbito deste Decreto, deverão ocorrer em data e conta a serem previstos no referido Convênio a ser firmado entre Consignante e Consignatário.

Art. 11 As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor interessado.
Art. 12 As demais condições do Convênio serão estipuladas no instrumento próprio a ser assinado entre as partes.
Art. 13 As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:9998B463

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 185/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 065/2021

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de filmagem, transmissão, sonorização e iluminação específica para realização de lives.
Recorrente: JM MARKETING E SERVIÇOS ME - CNPJ: 40.964.523/0001-72

I. DAS PRELIMINARES
Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade.

II. DO RELATÓRIO
Trata-se de recurso interposto pela empresa JM MARKETING E SERVIÇOS ME, alegando, em tese, que sua inabilitação ocorreu de forma irregular, visto que possui prazo para comprovação de regularidade fiscal.

III. DOS FATOS E FUNDAMENTOS
Durante a realização de pregão eletrônico, na data de 05 de novembro de 2021, o Sr. Pregoeiro, na atribuição de suas funções, inabilitou a empresa JM MARKETING E SERVIÇOS ME, com fulcro na Cláusula 9.1.1, alínea "d" do presente Edital, visto que a recorrente deixou de apresentar a Certidão Conjunta de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para comprovação de regularidade fiscal.
Em sede de recurso, a empresa discorreu que, por ser microempresa, possuiria prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, nos termos do art. 42 e art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.
Em análise literal aos dispositivos supracitados, percebe-se que, o artigo 42 disciplina que a comprovação da regularidade fiscal deve ser exigida na assinatura do contrato, por conseguinte, o artigo 43 disciplina que as empresas deverão apresentar**toda**documentação desde logo.
Nesses termos, considerando a vontade legislativa, impõe-se que as empresas apresentem **toda**documentação, de maneira que, não serão excluídas da licitação caso haja apenas alguma restrição.
Isso posto, conclui-se que o benefício reside na regularização tardia da certidão defeituosa, ou seja, a empresa deve apresentar toda documentação exigida e caso exista alguma restrição, poderá regularizar tardiamente usufruindo do direito concedido às microempresas e empresas de pequeno porte.
Com desenvoltura, o jurista Marçal Justen Filho versa:

"Portanto, o benefício reside não na dispensa de apresentação de documentos de regularidade fiscal. Nem se trata da dilação quanto à oportunidade própria para exibição dos documentos. O que se faculta é a desnecessidade de perfeita e completa regularidade fiscal no momento da abertura ou de julgamento do certame. Em outras palavras, o benefício outorgado às pequenas empresas, no âmbito da habilitação, está sintetizado no parágrafo 1º do art. 43: trata-se da faculdade de regularização dos defeitos existentes e comprovados nos documentos de regularidade fiscal apresentados na oportunidade devida pela pequena empresa.
Daí se segue que o licitante que tiver deixado de apresentar documento de regularidade fiscal, exigido no ato convocatório, deverá ser inabilitado" (in O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas, 2º Ed, São Paulo: Dialética, 2007, p. 67).

Por fim, vale ressaltar que, o Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher, apresentado pela empresa em substituição à Certidão Conjunta de Débitos, não possui qualquer comprovação de fidedignade, tal qual certificação de número ou código de controle, sendo inadmissível a aquiescência do comprovativo.

IV. DA DECISÃO
Ante todo o exposto, com supedâneo na Lei Complementar nº. 123/2006, bem como nas exigencias do Edital de Licitação, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa JM MARKETING E SERVIÇOS ME para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL**, por não vislumbrar no presente processo licitatório, eventual vício ou incorreção capazes de macular a sua legalidade e assertividade.
Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:E903794D

TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SANTA BARBARA - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 08 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
MINERACAO FERRO PURO LTDA	09.605.503/0001-65	5143/00045/2021
MINERACAO FERRO PURO LTDA	09.605.503/0001-65	5143/00049/2021

Data de afixação: Data de desafixação:

08/11/2021

23/11/2021

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:144E6743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 133/2021 DE 05/08/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

CONTRATADO: ROSA E OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Fazenda união, S/N, Zona Rural, no Município de Matipó/MG, CEP 35.367-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.787.522/0001-39.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), que deverá ser aplicado sobre pavimentação existente na Rua Silvino Barbosa e outras do município de Santa Margarida/MG, incluindo o serviço de usinagem e fornecimento de material, dos equipamentos utilizados para a aplicação do revestimento e mão de obra necessária para a satisfatória prestação do serviço, cuja origem dos recursos é o Convênio nº 9279359 (Transferência Especial), com contrapartida do Município.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 276.001,57 (duzentos e setenta e seis mil, um real e cinquenta e sete centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e habitação

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) mês, a contar da data da Ordem de Início, prazo este previsto para a execução das obras, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇ:
02.09.02.15.451.0041.1080.44905100. Ficha 1132
Fonte 100 Recursos Ordinários.
Fonte 124 Outras transferência de Convênios.
Fonte 164 Emendas Parlamentares Indv. Transf. Especial.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:3EA719DC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores 0 km, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 16/11/2021; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 01/12/2021(quarta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 01/12/2021 (quarta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:B53BFDB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 083/2021 – Processo Licitatório nº 205/2021. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de alimentos especiais e fórmulas infantis para atendimento à rede municipal de saúde. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 26/11/2021 até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 26/11/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:6262D71B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATADA: L M ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA.- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº PROCESSO 15/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021- OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS- VALOR TOTAL: VALORES REFERENTE TABELA SUS- TERMO ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 30/2021- ALVES E BORDINHON LTDA- TERMO ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 24/2021- FABIANO MEDEIROS GUIMARAES E CIA LTDA - TERMO ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 23/2021- REAJUSTE DE TEMPO E VALOR- 03/11/2021 A 03/02/2022.

SANTANA DE CATAGUASES, 03 DE NOVEMBRO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:C3E7E192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS"

"Concessão de licença sem vencimentos"

O Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal **Marcos Antônio Ferreira**, nos termos do artigo 89, inciso II, alínea "a" da LOM baixa a seguinte portaria:
Considerando o disposto no Art. 92 da Lei Municipal n° 001/2001, resolve:
Artigo 1º: Autorizar a licença sem vencimentos pelo período de 16/11/2021 a 22/12/2021, da servidora pública **Dinalva de Castro Modesto Oliveira**, ocupante do cargo público de Professora de Português, conforme requerimento datado de 12/11/2021.
Artigo 2º: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 12 de novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:4932E6CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO: 075/2019

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 075/2019; Dispensa 029/2019. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Valor acrescido: R$35.164,04; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:0A1F8678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI MUNICIPAL 940/2021

Lei Municipal nº 940/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, em conformidade ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, na forma dos Anexos (Quadros) desta Lei.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Santo Antônio do Aventureiro/MG, 12 de novembro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:F62C3A88

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI MUNICIPAL 941/2021

Lei Municipal nº 941/2021

Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), no Município de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG aprovou e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º. A CIPTEA será expedida mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado.
II - Fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado.
III - Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador.
IV - Identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Art. 3º. A CIPTEA terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro/MG, 12 de novembro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:CA43F21E

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI MUNICIPAL 942/2021

Lei Municipal nº 942/2021

Altera a denominação de imóvel público.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por seus representantes, aprovou, e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O imóvel público localizado na sede deste município e destinado à prática do futebol passa a denominar-se "Campo de Futebol Ivo Regázio".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 381/1987.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, 12 de novembro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:6BC6E6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A EMPRESA POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, que, respectivamente, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e a empresa POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS. Realiza-se através do presente termo, o Apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste/acréscimo, verificados nos preços apresentados pela empresa através de Notas Fiscais de compras e através de Pesquisa de Preços realizada pelo Departamento de Licitações do município:

25732 GASOLINA COMUM: R$ 0,19 (Dezenove centavos);

Fundamento Legal: Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações e § 1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal. Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de novembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:6C0C32E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

Processo Licitatório nº 079/2021, Tomada de Preços n.º 003/2021. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X RZ ENERGIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS (RUAS: DONA TETÉ, VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA, GERALDA ROSA DA CRUZ, SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS, ARGENTINO GOMES DE BRITO, B) NO BAIRRO PLANALTO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 884621/2019/MDR/CAIXA. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de 01 de abril de 2021, com vigência até 01 de junho de 2022, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de novembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:329AEB4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 176/2021 – PREGÃO 136/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado de Minas Gerais e do Município de Santo Antônio do Monte, conforme quantidades e especificações do Anexo VII, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 29 de Novembro de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG, ou pelo email: compras@samonte.mg.gov.br, Tel (37) 3281 7328.

Santo Antônio do Monte, 12 de Novembro de 2021.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:581622E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 163/2021 - PREGÃO Nº 127/2021

RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 163/2021 - PREGÃO Nº 127/2021

O Município de Santo Antônio do Monte/MG atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima, que sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:
3.2 – (…) faz-se necessário que as oficinas/empresas estejam estabelecidas num raio de 23 km da sede do Município, (…).
6.11 e) A empresa que estiver estabelecida em um raio superior a 23 km da sede do município de Santo Antônio do Monte/MG.
9.2.5.1 Declaração formal que a oficina de sua propriedade está situada no raio de 23 km do município (…).
ANEXO VII
Item 4
A Contratada deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de 23 km da sede do Município. (…)
O raio máximo se justifica pelo custo (…)
Possuir oficina bem estruturada situada em um raio de 23km da sede do Município de Santo Antônio do Monte e ainda: (…).
Leia-se:

3.2 – (…) faz-se necessário que as oficinas/empresas estejam estabelecidas a uma distância de até 58 km por estrada asfaltada da sede do Município, (…).
6.11 e) A empresa que estiver estabelecida a uma distância superior a 58 km por estrada asfaltada da sede do Município de Santo Antônio do Monte/MG.
9.2.5.1 Declaração formal que a oficina de sua propriedade está situada a uma distância de até 58 km por estrada asfaltada da sede do Município de Santo Antônio do Monte/MG, (…).
ANEXO VII
Item 4
A Contratada deverá possuir oficina bem estruturada, situada a uma distância de até 58 km por estrada asfaltada da sede do Município. (…)
A distância máxima se justifica pelo custo (...)
Possuir oficina bem estruturada situada a uma distância de até 58 km por estrada asfaltada da sede do Município de Santo Antônio do Monte (…).

Permanecem inalteradas as demais condições editalícias. Considerando que a alteração acima poderá afetar a formulação das propostas, fica alterada a data de abertura inicialmente publicada para **29 de novembro de 2021 às 08:00 horas.**

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:60C32EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 99/2021 - DISPENSA 30/2021 - CHAMDA PÚBLICA 03/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 6 de dezembro de 2021, A CPL receberá os envelopes de propostas e documentação para os interessados na Chamada Pública 03/2021 referente à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 12 de novembro de 2021.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:72D20250

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 096/2021 - DISPENSA 027/2021

Extrato de Ratificação. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 24 em seu inciso IV; faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 096/2021, Dispensa Nº 027/2021 que tem como objeto a aquisição em caráter emergencial de lâmina 12 furos com parafuso, para manutenção de serviço essencial, em face de LUIZ CARLOS RIBEIRO BRAGA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.204.492/0001-08, no valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:BAD67ED7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 097/2021 - DISPENSA 029/2021

Extrato de Ratificação. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 24 em seu inciso IV; faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 098/2021, Dispensa Nº 029/2021 que tem como objeto a aquisição em caráter emergencial de tubos de concreto para conserto na Rua Augusto Marciano da Costa, em face de LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.537.193/0001-00, no valor de R$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Data da ratificação: 4 de novembro de 2021

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:8805669C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 094/2021 - PREGÃO 044/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, juntamente com o Pregoeiro Municipal em conformidade com o que consta no Processo n.º 094/2021 Pregão 044/2021, vem ADJUDICAR à empresa: SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.579.490/0001-01, os itens classificados, referente à licitação de objeto: registro de preços para a possível e futura contratação de empresa para ao fornecimento de 2 (dois) veículos 0km, para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Saúde de São Bento Abade - MG e HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021, à empresa: SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.579.490/0001-01, com o valor total registrado de: R$134.810,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais).

EDSON DONIZETE
Pregoeiro e

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:D5D06375

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2021 - PROCESSO 094/2021 - PREGÃO 44/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Ata de Registro de Preços 062/2021, referente ao Processo Licitatório 094/2021, Pregão Presencial 044/2021, conforme informações que se seguem: DETENTORA:SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.579.490/0001-01, os itens classificados, referente à licitação de objeto: registro de preços para a possível e futura contratação de empresa para ao fornecimento de 2 (dois) veículos 0km, para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Saúde de São Bento Abade - MG. Valor estimado registrado de R$134.810,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais).VIGÊNCIA: 08/11/2021 a 08/11/2022.

São Bento Abade, 8 de novembro de 2021,

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:B511A780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2021 – AVISO DE REVOGAÇÃO, O Município de São Francisco/MG torna público para conhecimento de todos que **REVOGA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2021,** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, por conveniência e oportunidade por parte da administração. **Objeto:** Contratação de serviços de **chaveiro** a ser destinado a atender as necessidades das secretarias municipais requisitantes**.** Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (38) 99244-0099 ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 12 de novembro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B69886C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 0137/2021/Dispensa nº. 018/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antero Lopes de Carvalho, nº. 735, Bairro Santa Helena, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 05.571.295/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de disco de arado grande dentada, 28 polegadas em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. VALOR: R$ 6. 480,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta reais). Dotação: 02.006.20.606.0012.1.047-449052-269- Aquisição Veículos, Maquinas Implemento para Agricultura – Equipamento e Material Permanente – 100;

São Francisco do Glória, 12 de novembro de 2.021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:22BE6BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2021
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2021, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021, processo nº 23034.026102/2021-04, promovido pelo Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão Gerenciador, para aquisição de veículo de transporte escolar diário, denominado Ônibus Rural Escolar – ORE1 (4x4), no âmbito do Programa Caminho da Escola, objeto do Termo de Compromisso PAR nº 202002089-4. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E SAN MARINO ÔNIBUS LIMITADA; CNPJ N.º 93.785.822/0001-06. **VALOR**: R$ 361.080,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.01.02.12.361.0020.3029; 3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2021.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:8489EC63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021; Processo nº 026/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021: Contratação de empresa fornecimento de material hospitalar de consumo destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 022/2021; ITEM 52 DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO (equipo para soro macrogotas, com injetor), com fundamento no artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; com prévia aquiescência da Contratada e a conveniência para a Administração; após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão bilateral, bem como do despacho fundamentado do Senhor Prefeito Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME; CNPJ 22.820.165/0001-42. Data da assinatura: 10/11/2021.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:7A36B372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 193/2021 PREGÃO PRESENCIAL 111/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 22/11/2021 ATÉ ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12H45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:76AFC658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 39/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município afetadas pela seca – 1.4.1.2.0 – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO que nos últimos 06 (seis) meses o índice pluviométrico registrado em nosso município não foi suficiente para recuperar os danos e prejuízos causados pela seca;

CONSIDERANDO os prejuízos e danos causados pela seca nos últimos meses no Município de São João da Ponte- Norte de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que os prejuízos e danos causados em toda zona rural do município, atingem também a sua sede (cidade de São João da Ponte - MG), uma vez que sua base econômica é proveniente da zona rural;

CONSIDERANDO que a população prejudicada pelos citados danos corresponde a 6.925 habitantes, conforme Relatório Agroclimatológico elaborado pelo escritório local da EMATER-MG;

CONSIDERANDOque os danos supracitados atingem diretamente a economia do município e a vida do trabalhador rural, que padece com a escassez de chuva e têm muitas vezes se deslocado para outras regiões em busca de melhores condições de vida;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município de São João da Ponte, contidas nos Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado com seca – 1.4.1.2.0 – COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art.2º.Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art.3º.Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º.De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º.De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 221 de junho de 1941, autoriza-se a continuidade do início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º.No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º.Sempre que possível essas propriedades serão por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1933, sem prejuízo das restrições da Lei Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividade de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 08 de novembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:DB674E86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 137/2017

Processo Licitatório nº. 098/2017- Pregão Presencial nº 059/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **NILSON RIBEIRO LOPES-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.400.562/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), através de link de Internet dedicado sem limite de dados (BANDA LARGA), com fornecimento de materiais, mão de obra para instalação, mobilização e disponibilidade técnica e link de internet, incluindo FIREWALL, PROXY e controle de banda para atender as secretarias e demais órgãos localizados na zona rural e urbana, conforme detalhado no Projeto Básico Anexo I. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses,nos termos previstos nos artigos 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas existentes inalteradas.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 05 de novembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:142806A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº058/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº088/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N°041/2021

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Pregoeira ao Edital de Licitação nº058/2021 – Processo Licitatório Nº088/2021 – Pregão Eletrônico n°041/2021, que tem como objeto a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, objetivando o **Fornecimento de mangueira de LED de 127volts, nas cores branca, vermelha e azul para ornamentação Natalina**, conforme detalhado no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelo Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a empresa: **COMERCIO E SERVICOS JOAO PAULO II LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 42.945.592/0001-64. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 31.275,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 11 de Novembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F3E408D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº058/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº088/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N°041/2021

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato do Contrato Administrativo do Edital de Licitação nº058/2021 – Processo Licitatório nº088/2021 – Pregão Eletrônico n°041/2021, que tem como objeto a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, objetivando o **Fornecimento de mangueira de LED de 127volts, nas cores branca, vermelha e azul para ornamentação Natalina**, conforme detalhado no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelo Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Contrato Administrativo nº181/2021 – COMERCIO E SERVICOS JOAO PAULO II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.945.592/0001-64. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 31.275,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: **11/11/2021 à 11/05/2022.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 11 de Novembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DD568090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 102/2021, 103/2021 E Nº 104/2021.

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 1º Termo de Apostilamento de dotação aos contratos **nº 102/2021 - AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº: 77.853.083/0003-58; **nº 103/2021 - AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº: 19.031.878/0001-12; e **nº 104/2021 H.M. LINCK - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº: 00.660.664/0001-87 , que tem por objeto Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006 **com exeção do item 01 que será aberto para ampla competitividade,** objetivando a **Aquisição de equipamentos (câmaras refrigeradas, ares-condicionados e caixas térmicas) para estruturação das salas de vacina**, para melhorar o trabalho prestado e auxiliar nos armazenamentos e organização dos imunobiológicos em temperatura adequada na refrigeração das vacinas, conforme Resolução SES/MG nº 6.286 de 25 de junho de 2018, em atendimento a solicitação daSecretaria Municipal de Saúde., conforme o termo de referência, fundamentação – art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.
São João da Ponte - MG, 12 de Novembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:70B9A7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0400/2021
DISPENSA:136/2021

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0400/2021, dispensa nº 0136, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor, Agra Motors Comércio de Veículos Ltda, com valor de R$ 1.173,00 (Hum mil cento e setenta e três reais) cujo objeto: Revisão de 30.000 KM em garantia para o veículo do Ônibus do Esporte - Placa RME 2F64, pertencente a Secretaria Municipal de Esporte.

São Lourenço, 08 de novembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:97B3CA5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4806

LEI MUNICIPAL Nº 4806
PROJETO DE LEI Nº 5181

"DISPÕE SOBRE POLÍTICA DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE COM A UTILIZAÇÃO DO CONTRACEPTIVO REVERSÍVEL DE LONGA DURAÇÃO DE ETNOGESTREL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - As mulheres em situação de vulnerabilidade do município de São Sebastião do Paraíso, atendidas na Rede Pública de Saúde, por meio de instituições diretas ou conveniadas a qualquer título, terão direito a receber, gratuitamente, implantes contraceptivos reversíveis de longa duração de etnogestrel, caso não haja contraindicação médica e não se encaixe no tratamento fornecido pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único - Para efeitos desta Lei consideram-se mulheres em situação de vulnerabilidade:

I - Adolescentes com idade inferior a 17 (dezessete) anos, com gestação anterior;
II- Adolescentes com idade inferior a 17 (dezessete) anos com baixa adesão aos serviços de saúde;
III- Dependentes químicas;
IV- Moradoras de rua;
V - Multíparas, que tiveram três ou mais partos prévios;
VI - Puérperas de alto risco ou comorbidades;
VII - Portadoras de doenças que contra indiquem a amamentação;
VIII - Com distúrbios de saúde mental ou rebaixamento no nível de entendimento, com laudo de avaliação psicológica comprovado;
XI - Que não se adaptaram a todos os outros métodos oferecidos nas Unidades de Saúde do Município;
X - Que se encontram nas categorias 2, 3 e 4 dos Critérios de Elegibilidade da OMS de 2009 para outros métodos contraceptivos;
XI - Que apresentam dismenorreia, não resolvida com outros métodos ou tratamentos;
XII - Portadoras do vírus HIV;
XIII - Profissionais do sexo;

Art. 2º - O Sistema Municipal de Saúde, na pessoa do profissional de saúde em atendimento fica responsável por informar à mulher, a respeito dos riscos e do tratamento necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, via decreto, os critérios para aplicação desta Lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:79D313D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4807

LEI MUNICIPAL Nº 4807
PROJETO DE LEI Nº 5193

"DISPÕE SOBRE NOVA LEI DE CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS NO RAMO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. A presente Lei visa fomentar, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, em parceria com outras secretarias Municipais, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e demais entidades organizadas afins, o desenvolvimento econômico através do incremento às indústrias, agroindustriais, empresas comerciais e de prestação de serviços.

Art. 2º. O Município de São Sebastião do Paraíso-MG poderá conceder mediante requerimento da parte interessada, incentivo às empresas que se estabeleçam e iniciem atividades industriais ou comercias no município, bem como às empresas já existentes que ampliem sua capacidade de produção, gerem novos empreendimentos, ampliem a geração de empregos e renda e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES DE INCENTIVOS E/OU BENEFÍCIOS

Art. 3º. Os incentivos a que se refere esta Lei poderão constituir-se isolada ou cumulativamente de:

I - Execução, no todo ou em parte, dos serviços de terraplenagem, escavações, aterros, drenagens, arruamento e limpeza no terreno, quando necessário à implantação ou ampliação pretendida, observando-se as exigências dos projetos físicos e a disponibilidade do Município para o fornecimento do serviço.

II - Colocação de técnicos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso à disposição do requerente para acompanhamento interno na tramitação dos projetos, bem como ajuda na tramitação dos mesmos perante outros órgãos;

III - Locação de barrocões ou galpões destinados as atividades fins do empreendedor, conforme descrito no § 8°do presente artigo.

IV - Isenção de tributos;

V - Concessão de Direito Real de Uso, Doação ou permuta de terrenos necessários à realização do empreendimento.

§1º. Observado o disposto no Capítulo III desta lei, as execuções dos serviços referidos no inciso I, deste artigo, serão autorizadas mediante Ordem de Serviços emitidas pelo Prefeito Municipal, que poderá contratar serviços de terraplanagem para apoio de infraestrutura urbanas e/ou rurais públicas e privadas que comprovadamente atendam os interesses econômicos e sociais da comunidade;

§2º. A isenção de tributos de que trata o inciso IV, deste artigo, obedecerá legislação específica e será sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo de sua duração.

§3º- A outorga de terrenos para instalação de empresas reger-se-á, preferencialmente, por meio do instituto jurídico da concessão de direito real de uso, prescrito no §1º, do art. 141 da Lei Orgânica do Município, com observância do disposto na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, mediante prévia avaliação do imóvel, autorização legislativa e processo licitatório na modalidade concorrência pública.

§4º- Verificada a possibilidade da alienação de imóveis públicos por dispensa de licitação, com base nas alíneas "a" a "i" do art. 17 da Lei Federal nº 8666/93, o processo de dispensa licitatória será formalizado com fundamentação da inviabilidade de competição, devidamente comprovada e fundamentada.

§5°- Demonstrado a existência de fundamentos fáticos e o relevante interesse público que justifiquem a preterição da concessão de direito real de uso, poderá o Executivo Municipal optar pelo instituto da doação, conforme disciplinado nesta lei, na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 8.666/93.

§6º- Nos casos previstos no parágrafo anterior e para fins de legitimar a doação, deverá o Poder Executivo formalizar o competente procedimento administrativo que caracterizará a licitação dispensada.

§7º- Poderá o Poder Executivo Municipal, com autorização legislativa, comprar, com ou sem edificação, desapropriar, amigável ou judicialmente, as áreas necessárias à implantação de empresas e outros estímulos econômicos, quando o empreendimento for considerado de relevante interesse para o município.

§8º- Em casos excepcionais, até a construção de barracões industriais, o Poder Executivo fica autorizado a locar parcialmente ou na integralidade, dependendo da análise de viabilidade financeira do Município, imóvel por um prazo de até 12 meses, quando este atenda às necessidades das empresas interessadas em se instalarem ou já instaladas e em processo de expansão no Município de São Sebastião do Paraíso, mediante autorização legislativa a cada beneficiário.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

Art. 4º. A concessão dos incentivos mencionados nos incisos I a V do art. 3º desta Lei será formalizada através de análise do plano de negócios disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, órgão competente para avaliar e emitir parecer sobre a concessão do benefício.

Art. 5º. Para efeito de avaliação das solicitações enquadráveis na presente Lei, serão considerados prioritariamente, projetos em função de:

I - Número de empregos diretos e indiretos;
II - Utilização de mão de obra e matéria-prima local;
III - Indústria pioneira ou de transformação;
IV - Geração de impostos;
V - Demonstração dos êxitos conseguidos, se for o caso, pelo empreendimento, a partir da sua instalação no Parque Industrial (Exemplos: menção honrosa e prêmios obtidos; referências elogiosas de importância e quanto aos mercados nacional e do exterior, informar as cidades, com os seus nomes, que mais consomem os produtos fabricados, expressando-os através de números; comentar as maiores encomendas até agora obtidas; de onde vem a matéria-prima, necessária à produção; citar as máquinas, empregadas na produção, com suas características (função, peso, capacidade) e,;
VI – Demais constantes no plano de negócios.

Parágrafo Único. Para fins de avaliação das solicitações, caberá ao Prefeito Municipal estabelecer, mediante Decreto, o modo objetivo e o peso de cada um dos critérios estabelecidos no *caput*.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, em parceria a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, realizará, quando necessário, levantamentos técnicos de engenharia através de projetos, orçamentos e planilhas de custos.

Art. 7º. Após a avaliação técnica e emissão de pareceres sobre a viabilidade do empreendimento, o requerimento será submetido à apreciação e autorização do Prefeito Municipal, o qual, concordando, determinará o cumprimento das providências necessárias.

Art. 8º. A documentação necessária a habilitação das empresas e empreendedores, a fim de obterem os incentivos e benefícios desta lei, serão apresentadas por meio do Plano de Negócios regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS OBRIGAÇÕES, PRAZOS E PENALIDADES

Art. 9° - As empresas beneficiadas com a concessão de direito real de uso, doação ou permuta, após a formalização deste instrumento e liberação do alvará de construção, deverão iniciar as obras de construção no prazo máximo de 03 (três) meses, devendo iniciar suas atividades de forma total conforme estabelecido nos parâmetros no primeiro ano do plano de negócios, no prazo máximo de 12 (doze) meses após o início da obra, podendo estes prazos serem prorrogados por período máximo de até 6 (seis) meses, mediante requerimento e somente em situações de caso fortuito ou de força maior, comprovado em laudo a ser emitido pelo engenheiro da obra e atestado pelo engenheiro do município.

Art. 10. O coeficiente mínimo de ocupação do imóvel será de 70% (setenta por cento) da metragem quadrada do terreno concedido.

Art. 11. No caso de Concessão de Direito Real de Uso, cumpridas pelo beneficiário todas as obrigações a ele impostas e transcorridos os prazos determinados em Lei, não sendo caso de nova concessão e atendidos os requisitos desta Lei e da Lei de Licitações, por meio de solicitação do beneficiário e com autorização legislativa especifica, poderá o Poder Executivo proceder à doação do respectivo imóvel, da qual constará expressamente:

I - a proibição em qualquer tempo de destinação de natureza diferente da definida no processo de doação;

II - o prazo mínimo de 10 (dez) anos a partir desta escritura definitiva para que possa vir a realizar a transferência a terceiro;

III - a obrigatoriedade de cumprimento dos dispositivos desta Lei, ficando possibilitado após análise do Executivo Municipal o deferimento de instalação de novas atividades que guardem relação direta com a atividade principal constante no plano de negócios e que os sócios sejam os mesmos da empresa concessionária ou donatária.

Art. 12. Considerados o interesse público, a conveniência para o município, a capacidade de aproveitamento das edificações construídas e o aspecto social da solução, o imóvel inicialmente cedido sob forma de Concessão de Direito Real de Uso poderá ser alterada para doação definitiva, na forma mencionada no artigo anterior, mediante autorização legislativa, computando-se para todos os fins os prazos que já tenham sido cumpridos.

Art. 13. Se, por qualquer circunstância a empresa beneficiada com a doação ou Concessão de Direito Real de Uso, interromper ou paralisar suas atividades, não cumprir com o constante nesta Lei, ou ainda, for constatado desvio de finalidade ou tentativa de venda, locação ou similar, sem observância dos critérios, prazos e expresso consentimento do Município, romper-se-á automaticamente o Instrumento Jurídico, retornando sem qualquer direito a indenização ao concessionário e ou donatário do patrimônio cedido, não havendo direito ao pagamento, ressarcimento ou indenização, salvo em situações de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado.

Parágrafo Único. O Município notificará a empresa que tiver suas instalações ociosas concedendo-lhe prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, nunca superior a 60 (sessenta) dias para que a mesma retire os bens do local e no caso do não cumprimento do prazo estabelecido, o município poderá fazê-lo sem direito a qualquer tipo de reclamação por parte da empresa.

Art. 14 - O Município poderá a qualquer tempo, revogar o Termo de Doação ou Concessão, sempre que se evidenciar prejuízos ou ameaça aos interesses públicos.

Art. 15. Nos instrumentos de Doação ou Concessão de Direito Real de Uso deverá constar expressamente a cláusula de reversão, conforme artigo 13 desta lei.

Art. 16. A pessoa jurídica, seu(s) proprietário(s) e sócio(s) que descumprir(em) as disposições da presente Lei, ficará impedida de participar e receber os benefícios nela previstos pelo prazo de 60

(sessenta) meses, a partir da data da comunicação da irregularidade cometida.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Art. 17. Para o implemento desta lei, além das atribuições previstas nesta lei, fica sob a competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com participação de demais secretarias caso for necessário.

I - Proceder a divulgação, convites e prestar informações necessárias às instalações empresariais;
II – Verificar a precedência e condições de implantação das industriais;
III – Exarar Parecer por escrito a todas as propostas e solicitações de incentivos e/ou benefícios pleiteados;
IV – Estabelecer prioridades de investimentos;
V – Examinar a viabilidade dos projetos, recebidos as propostas mediante formulários próprios;
VI – Formular as prioridades a serem incluídos no planejamento do município;
VII – Estabelecer critérios, formas e metas de fiscalização governamentais e não governamentais, dirigidas a indústria e ao comércio local;
VIII – Pleitear auxílios, doações, subvenções e transferências estaduais, federais ou privadas para o desenvolvimento industrial e comercial;
IX – Criar, juntamente com o Executivo Municipal, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Formação de programas que visem a concessão de financiamentos aos setores produtivos industriais, comerciais e de prestação de serviços e apoio à criação de novos centros, atividades e polos de desenvolvimento do município, bem como sua regulamentação;
X – Elaborar novo Regulamento para os Distritos ou Parques Industriais existentes e dos que vierem a existir.

Parágrafo Único. Sempre que necessário a Procuradoria-Geral do Município prestará auxilio na análise de documentos de cunho jurídico, emitindo parecer sobre estes.

CAPÍTULO VI
DAS VEDAÇÕES À EMPRESAS BENEFICIADAS:

Art. 18. Às empresas beneficiadas com os incentivos previstos nesta lei é vedado:

I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;

II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 06 (seis) meses, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela administração municipal;

III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;

IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;

V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS, PARQUES INDUSTRIAIS, ZONAS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, quando existentes e demais que vierem a ser instituídas com mesma finalidade.

CAPÍTULO VII
DA REGULAMENTAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS

Art.19. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, fará levantamento pormenorizado das empresas já instaladas anteriormente à publicação da presente Lei, nos Distritos Industriais e em outras áreas autorizadas.

§1º. As empresas instaladas com recursos próprios, através de Regime de Cessão, Permissão ou Autorização de Uso de Imóvel Público, serão avaliadas de acordo com o previsto no art. 5º desta lei, e se atingido os objetivos e metas previstos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, atendidos os requisitos desta Lei e da Lei de Licitações, poderá o Poder Executivo proceder à doação, mediante lei autorizativa específica.

§2º - Às empresas já instaladas que não atingirem esses objetivos/metas, será concedido prazo determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, não superior a 03 (três) meses, para que regularize a situação e, se mesmo assim não atingirem as finalidades propostas, serão notificadas para que desocupem e formalizem a devolução do imóvel público, sem qualquer ônus ao Município.

CAPÍTULO VIII
DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS DOADOS

Art. 20. As empresas beneficiadas com a doação de imóveis interessadas em transferir os mesmos deverão protocolar requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, justificando o pedido e anexando os documentos da empresa que receberá a transferência.

§1º - De posse do requerimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável fará sua avaliação técnica e emitirá parecer sobre a viabilidade da transferência, encaminhando ao Prefeito Municipal para sua autorização, o qual, concordando determinará o encaminhamento de Projeto de Lei para obtenção de autorização legislativa da transferência.

§2º - Na hipótese mencionada parágrafo anterior não caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, manifestar-se acerva dos valores relacionados a transação de transferência no que pertine as instalações e benfeitorias.

§3º - No projeto de lei autorizando a transferência deverá constar que o terceiro beneficiado assumirá integralmente todas as obrigações e encargos do donatário constantes da presente lei e da legislação específica.

§4º - Para os fins do disposto no §1º, somente será autorizada a transferência pelo município, após decorridos 10 (dez) anos da efetivação da doação do imóvel.

Art. 21. Em nenhuma hipótese os bens imóveis públicos objeto de concessão de direito real de uso ou qualquer outro que não seja a doação, poderão ser transferidos ou cedidos a terceiros, sob pena de cancelamento e revogação da Concessão.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS GERAIS E FINAIS

Art. 22. A concessão dos incentivos e/ou benefícios não isentam os beneficiários do cumprimento da Legislação aplicável, especialmente a de proteção ao meio ambiente.

Art. 23. Fica a cargo do Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar protocolos com empresas interessadas nos incentivos e/ou benefícios da presente Lei, e outros instrumentos necessários à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 24. Para as despesas decorrentes desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor necessário para cada caso.

Art. 25. A fim de demonstrar que a concessionária está em atividade e com a manutenção dos empregos, renda e recolhimento de tributos, no mês de junho de cada exercício corrente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável publicará nos meios oficiais, imprensa e demais meios de comunicação, convocação dos detentores de áreas com concessão de direito real de uso, cessão de uso ou doação, a enviarem através do protocolo geral da Prefeitura Municipal para análise da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, os documentos:

I - Fotocópia autenticada dos atos constitutivos da pessoa jurídica e posteriores alterações, arquivados na Junta Comercial do Estado ou, se for o caso, no Cartório do Registro de Títulos e Documentos;
II - Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
III - Balanço financeiro do último exercício financeiro;
IV - Cartão atualizado do CNPJ/MF;
V - Cartão atualizado da Inscrição Estadual;
VI - Comprovante de endereço da empresa;
VII – Cópia do RG e CPF dos sócios;
VIII - Licença ambiental prévia ou definitiva do órgão competente; e,
IX – Cópia do Alvará de Localização, Licença e/ou Funcionamento, quando exigível para o exercício da atividade.

§1º - Caso a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável considere imprescindível a apresentação de outros documentos, estes poderão ser estabelecidos por Decreto do Poder Executivo.

§2º - Após a documentação apresentada, caso for necessário, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico deverá solicitar através de ofício a secretaria responsável, para que envie fiscais de urbanismo ao local para realizar visita in loco e após enviar a esta secretaria cópia do Termo de Vistoria Técnica com fotos e Relatório Técnico.

§3º - No caso da doação, a obrigatoriedade do envio da documentação descrita no presente artigo obedecerá os mesmos critérios, cessando tal obrigatoriedade após o período de 10 (dez) anos decorridos da doação.

Art. 26. Os casos omissos e não dispostos nesta Lei, serão analisados e sendo o caso, regulamentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, que tomará as providências necessárias.

Art. 27. Havendo necessidade, fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei.

Art. 28. Nos termos do art. 191 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de Abril de 2.021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, até a data de 31 de maio de 2023, a Administração Municipal poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a referida Lei ou de acordo com as leis citadas no inciso II, do art. 193 da mesma lei.

§ 1º. A opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da Lei 14.133/2021 com as citadas no inciso II do art. 193 da mesma.

§ 2º. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei 14.133/2021, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Art. 29. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3692/2010.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:4D0EF53B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2623

PORTARIA Nº 2623

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4695/2020".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi aprovada a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada "Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO que a referida Lei destina um total de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) em subsídios aos Estados, Distrito Federal e Municípios para serem destinados a manutenção de espaços culturais, pagamento de três parcelas de uma renda emergencial a trabalhadores do setor que tiveram suas atividades interrompidas, e instrumentos como editais e chamadas públicas,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de São Sebastião do Paraíso de receber os valores do Governo Federal para que implante os programas definidos na Lei, ainda definir as responsabilidades do Município na captação e utilização do recurso, além de criar um grupo de trabalho para acompanhamento e futura fiscalização, a fim de dar transparência a todo procedimento,

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião do Paraíso possa repassar o subsídio aos espaços artísticos e culturais e abrir editais de prêmio bolsa, microprojetos e propostas culturais, conforme disposto no artigo 2° da Lei Aldir Blanc e no Decreto Federal 10.464/2020, será necessário regulamentar sua execução, no fim de auxiliar o próprio Ente Público, os artistas e a população em geral em como ter acesso e saber se enquadrar nos quesitos do benefício e organizar a distribuição que a lei propõe,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 4695, de 17 de novembro de 2020 e do Decreto Municipal nº 5740, de 18 de novembro de 2020, sendo necessário a nomeação de comissão para avaliação dos projetos culturais, conforme determina o art. 7º, da Lei Municipal nº 4.695/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 4.695, de 17 de novembro de 2020, a **Comissão de Avaliação de Projetos - CAP**, composta paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil, comissão esta que contará com os seguintes membros:

I - PODER PÚBLICO:

a) Vanessa Alves Takahashi (presidente);
b) Letícia Maria Mandelo Pimenta de Almeira; e
c) Aline Celino Souza.

I - SOCIEDADE CIVIL:

a) Kaio Rodrigues David;
b) Davidson Scarano; e
c) Clailda Marques de Paula.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo da Sra. Vanessa Alves Takahashi – Presidente da Comissão.

Art. 2o A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Parágrafo único. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de novembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8724080A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISP 026/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso – MG. Extrato de Contrato de Locação nº 110/2021 da Dispensa de Licitação nº 026/2021. Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021, a qual refere – se à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO A AVENIDA WENCESLAU BRÁS Nº 1018, LAGOINHA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS DO AMARAL, POR UM PERÍODO DE 7 MESES, INTEGRANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. **Vigência: 16/11/2021 a 15/06/2022**. O Valor do a*luguel mensal é R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor aproximado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).*

Locador:
FECOM – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Locatário: Secretaria Municipal de Educação –
LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA.

São Sebastião do Paraíso, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D3DF4D1B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 026 /2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Sr. Marcelo de Morais ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 1436/2021**– **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**, a qual refere – se à **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO A AVENIDA WENCESLAU BRÁS Nº 1018, LAGOINHA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS DO AMARAL, POR UM PERÍODO DE 7 MESES, INTEGRANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação. –

MARCELO MORAIS
Prefeito.
12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:3F783642

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 071/2021
AQUISIÇÃO DE LICENÇA WINDOWS SERVER 2019 E TREINAMENTO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do Edital Resumido. Processo Administrativo nº 1408/2021. Pregão nº 071/2021. Objeto: **"***Aquisição de licença do Windows Server 2019 Standard para instalação em um servidor de dados recém-adquirido para o funcionamento do mesmo e um curso de 06 (seis) horas para aprimoramento da versão "Server 2012" para a "Server 2019", objetivando a operação de todas as funções e pronto para receber aplicativos necessários para o desempenho das atividades do Departamento de Informática, apto para gerenciar o sistema de Helpdesk, comunicador interno e ferramentas de rede; com entrega imediata, exclusivo para ME, EPP e MEI*." A abertura será dia **03 de Dezembro de 2021**, às **09 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de Novembro de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:89CCB2C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 070/2021
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do Edital Resumido. Processo Administrativo nº 1404/2021. Pregão nº 070/2021. Objeto: **"***Registro de preços para objetivando a aquisição de 01 (um) microcomputador destinado às atividades diárias da Secretaria de Comunicação Social; notebooks e equipamentos de informática destinados às atividades das Escolas da Rede Municipal, que integram a Secretaria de Educação; com entrega parcelada, com item exclusivo para a participação de ME, EPP e MEI, itens de cota reservada para ME, EPP e MEI e itens de cota reservada para livre participação*." A abertura será dia **02 de Dezembro de 2021**, às **09 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de Novembro de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:C5F0492C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 011/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021. Processo Administrativo nº 1316/2021. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A

Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Jurídica: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, prestar serviços em conserto e manutenção do placar eletrônico, modelo VSE 5000, instalado na Arena Olímpica . Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de novembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:D4E62FA3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 025/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 1435/2021, de "Dispensa de Licitação nº 025/2021", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa : Casa Itamarati Construção e Acabamento EIRELI, a qual apresentou o menor preço para aquisição Tanque de água de 5000litros com tampa entre outros acessórios hidráulicos para a perfeita instalação do reservatório de água, conforme planilhas de orçamentos anexa ao processo no valor total de R$ 2.864,53 (Dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que serão destinados a atender as necessidades da Parque Municipal Águas da Serrinha, em caráter emergencial, através de Dispensa de Licitação por EMERGÊNCIA conforme as asserções da Secretária Municipal de Meio ambiente através do ofício nº 350/2021 – ACS, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de novembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:4709FC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 066/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão presencial nº 066/2021, Processo nº 1344/2021, tipo licitatório: menor preço, critério de julgamento das propostas: menor preço por item. Objeto: **Contratação de fornecedor objetivando aquisição de 01 pá carregadeira de rodas articuladas de no mínimo 12 toneladas, destinada a manutenção do aterro sanitário municipal, integrando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrega imediata.** A abertura será dia 30 de novembro de 2021, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 12 de novembro de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:A10582E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 6° Termo de Apostilamento do Contrato de Registro de Preços n° 086/2020, do PAL n° 113/2021, Pregão Presencial n° 042/2021, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustível líquida Gasolina e Óleos BS500 para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Tomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. AUTO POSTO FERREIRA CARVALHO - LTDA. CNPJ nº 07.667.358/0001-11. Óleo Diesel BS 500: De R$ 5,60 para R$ 5,8775. As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:EBDCBAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras toma pública do PAL n° 140/2021, Pregão Presencial n° 055/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de leite pasteurizado, para atender a rede municipal de educação e o programa do leite, tendo em vista que o leite pasteurizado é de extrema importância para complementar à alimentação. O certame será dia 25/11/2021, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:8BFEF510

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO

O Município de São Tomé das Letras torna público a RETIFICAÇÃO do PAL n° 141/2021, Dispensa n° 064/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em plotagem que serão aplicados na frota municipal dos programas específicos ou de convênios com o Governo de Minas, ONDE FOI ESPECIFICADO UM VOLKSWAGEN GOL 21/21 NA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO O CORRETO É RENAULT KWID. WILHER HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS 08568320651, CNPJ: 40.315.586/0001-06.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:46814174

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras toma pública do PAL n° 142/2021, Pregão Presencial n° 056/2021, tendo como objeto registrar preços para futuras e ocasionais contratações de empresa

especializada para a realização de Show Pirotécnico, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. O certame será dia 29/11/2021, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:835AC909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 148/2021
Processo nº. 151/2021
Convite nº. 002/2021
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ nº 03.880.787/0001-11.
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro.

Valor do Contrato:R$ 64.499,80 (Sessenta quatro mil quatrocentos noventa nove e oitenta centavos).

Assinatura: 08 de novembro de 2021
Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 149/2021
Processo nº. 151/2021
Convite nº. 002/2021
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: GRAFICA NOVA ERA LTDA – CNPJ nº 22.321.491/0001-05.
Representante Legal: IVAN MORAES DA SILVA

Valor do Contrato:R$ 6.810,00 (Seis mil oitocentos e dez reais).

Assinatura: 08 de novembro de 2021
Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 150/2021
Processo nº. 151/2021
Convite nº. 002/2021
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 07.416.432/0001-27.
Representante Legal: João Batista de Oliveira.

Valor do Contrato:R$ 8.753,40 (Oito mil setecentos cinquenta três e quarenta centavos).

Assinatura: 08 de novembro de 2021
Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:417A90A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 151/2021
Processo nº. 152/2021
Pregão Presencial nº. 047/2021
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: MARIA DA PENHA DE ALMEIDA - ME, CNPJ n.º 28.821.226/0001-72.
Representante Legal: Maria da Penha de Almeida – Microempreendedora Individual.

Valor Global do Contrato: R$,048.500,00 (Quarenta oito mil e quinhentos reais).

Assinatura: 09 de novembro de 2021.
Vigência: 09/11/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:2D998FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 180/2021 – PROCESSO 274/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 058/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de parque infantil com objetivo de atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratadas:** Sectral Comércio V.M.U. em Geral Ltda - CNPJ: 32.898.151/0001-03. **Valor Contratual:** R$ 240.000,00 (*Duzentos e quarenta mil reais*). **Vigência:** 05 de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:CCB4F47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2021

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2021. Data da reunião: 11/11/2021. Horário: 15h. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **INABILITADA** a empresa **ASSOCIAÇÃO PROFFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 09.125.130/0001-25**, por deixar de apresentar os seguintes documentos: Contrato Social original ou com a devida autenticação (tópico 3.2); Declaração para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante, conforme modelo constante do Anexo II; Registro da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (devido à natureza da empresa este documento pode ser dispensado, conforme decisão adotada as outras credenciadas); Registro da empresa no Conselho da respectiva categoria; Comprovação da capacidade máxima de atendimento (total e quantitativo a disposição do SUS, bem como horários de atendimento) e Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (respectivamente os itens 10, 14, 15, 17 e 18 do tópico 3.1 do edital). A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni/MG, 12/11/2021.

JOSÉLIO A. CANTÃO JR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3DCDE36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 009/2021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2021 – TOMADA DE PREÇOS 009/2021. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a abertura dos envelopes propostas referentes a Tomada de Preços nº. 009/2021, no dia 18/11/2021, as 09:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em alvenaria poliédrica e em bloquetes em diversos logradouros do Município de Teófilo Otoni. A sessão será na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, e demais informações atinentes ao certame podem ser obtidas em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 12/11/2021.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5E73033F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** OLIVIA BAMBERG EIRELI, CNPJ nº 21.447.362/0001-03 **- Referência**: Pregão Eletrônico nº 101/2020 **- Data de Assinatura:** 18/10/2021 **– Do Objeto:** Aditamento do valor do contrato. **Do Valor:** O contrato 004/2021 de R$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) passa a ser R$ 2.062.500,00 (dois milhões sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o valor do acréscimo de **R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais)**, o que equivale a 25% do valor inicial. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:04061307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2019 - Contratante**:** Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada**:** OCULAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **- Referência:** Pregão (Presencial) nº 042/2019 **– Data da Assinatura:** 04/11/2021 **– Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2019. **Do Prazo:** Fica o prazo de vigência do Contrato nº 101/2019 prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de novembro de 2021. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9345CAE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2021

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2021 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **X-SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO MÓVEL INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. RAIMUNDO GOBIRA,** com o valor total de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2021.

Teófilo Otoni/MG, 12/11/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9110B938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a **NOVA DATA** da realização do Pregão Eletrônico nº 112/2021, no dia 26/11/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Aquisição de aparelho de RAIO-X digital para atender as necessidades da UPA 24 horas. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 12/11/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AA023F1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Espaço Adolescente - CNPJ nº 08.128.532/0001-10. Objeto deste Termo Aditivo: Cronograma Físico, Cronograma de Desembolso, Metas e Etapas na execução do Termo De Colaboração nº 041/2018 e expostos no Plano de Trabalho de 2021 firmado pelo Município Parceiro e a Entidade Parceira em 25/10/2021.

T. Otoni, 12/11/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:2D2000CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: APJ – Aprender Produzir Juntos - CNPJ nº 22.057.335/0001-89. Objeto deste Termo Aditivo: Adequação de salários, encargos e benefícios dos colaboradores do Projeto "Crianças e Adolescentes convivendo e fortalecendo vínculos com ação e criatividade" conforme Convenção 2020/2021 do Sintibref – Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, Adequação de cronograma de execução e Adequação do número de atendidos, das oficinas ofertadas e do número de oficinas semanais para cada grupo, na execução do Termo de Colaboração nº 02/2021 firmado pelo Município Parceiro e a Entidade Parceira em 25/10/2021.

T. Otoni, 12/11/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:D17575C5

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8274

DECRETO Nº 8.274 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais de forma não obrigatória aos estudantes e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos II, VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO a deliberação n. 189/2021 do Comitê Estadual Extraordinário COVID-19 que determinou o retorno às aulas presenciais de forma obrigatória aos seus estudantes;
CONSIDERANDO que a deliberação acima citada estabelece que a realização das atividades escolares regulares nas unidades de ensino deverá observar as **diretrizes municipais**, bem os protocolos de biossegurança e sanitário-epidemiológicos determinados ou recomendados pelas autoridades competentes.

DECRETA:
Art. 1º. Tendo em vista que o Município de Teófilo Otoni ainda se encontra em Estado de Calamidade Pública em razão da pandemia da Covid-19 e em atendimento á participação democrática da comunidade escolar na decisão de retorno dos membros familiares às aulas presenciais, fica determinado que as unidades de ensino localizadas nos limites territoriais do Município de Teófilo Otoni **NÃO** podem exigir o retorno presencial OBRIGATÓRIO dos seus estudantes.

Parágrafo Único: As medidas determinadas no caput deste artigo são aplicáveis às unidades educacionais de todas as esferas de governo, sejam elas municipais, estaduais ou federais, bem como para toda a rede privada.

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 11 de novembro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:BED9AE22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0077/2021. PROCESSO: N.º 0940/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 0077/2021. Processo: n.º 0940/2021. Objeto: aquisição de material de consumo/odontológicos. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. data de julgamento das propostas: 26/11/2021 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da secretarias municipais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 08 de novembro de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CEC28628

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00116/2021. PROCESSO: N.º 000900/2021

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do Pregão presencial srp: n.º 00116/2021. Processo: n.º 000900/2021. Objeto: *aquisição de marmitex*. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 26 de novembro de 2021 às 13h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de desenvolvimento social e demais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 10 de novembro 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E1D61321

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0095/2021. PROCESSO: N.º 01006/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 0095/2021. Processo: n.º 01006/2021. Objeto: aquisição de pinças descartáveis. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Nova data de julgamento das propostas: 26/11/2021 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da secretarias municipais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 08 de novembro de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CD3E5197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 137/2021
Credenciamento nº: 006/2021

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 14h00min, os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 007/2021, tendo como objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento para contratação de profissional especializado para a prestação de serviços como Assistente Social e Psicólogo, para executar ações do convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 0427.118-47, conforme Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica e o Município de Três Marias no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos. O aviso de convocação foi publicado, no **Diário Oficial da União na data de 21/10/2021, página 260, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 21/10/2021, página 172, e no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Três Marias e disponibilizado no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 01 (um) envelope de documentação do seguinte interessado: **MARIA INÊS RIBEIRO DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 060.666.696-64**.** Depois de verificado por todos que o invólucro, permaneceu indevassado, lacrado e rubricado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura do envelope contendo a documentação do requerente ao Credenciamento junto ao Município de Três Marias, objetivando a prestação de serviços de Assistente Social. A requerente declarou conhecer os termos do edital e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fizesse a Avaliação de Qualificação Técnica, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de formação e experiência, totalizando no máximo 36 (trinta e seis) pontos, com base na documentação apresentada contida no subitem 9.3 do edital. Concluída a análise da documentação apresentou o seguinte resultado: **MARIA INÊS RIBEIRO DOS SANTOS**, com 10 (dez) pontos obtidos na Apuração de Pontos da Análise de Títulos. O presidente informou ainda que a Apuração de Pontos da Análise de Títulos será anexada aos autos do processo para fins de comprovação. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de Credenciamento e decidiu pelo **DEFERIMENTO** do mesmo, na forma do edital e seus anexos. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão e demais presentes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

RAMON LUCIO PIRES
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FCB69AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 141/2021

Credenciamento nº: 007/2021

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 16h00min, os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 007/2021, tendo como objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços como **COSTUREIRA(O)**, para ministração de curso de corte e costura pertencente ao "Arranjo Produtivo Local – Projeto Corte e Costura", em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos. O aviso de convocação foi publicado, **dia 21/10/2021 no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Três Marias e disponibilizado no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 01 (um) envelope de documentação do seguinte interessado: **ROSA DE LIMA DOS SANTOS MAGALHÃES,** inscrita no CPF sob o nº 338.987.076-87**.** Depois de verificado por todos que o invólucro, permaneceu indevassado, lacrado e rubricado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura do envelope contendo a documentação do requerente ao Credenciamento junto ao Município de Três Marias, objetivando a prestação de serviços de costureira. A requerente declarou conhecer os termos do edital e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fizesse a Avaliação de Qualificação Técnica, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de formação e experiência, totalizando no máximo 11 (onze) pontos, com base na documentação apresentada contida no subitem 9.3 do edital. Concluída a análise da documentação apresentou o seguinte resultado: **ROSA DE LIMA DOS SANTOS MAGALHÃES**, com 11 (onze) pontos obtidos na Apuração de Pontos da Análise de Títulos. O presidente informou ainda que a Apuração de Pontos da Análise de Títulos será anexada aos autos do processo para fins de comprovaçãoApós análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de Credenciamento e decidiu pelo **DEFERIMENTO** do mesmo, na forma do edital e seus anexos. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão e demais presentes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5CC95A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021 – INEXIGIBILIDADE N.º 009/2021 - PROCESSO N.º 410/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o edital do CHAMAMENTO PÚBLICO para **CREDENCIAMENTO de empresas com sede no Município de Três Pontas, para prestação de serviços de exames médicos complementares (doppler colorido 3 vasos/doppler venoso MMI/carótida; articulações e bolsa escrotal**. O edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Três Pontas, a qualquer interessado, na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, na cidade de Três Pontas - MG, podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e indicação da pessoa responsável mediante o pagamento das custas editalícias, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. O credenciamento dos interessados poderá ser feito, obedecidos aos critérios do Edital, a partir do dia **16 (dezesseis) de novembro de 2021**, nos horários de 09 (nove) às 16 (dezesseis) horas, na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, na cidade de Três Pontas – MG.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CFA75890

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2019 – PROCESSO N.º 924/2019 – CONTRATO N.º 043/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Joaquim Baldansi, portador do CPF n.º 088.734.376-72. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 15/11/2022. **Data:** 12/11/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A4B732C1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 127/2021 – PROCESSO N.º 402/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Obras. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14**

horas do dia 29 de novembro de 2021, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AE1BEF84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 111/2021, modalidade Concorrência Pública nº. 005/2021 objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de urbanização com reforma e revitalização da Rua Rodrigo do Vale conforme convênio de saída nº. 1301.000.215/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tupaciguara e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 20/12/2021 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com.Edital encontra–se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:698400AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº198/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº198/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/201 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ:31.486.195/0001-55
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
05.01.01.08.244.0009.20146.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 773 - 01.0029.0029.0029.
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA .645 - 01.0002.0002.0002.
VIGÊNCIA:08/11/2021 À 31/12/2021
VALOR CONTRATADO: R$727,50 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:B93F3ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº199/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº199/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/201 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021,**OBJETIVANDO**A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ:02.143.236/0001-02
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
05.01.01.08.244.0009.20146.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 773 - 01.0029.0029.0029.
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA .645 - 01.0002.0002.0002.
VIGÊNCIA:08/11/2021 À 31/12/2021.
VALOR CONTRATADO:R$10.711,15 (DEZ MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:39370A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº200/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº200/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/201 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021,**OBJETIVANDO**A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:J.A DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ:03.218.455/0001-76
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
05.01.01.08.244.0009.20146.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 773 - 01.0029.0029.0029.
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA .645 - 01.0002.0002.0002.
VIGÊNCIA:08/11/2021 À 31/12/2021
VALOR CONTRATADO:R$15.695,20 (QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:D2415888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº201/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº201/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/201 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021,**OBJETIVANDO**A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA CONTRATADA:MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - CNPJ:30.827.823/0001-56.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
05.01.01.08.244.0009.20146.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 773 - 01.0029.0029.0029.
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA .645 - 01.0002.0002.0002.
VIGÊNCIA:08/11/2021 À 31/12/2021
VALOR CONTRATADO:R$1.211,85 (MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:9192ED8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – **Extrato de Contrato – CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 - Contrato nº 45/2021**. Contratante: PRFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: Antônio Alves de Souza, inscrita no CPF: 046.408.016-96 e RG: MG 108863343 – SSP – MG. Valor Total: R$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais). **Contrato nº 46/2021**. Contratante: PRFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: Sebastião Luiz Pereira, inscrita no CPF: 340.988.956-68 e RG: M1206104 – SSP – MG. Valor Total: R$ 3.252,00 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais). **Contrato nº 47/2021**. Contratante: PRFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: Viviane Rodrigues dos Reis Freitas, inscrita no CPF: 093.002.856-29 e RG: MG-16.372.318 – SSP – MG. Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais). **Contrato nº 48/2021**. Contratante: PRFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: Luiz Paulo Fortunato, inscrita no CPF: 548.528.976-20 e RG: M 2 894 130 – SSP – MG. Valor Total: R$ 8.553,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para elaboração de Kits para atender os escolares durante a Pandemia de Covid-19 e para confecção, distribuição de merenda escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino (Creches, pré-escola e ensino fundamental) no retorno das atividades, considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013; Vigência: O prazo de execução dos serviços será DE 72 (setenta e duas) horas, contados da solicitação feita pela Administração, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 11/08/2021.

União de Minas/MG, 11 de novembro de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:83C0439B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – **Extrato de Contrato – TOMADA DE PREÇO nº 02/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2021 - Contrato nº 49/2021**. Contratante: PRFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: R1 ENGENHARIA – EIRELI-EPP, inscrita no nº CNPJ: 25.157.005/0001-53. Valor Total: R$ 653.209,39 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e nove reais e trinta e nove centavos). Objeto: SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LÚCIO DE SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Vigência: O prazo de execução dos serviços será DE 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 16/08/2021.

União de Minas/MG, 12 de novembro de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:04CA1D77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – **Extrato de Contrato – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021/CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 - Contrato nº 63/2021**. Contratante: PRFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: ITURAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, Pessoa Jurídica Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.220.771/0001-67. Objeto: prestação de serviços pela CONTRATADA, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA), EM ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES CONSTANTES NA TABELA DO PROCESSO; Vigência: O prazo de execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 16/08/2021.

União de Minas/MG, 12 de novembro de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:2DEFA913

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – **Extrato de Contrato – INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021/CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021 - Contrato nº 64/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: ALFA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ITURAMA S.S. LTDA, Pessoa Jurídica Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.862.468/0001-90. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER DEMANDAS EM CARÁTER EMERGENCIAL INCORRIDAS NOS ATENDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: O prazo de execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 10/09/2021.

União de Minas/MG, 12 de novembro de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:0A95770C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – **Extrato de Contrato – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021 - Contrato nº 68/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: L & L ENEGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 20.502.898/0001-03. Objeto: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO CMEI – MARIA GARCIA NUNES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; VALOR: r$ R$ 313.869,71 (trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo R$ 2.699,45 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), para serviços preliminares, R$ 19.173,41 (dezenove mil, cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos) para esquadrias, R$ 4.262.31 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) para revestimento cerâmico, R$ 118.552,24 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para pintura, R$ 12.101,16 (doze mil, cento e um reais e dezesseis centavos), para lavagem e pintura de telha cerâmica, R$ 75.477,22 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) para estrutura e cobertura do playground e R$ 81.612,92 (oitenta e um mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos), todos de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, apresentado junto a proposta de preços. Vigência: O prazo de execução dos serviços será Até terá vigência até 27 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 27/09/2021.

União de Minas/MG, 12 de novembro de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:1B119AEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – Extrato de Contrato – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - Contrato nº 74/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: L & L ENEGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 20.502.898/0001-03. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA PRAÇA ANTONIO URZEDO DA MAIA, CENTRO, UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**; VALOR: R$ 37.990,91 (trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e noventa e um centavos). Vigência: O prazo de execução dos serviços será Até 03 (três) meses, contados a partir da data da ordem de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 25/10/2021.

União de Minas/MG, 12 de novembro de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:145A9CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG – ERRATA AO PROCESSO 022/2021, **ATA de Registro de Preço n: 003/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/10/2021,página 180, Edição 3117, onde se lê na tabela "**ITEM 19**" leia-se "**ITEM 08**".

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9B0AADA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PL Nº 259/2021 – PE SRP Nº 073/2021

OBJETO: Formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual aquisição de forma parcelada de combustível, para abastecimento dos veículos pertencentes a Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Vespasiano/MG, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. Início de acolhimento de proposta: Às **08h00min** do dia **26/11/2021** e fim de acolhimento das propostas às **08h00min** do dia **30/11/2021**. Início da sessão de disputa de preços: **09h30min** do dia **30/11/2021**. O edital encontra-se disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:925458E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 256/2021 – PP RP Nº 047/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de locação de veículos pesados (caminhão compactador de lixo), para suporte às atividades da Prefeitura, de acordo com especificações. **Credenciamento:** Das **09h30min** às **09h45min** do dia **29/11/2021** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:185A955C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 255/2021 - DISPENSA 056/2021 – RATIFICAÇÃO

Retifico a publicação do dia 11/11/2021: Onde se lê: Ratifico o certame a ESPOLIO VINÍCIUS SALOMÃO no valor de R$33.600,00, visando a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses, situado na Rua Dr. Ary Teixeira da Costa, nº516 A, Centro, Vespasiano/MG. Marcos Vinícius de Souza Lima, Secretário de Administração. Leia se: Ratifico o certame a ESPOLIO VINÍCIUS SALOMÃO no valor de R$33.600,00, visando a

locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses, situado na Rua Dr. Ary Teixeira da Costa, nº516 B, Centro, Vespasiano/MG.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:238F5619

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 260/2021 – DISPENSA 057/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a JARDIM ALTEROSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R$9.500,00, visando a aquisição de material para o período chuvoso. Marcos Vinícius de Souza Lima, Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:32BBAA04

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021 – P.L. 182/2021 – CONV. 021/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WCL TELECOM E REDES LTDA**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reestruturação com confecção de pontos de rede de dados e correção dos pontos existentes – rede categoria 5E, no Prédio da Prefeitura, Bairro Centro, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 238.408,77. **FDO:** 494.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0D79948C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO E PREÇO 78/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 78/2021 – Contratado: CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA -Valor R$30.752,50- PAL-66/2021. Vigência:05/10/2021 A 05/10/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8505A0AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 79/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 79/2021 – Contratado: DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA -Valor R$640.774,00- PAL-66/2021. Vigência:05/10/2021 A 05/10/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:987F7DAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 80/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 80/2021 – Contratado: DOMINUS COMÉRCIO EIRELI-ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA -Valor R$210.232,60- PAL-66/2021. Vigência:05/10/2021 A 05/10/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:55A14B48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 81/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 81/2021 – Contratado: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA -Valor R$769.506,50- PAL-66/2021. Vigência:05/10/2021 A 05/10/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:0954E885

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 82/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 82/2021 – Contratado: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA -Valor R$220.721,70- PAL-66/2021. Vigência:05/10/2021 A 05/10/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:903D6B30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 83/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 83/2021 – Contratado: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA -Valor R$93.750,00- PAL-66/2021. Vigência:05/10/2021 A 05/10/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2352CDE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 84/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 84/2021 – Contratado MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA -Valor R$34.305,00- PAL-66/2021. Vigência:05/10/2021 A 05/10/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:15055363

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 85/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 85/2021 – Contratado PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA -Valor R$155.117,50- PAL-66/2021. Vigência:05/10/2021 A 05/10/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:27A4C95D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 86/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 86/2021 – Contratado SARA DIAS DA ROCHA GUIMÃES-ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA -Valor R$554.238,00- PAL-66/2021. Vigência:05/10/2021 A 05/10/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A98041C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 87/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 87/2021 – Contratado: CARBEL PARIS VEICULOS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E TRATOR CORTADOR DE GRAMA -Valor R$300.000,00- PAL-67/2021. Vigência:06/10/2021 A 06/10/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C4D96BC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 89/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 89/2021 – Contratado: PÃO & VINHO E CIA LTDA, OBJETO: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES -Valor R$244.622,50- PAL-69/2021. Vigência:09/11/2021 A 09/11/2022.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:26EE33EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 88/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 88/2021 – Contratado: PETRÔNIO DE JESUS SOUZA -ME, OBJETO: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES -Valor R$201.936,00- PAL-69/2021. Vigência:09/11/2021 A 09/11/2022.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:AF26A399

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 90/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 90/2021 – Contratado: NELSON JARDIM JUNIOROBjeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO E MOTO -Valor R$111.050,00- PAL-71/2021. Vigência:11/11/2021 A 11/11/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D81FA654

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 91/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 91/2021 – Contratado: MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PAA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -Valor R$996.000,00- PAL-72/2021. Vigência:11/11/2021 A 09/11/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:3A3FB608

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 92/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 92/2021 – Contratado: MF CASCALHO E AREIA LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA E CASCALHO - Valor R$1.771.500,00- PAL-75/2021. Vigência:11/11/2021 A 11/11/2022.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6F780D8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 85/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 85/2021, - Contratado: **JACKSON DIAS ALMEIDA COSTA – Objeto:** ***Aquisição de 01 (uma) Caminhonete*** **usada, com Carroceria Valor: R$58.000,00_ PAL- 68/2021- VIGÊNCIA: 07/10/2021 A 31/12/2021**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9E9DA9F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 88/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 88/2021, - Contratado: **CKS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELLI – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Valor: R$221.700,00_ PAL- 57/2021- VIGÊNCIA: 29/10/2021 A 31/12/2021**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:F364D334

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 50/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 4º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 50/2021, Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D8E23BA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 6º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 51/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 6º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 51/2021, Contratado: POSTO E POUSADA CAIÇARA LTDA, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CAA7315D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 7º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 51/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 7º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 51/2021, Contratado: POSTO E POUSADA CAIÇARA LTDA, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:464F6908

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 8º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 51/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 8º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 51/2021, Contratado: POSTO E POUSADA CAIÇARA LTDA, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4B9B6F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 100/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG,Processo Licitatório 271/2021 Pregão presencial 100/2021. Objeto: SRP - Visando à aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 12hs às 15hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Pregão presencial será realizado no dia 26 de novembro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:CF1DF680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA – MG,Processo Administrativo 250/2021 Inexigibilidade 36/2021.Objeto: Contratação de uma empresa para realização de serviços de manutenção dos bancos no entorno da Rodoviária, situada na Praça José Alves Pereira, Município de Alterosa Mg, devidamente acompanhado de seu contrato 185/2021 e empenho. Informações na Sede do Setor de Compras e Licitações Situado à Rua Dom Pedro ii Nº 54, Centro, de Segunda a Sexta-feira Das 13hs às 16hs, Pelo Email: Compras@alterosa.mg.gov.br ou no Site Www.alterosa.mg.gov.br

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:83CDD2D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 237/2021

Contrato Nº..: 237/2021

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA
Valor..... 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência..... : Início: 25/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 108/2021
Recursos.....: Dotação: 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (54)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA POLÍCIA CIVIL EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA, QUALIDADE ASI 3042- COM ESPESSURA DE 1,2 MM E IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETO NA CHAPA; MEDIDAS DE 80 CM DE ALTURA E 60 CM DE LARGURA.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:878283B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 238/2021

Contrato Nº..: 238/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS AMERICO BORGES - ME
Valor..... 62.573,00 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e três
reais)
Vigência..... : Início: 04/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 93/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (162)
Objeto..... O PRESENTE PROCESSO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, MESAS DE PROFESSORES E ARMÁRIOS DO PÓLO UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA MG.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:2C1F3ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 239/2021

Contrato Nº..: 239/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: IMÉDIA INST. DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE ALFENAS
Valor..... 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)
Vigência..... : Início: 04/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 69/2021
Recursos.....: Dotação: 2.176.3.3.90.39.00.00.00.00 (621)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S)
COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA MG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:1D36C1F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 240/2021

Contrato Nº..: 240/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MAURÍCIO PIRES MONTEIRO ME
Valor..... 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais)
Vigência..... : Início: 05/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 109/2021
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (274)
Objeto..... TEM-SE COMO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE
LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DAS LINHAS TELEFÔNICAS (PABX) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:E6041713

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 241/2021

Contrato Nº..: 241/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Valor..... 1.319,81 (um mil trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)
Vigência..... : Início: 05/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2021
Recursos.....: Dotação: 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (134).
OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS REPOSITORAS, PARA REVISÃO RELATIVA AOS 20.000 QUILÔMETROS RODADOS NO VEÍCULO VAN MB LARGE VANS/MICROÔNIBUS 415 SPRINTER, PLACA QXJ 8565, ANO/ MODELO: 2019/2019 NR DE FABRICAÇÃO/ CHASSI: 8AC906633KE177061, VISANDO À SUA MANUTENÇÃO, POIS O MESMO É IMPRESCINDÍVEL NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ TRANSPORTE ESCOLAR.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:2766F818

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 242/2021

Contrato Nº..: 242/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: P2S COMÉRCIO LTDA
Valor..... 3.850,96 (três mil oitocentos e cinqüenta reais e noventa e
seis centavos)
Vigência..... : Início: 11/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2021
Recursos.....: Dotação: 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (234)

Objeto..... AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DESTINADOS A DECORAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:2BC8FCB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 243/2021

Contrato Nº..: 243/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: WALMIR ANTONIO BUENO ME
Valor..... 12.750,00 (doze mil setecentos e cinqüenta reais)
Vigência..... : Início: 11/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 111/2021
Recursos.....: Dotação: 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (234)
Objeto..... AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINO DESTINADOS A DECORAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA MG.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:F8C559AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 244/2021

Contrato Nº..: 244/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AMIGOS DO ENSINO COMÉRCIO ESCOLAR LTDA
Valor..... 11.301,00 (onze mil trezentos e um reais)
Vigência..... : Início: 11/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 65/2021
Recursos.....: Dotação: 1.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (93), 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (692)
Objeto..... AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, A SEREM FORNECI-DOS DE FORMA ÚNICA OU SEPARADA, CONFORME SOLICITAÇÕES, DU-RANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:A1246FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 245/2021

Contrato Nº..: 245/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ABRACADABRA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA MÁGICAS E BAL
Valor..... 9.332,95 (nove mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência..... : Início: 11/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 112/2021
Recursos.....: Dotação: 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (234)
Objeto..... AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DESTINADOS A DECORAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA MG.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:A672FB08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 246/2021

Contrato Nº..: 246/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE
Valor..... 2.476,00 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais)
Vigência..... : Início: 11/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 65/2021
Recursos.....: Dotação: 1.016.4.4.90.52.00.00.00.00 (165), 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (692)
Objeto..... AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, A SEREM FORNECI-DOS DE FORMA ÚNICA OU SEPARADA, CONFORME SOLICITAÇÕES, DU-RANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:A6EB71BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 247/2021

Contrato Nº..: 247/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: A Z SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Valor..... 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência..... : Início: 11/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 96/2021
Recursos.....: Dotação: 2.104.3.3.90.39.00.00.00.00 (512)
Objeto..... AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL PARA AS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA A FIM DE PROMOVER UMA MELHOR SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA AOS TRANSEUNTES.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:FC68B483

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 248/2021

Contrato Nº..: 248/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor..... 13.785,00 (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência..... : Início: 11/11/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 99/2021
Recursos.....: Dotação: 1.022.4.4.90.52.00.00.00.00 (667)
Objeto..... O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETO A COMPRA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO QUE SERÃO DESTINADOS À UTILIZAÇÃO EM SALAS DE VACINAÇÃO E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO EM OUTROS LUGARES PERTINENTES E NECESSÁRIOS.

Alterosa, 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:387D7156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 172/2021 DISPENSA 058/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 058/2021 Processo Licitatório nº 172/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MODELO CSV 500, DA MARCA ELBER, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: EVALDO LUIS MARSON CIA LTDA – EPP, estabelecida a Av. Elias Guersoni, 400, Jardim Flamboyant na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37557-230, nesse ato representado pelo senhor Evaldo Luis Marson, portador da célula de identidade nº 23.365.462-8 SSP/SP e CPF: 171.917.868-25, residente e domiciliado na Rua Antônio Pedro da Fonseca, nº 327/1, bairro Francisca Augusta Rios, no município de Pouso Alegre/MG, CEP: 37557-040.

Brazópolis, 12/11/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:33768340

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PROCESSO LICITATÓRIO 172/2021 - DISPENSA 058/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 097/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021 – Dispensa nº 058/2021 Processo Licitatório nº 172/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MODELO CSV 500, DA MARCA ELBER, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: EVALDO LUIS MARSON CIA LTDA – EPP, estabelecida a Av. Elias Guersoni, 400, Jardim Flamboyant na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37557-230, nesse ato representado pelo senhor Evaldo Luis Marson Valor: R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), referente à prestação dos serviços de manutenção corretiva da câmara de conservação de vacinas, Modelo CSV 500, da marca Elber, 110V, instalada na Unidade Materno Infantil – Sala de Imunização do Município de Brazópolis – Vigência: 12/11/2021 a 22/12/2021.

Brazópolis, 12/1110/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:42A4607F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Processo Seletivo 01/2021:

CARGO: FARMACEUTICO - BIOQUIMICO
Nome: Graziela Maria de Araújo

O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial da União, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 5 de Novembro de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:6E8CED6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0158/2021 – Pregão nº 041/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EVENTUAIS FRETAMENTOS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL DAS SECRETARIAS
Data: 26/11/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 16 de novembro de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E7E27D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAL 199/2021 Pregão Eletrônico 051/2021 - Futura e eventual contratação de empresa especializada em de serviço de manutenção predial tanto preventiva quanto corretiva com fornecimento de mão de obra referente a obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e pluviais com inscrição em Ata de Registro de Preços. Vencedor: Geovani de Oliveira Silva 07296008660; valor: R$ 61.190,00.
PAL 205/2021 Pregão Eletrônico 055/2021 - Aquisição de veículo zero quilômetro para transporte de passageiros, a ser adquirido com recursos advindos da emenda n° 39400004. Foi declarada sessão deserta.
PAL 201/2021 Pregão Eletrônico 053/2021 – Aquisição de fórmulas alimentares, a fim de atender os pacientes com necessidades nutricionais do município de Cambuquira, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Vencedores: Comercial SM Hospitalar Ltda., valor: R$ 18.815,00; Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda., valor: R$ 7.585,00; Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de

Produtos Nutricionais Ltda., valor: R$ 44.195,00; Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli – EPP, valor: R$ 20.360,00.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro

Cambuquira, 12/11/2021.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:876B7C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAL 224/2021 Pregão Eletrônico 060/2021 – Aquisição de mobiliário, informática e equipamentos diversos, para eventual e futuro fornecimento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Credenciamento: até as 10h00min do dia 29/11/2021. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 29/11/2021. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro

Cambuquira, 12/11/2021.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:7A247A99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto – Aquisição de urgência de medicamento para a paciente Isadora Ribeiro Novais, com quadro de Dermatite Atópica Grave - DA, decorrente de mandado judicial proveniente do Processo nº 5000757-93.2021.8.13.0143. **Contratada: Global Medicamentos Importação e Exportação – Eireli**, CNPJ: 19.970.265/0003-02, no valor total de **R$40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).**

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4BEA33F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
EXTRATO CONTRATO

Torna público Extrato de Contrato oPLnº077/2021–PP n°052/2021.Tipo: Menor preço Item.OBJ **CONT DE EMP PARA AQ DE MÁQ. PESADAS NOVAS, VIA CONTRATO BF Nº 333.123/21 COM O BANCO DE DES. DE MINAS GERAIS S.A, COM REC DO PROGRAMA BDMG MAQ 2021 ATENDENDO AS NEC.DA SEC.MUN. DE TRANSPORTES**. CONTRATO Nº.080/2021;junto a empresa **TRIAMA NORTE TRATORES IMPL. AGRICOLAS E MAQ. LTDA** inscrita no CNPJ/MG sob o n°01.563.351/0001-73, em 10/11/2021.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C2306A57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA torna público o segundo termo aditivo referente a adição de valor sobre o Contrato de nº 006/2021, Processo Licitatório 007/2021, Dispensa 005/2021, cujo objeto é a contratação de serviços especializado por profissionais de nível superior e médio, na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial, de média e alta complexidade, conforme compactuado nos ajustes da Assembleia Geral e discriminado no sistema de agendamento eletrônico contratado. Firmado com a empresa CONSÓRIO INERMUNICIPAL DE SAÚDE DE ÚBA E REGIÃO - SIM SAÚDE - CNPJ: 11.592.737-67, no valor de R$ 150.000,00. Termo requisito pelo Diretor Municipal de Saúde. Amarildo de Paula. Examinado pelo setor jurídico: Mariane Isabela Pereira. OAB/MG: 191.777.

Autorização.
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:25583439

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO ATA Nº 009/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna público o **NONO TERMO ADITIVO**referente ao reequilíbrio de valor nos itens Gasolina Comum e Etanol, relativo à Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, Processo Licitatório 020/2021, Pregão Presencial 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Gasolina Comum e Etanol Comum, visando atender as necessidades dos veículos automotores e máquinas que compõem e que possam vir a compor a frota do município de Coimbra, bem como veículo conveniados. Firmado com a empresa **POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.418.630/0001-30.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valores da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, nos limites permitidos por lei,em função do realinhamento de preço dos valores dos combustíveis da referida Ata. O acréscimo constante desta termo corresponde ao reequilíbrio econômico-financeiro concedido após análise dos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e cotações de preços, em conformidade com pareceres jurídico e técnico.

Produto	Preço Anterior/L	Acréscimo Concedido/L	Preço Após Acréscimo/L
Gasolina Comum	R$ 6,90	R$ 0,15	R$ 7,05
Etanol	R$ 5,04	R$ 0,31	R$ 5,35

Autorização:

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:A6539DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico / Registro de Preços n.º 023/2021.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 02.593.711/0001-42.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃODE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS À ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – FINAIS, EJA E APAE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONFINS-MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$487.692,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentose noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA:11/11/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Educação, Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins
PELA FORNECEDOR: Antônio Luis Remedi Cordeiro– RG: 8041215751SJS/RSe CPF: 582.885.380-53
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/11/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:53A4F2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico / Registro de Preços n.º 023/2021.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assstencia Social, Fazenda, Obras e Serviços Urbanos, Cultura e Turismo, Transporte e Segurança Pública, Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente.
FORNECEDOR: MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 13.759.572/0001-09.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL
VALOR TOTAL: R$112.000,00 (Cento e doze mil reais).
DATA DE ASSINATURA:26/10/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR:Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela **Secretária Municipal de Educação**, Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos, pelo **Secretário Municipal de Fazenda,** Sr. Willian Machado, pelo **Secretário Municipal de Esporte,** Sr. Joe Blaine Ramos, pela **Secretária Municipal de Meio Ambiente,** Sra. Flávia Zehuri S. C. Bueno, pelo **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** Sr. Helton W. Lino de Souza, pelo **Secretário Municipal de Culrura e Turismo,** Sr. José Carlos A. de Almeida, pelo **Secretário Municipal de Transorte e Segurança Pública,** Sr. Wagner Pinto de Souza**,** pelo **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,** Sr. Luiz Ubiratan Pires
PELA FORNECEDOR: Nelson Alves de Moraes – RG: MG-2.410.580SSP/MG e CPF:442.467.306-53
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/11/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:B8899A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 111/2021, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 030/2021
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Administração.
CONTRATADA:RENATO CESAR DA SILVA 05328973666,CNPJ 22.691.004/0001-04.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARACONFECÇÃO DE NOVOS CARIMBOS E REFIS (ALMOFADAS) PARA REPOSIÇÃO DE ITENS DEFEITUOSOS OU DESGASTADOS PELO SEU USO CONSTANTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$17.454,90 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reis e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA:10/11/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
PELA CONTRATADA: Sr. Renato Cesar da Silva, RG:MG 10.481.732 SSP/MG eCPF nº 053.289.736-66
DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/11/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:99ABF232

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/202

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 115/2021, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 032/2021,com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretárias Municipais de Administração, Educação, Assistencia Social, Obras e Serviços Urbanos,Saúde.
CONTRATADA:WANDERSON PEREIRA DA SILVA 04688212607, CNPJ22.145.745/00001-81.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CONFINS.
VALOR TOTAL: R$16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA:09/11/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE:Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela **Secretária Municipal de Educação**, Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus e pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramose pelo **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.
PELA CONTRATADA: Sr. Wanderson Pereira da Silva,CPF nº 046.882.126-07 e Carteira da Identidade nºMG-10.194.142 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/11/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:3278E887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 091/2021, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 024/2021,com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretárias Municipais de Administração, Educação, Assistencia Social, Saúde.
CONTRATADA:RAMON MAGNO MATIAS 10013966693, CNPJ25.126.502/0001-94.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO,CONFORME ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONFINS - MG.
VALOR TOTAL: R$17.108,00 (Dezessete mil cento e oito reais).
DATA DE ASSINATURA:09/11/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela **Secretária Municipal de Educação**, Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus e pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Ramon Magno Matias,CPF nº 100.139.666-93 e Carteirada Identidade nºMG-12486599
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/11/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:605616F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

NOVO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 064/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO RP 009/2021

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art.43 inciso VIe alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 064/2021 Pregão Eletrônico RP009/2021,**cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS ASSECRETARIASMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**

VENCEDORESSEGUNDO COLOCADO:

COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Itens: 13, 24, 53, 118 Valor total R$ 5.627,00(cinco mil seiscentos e vinte e sete reais).

TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Itens: 09, 10, 49, 86 e 116 Valor total R$ 7.261,00(sete mil duzentos e sessenta e um reais)**;**

3 PODERES COMÉRCIO LTDA, Itens 14, 19, 34 e 47 valor total R$ 8.303,40 (oito mil trezentos e três reais e quarenta centavos)**.**

CAMPAR LTDA, Item 40, valor total R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reasi).

BARBARA MARTINS DE MELO 06673468645, Itens 41 e 48, valor total R$ 4.300,68 (quatro mil trezentos erais e sessenta e oito centavos).

DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, Itens 64, 77, 97, 100 e 102, Valor total R$ 54.181,44 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Itens 65, 88 e 96, valor total R$ 2.956,00 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais).

ECO PLAST COM E INDÚSTRIA LTDA, Item 109, valor total R$ 8.937,80 (oito mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Prazo de vigência: 12 meses, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Confins, 12 de novembrode 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A589D282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2021. O Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Fazenda, Educação, Serviços e Obras Públicas, Ação Social e Cultura, Esportes, Turismo e Lazer tornam pública a Adesão a Ata de Registro de Preços da cidade de Carvalhópolis – Minas Gerais, registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de mobiliário para os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU para atender à demanda do município de Cordislândia que compõe o Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, conforme solicitação do **Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Fazenda, Educação, Serviços e Obras Públicas, Ação Social e Cultura, Esportes, Turismo e Lazer**. Contratada **Jonathan de Brito Alves Eler - ME CNPJ 32.525.359/0001-79, KM Indústria e Comércio de Móveis - Eireli CNPJ 17.344.993/0001-11, Mara Eliza Vertelo Santos - EPP CNPJ 30.848.225/0001-63, Nakza Design Presentes & Decorações Ltda CNPJ 64.302.532/0001-66, Amettal Indústria Comércio de Móveis Ltda CNPJ 37.059.533/0001-59 e Comercial Office Minas Ltda -**

ME CNPJ 27.933.196/0001-23. Fundamentação legal: lei 8.666/92. Vigência 26/08/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:3E32B28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 112/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021 – REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

Extrato do Contrato 112/2021 – Processo Licitatório 111/2021 – Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2021, da cidade de Carvalhópolis – MG. Contratante: Município de Cordislândia. Contratada: **Amettal Indústria Comércio de Móveis Ltda CNPJ 37.059.533/0001-59**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de mobiliário para os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU. Vigência 26/08/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:F21BD479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 108/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021 – REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

Extrato do Contrato 108/2021 – Processo Licitatório 111/2021 – Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2021, da cidade de Carvalhópolis – MG. Contratante: Município de Cordislândia. Contratada: **Jonathan de Brito Alves Eler - ME CNPJ 32.525.359/0001-79**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de mobiliário para os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU. Vigência 26/08/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:8E8EF7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 109/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021 – REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

Extrato do Contrato 109/2021 – Processo Licitatório 111/2021 – Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2021, da cidade de Carvalhópolis – MG. Contratante: Município de Cordislândia. Contratada: **KM Indústria e Comércio de Móveis - Eireli CNPJ 17.344.993/0001-11**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de mobiliário para os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU. Vigência 26/08/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:08AD3F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 110/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021 – REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021,

Extrato do Contrato 110/2021 – Processo Licitatório 111/2021 – Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2021, da cidade de Carvalhópolis – MG. Contratante: Município de Cordislândia. Contratada: **Mara Eliza Vertelo Santos - EPP CNPJ 30.848.225/0001-63**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de mobiliário para os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU. Vigência 26/08/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:DE4EDFC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 111/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021 – REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

Extrato do Contrato 111/2021 – Processo Licitatório 111/2021 – Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2021, da cidade de Carvalhópolis – MG. Contratante: Município de Cordislândia. Contratada: **Nakza Design Presentes & Decorações Ltda CNPJ 64.302.532/0001-66**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de mobiliário para os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU. Vigência 26/08/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:8F545FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 113/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021 – REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

Extrato do Contrato 113/2021 – Processo Licitatório 111/2021 – Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2021, da cidade de Carvalhópolis – MG. Contratante: Município de Cordislândia. Contratada: **Comercial Office Minas Ltda - ME CNPJ 27.933.196/0001-23**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de mobiliário para os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU. Vigência 26/08/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:D48E9063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL 0158/2021 PP 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 0158/2021 – Pregão Presencial nº041/2021 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para construção de cobertura e encascalhamento de estradas vicinais do município de Divino. A entrega dos envelopes e abertura do envelope de preço, se dará no dia **26** de **novembro** de **2021**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:037C072D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRC 335/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com vistas às justificativas contidas no processo licitatório **PRC: 335/2021** RATIFICO em favor da empresa **MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** portador do CNPJ n° 32.501.062/0001-73 no valor de **R$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinqüenta reais)** a presente Dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Estiva, 12 de Novembro de 2021.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:095A2BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021 - PRC 332/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 78/2021 – PRC 332/2021 – Dia: 26/11/2021, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema locado, visando atender as normativas do TCE/MG, LC 101/2000, LC 131/2009; ou seja, atender a legislação vigente. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:BD58D4F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2021

OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, para manutenção das atividades do centro de fisioterapia, ESF, serviços odontológicos e Centro de Saúde Santa Cruz, neste município de Franciscópolis/MG.

EMPRESAS VENCEDORAS:
- BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R$43.696,000 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais);
- CARVALHAIS E VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGIVOS LTDA-ME: R$190.401,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e um reais);
- DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI-EPP: R$265.970,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais);
- HEALT SANTA LUZIA EIRELI: R$71.800,00 (setenta e um mil, oitocentos reais);
- M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP: R$3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais);
- SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES: R$239.739,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais).

Franciscópolis, 12 de novembro de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:C3B872BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **01 de DEZEMBRO de 2021, às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br** – **licitacao@lassance.mg.gov.br** –

A PREGOEIRA.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:39A0799F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE HOMOLGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00061/2021.
O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, **HOMOLOGA** o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94 Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual para a Empresa: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, CNPJ: 71.000.731/0001-85 Valor global de R$199.600,00 (cento e noventa e mil e seiscentos reais) . Data de Homologação 10/11/2021 -

Machacalis 12 de novembro de 2021

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRTATO Nº 079/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00061/2021.
OBJETO - Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual Valor global de

R$199.600,00 (cento e noventa e mil e seiscentos reais). Vigência: 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Machacalis/MG, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:256493D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 075/2021
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para as Escolas Municipais.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 26/11/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:BACA4EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 076/2021
Objeto: Aquisição de Material de Pintura (tintas, solventes, rolos, lixas, verniz, seladores e outros)
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 30/11/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:5CB140BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 74/2021 – Pregão Presencial nº 41/2021 – Objeto: Contratação dos serviços de alimentação em geral. Contratante: Município de Mato Verde–MG– Contratadas: Alessandra Cardoso Silva Sales 08274429630 – Valor: R$ 83.500,00; e Janaína da Silva Freitas 46344318821 – Valor: R$ 334.900,00 – Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:8B8A349B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 75/2021 – Pregão Presencial nº 42/2021 – Objeto: Contratação dos serviços de locação de equipamentos, estrutura e materiais para a realização de eventos festivos. Contratante: Município de Mato Verde–MG– Contratadas: Paulo Junior da Rocha Meira – Valor: R$ 62.000,00; e Sthelar Promoções e Eventos Eireli – Valor: R$ 1.324.380,00 – Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:83A573DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 79/2021 – Pregão Presencial nº 43/2021 – Objeto: Contratação dos serviços de perfuração, revestimento e licenciamento de poços artesianos. Contratante: Município de Mato Verde–MG – Contratada: Sociedade Comercial Apê Ltda. – Valor: R$ 404.999,99. – Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:93666AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O município Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, tipo menor preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual **aquisição de coletor de lixo, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Moeda/MG**. Credenciamento e entrega dos envelopes será até às 13h no dia 30/11/2021. Maiores informações no telefone: 031-3575-1135 ou licitacao@moeda.mg.gov.br ou site oficial do município.

KARINE STEFANY ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:846456CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 233/21 – PREGÃO PRESENCIAL: 122/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 233/21 – PREGÃO PRESENCIAL: 122/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição de matérias e equipamentos

hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Nova Resende/MG, conforme necessidade, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 25/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 197/21 PREGÃO ELETRÔNICO: 04/21
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos 0 km para compor a frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, com recursos oriundos do Plano de Ação:09032021-012052 e Resolução: SES Nº7.554 de 17/06/2021,conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital. **TIPO:** MENOR PREÇO DO LOTE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12/11/2021 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 29/11/2021 às 08h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 29/11/2021 às 09h30min
SITES PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: LOCAL: PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLLwww.bll.org.br ewww.novaresende.mg.gov.br, telefone (35) 3562-3750 a partir das 08h30min as 16h30min ou na sala da Divisão de Licitações, à Rua Coronel Jaime Gomes, nº 58, centro, Nova Resende/MG, CEP37860-000. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.bll.org.br

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
0 Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 234/21 – PREGÃO PRESENCIAL: 123/21
OBJETO: O presente processo tem como objeto a aquisição de 01 (uma) VAN 14 LUGARES+1(MOTORISTA), ano/modelo: 2021/2022, para uso no departamento de SAÚDE do município de Nova Resende/MG, conforme especificações complementares constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 24/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 226/21 – PREGÃO PRESENCIAL: 118/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de brinquedos, máquinas de algodão doce e monitores para realização de evento "Rua de Lazer" no município de Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas dos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 24/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12 h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 235/21 – TOMADA DE PREÇOS: 20/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fabricação e colocação de sarjetas para o asfalto novo no município de Nova Resende/MG, conforme Plano de Ação Nº 09032021-009359 referente Emenda Parlamentar Nº202114070002-Odair Cunha e conforme INDICAÇÃO nº 66441firmado através de emenda parlamentar do Deputado Ulisses Gomes com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.

REALIZAÇÃO: 01/12/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:9B1BC691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 12.471/2021

PORTARIA N°. 12.471/2021

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras

Públicas, para apuração de irregularidades causadas por Servidor Público Municipal.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;
Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas por servidor público municipal **JOSÉ VICENTE GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, por dano material ao erário público, conforme Comunicação Interna n°. 665/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 12.374/2021.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 05 de novembro de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BCAC2E1D

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°.12.473/2021

PORTARIA N°.12.473/2021

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, para apuração de irregularidades causadas por Servidor Público Municipal.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;
Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor público municipal **ANDRÉ LUIZ MOISES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, no excesso de atestados médicos apresentados, conforme Comunicação Interna n°. 490/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 12.374/2021.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 12 de novembro de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9DA823D5

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 46/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 32 EDITAL Nº: 43/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 46/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP 32
Edital nº: 43/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros e lubrificantes em geral, para manutenção dos veículos leves, veículos pesados e equipamentos diversos do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 29 de novembro de 2021, as 09:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 10 de novembro de 2021.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F20F6DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 203/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 123 EDITAL Nº: 158/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 203/2021
Modalidade: Pregão - RP 123
Edital nº: 158/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 29 de novembro de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na

cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.
Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:61A5B19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 204/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 124 EDITAL Nº: 159/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 204/2021
Modalidade: Pregão - RP 124
Edital nº: 159/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 29 de novembro de 2021 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 nacidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:133F3C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 205/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 125 EDITAL Nº: 160/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 205/2021
Modalidade: Pregão - RP 125
Edital nº: 160/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE ESTRADA DA PRATRULHA MECANIZADA.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 2 de dezembro de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:406419A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 206/2021
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 161/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 206/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 161/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PLAINA DESEMPENADEIRA DE BANCADA E UMA SERRA ESQUADREJADEIRA, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MARCENARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 1º de dezembro de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E8F3BC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 207/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 126 EDITAL Nº: 162/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 207/2021
Modalidade: Pregão - RP 126
Edital nº: 162/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 6 de dezembro de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail:

licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BF8173C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 208/2021
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 163/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 208/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 163/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto:CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÕES DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UM CARREGADOR FRONTAL AGRÍCOLA COM CONCHA PARA SER UTILIZADO NO TRATOR VALTRA A750.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 1º de dezembro de 2021 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:25B7C3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 175/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIAPÚBLICA EDITAL Nº: 7/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 175/2021
Modalidade: ConcorrênciaPública
Edital nº: 7/2021
Tipo: Maior Lance Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.327 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 E LEI Nº 5328 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e empresa TORNEARIA BRASIL PATROCÍNIO LTDA, com CNPJ sob o nº 04.316.928/0001-30, no valor global de R$ 261.550,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquentareais), referente ao imóvel urbano Lote nº 1010, Quadra 001, Setor 20, matrícula nº 76043. Data: 5 de novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:514DB3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 175/2021 MODALIDADE: CONCORRÊNCIAPÚBLICA EDITAL Nº: 7/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 175/2021
Modalidade: ConcorrênciaPública
Edital nº: 7/2021
Tipo: Maior Lance Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.327 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 E LEI Nº 5328 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 175/2021 a favor da empresa TORNEARIA BRASIL PATROCÍNIO LTDA, CNPJ 04.316.928/0001-30, no valor global de R$ 261.550,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), referente ao imóvelurbano setor 20, quadra 001, lote 1010, sub lote 000, matrícula n.º 76043, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 5 de novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:031417C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 181/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 8/2021

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 181/2021
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 8/2021
Tipo: Maior Oferta Por Item.

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.326 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A presente **REVOGAÇÃO** se dá nos termos legais do art. 49 da Lei 8.666/93.

A revogação é o desfazimento da licitação por motivos de conveniência e oportunidade, ou seja, do interesse público superveniente. Trata-se de um ato administrativo discricionário e, antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente, não enseja contraditório e nem causa prejuízos à Administração Pública, conforme já decidido pelos Tribunais Superiores (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

Fundamenta-se a referida decisão por interesse público da Administração para reanálise dos termos e necessidade da venda dos imóveis, não causando, portanto, a presente revogação qualquer prejuízo à Administração Municipal, que se reserva no direito de realizar novo procedimento licitatório em momento oportuno.

Efetuando o juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação, que por sua própria natureza é ato discricionário e privativo da autoridade administrativa, considero que o presente procedimentoseja**REVOGADO** e arquivado, podendo a Administração Municipal, assim que lhe convier, realizar novo procedimento licitatório, resguardado o interesse público.

Patrocínio,04 de novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:52239461

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 88/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 43 EDITAL Nº: 66/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 88/2021
Modalidade: Pregão - RP 43
Edital nº: 66/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL E PARA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E FREEZERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:**VIA GAS E TRANSPORTES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.411/0001-39, sediada na Av. Faria Pereira 1750 Constantino, na cidade de Patrocínio/MG, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1Item 05 – Gas P 13, Aplicacao: Cozinha, cujo valor era de R$ 80,70 (oitentareais e setenta centavos)**o mesmopassará para o valor de R$ 89,12 (oitenta e novereais e doze centavos).**
2.1.2Item 06-GAS P 45, Aplicacao: Cozinhacujo valor era de R$ 317,73 (trezentos e dezessetereais e setenta e três centavos)**o mesmopassará para o valor de R$ 346,87 (trezentos e quarenta e seisreais e oitenta e sete centavos).**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio/MG, 10 de novembrode 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1E4DCE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 119/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº: 4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Processo nº: 119/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Edital nº: 4/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO CEF Nº 1.072.961-09/2020 E CONTRATO DE REPASSE Nº 906547/2020.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico "Abdias Alves Nunes", através do prefeito municipal Deiró Moreira Marra, vem por meio desta, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO FIRMADO** com a empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** empresa sediada na cidade de Araxá/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.492.454/0001-92, neste ato representada por Sergio Augusto Afonso Chaer, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.570.106-53, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, **mediante os fatos e fundamentos abaixo elencadas para:**

DOS FATOS

A **EMPRESA VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada acima, participou do processo licitatório supracitado, assinando a ordem de serviço para execução o serviço na data de 23/08/2021.

Consta dos autos que a Contratada para assinar a ordem de serviço teve que ser notificada por duas vezes.
Ocorre que a empresa deu início da execução das obras, no entanto, conforme parecer técnico do engenheiro André de Oliveira, a notificada somente realizou parte da obra, executando somente o recapeamento asfáltico do primeiro mês do cronograma físico-financeiro, referente ao convênio objeto desse processo licitatório.
Insta salientar, ainda, que conforme relatado pelo *expert* está bastante atrasada e já expirou o prazo para entrega da obra o qual se ocorreu em 23/10/2021.
Por fim, o *expert*, avaliou que empresa necessitaria de no mínimo 45 dias para finalização da obra, o que ocasionara prejuízos à administração pública, bem como aos moradores nas localidades das obras inacabadas pela contratada.
Foi encaminhado para a empresa na data de 29/10/2021, **notificação da intenção de rescisão contratual**, diante do fato de que a empresa abandonou a obra inacabada, não finalizando a mesma dentro do prazo de execução estipulado em contrato.
A empresa apresentou na data de 08/11/2021, defesa acerca da notificação de intenção de rescindir, argumentando que somente não finalizou a obra dentro do prazo de execução por motivos alheios a sua vontade, tais como: falta de mão de obra devido a pandemia da COVID 19 e por estarmos em um período chuvoso.
A contratada, em sua defesa reconhece que o prazo de execução era de 60(sessenta) dias, cujo início se deu em 23/08/2021.
Reconhece também que *"considerando a expressão dos serviços contratados, apesar de entendermos bastante justo o prazo o mesmo seria viável, se não fossem os imprevistos que cercam todos os empreendimentos (...)", in verbis.*
No entanto, as razões apresentados na defesa não possuem fundamentos para o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, já que assinou o contrato e recebeu a ordem dos serviços sendo conhecedora do prazo de execução e em qual período climático as obras seria executadas, ou seja, entre 23 de agosto a 23 outubro.
Destaca-se ainda que a paralização da obra pela empresa não tem qualquer relação com período chuvoso, já que não houve qualquer chuva que prejudicasse a execução ou sua continuidade, inclusive, até a presente data, tem sido escassos os dias chuvosos. Muito menos possui fundamento a alegação de falta de mão de obra, uma por ser de

responsabilidade da empresa a execução no prazo estabelecido, devendo encontrar mão de obra onde quer que haja, ainda mais num período de desemprego que assola o país, o que evidência que há mão de obra ociosa na cidade de Patrocínio ou cidades da região.
Por fim a empresa requereu o prazo de 30 dias para finalizar os serviços contratados, se comprometendo a entregar a obra na data de 06/12/2021.
O Município não pode concordar com o pedido de prorrogação tendo em vista que a empresa contratada demonstrou e demonstra total irresponsabilidade e descaso com o cumprimento do prazo contratual e as cláusulas nele estabelecidas.
Discorrido a trama fática dos autos, cumpre demonstrar os fundamentos jurídicos nos quais escoram-se a rescisão.

DOS FUNDAMENTOS

Inicialmente conforme já exposto nos fatos, há parecer técnico elaborado pelo engenheiro André de Oliveira, encaminhado junto com a notificação de intenção de reincidir, no qual o mesmo atesta que a empresa somente realizou parte da obra, sendo que ao final o mesmo concluiu que a empresa necessitaria de no mínimo 45 dias para finalizar a obra e que ainda devido ao período chuvoso que se inicia, há risco de ser perdido todo o serviço já realizado pela não execução das sarjetas, ou seja, há um eminente risco de sérios prejuízos ao município e toda população residente no bairro objeto das obras inacabadas pela empresa.
A execução dos contratos administrativos é regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, que assim dispõe:
Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
[...]
Art. 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Assim, nos termos do art. 66 as partes devem cumprir fielmente suas obrigações assumidas no contrato. Quanto à contratada, assumiu a responsabilidade de executar a obra no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da ordem de serviços. Assim, deveria ter concluído a construção em 23/10/2021.

E nesta situação a lei também é clara:
"Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;"

Como se vê a lei dispõe que o não cumprimento das cláusulas contratuais quanto ao prazo de execução e o cumprimento irregular quanto ao projeto, assim como o atraso injustificado no início da obra são motivos para a rescisão contratual.
O contrato celebrado entre a Administração e o licitante vencedor é originário e vinculado às regras estabelecidas no Edital de Licitação bem como à Minuta de Contrato anexa a este, das quais todos os licitantes se submeteram durante o processo licitatório.
Trata-se do princípio da vinculação ao instrumento convocatório que possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.
O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.
Além disso, as Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre Licitações e Contratos[6]são bastante elucidativas no que se refere à necessidade de vinculação não só do certame, mas também do próprio contrato e de sua execução ao instrumento convocatório:
Vinculação do Contrato ao Ato Convocatório
É obrigatória vinculação do contrato à proposta do contratado e aos termos da licitação realizada, ou aos termos do ato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.
Nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/1993 a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
Acórdão 1060/2009 Plenário (Sumário)
Observe, no que se refere a eventuais alterações propostas, o dever de manutenção do vínculo e compatibilidade estabelecidos inicialmente entre o ato convocatório, o cronograma físico-financeiro e a execução da obra.
Acórdão 2387/2007 Plenário
Observe rigorosamente o princípio da vinculação ao edital, previsto nos arts. 3º e 41, da Lei nº 8.666/1993, abstendo-se de efetuar prorrogações de contratos não previstas.
Acórdão 392/2002 Plenário
Observe a obrigatoriedade de vinculação entre o edital e o contrato prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 286/2002 Plenário
Deve ser cumprido o disposto no art. 54, § 1º, da Lei no 8.666/1993, no que tange à conformidade entre os contratos assinados com os termos das respectivas licitações e propostas a que se vinculam.
Acórdão 3894/2009 Primeira Câmara
Observe, na elaboração dos contratos, os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, bem assim do ato que autorizou a dispensa ou inexigibilidade e respectiva proposta, conforme disposto no art. 54 da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, importante salientar que, em se tratando de norma constante de Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório, sob pena de afronta ao próprioprincípio da segurança jurídica.Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos.
Assim sendo, tendo em vista a paralização da obra por parte da contratada, descumprindo as regras contratuais, considerando ainda que mesmo após a empresa ser notifica a reiniciar as obras, há mais de 15 dias, a mesma quedou-se inerte demonstrando total descaso com sua obrigação contratual, com a vinculação aos termos do edital e com os danos decorrentes do descumprimento.
Considerando ainda que mesmo após ser notificada da intensão do Município em rescindir unilateralmente o contrato, também quedou-se inerte se limitando a apresentar defesa e solicitar prorrogação de prazo para execução sem demonstrar qualquer continuidade na execução.
Considerando que foi garantido o contraditório e ampla defesa.
Mas considerando que a contratada não se desincumbiu de suas obrigações contratuais.
Considerando ainda que a inexecução da obra trouxe prejuízos à administração pública, bem como aos moradores nas localidades das obras inacabadas pela contratada, ferindo assim o interesse público.
Nos termos do art. 77, incisos I, II, III, IV e V, determino a rescisão unilateral do contrato conforme art. 79, I, todos da Lei nº 8.666/1993.

_____

[6]**Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre Licitações e Contratos.**4ª edição, revista, atualizada e ampliada. Brasília, 2010, p. 758/760. Em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2057620.PDF>. Acesso em 10 de fevereiro de 2014.

Assim, diante do descumprimento das regras contratuais, fundamenta-se a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração Municipal, nos artigos. 58, 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

A Lei 8.666/93, nos artigos acima citados, confere a Administração a prerrogativa de, senão vejamos:

Art.58.O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I-modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II-rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III-fiscalizar-lhes a execução;

IV-aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste*;(grifo nosso)*

[...]

Art.79*.A rescisão do contrato poderá ser:*

I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

[...]

Ora, portanto, resta insofismável que a Administração poderá rescindir unilateralmente o contrato, desde que a contratada se furte em cumprir as especificações e cláusulas contratuais.

Vale dizer que este é o entendimento reiterado da doutrina, senão vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA C/C DECLARATÓRIA E DE COBRANÇA.CONTRATOADMINISTRATIVO. OBJETO. PROGRAMA NACIONAL DE BANDA LARGA (PNBL). EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS EM BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. MENOR PREÇO POR GRUPO. ATRASO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS. FIXAÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS. CULPA DA CONTRATADA.RESCISÃO UNILATERALDO CONTRATO PELA ADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE. IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO DOCONTRATOE RETENÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL (LEI 8.666 /93, ARTIGO 87 , INCISO II e § 1º). PENALIDADES CABÍVEIS. PRINCÍPIO DA PROPROCIONALIDADE. OBSERVÂNCIA. FALTA GRAVE CARATERIZADA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 1. ***A legislação possibilita arescisãounilateraldocontratoadministrativopelaAdministraçãoquando configurado o descumprimento dos prazospelaparte contratada (artigo 78 , inciso I , Lei 8.666/93).*** *2. Configurada a inexecução total ou parcial docontrato, é lícito àadministração, garantidos o contraditório e a ampla defesa, impor ao contratado o pagamento de multa na forma prevista no instrumento convocatório ou nocontrato(artigo 87, inciso II, Lei 8.666/93). 3. Não viola o princípio da proporcionalidade a fixação de multa no patamar máximo previsto no instrumento convocatório, se o descumprimento docontratogerar, além de perdas econômico-financeiras, prejuízo de ordem social, com a subtração de serviços essenciais de vasta parcela da população. 4. A perda da garantia prestada nada mais é do que a aplicação do § 1º do artigo 87 da Lei 8.666 /93, segundo o qual "se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratadopelasua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidospelaAdministraçãoou cobrada judicialmente". 5. Apelação conhecida e não provida. (grifamos)*

Assim, seguindo o que determina a lei de licitações e entendimento jurisprudencial acima descrito, considerando o descumprimento das cláusulas contratuais e considerando o abandono da obra, a empresa trouxe sérios prejuízos ao município e seus moradores, o que justifica a rescisão unilateral por parte da administração pública, tudo em conformidade com a lei de licitações e entendimento jurisprudencial acima exposto.

DAS PENALIDADES

Face ao exposto, **aplicamos as sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, por infração às disposições da Cláusula Sétima, itens 7.1.1 e 7.1.2, Tomada de Preço – Processo nº 119/2021 e Edital n° 04/2021.

DA RESCISÃO

DIANTE DO EXPOSTO, com fundamento legal na lei 8.666/1993 e Contrato, **FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO** supra referido com a empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** empresa sediada na cidade de Araxá/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.492.454/0001-92, neste ato representada por Sergio Augusto Afonso Chaer, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.570.106-53, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, diante da inexecução da obra conforme Convênio CEF nº 1.072.961-09/2020 e Contrato de Repasse nº 906547/2020, Processo nº: 119/2021, **APLICADA A SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS** por infração às disposições da Cláusula Sétima, itens 7.1.1 e 7.1.2 sendo que o presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no diário oficial do Município, em atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea "e", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Patrocínio - MG, 12 de novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:
1º _____
NOME: Frederico de Castro Siqueira
CPF: 077.255.256-88

2º _____
NOME: Karina Tatielly Dias Silva
CPF: 147.669.236-00

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:20672028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E O HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO

20º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E O HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCÍNIO.

Objeto: Referente ao serviço de 12 (doze) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 2.595 de 06 de outubro de 2021no valor de R$ 172.339,20 0 (cento e setenta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, mantenedora do Hospital Santa Casa de Patrocínio, CNPJ: 23.406.564/0001-24 .**Prazo de vigênciapara o termo aditivo:** 12 mesesPatrocínio-MG, 08de novembrode 2021.

ANDERSON APRÍGIO CUNHA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:70FC0928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 147/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 23.804.149/0001-29.
CONVENENTE FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SÁUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO, CNPJ Nº 26.150.979/0001-78
OBJETO DO CONVÊNIO: TEM COMO OBJETO A REGULAMENTAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DESTINADO À FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SÁUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO, COM RECURSOS PORTARIA Nº 1.675, DE 22 DE JULHO DE 2021, NO VALOR DE R$ 134.844,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
VIGENCIA: 31/12/2022.
SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: WAGNER MOL GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA - CPF: 715.603.006-04, CONVENENTE: SRA. LUCIMAR REGINA DE OLIVEIRA FONSECA, SUPERINTENDENTE EXECUTIVA, CPF: 920.169.526-87.

Publique-se.

Ponte Nova, 12 de novembro de 2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 148/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 23.804.149/0001-29.
CONVENENTE: IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ Nº 23.798.846/00001-14.
OBJETO DO CONVÊNIO: TEM COMO OBJETO A REGULAMENTAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DESTINADO À IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORADAS DORES, COM RECURSOS PORTARIA Nº 1.675, DE 22 DE JULHO DE 2021, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
VIGENCIA: 31/10/2022.
SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: WAGNER MOL GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA - CPF: 715.603.006-04, CONVENENTE: JOSÉ MAURICIO MORAIS CASTRO - ASSESSOR DA COMISSÃO INTERVENTIVA – CPF: 127.302.036-72.

Publique-se.

Ponte Nova, 12 de novembro de 2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 149/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 23.804.149/0001-29.
CONVENENTE: IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ Nº 23.798.846/00001-14.
OBJETO DO CONVÊNIO: TEM COMO OBJETO A REGULAMENTAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DESTINADO À IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORADAS DORES, COM RECURSOS PORTARIA Nº 1.675, DE 22 DE JULHO DE 2021, NO VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
VIGENCIA: 31/12/2022.
SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: WAGNER MOL GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA - CPF: 715.603.006-04, CONVENENTE: JOSÉ MAURICIO MORAIS CASTRO - ASSESSOR DA COMISSÃO INTERVENTIVA – CPF: 127.302.036-72.

Publique-se.

Ponte Nova, 12 de novembro de 2021

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7686BE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 043/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 096/2021
Dispensa n° 043/2021

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 043/2021. **Objeto:** Aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. **Empresa:** SPORT CENTER ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 11.456.990/0001-93. O valor desta contratação será de R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais. Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Prados, 12 de novembro de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Assistente de Processos
Administrativos e Licitatórios

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:A4F7AA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a data de abertura do Processo de Licitação nº 0092/2021, Pregão Eletrônico n.º 006/2021 para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, em atendimento as Secretarias Municipais, com participação exclusiva de ME e EPP exceto para os itens 21, 22 e 37, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.** Abertura dia 29/11/2021, às 09:00 horas. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:761C7623

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 096/2021
Dispensa 043/2021
Contrato nº 079/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: SPORT CENTER ENTRETENIMENTO LTDA
Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

v**alor mensal do contrato**: R$ 9.929,00 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais).
Data: 12 de novembro de 2021

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:A3BC9DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4.097 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, institui, para as escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, os critérios para designação de professor de apoio ao atendimento educacional especializado, para o ano letivo de 2022, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Prados, 03 de novembro de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:96A91510

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

ILUSTRE SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODE EXECITIVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS EM MINAS GERAIS, OU QUEM LHE FAÇA AS VEZES.
Pertinência.
Processo Licitatório 039/2021 Tomada de Preço 05/2021

Síntese Fática.

A Empresa Fernandes e Teixeira Sociedade de Advogados devidamente inscrita no CNPJ41.706.010/0001-24, vem interpor recurso quanto ao julgamento de empate ocorrido entre as propostas.

Após a abertura dos envelopes das propostas, houve o empate entre a empresa ora recorrente para com o licitante Roberto Reis, que concorreu na modalidade pessoa física. No ato da sessão, por não haver previsão no edital dos critérios de desempate, foi tomada a forma de sorteio, entretanto, não foi observado os demais critérios de desempate existentes em lei.

Manifestado em ata o interesse na Interposição de Recurso, seguem as razões da Recorrente.

Razões Recursais.

Da Caracterização Sociedade de Advogados Como Sociedade Simples.

A Lei federal 123 de 2006 conceituou as pessoas jurídicas que são consideradas ME ou EPP, adiantamos que a tributação pelo regime do Simples Nacional é Exclusivo a ME ou EPP.

O Conceito e enquadramento como ME e EPP veio no artigo 3º da Lei acima mencionada. Vide:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, **consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte,** a sociedade empresária, **a sociedade simples**, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
(sem grifo no original).

Se a lei federal acima trasladada disse que as sociedades simples são consideradas ME ou EPP, cabe neste momentos buscar o conceito de Sociedade Simples para proceder a conjunção do fato à norma.

O dispositivo Legal que conceitua e esclarece quais os tipos de sociedades são consideradas como simples, esta estabelecido no Código Civil, sendo uma associação entre dois ou mais profissionais que exercem a mesma atividade, na qual eles se juntam e formam uma sociedade de modo a prestar serviços de natureza intelectual (científica, literária, artística) ou cooperativa. Como exemplo existem as associações e cooperativas de médicos, advogados e outros profissionais que estabelecem uma parceria ao prestar serviços à sociedade sem caráter empresarial.

Sendo melhor aclarado no comando legal do art. 982 e 983 do Código Civil de 2002, de antemão, podendo afirmar que é toda aquela sociedade que não é registrada no órgão de registro público de empresa mercantil. Vide;

Art. 982. Salvo as exceções expressas, considera-se empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro (art. 967); **e, simples, as demais**.

(sem grifo no original)

Art. 983. A sociedade empresária deve constituir-se segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 ; a sociedade simples pode constituir-se de conformidade com um desses tipos, e, não o fazendo, subordina-se às normas que lhe são próprias.

Em conjunção do fato à norma relativamente ao que posto no artigo 982 do CC/02, todas as sociedade que não se enquadrarem na primeira parte do artigo, está abarcada nas demais condições posta após a entonação ponto e vírgula.

Não há dúvida que a Sociedade de Advogados é Sociedade Simples na forma da Lei Civil, se assim ô é, também é considerada ME ou EPP na forma da Lei Complementar 123/2006, gozando dos mesmos benefícios destas.

Vale destacar que os Doutrinadores de destaque no Direito Empresarial, citam diuturnamente a Sociedade de Advogados como sendo na modalidade simples, vide: Lição de Fábio Ulhoa Coelho em Manual de Direito Comercial Direito de Empresa, 28ª Edição Revista, Atualizada e Ampliada, Editora Revista dos Tribunais LTDA adição 2016. (P. 71).

A distinção entre sociedade simples e empresária não reside, como se poderia pensar, no intuito lucrativo*. Embora seja da essência de qualquer sociedade empresária a persecução de lucros – inexiste pessoa jurídica dessa categoria com fins filantrópicos ou pios –, este é um critério insuficiente para destacá-la da sociedade simples.* ***Isto porque também há sociedades não empresárias com escopo lucrativo, como as sociedades de advogados por exemplo.***
O que irá, de verdade, caracterizar a pessoa jurídica de direito privado não estatal como sociedade simples ou empresária será o modo de explorar seu objeto. O objeto social explorado sem empresarialidade (isto é, sem organização profissional dos fatores de produção) confere à sociedade o caráter de simples; enquanto a exploração empresarial do objeto social caracterizará a sociedade como empresária. (sem grifos no original)

Também Nobre Presidente da Comissão de Licitação, não poderíamos aqui, deixar de citar a saudosa lição do renomado Jurista e Doutrinador, **André Santa Cruz,** que para chegar a justa definição de sociedade simples, apontando quais que se enquadram, ele faz, inclusive citando a LC 123/2006, bastando a leitura
da sua Obra, Direito Empresarial volume único, 9ª Edição, Revista atualiza e reformulada, Editora Método, Edição 2019. Seguem transcrições com as respectivas páginas.

(P. 71/72)

Ocorre que Emenda Constitucional 42/2003 incluiu a alínea d e o parágrafo único ao art. 146 da CF/1988, exigindo que o tratamento tributário diferenciado e favorecido para as ME e EPP fossem feitos por ***lei complementar****.*
Em obediência ao atual texto constitucional, foi editada a ***Lei Complementar 123/2006****, que reuniu todos os tratamentos favorecidos para as ME e EPP num único diploma legislativo, principalmente o tratamento tributário, que passou a ser feito por um sistema único e integrado, o qual engloba tributos municipais, estaduais e federais.*
De acordo com o ***art. 3.****o* ***da LC 123/2006****, "consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária,* ***a sociedade simples****, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:* (todos os grifos no original).

(P. 113)
A Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) versa, em seus arts. 15 a 17, sobre a sociedade de advogados, dispondo que ela é uma "(...) sociedade simples de prestação de serviço de advocacia (...)" submetida à regulação específica prevista na referida lei.
Diante disso, afirma-se que a sociedade de advogados é uma sociedade de natureza civil – simples, na dicção do novo Código Civil de 2002 – e organizada sob a forma de sociedade em nome coletivo, ou seja, respondem todos os sócios de maneira solidária e ilimitada pelas obrigações sociais.

(P. 364/365)

O Código Civil estabelece, em seu art. 982, que "salvo as exceções expressas, considera-se empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro (art. 967); e, simples, as demais". Isso mostra que, em regra, o que define uma sociedade como empresária ou simples é o seu ***objeto social****: se este for explorado com empresarialidade (profissionalismo e organização dos fatores de produção), a sociedade será empresária; ausente a empresarialidade, ter-se-á uma sociedade simples. Há apenas duas exceções a essa regra, previstas no parágrafo único do art. 982, o qual prevê que "independentemente de seu objeto, considerasse empresária a sociedade por ações; e, simples, a cooperativa". Assim, a sociedade por ações (por exemplo, uma sociedade anônima) é sempre uma sociedade empresária, ainda que não tenha por objeto o exercício de empresa; e a sociedade cooperativa é sempre uma sociedade simples, ainda que tenha por objeto o exercício de empresa.*
Exemplos de sociedade simples, pois, são as chamadas sociedades uniprofissionais, que estudamos no capítulo 2. Trata-se de sociedades formadas por profissionais intelectuais cujo objeto social é a exploração da respectiva profissão intelectual dos seus sócios. Elas são em regra sociedades simples porque nelas faltará, não raro, o requisito da organização dos fatores de produção, da mesma forma que ocorre com os profissionais intelectuais que exercem individualmente suas atividades.

Vide artigo 15 da Lei Federal 8.906/94.

Art. 15. **Os advogados podem reunir-se em sociedade simples** de prestação de serviços de advocacia ou constituir sociedade unipessoal de advocacia, na forma disciplinada nesta Lei e no regulamento geral. (Redação dada pela Lei nº 13.247, de 2016) (grifos nosso).

Somente em amor ao Debate, o Regime de tributação do Simples Nacional, só alcança aquelas modalidades de empresas que se enquadram no conceito estabelecido pelo art. 3º da LC 123/2006, é o que nos diz o artigo 12 e seguintes desta lei retro.

Art. 12. Fica instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

Torna-se cristalino que o regime de tributação na forma de simples nacional, só se aplicam para ME e EPP, e, a Sociedade de Advogados ora recorrente, já apresentou a esta Comissão de Licitação, no ato da sessão pública deste processo licitatório 039/2021, documento atestando ser optante pelo simples nacional que se encontra juntado ao caderno.

EM CONCLUSÃO, tanto as Leis Federais aqui citadas quanto os Doutrinadores afirmam que a Sociedade de Advogados é uma Sociedade Simples, sendo passível das benesses da LC 123/06.

Do Tratamento Diferenciado para ME EPP e Sociedades Simples na Forma da Constituição Federal e Lei Federal.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu no art. 146 a obrigatoriedade de Lei Federal Complementar estabelecer critérios diferenciados para as ME e EPP, diante disso, encontra-se no bojo da Lei Complementar 123/06, sendo conforme discorrido acima o conceito e abrangência do que seria uma ME ou EPP consta no caput do artigo 3ª da referida Lei retro.

Na quilo que mais nos interessa para o presente caso, ao deslinde do critério de desempate para o processo licitatório 039/2021 Tomada de Preço 005/2021 do Município de Prudente de Morais, faz necessário a leitura do art. 44 da tão mencionada LC 123/096. Vide.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Vide Lei nº 14.133, de 2021
§ 1o Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
.....

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Vide Lei nº 14.133, de 2021

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

Sem qualquer dúvida, o critério de desempate em licitações ocorrido nas propostas onde participa pessoas jurídicas que se enquadram nas benesses da Lei Complementar 123/06, é a adoção das regras da referida Lei retro por ser específica sobre o tema. Assim deveria ter agido na sessão do dia 04 de novembro de 2021, a presente comissão.
Somente para adiantar qualquer alegação de que a licitante Fernandes e Teixeira Sociedade de Advogados, não apresentou declaração como sendo ME ou EPP, adianto que tal exigência não consta do edital como condição de habilitação ou equiparada.

PEDIDOS.

Seja recebida e processada as razões recursais que se junta por ser tempestiva na forma da Lei 8666/93 em seu art. 109.

Seja proferido provimento ao recurso para adotar como critério de desempate as regras da Lei Complementar 123/2006 art. 44 e 45 por serem específica, entre as propostas apresentada pela ora Recorrente Licitante Fernandes e Teixeira Sociedade de Advogados e o Licitante Roberto Reis que concorreu na modalidade pessoa física, por restar provado com fundamento nas Leis aqui apontadas nos Doutrinadores indicados que Sociedade de Advogados é considerada sociedade simples, portanto considerada como ME ou EPP na forma do art. 3º da Lei retro.

Junta-se ao Processo Aguarda Deferimento.

De Paraopeba/MG para Prudente de Morais/MG em 10 de novembro de 2021

FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA
Assinado de forma digital por FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA
Dados: 2021.11.10
16:06:53 -03'00'

FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA
OAB/MG 152.856

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:003E8F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO PRESENCIAL 27/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº **27**/20**21**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PRUDENTE DE MORAIS – MG.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br

O ato de credenciamento iniciará **às 9 horas** do dia **26/11/2021** e a sessão pública iniciará imediatamente após o pregoeiro declarar o encerramento do credenciamento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 12 de novembro de 2021.

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:604DF6B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Eletrônico nº 001/2021, Adjudicando as Empresas: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE, CNPJ: 24.380.578/0020-41, Itens: 1. Valor Global R$ 76.000,00. Item: 2. Valor Global R$ 57.000,00

Santa Fe de Minas, 04/11/2021.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:F246EA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3035 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.1.0014-100 - 4.4.90.51.00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 506,84
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 506,84
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 506,84
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos 2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.93.30.00
DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 348,17
2.07.00.26.782.0016.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 20.348,17
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.348,17
Total da Instituição 02 - - - -- - - - - - - - - R$ 20.855,01
Total Geral Acrescido - - - - - -- - - - R$ 20.855,01
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.03.02.12.364.0024.2.0020-100 - 3.3.90.30.00
APOIO AO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$ 379,94
Total da Sub-Unidade 02 - R$ 379,94
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 379,94
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.16.00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 475,07
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 475,07
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 475,07
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA 2.99.00.99.999.0999.9.0005-100 - 9.9.99.99.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - - - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Unidade 99 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Instituição 02 - R$ 20.855,01
Total Geral Anulado - R$ 20.855,01

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 15 de Outubro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:55B80CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3036 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 24.182,27 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 24.182,27 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos 2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.211,46 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.211,46 Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.211,46 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - R$ 387,90 2.03.02.12.365.0023.1.0068-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - - - - - R$ 2.028,38 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 2.416,28 Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$ 2.416,28 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 7.907,02 2.04.00.15.452.0007.2.0032-117 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R$ 2.566,80 2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 4.4.90.51.00 PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 5.134,06 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 15.607,88 Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 15.607,88 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 05 - Gestão SUS 2.05.05.10.301.0009.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 251,19 Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 251,19 Total da Unidade 05 - R$ 251,19 Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos 2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 4.695,46 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 119.252,20 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 119.252,20 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 4.050,00 2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 941,22 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 4.991,22 Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 4.991,22 Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos 2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.343,02 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.343,02 Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.343,02 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 1.000,00 2.03.02.12.361.0001.2.0022-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 2.800,00 2.03.02.12.361.0001.2.0022-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 2.340,00 2.03.02.12.365.0023.2.0025-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 1.910,00 2.03.02.12.306.0001.2.0018-144 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.250,00 2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 2.005,00 2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 465,00 2.03.02.12.365.0023.1.0068-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - - - - - R$ 30.800,00 Total da Sub-Unidade 02 - R$ 42.570,00 Total da Unidade 03 - R$ 42.570,00 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 6.720,00 2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 4.4.90.51.00 PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 11.200,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 17.920,00 Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$ 17.920,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 5.758,95 2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 8.010,00 2.05.01.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 1.456,06 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 15.225,01 Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica 2.05.04.10.301.0009.2.0044-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 3.370,00 Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - R$ 3.370,00 Sub-Unidade 05 - Gestão SUS 2.05.05.10.301.0009.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 1.012,95 Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 1.012,95 Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 19.607,96 Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos 2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 6.550,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 6.550,00 Total da Unidade 07 - R$ 6.550,00 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente 2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 21.580,00 Total da Sub-Unidade 00 - R$ 21.580,00 Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - R$ 21.580,00 Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura 2.16.00.13.392.0006.2.0071-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R$ 4.690,00 Total da Sub-Unidade 00 - R$ 4.690,00 Total da Unidade 16 - - - - - - - - - - - R$ 4.690,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 119.252,20 Total Geral Acrescido - R$ 119.252,20 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R$ 900,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 900,00 Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 900,00 Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos 2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 4.569,29 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.569,29 Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.569,29 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.03.02.12.365.0023.2.0025-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 7.050,00 2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 3,78 2.03.02.12.306.0001.2.0073-144 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR CRECHE - - - - - R$ 1.250,00 2.03.02.12.361.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 1,18 2.03.02.12.364.0024.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$ 3.101,21 2.03.02.12.365.0023.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R$ 4.676,00 2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 36,74 2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 3.490,16 2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 7.856,15 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 27.465,22 Total da Unidade 03 - R$ 27.465,22 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.13.391.0019.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUMPAC - - - - - - R$ 5,80 2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 584,05 2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 665,71 2.04.00.17.512.0008.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - - - - - R$ 5,10 2.04.00.13.391.0019.1.0010-100 - 3.3.90.39.00 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FUMPAC - - - - - R$ 630,71 2.04.00.13.391.0019.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUMPAC - - - - - R$ 1.556,80 2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 40.101,61 2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 5.281,09 2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 13,33 2.04.00.17.512.0008.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - - - - - R$ 895,59 2.04.00.13.391.0019.2.0027-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DO FUMPAC - - - - - - R$ 5,10 2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 4.4.90.51.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.560,57 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 52.305,46 Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 52.305,46 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.30.00

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 3.154,75 2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 3.011,06 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 6.165,81 Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 6.165,81 Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social 2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - - R$ 402,17 2.06.00.08.244.0017.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 200,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 602,17 Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 602,17 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente 2.08.00.04.122.0013.2.0086-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO AO SINDICATO RURAL DE SANTANA DO DESERTO - - - - - R$ 8.105,65 2.08.00.20.606.0013.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - - - - - R$ 6.188,41 2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 1.080,18 2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 3.750,21 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 19.124,45
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - R$ 19.124,45 Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura 2.16.00.26.782.0016.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE PARA PROJETOS MUNICIPAIS - - - - - R$ 3.150,00 2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 3.201,40 2.16.00.13.392.0006.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R$ 1.457,40 2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 311,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 8.119,80 Total da Unidade 16 - - - - - - - - - - - R$ 8.119,80 Total da Instituição 02 - R$ 119.252,20 Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 119.252,20 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 22 de Outubro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:627D2D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3039 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020 Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 950,00
Total da Sub-Unidade 02 - -- - - - - - - - - - - - - R$ 950,00
Total da Unidade 03 - R$ 950,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0038-159 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 5.162,00 Total da
Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.162,00
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS 2.05.05.10.301.0009.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 160,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 160,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 5.322,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos 2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.14.00
DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 294,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 294,00
Total da Unidade 07 - R$ 294,00
Total da Instituição 02 - R$ 6.566,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 6.566,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.46.00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 294,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 294,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 294,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0039-159 - 3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 5.162,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.162,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 5.162,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente 2.08.00.04.122.0013.2.0086-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO AO SINDICATO RURAL DE SANTANA DO DESERTO - - - - - R$ 1.110,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.110,00
Total da Unidade 08 - R$ 1.110,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 6.566,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 6.566,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 22 de Outubro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:CB905E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3040 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica

2.05.01.10.301.0009.2.0038-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 5.000,00 Total da Unidade 05 - - - - R$ 5.000,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 5.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 22 de Outubro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:EA1D8792

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3041 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 14.409,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.409,00 (quatorze mil e quatrocentos e nove reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - Câmara Municipal Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal 1.01.00.01.031.0020.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - - R$ 8.409,00 1.01.00.01.031.0020.2.0003-100 - 3.3.90.33.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - - R$ 4.000,00 1.01.00.01.031.0020.2.0003-100 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 2.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 14.409,00 Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 14.409,00 Total da Instituição 01 - - - - - - - - - R$ 14.409,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 14.409,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - Câmara Municipal Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal 1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 3.557,00 1.01.00.01.031.0020.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO CALC - - - - - - R$ 4.000,00 1.01.00.01.031.0020.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - - - - - - R$ 4.000,00 1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 2.852,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 14.409,00 Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 14.409,00 Total da Instituição 01 - - - - - - - - R$ 14.409,00 Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 14.409,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 25 de Outubro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:3DE73636

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3042 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.03.02.12.361.0001.2.0021-119 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - -

2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - R$ 623,33 2.03.02.12.361.0001.2.0022-119 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 250,00 Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - R$ 1.173,33 Total da Unidade 03 - - - - -- - - R$ 1.173,33 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.13.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 1.800,00 2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.16.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.000,00 2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 1.500,00 2.04.00.17.512.0008.2.0077-100 - 3.1.90.16.00 ABASTECIMENTO D'ÁGUA - - - - - R$ 150,00 2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.47.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.350,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.800,00 Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 7.800,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 1.200,00 2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 2.000,00 2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 1.000,00 2.05.01.10.301.0009.2.0039-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 4.660,00 Total da Sub-Unidade 01 - R$ 8.860,00 Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude 2.05.03.10.305.0009.2.0043-102 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 1.000,00 Total da Unidade 05 - - -- - R$ 9.860,00 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente 2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.47.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 400,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - R$ 400,00 Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - R$ 400,00 Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 450,00 2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 150,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 600,00 Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - R$ 600,00 Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura 2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 550,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- - R$ 550,00 Total da Unidade 16 - R$ 550,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 132,31 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - -- R$ 132,31 Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:F74A1BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **R2 LUZ COMERCIO DE ILUMINACAO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 13.119.440/0001-04.

Processo de Licitação Nº 075/2021
Dispensa nº 038/2021

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED E ASSESSÓRIOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR

EMPRESA CONTRATADA	VALOR TOTAL
R2 LUZ COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 16.830,00**

Valor Total: **R$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos reais e trinta centavos).**

Assinatura do Contrato: 12/11/2021
Vigência: 60 dias.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:155170CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 020/2020 e 021/2020 do Processo nº 037/2020, Credenciamento nº 004/2020. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e THAMARA DUMONT FISIOTERAPIA E PILATES, CNPJ: 36.275.445/0001-21 e HAMILTON CASAGRANDE JUNIOR CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.782.837/0001-41. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário. Fica ajustado quantitativo do saldo do contrato em 24% do Item 01 da empresa THAMARA DUMONT FISIOTERAPIA E PILATES, CNPJ: 36.275.445/0001-21 e da empresa HAMILTON CASAGRANDE JUNIOR CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.782.837/0001-41 item 01 12,48%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 04 de novembro de 2021.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:0A11A34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 081/2019 do Processo nº 026/2019, Credenciamento nº 009/2019. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e SÃO LUCAS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, SOB O CNPJ N° 27.404.221/0001/81. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário. Fica ajustado quantitativo do saldo do contrato em 10.45% do Item 01. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 26 de outubro de 2021.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:F0C9720C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 020/2021 do Processo nº 029/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS, DISPONÍVEL EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, SOB O CNPJ N° 27.404.221/0001/81. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário. Fica ajustado quantitativo do saldo do contrato em 25% do Item 01. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 10 de novembro de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:A740B007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 97/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de

Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.712.662/0001-27 situada no Distrito de Palmital dos Carvalhos, Rua Alameda Padre Jose Duarte Souza, Nº 115, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Gustavo Elias da Silva de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 118.806.386-30 e RG nº. M – 18.044.813 SSP/MG, residente no Distrito de Palmital dos Carvalhos, Rua Alameda Padre Jose Duarte Souza, Nº 115, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Fica alterada a quilometragem diária da LINHA 01, Trajeto: Abóboras – Gandaia – Palmital dos Mateus - Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida), do contrato original, acrescendo 02 (dois) Km, correspondente ao um aumento de aproximadamente 6,60% do valor total do instrumento contratual, conforme segue:

Linha	Quant diária de Km aditivado	Valor unit / km	Km total aditivado	Valor total do aditivo
LINHA 01, Trajeto: Abóboras – Gandaia – Palmital dos Mateus - Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida)	25,20 Km	R$ 4,25	806,40 km	R$ 3.427,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 08 de Novembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:C3E27280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 59/2021 Pregão Presencial nº. 41/2021 **Contrato Nº 94**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: ROSILENE CRISTINA RODRIGUES 09113852663, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.404.429/0001- 26. Valor total de R$ 18.636,80 (dezoito mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 59/2021 Pregão Presencial nº. 41/2021 **Contrato Nº 95**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: JOSE CARLOS COELHO 56347774615, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.914.103/0001-34. Valor total de R$ 51.811,20 (cinqüenta e um mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 59/2021 Pregão Presencial nº. 41/2021 **Contrato Nº 96**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 54395690653, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.684.753/0001-66. Valor total de R$ 26.107,20 (vinte e seis mil e cento e sete reais e vinte centavos). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 59/2021 Pregão Presencial nº. 41/2021 **Contrato Nº 97**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.712.662/0001-27. Valor total de R$ 51.884,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 59/2021 Pregão Presencial nº. 41/2021 **Contrato Nº 98**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: ELAINE DOS REMÉDIOS OLIVEIRA 09694416655, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.340.952/0001- 36. Valor total de R$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 59/2021 Pregão Presencial nº. 41/2021 **Contrato Nº 99**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001- 04. Valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 59/2021 Pregão Presencial nº. 41/2021 **Contrato Nº 100**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: ALESSANDRO RODRIGUES PORTES 05481142694 inscrita no CNPJ sob o nº. 29.401.175/0001- 92. Valor total de R$ 23.324,00 (vinte e três mil e trezentos e vinte e quatro reais). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 73/2021 Pregão Presencial nº. 49/2021 **Contrato Nº 101**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: RONAN ALCIONE DE ASSIS 09735588650 inscrita no CNPJ sob o nº. 17.617.635/0001-35. Valor total de R$ 35.053,20 (trinta e cinco mil e cinquenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 73/2021 Pregão Presencial nº. 49/2021 **Contrato Nº 102**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: LOURIVAL PEDRO DE MELO 27905552810, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.398.735/0001-05. Valor total de R$ 22.095,50 (vinte dois mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 73/2021 Pregão Presencial nº. 49/2021 **Contrato Nº 103**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.300.610/0001-92. Valor total de R$ 21.656,80 (vinte um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 83/2021 Pregão Presencial nº. 53/2021 **Contrato Nº 104**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001- 04. Valor total de R$ 49.730,00 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta reais). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:970DAF2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

QUINTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 05/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 09/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630, inscrito no CNPJ nº. 22.712.662/0001-27, com endereço na Rua Alameda Padre José Duarte Souza nº. 115 no distrito de Palmital dos Carvalhos, CEP 36.275-000, Senhora dos Remédios/MG, representada pelo Sr. Gustavo Elias da Silva de Carvalho portador do CPF nº. 118.806.386-30 e RG nº. MG – 18.044.813 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros e/ou pacientes, transporte de alunos e locação de veículos para o transporte eventual em atendimento às Secretarias Municipais de Senhora dos Remédios,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
02 – PSF 1(Palmital dos Carvalhos)	R$ 1,61	R$ 1,78

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 12 de Novembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630
Contratada

Testemunhas:

1 -_____ 2 - ___

CPF - _____ CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:2B1D2768

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 101/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2020

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: CELSO DE CARVALHO PASSOS E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 17.290.982/0001-04, situado na Avenida XII de dezembro, no. 198, na cidade de Senhora dos Remédios, CEP: 36.275-000, neste ato representada pelo Sr. Celso de Carvalho Passos, portador do CPF no. 454.254.776-00 e RG nº. MG – 1.208.679, residente e domiciliado à Rua Antônio Francisco Coelho, no. 43, Bairro: Campestre, na cidade de Senhora dos Remédios-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de combustíveis, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito sofreu modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
10	Diesel S - 10 (Sede)	R$ 5,40	R$ 5,45
21	Gasolina Comum (sede)	R$ 7,08	R$ 7,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 12 de Novembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Celso de Carvalho Passos e CIA LTDA EPP
CELSO DE CARVALHO PASSOS
Detentora Da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:72E80BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 046/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da contratação de empresa especializada para realização de serviços de aferição e manutenção de tacógrafos de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação n° 046/2021, bem como autoriza a contratação da empresa CARLOS HENRIQUE ALMEIDA VILAS BOAS / CNPJ sob o n° 13.421.340/0001-38, no valor R$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Encaminhem-se os autos para formalização do contrato.

Cumpra-se;
Publique-se.

Tiradentes, 12 de novembro de 2021

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:F1E8F229

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 125/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 125/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Exonera servidora em cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956 e Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2021, pela Comissão Processante;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;
CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2021;
CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021, aplicar à servidora **SRA. ROSANGELA MAIA SOARES GALARANI**, portadora do CPF nº 720.799.166-53, cargo de Professor III, lotação Escola Municipal "Canuto Ribeiro" e matrícula 324, nos termos do art. 127, inciso III da Lei nº 8.112, de 1990, a **PENA DE EXONERAÇÃO** por ter praticado crimes contra a boa ordem da administração pública, a fé pública e a Fazenda Municipal, ou previsto nas leis administrativas à segurança e a defesa nacional; lesado os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio municipal, infringindo o disposto no art. 233, incisos I e V e art. 218, inciso VII ambos da Lei Municipal 37/1956, além é claro da prática de improbidade administrativa, consoante o disposto no art. 132, IV, da Lei nº 8.112/90, coroado com o capitulo III - das penalidades, previsto no artigo 232, III:

Art. 2° - Fica a servidora **EXONERADA** do cargo efetivo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos legais no primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 11 de novembro de 2021.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:11FB0D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 126/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 126/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Repreende servidora em cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956 e Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2021, pela Comissão Processante;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;
CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2021;
CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021, aplicar à servidora **SRA. ROSANGELA MAIA SOARES GALARANI**, portadora do CPF nº 720.799.166-53, no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR, lotação Escola Municipal "Canuto Ribeiro" e matrícula 028, de acordo com o art. 127, inciso I da Lei nº 8.112/1990, a pena de **REPREENSÃO**, nos termos do artigo 225, II c/c artigo 227 da Lei municipal n° 37/1956, por ter praticado conduta proibida ao funcionário público desta municipalidade nos termos do artigo 218, inciso VII, da Lei 37/1956, determinando que a servidora cesse imediatamente e se abstenha da prática proibitiva:

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos legais no primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 11 de novembro de 2021.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A5C1D193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 029/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021 – PREGÃO N° 032/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – **CONTRATADA:** M&A COMERCIO DE PROD. AGRICOLAS EIRELI. **OBJETO**: aquisição de implementos agrícolas destinados a fomentar a atividade agrícola do município na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 887110/2019. Valor Contrato: R$ 40.480,00: Data: 07/05/2021. Vigência: 06/05/2021. **PREFEITO MUNICIPAL**: Luiz Fábio Antonucci Filho. **LEIA – SE:**[...] Data: 07/05/2021. Vigência: 06/05/2022.

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 029/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021 – PREGÃO N° 032/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – **CONTRATADA:** AGROCARLOS MAQUINAS AGRICOLA LTDA**. OBJETO**: aquisição de implementos agrícolas destinados a fomentar a atividade agrícola do município na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 887110/2019. Valor Contrato: R$43.048,00. **Data:** 07/05/2021. **Vigência:** 06/05/202; **PREFEITO MUNICIPAL**: Luiz Fábio Antonucci Filho.
LEIA – SE:
CONTRATO Nº 030/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021 – PREGÃO N° 032/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – **CONTRATADA:** AGROCARLOS MAQUINAS AGRICOLA LTDA**. OBJETO**: aquisição de implementos agrícolas destinados a fomentar a atividade agrícola do município na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 887110/2019. Valor Contrato: R$43.048,00. **Data:** 07/05/2021. **Vigência:** 06/05/2022;

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F5E25F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 231/2021 – Dispensa nº 102/2021**, destinado à prestação de serviços especializados por profissional de nível superior e médio, na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade. Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE. **Data: 05/11/2021.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:27CB5AF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2021; MODALIDADE DE DISPENSA Nº 0024/2021

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2021; MODALIDADE DE DISPENSA Nº 0024/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E PEÇAS DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DESTA AUTARQUIA. LICITANTES VENCEDORES: CAL ELÉTRICA LTDA, Nº 24.644.792/0001-03, NO VALOR DE R$ 126,90 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); ORGANIZAÇÕES GORGULHO LTDA, CNPJ Nº: 17.943325/0002-91 NO VALOR DE R$ 359,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS); GAIA LTDA, CNPJ Nº: 64,282,734/0003-55, NO VALOR DE R$ 472,24 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, CNPJ Nº: 08.517.373/0001-46, NO VALOR DE R$ 804,30 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS); LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº: 51.051.811/0001-5, NO VALOR DE R$ 1.868,10 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 3.630,54 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:CA39C027

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 46/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 46/2021. Processo 144/2021 – menor preço por item – Exclusivo ME/EPP. **Objeto: Aquisição de peças para corte de água para o SAAE Pirapora**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **29/11/2021 às 08:30h**. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 12 de novembro de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO.
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:7F606FE6

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 47/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 47/2021. Processo 146/2021 – menor preço por lote – Exclusivo ME/EPP. **Objeto: Aquisição de materiais para tratamento e pintura da nova estrutura do guarda-corpo dos reatores da ETE**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **29/11/2021 às 14:30h**. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 12 de novembro de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO.
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:EFD659D6

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 51/2021. Processo 161/2021 – menor preço por lote – Exclusivo ME/EPP. **Objeto: Aquisição de equipamentos de informática**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **30/11/2021 às 08:30h**. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 12 de novembro de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO.
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:A5A494E3

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 52/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 52/2021. Processo 163/2021 – menor preço por lote. **Objeto: Aquisição de pneu e câmaras de ar para as máquinas do SAAE de Pirapora/MG**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **02/12/2021 às 08:30h**. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 12 de novembro de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO.
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:1C86481B

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 53/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 53/2021. Processo 165/2021 – menor preço por item – Exclusivo ME/EPP. **Objeto: Aquisição de massa asfáltica para manutenção no sistema de água e esgoto em vias pavimentadas**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **02/12/2021 às 14:30h**. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 12 de novembro de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO.
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:1639280D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo nº 020/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pães empacotados, biscoitos doces, salgados e integral, salgados congelados, sucos, refrigerantes, leite e frios para atender às demandas de lanches da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, conforme edital e seus anexos.

Lote	Item	Descrição	Quant.	Vlr. Total	Contratada
1	1	MANTEIGA	30	600,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	2	BISCOITO CREAM CRAKER	60	150,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	3	SUCO DE CAIXA - SABORES - 1L	110	495,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	4	BISCOITO DOCE	40	180,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	5	BISCOITO SALGADO	60	150,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	6	REFRIGERANTE 2 LITROS	100	950,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	7	MINI PAO DE QUEIJO	70	1.050,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	8	PRESUNTO – CARNE SUINA	40	1.860,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	9	BISCOITO DE POLVILHO	150	600,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	10	BISCOITO DOCE INTEGRAL	20	230,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	11	BISCOITO ROSQUINHA COCO	40	160,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	12	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	30	345,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	13	BOLO COMUM SABORES	22	374,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	14	MORTADELA BOLONHA MORTADELA BOLONHA	20	780,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	15	MUCARELA FATIADA	40	1.960,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	16	PAO BISNAGUINHA	100	650,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	17	PAO SABORES VARIADOS	80	640,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	18	PAO DE FORMA	70	455,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	19	PAO DE FORMA INTEGRAL	40	466,8000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	20	PAO SOVADO	30	285,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	21	QUEIJO MINAS PADRAO	20	976,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	22	REQUEIJAO CREMOSO	40	668,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	23	SALGADOS VARIADOS	80	8.000,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	24	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1LT	50	275,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1	25	ACHOCOLATADO	20	200,0000	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Prestadora de Serviços	Valor Total a Pagar
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	22.499,8000

TOTAL DO PROCESSO: R$ 22.499,80

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2021.

MAATH BICALHO BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:3796ECA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

Pelo presente termo, o Pregoeiro, nomeado através da Portaria 010/2021, após análise criteriosa ao **Edital de Credenciamento nº 004/2021**, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe.

I – ONDE SE LÊ:

468	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO- VAGINAL/MICROFLORA	R$ 6,97	228,00	R$ 1.589,16
469	203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$ 10,65	228,00	R$ 2.428,20
470	203010035	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R$ 10,65	228,00	R$ 2.428,20
471	203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$ 35,34	228,00	R$ 8.057,52
472	203010078	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	R$ 8,96	228,00	R$ 2.042,88
473	203010086	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$ 7,30	228,00	R$ 1.664,40
474	203020014	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	R$ 65,55	228,00	R$ 14.945,40
475	203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	R$ 43,21	228,00	R$ 9.851,88
476	203020030	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO) - PECA CIRURGICA	R$ 24,00	228,00	R$ 5.472,00
477	203020049	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R$ 92,00	228,00	R$ 20.976,00
478	203020065	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	R$ 45,83	228,00	R$ 10.449,24
479	203020073	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	R$ 43,21	228,00	R$ 9.851,88
480	203020081	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE COLO UTERINO - BIOPSIA	R$ 24,00	228,00	R$ 5.472,00

LEIA-SE:

468	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO- VAGINAL/MICROFLORA	R$13,72	228,00	R$ 3.128,16
469	203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$20,96	228,00	R$4.778,88
470	203010035	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R$20,96	228,00	R$4.778,88
471	203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$35,34	228,00	R$8.057.52
472	203010078	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	R$17,63	228,00	R$4.019,64
473	203010086	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$14,37	228,00	R$3.276,36

474	203020014	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	R$93,70	228,00	R$21.363,60
475	203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	R$61,77	228,00	R$14.060,76
476	203020030	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO) - PECA CIRURGICA	R$40,78	228,00	R$9.297,84
477	203020049	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R$131,52	228,00	R$29.986,56
478	203020065	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	R$45,83	228,00	R$10.449,24
479	203020073	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	R$61,77	228,00	R$14.060,76
480	203020081	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE COLO UTERINO - BIOPSIA	R$40,78	228,00	R$9.297,84

Valor total estimado para 12 meses – **R$ 39.109.301,60**

Edital e **permanecerá até o dia 03/12/2021**, podendo os interessados efetivarem o credenciamento dentro desse período.
A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.cisrec.mg.gov.br/.

Matozinhos, 12 de novembro de 2021.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:92E6E9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 067/2021. Processo nº 070/2021. Modalidade: Chamada Publica 001/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **Carlos Fernando da Costa**, DAP: SDW00459011464016041903 53. Objeto**: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR.** Vigência: 23/08/2021 a 31/12/2021.

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Valor total
01	Cebola	Kg	900	4,22	3.798,00
02	Banana Prata	Kg	1.000	3,64	3.640,00
03	Cenoura	Kg	400	3,44	1.376,00
04	Mandioca	Kg	500	5,00	2.500,00
05	Batata Doce	Kg	400	4,04	1.616,00
06	Laranja	Kg	500	4,74	2.370,00
07	Beterraba	Kg	300	4,29	1.287,00
08	Abacaxi	PÇ	574	5,94	3.409,56
TOTAL					19.996,56

Valor Global **R$ 19.996,56 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.
Dotações orçamentárias: 02.08.12.306.0003.2032.3.3.90.30.00 – **FICHA 91.**

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:FD09C273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 38/2021
Pregão Presencial nº 32/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar de Almeida,** adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

Matheus de Oliveira Servulo 09780451650, CNPJ/MF nº 14.404.042/0001-00, com sede na cidade de Araxá - MG, na Rua Rita Vitória nº 30, Odilon José Carneiro, cep: 38.182-074, neste ato representada pelo Sr. Matheus de Oliveira Servulo, CPF nº 097.804.516-50, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2021 tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 01 e 02, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Licitada	Quant. a ser acrescida.
01	EDIÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES DIGITAIS E PARA IMPRESSÃO DO TIPO VINHETAS, CARDS, BANNERS, CARTAZES, CRACHÁS, FLYERS E ARQUIVOS PARA OUTDOOR E COM TAMANHO GRÁFICO PARA USAR NAS MÍDIAS DIGITAIS COMO SITE DA PREFEITURA, FACEBOOK E INSTAGRAM OU PARA IMPRESSÃO, CONFORME ROTEIRO E DIRECIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS.	Peça	360	90
02	SERVIÇO DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, OU ARQUIVO AUDIOVISUAL, DE CONTEÚDO ACERCA DE EVENTOS MUNICIPAIS, REUNIÕES, CURSOS, CAMPANHAS, CONGRESSOS, OBRAS, ENTREVISTAS, SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, E SIMILARES, AQUI CARACTERIZADOS COMO DE PORTE 1 - ASSIM COMPREENDIDOS SERVIÇOS CUJO RESULTADO FINAL EDITADO TENHA DURAÇÃO SUPERIOR A 1 (UM) MINUTO, COM GRÁFICOS ESTÁTICOS E/OU ANIMADOS, A CRITÉRIO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, TRILHAS DE ÁUDIO, LOCUÇÃO, ABERTURA E FECHAMENTO.	Serv.	60	15

1.2. O valor total do contrato passa de R$ 15.732,00 (quinze mil setecentos e trinte e dois reais) para R$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2021 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 108/2021.
2.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 12 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
MATHEUS DE OLIVEIRA SERVULO
09780451650
Prefeito Municipal

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
CNPJ: 14.404.042/0001-00
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:51C5D4CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 346/2021

DECRETO Nº 346/2021

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º Inciso I e II da Lei Municipal nº 00698/2020, Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o art. 167 da Constituição Federal e Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, no montante de R$ 214.000,00, conforme discriminações:
R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
1	**1**				
1.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
01.0031.0001.2.002.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	757	100	2.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	758	100	1.700,00
01.0031.0001.2.003.000	**MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	766	100	21.000,00

01.0031.0001.1.002.000	**AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	751	100	189.300,00
		Total Órgão 1			**214.000,00**

Total dos Créditos..... 214.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR RED***
1	**1**				
1.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
01.0031.0001.2.002.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	756	100	9.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	752	100	57.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	753	100	12.000,00
	Contribuições	3.3.50.41.00	763	100	2.000,00
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	754	100	83.000,00
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	760	100	6.200,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	767	100	3.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	761	100	2.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	755	100	8.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	768	100	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	765	100	6.660,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	769	100	2.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	762	100	9.500,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	750	100	11.640,00
		Total 1			**214.000,00**

Total das Reduções..... 214.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de novembro de 2021

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:A5750603

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 334/2021

DECRETO Nº 334/2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 698/2020 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 50.550,00, conforme discriminações:

R$ 1,00

CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR SUPL***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
04.0122.1101.2.038.000	**GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	12	100	2.300,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
18.0542.4003.2.019.000	**APREENCAO DE ANIMAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	250	100	40.000,00
20.0122.4001.2.101.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	260	100	1.250,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
17.0512.4005.3.053.000	**CONST. AMPL. CONS. DA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	482	100	2.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
27.0122.8001.2.045.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	585	100	5.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**50.550,00**

Total dos Créditos..... 50.550,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.02	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**				
06.0181.1103.2.157.000	MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	62	100	30.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**30.000,00**

2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				2.300,00
04.0122.1101.2.038.000	GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	6	100	
		Total PODER EXECUTIVO			**2.300,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
18.0542.4003.2.019.000	APREENCAO DE ANIMAIS	3.3.90.36.00	249	100	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	258	100	10.000,00 1.250,00
		Total PODER EXECUTIVO			**11.250,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
24.0813.8001.2.180.000	IMPL. REF. AMPL. DA TV DIGITAL				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	577	100	5.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**5.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0122.6005.2.078.000	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	460	100	2.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**2.000,00**

Total da (s) Redução (ôes)..... 50.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 22/10/2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:28515CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RAFAEL LEMES DA SILVA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE E A ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO E DO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM, CONFORME A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 061/2018.**

VALOR: **R$ 48.026,03 (quarenta e oito mil e vinte e seis reais e três centavos).**

Em decorrência do presente aditivo, ficam alterados os seguintes valores e quantidades, a partir do dia 12 de novembro de 2021.

Item	Qtde Unid. Remanescente	Descrição	Valor do acréscimo	Valor anterior	Valor atualizado	Valor total
02	1.530,81 km	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA CAPACIDADE DE 15 A 20 PESSOAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012 - PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSVeículo tipo van, com motorista sendo: capacidade de 15 a 20 lugares, com as seguintes caracteristicas: ano/modelo não inferior a 2012, direção hidráulica, ar condicionado, bancos individuais e reclináveis com revestimento em tecido, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e cinto de segurança para os passageiros, porta lateral corrediça com trava de segurança. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.O MOTORISTA DEVERÁ TER A CNH COMPATÍVEL COM VEÍCULO ("D" OU SUPERIOR), E AINDA OS CURSOS ADEQUADOS PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ATUALIZADO; A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DO MOTORISTA DEVERÁ ESTAR DENTRO DA DATA DE VALIDADE; FICA SOB A RESPONSABILIDADE DE O LICITANTE VENCEDOR PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO NAS MESMAS CONDIÇÕES DE FORMA A MANTER O SERVIÇO SEM INTERRUPÇÃO.- A CONTRATADA DEVERÁ	R$ 0,44	R$ 2,19	R$ 2,63	4.026,03

		RESPONSABILIZAR PELO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO, LUBRIFICANTE, TROCA DE ÓLEO, ETC;- O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR SEMPRE HIGIENIZADO E DEVIDAMENTE CONSERVADO;- A MANUTENÇÃO, REPAROS NECESSÁRIOS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS OU PNEUS SERÁ POR CONTA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO;- OS IMPOSTOS SOBRE O VEÍCULO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO;- AS DOCUMENTAÇÕES IPVA, SEGURO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 DEVERÁ ESTAR QUITADO OU PARCELAS PAGAS;- VALORES REFERENTES AOS SEGUROS DO VEÍCULO, VISTO SER A CONTRATADA A PROPRIETÁRIA DOS BENS E SENDO ASSIM, RESPONSABILIZAR-SE Á FRANQUIAS E APÓLICES DOS SEGUROS.- O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO SERÁ RESPONSÁVEL PELA REMOÇÃO DO VEÍCULO, TROCA DE PNEUS, DESPESAS DE GUINCHO, FRANQUIAS DE SEGURO E OUTRAS DESPESAS RELATIVAS A VEÍCULOS SINISTRADOS.O veículo destinado á prestação de veículos deverá ters suas respectivas apólices de seguro total, incluindo:a) seguro com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo ou furto;b) seguro com cobertura contra terceiros e danos materiais;c) seguro com cobertura contra passageiros (danos) pessoais;d) seguro para danos pessoais causados a terceiros, á passageirtos ou ocupantes, os quais deverão cobrir especificamente os casos de morte, invalidez permanente e despesas médicos-hospitalares decorrentes de acidentes com o veículo locado;e) seguro de passageiros.				
03	20.000 km	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO KOMBI COM MOTORISTA CAPACIDADE DE 12 A 15 PESSOAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 -Veículo tipo kombi, com motorista sendo: capacidade de 12 a 15 lugares, com as seguintes caracteristicas: ano/modelo não inferior a 2010, bancos com revestimento e assento para motorista, cintos de segurança dianteiros e cinto de segurança para os passageiros, porta lateral corrediça com trava de segurança. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.O MOTORISTA DEVERÁ TER A CNH COMPATÍVEL COM VEÍCULO ("D" OU SUPERIOR), E AINDA OS CURSOS ADEQUADOS PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ATUALIZADO; A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DO MOTORISTA DEVERÁ ESTAR DENTRO DA DATA DE VALIDADE; FICA SOB A RESPONSABILIDADE DE O LICITANTE VENCEDOR PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO NAS MESMAS CONDIÇÕES DE FORMA A MANTER O SERVIÇO SEM INTERRUPÇÃO.- A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR PELO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO, LUBRIFICANTE, TROCA DE ÓLEO, ETC;- O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR SEMPRE HIGIENIZADO E DEVIDAMENTE CONSERVADO;- A MANUTENÇÃO, REPAROS NECESSÁRIOS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS OU PNEUS SERÁ POR CONTA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO;- OS IMPOSTOS SOBRE O VEÍCULO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO;- AS DOCUMENTAÇÕES IPVA, SEGURO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 DEVERÁ ESTAR QUITADO OU PARCELAS PAGAS;- VALORES REFERENTES AOS SEGUROS DO VEÍCULO, VISTO SER A CONTRATADA A PROPRIETÁRIA DOS BENS E SENDO ASSIM, RESPONSABILIZAR-SE Á FRANQUIAS E APÓLICES DOS SEGUROS.- O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO SERÁ RESPONSÁVEL PELA REMOÇÃO DO VEÍCULO, TROCA DE PNEUS, DESPESAS DE GUINCHO, FRANQUIAS DE SEGURO E OUTRAS DESPESAS RELATIVAS A VEÍCULOS SINISTRADOS.O veículo destinado á prestação de veículos deverá ter suas respectivas apólices de seguro total, incluindo:a) seguro com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo ou furto;b) seguro com cobertura contra terceiros e danos materiais;c) seguro com cobertura contra passageiros (danos) pessoais;d) seguro para danos pessoais causados a terceiros, á passageirtos ou ocupantes, os quais deverão cobrir especificamente os casos de morte, invalidez permanente e despesas médicos-hospitalares decorrentes de acidentes com o veículo locado;e) seguro de passageiros.	-	R$ 2,20	R$ 2,20	44.000,00
TOTAL_____**R$48.026,03**						

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

CONQUISTA/MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:C2BF9296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00530/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Decreto Nº 00530/2021 de 12 de Novembro de 2021

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei

Municipal Nº 4161 de 9 de Novembro de 2021, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
7032	6100.09.0272.0001.2002.103 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS	40.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Total		**40.000,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
7019	6100.09.0272.0001.2002.103 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS	40.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
Total		**40.000,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 12 de Novembro de 2021

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:DBB2A472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado final do Processo Seletivo nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de Médico Generalista/ Médico Clínico Geral.

CLASSIFICAÇÃO MÉDICO GENERALISTA/ MÉDICO CLÍNICO GERAL

ORDEM	Nome	Nascimento	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Exp.Cargo Pretendido	cursos	Pontuação
1	Ana Carolina Mariani	25/08/1986	NÃO	SIM	1	0	0	20
2	Paulo Henrique Duarte	27/05/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	0
3	Raquel Carla de souza	18/11/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	0
4	ANA CAROLINA TOMAZ OLIVEIRA	08/03/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	0
5	Fernanda Lopes de Carvalho	01/09/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	0
6	Camila Cristina Santos	09/10/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	0
7	Gabriela Amorim de Castro	20/01/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	0
8	Fernando Astrogildo de Aparecida Pimenta Bracarense	29/05/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	0

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:849B0CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado final do Processo Seletivo nº 05/2021, cujo objeto é a contratação de Assistente Social, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.

CLASSIFICAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	Nome	Nascimento	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Exp.Cargo Pretendido	cursos	Pontuação
1	Marina Mattiello Magalçhaes	27/10/1988	NÃO	SIM	0	5	2	44
2	Juliana Fernandes Alves	27/07/1985	NÃO	NÃO	2	5	3	41
3	Dirlene Rozária Pereira	18/11/1969	NÃO	NÃO	2	5	1	37
4	Silvana Ferreira da Silva	07/02/1983	NÃO	NÃO	2	5	1	37
5	Livia Mara T Martins Correia	09/01/1986	NÃO	NÃO	2	5	1	37
6	Olsymara Cavalcanti	31/12/1970	NÃO	NÃO	2	5	0	35
7	TANIA SOUSA SILVA DE OLIVEIRA	05/06/1971	NÃO	NÃO	2	5	0	35
8	Hermes Ferreira Lima Junior	24/01/1984	NÃO	NÃO	1	5	1	32
9	JOANA APARECIDA MENEZES	17/10/1960	NÃO	NÃO	0	5	3	31

10	Isabel Carolina da Silva	27/10/1971	NÃO	NÃO	0	5	3	31
11	Adriany Fernandes da Silva	28/08/1976	NÃO	NÃO	0	5	3	31
12	Maria alessandra soares lira	03/02/1981	NÃO	NÃO	2	4	0	30
13	Naiara Lisboa Santos	29/04/1988	NÃO	NÃO	1	5	0	30
14	Gabriel Cavalcante de Sousa	20/04/1989	NÃO	NÃO	1	5	0	30
15	ANTONIA INEZ DE OLIVEIRA	14/06/1967	NÃO	NÃO	0	5	2	29
16	Denise Couto	19/09/1962	NÃO	NÃO	0	5	0	25
17	Dinalva Maria da Silva	11/11/1967	NÃO	NÃO	0	5	0	25
18	Juciara Silvano da Cruz Leite	27/09/1968	NÃO	NÃO	2	3	0	25
19	Maria Irene Romano Gomes	22/12/1972	NÃO	NÃO	0	5	0	25
20	ANA PAULA RIBEIRO	29/04/1977	NÃO	NÃO	0	5	0	25
21	Vanilde Pereira Pego	25/09/1982	NÃO	NÃO	0	5	0	25
22	Abiham Elias de Moraes	22/02/1984	NÃO	NÃO	0	5	0	25
23	Gabriela Ribeiro Veloso Maciel	20/01/1985	NÃO	NÃO	0	5	0	25
24	Joyce Aparecida da Paz	03/12/1985	NÃO	NÃO	0	5	0	25
25	Rafaela Barbosa de Oliveira Bessa	30/03/1986	NÃO	NÃO	1	4	0	25
26	Karina Barbosa Ferreira Santiago	22/01/1988	NÃO	NÃO	0	5	0	25
27	Vanessa Rodrigues de Oliveira	12/07/1990	NÃO	NÃO	0	5	0	25
28	Joelma Amaral de FARIA	20/12/2021	NÃO	NÃO	0	5	0	25
29	Ana Cláudia de oliveira	21/09/1971	NÃO	NÃO	0	4	0	20
30	Raquel Ribeiro Araújo Fonseca	16/08/1985	NÃO	NÃO	1	3	0	20
31	Fernanda Gabriela de Souza	27/09/1991	NÃO	NÃO	0	4	0	20
32	Eunice Ferreira Melo Carmo	12/03/1966	NÃO	NÃO	0	3	1	17
33	Amanda Stephane Soares de Jesus	25/10/1992	NÃO	NÃO	0	3	1	17
34	Kamila Amanda Barreto	03/06/1996	NÃO	NÃO	1	2	1	17
35	Alice de Moraes	20/01/1953	NÃO	NÃO	0	2	3	16
36	Aparecida Celia Ferreira	27/03/1966	NÃO	NÃO	0	3	0	15
37	Alexandre Cabral de Oliveira	11/03/1982	NÃO	NÃO	1	1	2	14
38	RENATA VELOZO ROMAN	01/05/1977	NÃO	NÃO	1	1	1	12
39	MARIA DA SILVA	03/12/1958	NÃO	NÃO	2	0	0	10
40	GISLENE CLEIDE DE SOUSA	11/03/1969	NÃO	NÃO	0	2	0	10
41	Andreia loureiro de oliveira	12/07/1970	NÃO	NÃO	0	2	0	10
42	Rosa Lucia Magalhães de Souza	25/07/1977	NÃO	NÃO	0	2	0	10
43	Cristiane Aparecida Ribeiro Oliveira	22/02/1983	NÃO	NÃO	1	1	0	10
44	Ana Carolina Rosário Ferreira	03/03/1997	NÃO	NÃO	2	0	0	10
45	HELBERTH CRISTIAN BARBOSA	19/05/1986	NÃO	NÃO	1	0	2	9
46	Edna maria da Silva	25/05/1962	NÃO	NÃO	0	1	1	7
47	Robertha Kelem Silva Cravo Moro	29/07/1979	NÃO	NÃO	0	1	1	7
48	Isabella Gomes Ribeiro	26/12/1993	NÃO	NÃO	0	1	1	7
49	RAFAELA TAYNA DOS SANTOS	02/10/1995	NÃO	NÃO	0	0	3	6
50	Gislene Aparecida Mota silverio	16/07/1966	NÃO	NÃO	1	0	0	5
51	NOELIA PEREIRA DA SILVA	10/01/1968	NÃO	NÃO	0	1	0	5
52	lucilia maria lima	01/11/1971	NÃO	NÃO	0	1	0	5
53	Ana Cleide Soares do Nascimento	30/05/1972	NÃO	NÃO	1	0	0	5
54	Reginaldo Francisco Pereira	15/06/1972	NÃO	NÃO	0	1	0	5
55	Kelly Cristina de Souza	17/05/1978	NÃO	NÃO	0	1	0	5
56	Lecimara Lessa dos Santos	16/10/1980	NÃO	NÃO	0	1	0	5
57	Bianca Stefanny Gomides	14/11/1981	NÃO	NÃO	0	1	0	5
58	Priscilla clara verçosa lisboa	17/06/1984	NÃO	NÃO	0	1	0	5
59	Rafaela Santos Silva	07/10/1989	NÃO	NÃO	0	1	0	5
60	Douglas Alexsander Silva Marcolino	14/01/1998	NÃO	NÃO	0	0	2	4
61	Kelly Cristina da Silva	02/10/1969	NÃO	NÃO	0	0	1	2
62	Wilson Luciano pinho	26/07/1958	NÃO	NÃO	0	0	0	0
63	Tania Ruth de Souza Pimentel	17/09/1961	NÃO	NÃO	0	0	0	0
64	Maria da Consolação Silva	30/07/1964	NÃO	NÃO	0	0	0	0
65	Aparecida Filomena dos Santos	25/04/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	0
66	VÂNIA CRISTINA VALADÃO GUIMARÃES	11/01/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	0
67	Sirlei Aparecida de Souza	15/07/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	0
68	Maria de Lourdes Silva Costa	28/12/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	0
69	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	16/12/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	0
70	Eliel Santana do Nascimento	23/01/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	0
71	Kelly Valéria da cunha Ribeiro Alves	18/02/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	0
72	Matheus Araújo Pereira	18/12/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	0
73	Jaine Martins Moreira	05/11/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	0
74	Daniele Nogueira Pessim da Fonseca	27/11/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	0
75	Letícia Aparecida de Oliveira Garcia	19/03/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	0
76	Mariana Bernardino de Araújo	20/10/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	Nome	Nascimento	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Exp.Cargo Pretendido	cursos	Pontuação
1	Jaqueline Risolêta de Góis Carvalho	04/06/1985	NÃO	NÃO	2	5	0	35
2	MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS	02/05/1983	NÃO	NÃO	1	5	1	32

CLASSIFICAÇÃO TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	Nome	Nascimento	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Exp.Cargo Pretendido	cursos	Pontuação
1	Júlia Batista de Azevedo	06/03/1992	NÃO	NÃO	2	5	0	35
2	Telme Soalheiro Resende	01/05/1973	NÃO	NÃO	1	5	0	30
3	DANIELA CRISTINA SILVA ARAUJO	08/07/1978	NÃO	NÃO	1	3	1	22
4	Albenes Bresolini Júnior	25/03/1963	NÃO	NÃO	0	3	2	19
5	JULIA CAROLINE SANTANA DE SOUZA	14/04/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO NUTRICIONISTA

ORDEM	Nome	Nascimento	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Exp.Cargo Pretendido	cursos	Pontuação
1	JULIANA MARA FLORES BICALHO	29/08/1979	NÃO	SIM	2	5	3	56
2	Juliana Lamounier Elias	11/06/1982	NÃO	SIM	2	5	0	50
3	Karina Fernandes Da Silva	06/11/1971	NÃO	NÃO	2	5	2	39
4	SUDÁRIA BARBOSA DE OLIVEIRA LEMOS	03/02/1967	NÃO	NÃO	2	5	1	37
5	Beatriz Rodrigues Melo	30/01/1987	NÃO	NÃO	2	5	1	37
6	Laura Luiza Menezes Santos	25/07/1989	NÃO	SIM	0	3	1	32
7	Mário Henrique Rabelo	04/02/1981	NÃO	NÃO	0	5	3	31
8	Dyonathan Rodrigo Santos	11/12/1984	NÃO	NÃO	1	5	0	30
9	Julia Duarte clementino	18/08/1981	NÃO	NÃO	0	5	2	29
10	Anna Carolina Ribeiro Santos	07/12/1992	NÃO	NÃO	0	5	2	29
11	Danielle Assunção Alves Costa	10/01/1985	NÃO	NÃO	0	5	0	25
12	ELIDA CAVALCANTI PEREIRA FORTE ROCHA	02/06/1986	NÃO	NÃO	0	5	0	25
13	Amanda Batista Neves	12/10/1986	NÃO	NÃO	0	5	0	25
14	Isa Mara Camargos	24/02/1988	NÃO	NÃO	0	5	0	25
15	Francisco Pio Lopes Martins	14/02/1989	NÃO	NÃO	0	5	0	25
16	Leidy Laine Batista Costa	01/11/1990	NÃO	NÃO	0	5	0	25
17	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	18/03/1998	NÃO	SIM	1	0	2	24
18	Rafaela Ribeiro Gonçalves Pereira	20/03/1994	NÃO	NÃO	0	4	1	22
19	Rochelle Almeida Pereira	31/10/1981	NÃO	NÃO	1	3	0	20
20	Andrezza R. Oliveira Braga	30/04/1990	NÃO	NÃO	1	3	0	20
21	Bianca Ferreira Duarte	31/10/1993	NÃO	NÃO	0	4	0	20
22	Luana moreira Fonseca	12/01/1994	NÃO	NÃO	1	3	0	20
23	Thais Alves Santos	25/02/1997	NÃO	NÃO	1	2	2	19
24	TELMA ROSALIA DA SILVEIRA	11/06/1966	NÃO	NÃO	0	3	0	15
25	Ana Luisa Andrade Silva	16/07/1996	NÃO	NÃO	0	3	0	15
26	Marco Tulio Costa	10/02/1999	NÃO	NÃO	0	1	3	11
27	Nayara Priscila Ribeiro	14/01/1996	NÃO	NÃO	0	2	0	10
28	Flávia Marília de sousa Pereira	16/04/1986	NÃO	NÃO	0	1	2	9
29	Cláudia Aparecida da Costa Abreu	27/12/1980	NÃO	NÃO	1	0	0	5
30	Cristiano Ferreira Pacheco	14/10/1988	NÃO	NÃO	1	0	0	5
31	Natiele Afonso Ferreira	12/04/1996	NÃO	NÃO	0	1	0	5
32	PÂMELA DA SILVA SOARES	15/10/1999	NÃO	NÃO	1	0	0	5
33	Cláudia Rodrigues de Oliveira Melo	20/10/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	0
34	Jucimara Moreira Teixeira Quadros	28/11/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	0
35	Bruna Rodrigues Dos Santos	23/08/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	0
36	Joice Marcilene de Faria Gomes	23/03/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	0
37	RAYANE PRISCILA MENDES DE SOUZA	23/11/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	0
38	Isabella Sthefany Tavares	29/12/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	0
39	Fernanda Santos de Oliveira	23/02/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	0

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DFC359F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 48 /2021 (PARTE 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 03/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação, na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos, João Monlevade,**conforme item 15.1.1** "o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados".
Os convocados na lista, parte 2 deste edital, excedem ao número de vagas publicadas em razão de desistência ou desclassificação.
(Original e Xerox para contratação):
Documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme edital citado.
(Original para comprovação de dados fornecidos):
Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a ConstituiçãoFederal.
Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outrosdocumentos.
Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivosdocumentos.
Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90dias.
No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo	Vagas	Horas do cargo	Data da pré-contratração		Turno de trabalho	Local de trabalho
Secretário Escolar	1	40h	16/11/2021	15h30	Diurno	EM Prof. Cicinha Moura Simon
	1	40h	16/11/2021	15h30	Diurno	EM Monteiro Lobato
Professor de Ed. Física	1	21 h/a	16/11/2021	15h45	Vespertino	EM Monteiro Lobato
	1	24 h/a	16/11/2021	15h45	Vespertino	EM Cônego J. H. Freitas
Professor de Ciências	1	18 h/a	16/11/2021	16h	Matutino	CEJM

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas. Em observância ao art. IV da lei nº 2238/2017, estamos voltando à lista de classificação estritamente nos candidatos que não tiveram a oportunidade de participar dos processos de contratação, devido a suspensão prevista no artigo supracitado.**

João Monlevade, 12 de novembro de 2021.

Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação

(PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado no 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos, João Monlevade, para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Secretário Escolar	174	FRANCINE MARCELE MAINETTI OLIMPIO
Secretário Escolar	175	LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA
Secretário Escolar	176	JULIANE NUNES CAMPOS PEREIRA
Secretário Escolar	177	JESUS FERREIRA PIMENTEL NETO
Secretário Escolar	178	CÍNTIA COTA FERREIRA
Secretário Escolar	179	JALILIA DA COSTA PEDRO VILELA
Secretário Escolar	180	LUIZ AUGUSTO MACEDO
Secretário Escolar	181	JUNIA MARA DA SILVA
Secretário Escolar	182	JÉSSICA CASSIMIRA CIRIANO
Secretário Escolar	183	MIRYAN ALMEIDA MARTINS
Secretário Escolar	184	THAIS BAIÃO VALADARES DUARTE
Secretário Escolar	185	STHEFANYA LOUISE DA SILVA
Secretário Escolar	186	DAIANE RESENDE GOMES
Secretário Escolar	187	LORENA GONÇALVES DE JESUS
Secretário Escolar	188	GESSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA EBERT
Secretário Escolar	189	JÉSSICA MARA DE SOUZA
Secretário Escolar	190	JÉSSICA TEIXEIRA
Secretário Escolar	191	JULIANA MARA FRAGA DE ARAÚJO
Secretário Escolar	192	REINALDO NATALINO DE CAMPOS
Secretário Escolar	193	TAYNA CRISTINA ANASTACIO RITA
Secretário Escolar	194	INGRID DO CARMO DE OLIVEIRA
Secretário Escolar	195	LORENA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Secretário Escolar	196	LORENA NATHALIA VENÂNCIO
Secretário Escolar	197	PAOLA JOANES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Escolar	198	ADEMIR ANTONIO SILVA JUNIOR
Secretário Escolar	199	TAIS LUANA PATRICIO
Secretário Escolar	200	GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA LEITE
Secretário Escolar	201	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Escolar	202	MAIARA MONIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Professor Educação Física	118º	MARIANA GOMES MOREIRA
Professor Educação Física	119º	MAX BRUNO TIMOTEO
Professor Educação Física	120º	KAYKE BRENDO TOLENTINO FERREIRA
Professor Educação Física	121º	IGOR AUGUSTO DELFIM SENA
Professor Educação Física	1º	ELISANGELA LOURDES DA SILVA DRUMOND
Professor Educação Física	2º	MARCELO DOS SANTOS ISIDÓRIO
Professor Educação Física	3º	DANIELLE DE SOUZA NUNES
Professor Educação Física	5º	LUZIA FÁTIMA DOMINGUES DÁVILA SILVA
Professor Educação Física	7º	CLÉVER MACHADO
Professor Educação Física	10º	HILTON SILVA VILAR
Professor Educação Física	11º	ALESSANDRA TEREZA CHAVES RABELO
Professor Educação Física	18º	VINICIUS DE ANDRADE MACEDO
Professor Educação Física	19º	MAGNA MARIA LIMA DE CARVALHO
Professor Educação Física	20º	JOSIANE DE CÁSSSIA CARVALHO SENA
Professor Educação Física	24º	LUIZ GONZAGA NASCIMENTO
Professor Educação Física	25º	GIGUIMAR PEREIRA DE SOUZA
Professor Educação Física	30º	ÁULIO SOUZA CRUZ DUARTE
Professor Educação Física	33º	ROSA AMÉLIA DE MORAES
Professor Educação Física	35º	REGINA ADRIANA GERMANO
Professor Educação Física	37º	MAX DOUGLAS GOMES TAVARES
Professor de Ciências	31º	GISELE DOS SANTOS MACHADO
Professor de Ciências	32º	HIARA CRISTINA RIBEIRO ORLANDO
Professor de Ciências	33º	REGINALDO DE OLIVEIRA MELO
Professor de Ciências	34º	LILIAN SOARES MARCIANO SANTOS
Professor de Ciências	35º	GLEIDISMARA EULÁLIA APARECIDA CAMILLO DE OLIVEIRA
Professor de Ciências	36º	CINTHIA SOARES NOVAES
Professor de Ciências	37º	ANNA CAROLINA LIMA DE CASTRO
Professor de Ciências	38º	JARA DÉA RIBEIRO DOS SANTOS

Professor de Ciências	39º	ROSILEIA MARIA GONÇALVES VEIGA
Professor de Ciências	40º	FERNANDO LUIZ MAGALHÃES BUENO
Professor de Ciências	41º	EDNÉIA ROSA DA SILVA
Professor de Ciências	42º	DAYANA SOUZA CASTRO
Professor de Ciências	43º	JOICE LELIS CORRÊA
Professor de Ciências	44º	LORENA MIRELLE VIEIRA DE CARVALHO
Professor de Ciências	45º	PAULO WILLIAM DE CARVALHO
Professor de Ciências	46º	ISLANE MAIA FRADE
Professor de Ciências	47º	JESSICA ROBERTA GOMES FERREIRA
Professor de Ciências	48º	LEONARDO CARVALHO CRUZ
Professor de Ciências	49º	JULIANA DE FARIA HERINGER
Professor de Ciências	50º	LURDEMAR TAVARES DE PAIVA

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1D23E453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 033/2021 - B - PREGÃO ELETRÔNICO 125/2021

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2021 - B
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 125/2021
Sistema de Registro de Preços 033/2021
Validade: 12 (doze) meses

Aos 10 de novembro de 2021, o Prefeito do Município de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 000125/2021**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa SILVA COUTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.004/0001-54, empresa sediada na Rua Dep. Quintino Vargas, 49 / 49 - Bairro: Centro, CEP: 38770-000, João Pinheiro, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) ADALTON AFONSO DO COUTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.433.906-25; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **aquisição de Diesel S 10 e Gasolina, para uso em veículos e máquinas lotados na frota da Prefeitura Municipal de João Pinheiro e para veículos que trafegam na região de Uberlândia e Uberaba**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

SILVA COUTO & CIA LTDA.Lote: 0001 - COMBUSTÍVEL S 10 , VEIC. E MÁQUINAS JOÃO PINHEIRO						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Óleo Diesel S10	ale	100.000	Litro	R$ 5,70	R$ 570.000,00
Total do Lote: R$ 570.000,00						
Total Geral: R$ 570.000,00						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) acima discriminado(s):

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

4 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
4.1 - A gestão do contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação é de responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde o Sr Gilberto Cezar Carvalho Andrade, Secretário Municipal de Obras a Sr Geraldo Magelo Vieira Junior, Secretária Municipal de Educação Izolina da Conceição Romana Veloso e Gabinete do Executivo o Sr Elmar Xavier Maciel, o qual terá dentre outras, as seguintes atribuições, a indicação de fiscal do contrato para exercer a administração dos contratos, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc
4.1.1 - O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por fiscais que serão indicados pelas gestores acima descriminados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.
4.2 - Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da CONTRATADA, a PREFEITURA MUNICIPAL exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução dos serviços, por meio de servidor designado e/ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas de execução dos serviços, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações dos serviços e materiais e a sua perfeita execução.
4.3 - O exercício, pela Prefeitura, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA nos termos deste contrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
4.4 - O fiscal do contrato, designado pelos secretários, terá poderes para fiscalizar a execução e especialmente para:
a) Sustar os trabalhos da CONTRATADA, sempre que considerar a medida necessária;

b) Exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
c) Fazer auditorias sobre os processos e metodologias adotados pela CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações previstas neste contrato;
d) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;
4.5 - As ações acima descritas serão formalizadas pelo gestor do contrato através dos competentes relatórios.
4.6 - Cabe ao fiscal e/ou ao gestor do contrato:
a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando- o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.
b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.
c) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao Setor responsável para ser anexada ao contrato.
d) A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos/serviços em desacordo com o Contrato.
4.7 - A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.
4.8 - A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata.
4.9 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

4.10 - Caso entenda necessário o fiscal e/ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento e fiscalização dos serviços e fornecimento.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.
5.1.1 - A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

6 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

6.1 - O fornecimento dos combustíveis se dará de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, e ocorrerá nas dependências da empresa vencedora contratada, deste instrumento;
6.2 - No tocante às quantidades estimadas para a presente contratação, somente serão pagos os valores relativos ao efetivamente consumido pelo Contratante;
6.3 - A falta de quaisquer produtos, cujo fornecimento incumbe à vencedora do certame, não servirá de alegação para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá a Contratada das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento de prazos e demais condições estabelecidas;
6.4 - O posto de abastecimento da Contratada deverá funcionar de forma permanente, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia;
6.5 - O combustível a ser fornecido deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP e por todas as normas reguladoras pertinentes ao objeto;
6.6 - O fornecimento ocorrerá mediante a entrega da Autorização de Abastecimento no estabelecimento da Contratada, onde constará a respectiva quantidade a ser fornecida.
6.7 - Com base nas Autorizações de Abastecimento recebidas, a Contratada procederá à cobrança pelos abastecimentos implementados.
6.8 - Os Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
6.9 - O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pela Contratada da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
6.10 - Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade de fornecimento de combustível.
6.11 - Em caso de panes, falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, a Contratada deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo Contratante, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.
6.12 - Correrão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão de obra e demais encargos pertinentes.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.
7.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
7.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
7.3.1 - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.
7.3.2 - As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.
7.3.3 - Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, e número da Nota de Empenho, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.
7.4 - Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:
I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
7.5 - Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
7.6 - É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
7.7 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00. ficha 038;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00. ficha 216;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00. ficha 241;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00. ficha 272;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00. ficha 294;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00. ficha 314;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 344;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00. ficha 478;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00. ficha 516.

9 - DO CONTRATO

9.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

9.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

9.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

10.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 125/2021, especialmente às especificadas no referido Edital.

10.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;

c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.

d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.

11.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – advertência;

2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

13.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

14.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

14.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
14.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
14.1.1.3 - A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
14.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
14.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
14.1.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores;

14.1.2.1 - a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
14.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
14.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15 - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

15.1 - O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas secretarias solicitantes, após manifestação favorável da Contabilidade.

16 - DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento a presente Ata de Registro de Preços.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 125/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.2.1 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

SILVA COUTO & CIA LTDA.
CNPJ nº 03.101.004/0001-54

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:520D056F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 033/2021 - A - PREGÃO ELETRÔNICO 125/2021

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2021 - A
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 125/2021
Sistema de Registro de Preços033/2021
Validade: 12 (doze) meses
Aos 10 de novembro de 2021, o Prefeito do Município de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2021**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa POSTO DA LAVOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.159.459/0001-06, empresa sediada na Rodovia BR. 365 - KM.521, SN / - Bairro: CELSO BUENO, CEP: 38500-000, Monte Carmelo, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) CELSO LUIZ DALL AGNOL, inscrito(a) no CPF sob o nº 498.325.906-63; cujaproposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **aquisição de Diesel S 10 e Gasolina, para uso em veículos e máquinas lotados na frota da Prefeitura Municipal de João Pinheiro e para veículos que trafegam na região de Uberlândia e Uberaba**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

POSTO DA LAVOURA LTDA. Lote: 02 - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS UBERLÂNDIA E UBERABA						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	GASOLINA UBERLANDIA	IPIRANGA IPIRANGA	7.000	LITRO	R$ 7,14	R$ 49.980,00
02	DIESEL S10 UBERLANDIA	IPIRANGA IPIRANGA	7.000	LITRO	R$ 5,56	R$ 38.920,00
Total do Lote: R$ 88.900,00						
Total Geral: R$ 88.900,00						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) acima discriminado(s):

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

4 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 - A gestão do contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação é de responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde o Sr Gilberto Cezar Carvalho Andrade, Secretário Municipal de Obras a Sr Geraldo Magelo Vieira Junior, Secretária Municipal de Educação Izolina da Conceição Romana Veloso e Gabinete do Executivo o Sr Elmar Xavier Maciel, o qual terá dentre outras, as seguintes atribuições, a indicação de fiscal do contrato para exercer a administração dos contratos, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc

4.1.1 - O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por fiscais que serão indicados pelas gestores acima descriminados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

4.2 - Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da CONTRATADA, a PREFEITURA MUNICIPAL exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução dos serviços, por meio de servidor designado e/ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas de execução dos serviços, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações dos serviços e materiais e a sua perfeita execução.

4.3 - O exercício, pela Prefeitura, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA nos termos destecontrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.4 - O fiscal do contrato, designado pelos secretários, terá poderes para fiscalizar a execução e especialmente para:

a) Sustar os trabalhos da CONTRATADA, sempre que considerar a medida necessária;

b) Exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) Fazer auditorias sobre os processos e metodologias adotados pela CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações previstas neste contrato;

d) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;

4.5 - As ações acima descritas serão formalizadas pelo gestor do contrato através dos competentes relatórios.

4.6 - Cabe ao fiscal e/ou ao gestor do contrato:

a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando- o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.

b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.

c) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao Setor responsável para ser anexada ao contrato.

d) A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos/serviços em desacordo com o Contrato.

4.7 - A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.

4.8 - A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata.

4.9 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

4.10 - Caso entenda necessário o fiscal e/ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento e fiscalização dos serviços e fornecimento.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.

5.1.1 - A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

6 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

6.1 - O fornecimento dos combustíveis se dará de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, e ocorrerá nas dependências da empresa vencedora contratada, deste instrumento;

6.2 - No tocante às quantidades estimadas para a presente contratação, somente serão pagos os valores relativos ao efetivamente consumido pelo Contratante;

6.3 - A falta de quaisquer produtos, cujo fornecimento incumbe à vencedora do certame, não servirá de alegação para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá a Contratada das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento de prazos e demais condições estabelecidas;

6.4 - O posto de abastecimento da Contratada deverá funcionar de forma permanente, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia;

6.5 - O combustível a ser fornecido deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP e por todas as normas reguladoras pertinentes ao objeto;

6.6 - O fornecimento ocorrerá mediante a entrega da Autorização de Abastecimento no estabelecimento da Contratada, onde constará a respectiva quantidade a ser fornecida.

6.7 - Com base nas Autorizações de Abastecimento recebidas, a Contratada procederá à cobrança pelos abastecimentos implementados.

6.8 - Os Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

6.9 - O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pela Contratada da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

6.10 - Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade de fornecimento de combustível.

6.11 - Em caso de panes, falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, a Contratada deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo Contratante, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

6.12 - Correrão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão de obra e demais encargos pertinentes.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.
7.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
7.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
7.3.1 - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.
7.3.2 - As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.
7.3.3 - Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, e número da Nota de Empenho, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.
7.4 - Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:
I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
7.5 - Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
7.6 - É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
7.7 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00. ficha 038;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00. ficha 216;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00. ficha 241;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00. ficha 272;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00. ficha 294;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00. ficha 314;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 344;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00. ficha 478;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00. ficha 516.

9 - DO CONTRATO

9.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
9.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
9.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
10.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 125/2021, especialmente às especificadas no referido Edital.
10.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
11.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
11.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
11.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
11.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
12.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
13.1.1.A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
13.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
14.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
14.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
14.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
14.1.1.3 - A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
14.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
14.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
14.1.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores;
14.1.2.1 - a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
14.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
14.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15 - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

15.1 - O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas secretarias solicitantes, após manifestação favorável da Contabilidade.

16 - DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento a presente Ata de Registro de Preços.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 125/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.2.1 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

POSTO DA LAVOURA LTDA.
CNPJ nº 18.159.459/0001-06

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:85304ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2021
Sistema de Registro de Preços nº 027/2021

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes lotes, itens, serviços e valores unitários e totais:

Auto Peças e Mecânica Esplanada Ltda:

LOTE 01 - MOTOR :					
item	quant.	unid	serviços	R$ un.	R$ total
01	80	serv.	Revisar vazamento de óleo diesel motor	72,00	5.760,00
02	30	serv.	Trocar junta do cárter	130,50	3.915,00
03	30	serv.	Trocar junta cabeçote	425,25	12.757,50
04	30	serv.	Trocar polia motor	193,50	5.805,00
05	15	serv.	Trocar bomba de 1ransferência	60,75	911,25
06	30	serv.	Trocar cano injetor (366)	68,62	2.058,60
07	15	serv.	Trocar bobina acionamento (bananinha)	48,38	725,70
08	15	serv.	Trocar tirante e cabo do acelerador	47,25	708,75
09	60	serv.	Trocar filtro de óleo lubrificante do motor	30,36	1.821,60
10	15	serv.	Trocar turbina	163,12	2.446,80
11	30	serv.	Trocar junta da turbina	142,87	4.286,10
12	40	serv.	Revisar turbina	146,25	5.850,00
13	40	serv.	Trocar mangueira da turbina	43,84	1.753,60
14	20	serv.	Revisar bomba de óleo	155,25	3.105,00
15	20	serv.	Trocar bomba de óleo	168,75	3.375,00
16	20	serv.	Trocar tela da bomba de óleo	140,62	2.812,40
17	20	serv.	Trocar bico injetor	65,23	1.304,60
18	30	serv.	Trocar cebolinha de temperatura	49,50	1.485,00
19	50	serv.	Tirar vazamento motor	127,13	6.356,50
20	20	serv.	Descer motor para tirar vazamentos	1.068,75	21.375,00
21	40	serv.	Trocar calço do motor	108,00	4.320,00
22	60	serv.	Revisar vazamento do motor	137,25	8.235,00
23	60	serv.	Revisar sistema de funcionamento do motor	216,00	12.960,00
24	30	serv.	Tirar e colocar cabeçote do motor	423,00	12.690,00
25	70	serv.	Tirar entrada de ar do motor	76,50	5.355,00
26	10	serv.	Montagem parcial de motor	1.327,50	13.275,00
27	15	serv.	Montagem completa do motor	1.890,00	28.350,00
28	30	serv.	Regular válvula motor	92,25	2.767,50
29	10	serv.	Trocar eixo do balancins	121,50	1.215,00
30	15	serv.	Trocar balancins	127,15	1.907,25
31	100	serv.	Troca de óleo do motor completa c/ todos os filtros	81,00	8.100,00
32	15	serv.	Esmerilar e plainar cabeçote	229,50	3.442,50
33	15	serv.	Trocar sede de válvula	139,50	2.092,50
34	20	serv.	Tirar e colocar motor	765,00	15.300,00
35	10	serv.	Fazer troca de anéis no motor	1.012,50	10.125,00
36	25	serv.	Trocar correia do alternador	69,75	1.743,75
37	20	serv.	Trocar mangueira do compressor de ar	58,51	1.170,20
38	20	serv.	Trocar rolamento do compressor de ar	132,75	2.655,00
39	20	serv.	Trocar esticador de correia	81,00	1.620,00
40	25	serv.	Trocar correia do compressor de ar	83,25	2.081,25
41	20	serv.	Trocar polia do compressor de ar	81,00	1.620,00
42	30	serv.	Socorro mecânico – 1	144,00	4.320,00
43	35	serv.	Socorro mecânico em zona rural – 1	263,25	9.213,75
44	30	serv.	Revisão geral do sistema de freio motor	270,00	8.100,00
45	30	serv.	Trocar cano injetor motor eletrônico	70,87	2.126,10
46	40	serv.	Trocar bico injetor motor eletrônico	121,50	4.860,00
47	40	serv.	Trocar junta da tampa de válvula motor eletrônico	87,75	3.510,00
48	30	serv.	Trocar sensores do turbo	146,25	4.387,50
49	30	serv.	Trocar sensor rotação	146,25	4.387,50
50	30	serv.	Trocar sensor de velocidade	146,25	4.387,50
51	30	serv.	Trocar mangueira do intercooler	87,82	2.634,60
valor total **lote 01 :** R$					277.565,30
LOTE 03 - SISTEMA DE EMBREAGEM :					
item	quant.	unid.	Serviços	R$ un.	R$ total
01	60	serv.	Revisar vazamento em mangueiras embreagem	72,00	4.320,00
02	60	serv.	Revisar embreagem	380,25	22.815,00
03	40	serv.	Trocar kit embreagem	382,50	15.300,00
04	20	serv.	Trocar disco embreagem	382,50	7.650,00
05	12	serv.	Trocar garfo da embreagem	137,25	1.647,00
06	15	serv.	Trocar mola do pedal de embreagem	76,50	1.147,50
07	60	serv.	Trocar cilindro superior da embreagem	56,25	3.375,00
08	60	serv.	Trocar cilindro inferior de embreagem	92,25	5.535,00
09	25	serv.	Trocar flexível de embreagem	47,25	1.181,25
10	30	serv.	Trocar cano de embreagem	47,25	1.417,50
11	60	serv.	Sangrar embreagem	42,75	2.565,00
12	50	serv.	Revisar sistema de embreagem	101,25	5.062,50
13	40	serv.	Retirar e colocar caixa de marcha	290,25	11.610,00
14	40	serv.	Revisar caixa de marcha	450,00	18.000,00
15	30	serv.	Desmontar e montar cx de marcha (trocar peças)	472,50	14.175,00
16	30	serv.	Retirar e colocar tampa da caixa de marcha	168,75	5.062,50
17	30	serv.	Embuchar tampa da caixa de marcha	272,25	8.167,50
18	30	serv.	Trocar reparo da alavanca da caixa de marcha	103,50	3.105,00
19	15	serv.	Trocar cúpula caixa marcha	65,25	978,75
20	20	serv.	Trocar cabo velocímetro	45,00	900,00
21	15	serv.	Trocar eixo velocímetro	92,25	1.383,75
22	10	serv.	Trocar engrenagens caixa de marcha	483,75	4.837,50
23	15	serv.	Trocar travessa do motor do ônibus	265,50	3.982,50
24	20	serv.	Socorro mecânico - 3	119,25	2.385,00
25	40	serv.	Socorro mecânico em zona rural	276,75	11.070,00
26	10	serv.	Trocar volante do motor	378,00	3.780,00
27	25	serv.	Trocar servo de embreagem	164,25	4.106,25
28	30	serv.	Trocar cabo câmbio do motor eletrônico	180,00	5.400,00
29	15	serv.	Embuchar trambulhador	162,00	2.430,00
valor total **lote 03**– R$					173.389,50

LOTE 08 - TRANSMISSÃO :

item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	30	serv.	Trocar ponteira do cardam	130,50	3.915,00
02	30	serv.	Trocar luva de entrada ou saída do cardam	117,00	3.510,00
03	60	serv.	Trocar cruzeta do cardam	76,50	4.590,00
04	40	serv.	Trocar suporte do rolamento de centro	74,25	2.970,00
05	80	serv.	Trocar rolamento de centro	74,25	5.940,00
06	80	serv.	Revisar cardam completo	135,00	10.800,00
07	40	serv.	Trocar abraçadeira do cardam	39,35	1.574,00
08	15	serv.	Trocar ponteira do cardam central	130,50	1.957,50
09	30	serv.	Socorro mecânico 8	128,25	3.847,50
10	50	serv.	Socorro mecânico zona rural 8	227,27	11.363,50
valor total **lote 08** : R$					50.467,50

LOTE 10 - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO :

item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	30	serv.	Tirar tanque combustível p/ lavar e soldar	229,50	6.885,00
02	15	serv.	Trocar tanque combustível	179,99	2.699,85
03	25	serv.	Trocar mangueira completa do tanque	136,13	3.403,25
04	30	serv.	Trocar mangueira furada sistema combustível	90,00	2.700,00
05	40	serv.	Trocar olhal da mangueira sistema combustível	108,00	4.320,00
06	20	serv.	Socorro mecânico 10	135,00	2.700,00
07	30	serv.	Socorro mecânico em zona rural 10	227,25	6.817,50
08	60	serv.	Tirar tanque do arla para lavar e conferir	270,00	16.200,00
09	20	serv.	Revisão em bomba de transferência	184,50	3.690,00
valor total **lote 10** : R$					49.415,60

José Roberto Silva Barbosa-ME :

LOTE 02 - RESFRIAMENTO :

item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	15	serv	Trocar bomba d'agua	100,00	1.500,00
02	15	serv.	Trocar reparo da bomba d'água	100,00	1.500,00
03	15	serv.	Trocar polia da bomba d'água	30,00	450,00
04	15	serv.	Trocar rotor da bomba d'água	50,00	750,00
05	30	serv.	Trocar válvula termostática	30,00	900,00
06	20	serv.	Trocar anel de vedação	50,00	1.000,00
07	70	serv.	Tirar e colocar radiador de água e intercooler	230,00	16.100,00
08	60	horas	Soldar radiador	200,00	12.000,00
09	60	serv.	Varetar radiador	400,00	24.000,00
10	30	serv.	Retirar e colocar reservatório de água	60,00	1.800,00
11	30	serv.	Trocar mangueira do radiador	30,00	900,00
12	100	serv.	Retirar filtro de ar e assoprar	20,05	2.005,00
13	30	serv.	Trocar correia da bomba dágua	51,50	1.545,00
14	35	serv.	Retirar e colocar hélice	60,00	2.100,00
15	20	serv.	Socorro mecânico 02	229,50	4.590,00
16	40	serv.	Socorro mecânico em zona rural – 02	250,00	10.000,00
17	40	serv.	Revisar sistema de resfriamento	280,00	11.200,00
valor total **lote 02** : R$					92.340,00

LOTE 04 - MOLAS :

item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	100	serv.	Tirar feixe de mola diant. p/ trocar mola	120,00	12.000,00
02	100	serv.	Tirar feixe de mola tras. p/ trocar mola	130,00	13.000,00
03	60	serv.	Tirar feixe de mola tras. p/ arquear	135,00	8.100,00
04	60	serv.	Tirar feixe de mola diant. p/ arquear	135,00	8.100,00
05	40	serv.	Tirar feixe de mola para embuchamento	130,00	5.200,00
06	30	serv.	Trocar parafuso de centro	80,00	2.400,00
07	60	serv.	Trocar suporte de mola	60,00	3.600,00
08	80	serv.	Trocar grampo de mola	50,00	4.000,00
09	60	serv.	Arquear feixe de mola dianteira	80,00	4.800,00
10	60	serv.	Arquear feixe de molas traseiro	100,00	6.000,00
11	60	serv.	Revisar feixe de molas	100,00	6.000,00
12	80	serv.	Reapertar grampos de molas	40,00	3.200,00
13	60	serv.	Trocar embuchamento da barra estabilizadora	60,00	3.600,00
14	20	serv.	Trocar facão da barra estabilizadora	50,00	1.000,00
15	30	serv.	Socorro mecânico - 4	129,50	3.885,00
16	60	serv.	Socorro mecânico na zona rural – 4	230,00	13.800,00
17	40	serv.	Trocar amortecedor	30,00	1.200,00
18	60	serv.	Trocar bucha do amortecedor	30,00	1.800,00
19	60	serv.	Embuchar feixe de mola	130,00	7.800,00
20	60	serv.	Trocar algema mola	60,00	3.600,00
valor total **lote 04 :** R$					113.085,00

LOTE 05 - SISTEMA DE DIREÇÃO :

item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	30	serv.	Balanceamento	100,00	3.000,00
02	60	serv.	Revisar vazamento em mangueiras direção	100,00	6.000,00
03	40	serv.	Serviço alinhar direção	80,00	3.200,00
04	60	serv.	Trocar cruzeta do setor de direção	50,00	3.000,00
05	60	serv.	Trocar terminal de direção	50,00	3.000,00
06	60	serv.	Revisar vazamentos em sistema de direção	200,00	12.000,00
07	50	serv.	Revisar mangueiras sistema de direção.	100,00	5.000,00
08	60	serv.	Trocar mangueira de óleo direção	50,00	3.000,00
09	30	serv.	Trocar barra de direção completa	30,00	900,00
10	60	serv.	Revisar embuchamento da manga de eixo	415,00	24.900,00
11	60	serv.	Trocar embuchamento de manga de eixo 02 lados	400,00	24.000,00
12	60	serv.	Trocar embuchamento da manga de eixo 1 lado	200,00	12.000,00
13	50	serv.	Revisar bomba de direção	151,00	7.550,00
14	60	serv.	Serviço em bomba hidráulica	180,00	10.800,00
15	30	serv.	Trocar filtro da bomba de direção	20,00	600,00
16	60	serv.	Revisar setor de direção	250,00	15.000,00
17	60	serv.	Tirar e colocar setor de direção	150,00	9.000,00
18	60	serv.	Revisar caixa de direção hidráulica	250,00	15.000,00

19	30	serv.	Trocar reparo da caixa de direção	250,00	7.500,00
20	60	serv.	Tirar e colocar bomba de direção	90,00	5.400,00
21	30	serv.	Socorro mecânico - 5	130,00	3.900,00
22	40	serv.	Socorro mecânico na zona rural - 5	230,00	9.200,00
23	40	serv.	Revisão geral em sistema de direção	250,00	10.000,00
valor total **lote 05 :** R$					193.950,00
LOTE 06 - RODAS E FREIOS :					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	80	serv.	Revisar roda dianteira c/troca de rolamentos, lona de freio - revisão completa	65,00	5.200,00
02	80	serv.	Revisar roda traseira – c/ troca de rolamentos e lona de freio - revisão completa	65,00	5.200,00
03	60	serv.	Trocar retentor da roda dianteira	40,00	2.400,00
04	60	serv.	Trocar retentor da roda traseira	40,00	2.400,00
05	60	serv.	Trocar parafuso de roda	40,00	2.400,00
06	20	serv.	Trocar semi-eixo	20,00	400,00
07	20	serv.	Trocar porca da manga de eixo	20,00	400,00
08	20	serv.	Trocar tampa do cubo de roda	10,00	200,00
09	20	serv.	Trocar sapata de freio dianteiro	30,00	600,00
10	20	serv.	Trocar sapata de freio traseiro	30,00	600,00
11	20	serv.	Trocar cubo de roda	40,00	800,00
12	20	serv.	Trocar tambor de freio dianteiro	40,00	800,00
13	20	serv.	Trocar tambor de freio traseiro	40,00	800,00
14	40	serv.	Trocar lona de freio 02 rodas	130,00	5.200,00
15	60	serv.	Trocar lona de 04 rodas	260,00	15.600,00
16	60	serv.	Trocar bucha e pino patim	40,00	2.400,00
17	15	serv.	Trocar cilindro mestre de freio	30,00	450,00
18	60	serv.	Trocar embuchamento do eixo (S)	100,00	6.000,00
19	15	serv.	Trocar reparo cilindro mestre freio	30,00	450,00
20	40	serv.	Trocar catraca freio	40,00	1.600,00
21	40	serv.	Trocar flexível de freio	30,05	1.202,00
22	100	serv.	Revisar sistema de freio, regular e tirar folga	60,00	6.000,00
23	40	serv.	Trocar cuíca de freio	50,00	2.000,00
24	60	serv.	Trocar diafrágma da cuica de freio	70,00	4.200,00
25	40	serv.	Trocar mola da cuíca de freio	50,00	2.000,00
26	40	serv.	Socorro mecânico 6	130,00	5.200,00
27	60	serv.	Socorro mecânico em zona rural 6	250,00	15.000,00
28	20	serv.	Trocar suporte patim (cara de cavalo)	60,00	1.200,00
29	20	serv.	Trocar disco de freio – dianteiro e traseiro	50,00	1.000,00
30	30	serv.	Trocar flexível da cuíca	30,00	900,00
31	30	serv.	Trocar reparo da cuíca de freio	70,00	2.100,00
valor total **lote 06 :** R$					94.702,00
LOTE 07 - DIFERENCIAL :					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	30	serv.	Tirar e colocar carcaça de diferencial	650,00	19.500,00
02	40	serv.	Revisar diferencial	500,00	20.000,00
03	30	serv.	Trocar peça diferencial, coroa e pinhão, rolamentos, desmontar caixa satélite, etc.. – revisão completa	500,00	15.000,00
04	30	serv.	Trocar ponta da carcaça	300,00	9.000,00
05	20	serv.	Trocar retentor do pinhão	61,00	1.220,00
06	15	serv.	Trocar caixa de satélite.	490,00	7.350,00
07	30	serv.	Tirar folga em diferencial	250,00	7.500,00
08	15	serv.	Trocar rolamento da caixa de satélite	500,00	7.500,00
09	20	serv.	Socorro mecânico 7	130,00	2.600,00
10	30	serv.	Socorro mecânico em zona rural 7	250,00	7.500,00
11	15	serv.	Trocar planetária do diferencial	500,00	7.500,00
valor total **lote 07 :** R$					104.670,00
Minas Freios JP Ltda-ME:					
LOTE 09 - SISTEMA DE FREIO E AR :					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	25	serv.	Trocar válvula de descarga.	25,00	625,00
02	60	serv.	Em balão de ar	30,00	1.800,00
03	30	serv.	Trocar cuíca de freio	40,00	1.200,00
04	10	serv.	Trocar reparo cuíca de freio	110,00	1.100,00
05	25	serv.	Trocar válvula do pedal de freio	80,00	2.000,00
06	15	serv.	Trocar reparo da válvula de pedal de freio	130,00	1.950,00
07	25	serv.	Trocar válvula manete	60,00	1.500,00
08	20	serv.	Trocar reparo da válvula de descarga rápida	60,00	1.200,00
09	20	serv.	Trocar válvula descarga rápida	30,00	600,00
10	30	serv.	Trocar reparo da válvula distribuidora de ar	18,40	552,00
11	20	serv.	Trocar válvula distribuidora de ar	18,48	369,60
12	60	serv.	Revisão completa em sistema de ar (mangueiras)	150,00	9.000,00
13	40	serv.	Trocar mangueira do sistema de ar	50,00	2.000,00
14	40	serv.	Revisar vazamento em mangueiras de ar	60,00	2.400,00
15	30	serv.	Socorro mecânico 9	100,00	3.000,00
16	40	serv.	Socorro mecânico em zona rural 9	180,00	7.200,00
17	20	serv.	Dreno automático wabco e knnor	90,00	1.800,00
18	30	serv.	Reforma do cano do compressor	90,00	2.700,00
19	40	serv.	Reforma do Compressor de Ar	573,00	22.920,00
20	40	serv.	Dreno de balão de ar	25,00	1.000,00
21	30	serv.	Reforma de válvula APU	220,00	6.600,00
22	30	serv.	Reforma de válvula 06 vias	220,00	6.600,00
23	20	serv.	Reforma de válvula relê	130,00	2.600,00
24	20	serv.	Reforma de válvula pedal	200,00	4.000,00
25	15	serv.	Reforma de válvula manete	200,00	3.000,00
26	30	serv.	Reforma de cuíca dupla	140,00	4.200,00
27	40	serv.	Reforma do servo de embreagem	200,00	8.000,00
28	15	serv.	Reforma em cilindro de embreagem	100,00	1.500,00
29	25	serv.	Reforma em pistão da porta	120,00	3.000,00
30	25	serv.	Reforma em cuíca simples	70,00	1.750,00
31	20	serv.	Reforma da válvula reguladora de pressão	118,00	2.360,00
32	20	serv.	Reforma de válvula 4 circuitos	90,00	1.800,00

33	30	serv.	Reforma válvula descarga rápida	60,00	1.800,00
34	30	serv.	Reforma da válvula solenóide	120,00	3.600,00
35	20	serv.	Reforma do pistão freio do motor	80,00	1.600,00
36	20	serv.	Reforma da cuíca dupla master	100,00	2.000,00
37	15	serv.	Reforma da válvula distribuidora	36,45	546,75
38	20	serv.	Reforma da manopla	21,60	432,00
39	20	serv.	Reforma da válvula reduzida 5/2 vias	16,50	330,00
40	20	serv.	Reforma do copo reduzida	18,00	360,00
41	25	serv.	Reforma da válvula de transferência	19,95	498,75
42	20	serv.	Reforma do copo da transferência	17,78	355,60
43	20	serv.	Reforma da válvula da esplex	19,00	380,00
44	25	serv.	Reforma do compressor de cargas 2 cilindros	50,46	1.261,50
45	20	serv.	Reforma dos manetes de portas	150,00	3.000,00
46	20	serv.	Reforma do pedal de freio	160,00	3.200,00
47	15	serv.	Reforma da válvula 3/2 vias	120,00	1.800,00
48	40	serv.	Reforma das mangueiras 12 m/ 08 m / 6m / 1/4 m.	50,00	2.000,00
49	40	serv.	Revisão geral em porta do ônibus	90,00	3.600,00
50	40	serv.	Revisão geral em elevador do ônibus	172,72	6.908,80
valor total **lote 09 :** R$					144.000,00
TD Torneadora Ltda-ME:					
LOTE 11 - TORNOS E SOLDAS :					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	120	horas	Torno	182,00	21,840,00
02	60	horas	Solda no chassi	180,00	10.800,00
03	60	horas	Solda para sacar parafuso	120,00	7.200,00
04	60	horas	Solda para cortar parafuso	80,00	4.800,00
05	60	horas	Soldar parafuso de roda	100,00	6.000,00
06	30	serv.	Fazer ponta da carcaça da carcaça diferencial	448,00	13.440,00
07	30	serv.	Recuperar centro da carcaça diferencial	1.000,00	30.000,00
08	40	horas	Solda na descarga	100,00	4.000,00
09	60	horas	Solda amarela	120,00	7.200,00
10	30	serv.	Trocar bucha do eixo dianteiro	162,00	4.860,00
11	30	serv.	Embuchar cara de cavalo	133,00	3.990,00
12	40	serv.	Embuchar base do eixo "S"	158,00	6.320,00
13	40	serv.	Embuchar patim de freio	162,00	6.480,00
14	30	serv.	Socorro mecânico 11	176,00	5.280,00
15	30	serv.	Socorro mecânico em zona rural 11	200,00	6.000,00
16	20	serv.	Desempenar cardam	200,00	4.000,00
17	20	serv.	Embuchar tampa da caixa	284,00	5.680,00
18	20	serv.	Trocar ponteira do cardam	184,00	3.680,00
19	60	horas	Solda elétrica	203,65	12.219,00
20	20	horas	Desempenar para-choque	226,00	4.520,00
valor total **lote 11** : R$					168.309,00

João Pinheiro/MG, 10 de novembro de 2.021.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
10/11/2021

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:ABAC2034

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2021
Sistema de Registro de Preços nº 028/2021
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes lotes, itens, serviços e valores unitários e totais:

JP Serviços Elétricos Ltda-ME :					
LOTE 01 - MOTOR DE PARTIDA					
item	quant.	unid	serviços	R$ un.	R$ total
01	70	serv	Revisar motor de partida	180,00	12.600,00
02	60	serv.	Trocar bendix	23,15	1.389,00
03	60	serv.	Trocar porta escova	30,00	1.800,00
04	60	serv.	Trocar induzido	23,50	1.410,00
05	60	serv.	Trocar automático	20,00	1.200,00
06	40	serv.	Trocar mancal do motor de partida	15,00	600,00
07	30	serv.	Socorro parte elétrica - zona urbana	100,00	3.000,00
08	30	serv.	Socorro parte elétrica - zona rural	100,00	3.000,00
valor total **lote 01 :** R$					24.999,00
LOTE 02 - ALTERNADOR					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total

01	70	serv.	Revisar alternador	180,00	12.600,00
02	40	serv.	Trocar rolamento	30,00	1.200,00
03	50	serv.	Trocar regulador de voltagem	24,00	1.200,00
04	40	serv.	Trocar mancal	5,00	200,00
05	30	serv.	Trocar polia do alternador	20,00	600,00
06	30	serv.	Socorro parte elétrica - zona urbana - alternador	30,00	900,00
07	30	serv.	Socorro parte elétrica - zona rural - alternador	30,00	900,00
valor total **lote 02**– R$					17.600,00
LOTE 03 - FAROIS					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	90	serv.	Revisar parte elétrica farois	120,00	10.800,00
02	80	serv.	Trocar lâmpada de farol	31,25	2.500,00
03	50	serv.	Trocar chave de farol	30,00	1.500,00
04	60	serv.	Trocar relé de farol	15,00	900,00
05	50	serv.	Trocar farol	30,00	1.500,00
06	60	serv.	Trocar soquete de farol	30,00	1.800,00
valor total **lote 03** : R$					19.000,00
LOTE 05 - IGNIÇÃO – PARTIDA - PAINEL					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	80	serv.	Revisar partida	60,00	4.800,00
02	90	serv.	Revisar parte elétrica	343,00	30.870,00
03	30	serv.	Revisar painel ônibus eletrônico	101,00	3.030,00
04	40	serv.	Trocar lâmpada de painel.	30,00	1.200,00
05	40	serv.	Trocar comutador de ignição	30,00	1.200,00
06	60	serv.	Revisar central	80,00	4.800,00
07	30	serv.	Trocar central	40,00	1.200,00
08	40	serv.	Trocar sensor de temperatura	30,00	1.200,00
09	40	serv.	Trocar sensor rotação	50,00	2.000,00
10	40	serv.	Sensor de neutro	30,00	1.200,00
valor total **lote 05** : R$					51.500,00
LOTE 08 - BATERIAS					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	60	serv.	Trocar terminal de bateria	19,19	1.151,40
02	30	serv.	Trocar cabo de bateria	29,99	899,70
03	110	serv.	Recarga de bateria	24,99	2.748,90
04	50	serv.	Fazer polo de bateria	20,00	1.000,00
valor total **lote 08 :** R$					5.800,00
João de Deus Oliveira-ME :					
LOTE 04 - SETAS – FREIOS - FAROLETES					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	90	serv.	Revisar sistema elétrico setas e freios	100,00	9.000,00
02	60	serv.	Trocar lâmpada de seta	40,00	2.400,00
03	60	serv.	Trocar lâmpada de freio	40,00	2.400,00
04	60	serv.	Trocar lâmpada de ré	36,50	2.190,00
05	40	serv.	Trocar chave de seta	70,00	2.800,00
06	90	serv.	Revisar caixa de fusíveis	50,00	4.500,00
07	40	serv.	Trocar relê de seta	39,00	1.560,00
08	30	serv.	Trocar chave de ignição	80,00	2.400,00
09	60	serv.	Trocar lâmpada de teto	30,00	1.800,00
valor total **lote 04** : R$					29.050,00
LOTE 06 - PASSAR APARELHO					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	180	serv.	Passar aparelho no sistema elétrico para diagnosticar possíveis avarias	200,00	36.000,00
02	50	serv.	Socorro parte elétrica - zona urbana - passar aparelho	160,00	8.000,00
03	45	serv.	Socorro parte elétrica - zona rural - passar aparelho	220,00	9.900,00
valor total **lote 06 :** R$					53.900,00
LOTE 07 - FIOS - DIVERSOS					
item	quant.	unid.	serviços	R$ un.	R$ total
01	40	serv.	Instalar sinal sonoro de ré	33,00	1.320,00
02	15	serv.	Trocar pedal acelerador ônibus eletrônico	122,00	1.830,00
03	25	serv.	Revisar pedal acelerador ônibus eletrônico	186,00	4.650,00
04	40	serv.	Trocar palhetas	20,00	800,00
05	40	serv.	Recuperar chicote	220,00	8.800,00
valor total **lote 07 :** R$					17.400,00

João Pinheiro/MG, 10 de novembro de 2.021.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

10/11/2021

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:110476CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/2021
Sistema de Registro de Preços nº 029/2021
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes produtos e suas marcas, valores unitários e totais:

Leonardo Oliveira Rabelo-ME :					
item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
01	250	unid.	**Camiseta manga curta** - gola redonda padrão, tamanhos p, m, g, gg, xgg, malha 100% algodão; artes compostas por estampas coloridas: logotipo dos Agentes Comunitários de Saúde na frente (25x20cm), logo da Prefeitura na manga direita (9x7cm), logo da Secretaria Mun. de Saúde na manga esquerda (9x7cm) e logo do SUS nas costas - abaixo da gola (25x8cm) – marca Auguri	17,00	4.250,00
02	100	unid.	**Camiseta manga longa** - gola redonda padrão, tamanhos p, m, g, gg, xgg, malha 100% algodão; artes compostas por estampas coloridas: logotipo dos Agentes Comunitários de Saúde na frente (25x20cm), logo da Prefeitura na manga direita (9x7cm), logo da Secretaria Mun. de Saúde na manga esquerda (9x7cm) e logo do SUS nas costas - abaixo da gola (25x8cm) – m. Auguri	18,90	1.890,00
Aline Gonçalves Siqueira 70220657645 :					
item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
03	120	unid.	**Mochila** - em tecido/lona impermeável na cor escura, suportando uma certa quantidade de água, como leves chuvas e respingos de água, alça de mão resistente com cabo de aço, logo, puxadores e detalhes em metal, detalhes em borracha, etiquetas, logo forro personalizados, possui porta óculos, bolso frontal e divisórias internas, bolsos laterais com ziper e telado, alças ergonômicas e reguláveis; costas em EVA almofado na parte traseira das costas, compartimento para moedas, objetos de pequeno porte, compartimento para tablet/ipad, mochila autêntica, original e resistente, perfil do produto: executiva, ocasião: trabalho, diferencial: adapta carregadores USB e fone de ouvido, acompanha cadeado exclusivo para mochila com instrução para mudança de segredo, material: poliester, composição: poliester 1680d / 900 d, estilo da peça: lisa, compartimento para notebook de até 16", divisórias internas, fechamento: ziper , alça : ajustavel, , dimensões aproximadas: (A - L - P): 47x35x22cm, peso aprox. 1,400 kg, capacidade 36 lt; com logotipo da Prefeitura Mun. de João Pinheiro/MG e da Estratégia Saúde da Família – marca Euforia	95,10	11.412,00

João Pinheiro/MG, 10 de novembro de 2.021

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
10/11/2021

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:8CD8C252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
43ª CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO CONCURSO 01-2018

43ª CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Data de comparecimento: 18/11/2021 de 09:00h às 11:00h.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;

- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2517622	292	MARIA EDUARDA VIEIRA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2512780	293	MAIARA ANTONIA XAVIER VEIGA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2523785	294	JULHYANA VELOSO NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2503918	295	WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENCO	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2530422	118	KHRISTIANNY FERNANDA MARQUES FRAGA MOREIRA	SERVENTE ESCOLAR		
2522880	119	CLAUDIA BATISTA RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR		
2523906	20	LEANDRO DE FREITAS SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
2525283	4	ERASTO ROSSE EMRICH PINTO	PSICOPEDAGOGO		
2526189	11	ANTHONY HENRIQUES DE MEDEIROS VIEIRA	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:90F80379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA

Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS n° 003/2021

R
Orientador Social

CANDIDATOS	**PONTUAÇÃO**
Alciliene de Andrade Barbosa Moraes	AUSENTE
Alessandra Martins Vieira de Mello	AUSENTE
André Luiz Dias Alfredo	AUSENTE
Camila Mendes Barbosa	7,3
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	7,6
Carolina Lopes Andrade	AUSENTE
Italuane de Souza	AUSENTE
Josélia Aparecida Silva Ferreira	9,0
Josiani Aparecida Silva Pereira Fajardo	AUSENTE
Kleiny Fernnades Pinto	AUSENTE
Labyb Mary Goulart Gomes Lomba	AUSENTE
Larissa Botelho dos Reis	7,9
Márcia Iolanda da Silva Guedes	AUSENTE
Márcia Regina Vieira dos Anjos	8,3
Maria Luiza Pereira Theodoro	7,8
Mateus Lourenço Ferreira	AUSENTE
Natanael da Silva Domingues	6,7
Odilene Aparecida Calixto Dias	AUSENTE
Paulo Vitor de Souza Pinto	AUSENTE
Rayane Ohana Donola de Moraes	8,9
Roberta Coelho Sant'Anna	9,7
Sônia Aparecida de Oliveira Lamoia	8,4

Facilitador de Oficina de Yoga

CANDIDATOS	**PONTUAÇÃO**
Núbia de Almeida da Silva Ramos	9,8

Coordenador Pedagógico do SCFV

CANDIDATOS	**PONTUAÇÃO**
Carolina Lopes Andrade	AUSENTE
Josélia Aparecida Silva Ferreira	9,5
Larissa Botelho dos Reis	9,3
Lorenna Medeiros Campos Assis	9,8
Maria Luiza Pereira Theodoro	7,7
Vanilda Ferreira Carneiro Pereira	9,3

Técnico de Abordagem Social

CANDIDATOS	**PONTUAÇÃO**
Anderson Valentim Teixeira	6,5

André Luiz Dias Alfredo	7,4
Camila Mendes Barbosa	9,7
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	9,8
Dayane Lara de Mendonça	7,8
Larissa Botelho dos Reis	AUSENTE

Entrevistador/Cadastrador

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Aisha Beatriz Torres Coelho	AUSENTE
André Luiz Dias Alfredo	AUSENTE
Barbara Abreu Procópio	10,0
Camila Mendes Barbosa	5,9
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	AUSENTE
Dayane Lara de Mendonça	9,8
Emira Zabelli Souza Nascimento	AUSENTE
Italuane de Souza	AUSENTE
Josiani Aparecida Silva Pereira Fajardo	4,0
Kleiny Fernnades Pinto	AUSENTE
Larissa Botelho dos Reis	7,0
Lerry Gomes Santos de Oliveira	7,0
Márcia Iolanda da Silva Guedes	6,3
Márcia Regina Vieira dos Anjos	4,9
Maria Luiza Pereira Theodoro	7,7
Mariana Mendonça Martins	AUSENTE
Mateus Lourenço Ferreira	3,6
Sônia Aparecida de Oliveira Lamoia	6,4
Vivían Fontanella Melo	10,0

Leopoldina, 12 de novembro de 2021.

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7579000C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Retificação de Contrato. Processo Licitatório n.º 123/2021, modalidade Pregão Presencial nº 086/2021. Objeto*: C*ontratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino. ***ONDE-SE LÊ:***

Contrato nº	Prestador	ItemRota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
70/2021	ALDENIR AMARAL NUNES	**ROTA 22** - 05:30 - SAÍDA DE BAIXA QUENTE, CAMPOS, TONI RODRIGUES, BAIXA QUENTE; 11:30 - BAIXA QUENTE, CAMPOS, TONI RODRIGUES, BAIXA QUENTE IDA E VOLTA.	14	82,4	5,02	11.852,14

LEIA-SE:

Contrato nº	Prestador	ItemRota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
70/2021	ALDENIR AMARAL NUNES	**ROTA 22** - 05:30 - SAÍDA DE BAIXA QUENTE, CAMPOS, TONI RODRIGUES, BAIXA QUENTE; 11:30 - BAIXA QUENTE, CAMPOS, TONI RODRIGUES, BAIXA QUENTE IDA E VOLTA.	15	82,4	5,02	11.995,79

Data de assinatura: 10/11/2021. Prazo: Até 31/12/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2F0B51DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021 - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (AMPLA) II

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 103/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 89/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento e tratamento com destinação final de resíduos, em Aterro Sanitário devidamente licenciado.

Fornecedor e Item declarado Vencedo:

UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - 07.711.109/0001-86, situada na ROD BR 166, 744 - TRECHO LEOPOLDINA - MURIA - LEOPOLDINA - MG com o valor total de R$ 454.545,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	12142	SERVIÇO DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECOLHIDOS EM TONELADAS POR MEIO DA TÉCNICA DE ATERRAMENTO EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO. ESTIMA-SE A ENTREGA DE 65 TONELADAS POR DIA (27 DIAS)	T	3.510,00	129,50	454.545,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 12/11/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0B34FEEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

	CONTRATO Nº 124/2021
CONTRATADA	SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação n.º 096/2021, modalidade Inexigibilidade n.º 002/2021, ratificado em 08 de novembro de 2021, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de Show Musical, consistente na animação dos festejos do 83º aniversário da cidade de Nova Ponte, compreendendo animação mediante a apresentação do show artístico com LÉO SANTANA a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2021, a partir das 23h00min, com duração mínima de 01h20min (uma hora e vinte minutos), na Praça dos Três Poderes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	163 - 02.012000-13392.0022 20141-3390 39
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 08 de novembro de 2021

	CONTRATO Nº 125/2021
CONTRATADA	WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação n.º 097/2021, modalidade Inexigibilidade n.º 003/2021, ratificado em 08 de novembro de 2021, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de Show Musical, consistente na animação dos festejos do 83º aniversário da cidade de Nova Ponte, compreendendo animação mediante a apresentação do show artístico com BRUNO & MARRONE a realizar-se no dia 17 de dezembro de dezembro de 2021, a partir das 23h00min, com duração mínima de 01h20min (uma hora e vinte minutos), na Praça dos Três Poderes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	163 - 02.012000-13392.0022 20141-3390 39
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 08 de novembro de 2021

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:22868BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.503, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de novas ações nas peças de planejamento da Lei nº 6.449/2021 PPA - Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei nº 6.463/2021 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Ficam criadas as seguintes ações nas peças de planejamento do PPA 2022-2025 e LDO 2022 para adequarem às metas e prioridades do município:

- Secretaria: Gabinete do Prefeito
- Ação: 1188
- Dotação: 02.01.0004.0122.0011.1188.4490.52
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Equipamentos, Utensílios e outros bens para o Centro de Bem Estar Animal
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

- Secretaria: Gabinete do Prefeito

- Ação: 2202
- Dotação: 02.01.0004.0122.0008.2202.3390.30
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Convênio Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00

- Secretaria: Gabinete do Prefeito
- Ação: 2202
- Dotação: 02.01.0004.0122.0008.2202.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Convênio Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00

- Secretaria: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ação: 1154
- Dotação: 02.03.0020.0606.0010.1154.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Obras de Pavimentação de Estradas Rurais
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
750.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

- Secretaria: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ação: 1155
- Dotação: 02.03.0020.0608.0012.1155.4490.52
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Aquisição de Equipamentos Agrícolas
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ação: 1155
- Dotação: 02.03.0020.0608.0012.1155.4490.52
- Fonte: 124.7002
- Descrição: Aquisição de Equipamentos Agrícolas
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1160
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1160.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Pavimentação/Recapeamento e Drenagem da Rua Antônio Scodeler
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
100.000,00	100.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1160
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1160.4490.51
- Fonte: 181.1000
- Descrição: Pavimentação/Recapeamento e Drenagem da Rua Antônio Scodeler
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
1.800.000,00	1.800.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1162
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1162.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Drenagem e pavimentação estrada velha aeroporto até Rua Hélio Jacy Gouvea (via escola BRZ)
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
1.000.000,00	1.000.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1163
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1163.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Obras de Pavimentação e Drenagem da Via Noroeste (continuação)
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
6.000.000,00	6.000.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1164
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1164.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Obras de Drenagem da Av. São Francisco
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
50.000,00	50.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1165
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1165.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Implantação do Trevo do B. Sana Rita
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1166
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1166.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Infraestrutura do B. Guanabara
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
350.000,00	350.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1167
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1167.4490.51
- Fonte: 190.7006
- Descrição: Obras de Ligação do Jardim Ipiranga ao B. Belo Horizonte
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
6.500.000,00	6.500.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1168
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1168.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Recapeamento Bairro Morumbi – Fase I
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
207.600,00	207.600,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1168
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1168.4490.51
- Fonte: 124.7002
- Descrição: Recapeamento Bairro Morumbi – Fase I
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
960.019,00	960.019,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1169

- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1169.4490.51
- Fonte: 168.1000

- Descrição: Canalização do Córrego Bairro São Geraldo
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
100.000,00	100.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1170
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1170.4490.51
- Fonte: 168.1000
- Descrição: Drenagem no Bairro Andorinhas
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
4.100.000,00	4.100.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1171
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1171.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Obras de Construção da Rotatória do B. São Geraldo
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1171
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1171.4490.51
- Fonte: 190.7006
- Descrição: Obras de Construção da Rotatória do B. São Geraldo
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
100.000,00	100.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1172
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1172.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Jacy Laraia Vieira
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
3.000.000,00	3.000.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Obras
- Ação: 1172
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1172.4490.51
- Fonte: 190.7006
- Descrição: Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Jacy Laraia Vieira
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
200.000,00	200.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1175
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1175.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Obras de Drenagem do Bairro Monte Azul
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
900.000,00	900.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1176
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1176.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Projeto Revitalização e Mobilidade do Centro
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
24.800,00	24.800,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1176
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1176.4490.51
- Fonte: 190.7006
- Descrição: Projeto Revitalização e Mobilidade do Centro
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
313.300,00	313.300,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1183
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1183.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Recapeamento Bairro Morumbi – Fase II
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
75.600,00	75.600,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 1183
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.1183.4490.51
- Fonte: 124.7002
- Descrição: Recapeamento Bairro Morumbi – Fase II
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
960.019,00	960.019,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 2205
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.2205.3390.39
- Fonte: 100.1001

- Descrição: Programa Avançar cidades-PTTS-Projeto Trabalho Social de Implantação Drenagem Urbana B. Primavera
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
38.000,00	38.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 2205
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.2205.3390.39
- Fonte: 190.7006
- Descrição: Programa Avançar cidades-PTTS-Projeto Trabalho Social de Implantação Drenagem Urbana B. Primavera
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
142.700,00	142.700,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 2207
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.2207.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Programa Avançar Cidades - Avaliação Pós Obras PTTS-Projeto Trabalho Social de Implantação Drenagem Urbana B. Primavera
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
18.800,00	18.800,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 2207
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.2207.3390.39
- Fonte: 190.7006
- Descrição: Programa Avançar Cidades –Avaliação Pós Obras PTTS-Projeto Trabalho Social de Implantação Drenagem Urbana B. Primavera
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
71.400,00	71.400,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

- Ação: 2209
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.2209.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Serviços de Paisagismo (Av. Noroeste, Av. Uberlândia, Av. Vicente Simões)
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
800.000,00	800.000,00	250.000,00	250.000,00

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 2210
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.2210.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Reforma do Cemitério Municipal
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
270.000,00	270.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 2211
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.2211.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Serviços de Poda e Zeladoria de Praças
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

- Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- Ação: 2212
- Dotação: 02.09.0015.0451.0029.2212.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Serviços de Gestão do Cemitério

- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

- Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
- Ação: 1157
- Dotação: 02.11.0010.0302.0003.1157.4450.42
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Auxílio a FUVS – Ampliação do Hospital Samuel Libanio
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
3.250.000,00	3.250.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
- Ação: 1186
- Dotação: 02.11.0010.0122.0002.1186.4490.61
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Aquisição de Imóveis
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
800.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00

- Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
- Ação: 1187
- Dotação: 02.11.0010.0301.0002.1187.4490.51
- Fonte: 102.3000
- Descrição: Obras e Instalações - Unidades de Atenção Básicas
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
2.200.000,00	2.200.000,00	500.000,00	500.000,00

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 1158
- Dotação: 02.12.0027.0813.0033.1158.4490.52
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Aquisição de Parquinhos

- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
500.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 1159
- Dotação: 02.12.0027.0812.0035.1159.4490.52
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Instalação de academia ao ar livre
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
28.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 1182
- Dotação: 02.12.0027.0812.0035.1182.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Reforma de campos de futebol
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
996.000,00	996.000,00	250.000,00	250.000,00

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 1184
- Dotação: 02.12.0027.0812.0036.1184.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Reforma do ginásio poliesportivo
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
50.000,00	50.000,00	0	0

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 1184
- Dotação: 02.12.0027.0812.0036.1184.3390.39
- Fonte: 124.7002
- Descrição: Reforma do ginásio poliesportivo
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
238.750,00	238.750,00	0	0

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 1185
- Dotação: 02.12.0027.0812.0036.1185.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Estádio Municipal Melhorias
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
200.000,00	200.000,00	0	0

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 1189
- Dotação: 02.12.0027.0812.0036.1189.4490.51
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Pista de skate – Cidade Jardim
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
150.000,00	150.000,00	0	0

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 1190
- Dotação: 02.12.0027.0812.0036.1190.3390.36
- Fonte: 100.1001

- Descrição: Revitalização Campo do Bangu
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
120.000,00	120.000,00	0	0

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 2203
- Dotação: 02.12.0027.0812.0035.2203.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Revitalização Campo do Bangu
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
324.500,00	324.500,00	150.000,00	150.000,00

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 2204
- Dotação: 02.12.0027.0812.0035.2204.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Chamamento Público
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	0	0

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 2214
- Dotação: 02.12.0027.0812.0035.2214.3390.36
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Campeonato Regional de Futebol do Município de Pouso Alegre
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	0	0

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 2214
- Dotação: 02.12.0027.0812.0035.2214.3390.36
- Fonte: 124.7002
- Descrição: Campeonato Regional de Futebol do Município de Pouso Alegre
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	0	0

- Secretaria: Superintendência de Esportes
- Ação: 2214
- Dotação: 02.12.0027.0812.0035.2214.3390.39
- Fonte: 100.1001
- Descrição: Campeonato Regional de Futebol do Município de Pouso Alegre
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	0	0

- Secretaria: Secretaria de Esportes
- Ação: 2214
- Dotação: 02.12.0027.0812.0035.2214.3390.39
- Fonte: 124.7002
- Descrição: Campeonato Regional de Futebol do Município de Pouso Alegre
- Valor / Exercício:

2022	2023	2024	2025
67.707,67	67.707,67	0	0

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de novembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C772293A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021

Aos 12 dias do mês de novembro de 2021, às 14 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Recreio, reuniu-se a Comissão de Avaliação para análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos, devidamente instituída pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 005/2021, presidida nesse ato por sua presidente Sra. Vânia Lúcia Freitas Pinheiro, afim da análise da documentação exigida dos concorrentes ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 005/2021, cujo objeto trata-se de Processo de Seleção Público Simplificado destinado ao preenchimento de vaga para a contratação por tempo determinado para a função pública de Orientador Social de Artesanato. Ato contínuo, após período de avaliação restou classificados com a pontuação abaixo descrita.

Função: Orientador Social de Artesanato
PRÉ-REQUISITOS: - Ensino Médio Completo.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
001	Analu Arruda Costa

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	EXPERIÊNCIA PONTUAÇÃO UNITÁRIA
1	Diploma de graduação, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	35
2	Cursos de extensão, aperfeiçoamento, atualização, formação continuada realizados pelo candidato, com carga horária de 60 horas ou superior (máximo 05 cursos)	30
3	Tempo de experiência profissional comprovada através de anotação em CTPS ou Contrato Administrativo/Declaração de Órgão Público (em caso de Servidor Público) no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação a que concorre. Serão pontuados no máximo 12 meses.	25
4	Certificado de participação em eventos e congressos, expedido por Universidade, Fundação, Clube ou Associação nos últimos 05 anos (Máximo 05 participações.)	0

PONTUAÇÃO TOTAL: 90

Função: Orientador Social de Artesanato
PRÉ-REQUISITOS: - Ensino Médio Completo.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
002	Hannah Loren Lopes Botelho

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	EXPERIÊNCIA PONTUAÇÃO UNITÁRIA
1	Diploma de graduação, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	0
2	Cursos de extensão, aperfeiçoamento, atualização, formação continuada realizados pelo candidato, com carga horária de 60 horas ou superior (máximo 05 cursos)	0
3	Tempo de experiência profissional comprovada através de anotação em CTPS ou Contrato Administrativo/Declaração de Órgão Público (em caso de Servidor Público) no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação a que concorre. Serão pontuados no máximo 12 meses.	0
4	Certificado de participação em eventos e congressos, expedido por Universidade, Fundação, Clube ou Associação nos últimos 05 anos (Máximo 05 participações.)	0

PONTUAÇÃO TOTAL: 0

Sendo assim, essa comissão julga a fase de classificação dos candidatos do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 005/2021, restando classificados os seguintes candidatos:

Função: Orientador Social de Artesanato

INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**
001	Analu Arruda Costa	90	1º	xx
002	Hannah Loren Lopes Botelho	0	2º	xx

Determinando por fim, a publicação desse ato, abrindo prazo recursal de 2 (dois) dias úteis nos termos do edital.

Publique-se.

Recreio, 12 de novembro de 2021.

VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO
Presidente da Comissão

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

RAPHAEL RIBEIRO GOUVÊA
Membro da Comissão

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:48589EDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 REGISTRO DE PREÇOS 022/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 046/2021
Registro de Preço Nº 025/2021
Pregão Presencial Nº 022/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR C/REEQUILÍBRIO
214	CONJUNTO DE FOSSA SEPTICA DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 4.250,00	R$ 4675,00
487	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 59,90	R$ 65,89
488	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 60,10	R$ 66,11
505	PISO CONCRETO 33X33X2,5 DECORADO FLOR 9M DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 87,00	R$ 95,70
509	PLACA PARA SUMIDOURO 500MMX1500MM DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 192,00	R$ 211,20
534	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 63,80	R$ 70,18
611	TAMPAO 1100MMX1100MM (1000) DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 132,50	R$ 159,00
612	TAMPAO 1300MMX1300MM (1200) FOSSA DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 454,50	R$ 654,60
675	TUBO DE CONCRETO 1000MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 163,50	R$ 196,20
677	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM BOLSA OM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 118,90	R$ 126,00
679	TUBO DE CONCRETO 800MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 99,75	R$ 119,70
680	TUBO DE CONCRETO DRENO 200MMX500MM MF DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 20,00	R$ 24,00
681	TUBO DE CONCRETO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 37,30	R$ 44,76
686	TUBO DE CONCRETO PB PA1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 146,50	R$ 205,10
687	TUBO DE CONCRETO PB PA1 1000MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 393,90	R$ 472,68
688	TUBO DE CONCRETO PB PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 63,00	R$ 69,00
689	TUBO DE CONCRETO PB PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 113,90	R$ 117,00
690	TUBO DE CONCRETO PB PA1 800MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	R$ 389,90	R$ 467,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 22/10/2021

Partes: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Mônica Miranda Lanzoni de Oliveira - MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDÚSTRIA E COM. LTDA - Detentor

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:9BF02CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N° 5003/2021

DECRETO Nº 05003/2021

Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida nos Art.1° e 2º da Lei municipal N° 2.030/2021, que "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências".

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 1.439.251,86.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
28.0846.0013.0.034.000	**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**				
	Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00	13556	100	1.124.251,86

2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
18.0542.0043.1.148.000	**CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AO SANTUÁRIO DO CARAÇA**				
	Subvenções Sociais	3.3.90.43.00	13553	100	140.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0392.0043.1.149.000	**CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AO SANTUÁRIO DO CARAÇA**				
	Subvenções Sociais	3.3.90.43.00	13554	100	20.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.13	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO**				
11.0334.0043.1.150.000	**CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AO SANTUÁRIO DO CARAÇA**				
	Subvenções Sociais	3.3.90.43.00	13555	100	155.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**1.439.251,86**
Total dos Créditos.....					**1.439.251,86**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 12/11/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:284534E6

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA 024/2021

PORTARIA N.º 024/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor público abaixo mencionados para atuar como fiscal do contrato dessa unidade administrativa, a saber:

Nº Contrato/Ata de Registro de Preços	Contratado	Objeto	Fiscais
086/2021	Locadora Terramares Ltda	Prestação de serviços de demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção viária	Thiago Silva Duarte – Mat. 101291-6/1
103/2021	Multi Engenharia Ltda	Fornecimento e Instalação de Totem em Metalon; Fornecimento e Instalação de Abrigo de Passageiro; Fornecimento de Espelho Convexo e Sinalização Vertical	Larissa Renata da Silva 200983-8/1

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2021.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mirelle Rezende de Souza
Código Identificador:45B44AF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRC 0297/2021- PREGÃO 072/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 297/2021**, modalidade **Pregão nº 72/2021** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO E DESCARTAVÉIS PARA SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE ESTIVA – MG, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 6.822 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**, *em favor das empresas:*

Empresas vencedoras dos itens:

ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
003	CX	100	COPO DESCARTÁVEL 50ML	R$ 116,00	R$ 11.600,00
008	FD	10	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FARDO	R$ 45,92	R$ 459,20
009	PT	20	PAPEL HIGIÊNICO ROLINHO	R$ 3,90	R$ 78,00
010	FD	50	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	R$ 12,60	R$ 630,00
006	FD	50	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	R$ 16,10	R$ 805,00
012	PT	15	SACO DE LIXO BRANCO 20L	R$ 13,90	R$ 208,50
013	PT	20	SACO DE LIXO PRETO 100L	R$ 34,30	R$ 686,00

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
001	CX	125	COPO DESCRATÁVEL 180ML	R$ 94,50	R$ 11.812,50
002	CX	40	COPO DESCARTÁVEL 300ML	R$ 123,96	R$ 4.958,40
004	CX	200	GUARDANAPO 20X20 PCT	R$ 91,00	R$ 18.200,00
037	PR	100	LUVA CIRURGICA ESTERIL	R$ 1,85	R$ 185,00
014	PT	20	SACO DE LIXO PRETO 20L	R$ 10,50	R$ 210,00

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
021	UNI	50	CEFALOTINA 1G,USO EV	R$ 8,74	R$ 437,00
016	UNI	200	CETOPROFENO 100MG PÓ	R$ 3,77	R$ 754,00
024	UNI	100	HIDROCORTISONA 100MG PÓ	R$ 2,75	R$ 275,00
023	UNI	100	HIDROCORTISONA 500MG PÓ	R$ 6,50	R$ 650,00
039	CX	10	LANCETA RETRATIL S/DISPOSITIVO	R$ 21,25	R$ 212,50
035	UNI	200	LUVA CIRURGICA ESTERIL	R$ 1,44	R$ 288,00
030	UNI	40	OMEPRAZOL 40MG USO EV	R$ 31,20	R$ 1.248,00
011	PT	15	SACO DE LIXO BRANCO 100L	R$ 41,50	R$ 622,50
033	UNI	60	SORO GLICOSADO 500ML	R$ 4,15	R$ 249,00
034	UNI	20	SORO GLICOSADO 5% 500ML	R$ 4,15	R$ 83,00
040	UNI	10	TESTE INDICADOR BIOLOGICO 24 HRS	R$ 27,40	R$ 274,00
022	UNI	200	TRAMADOL INJETAVEL 100MG/2ML	R$ 3,69	R$ 738,00

PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
038	PR	30	LUVA CIRURGICA ESTERIL	R$ 1,86	R$ 55,80
036	PR	50	LUVA CIRURGICA ESTERIL	R$ 1,86	R$ 93,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 55.812,40

Ficando convocado o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 12 de Novembro de 2021.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:402218DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 3/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 1/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 3/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 1/2021

Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: BOLETA & SALES MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º43.506.813/0001-60.

Especificação dos serviços:

ITEM	QUANT. MENSAL	QUANT ANUAL	UNIDADE MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
11	120	1440	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Ortopedia subespecialidade.	62,00	7.440,00	89.280,00
24	06	72	Procedimento	Procedimentos cirúrgicos	500,00	3.000,00	36.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 5 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A995A8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA N.º 12.472/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 12.472/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado de seleção das propostas do Edital de fomento ARTE FAZ PARTE nº 01/2021, conforme Art. 2º Inciso III, da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA:
Art. 1º - Conforme Art. 2º Inciso III da Lei 14.017, Artigo 2º § 1º do Decreto Municipal 3.937/2021 de 24 de Setembro de 2021 e Edital Arte faz parte nº 01/2021, foram realizadas inscrições durante o período de 27 de Setembro a 15 de Novembro de 2021. Considerando que, observados critérios de classificação e distribuição dos recursos estabelecidos no Edital SMCT nº 01/2021, bem como a conclusão da fase de habilitação, foram habilitadas 47 (quarenta e sete) propostas, conforme a relação abaixo:

EIXO I FESTIVAL DAS CRIANÇAS – ARTES VISUAIS		
Proponente: Arthur Carvalho Arvelos Protocolo: 047	Proposta: Oficina de Cinema para Crianças Valor: R$ 3.074,13	**HABILITADA**
Proponente: Célia Tokiko Fukudome Protocolo: 013	Proposta: Pensando dentro e fora da caixa Valor: R$ 3.074,13	**HABILITADA**
Proponente: Érico Lima Teodorak Vieira Protocolo: 06	Proposta: Arte Estampada Valor: R$ 3.074,13	**HABILITADA**
Proponente: Eude Araújo Éler de Castro Protocolo: 019	Proposta: Pintando o Sete na floresta Valor: R$ 3.074,13	**HABILITADA**
Proponente: Julia Lima Teorodak Vieira Protocolo: 08	Proposta: Espelho, Espelho meu Valor: R$ 3.074,13	**HABILITADA**
Proponente: Mariluce Vieira Silva Protocolo: 65	Proposta: Bola e Boneca, oficina de escultura em argila Valor: R$ 3.074,13	**HABILITADA**
Proponente: Willy Souza Lima Protocolo: 011	Proposta: Magia e Arte Valor: R$ 3.074,13	**HABILITADA**

EIXO I FESTIVAL DAS CRIANÇAS - TEATRO		
Proponente: Camila Ribeiro Prates Protocolo: 030	Proposta: O pescador, o anel e o rei. Valor: R$ 3.200,00	**HABILITADA**
Proponente: Flávio de Freitas Arvelos Protocolo: 017	Proposta: História, história, história! Agora, agora, agora! Valor: R$ 3.200,00	**HABILITADA**
Proponente: Ronilda Maria de Carvalho Arvelos Protocolo: 040	Proposta: "Um, dois, pim! Conta uma história pra mim!" Valor: R$ 3.200,00	**HABILITADA**

EIXO II FESTIVAL PRIMAVERA - MÚSICA		
Proponente: Agnaldo Antônio França Protocolo: 050	Proposta: Recordar é viver Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Bruno Luciano Valente Amaral Protocolo: 028	Proposta: Desostentação Pocket Show Valor: R$ 5.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Daiane Aparecida Silva de Medeiros Protocolo: 066	Proposta: Canta Brasil - descobrindo talentos. Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Daniel das Graças Santos Protocolo: 018	Proposta: Batalha da MG 3ª Edição Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Diego José da Silva Protocolo: 069	Proposta: Nasce uma estrela – Revelando talentos. Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Fabiano Rodrigues Duarte Protocolo: 05	Proposta: Brazilian Folk Blues Valor: 5.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Fernanda Cristina Crescêncio Protocolo: 054	Proposta: Caixas, Repeliques, gungas e patagomas: O grito do povo negro. Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Fernando dos Reis Silva Protocolo: 029	Proposta: Show na Periferia Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Helder Samuel de Mesquita Júnior Protocolo: 021	Proposta: Vitor e Helder na peleja Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Jéssica Jerônimo Borges Protocolo: 056	Proposta: Voz e mãos Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: José Augusto Muniz Protocolo: 010	Proposta: Resgatando a esperança em tempos difíceis Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Laenderson Henrique Filho Protocolo: 026	Proposta: Coletânea SN Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Marcelo Augusto Rodrigues Protocolo: 033	Proposta: Música para brincar Valor: 5.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Maria do Rosário Silva Protocolo: 034	Proposta: Canção e Vida ao vivo Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Rafael Andrade Romão Protocolo: 070	Proposta: Brasil Tropical Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Rafael Freitas Fontes Protocolo: 064	Proposta: Luau, Música e Oração Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Rodrigo Zaidan Sôro Araújo Protocolo: 027	Proposta: Sons do Cerrado Valor: 10.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Vanderlei Arthur Soares de Melo Protocolo: 09	Proposta: Natal Sertanejo Valor: 5.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Vinícius Cunha Pereira Protocolo: 037	Proposta: Festival de Talentos Valor: R$ 5.000,00	**HABILITADA**

EIXO III FESTIVAL DE NATAL – TEATRO		
Proponente: Arthur Carvalho Arvelos Protocolo: 048 / 2ª proposta	Proposta: Míngua Valor: 4.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Fernanda Lara da Silva Gonçalves Protocolo: 039	Proposta: De onde vem esse lugar Valor: R$ 4.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Lara dos Santos Pires Protocolo: 038	Proposta: Varal de memórias Valor: R$ 4.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Maércio dos Reis de Souza Protocolo:045	Proposta: Famílias de Luz Valor: R$ 4.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Victor Henrique Rodrigues Mendes Protocolo: 015	Proposta: Tela Humana Valor: R$ 4.000,00	**HABILITADA**

EIXO III FESTIVAL DE NATAL – DANÇA		
Proponente: Angélica Fonseca Vasconcelos Protocolo: 055	Proposta: Resplandecente Valor: R$ 3.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Bianca Resende França Protocolo: 042	Proposta: A árvore dançante Valor: R$ 3.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Gisele Cristina Lopes Sampaio Protocolo: 049	Proposta: Urbano Contemporâneo Valor: R$ 3.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Helena Alves Fonseca Protocolo: 023	Proposta: Tempo de Amar Valor: R$ 3.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Isaac Henrique Rosa Pereira Protocolo: 044	Proposta: O amor Valor: R$ 3.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Luiz Eduardo Vasconcelos Silva Protocolo: 043	Proposta: Encantos de Natal Valor: R$ 3.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Priscila Helena de Santana Lacerda Nunes Protocolo: 062	Proposta: Natal animado Valor: R$ 3.000,00	**HABILITADA**

EIXO III FESTIVAL DE NATAL – MÚSICA		
Proponente: Cleusa Nunes Ferreira Protocolo: 035	Proposta: Em Sintonia com a Magia do Natal Valor: R$ 5.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Fabrício Modesto de Vasconcelos Protocolo: 58	Proposta: Show Banda Tortisse Valor: R$ 5.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Leandro José Rocha Protocolo: 024	Proposta: Jazz na Rua Valor: R$ 5.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Maria José Freitas Souza Protocolo: 61	Proposta: A Magia do Natal – Coral Som de Paz Valor: R$ 5.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Thiago Lucas de Carvalho e Moncorvo Protocolo: 59	Proposta: Show Thiago Moncorvo e Nicolas Valor: R$ 5.000,00	**HABILITADA**
Proponente: Waltinho Antônio da Silva Protocolo: 46	Proposta: Hinos de Santos Reis Valor: R$ 5.000,00	**HABILITADA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/Minas Gerais, 09 de Novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito De Patrocínio

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:15C1C862



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 162 PENALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Venciment
3 TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	E100019643	GQF4822	VW/14.220	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
A R MARTINS CONFECCOES ME	E100019628	DSJ3694	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
A.C.A.NEVES	E100019344	QRD2257	VW/VIRTUS AF	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ABF C E L DE E P CONSTRUCAO LTDA	P100175758	HJT1482	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/07/2021	12:01:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ABRAO BRAGA NETO	L002855494	OMA3516	VW/VOYAGE 1.6	01/07/2021	14:50:25	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ACAO ADM.E ASSESSORIA LTDA	E100019340	QQV2780	YAMAHA/NEO 125	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ACAO ADMIN.E ASSES.LTDA. ME	E100019534	NRS8792	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
ACQUASERVICE PROD E SERV LTDA ME	B100407883	HJT4E24	GM/MERIVA MAXX	08/07/2021	15:22:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADAILTON ANICETO	B100389293	DSL5095	HONDA/FIT LXL	30/06/2021	11:38:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAIR ANDRADE FAVERO	C101942601	HOB9275	FORD/FIESTA FLEX	22/06/2021	13:43:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	B100397653	GXF7548	VW/GOL 1.8	03/07/2021	07:16:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	P100175219	PVT7893	YAMAHA/FAZER2 50 BLUEFLEX	30/06/2021	12:11:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	B100386543	GXF7548	VW/GOL 1.8	29/06/2021	07:17:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	B100394573	GXF7548	VW/GOL 1.8	02/07/2021	06:56:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	B100397763	GXF7548	VW/GOL 1.8	03/07/2021	07:43:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	B100384453	GXF7548	VW/GOL 1.8	29/06/2021	07:06:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	B100404583	GXF7548	VW/GOL 1.8	06/07/2021	17:22:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	B100404703	GXF7548	VW/GOL 1.8	06/07/2021	07:03:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	L002854660	GXF7548	VW/GOL 1.8	25/06/2021	12:05:15	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 03	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	B100408213	GXF7548	VW/GOL 1.8	08/07/2021	07:24:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAO APARECIDO XAVIER	C101955031	EZJ9780	VW/GOL 1.6	29/06/2021	16:52:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAO APARECIDO XAVIER	C101966701	EZJ9780	VW/GOL 1.6	06/07/2021	08:09:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADAO LUCIO DA SILVA	P100175340	CHI6413	VW/GOL I	03/07/2021	16:19:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEILTON LOPES DE ANDRADE	L002854400	EPL1360	VW/SAVEIRO 1.6 CE	01/07/2021	13:47:27	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2090	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADEILTON LOPES DE ANDRADE	P100175000	EPL1360	VW/SAVEIRO 1.6 CE	01/07/2021	17:47:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEILTON LOPES DE ANDRADE	P100176462	EPL1360	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/07/2021	09:24:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADELENA MORAIS DE OLIVEIRA	B100383803	PYA3986	FORD/KA SE 1.0 HA	28/06/2021	15:55:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADELINA TREVISAN BENTO	L002855264	GRE7065	VW/NOVO GOL 1.0	01/07/2021	09:53:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADELSON DIAS JULIAO	P100174372	GUZ8016	VW/PARATI CLUB	27/06/2021	01:24:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEMIR BERNARDO DA SILVA	L002854919	FFG5047	CITROEN/C3 90M TENDANCE	25/06/2021	11:32:38	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADEMIR DA COSTA	L002856006	HHF5092	GM/PRISMA JOY	03/07/2021	16:39:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADEMIR DE SOUZA	P100176759	QPG6113	VW/VOYAGE 1.6L AF5	08/07/2021	14:25:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEMIR DE SOUZA DOS SANTOS	L002852945	OME0542	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/06/2021	18:41:06	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 315	Parar no passeio	70,70	88,38
ADEMIR SIMOES	B100406783	DHG6234	VW/GOL 1.0 POWER	07/07/2021	09:27:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEMIR TAVARES	L002856625	CJQ8610	VW/GOL CL 1.6 MI	07/07/2021	11:03:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADHONEP ASSOC DOS H DE N DO EVANG PLENO	E100019437	KYE7121	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ADILIO FERREIRA NASCIMENTO	P100174845	FNU4C41	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	29/06/2021	12:16:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADILSON CARLOS ROSA	P100174867	HHN0702	VW/VOYAGE 1.0	29/06/2021	18:55:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADILSON CARLOS ROSA	P100173954	HHN0702	VW/VOYAGE 1.0	25/06/2021	22:44:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADILSON DA SILVA MACHADO	B100380163	DKN4743	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	26/06/2021	07:19:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADILSON DOMINGUES DA SILVA	B100395903	PUK6680	TOYOTA/ETIOS HB X	03/07/2021	12:20:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

ADILSON DONIZETE DE MORAES	L002852935	CAR1435	VW/GOL 1000I	20/06/2021	17:32:52	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADILSON GONCALVES MACHADO	L002855260	GPE5C90	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/07/2021	08:45:32	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ADILSON SOARES	L002856345	HOB9268	FIAT/UNO WAY 1.4	06/07/2021	17:01:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	C101948651	DZE6936	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	27/06/2021	10:10:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA CARVALHO DE SANTANA	L002855244	HCO5497	VW/GOL 1.0	27/06/2021	10:58:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANA CRISTINA COSTA	P100174450	OLQ7304	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/06/2021	07:23:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA CRISTINA MARQUES	L002824534	QQA2555	CHEVROLET/ONI X 1.4AT ACT	25/05/2020	11:00:41	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 414	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
ADRIANA DE CASSIA PEREIRA	L002854955	QQC3627	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LTZ	26/06/2021	12:25:26	RUA PEDRO ADAO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANA MARIA DE SOUZA	L002855805	HEO8444	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/07/2021	12:00:31	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANA R DOS ANJOS MENDONCA	C101946121	PUK0202	I/BMW X6 XDRIVE 35I FG21	25/06/2021	11:00:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA SANDRA MOREIRA DIAS	L002855430	FAH9077	FORD/ECOSPOR T FSL1.6FLEX	25/06/2021	15:16:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANO ALVES FRANCA ALVARENGA	B100394353	FST7171	I/BMW 118I 1A31	02/07/2021	22:29:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ADRIANO BARBOSA	L002851686	QXX3B43	HONDA/CG 160 TITAN	18/06/2021	16:57:35	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
ADRIANO DA FONSECA FARIA	L002853899	HES6A22	I/FIAT SIENA ELX FLEX	06/07/2021	13:42:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ADRIANO DA SILVA DOMINGOS	L002846796	EIX3505	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/06/2021	03:21:49	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ADRIANO DE LIMA FELICIANO	L002854514	FPI8450	VW/SAVEIRO CS TL MB	25/06/2021	13:36:48	RUA DR GLAUCIO ANTUNES MODESTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANO FIGUEIREDO	B100398423	PWD6399	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	03/07/2021	16:21:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO FIGUEIREDO	B100378513	PWD6399	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	26/06/2021	15:58:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RE	B100400623	PZN2C90	HONDA/HR-V EXL CVT	04/07/2021	22:22:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RE	B100401403	PZN2C90	HONDA/HR-V EXL CVT	04/07/2021	15:36:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADRIANO OLIVEIRA RIBEIRO	B100392603	PQV7285	MMC/L200 TRITON GLS D	01/07/2021	16:15:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO OLIVEIRA RIBEIRO	B100392703	PQV7285	MMC/L200 TRITON GLS D	01/07/2021	16:22:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADRIANO OLIVEIRA RIBEIRO	B100392813	PQV7285	MMC/L200 TRITON GLS D	01/07/2021	16:30:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO PEREIRA BORGES	L002855012	CMF7225	FORD/KA	23/06/2021	16:23:06	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIELE LEIDIANE DE SOUZA CAMPOS	L002852943	GYJ1064	I/SEAT CORDOBA	24/06/2021	19:17:53	RUA FREDERICO OZANAN, PROX 35	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
AELI DOS SANTOS OLIVEIRA	B100387103	HHF6248	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	30/06/2021	09:13:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AFRA M.DE OLIVEIRA CIA LTDA- ME	E100019658	HOB8994	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
AFRA M.DE OLIVEIRA CIA LTDA- ME	E100019656	HOB8994	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
AFRA M.DE OLIVEIRA CIA LTDA- ME	E100019657	HOB8994	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
AFRA M.DE OLIVEIRA CIA LTDA- ME	E100019659	HOB8994	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
AFRA M.DE OLIVEIRA CIA LTDA- ME	E100019526	HOB8994	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
AGENCIA RENOVE MAIS LTDA ME	L002851788	QNB8462	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/06/2021	13:36:17	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002854378	PAI5660	VW/SAVEIRO CS ST MB	28/06/2021	14:55:29	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
AGENOR PROCORRO DOS SANTOS	L002854672	EPL3193	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/07/2021	13:08:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AGNALDO SILVEIRA SANTOS	L002853869	HKV4048	HONDA/FIT LX FLEX	25/06/2021	15:55:49	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
AGRIBOMBAS COM.BOM.IM.ASSIS LTDA	L002855215	FAS4121	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/06/2021	07:45:21	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AGRO SHOP LTDA	B100369163	QMV7978	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/06/2021	13:36:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGROFERT INSUMOS AGRICOLAS LTDA	C101962071	QXQ5A60	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	03/07/2021	09:50:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGROMINAS COM ATACADISTA LTDA	E100019693	QUA1183	CHEVROLET/S10 LS DS4	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
AGROVIDA COMERCIO HORTIFRUTI LTDA	L002844076	FTB0716	M.BENZ/ATEGO 2426	21/06/2021	08:01:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 184	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
AGUEDA ANGELA DE SOUZA MARTINS	L002851864	DUI2529	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/07/2021	09:00:15	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
AGUIMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	L002855209	HHD8086	HONDA/CB 300R	21/06/2021	12:10:59	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	P100174757	PWK1206	TOYOTA/ETIOS SD XS	29/06/2021	09:39:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AILSON DE CARVALHO	L002853242	HJD3254	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/06/2021	10:29:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AIRTON GARCIA BRANDAO	L002850649	PWB8319	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	05/07/2021	09:39:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 221	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ALAN NASCIMENTO PAIVA	B100378303	QPX4470	JEEP/COMPASS LIMITED D	26/06/2021	13:44:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALBA LUZIA C OLIVEIRA	P100174768	PVI7308	FORD/ECOSPOR T FSL 1.6	29/06/2021	12:19:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALBERT GABRIEL RAMOS BARBOSA	L002856341	HAM8A84	GM/CELTA 3 PORTAS	06/07/2021	16:03:53	RUA JOAO BASILIO, 643	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALCAMP ESQUADRIAS DE ALUMI. LTDA	E100019530	LLH8G34	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ALCIDES DE JESUS TARGINO	B100369053	GLK6670	VW/GOL CL	22/06/2021	11:06:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALCINO CARDOSO DA SILVA	C101971091	QPP5B97	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/07/2021	02:20:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALD AUTOMOTIVE S.A	P100174669	BDZ3D90	VW/T CROSS HL TSI AE	28/06/2021	11:26:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	L002855001	RGC6G45	VW/VOYAGE 1.6L AF5	29/06/2021	11:21:52	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	B100374113	RGC6G50	VW/VOYAGE 1.6L AF5	24/06/2021	10:46:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALD AUTOMOTIVE SA	L002856207	FKX3953	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	29/06/2021	11:35:58	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	L002856014	QPU0919	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LT	06/07/2021	13:20:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	L002853727	QOY9373	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/07/2021	11:31:50	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1845	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ALD AUTOMOTIVE SA	E100019328	QPU0919	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LT	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94
ALD AUTOMOTIVE SA	E100019377	QXC9182	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ALDO AMBROSIO MORELLI	B100400293	HKR9887	CITROEN/PICASS O II16GLXF	04/07/2021	19:59:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEF DE SOUZA SANTOS	B100403603	HGA9366	PEUGEOT/HOGG AR XLINE	05/07/2021	08:17:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

ALERSON ALEX VICENTE	L002851697	GWQ6254	GM/CELTA	23/06/2021	17:17:33	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALESSANDRA ALBERTI DOS SANTOS	L002855804	HHD1412	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	03/07/2021	11:51:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALESSANDRA BARBOSA MORENA	B100386103	RML9G79	TOYOTA/COROLL A XEI 20	29/06/2021	17:02:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRA CRECHIBENE MARQUES	C101953501	EMF9H19	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/06/2021	14:20:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRA DA SILVEIRA BALESTRA	E100019752	QQL6065	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ALESSANDRA FARIA VILHENA	B100389733	HKW7843	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	30/06/2021	16:06:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS	P100176418	KYQ6215	HONDA/HR-V LX CVT	09/07/2021	18:01:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRO AZEVEDO OZANAN	B100381603	FHC3064	I/MMC ASX 2.0	28/06/2021	09:31:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRO C.DOS SANTOS PEREIRA	L002856321	PXB8837	HONDA/CIVIC LXR	05/07/2021	16:01:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALESSANDRO DE ANDRADE ELCY	E100019629	EQA7596	GM/MERIVA EXPRESSION	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
ALEX ALVES DE SOUZA	P100174405	FXV1D36	VW/UP CROSS MDV	27/06/2021	16:56:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEX DA SILVA HENRIQUE	L002854630	HKV5B38	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/06/2021	14:08:08	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEX DOS REIS MESQUITA	B100390393	OQW0434	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/07/2021	10:48:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEX FONSECA	L002856267	RML5I98	VW/POLO MF	02/07/2021	11:30:23	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEX GONCALVES BARROSO	L002850990	HGY1053	JTA/SUZUKI EN125 YES	22/06/2021	11:48:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 946	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
ALEX RAFAEL DOS SANTOS	B100383463	HIP9218	VW/SAVEIRO 1.6	28/06/2021	14:24:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEX SANDER MARTINS VIEIRA	L002856216	EZT2291	I/HONDA CR-V LX	30/06/2021	10:05:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEX SANDRO F M DE OLIVEIRA	L002853890	CTM5I26	GM/CORSA SUPER	03/07/2021	13:45:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ALEX SANDRO FERREIRA NASCIMENTO	L002854665	FCE3G34	JEEP/RENEGADE LIMITED D	28/06/2021	13:02:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ALEXANDRA DE PAULA SILVA	B100368503	FCT7C17	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	22/06/2021	07:53:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE BATISTA FRANCO	L002856243	FAG5844	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	01/07/2021	11:27:21	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE CIAPPINA HUEB	L002851201	PUA2173	I/VW PASSAT VAR. 2.0T	27/06/2021	16:58:35	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 20	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS	L002811958	HNO9677	GM/CELTA 2P LIFE	14/01/2020	08:20:44	RUA BUENO BRANDAO, 400	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ALEXANDRE DA SILVA CORSI	L002854951	FHQ9C18	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	26/06/2021	12:13:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE NASCIMENTO PAIVA	B100395013	RFJ0I67	TOYOTA/COROLL A APREMIUMH	02/07/2021	15:06:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE PEREIRA	P100176572	RGB9E67	HONDA/CITY DX MT	09/07/2021	10:36:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE VILELA FERNANDES	L002854681	QOG4004	HONDA/CIVIC TOURING CVT	03/07/2021	14:22:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ALEXANDRO EDUARDO DA SILVA	P100174911	GCT6B61	I/M.BENZ CLA200FF	30/06/2021	08:49:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALFREDO CARNEIRO FILHO	P100174856	DPA8H42	GM/CELTA 4P SUPER	29/06/2021	12:34:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALFREDO CIPRIANO	L002852940	QPS4735	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	23/06/2021	21:27:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 788	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
ALFREDO MATARAZZO RUSSO	L002856286	FYN7876	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	05/07/2021	11:06:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALIANCA COM E SERV SEG ELET.LTDA	E100019514	GXU5275	FIAT/PALIO EX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94
ALIANCA COM.SERV SEG.ELET.LTDA	E100019451	QNG3119	HONDA/CG 160 START	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ALICE DAS DORES LISBOA	C101946901	HEC1224	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/06/2021	14:53:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALINE CRISTINA MENDES PEREIRA	L002855126	CMK6A57	GM/CORSA WIND	02/07/2021	08:53:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 878	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALINE DA CRUZ SEVERIANO	B100391383	HMA1896	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	01/07/2021	16:42:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALINE DE SOUZA OZORIO	L002855456	CLY5H26	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	29/06/2021	12:31:02	RUA DO ROSARIO, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALINE HELENA DE OLIVEIRA	L002856010	QPE5008	RENAULT/CAPTU R INTEN 16A	05/07/2021	13:05:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALINE PEREIRA DE CASTILHO	C101947551	FSA6J72	FORD/KA SE 1.0 HA	26/06/2021	12:18:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALISON DOUGLAS FONTES ALVES	L002856270	PUG7921	VW/NOVO GOL 1.0	02/07/2021	12:14:32	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 06	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALL-SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAM	L002854667	PXM8809	FIAT/STRADA WORKING	01/07/2021	13:40:17	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALLYSON FERNANDO DA SILVA	L002852938	OWY6040	I/HONDA CITY LX FLEX	22/06/2021	17:49:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALLYSON VITALE DE OLIVEIRA LIMA	L002851948	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	18/06/2021	13:00:36	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 292	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
ALLYSON VITALE DE OLIVEIRA LIMA	L002854824	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	18/06/2021	10:30:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALMELINO GABRIEL DA SILVA	C101965261	DUG5245	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	05/07/2021	11:06:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALMERINDA OZELIA DOS SANTOS	B100388083	DBZ9688	VW/GOL 1.0	30/06/2021	14:45:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALMIR MATEUS CARRIJO	L002854674	HMD2206	VW/GOL 1.0	03/07/2021	13:42:22	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALMIR ROGERIO MARTINS	L002856320	EAH7I96	VW/GOL 1.0	05/07/2021	15:48:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALMIR TEIXEIRA	P100083040	FDO0538	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	23/04/2020	12:37:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALOISIO TADEU GONCALVES	B100388203	EPN9119	GM/S10 RODEIO D	30/06/2021	16:41:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALTAMIR BARBOSA DOS SANTOS	C101966691	HEF2248	I/M.BENZ 311CDI STREET F	06/07/2021	04:44:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALTAMIRO RODRIGUES RIBEIRO	L002854628	DXD1887	FIAT/STRADA TREK FLEX	21/06/2021	17:03:44	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALTIERES DE MAGALHAES SILVA	L002855479	OXJ3003	VW/FOX 1.6 SELECAO GII	30/06/2021	15:16:09	RUA MAL DEODORO, PROX152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALVARO FELIPE JUNQUEIRA	L002853240	NDQ2527	VW/GOL 1.0 GIV	19/06/2021	10:06:29	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	156,18	195,23
AMANDA BRANDAO DA SILVA	L002855060	PVF5768	VW/GOL SPECIAL MB	06/07/2021	16:18:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AMANDA DE AGUIAR NADUR	L002855435	PXT0553	HONDA/FIT EX CVT	25/06/2021	15:57:40	RUA SANTOS DUMONT, 71	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AMANDA DE FATIMA PEREIRA ROBERTO	B100371583	FUQ8526	VW/GOL CITY MB	23/06/2021	17:47:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AMANDA JULIA TOME SIMOES	L002852151	FMA4730	FORD/FIESTA FLEX	30/06/2021	08:03:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 64	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo	156,18	195,23
AMARAL MATOS ENG.PER.TECN.LTDA	E100019602	QXB3779	RENAULT/KWID LIFE 10MT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23

AMARILDO PEREIRA BORGESE	C101948321	GJG6J03	HONDA/CITY LX CVT	27/06/2021	00:23:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
AMECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	E100019621	BTT2744	CHEVROLET/MO NTANA LS2	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA	E100019345	QRK5H12	TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
AMERICANA SAUDE FRANCHISING LTDA	L002855730	OPY6074	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	02/07/2021	16:00:19	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AMILTON BARBOSA BASTOS 011015856	C101944031	OOY0J38	FIAT/STRADA WORKING	23/06/2021	12:44:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA BEATRIZ DE M.PASSOS MIRANDA	L002855408	HJT0645	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	24/06/2021	13:52:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CALUDIA LIMA MENDES	L002850643	DSA6591	GM/MERIVA MAXX	01/07/2021	07:40:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	L002852930	RFU3B37	HONDA/PCX 150	18/06/2021	22:11:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ANA CAROLINA B P E OLIVEIRA	P100176660	QXV6H18	HYUNDAI/TUCSO N TURBO GLS	09/07/2021	12:17:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA CAROLINA DE SOUZA SIQUEIRA	L002854839	OPG9A90	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	21/06/2021	10:08:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CAROLINE BARBOSA RODRIGUES	C101955701	CMK3170	FORD/KA	28/06/2021	15:54:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA CLAUDIA COSTA	L002855499	PZL7404	FORD/FIESTA 16SE	01/07/2021	15:14:03	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CLAUDIA COSTA	L002854848	PZL7404	FORD/FIESTA 16SE	21/06/2021	10:47:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	L002854094	PUR6756	HONDA/BIZ 125 EX	30/06/2021	18:02:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 134	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	70,70	88,38
ANA CRISTINA DA SILVA	B100377633	PZY8553	FORD/FIESTA 16TIT AT	26/06/2021	08:10:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA CRISTINA GOUVEIA BASTOS	L002855034	CVT2H50	I/M.BENZ 311CDI STREET F	01/07/2021	17:24:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1705	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANA DAYSE DE SOUZA A E COUTO	L002851858	HDF1226	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	29/06/2021	11:00:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA ELISA NOBREGA DE FARIA	C101953931	QWW6447	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	27/06/2021	14:22:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANA FLAVIA DA FONSECA VILELA	L002855289	EAK0315	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2021	08:06:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA FLAVIA DA FONSECA VILELA	L002855812	EAK0315	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/07/2021	12:31:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 270	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	B100408433	OLW3753	I/NISSAN MARCH16SV FLEX	09/07/2021	09:20:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA FLAVIA RODRIGUES GOUVEIA	L002855483	PWZ9714	VW/NOVO CROSSFOX MA	30/06/2021	15:51:59	RUA ADOLFO OLINTO, 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA FLAVIA RODRIGUES GOUVEIA	L002855459	PWZ9714	VW/NOVO CROSSFOX MA	29/06/2021	14:42:18	RUA ADOLFO OLINTO, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA FLAVIA RODRIGUES GOUVEIA	L002855225	PWZ9714	VW/NOVO CROSSFOX MA	23/06/2021	11:22:42	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA FLORA DA SILVA REIS	L002854898	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	23/06/2021	12:12:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA LUCIA COSTA	L002856334	AXN2I09	VW/NOVA SAVEIRO CS	06/07/2021	15:13:59	RUA SAO JOSE, PROX10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA LUCIA DE ALMEIDA D DE SOUZA	P100175505	LSW6H57	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	04/07/2021	13:03:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA	L002851780	QNP7039	HONDA/CIVIC EX CVT	22/06/2021	15:34:56	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA	L002854971	QNP7039	HONDA/CIVIC EX CVT	28/06/2021	11:18:23	RUA FRANCISCO SALES, PROX 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA MARIA DA SILVA BUDA	P100173371	GKD4928	NISSAN/VERSA 10 S	22/06/2021	14:06:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA DE PAIVA	L002853083	OME7457	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/06/2021	14:26:55	RUA SAO JOSE, 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA MARIA DO PRADO	B100378953	ENK1512	GM/CORSA HATCH MAXX	26/06/2021	17:32:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA DO PRADO	B100378293	ENK1512	GM/CORSA HATCH MAXX	26/06/2021	13:35:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA GODOY MOREIRA RODRIGUES SILVA	L002854941	GCC2404	I/HONDA HR-V EX CVT	26/06/2021	11:19:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA MARIA LARAIA	B100406013	HIV0440	RENAULT/DUSTE R 20 D 4X2	07/07/2021	17:49:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA MENDES	L002854079	FDU3A74	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	27/06/2021	18:53:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 114	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ANA MARIA MENDES P.DA SILVA	C101960751	EEO6063	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	02/07/2021	11:07:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA WENDLING CANDIDO	L002856506	AZD9694	FIAT/UNO SPORTING 1.4	05/07/2021	13:20:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA PAULA ALVES	L002855749	HCT6E87	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/07/2021	16:11:48	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ANA PAULA DA SILVA	P100174031	PZQ8F40	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/06/2021	15:17:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA DE LIMA	P100176539	HAM7937	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/07/2021	08:02:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA DE LIMA	C101972191	HAM7937	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/07/2021	11:23:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA DOS REIS	L002854828	EPB4667	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/06/2021	11:02:24	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	L002854315	CJT4622	FIAT/PALIO EDX	18/06/2021	12:38:20	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA PAULA LEMES CAVALHEIRO	L002853291	EAX3325	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	03/07/2021	10:22:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA PAULA PEREIRA DO PRADO	C101969661	PWV2870	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	08/07/2021	15:43:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA PEREIRA DO PRADO	C101967021	PWV2870	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	06/07/2021	13:48:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA	L002854054	CHT0891	FIAT/PALIO EDX	23/06/2021	20:42:47	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ANA SOFIA ALVES G E VASCONCELLOS	L002855448	GCA9G51	HONDA/HR-V LX CVT	28/06/2021	15:40:30	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA SOFIA ALVES G E VASCONCELLOS	L002848195	GCA9G51	HONDA/HR-V LX CVT	18/06/2021	13:56:52	RUA SANTOS DUMONT, 5	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ANA SOFIA ALVES G E VASCONCELLOS	L002854855	GCA9G51	HONDA/HR-V LX CVT	21/06/2021	11:33:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA STELA LAMY ROSA DUARTE	L002855802	HJD8724	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	03/07/2021	11:33:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANALETE ALVES	L002854982	FAE1628	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	29/06/2021	08:24:06	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ANALITICA EXAMES LABORATORIAIS	C101964051	CKK9C73	VW/T CROSS HL TSI AE	04/07/2021	13:36:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON GUSTAVO ROSA	L002854607	HGA9327	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP.	18/06/2021	13:42:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDERSON AUGUSTO LUCAS	L002856505	PXO2893	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	05/07/2021	13:12:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANDERSON B.SOUSA DA SILVA	L002853062	RFL4B39	HONDA/CG 160 FAN	18/06/2021	16:46:33	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
ANDERSON CLAYTON DE FARIA	L002854299	GYJ0D26	CHEVROLET/MO NTANA LS	21/06/2021	15:32:22	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

ANDERSON FERNANDES DE SOUZA	P100174515	CYY5C72	I/M.BENZ 311CDI STREET C	28/06/2021	14:34:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON FERREIRA SILVA SANTOS	B100380713	CRQ7E31	GM/VECTRA GL	27/06/2021	02:36:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON GONCALVES DA FONSECA	P100175538	BPK5792	VW/GOL 1000	04/07/2021	07:50:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDERSON LUIZ DE SOUZA	E100019609	RFV8E23	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ANDERSON ROGERIO CHIARELLI	L002853243	OXI8619	FIAT/STRADA WORKING	19/06/2021	10:55:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	E100019484	BOO2060	I/JAG FPACE 20TD PRESTIG	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ANDRALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	E100019486	BOO2060	I/JAG FPACE 20TD PRESTIG	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ANDRALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	E100019485	BOO2060	I/JAG FPACE 20TD PRESTIG	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ANDRE BUSTAMANTE DE CARVALHO	L002852947	OQU1553	I/MMC LANCER 2.0	29/06/2021	19:21:50	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ANDRE DOUGLAS VITORIO	L002819140	ELL8573	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/03/2020	17:50:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDRE EDER BARBOSA RODRIGUES	L002853707	IVI9668	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	22/06/2021	11:48:55	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1785	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANDRE GARCIA DA SILVA	L002855500	HLZ8549	VW/GOL 1.0	01/07/2021	15:46:15	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE HENRIQUE DE MORAIS	P100174053	FBP6494	I/HYUNDAI IX35 2.0	26/06/2021	20:18:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDRE LUAN DA SILVA	L002855480	EFB9648	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/06/2021	15:16:55	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE LUIS NOE	P100175736	FRE0855	FIAT/STRADA WORKING	05/07/2021	10:55:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDRE LUIS SOUZA SALLES	C101964711	EVM3796	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/07/2021	16:34:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	L002855466	NYE7355	GM/CORSA HATCH MAXX	29/06/2021	13:33:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE LUIZ DA SILVA	P100175021	OEU1010	I/FORD RANGER XLT CD4 32	01/07/2021	20:51:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	B100369493	HBM8145	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	22/06/2021	15:27:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDRE LUIZ DO LAGO MORAS	L002856227	QQI4A85	FORD/KA SE 1.5 SD C	30/06/2021	11:06:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 995	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE LUIZ LEAL	L002854960	HOB8719	CHEVROLET/CLA SSIC LS	28/06/2021	10:21:45	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, PROX 86	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE LUIZ N.DE JESUS	L002854679	HFO5J88	GM/ZAFIRA EXPRESSION	03/07/2021	13:59:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDRE LUIZ PEREIRA GASPAR	L002856314	EGF0152	PEUGEOT/207HB XS A	01/07/2021	16:54:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE LUIZ PIRES MATTOS	L002854516	EJD4374	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/06/2021	15:53:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	B100398533	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	03/07/2021	16:32:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	B100409533	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	09/07/2021	20:24:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	B100371703	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	23/06/2021	21:41:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDRE LUIZ VIEIRA BERNARDES	L002853897	AYU0I97	VW/SAVEIRO CS ST MB	06/07/2021	13:05:10	RUA ANTONIO SCODELER, 340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDRE MACHADO DE SOUZA	E100019319	PYA1725	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
ANDRE MOTERANI DE MORAIS	B100410743	MQS3A29	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/07/2021	15:46:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREA CANDIDA DE CARVALHO	L002854869	HOB9828	FIAT/UNO WAY 1.0	22/06/2021	11:35:18	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDREA MACHADO	L002856012	HAM6777	GM/ASTRA SUNNY	06/07/2021	12:52:04	AVENIDA GETULIO VARGAS COUTINHO, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDREA MACHADO	B100394133	HAM6777	GM/ASTRA SUNNY	02/07/2021	20:42:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREA RESENDE ARRIEL PORFIRIO	P100173690	PXW6G70	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/06/2021	12:20:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREIA CRISTINA DO COUTO	L002854896	GYQ6183	TOYOTA/COROLL A GLI FLEX	23/06/2021	12:01:47	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDREIS COSTA PIQUI	L002855470	HCM4406	GM/MERIVA MAXX	29/06/2021	15:59:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRESSA DE OLIVEIRA AUGUSTO	P100173965	JMB1404	FIAT/PALIO EDX	26/06/2021	01:36:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANESIA APARECIDA LUZ SANTOS - ME	E100019453	QNW9702	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ANFRIZIO PEREIRA DE JESUS	P100175692	DDV4392	GM/CORSA MILENIUM	05/07/2021	13:53:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANGELA ALVES RUAS	L002855743	GEL6E30	FIAT/DUCATO MAXICARGO	05/07/2021	13:10:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANGELA BISCARO RODRIGUES	L002855286	HOE9527	HONDA/CIVIC EXS	06/07/2021	11:00:55	RUA SAO JOAO, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANGELA DE FATIMA DA SILVA	E100019324	QPQ1610	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ANGELA MARIA DE S FARIA	B100374553	PUA3618	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/06/2021	18:22:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANGELA MARIA DOS SANTOS	C101971971	EMS3A48	VW/SAVEIRO 1.6 CE	09/07/2021	09:04:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANGELA ROBERTA M DE ASSIS	L002853898	QXN3125	I/FORD RANGER XLSCD2A22	06/07/2021	13:40:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANGELICA CRISTINA LUZ	B100390943	KZV9C42	VW/FOX 1.0	01/07/2021	14:34:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANGELICA PEREIRA VICENTE	B100395673	GOW7540	FORD/ECOSPOR T FSL 1.6	03/07/2021	09:48:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANILAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	L002851774	RMQ2C73	RENAULT/MASTE R FUR L2H2	21/06/2021	14:16:16	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANISO F DE FREITAS SILVA	L002854379	HMF2014	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	28/06/2021	15:55:51	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANNA JULLIA BISAO FONTANA	L002856203	QPE8182	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	29/06/2021	11:29:34	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANNA LUIZA PIRES VIEIRA	B100400183	QUO1955	NISSAN/KICKS SL CVT	04/07/2021	19:47:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100019692	QQZ3202	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ANTENOR SILVA	P100173624	HBR1510	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	23/06/2021	08:02:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO ALTAIR MENDES	L002855752	BAN2958	VW/GOL 1.6 POWER	07/07/2021	16:35:58	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ANTONIO AVELINO DE CASTRO	B100387643	DGG5933	FORD/FIESTA STREET	30/06/2021	11:49:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO BARBOSA DE LIMA	L002851178	NYD2712	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	19/06/2021	21:12:15	RUA PROF JORGE BELTRAO, 44	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ANTONIO CANDIDO FERREIRA	C101942051	ALA6856	GM/CELTA 3 PORTAS	22/06/2021	11:04:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS AGUIAR BRANDAO	B100383573	QPT5486	I/MMC OUTLANDER 2.2 D	28/06/2021	14:48:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ANTONIO CARLOS AGUIAR BRANDAO	B100405573	QPT5486	I/MMC OUTLANDER 2.2 D	07/07/2021	08:07:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DE C SARKIS	B100404473	HJC4B76	FIAT/UNO WAY 1.0	06/07/2021	17:14:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DE MELO	L002853515	KXE3299	VW/FOX 1.6 GII	01/07/2021	11:52:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS PEREIRA	B100401503	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/07/2021	16:58:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS PEREIRA	C101950521	EMD4247	I/CHEVROLET AGILE LT	17/06/2021	15:31:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Carlos Pimenta	L002822271	PUA2225	HONDA/FIT LX CVT	30/03/2020	11:50:15	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, PROX 219	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Antonio Carlos Pimenta	L002822272	PUA2225	HONDA/FIT LX CVT	30/03/2020	11:50:17	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, PROX 219	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS PINTO DEASSIS	L002856336	QPG3863	FIAT/ARGO 1.0	06/07/2021	15:25:36	RUA ADOLFO OLINTO, 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	P100173888	GWS2389	FIAT/PALIO EX	25/06/2021	11:10:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS SANTOS PEREIRA	L002856214	GZK7126	FIAT/PALIO ELX	29/06/2021	12:09:45	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO CELSO FERREIRA	L002855631	HKV8505	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	29/06/2021	17:18:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OPOSTO 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO DIAS DA CRUZ	L002854882	GRJ4334	GM/KADETT GL	23/06/2021	10:36:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO FABIO CONSTANTINO	B100410203	HFB6140	VW/NOVO GOL 1.0	10/07/2021	12:19:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	L002851861	BVX6C52	FORD/ROYALE 2.0 I GL	30/06/2021	08:30:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	C101957561	HDF1716	FIAT/IDEA ELX FLEX	30/06/2021	09:46:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	P100174944	HDF1716	FIAT/IDEA ELX FLEX	30/06/2021	09:44:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO FLAVIO DIAS ASSIS	B100374333	ANO2483	HONDA/CITY SPORT	24/06/2021	15:33:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	L002854338	GZB1026	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	21/06/2021	15:10:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO GUILHERME RIBEIRO GRILO	L002854629	OWH3030	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	21/06/2021	13:54:13	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO JOAO ROMERO	B100381373	FIJ4I44	VW/VOYAGE CL MB	27/06/2021	19:21:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO JOSE CUSTODIO DOS SANTOS	L002846797	OPW4696	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	25/06/2021	18:21:30	AVENIDA LUIS GONZAGA NUNES MAIA, 725	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ANTONIO JOSE TRISTAO	L002844082	OLZ8J66	CHEVROLET/MO NTANA LS	01/07/2021	12:12:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ANTONIO LUCENA BARROS	P100173536	PAS1205	I/LR R.R SPT 5.0 SC AB D	23/06/2021	21:01:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS C.GONCALVES	C101949751	CTR4432	GM/ASTRA GL	27/06/2021	15:32:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS DE FIGUEIREDO	C101955361	GUE5912	VW/FUSCA 1300	28/06/2021	11:43:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS GOMES FERNANDES	L002855249	CNZ5G78	VW/GOL CL 1.6 MI	28/06/2021	08:50:56	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO MARCOS SOUZA LIMA	L002854680	DZY1339	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/07/2021	14:01:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO NAZIEL DO AMARAL	B100390063	FJN7171	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	01/07/2021	08:28:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO ONOFRE DOS SANTOS	C101952401	QNF8D60	HONDA/FIT EX CVT	23/06/2021	10:15:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO PEREIRA VIANA JUNIOR	L002849945	GEW4C19	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	27/06/2021	02:30:32	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Promover na via eventos organizados sem permissão	2.347,76	2.934,70
ANTONIO ROBERTO PEREIRA	L002855278	GWD2847	I/GM CLASSIC LIFE	03/07/2021	11:50:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO RODRIGUES DE MORAES	B100412063	MQJ0504	HONDA/CIVIC LX	10/07/2021	16:47:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO TEIXEIRA FILHO	L002854050	MSO0552	GM/CLASSIC SPIRIT	23/06/2021	17:39:09	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, OPOSTO2215	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
APICE FORMATURA LTDA	L002856295	QWV6511	VW/VOYAGE 1.6LMB5	05/07/2021	12:07:10	RUA JOAO BASILIO, PROX 620	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARIANE JAQUELINE PEDROSO	L002854701	PUG9E06	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/07/2021	12:55:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARIANE MAIRA CHAVES VILHENA	B100370603	PXU4185	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/06/2021	12:24:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARIANY KAROLINE GONCALVES DOS SA	L002853290	HEU9806	VW/GOL 1.0	03/07/2021	10:19:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARIEL FARIA DO PRADO	B100404363	QQL5J95	VW/FOX CONNECT MB	06/07/2021	14:02:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARIELLIN RIBEIRO DUTRA	L002854032	HJT0911	VW/GOL 1.0	19/06/2021	17:55:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 140	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ARILDO MARQUES VILAS BOAS	P100174922	HFC2D89	VW/GOLF	30/06/2021	08:50:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ARINELSON DE OLIVEIRA	C101943811	DQS5575	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	23/06/2021	10:45:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ARISTIDES GONCALVES BOTAZANI	L002854412	HHF5596	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	26/06/2021	19:08:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	L002853511	EIJ5913	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	29/06/2021	08:38:03	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	E100019410	EIJ5913	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	E100019496	EIJ5913	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
ARIVALDO LOPES CAMARGO	L002855611	HCT6240	JTA/SUZUKI EN125 YES	25/06/2021	17:10:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
ARLETE DE CASSIA FRANCO	L002853719	PPR2181	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	30/06/2021	08:22:20	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ARLEY JOSE DE OLIVEIRA PIO	L002854526	HJT1872	VW/SAVEIRO 1.6	01/07/2021	14:58:59	AVENIDA AEROPORTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARLINDO PEREIRA	L002853069	RMO9I14	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	22/06/2021	13:25:31	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARMANDO LUIZ GUERRA	B100406893	EAX6F74	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/07/2021	09:48:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ARNALDO LUCAS SACRAMENTO	L002853075	EWN1076	I/VOLVO S60 1.6T4COMFORT	23/06/2021	12:58:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 341	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARNOLDO COSTA FERREIRA	L002853715	PQJ1I25	VW/SAVEIRO CS ST MB	25/06/2021	10:55:21	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ARO COM.E PREST.SERV.EQUIP.LTDA.	E100019520	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
ARQ.DE P.ALEGRE- PAROQ.ST.ANTONIO	E100019335	QQF9746	VW/VOYAGE 1.6L MB5	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	E100019736	PVV9390	VW/GOL TL MC S	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ARTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARI	L002854858	DYG9615	GM/ZAFIRA ELITE	21/06/2021	11:51:30	RUA FRANCISCO SALES, PROX 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARTREL ELETRICIDADE E T LTDA	E100019510	GUX6474	FIAT/PALIO EDX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ARTUR GONCALVES DE FIGUEIREDO	L002855213	HJT0991	VW/POLO SEDAN 1.6	22/06/2021	09:11:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 282	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

ARVAL BRASIL LTDA	B100409313	QPY0154	TOYOTA/COROLL A GLI UPPER	09/07/2021	18:21:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ARVAL BRASIL LTDA	L002854401	BXX9I84	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	01/07/2021	13:56:23	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ARVAL BRASIL LTDA	E100019378	QXD2473	VW/VIRTUS AF	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ARVAL BRASIL LTDA	E100019417	FCS6177	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ARVAL BRASIL LTDA	E100019416	ETZ7093	RENAULT/SANDE RO ZEN10MT	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ARVAL BRASIL LTDA	E100019588	QQM6417	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ARVAL BRASIL LTDA	E100019460	QPY0154	TOYOTA/COROLL A GLI UPPER	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ASCENT TELECOM LTDA	L002854611	QPC9130	VW/GOL 1.0L MC5	19/06/2021	13:33:41	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ASSOC.PROT.E ASSIST.COND.APAC	E100019343	QQZ2891	VW/EXPRESS DRC 4X2	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ASSOC.PROT.E ASSIST.COND.APAC	E100019592	QQZ2891	VW/EXPRESS DRC 4X2	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ASSOCIACAO DOS SKATISTAS E HIP H	E100019671	PXB9471	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ASSOCIACAO EMAUS	B100402273	QQF3035	RENAULT/OROC H 20 DYN42AT	05/07/2021	09:10:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ASSOCIACAO EMAUS	E100019334	QQF3035	RENAULT/OROC H 20 DYN42AT	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ASTERDANE APARECIDA ISRAEL	L002855487	RFM6J54	VW/T CROSS TSI AD	30/06/2021	16:12:35	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ATAKAREJO COMERCIO DE BEBIDAS LT	E100019450	PZJ1215	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ATO NATTURAL DIST. DE ALIM. LTDA	E100019700	QXI9191	VW/GOL 1.0L MC4	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ATO NATTURAL DIST. DE ALIM. LTDA	E100019605	QXI9191	VW/GOL 1.0L MC4	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ATUAL G DE SERVICOS TERC EIRELE	B100405023	RFW9A90	M.BENZ/ATEGO 2426	06/07/2021	12:16:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ATUAL GESTAO DE SERVICOS TERC LT	E100019578	QON1904	CHEVROLET/ONI X 1.4AT ADV	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
AURELIO MIGUEL DALLAPE SILVA	C101949531	GMO4748	FIAT/UNO 1.5 R	27/06/2021	12:49:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AUTO LOCADORA LTDA	E100019439	OLQ6681	NISSAN/FRONTIE R XE 4X4	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
AUTO LOCADORA LTDA - ME	L002854984	PUR9982	VW/NOVO FOX TL MA	29/06/2021	08:36:40	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Auto Mecanica Pouso Alegre Ltda	L002824518	PZK5738	HONDA/CG 160 START	18/05/2020	09:48:44	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 852	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Auto Mecanica Pouso Alegre Ltda	L002823917	PZK5767	HONDA/CG 160 START	26/05/2020	09:17:11	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 726	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
AUTO PEC.POLICARPO E C.LTDA EPP	L002854405	OPF4191	FIAT/STRADA WORKING	23/06/2021	14:59:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AUTO PEC.POLICARPO E C.LTDA EPP	B100380273	OPF4191	FIAT/STRADA WORKING	26/06/2021	09:25:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	C101970541	PYF0053	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	09/07/2021	18:29:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AUTO PECAS DINIZ EIRELI	E100019564	PZP8578	FORD/KA SE 1.0	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à	156,18	195,23
			HA B				pessoa jurídica		
AUTO POSTO LOPEZ LTDA - ME	E100019448	PXP2001	VW/NOVO CROSSFOX SA	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA	E100019753	QQQ4400	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	C101952721	RFV9I75	MMC/TRITON SPORT HPE S	23/06/2021	14:29:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
AYDIL DO CARMO NAZARETH AZEVEDO	L002855740	DTX6445	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/07/2021	12:29:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS	P100175660	GDV6673	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	05/07/2021	10:17:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BALANCAS POUSO ALEGRE LTDA ME	L002855497	FUI4524	VW/SAVEIRO CS ST MB	01/07/2021	14:58:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BANCO ITAULEASING SA	E100019724	HHF6351	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
BARBARA DE SOUZA MARQUES BARBOSA	B100395343	FNQ0642	CHEVROLET/CLA SSIC LS	03/07/2021	07:41:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BARTOLI ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELLI	E100019630	ETD6336	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
BEATRIZ GUIMARAES GARCIA	B100411733	RMJ7D79	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	10/07/2021	15:47:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BEATRIZ MARTINES ZORZI	L002855624	FMO2320	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	28/06/2021	16:05:03	RUA MAJ QUERINO, PROX 95	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
BEATRIZ MOREIRA PIRES	L002854999	DIT9J76	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	29/06/2021	11:18:39	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	E100019734	PVG4626	M.BENZ/ATEGO 1719	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
BENEDITA DE CAMARGO DA SILVA	L002854055	DUR0129	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	23/06/2021	18:25:57	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, OPOSTO2215	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BENEDITA HELENA FLAUZINO ANTONIO	L002854864	PWY4416	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	22/06/2021	11:07:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BENEDITA LUZIA FUJISHIMA	L002852617	KRP0921	I/VW BEETLE	20/06/2021	19:31:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 547	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BENEDITA MARQUES DA ROSA	L002854069	PVC4536	FIAT/PALIO FIRE WAY	24/06/2021	18:31:39	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
BENEDITO AFONSO BRAGA	L002855809	CNY1682	GM/VECTRA GLS	03/07/2021	12:08:32	AVENIDA DR LISBOA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BENEDITO ADEMAR PEREIRA	L002853513	OPF4220	FIAT/STRADA WORKING CE	30/06/2021	08:30:05	RUA FRANCISCO SALES, 65B	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO APARECIDO P DA SILVA	L002854092	HNO9675	I/VW FOX 1.6 GII	30/06/2021	17:57:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
BENEDITO BRAZ PEREIRA	C101947441	EZC1I37	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	26/06/2021	11:36:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO CARVALHO FERREIRA	B100370043	HHF5574	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/06/2021	20:31:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO JANUARIO	B100402713	OMH5F51	VW/FOX 1.0 GII	05/07/2021	11:44:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO MORAIS	L002856503	PXU0082	FIAT/PALIO FIRE	05/07/2021	13:04:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO OPENHEIMER	C101945791	HIB4A16	GM/CELTA 4P LIFE	25/06/2021	11:32:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO RIBEIRO BENTO	C101948761	CAW5378	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	27/06/2021	11:23:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO RIBEIRO DA ROCHA	C101965041	PXH9041	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	04/07/2021	21:56:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENI SIQUEIRA LUIZ	C101944471	FES6766	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	24/06/2021	12:37:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENJAMIM DE OLIVEIRA	B100383023	DUS6184	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	28/06/2021	06:57:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

BENJAMIM DE OLIVEIRA	B100406453	DUS6184	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	07/07/2021	07:04:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENJAMIM DE OLIVEIRA	B100381483	DUS6184	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	28/06/2021	08:43:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BENJAMIM DE OLIVEIRA	B100374993	DUS6184	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	25/06/2021	16:07:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BIANCA CECILIA ALBERTINO SILVA	L002848849	NVV8783	CHEVROLET/CLA SSIC LS	04/07/2021	00:45:10	AVENIDA BEATA DE PAULA, 230	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
BIANCA GALVAO LIMA	L002855104	PZU7095	RENAULT/SANDE RO EXP16SCE	24/06/2021	07:30:48	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BIRACEMA MARTINS BORGES	L002854086	QUR0208	CHEV/ONIX JOY	29/06/2021	19:04:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS	B100370593	DJF8831	FIAT/FIORINO FLEX	23/06/2021	11:29:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRAGA E LEMOS HOLDING LTDA EPP	E100019517	HER5078	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
BRAGA E LEMOS HOLDING LTDA EPP	E100019518	HER5078	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
BRASSEN DISTRIBUIDORA E COMERCIO	E100019686	QPK5937	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
BRAVA PARTICIPACOES LTDA	E100019357	QUH4242	NISSAN/MARCH 16SL CVT	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
BRAVA PARTICIPACOES LTDA	E100019755	QUH4242	NISSAN/MARCH 16SL CVT	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
BRENDA APARECIDA DA SILVA	L002856628	HMW9D79	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/07/2021	11:23:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRENDA LALESKA C FERREIRA	L002855274	DXU0E16	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	03/07/2021	08:20:56	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRENDA NICOLI VALENTIM CORREA	L002854847	DWD5B48	VW/FOX 1.0	21/06/2021	10:37:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRENO H.DOS SANTOS NASCIMENTO	L002855108	HCT6239	HONDA/BIZ 125 KS	24/06/2021	08:13:19	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
BRENO LUIS JORDAO BRETAS	L002853057	CLZ3349	FIAT/PALIO EDX	18/06/2021	12:55:46	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
BRENO PATROCINIO DE C. MACHADO	L002853070	GAU6J38	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LTZ	22/06/2021	14:25:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRENO PATROCINIO DE C. MACHADO	L002854647	GAU6J38	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LTZ	22/06/2021	14:31:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRITA VALE LTDA ME	E100019515	GYQ3127	FIAT/STRADA FIRE CE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
BRITO & RODRIGUES LTDA.	E100019743	QNB0459	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
BRUM CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTD	E100019557	PXR9182	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
BRUNA ALMEIDA ORLANDO	P100174119	PYY8685	NISSAN/FRONTIE R SVATK4XA	26/06/2021	08:30:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNA BUENO SILVEIRA	L002856245	GGZ4G89	RENAULT/DUSTE	01/07/2021	11:37:03	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
			R DYN16 SCE				estacionamento rotativo		
BRUNA BUENO SILVEIRA	L002853283	GGZ4G89	RENAULT/DUSTE R DYN16 SCE	24/06/2021	12:19:59	RUA DOM ASSIS, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNA CASTELLI DE CARVALHO	P100175318	GRE9191	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	03/07/2021	14:55:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BRUNA DE SOUZA VIEIRA STEIN	L002852149	RMY5E33	I/M.BENZ 416CDISTREET F	28/06/2021	11:15:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
BRUNA FABIOLLA SANDOVAL	L002851857	PYG3516	VW/UP HIGH MA	28/06/2021	11:52:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 909	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
BRUNA FANUCHI BASTOS	L002848199	QQC5447	HONDA/HR-V EXL CVT	21/06/2021	17:14:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 30	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
BRUNA FLAVIA DA COSTA	L002855428	HJT2042	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/06/2021	14:52:21	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNA GARCIA MARINHO	L002855410	OQQ7785	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	24/06/2021	14:11:55	RUA FRANCISCO SALES, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNA GUERNELLI DE FREITAS	L002852616	HNO9185	FORD/KA FLEX	18/06/2021	19:36:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
BRUNNO MARCUS PIRES VIEIRA	L002852941	NNK2437	RENAULT/SCENI C PRI 2016V	24/06/2021	08:11:57	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2175	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRUNO FERNANDES PEREIRA	L002853080	QUC1E94	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	23/06/2021	14:10:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNO HENRIQUE PINTO	C101969991	EBA9540	GM/CELTA 2P LIFE	09/07/2021	10:46:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO LUIZ LEONARDI E CIA LTDA	E100019407	DZJ0H69	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
BRUNO NOGUEIRA SAUER	L002855639	QNV4476	RENAULT/LOGAN AUTH 10	01/07/2021	16:45:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRUNO NOGUEIRA SAUER	L002855622	QPP5B97	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	28/06/2021	13:52:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
BRUNO PAULO RIBEIRO DE SOUZA	B100372023	QUK5021	HONDA/CG 160 TITAN	23/06/2021	10:10:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO PEREIRA	P100174163	BQU5G19	MMC/TRITON SP OUTD HPE S	26/06/2021	12:28:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO RODRIGUES TOTTI	L002853506	HLD3311	I/HYUNDAI I30 2.0	24/06/2021	08:11:45	RUA UM, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRUNO SALES RODRIGUES	P100173470	DNY0A50	GM/MONTANA SPORT	22/06/2021	14:07:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO ZAMPIERI GARCIA	L002856611	PZO3J76	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	06/07/2021	11:31:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNO ZAMPIERI GARCIA	L002856630	PZO3J76	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	07/07/2021	11:25:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BY MOTO LTDA	L002853502	PVX3464	FIAT/STRADA WORKING	19/06/2021	10:02:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
C.F.C.VALE DO SAPUCAI LTDA - ME	L002855421	QNS5766	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021	16:49:00	RUA BOM JESUS, PROX845	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAETANA FINAMOR DE ALVARENGA	C101971641	PWZ6739	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	08/07/2021	11:59:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAINAN DE TARSO FRANCISCO	L002853250	HOB9116	GM/MERIVA MAXX	19/06/2021	12:22:58	RUA DO ROSARIO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CALDAS E GIARETTA LTDA	E100019670	PWC6669	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
CALDAS E GIARETTA LTDA	E100019669	PWC6669	CHEVROLET/CEL	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à	104,13	130,16
			TA 1.0L LT				pessoa jurídica		
CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO -	L002852128	PVV6260	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	18/06/2021	08:49:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CAMILA ALMEIDA SACHETTI	B100391713	PZN9I51	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	01/07/2021	19:02:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAMILA DA MATA BORGES	B100392373	HOK9648	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	01/07/2021	12:47:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAMILA DE SOUZA FERREIRA	L002851701	FAE5C78	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LS	23/06/2021	16:08:57	AVENIDA PINTO COBRA, 1620	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CAMILA FARIA SANTOS MELLO	L002854316	FMO3228	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/06/2021	14:02:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAMILA MEDEIRO GOMES	L002854924	JPO8112	FORD/FIESTA EDGE	25/06/2021	11:43:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAMILLA DE CASSIA SOUZA JUNHO	P100176583	FHC0A77	I/LR DISCOVERY 4 3.0 SE	09/07/2021	11:04:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

CAMILLO E SIGNORI LTDA	E100019764	RMI0H26	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
CAMPILOG TRANSPORTES LTDA ME	L002855746	NTX1770	VW/24.250 CNC 6X2	06/07/2021	16:17:34	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
CANTIANA APARECIDA A. MIRANDA	L002855634	HIB5371	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/07/2021	14:08:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CARINA ARAUJO DOS SANTOS	P100173855	PUX6340	FIAT/PALIO FIRE WAY	25/06/2021	08:44:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CARLA APARECIDA MANSO	L002855733	KOX6651	I/FORD FIESTA SE HA	02/07/2021	16:05:51	RUA SANTOS DUMONT, 9	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLA COSTA FEREIRA	B100396003	QPY7460	VW/POLO CL AD	03/07/2021	12:25:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLA CRISTINA SANTOS DE CASTRO	L002854666	QQD7H98	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	01/07/2021	13:37:41	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLA CRISTINA SANTOS DE CASTRO	L002855206	QQD7H98	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/06/2021	11:35:15	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Carla Monalisa Rosa	L002820360	ALP2735	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	14/04/2020	09:34:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
CARLOS A.SIQUEIRA LIMA	L002847537	DVM2330	I/GM CLASSIC LIFE	20/06/2021	01:13:55	AVENIDA DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO P DE MOURA JUNIOR	B100407993	PYU9G73	I/NISSAN KICKS SL CVT	08/07/2021	15:23:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ALEXANDRE DA COSTA	L002855458	ENW3678	I/CHEVROLET AGILE LT	29/06/2021	13:36:48	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS ALEXANDRE M.DOS S.ASBAHR	B100404033	QPB1717	HYUNDAI/IX35 GL	05/07/2021	16:05:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Andre De Andrade	L002813807	HLE0982	I/SUZUKI SX4 4WD	14/01/2020	12:49:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Carlos Andre De Andrade	L002826298	HLE0982	I/SUZUKI SX4 4WD	30/06/2020	14:03:32	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002807702	HLE0982	I/SUZUKI SX4 4WD	23/01/2020	10:35:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, 158	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Carlos Andre De Andrade	L002807131	HLE0982	I/SUZUKI SX4 4WD	16/12/2019	12:52:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 186 0	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS BENEDITO FERRAZ	L002855229	FMS0I20	FIAT/WEEKEND	24/06/2021	09:15:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
			ADVENTURE						
CARLOS DE BARROS LARAIA	L002854921	QPQ6746	RENAULT/DUSTE R 20 D 4X2A	25/06/2021	11:38:46	AVENIDA DR LISBOA, PROX 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO CANDIDO LOPES	L002854519	HMS2806	VW/PARATI 16V SUNSET	29/06/2021	14:21:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2326	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CARLOS EDUARDO PEREIRA	L002854980	FET2H63	VW/NOVO VOYAGE 1.0	28/06/2021	12:13:46	RUA SANTO ANTONIO, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS HERINQUE DOS SANTOS	L002856261	FGQ8017	VW/FOX 1.0 GII	02/07/2021	10:56:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS JOSE BERNARDES	L002855049	HHD9657	HONDA/CG 125 FAN KS	04/07/2021	14:02:41	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
CARLOS LUIS DE SOUZA	L002855754	PUG3652	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/07/2021	16:41:21	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
CARLOS PASSARINHO	P100176385	DQK2592	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/07/2021	12:16:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO CARVALHO	B100386983	OPD6D79	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	29/06/2021	16:36:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO DAS GRACAS	B100368833	PUW4591	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	22/06/2021	10:51:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	L002856289	HMW0232	VW/VOYAGE 1.0	05/07/2021	11:23:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	P100175406	GXF2963	FORD/FIESTA	02/07/2021	22:38:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS SANCHO MOREIRA JUNIOR	L002851964	DCY0D11	FORD/FIESTA FLEX	04/07/2021	17:09:46	RUA JOSE ALVARENGA, 60	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
CARLOS SIDINEI DOS SANTOS	L002853512	HMF7702	I/CHEVROLET CLASSIC LS	29/06/2021	09:29:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARMEN CONSOLADORA DE SOUZA	L002856325	OQS8412	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	05/07/2021	16:22:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARMO OLIVIO MOREIRA	C101943601	BIP3084	FORD/F100	23/06/2021	09:04:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAROLINA ALVES MARTINS GUERRA	L002855103	RFV4J24	VW/NIVUS HL TSI AD	23/06/2021	10:05:44	RUA SAO LOURENCO, PROX 19	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CAROLINA CUNHA H DA SILVA	P100173701	QPV4981	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/06/2021	12:59:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAROLINA VIANNA DE PAIVA	C101947661	FMQ7A18	I/HYUNDAI IX35 2.0	26/06/2021	12:36:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAROLINE AP DE SOUZA SILVA	C101950191	QPN4020	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/06/2021	15:04:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAROLINE DE LACERDA RODRIGUES	L002851689	OPO9040	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	21/06/2021	14:20:02	RUA VER GERALDO COLDIBELLI, PROX 556	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA CUNHA	B100409093	GRR5835	FORD/FIESTA	09/07/2021	16:31:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAROLINE PALOMA F B MARTINS	L002854031	HBR5088	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	19/06/2021	17:53:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 140	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CAROLINE RIBEIRO DE P PICELI	L002856328	EZH5178	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/07/2021	12:40:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CASA DA BORRACHA E LUB.P.A.LTDA	E100019354	QUE9945	FIAT/STRADA HD WK CE E	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
CASA DAS CALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	B100404803	HMD4141	VW/GOL 1.0	06/07/2021	09:25:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CASSIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	E100019705	RFC8A79	I/M.BENZ 416CDISTREET F	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CATIA APARECIDA GOMES	L002855613	GZG7596	FIAT/PALIO FIRE	25/06/2021	17:22:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
			ECONOMY						
CATIA P. R. MARTINS DOS SANTOS	C101953161	CCF4311	FIAT/UNO MILLE EP	25/06/2021	08:02:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CECILIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	L002853499	GRR1553	FIAT/FIORINO IE	21/06/2021	07:50:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CELIA MARIA DE CASTRO CARVALHO	P100173437	HOF2823	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	22/06/2021	19:38:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELINA RAMOS RODRIGUES	L002853087	HDU0015	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	23/06/2021	16:25:52	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CELINHO AUTO PECAS LTDA - ME	E100019555	PUS3488	FIAT/STRADA WORKING CD	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Celio Majela De Freitas	L002823391	FBR6269	CHEVROLET/CLA SSIC LS	01/07/2020	14:43:13	AVENIDA TIRADENTES, 257	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CELSO ARLINDO DA COSTA	C101962951	QWU1850	NISSAN/VERSA 16SL CVT	04/07/2021	00:11:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELSO DE OLIVEIRA	L002855403	DXZ1459	VW/GOL 1.0	21/06/2021	16:32:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CELSO DO CARMO SOUZA	C101942711	RMH7D80	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	22/06/2021	14:39:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELSO JARDIM DE SOUZA	L002854507	FUP8231	I/FORD FUSION AWD GTDI	21/06/2021	15:32:07	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

CENY MOTTA GONCALVES	L002855702	OQX3272	I/PEUGEOT 308 ALLURE	27/06/2021	14:25:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
CESAR DE ALMEIDA	L002856313	GXF4585	FIAT/UNO MILLE EX	01/07/2021	16:45:49	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CFC PRINCESA DO SUL LTDA	E100019444	OWH2463	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CHARLES CARVALHO DA SILVA	P100176561	QXV3A00	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB	09/07/2021	10:30:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CIASEG SERV SEG VIGILANCIA LTDA	L002854064	PUI2945	FIAT/PALIO FIRE	24/06/2021	18:11:54	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
CICERO AMORIM DE SOUZA TRANSPORTES EPP	L002855744	FFW9246	VW/13.190 CRM 4X2	05/07/2021	14:43:18	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
CICERO JANDERSON BATISTA ALENCAR	C101943481	QPX8193	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/06/2021	16:54:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CILENE CASSIA DE SOUZA ALMEIDA	P100174834	OQM6785	RENAULT/SANDE RO EXP1016V	28/06/2021	21:33:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CILENE CASSIA DE SOUZA ALMEIDA	P100173635	OQM6785	RENAULT/SANDE RO EXP1016V	23/06/2021	10:42:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA	C101950961	HOB9278	SR/RANDONSP SRFG CG	18/06/2021	19:13:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CIMELOG TRANS E LOCACOES LTDA	C101952501	MJU9473	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	23/06/2021	10:51:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CIMELOG TRANSP.E LOCACOES LTDA	E100019694	QUA7373	HONDA/HR-V EXL CVT	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
CINDY CAROLINA OSORIO FRANCO	L002855208	PWM7033	HONDA/CG150 START	21/06/2021	11:30:58	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
CINTIA PEREIRA DE CARVALHO	P100174086	OQY9964	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	26/06/2021	22:48:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CINTIA SILVA DE SOUSA	B100408323	MWE8977	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/07/2021	10:48:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

CINTIA TACIANA SILVA TEIXEIRA	B100397543	CDG7D59	VW/GOL CLI	03/07/2021	23:50:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLARICE APARECIDA DA SILVA	C101963401	DIN7877	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	04/07/2021	18:42:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUCIO CARMO DEROMA	L002855704	OQN4833	FIAT/STRADA WORKING CE	28/06/2021	14:50:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1008	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
CLAUDEMIR PINTO NOGUEIRA JUNIOR	L002852799	ITA8132	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	18/06/2021	13:08:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA	L002854640	PUM4004	NISSAN/FRONTIE R PLAT 4X4	21/06/2021	16:30:15	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDIA CATARINO PEREIRA	L002855807	PRE8571	FORD/KA SE 1.5 HA B	03/07/2021	12:05:06	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDIA EIKO PEREIRA YANO	B100386763	JGQ9F14	HONDA/FIT LX	29/06/2021	11:48:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIANA F DA SILVA LOPES	C101951071	FXM9989	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LS	19/06/2021	08:58:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDINEI PINTO	L002854632	GSF2201	VW/GOL 1.6	21/06/2021	14:15:07	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDINEI SEBASTIAO HONORIO	C101959651	CZO9J01	GM/ASTRA GLS	02/07/2021	17:18:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDINEI SEBASTIAO HONORIO	C101948871	CZO9J01	GM/ASTRA GLS	27/06/2021	17:34:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDINEY MAGELA DOMINGUES	L002854088	HDF0134	FORD/COURIER 1.6 L	29/06/2021	17:31:30	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	156,18	195,23
CLAUDIO AMATTI MOLINA	L002848855	DYC7743	FIAT/STILO FLEX	04/07/2021	14:12:34	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
CLAUDIO BENEDITO ROSA	B100400843	ALC3E40	GM/CORSA CLASSIC	04/07/2021	05:43:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIO CAMPOS DE ANDRADE	E100019379	QXD8532	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
CLAUDIO DANIEL DA SILVEIRA	B100380933	BJH3447	FORD/ESCORT 1.8 GHIA	27/06/2021	14:39:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIO DE OLIVEIRA BRITO	L002854345	HOB8003	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/06/2021	13:00:16	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO	L002855132	HHF9089	CHEVROLET/MO NTANA LS	05/07/2021	11:56:30	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1495	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	L002856299	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	06/07/2021	10:10:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 95	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDIO ROBERTO MADUREIRA	P100173943	HOA5127	RENAULT/SANDE RO STW 16HP	25/06/2021	20:19:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIO RODRIGUES	C101969001	RFR0E00	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	07/07/2021	19:33:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAYTON PEREIRA BARBOSA	B100402933	BKA9001	IMP/SUZUKI VITARA	05/07/2021	16:19:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLAYTON RODRIGO DE PAIVA FARIAS	P100174350	DES3317	FIAT/SIENA ELX	27/06/2021	18:57:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
CLEBER DE GODOY	L002856002	EXZ7167	I/HYUNDAI I30 2.0	03/07/2021	12:55:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLEBER JOSE PEREIRA	L002852620	PWA9182	I/CHEV TRACKER LTZ AT	23/06/2021	19:23:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CLEITON ALVES PEREIRA	P100175032	GVG6349	FIAT/PALIO EX	02/07/2021	11:48:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEITON MARTINS DE SOUZA	P100175450	QOT0G60	RENAULT/SANDE RO ST16RSCE	03/07/2021	13:51:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEMENTE POSTERARO	B100387973	DET4597	IMP/SUZUKI GVITARA 1.6 V	30/06/2021	13:03:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEMILDE APARECIDO DE	B100388303	GSP6528	FIAT/STRADA	30/06/2021	18:19:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MORAIS			WORKING						
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C101946561	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	26/06/2021	05:51:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEYTON FRANCISCO PEREIRA	L002855269	QUY4039	CITROEN/C4CAC TUS 100ANOS	02/07/2021	08:03:17	RUA FRANCISCO SALES, 65 B	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CLIMA MINAS VGA LTDA	C101946011	OQV2A49	VW/NOVA SAVEIRO CS	25/06/2021	08:32:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLINICA PEDIAT M E BRANDAO LTDA	E100019516	HDF1934	VW/POLO 1.6	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
CLOVIS SALLES	B100371363	OLQ5116	I/FORD FOCUS HC FLEX	23/06/2021	17:05:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLUBE DO MENOR	L002853510	HOB8317	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/06/2021	09:55:09	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
COM ATAC DE CIGARROS SOUZA LTDA-ME	E100019414	EQN3586	FIAT/FIORINO FLEX	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COM.ALIM.PROD.SEM FRONTEIRA LTDA	E100019558	PXW0392	FIAT/STRADA WORKING	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
COMERCIAL TIVI LTDA ME	E100019525	HNY9493	VW/9.160 DRC 4X2	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMERCIAL TIVI LTDA ME	E100019524	HNY9493	VW/9.160 DRC 4X2	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
COMERCIO DE FRUTAS AMAGAI LTDA	E100019546	PKR8897	M.BENZ/ATEGO 3030 CE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100019699	QXB2197	RENAULT/CAPTU R INTEN 16A	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100176627	QPL5999	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/07/2021	16:58:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100174691	RMV4I33	FIAT/MOBI LIKE	28/06/2021	14:48:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002855054	RFB8J36	RENAULT/KWID ZEN 10MT	05/07/2021	14:42:05	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 415	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002856609	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	06/07/2021	11:06:29	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002856318	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	05/07/2021	15:07:13	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100019584	QPW3875	I/FIAT DUCATO MAXICARGO	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100019603	QXB5962	VW/VOYAGE 1.0L MC4	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100019476	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100019475	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100019467	QWV2635	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100019329	QPW5809	VW/GOL 1.0L MC4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100019336	QQM8530	VW/GOL 1.0L MC4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100019351	QUD8232	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
COMPANHIA DE LOCACAO DAS	L002854603	QXB2198	RENAULT/CAPTU	18/06/2021	13:23:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 225	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
AMERICAS			R INTEN 16A						
CONDE VEICULOS HOLDING LTDA	E100019498	ESK8082	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
CONS.INTERM.SAUDE MEDIO SAPUCAI	L002850651	HMH4796	MARCOPOLO/VO LARE W8 ON	07/07/2021	10:59:48	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFI	E100019579	QOR7782	RENAULT/SANDE RO AUTH 10	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CONSTR. CAMARGO & RIBEIRO LTDA	E100019647	GYS4187	VW/SAVEIRO 1.6 CE	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
CONSTRUTORA MARIOSA LTDA	L002856623	PYY5583	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	07/07/2021	10:49:41	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Construtora Mariosa Ltda	L002823663	PUP1640	VW/SAVEIRO CS TL MB	27/04/2020	15:30:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CONSTRUTORA MARIOSA LTDA	E100019553	PUP1640	VW/SAVEIRO CS TL MB	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
CONSTRUTORA MARIOSA LTDA	E100019554	PUP1640	VW/SAVEIRO CS TL MB	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
CONSTRUTORA POLIS LTDA ME	L002853254	QNP0082	FIAT/UNO WAY 1.0 E	21/06/2021	11:49:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1965	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CONSTRUTORA REMO LTDA	E100019735	PVS4563	I/TOYOTA HILUX CS4X4	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CONSTRUTORA SANESUL EIRELI	B100381593	QPK9984	FIAT/STRADA WK CC E	28/06/2021	09:24:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COPAIBA EMPREENDIMENTOS LTDA	E100019390	QXT2B06	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COPERMED COMERCIAL IMP.LTDA	B100403263	QPX2160	HONDA/CIVIC SPORT CVT	05/07/2021	23:26:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COPERMED COMERCIAL IMPORT.LTDA.	C101952391	PWV9241	IVECO/DAILY 35S14HDCS	23/06/2021	08:27:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CORP TELECOMUNICACOES EIRELI	B100407003	RMF2J98	JEEP/COMPASS LIMITED D	07/07/2021	15:42:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CORPORATIVA TELEC EIRELI	E100019612	RMD9D26	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COSTA DO SOL ALIMENTOS LTDA	E100019421	FUT0144	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COSTA DO SOL ALIMENTOS LTDA	C100782431	FUT0144	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	19/03/2020	10:32:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRESIO LUIZ PEREIRA	L002854364	HJT0145	GM/MONTANA CONQUEST	25/06/2021	15:55:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
CRESO DE LIMA	C101970101	JFN6481	NISSAN/FRONTIE R 4X4 SE	09/07/2021	12:08:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CREUSA MARIA DO AMARAL LIMA	L002854362	LRT0058	FIAT/PALIO FIRE	25/06/2021	13:50:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CRISTAL INDUSTRIA E COM DE PISCI	L002855477	FKX8042	PEUGEOT/208 ALLURE	30/06/2021	14:59:39	RUA ADOLFO OLINTO, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CRISTAL INDUSTRIA E COM DE PISCI	E100019718	FKX8042	PEUGEOT/208 ALLURE	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CRISTIANE APARECIDA DOS ANJOS	C101949971	DFZ8644	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	27/06/2021	16:13:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANE CAROLINE DA C MARTINS	P100176320	DQE5A82	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2021	13:55:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANE CASARINI CRUZ	B100385333	QPU8688	HYUNDAI/HB20S	29/06/2021	13:06:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
			1.0M COMF						
CRISTIANE DA SILVA	P100173767	FAE4638	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/06/2021	14:00:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANE MANCIO SOARES VARJAO LOCACAO	L002854087	BWQ9178	M.B./M.BENZ O 371 RSE	29/06/2021	20:32:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CRISTIANE ROBERTA DOS SANTOS	L002854038	DIH9254	FORD/FIESTA EDGE	22/06/2021	17:34:04	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
CRISTIANE SALLES RAIMUNDI	B100388743	DWD6878	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	30/06/2021	19:42:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANI DOS SANTOS SILVA PINTO	L002854602	DIG6278	I/PEUGEOT 206 SELECTION	18/06/2021	13:19:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 225	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CRISTIANO BATISTA DE CARVALHO	C101950201	DNY4033	GM/CLASSIC LIFE	15/06/2021	15:37:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANO FRANCA SILVA	L002855902	PUH4606	HONDA/CITY LX FLEX	05/07/2021	17:14:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CRISTIANO MOREIRA	L002856269	QXH4059	I/TOYOTA RAV4H 25L SX4WD	02/07/2021	12:07:21	RUA SAO JOSE, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CRISTINA COUTO FONSECA NOGUEIRA	L002853863	QOQ2720	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	19/06/2021	16:18:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	B100395123	QNR2479	FORD/ECOSPOR T FSL AT 1.5	02/07/2021	18:48:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTINA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002855416	FHK4476	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LT	24/06/2021	16:20:42	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CS BRASIL PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	L002851797	RFW7I98	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	30/06/2021	14:20:04	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
CSU CARDSYSTEM SA	C101945021	FTK3556	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	24/06/2021	14:21:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CUNHA SILVERIO EMB E PROD DE LIMP LTDA	E100019411	ELE1F35	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
D S A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	E100019527	IYH4636	FIAT/MOBI LIKE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
DAIANA SILVA LOPES	L002854638	HBM4660	GM/MONTANA	21/06/2021	16:09:03	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAIANA TAINA FERNANDES	L002856265	DWP4576	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/07/2021	11:22:30	RUA SANTOS DUMONT, PROX 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA	B100374883	PWT3044	VW/UP MOVE MB	25/06/2021	15:47:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAIANE MARIA DE MATOS SILVA	C101960641	DSF0J92	TOYOTA/COROLL A XEI18FLEX	02/07/2021	10:22:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAILTON DE SOUSA JUNIOR	L002855203	DFY2862	FIAT/PALIO FIRE	21/06/2021	08:32:04	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

DALILA DE CASSIA DO NASCIMENTO	C101962511	EBQ6966	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/07/2021	13:34:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAMIAO DIONE FERREIRA DOS SANTOS	L002854041	QQT5229	HONDA/CG 160 START	22/06/2021	18:00:33	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
DANDREA E ROSA C.A.C.P.H.P.LTDA	E100019513	GXF1894	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DANDREA E ROSA C.A.C.P.H.P.LTDA	E100019426	GXF1894	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
DANDREA E ROSA C.A.C.P.H.P.LTDA	E100019723	GXF1894	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DANIEL BARBOSA DE LIMA	B100391163	OWO2B06	I/CHEVROLET CLASSIC LS	01/07/2021	16:09:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL BARRIGANA BARCELOS	B100390173	GLT1984	FORD/FIESTA FLEX	01/07/2021	09:01:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL CASSIANO SIMOES	L002855753	EPT5838	VW/GOL 1.0	07/07/2021	16:36:34	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
DANIEL DA SILVA SANTOS	L002854881	OQQ3812	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	23/06/2021	10:30:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIEL DOS SANTOS SOUSA	C101961411	FPH4463	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	03/07/2021	08:16:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL FONSECA MELO	L002854506	ORC2013	FIAT/STRADA WORKING	21/06/2021	15:27:07	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIEL GARCIA DIAS DA CONCEICAO	L002854923	PUS2302	I/MMC LANCER 2.0	25/06/2021	11:40:12	RUA JOAO BASILIO, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIEL GARCIA DIAS DA CONCEICAO	L002854997	PUS2302	I/MMC LANCER 2.0	29/06/2021	11:00:30	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	L002854973	RFP2F76	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	28/06/2021	11:23:25	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIEL RAIMUNDO DE SOUZA	E100019738	PYI1192	JEEP/RENEGADE SPORT MT	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DANIEL RIBEIRO CAETANO	L002855748	HOB9949	FIAT/FIORINO FLEX	06/07/2021	14:46:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIEL SILVA COSTA	L002855057	GZV0948	IVECOFIAT/DAILY 4912 C.C1	06/07/2021	13:17:04	RUA ANTONIO SCODELER, 340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIELA BARBOSA FERREIRA RISSO	L002854402	RGC8J32	VW/T CROSS TSI ADA	22/06/2021	13:17:21	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
DANIELA CARLOS FARIA	P100176143	QXN6171	HONDA/CG 160 TITAN	07/07/2021	12:58:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELA VILASBOAS G GRACIANO	L002855903	EUE1A77	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	06/07/2021	21:19:41	RUA CACILDA BARROS MENDES, PROX 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DANIELE BELO RODRIGUES	L002848196	DIL1085	VW/GOL 16V TURBO	18/06/2021	16:16:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
DANIELE DE FATIMA ALVES FARIA COSTA	E100019635	FGY2453	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DANIELE RAMOS DOS SANTOS CARVALH	L002856635	DMQ2029	GM/ZAFIRA ELEGANCE	07/07/2021	11:42:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIELLE D ANGELO GARCIA	P100174746	QOT9999	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	29/06/2021	09:25:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANILO ALVARENGA MOREIRA	L002855285	EFY0015	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/07/2021	11:18:31	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANILO DA SILVA NG	B100372683	AZF4G88	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	24/06/2021	07:27:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANILO FARIA SANTOS	L002821440	EVQ5148	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/03/2020	16:35:33	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
DANILO OLIVEIRA BITTENCOURT	L002853086	PZY0798	CITROEN/AIRCR OSS LIVE AT	23/06/2021	15:47:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANILO TOMAS TEIXEIRA	L002852601	GQT2577	VW/GOL 1000	21/06/2021	13:40:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DARA IZABELLA BORGES	L002854352	HAR3492	GM/CORSA HATCH PREMIUM	23/06/2021	14:48:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1095	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DARCI SILVERIO DA SILVA	P100176517	GRR6149	VW/GOL CL	09/07/2021	07:39:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DARCY DE ANDRADE MACHADO	P100174823	QAZ8I98	I/LR DEFENDER110P SE 7L	28/06/2021	17:11:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DARCY DE ANDRADE MACHADO	P100174251	QAZ8I98	I/LR DEFENDER110P SE 7L	26/06/2021	18:46:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DARIO AUGUSTO DE TOLEDO	L002851854	HNC9B59	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LS	28/06/2021	09:55:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DARLENE DE F BRAGA PALMA	E100019562	PZL9515	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
DARLETE NERY PAIVA	L002855433	GQZ3454	GM/CORSA SUPER	25/06/2021	15:38:13	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DARNEY KLEBER MOREIRA	L002855036	PXU0159	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	02/07/2021	12:54:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DAVID FERNANDO MENDES DA SILVA	C101971311	GZO5525	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/07/2021	14:38:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAVID MIRANDA	L002852139	EMI3212	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	24/06/2021	09:52:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
DAYANE VIRGINIO GOMES	L002855007	QOO4E51	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	22/06/2021	17:05:13	RUA MONICA NUNES MAIA, 40	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
DAYANNE CORREA G.DE OLIVEIRA	P100174966	RFF4B43	VW/T CROSS CL TSI AD	30/06/2021	16:08:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEBORA CASALECHI DE CASTRO	L002854627	OLO7604	FORD/FIESTA FLEX	21/06/2021	13:39:29	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DEBORA CRISTINA PEREIRA COSTA	L002855630	CYJ7G72	VW/GOL SPECIAL	29/06/2021	17:11:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 932	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DEBORA DANIELE DA CUNHA	L002844083	EJI3I67	GM/CELTA 2P SPIRIT	05/07/2021	09:58:41	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 04	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
DECORI CORTINAS LTDA	E100019708	RMI8A90	IVECO/DAILY 35- 150CS	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DEDIANA DE FATIMA ALMEIDA	L002856291	HEF2392	VW/FOX 1.0 GII	05/07/2021	11:41:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DEMETRIO CUTNEI	L002855425	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/06/2021	14:41:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, 472	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DEMETRIO CUTNEI	L002855405	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	21/06/2021	16:49:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DEMILSON ROBSON DE SOUZA	P100176297	REH0D28	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	07/07/2021	09:05:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENER TIMOTEO DA SILVA	B100409863	IMC4156	FORD/FIESTA	09/07/2021	16:55:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIS RAFAEL VIEIRA DE ASSIS	L002853885	CXM4422	GM/ASTRA GLS	01/07/2021	13:35:54	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
DENISE DE CASSIA GARCIA FARIA	L002854866	PWI9129	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/06/2021	11:15:04	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DENIVALDA NATALIA DOS S. ROCHA	C101959981	OQK8084	VW/CROSSFOX GII	01/07/2021	00:06:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002855284	OMC2130	RENAULT/SANDE RO AUT1016V	06/07/2021	09:34:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002853503	OLZ4113	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/06/2021	10:09:48	RUA DOUTOR VINICIUS MEIER, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002839118	OWI3244	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	25/06/2021	17:00:50	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	70,70	88,38
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002854413	PVS5076	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	26/06/2021	19:13:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G.FERNANDES	C101945901	PXF9E41	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LS	25/06/2021	13:35:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENY SILVA LOPES	L002853255	DYB4A96	HONDA/CIVIC LXS	22/06/2021	11:33:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1791	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENYS VILHENA BORGES	L002855642	QQF9825	FIAT/FIORINO HD WK E	02/07/2021	13:09:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

DERCY CARLOS DE OLIVEIRA	L002854072	GWI4453	FORD/CARGO 815 E	24/06/2021	18:44:43	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
DESIRRE SILVA SCOPIM	L002854894	BDS2D28	PEUGEOT/2008 GRIFFE EAT6	23/06/2021	12:02:07	RUA SANTOS DUMONT, PROX 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DEUSDEDIT ALVES DE OL. FILHO	L002855240	GWK4507	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/06/2021	09:35:45	RUA DR GLAUCIO ANTUNES MODESTRADAO, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DEUSVALDO GOMES DE OLIVEIRA	P100176540	FNN9820	FORD/ECOSPOR T SE 1.6	09/07/2021	08:04:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DEVANIL MAXIMIANO DE OLIVEIRA	B100385553	EVD6774	IVECO/DAILY35S 14 CD	29/06/2021	13:48:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEVANIR GRANATO	B100386323	OQW0C68	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LT	29/06/2021	17:48:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	C101968891	DSD4502	FIAT/IDEA ELX FLEX	07/07/2021	14:24:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DFT PROJETOS LTDA	E100019376	QXC5877	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO	E100019665	OXJ6344	FIAT/STRADA WORKING CD	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DIANA RIBEIRO DOS SANTOS 0707735	P100175857	QDU1B86	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/07/2021	14:17:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIANE ALVES SILVA	L002856332	HES3J50	VW/FOX 1.0	06/07/2021	14:49:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIEGO DE MORAIS POMPEU	L002856324	HFT7450	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	05/07/2021	16:17:48	RUA AFONSO PENA, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIEGO EDSON SILVA NASCIMENTO	B100399083	EBK3733	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/07/2021	03:10:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DIEGO GONCALVES FELIPE	P100176430	OQB2E94	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/07/2021	07:20:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO MESSIAS REZENDE DE PADUA	P100173778	NTZ7171	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/06/2021	16:57:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DILMEIA PINTO DE PAIVA	B100397003	HHK2410	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	03/07/2021	18:46:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DILMEIA PINTO DE PAIVA	B100375543	HHK2410	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	25/06/2021	18:16:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DIMAS ARAUJO SOCIE INDIV DE ADVO	L002853285	FIK8425	TOYOTA/ETIOS HB XLS	25/06/2021	12:03:53	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DINAEL APARECIDO PEREIRA DA SILV	L002854615	PUT6580	CHEVROLET/MO NTANA LS	21/06/2021	12:38:04	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DINAMICA CENT DE F DE COND LTDA	L002855033	QQR6G19	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	01/07/2021	17:10:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
DINIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AL	P100173338	EAG0935	GM/CORSA HATCH PREMIUM	22/06/2021	10:05:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIOGO AUGUSTO DA SILVA COSTA	L002854047	EYX3416	HONDA/CITY LX FLEX	22/06/2021	18:18:44	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
DIOGO OLIVEIRA DE SAULA	L002855216	HJD9112	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	23/06/2021	08:10:50	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIOGO TEIXEIRA E SILVA	L002854949	DMP0446	FIAT/PALIO FIRE	26/06/2021	12:03:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIONEA MARIA BRANDAO	C101944251	EZW4312	CHEVROLET/PRI	23/06/2021	15:13:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
			SMA 1.4L LT						
DIONESIA APARECIDA P GOMES	L002853722	GSZ3713	FIAT/FIORINO FLEX	30/06/2021	11:35:42	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, 4	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
DIONISIO MIGUEL DA COSTA	L002854613	QQI7703	NISSAN/KICKS SL CVT	19/06/2021	15:13:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
DIOVANI LUCAS DA SILVA	L002853887	HPR8458	PEUGEOT/206 SOLEIL	02/07/2021	15:25:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
DIST MENDONCA E BARC LTDAME	E100019543	OXG5181	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DIST MENDONCA E BARC LTDAME	E100019542	OXG5181	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA SUL MINAS P.A LTDA	E100019384	QXI2060	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DISTRIBUIDORA SUL MINAS PA LTDA	C101951301	FVF0A25	I/RAM 2500 LARAMIE	19/06/2021	16:30:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA	L002854857	HFE4967	VW/POLO SEDAN 1.6	21/06/2021	11:46:25	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIVINA MOREIRA DA CUNHA	P100175417	PYH6509	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	03/07/2021	11:13:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIVINA MOREIRA DA CUNHA	L002856210	PYH6509	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	29/06/2021	11:43:58	RUA JOAO BASILIO, PROX 455	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIVINI SOARES	L002855035	EAW9244	FORD/FIESTA FLEX	02/07/2021	12:41:51	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1760	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DIVINO HERMES VILELA	L002855719	FJP4581	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	02/07/2021	14:36:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX253	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DJALMA DE SOUZA FRANCO	L002853881	PXK1009	VW/SAVEIRO CD TL MB	30/06/2021	15:13:28	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 266	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
DJANIRO DE TOLEDO RAMOS	L002855412	EVS5694	VW/GOL 1.0	24/06/2021	14:44:32	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DONER RIBEIRO	L002856018	PWZ3I85	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	06/07/2021	16:20:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DONIZETI DE LIMA CAZELATO	B100379613	EKQ0493	M.BENZ/CLC 200 K	26/06/2021	21:27:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DORIVAL DE LIMA GOMES	B100377303	CTC8124	GM/CORSA WIND	26/06/2021	00:33:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOROTEIA NOGUEIRA CAIAFA RIBEIRO	P100176110	FCG1127	HONDA/FIT PERSONAL	06/07/2021	13:32:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOUGLAS ALESSANDRO FERREIRA	L002855644	ELP0416	HONDA/CITY LX FLEX	02/07/2021	17:13:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DOUGLAS COELHO DA SILVA	L002855742	DZW5834	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/07/2021	12:49:11	TRAVESSA MAJ IVAN DIAS MATA, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DOUGLAS COELHO DA SILVA	L002855411	DZW5834	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/06/2021	14:40:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA	L002852933	CKT2905	VW/GOL MI	20/06/2021	16:37:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 149	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
DROGA MELLO LTDA EPP	B100401063	HJT1271	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	04/07/2021	11:58:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DUDIVEL COMERCIAL E TRANSPORTEL	B100369383	EJD7302	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	22/06/2021	15:10:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DUNA ENGENHARIA LTDA	B100392043	FHV4B86	HONDA/HR-V EX CVT	01/07/2021	23:11:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
E P DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME	E100019661	MCE4F62	FORD/CARGO 1622	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS	P100175076	FZO2622	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	02/07/2021	21:40:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EBERTON CLELIO LAZARINO NASCIMEN	L002854355	JOE4917	FIAT/PALIO EX	24/06/2021	13:33:27	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ECOLOGY L E R DE E INDUSTRIAIS EIRELI	E100019419	FIG9419	HONDA/CIVIC LXR	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
EDEGAR STEFANI	L002855265	DXU9089	FIAT/STILO FLEX	01/07/2021	09:45:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDEGAR STEFANI	P100176429	DXU9089	FIAT/STILO FLEX	09/07/2021	20:15:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDER DA DALT CANDIDO	B100372793	RMG6F40	CHEV/ONIX 10TAT PR2	24/06/2021	07:53:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDGAR IVO DE PAIVA	L002854675	HMQ2B25	VW/NOVO GOL 1.0	03/07/2021	13:47:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDI CARLOS LEITE	L002856604	OWX3237	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	06/07/2021	10:29:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDICARLOS FERREIRA LOPES	P100174955	DAE9F17	FIAT/STRADA WORKING	30/06/2021	11:25:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

EDILAINE ANELISE LOPES	L002855468	OQT7G68	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	29/06/2021	15:12:05	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDILAINE DO PRADO PEREIRA	L002854078	AQL8401	GM/CELTA 2P LIFE	27/06/2021	21:32:20	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDILENE PEREIRA VILHENA SANTOS	L002854529	PWL2789	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	02/07/2021	13:09:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDINILZA SILVEIRA MACHADO	P100176715	QQL1589	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	09/07/2021	18:41:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDINILZA SILVEIRA MACHADO	C101970761	QQL1589	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	09/07/2021	18:41:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDIVALDO CELESTINO RIBEIRO	L002853517	QUT4538	I/FIAT DUCATO CARGO 8	05/07/2021	11:10:14	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDIVALDO VIEIRA DA SILVA	L002854690	QQG7F98	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	04/07/2021	12:57:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
EDMAR GONCALVES DOS SANTOS	L002856102	KQE3527	M.B./M.BENZ L 1618	06/07/2021	16:35:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
EDMO MARQUES RODRIGUES MAIA	B100386653	GRK0426	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	29/06/2021	10:53:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNA DA SILVA FERREIRA	L002855606	GZB2E40	FORD/FIESTA FLEX	24/06/2021	17:03:34	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDNA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	L002854325	ETZ4075	FIAT/UNO WAY 1.0	18/06/2021	16:17:46	RUA FRANCISCO SALES, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDNA MARIA FERREIRA	P100176231	KXT4386	CITROEN/PICASS O II16EXCF	08/07/2021	16:01:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNA ROSA CORREA CARVALHO	P100175087	FIQ5709	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	02/07/2021	23:05:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNA ROSA CORREA CARVALHO	P100176176	FIQ5709	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	07/07/2021	19:01:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNALVA MARIA DOS SANTOS	L002853299	DGL4750	VW/GOL SPECIAL	03/07/2021	11:19:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDNEIA PATRICIA G. DE OLIVEIRA	L002856507	PUM8025	VW/VOYAGE CL MA	05/07/2021	13:23:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDNEY JOVANEZE PAES	C101954921	HAT6241	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/06/2021	19:36:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNO MUNIZ FILHO	L002854065	HNO9172	PEUGEOT/207PA SSION XR	24/06/2021	18:18:40	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
EDSON BENEDITO A LOPES	C101955141	EVE2A87	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	29/06/2021	21:38:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON BENEDITO A LOPES	C101970981	EVE2A87	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	09/07/2021	22:03:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON CASINHAS BAR LTDA	E100019458	QOV5421	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
EDSON FAGUNDES MOREIRA	P100174064	FVA8687	NISSAN/VERSA 16SV CVT	26/06/2021	20:20:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON GONCALVES DE ARAUJO	L002854053	GZL9659	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/06/2021	20:36:31	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 23	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
EDSON HENRIQUE DA SILVA	B100388853	HJZ9888	PEUGEOT/207HB XR	30/06/2021	21:21:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON JOSE DA SILVA	P100173910	HCM5287	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/06/2021	20:11:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDSON TADEU MARTINS	L002852590	EJY1890	I/M.BENZ NIKS MIC 20	18/06/2021	12:54:05	AVENIDA MOISES LOPES, 493	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
EDSON VIEIRA DA SILVA FILHO	L002854318	FWB8004	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	18/06/2021	14:34:05	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDSON VIEIRA DA SILVA FILHO	L002853246	FWB8004	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	19/06/2021	11:36:00	RUA FRANCISCO SALES, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDUARDO ABIS	L002855409	QUH8F16	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021	14:10:57	RUA FRANCISCO SALES, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDUARDO ALBERTO ROSSETTO MARTINS RAMOS	C101953711	FIR7157	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	27/06/2021	12:43:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO DE MARTINO	C101955691	EJF7589	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	28/06/2021	15:23:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO DE SOUZA GUIDES E SILVA	L002853725	CXG8G05	FORD/KA GL	03/07/2021	10:08:15	RUA MARIA GUIMARAES FRANCO, 85	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
EDUARDO HENRIQUE DE BRITO	C100601151	QOD9216	I/FIAT DUCATO MAXICARGO	13/02/2020	18:06:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO HENRIQUE ELIZIARIO	L002847542	RFI5A94	HONDA/CG 160 START	23/06/2021	13:36:59	RUA BOM JESUS, 373	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
EDUARDO MICHAEL DOS SANTOS	L002851683	EGA3032	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/06/2021	15:05:12	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDUARDO PELEGRINI P.MONTEIRO	L002856223	QQH7253	NISSAN/VERSA 16 SV	30/06/2021	10:55:55	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDUARDO PEREIRA	L002855228	CHJ2847	FIAT/UNO MILLE SX	24/06/2021	09:10:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Eduardo Rocha Zanelli	L002820138	DZC1635	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/03/2020	16:20:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
EDVALDO JOSE MOREIRA	L002853256	FJE3499	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/06/2021	12:18:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EL SHADAY AUTOMOVEIS LTDA	E100019311	KOO3A58	FORD/KA FLEX	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
ELAINE CRISTINA JUNQUEIRA RABELO	P100175637	QUY6401	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	04/07/2021	12:59:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELAINE CRISTINA V.DA SILVA	L002851685	NYD9750	HONDA/CB 300R	18/06/2021	15:36:50	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2145	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
ELAINE DE FATIMA MARTINS	L002854503	HNO9140	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/06/2021	16:57:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 350	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ELAINE DE FATIMA MARTINS	L002854044	HNO9140	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/06/2021	17:54:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELAINE PEREIRA BRAGA ITINOSHE	B100379723	PYZ6C66	RENAULT/SANDE RO DY16RSCE	26/06/2021	22:20:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELCIO GERALDO SOARES DE SOUZA	L002851700	FIR1671	RENAULT/MAST MARTICAR 19	23/06/2021	16:07:51	AVENIDA PINTO COBRA, 1620	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELEAZER PELEGRINI	C101950301	RMF2H83	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	16/06/2021	16:56:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELENA MARIA PEREIRA	B100381043	GVG8880	GM/CELTA 5 PORTAS	27/06/2021	15:13:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELI DA SILVA HENRIQUE	L002854948	OQI9289	CHEVROLET/MO NTANA LS	26/06/2021	11:51:55	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELI SIQUEIRA DE MACEDO	P100175571	GKI1B19	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	04/07/2021	20:05:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIABE FERNANDES DUARTE EIRELI	E100019339	QQU7059	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ELIANA CARVALHO DE MIRANDA	L002854098	PUR5482	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/07/2021	19:18:09	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 146	Estacionar no passeio	156,18	195,23
ELIANA DONIZETE DOS SANTOS	B100399963	ENB2E62	GM/CORSA HATCH PREMIUM	04/07/2021	19:02:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIANE ALVES SILVEIRA	L002854850	HIV5888	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LTZ	21/06/2021	10:52:18	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIANE MARTINS ALVES	L002854943	QPA7914	HONDA/CIVIC SPORT CVT	26/06/2021	11:27:18	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIANO APARECIDO DOS ANJOS	L002855130	CLC4610	GM/KADETT GLS	05/07/2021	07:52:42	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELIAS CHAVES	P100175285	DUQ2330	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	03/07/2021	01:13:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIAS FERREIRA 14038017893	L002853880	QXX5D21	CHEV/ONIX 10TAT LT1	30/06/2021	13:05:02	RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA, 28	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
ELIDIA DE REZENDE PAIVA	L002856509	GYK0600	VW/GOL 1.6 POWER	05/07/2021	14:51:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIELTON FELIS ROSA DA COSTA	B100390613	FYY8G06	VW/NOVO FOX HL MD	01/07/2021	12:54:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELIGER C E SERVICOS EIRELI	L002855050	PZH2118	CHEVROLET/S10 LS DD4	04/07/2021	14:55:24	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2175	Estacionar no passeio	156,18	195,23

ELIGER CONSTRU.SERVICOS EIRELI	E100019373	QWW7318	VW/GOL 1.0L MC4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ELILIENE APARECIDA BARBOSA	L002855446	QXK4462	VW/FOX XTREME MB	28/06/2021	14:55:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELISA TOLEDO LIMA	P100174801	HJT0775	FORD/KA FLEX	29/06/2021	20:52:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELISA TOLEDO LIMA	L002851695	HJT0775	FORD/KA FLEX	23/06/2021	13:03:01	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA	L002856009	KPX7B07	HONDA/CITY LX FLEX	05/07/2021	14:16:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1088	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	L002856337	EPV3308	VW/GOL 1.0	06/07/2021	15:49:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OPOSTO700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	C101954601	EPV3308	VW/GOL 1.0	28/06/2021	11:16:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	P100174658	EPV3308	VW/GOL 1.0	28/06/2021	11:14:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	L002855262	EPV3308	VW/GOL 1.0	01/07/2021	09:00:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	C101953271	EPV3308	VW/GOL 1.0	25/06/2021	12:17:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELISEU GOSMOGUETI DE SOUZA	L002853098	HBR7446	FIAT/STILO SPORTING DUAL	25/06/2021	16:43:06	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAIVA, 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ELISEU SILVESTRE	L002851795	PYH5237	HONDA/CG 160 START	30/06/2021	13:24:17	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
ELIVANIA SILVA PATRIOTA	L002853868	EHS2601	HONDA/BIZ 125 ES	25/06/2021	14:30:53	AVENIDA DR LISBOA, 132	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
ELIZABETH ANTONIA DA SILVA	P100175351	HKC6120	VW/FOX 1.0	03/07/2021	16:49:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIZABETH VITORINO DE ALMEIDA	L002854035	HKA7C21	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	22/06/2021	17:51:25	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2145	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
ELIZANDRA L S UNGERBOCK	L002851681	FFE6702	HONDA/CITY LX FLEX	18/06/2021	14:06:16	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ELIZANDRA REGINA RICARDO WINCK	L002851699	FED2563	VW/VIRTUS CL AD	23/06/2021	17:27:55	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
ELIZANDRO ALVARENGA PINTO	L002855017	GRR2680	GM/CORSA WIND	25/06/2021	16:51:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1991	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ELIZANGELA ALVES PEREIRA	B100398973	CJL4809	VW/GOL MI	04/07/2021	00:35:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIZANGELA ALVES PEREIRA	B100371693	CJL4809	VW/GOL MI	23/06/2021	19:06:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIZETE CANDIDA BATISTA	L002854957	HFC3215	VW/FOX 1.0 ROUTE	28/06/2021	10:01:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIZEU ABINADABE FERN E CIA LTDA	E100019472	RFG5G85	VW/24.280 CRM 6X2	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ELIZEU LUIZ PIEDADE	C101959101	PXB1A73	I/FORD RANGER XL CD4 22H	01/07/2021	11:37:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIZEU PEREIRA DE CASTRO	C101942381	GXI0130	I/HYUNDAI I30 2.0	22/06/2021	16:25:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELOY MARTINS DE O.JUNIOR	L002853496	HEX6160	I/PEUGEOT 207HB XR	18/06/2021	11:35:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELVES SERGIO FERREIRA	L002818093	PWP5766	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	12/05/2020	10:59:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELVES SERGIO FERREIRA	L002825799	PWP5766	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	06/07/2020	11:47:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELVES SERGIO FERREIRA	L002825764	PWP5766	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	02/07/2020	11:18:56	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELVES SERGIO FERREIRA	L002828726	PWP5766	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	03/08/2020	12:01:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELVES SERGIO FERREIRA	L002827988	PWP5766	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	17/07/2020	10:59:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELZA MARIA PIRES	L002853252	QOF7J54	VW/NOVO GOL TL MBV	21/06/2021	11:39:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1965	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EMANOEL RUBENS PEREIRA	B100381703	GTO8520	VW/FUSCA 1300 L	28/06/2021	10:14:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMANUEL CHARLYSON VITOR ANDRADE	L002851181	HEG0929	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/06/2021	17:21:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
EMANUEL DE SOUZA OLIVEIRA	L002847530	BCN6672	VW/POLO HL AD	20/06/2021	00:33:05	RUA BENEDITO FERREIRA DE FARIA, 310	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
EMELY APARECIDA CORREA	P100173822	QOT0662	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	25/06/2021	11:07:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EMERSON CARLOS DA SILVA	L002853061	FGQ2521	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/06/2021	15:36:49	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
EMERSON CLAYTON DA SILVA	E100019585	QPX0025	I/FIAT DUCATO MAXICARGO	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
EMERSON CLEYTON NONATO	P100176264	PUY5I87	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LS	07/07/2021	07:07:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
EMERSON GUIMARAES ALVES	L002851179	HLM6049	YAMAHA/FAZER YS250	22/06/2021	18:06:29	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2215	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Emerson Jose Rabelo	L002827773	ELN2476	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	28/07/2020	19:16:29	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EMERSON MOMESSO DA SILVA	L002854907	QOI8F24	VW/NOVO GOL TL MBV	25/06/2021	11:03:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EMILIO CESAR MACHADO	B100372353	OXE0409	I/VW JETTA 2.0T	23/06/2021	14:18:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ENERGIA CONSTRUCOES LTDA - EPP	L002854085	PWE5883	FIAT/STRADA WORKING	29/06/2021	18:56:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ENIO ANTONIO PADILHA	L002852615	NYA8601	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/06/2021	08:54:36	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
ENIO ANTONIO PADILHA	L002852927	NYA8601	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/06/2021	09:08:47	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2125	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
ENOQUE WEVERSON SABINO	P100173734	HHB5E32	GM/CLASSIC SPIRIT	24/06/2021	06:43:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ENRICO DE LIMA NAVARRO	B100409423	PYS1967	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	09/07/2021	18:39:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ENVIA CARGO ENC EX LTDA - ME	L002855627	QNQ5237	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	29/06/2021	16:46:26	RUA PEDRO ADAO, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELI	E100019544	PJN0024	MMC/L200 TRITON GL D	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
EQUIP ELETRONICOS SANTA MARIA	L002855607	QUP8819	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/06/2021	16:10:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ERBIO ARLEY RESENDE ARAUJO	P100174780	QOI1374	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	29/06/2021	15:30:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERICA REZENDE DE SANTA ROSA	L002854829	LLO4D53	I/CHEVROLET AGILE LTZ	18/06/2021	11:08:28	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ERICK DOS SANTOS GOMES PEREIRA	L002851785	FLW3G87	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	22/06/2021	17:21:42	RUA BOM JESUS, 811	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ERICK SEBASTIAO G.DE OLIVEIRA	L002847539	HGB6302	VW/GOL 1.0	20/06/2021	15:45:17	RUA ALFREDO ENEAS BAGANHA, 963	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ERICK SEBASTIAO G.DE OLIVEIRA	L002851958	HGB6302	VW/GOL 1.0	04/07/2021	16:49:39	RUA JOINA GUIMARAES CORREIA, 660	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ERICK SOUTARI	L002856343	HBU5452	GM/CELTA 4P SUPER	06/07/2021	16:18:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ERICK SOUTARI	L002856287	HBU5452	GM/CELTA 4P SUPER	05/07/2021	11:07:08	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ERICK SOUTARI	L002851784	HBU5452	GM/CELTA 4P SUPER	22/06/2021	17:18:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ERICK VINICIUS DA SILVA	L002854323	GEG2E98	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	18/06/2021	16:12:55	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ERIKA RIBEIRO BRANDAO	B100397873	NML4800	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	03/07/2021	09:59:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ERIVALDO ROBERTO J.DA SILVA	L002854037	GCO8I67	I/CHEVROLET CLASSIC LS	22/06/2021	17:42:15	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47

ERLI BORGES	B100373783	OPC0514	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	24/06/2021	14:41:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERMETO CIOFFI NETO	L002854090	HBE3377	FIAT/PALIO HLX FLEX	30/06/2021	17:40:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ERMINIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO	L002854642	HMU4775	I/VW JETTA 2.0T	21/06/2021	16:50:56	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ESCOLA DOCTRINAE DHOMUS	E100019521	HKI8971	VW/POLO SEDAN	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à	156,18	195,23
LTDA			1.6				pessoa jurídica		
ESTELITA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	L002855055	IRD1213	FORD/KA FLEX	05/07/2021	17:11:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1695	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ESTILO EMP IMOB E LOCACOES LTDA	B100410853	ETH9594	VW/CROSSFOX GII	10/07/2021	15:52:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ESTILO EMPREEND.IMOB.E LOC.LTDA	E100019540	OQV1911	VW/FOX 1.6 GII	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ESTR.METALICAS P.ALEGRE LTDA	B100373233	HAM8419	FORD/COURIER 1.6 L	24/06/2021	10:13:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COL	P100175208	DIT1J89	RENAULT/MASTE R JM 16	30/06/2021	10:59:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EUCLIDES SERAFINI	L002853298	FMW6987	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	03/07/2021	11:10:07	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EURICLEIA BITTAR	L002850630	OXA6032	HONDA/CIVIC LXR	18/06/2021	08:40:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
EVANDA TOLEDO TAVARES	B100406233	HIJ1229	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/07/2021	23:44:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVANDA TOLEDO TAVARES	P100173460	HIJ1229	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/06/2021	13:36:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVANDRO BRAZ DANIEL	L002856232	HEC1146	GM/CORSA HATCH JOY	30/06/2021	11:50:21	RUA BOM JESUS, PROX 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EVANDRO MAURICIO COSTA	P100174295	HHT0897	I/FORD FUSION	27/06/2021	12:44:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVANDRO RAIMUNDO L.DE PAIVA	L002855291	OMD6924	FORD/FIESTA FLEX	07/07/2021	09:10:01	AVENIDA DR LISBOA, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EVANDRO SALVADOR DA SILVA	C101967801	MJW5277	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	06/07/2021	16:49:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVANEO FRANCO CAIXETA	L002855261	HHE9436	TOYOTA/COROLL A XEI18FLEX	01/07/2021	08:52:04	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EVANI PEREIRA ROSA	L002856017	DIZ4I01	GM/CELTA 5 PORTAS	06/07/2021	14:38:12	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EVANISE TEREZINHA F.UVEDA	B100383353	RFE7B40	I/VOLVO XC40 T4 INSCRIPT	28/06/2021	13:26:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EVARISTO DE GRANDI PALMA	L002854388	OLT2904	CHEVROLET/CLA SSIC LS	29/06/2021	16:50:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EVERTON ALEXANDRE PEREIRA	P100174625	HMT6968	CHEVROLET/MO NTANA LS	28/06/2021	09:06:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EVERTON DAMIAO DA SILVA	L002854096	GXF4605	FIAT/UNO MILLE EX	01/07/2021	18:53:35	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio	156,18	195,23
EVERTON DOS SANTOS BATISTA	L002856255	PVA6718	FORD/KA SE 1.0 HA	02/07/2021	10:41:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EVERTON GUIMARAES ALVES	L002851963	PWE0215	HONDA/CG150 START	04/07/2021	17:00:03	RUA JOINA GUIMARAES CORREA, 660	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	104,13	130,16
EVERTON GUIMARAES ALVES	L002851962	PWE0215	HONDA/CG150 START	04/07/2021	16:58:30	RUA JOINA GUIMARAES CORREA, 660	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
EVERTON GUIMARAES ALVES	L002852614	PWE0215	HONDA/CG150 START	18/06/2021	08:04:42	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
EVERTON PEREIRA MACHADO	C101963831	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	04/07/2021	08:34:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVERTON PEREIRA MACHADO	C101949201	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	27/06/2021	08:24:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EXPRESSO GARDENIA LTDA	L002854070	ESU5334	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	24/06/2021	18:43:39	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
FABIANA DE ARAUJO SILVA	L002854983	RNC5D42	FIAT/ARGO 1.0	29/06/2021	08:29:18	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
FABIANA DUTRA SILVA	B100370703	QXB3720	HYUNDAI/HB20S1 0TA EVOLUT	23/06/2021	12:49:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANA FRANCO SILVA MOURA ME	L002851679	OQY2739	I/KIA UK2500 HD SC	18/06/2021	13:21:42	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FABIANA SALVARANI	B100403043	OQI7877	HONDA/FIT LX FLEX	05/07/2021	16:20:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANA SCHMIDT	P100176121	HJC9871	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/07/2021	16:51:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANA SCHMIDT	B100405353	HJC9871	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/07/2021	15:21:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANA SIMONE DE CARVALHO	L002853090	HOB4451	VW/FOX 1.0 GII	23/06/2021	16:51:15	RUA JOAO BASILIO, 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Fabiano Da Silva Castro	L002824039	FAN9473	CHEVROLET/CLA SSIC LS	20/05/2020	12:30:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FABIANO DELFINO	L002854872	AZI0015	FIAT/STILO SPORTING DUAL	22/06/2021	11:45:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIANO DO AMARAL	L002851865	QQN0E18	FIAT/FIORINO HD WK E	01/07/2021	11:04:53	RUA SILVESTRE FERRAZ, 337	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
FABIANO LEANDRO BENTO	B100368943	HHW9476	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	22/06/2021	10:58:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANO LOPES MARTINS	B100374223	FZJ8790	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	24/06/2021	14:33:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002852628	QNJ2B64	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/06/2021	19:17:25	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
FABIANO PAGLIARINI GARCIA	B100400403	HOB8327	CITROEN/PICASS O II16EXCF	04/07/2021	21:32:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
FABIANO PAGLIARINI GARCIA	B100371473	HOB8327	CITROEN/PICASS O II16EXCF	23/06/2021	17:44:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FABIANO SILVA DE LIMA	L002855645	HGY3655	JTA/SUZUKI EN125 YES	02/07/2021	17:17:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
FABIO DE SOUZA	C101964271	QQN0256	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/07/2021	14:16:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO HENRIQUE RAMOS MARIOSA	C100826431	EYI7012	RENAULT/SANDE RO STEPWAY	07/04/2020	11:11:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO HENRIQUE S NASCIMENTO	L002853862	HEJ1475	FORD/ECOSPOR T XLS1.6FLEX	19/06/2021	15:45:30	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIO MENDES LUCIANO	B100391603	ELP3730	VW/VOYAGE 1.0	01/07/2021	18:41:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO RODRIGO DO NASCIMENTO	L002856206	ENJ3162	I/VW SPACEFOX ROUTE	29/06/2021	11:32:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIO SAMMARTINO	C101947771	FBW5346	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LS	26/06/2021	12:46:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO STEVENSON SOARES	L002839121	QMT9210	VW/NOVO GOL TL MCV	06/07/2021	13:30:17	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	70,70	88,38
FABIO VERISSIMO MENEGUETTI	B100403703	HOB8B82	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	05/07/2021	10:17:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIOLA FERREIRA LOPES	L002851799	OXB9386	FORD/FIESTA FLEX	01/07/2021	15:59:50	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 266	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
FABRICIO CESAR VIEIRA	L002854095	QXR2I83	HONDA/NXR160 BROS ESDD	30/06/2021	18:09:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
FABRICIO DOS SANTOS	L002856235	HOF8118	HONDA/CITY DX	01/07/2021	10:47:47	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

			FLEX				estacionamento rotativo		
FABYANE KASSIA S. DA CUNHA	P100175054	QWW4490	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	02/07/2021	13:16:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FALCAO PERFURACAO E ESTAQUEAMENTO LTDA	P100176550	FOQ8B06	CHEVROLET/MO NTANA LS2	09/07/2021	08:35:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FANI ELEFANT KEINER	B100410193	EXR6I66	HONDA/HR-V EX CVT	10/07/2021	11:31:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FARIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	E100019412	ELT4C92	I/M.BENZ 313CDISTREET C	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRA	E100019394	RFB4H14	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	L002850645	QYK4A53	M.BENZ/ATEGO 1419	02/07/2021	10:04:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FELIPE ALVES NERI	L002853892	HIB2371	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/07/2021	13:40:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FELIPE CAMPOS DA SILVA	B100377743	OPA4203	I/FIAT 500 CULT	26/06/2021	08:34:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE CATALDI MOURA	L002854836	HHS8024	FORD/FIESTA FLEX	18/06/2021	11:55:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FELIPE GUEDES DE OLIVEIRA	L002854344	MCR2203	GM/CORSA SEDAN JOY	21/06/2021	14:20:03	RUA CEL CAMPOS DO AMARAL, 421	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
FELIPE HAUSEN CHRIST	B100387093	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	29/06/2021	16:58:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FELIPE HAUSEN CHRIST	B100405243	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	06/07/2021	14:32:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FELIPE HAUSEN CHRIST	B100405793	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	07/07/2021	11:29:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FELIPE HAUSEN CHRIST	B100404253	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	06/07/2021	14:02:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FELIPE HAUSEN CHRIST	B100404913	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	06/07/2021	09:55:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE HENRIQUE FERREIRA AIVES	L002849949	EUX9A20	VW/FOX 1.0 GII	29/06/2021	10:06:57	RUA JURUA, 11	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
FELIPE HENRIQUE FERREIRA AIVES	L002849953	EUX9A20	VW/FOX 1.0 GII	02/07/2021	14:05:50	RUA JURUA, 34	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
FELIPE HENRIQUE FERREIRA AIVES	L002848844	EUX9A20	VW/FOX 1.0 GII	02/07/2021	16:32:56	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 870	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
FELIPE RIBEIRO NOGUEIRA	C101951951	HJT0J14	VW/GOL 1.6	21/06/2021	11:11:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIX DAMAS DE ALMEIDA NETO	L002856215	HFP1H61	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/06/2021	10:02:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OPOSTO 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FEM ESTRUT.METALICAS LTDA EPP	E100019425	GQU7697	FORD/F1000S	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FEM ESTRUTURA METALICA LTDA EPP	E100019644	GRW4801	VW/PARATI CL 1.8 MI	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FENIX SOLUCOES E TECN.EIRELI ME	E100019468	QWW2983	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	B100406343	JKF7C44	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	07/07/2021	23:50:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002854297	JKF7C44	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	21/06/2021	15:04:33	RUA JOAO BASILIO, 389	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDA BRIANEZI VALIM	L002851856	FAW4544	RENAULT/SANDE RO EXP1016V	28/06/2021	11:19:24	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDA DE LIMA	L002855406	PVX2B28	VW/UP TAKE MA	21/06/2021	17:09:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
BARRADINHO SILV							estacionamento rotativo		
FERNANDA FATIMA DA SILVA	L002854865	QPP2834	VW/UP MOVE MCV	22/06/2021	11:14:22	RUA FRANCISCO SALES, PROX 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDO ANTONIO R.SILVA	B100377413	HDF2551	VW/FOX 1.0	26/06/2021	06:26:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
FERNANDO BENTO DE OLIVEIRA	L002855248	HJT3599	I/FIAT SIENA ELX FLEX	28/06/2021	08:40:42	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDO CESAR SANT ANNA	L002851796	HFM9134	HONDA/NXR150 BROS KS	30/06/2021	14:01:45	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
FERNANDO DE LIMA MENDES	L002849947	BFZ9076	RENAULT/MASTE R EUROLAF P	28/06/2021	04:18:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
FERNANDO HENRIQUE DA ROSA	L002856241	GXF1014	FORD/F100	01/07/2021	11:14:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDO HENRIQUE DA ROSA	B100382363	GXF1014	FORD/F100	28/06/2021	14:28:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FERNANDO JOSE BARONE	L002852598	GZE7304	VW/GOL 16V POWER	18/06/2021	16:46:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDO MARQUES DA SILVA	L002855227	PUA3781	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	24/06/2021	09:10:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDO MORAES DA SILVA	C101962291	EGC6332	I/FORD FOCUS 2.0L FC	03/07/2021	11:52:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO MORAES DA SILVA	C101946341	EGC6332	I/FORD FOCUS 2.0L FC	25/06/2021	17:40:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	L002856326	FJA1354	CITROEN/C3 PICASSO GLX A	05/07/2021	16:36:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FG HERRERA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	E100019438	NRS8757	CHEVROLET/MO NTANA LS	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FH DE SOUSA BESERRA COMERCIO DE VEICULOS	E100019489	DBG5668	GM/ASTRA GL	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FHA EDIFICACOES IMOB LTDA	B100385003	RMY8A81	JEEP/COMPASS LONG TF	29/06/2021	12:21:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FILEMOM DE ARAUJO F.NICACIO	L002855045	ELV2658	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	02/07/2021	16:17:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
FILOMENA DIAS	L002846795	HMT2475	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/06/2021	23:56:43	AVENIDA CORONEL MAURO REZENDE DE BRITO, 55	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
FISIOMED LTDA ME	E100019563	PZM2609	I/CITROEN C4L THP A EXCL	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
FLAVIA CRISTINA SALES NUNES	P100173382	GGU1006	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/06/2021	18:58:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIA ROBERTA PEREIRA	L002853884	CAV4106	GM/CORSA WIND	01/07/2021	13:50:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIA RUBIA P M DE ANDRADE	L002854346	DNT8669	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	23/06/2021	14:30:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1095	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIA TACIANE B.RAMOS	L002850994	HBK9990	VW/FOX 1.6	23/06/2021	08:52:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 475	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIANO SILVA DE MORAES	L002855475	PXN2340	FORD/KA SE 1.0 HA	30/06/2021	14:32:02	RUA ADOLFO OLINTO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FLAVIO DE PAULA	L002853262	NWS7148	I/VW SPACEFOX GII	24/06/2021	10:54:32	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FLAVIO HENRIQUE CIJANI	L002854617	GZA7520	FIAT/STRADA WORKING	21/06/2021	12:45:31	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIO HENRIQUE M.DA SILVA	L002854994	HMI0130	I/HYUNDAI I30 2.0	29/06/2021	10:34:51	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FLAVIO JOSE DA S JUNIOR	L002854677	OXC7480	VW/FOX 1.0	03/07/2021	13:56:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
			BLUEM. GII						
FLAVIO JOSE EDUARDO	L002851955	HIL4461	HONDA/POP100	04/07/2021	16:30:20	RUA JOINA GUIMARAES CORREA, 660	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	104,13	130,16
FLAVIO LUCAS RIBEIRO DO VALE	L002853301	DCF1550	GM/ASTRA GL	03/07/2021	11:26:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

FLAVIO MARCHETTI GONCALVES	L002855238	HJT1F56	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/06/2021	08:52:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIO SILVA AMARAL DE PAULA 046	P100175824	RNA7C33	HYUNDAI/HB20 10M VISION	05/07/2021	11:36:00	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	P100175703	AFQ2G66	VW/VIRTUS HL AD	05/07/2021	15:07:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	P100175043	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	02/07/2021	12:17:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	P100175120	ABL9C84	VW/T CROSS CL TSI AD	01/07/2021	11:48:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	E100019299	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	E100019479	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FLORA MORAIS BONOMINI	L002855491	GZE6321	RENAULT/LOGAN PRI 16	01/07/2021	12:44:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FLORA SANTOS E OLIVEIRA LTDA.ME	L002844084	HAM6587	I/FORD RANGER XL 10F	07/07/2021	11:47:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
FLORIANO FERREIRA DA SILVA	L002848854	GAA7F03	VW/T CROSS SENSE TSI AD	03/07/2021	09:46:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
FMG COMERCIO DE FERRO LIGAS EIRELI	P100174999	DUH3C09	I/VW JETTA RL AF	30/06/2021	22:33:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FONSECA E BRUNHARA LTDA	E100019590	QQX0215	M.BENZ/ATEGO 1719	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FONTANELLA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	P100176132	QJP5723	SR/LIBRELATO CACAENCR 3E	07/07/2021	12:41:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FRANCIELLY BEATRIZ ROMANO	L002854033	GBA6655	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	19/06/2021	19:28:54	RUA ALVARENGA PEIXOTO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
FRANCINE DE LIMA MOURA	L002854661	IUK1749	VW/FOX 1.0 GII	28/06/2021	14:36:12	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
FRANCISCA DE FATIMA I DA SILVA	L002853247	GZE9161	GM/VECTRA MILENIUM	19/06/2021	11:47:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCISCA DE L F DE OLIVEIRA	B100373673	FXJ5G03	MMC/LANCER 2.0 CVT	24/06/2021	12:00:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FRANCISCA DE L.FRAGA DE OLIVEIRA	L002851794	OXG2I68	HONDA/CIVIC LXR	29/06/2021	15:37:41	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
FRANCISCA MARIA CRISPIM	L002854891	HGL1241	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/06/2021	11:15:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCISCA MONICA PEREIRA	L002854977	GZE7350	VW/GOL SPECIAL	28/06/2021	11:50:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCISCO ANTONIO ALVES	L002853284	HBU3122	FIAT/STILO 16V	25/06/2021	09:25:17	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	C101957901	HJT2953	VW/GOL 1.0	30/06/2021	07:33:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO ARLAN A DOS SANTOS	L002853726	DUP6194	VW/FOX 1.6 PLUS	03/07/2021	10:14:23	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
FRANCISCO CARLOS BERNARDES	L002856262	GMY9310	VW/PARATI CL	02/07/2021	10:59:57	RUA FRANCISCO SALES, PROX 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCISCO CARLOS DE LIZ MOURA	P100174636	HKW2B12	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	28/06/2021	09:24:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA	C101968781	HJT0677	VW/GOL 1.0 GIV	07/07/2021	13:55:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO FERREIRA FILHO	L002854633	DST6608	FIAT/FIORINO IE	21/06/2021	14:17:51	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISCO FERREIRA FILHO	C101953491	HFE7782	VW/GOL 1.0	25/06/2021	21:22:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO JULIO PEREIRA NETO	P100175516	QWW0666	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	04/07/2021	20:04:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO SABIO BATISTA	P100174560	HLI0971	CITROEN/PICASS O II16GLXF	29/06/2021	09:45:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO SOARES DA SILVA	C101963391	HJT4041	I/PEUGEOT 207HB XR S	04/07/2021	14:01:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO VERIDIANO SOUZA	L002855106	ETO1390	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/06/2021	07:54:10	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISLAINE MARIA RAIMUNDO	L002854935	OPR9G69	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	26/06/2021	10:39:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCISNETE EMERGENTE LOIOLA	C101967901	PZO1139	3/CHEV TRACKER LT	06/07/2021	17:53:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCO COUTO CONSTRUTORA LTDA	L002856639	FYI0D45	I/LR EVOQUE PRESTIGE P22	07/07/2021	12:09:39	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANGOS FREDERICO LTDA - ME	L002852133	PUL3247	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	22/06/2021	08:38:56	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
FRANGOS FREDERICO LTDA - ME	E100019447	PUL3247	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FRANKLIN ROBSON DA SILVA	P100174614	ELJ8632	VW/GOL 1.0	28/06/2021	07:35:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANKLIN ROBSON DA SILVA	P100175098	ELJ8632	VW/GOL 1.0	01/07/2021	07:36:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FRATELLI ASSESSORIA ADM LTDA	L002853866	FPY2E40	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/06/2021	14:21:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
FREDERICO LANNA ANDERI	L002855729	HKV3695	I/VW SPACEFOX	02/07/2021	15:58:34	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FREDERICO SILVA OLIVEIRA	B100407223	QPD3H31	VW/POLO CL AD	08/07/2021	00:50:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRIOS OURO FINO LTDA	L002853716	QON7214	VW/11.180 DRC 4X2	29/06/2021	08:59:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
FRUTHALES COM IMP EXP DE FRUTAS LTDA EPP	L002854415	DPC1017	VW/24.250 CLC 6X2	28/06/2021	17:24:31	AVENIDA PINTO COBRA, 1885	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
FUKICO OSANA	C101954811	DMM0269	FORD/FIESTA	28/06/2021	14:04:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FUNDACAO ENS.SUP.VALE DO SAPUCAI	L002855703	QPY2907	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/06/2021	14:40:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1019	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
G A SOLUCOES PARA O MERCADO LTDA	L002854897	RMI7H32	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	23/06/2021	12:10:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
G C L CARRINHOS LTDA	E100019459	QPN1981	I/M.BENZ 313CDISTREET C	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
G FARIA CORRETORA LTDA	L002850646	PWJ3D89	VW/GOL TL MB S	02/07/2021	11:57:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
GABRIEL ALEXANDRE PINTO	L002848847	GUY9037	GM/CORSA HATCH JOY	04/07/2021	00:40:27	AVENIDA BEATA DE PAULA, 230	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
GABRIEL ALEXANDRE PINTO	L002848852	GUY9037	GM/CORSA HATCH JOY	04/07/2021	00:40:43	AVENIDA BEATA DE PAULA, 230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GABRIEL ALEXANDRE PINTO	L002855605	GUY9037	GM/CORSA HATCH JOY	24/06/2021	16:17:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GABRIEL APARECIDO DE SOUZA ALVIN	C101960971	BOE6I34	VW/GOL CL	02/07/2021	13:18:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL COSTA REZENDE	L002854372	GRK4801	VW/VOYAGE PLUS	26/06/2021	16:55:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1074	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GABRIEL COUTINHO LOPES	L002854392	DNY0920	FIAT/PALIO FIRE	29/06/2021	13:49:25	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GABRIEL GODOI DO CARMO RAIMUNDO	P100175307	DKY0C84	FORD/KA FLEX	03/07/2021	12:29:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
GABRIEL RAIMUNDO RODRIGUES	L002854100	FWL1D76	RENAULT/OROC H 20 DYN42AT	04/07/2021	19:02:19	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Estacionar no passeio	156,18	195,23
GABRIEL SOUZA ALVES	B100384343	DAX1H63	RENAULT/CLIO RN 1.0	28/06/2021	20:20:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GABRIEL SOUZA ALVES	B100398093	DAX1H63	RENAULT/CLIO RN 1.0	03/07/2021	12:55:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
GABRIELA MUNIZ ANSORGE	B100385443	PXE9104	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	29/06/2021	13:13:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

GABRIELA MUNIZ ANSORGE	B100385993	PXE9104	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	29/06/2021	16:18:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
GABRIELA PRADO DE SOUZA ME	E100019655	HNM4498	CHEVROLET/MO NTANA LS	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92	976,15
GABRIELA SANTUCCI DIAS	L002854686	OQK4289	CHEVROLET/CRU ZE LTZ NB	04/07/2021	12:57:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
GABRIELLY DIAS FERREIRA	B100405903	OQP5A50	I/TOYOTA RAV4 20L 4X2	07/07/2021	17:44:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GALICIA MAQ.TERRAPL.E SERV.LTDA	E100019623	CLH8A00	M.B./M.BENZ L 1313	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
GALVANE RIBEIRO DA SILVA	L002851776	ELJ1667	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LS	21/06/2021	14:22:53	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GARCA POCOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTD	E100019504	FTI8G49	VW/GOL 1.6L MB5	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GARCA POCOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTD	E100019505	FTI8G49	VW/GOL 1.6L MB5	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
GARTEN LOCACAO DE VEICULOS LTDA	E100019636	FLA6G53	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GATEWAY TELECOM. E INFORM. LTDA	E100019750	QPB9564	RENAULT/SANDE RO EXPR 10	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GELSON VILELA	L002854027	ETW7H63	I/HYUNDAI SONATA GLS	19/06/2021	17:11:06	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, PROX 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Genesio Teixeira Vieira	L002823540	QUY9740	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	25/05/2020	15:05:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GENICE APARECIDA MARIANO	P100173514	HIU0D96	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/06/2021	10:16:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GENILDO JOSE DE SANTANA	L002855222	HHD7944	HONDA/NXR150 BROS KS	23/06/2021	08:34:43	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
GEOVANE QUEIROZ DE MORAES SILVA	C101942821	AYC8E21	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	22/06/2021	15:59:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GERALDA BARBOSA VIEIRA	L002854340	OPL7547	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/06/2021	16:24:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GERALDA REZENDE GRILLO	C101962731	QOY3240	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	03/07/2021	14:38:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GERALDINA GUIMARAES	L002856610	PWG4441	BMW/320I ACTIVE FLEX	06/07/2021	11:29:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GERALDO EUGENIO NOSSACK	L002854648	HMF1127	VW/SPACEFOX TREND GII	22/06/2021	15:46:01	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GERALDO GONCALVES DE FREITAS	B100374773	HOB8803	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	25/06/2021	15:16:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de20% até 50%	156,18	195,23
GERALDO HENRIQUE VIEIRA	L002824233	HLK8383	I/HONDA CR-V EXL	10/05/2020	08:16:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
GERALDO JOAO VIANEI	L002854837	HNV5260	VW/NOVO GOL 1.0	21/06/2021	10:01:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GERALDO MAGELA DIAS TEIXEIRA	L002853269	BCQ3794	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	24/06/2021	11:20:21	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GERALDO ROBERTO DE ALMEIDA	C101958221	RFP3D20	TOYOTA/COROLL A XEI 20	30/06/2021	09:08:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GERSON PEREIRA DA HORA	P100174570	FTZ8855	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	29/06/2021	12:04:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
GERUZA GOMES DOS ANJOS	L002848839	NQZ1D91	VW/VOYAGE 1.0	22/06/2021	13:14:06	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1097	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
GERVANO JOSE PEREIRA	L002854968	QXE5973	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/06/2021	10:53:42	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	L002855044	QXK3785	FIAT/FIORINO HD WK E	02/07/2021	14:24:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2346	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
GILBERTO VIANA ALVES	L002854889	HWG7345	VW/GOL 16V PLUS	23/06/2021	11:42:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILCELENE EVA EDUARDO	L002854654	ETF4H58	GM/PRISMA MAXX	23/06/2021	12:58:31	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GILDA MANARA	E100019409	EDU7165	GM/MONTANA CONQUEST	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
GILMA SOARES RAMOS	L002856253	CQZ2528	FIAT/UNO MILLE SX	02/07/2021	09:57:24	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILMA SOARES RAMOS	L002855267	CQZ2528	FIAT/UNO MILLE SX	02/07/2021	07:35:01	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GILMAR FRANCISCO PEREIRA	C101957231	DOG4I20	VW/FOX 1.6 PLUS	28/06/2021	06:13:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GILMAR OLIVEIRA SOUZA REIS	P100175978	PVA2023	I/TOYOTA HILUX CD4X4 LE	06/07/2021	09:15:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
GILMAR ROESLER BERTOLINI	P100084150	GJP0958	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	01/05/2020	11:02:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILSAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	E100019431	HJT3579	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
GILSAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	E100019429	HJT3579	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
GILSAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	B100380383	OQZ3795	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/06/2021	14:02:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILSAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	E100019430	HJT3579	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
GILSON BENEDITO DE SOUZA	P100175395	DDF9723	GM/CORSA ST	02/07/2021	18:32:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILSON INACIO DIAS	L002854833	NYE9555	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/06/2021	11:38:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILSON MARCOS CAMPOS	L002854326	EGW6340	FORD/KA FLEX	18/06/2021	16:45:34	RUA SAO JOAO, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GIOVANA CAROLINE TEDESCHI	L002851300	FZF5090	HONDA/FIT EX CVT	19/06/2021	11:04:38	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GIOVANI CESAR DE OLIVEIRA	P100176220	HDQ6685	VW/GOL 1.0	08/07/2021	15:54:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIOVANI CESAR DE OLIVEIRA	B100409753	HDQ6685	VW/GOL 1.0	09/07/2021	16:41:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GIOVANI RODRIGUES MOREIRA	L002853709	DRU7100	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/06/2021	12:08:00	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1780	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
GISELE CACERES ROCHA	P100173790	ENP6619	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/06/2021	18:57:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GISELE FIGUEROBA SILVA LOURENCO	L002851792	FSC4560	HONDA/FIT CX FLEX	26/06/2021	16:54:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	L002854655	ETW0760	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/06/2021	13:12:42	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GISELVA CAMARGO PRADO	L002853895	HOB9762	GM/CELTA 4P SPIRIT	06/07/2021	12:53:42	RUA ANTONIO SCODELER, OPO340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GISLAINE APARECIDA DE BRITO	C101965921	OGJ3C59	CHEVROLET/S10 LS DS4	05/07/2021	11:12:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GISLAINE C DA D V TOLENTINO	L002855643	PZE6639	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LT	02/07/2021	16:40:19	RUA DOM NERY, 312	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
GISLAINE MARIA DO PRADO FERREIRA	B100396113	PYV7967	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	03/07/2021	12:37:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIVANILDO SOARES DOS SANTOS	L002855211	CAS3419	GM/VECTRA GLS	22/06/2021	09:03:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 316	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GIVANILDO SOARES DOS SANTOS	L002854354	CAS3419	GM/VECTRA GLS	24/06/2021	12:35:05	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GLAUBER RODRIGUES MADEIRAS	E100019506	GEF0B75	M.BENZ/ATEGO 2426	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
GLAUBER RODRIGUES MADEIRAS	E100019507	GEF0B75	M.BENZ/ATEGO 2426	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
GLAUCIA BALERONI PACHECO	B100387313	QND1186	HONDA/FIT EXL CVT	30/06/2021	11:03:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
GLAUCIA BALERONI PACHECO	B100372243	QND1186	HONDA/FIT EXL CVT	23/06/2021	13:13:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

GLAUCIA FARIA DE MIRANDA	L002856322	PYH1709	VW/UP RUN MCV	05/07/2021	16:06:03	RUA SANTOS DUMONT, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GLEIDIVAL SAMUEL A BATISTA	L002854621	GSF0037	FIAT/PALIO ED	21/06/2021	13:06:29	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GLEISSON APARECIDO COSTA	B100369933	PXN5D20	VW/NOVO GOL TL MBV	22/06/2021	18:58:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GLOBAL GAS LTDA - ME	E100019318	PWW7037	FIAT/STRADA WORKING	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
GLORIA CRISTINA M M DE OLIVEIRA	L002854517	OYG2I22	I/AUDI A3 SPB 1.4TFSI	28/06/2021	12:10:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
GONCALVES P V I AGRICOLAS	E100019551	PRL1043	MMC/L200 TRITON GLX D	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
GRACIETE CAVALCANTE SOUZA	P100174526	QNN9867	CHEVROLET/MO NTANA LS2	28/06/2021	15:00:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GRAZIELA MIZZI PONCIANO SANCHEZ	L002854321	PVJ1644	RENAULT/SANDE RO EXPR 10	18/06/2021	15:06:55	RUA DOM ASSIS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GRAZIELLE CORTEZ DE PAULA VIANA	L002854990	HJC4202	FORD/ECOSPOR T FSL1.6FLEX	29/06/2021	10:24:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GUILHERME AUGUSTO G BELMONT	B100406123	QAO5823	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	07/07/2021	20:33:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME AUGUSTO R DE ORIBEIRO	L002855020	HJT1E97	VW/GOL 1.0	26/06/2021	17:18:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1809	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GUILHERME CAMILO PEREIRA	L002853289	RFV8E03	HYUNDAI/HB20 10M VISION	03/07/2021	10:18:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GUILHERME CAMILO PEREIRA	L002850628	RFV8E03	HYUNDAI/HB20 10M VISION	18/06/2021	08:16:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 780	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
GUILHERME CAMPOS NADALINE	L002854523	HCM4651	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	30/06/2021	13:51:46	AVENIDA AEROPORTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUILHERME D ELEUTERIO DIAS RIBEIRO	L002855015	KRW0008	PEUGEOT/BOXE R 16 LUG	25/06/2021	16:26:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GUILHERME DE SOUZA SERRANO	L002852146	QQM0I77	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	28/06/2021	08:30:26	AVENIDA DR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
GUILHERME DO NASCIMENTO PEREIRA	B100385883	NUG0H85	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	29/06/2021	14:31:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME JOSE CORREA BARROS	B100399853	QOQ6046	RENAULT/SANDE RO EXPR 10	04/07/2021	17:58:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME QUEIROZ MAXIMIANO	B100375433	HMD1427	FORD/ECOSPOR T FSL1.6FLEX	25/06/2021	17:48:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Guilherme Triunfo Amaral	L002824611	ETO4665	HONDA/CIVIC LXL FLEX	11/05/2020	13:53:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GUILHERME WELLITON SANTOS	L002854670	HAM7E67	GM/CORSA HATCH	03/07/2021	12:59:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUSTAVO H FERMIANO DA SILVA	L002854520	FRF8B49	FIAT/STRADA WORKING	29/06/2021	15:59:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE FIORI	C101971751	HYJ4073	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/07/2021	14:54:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUSTAVO JOSE DA ROSA NETTO	L002849956	GGL4C90	M.BENZ/ATRON 2324	02/07/2021	21:23:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
GUSTAVO LOPES COSTA	L002856258	BHA8795	GM/MONZA SL EFI	02/07/2021	10:53:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GUSTAVO MENDES FORCHITO	L002856233	RGB0E51	HONDA/CIVIC EXL CVT	30/06/2021	12:01:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GUSTAVO RODRIGUES SANTOS	C101953381	PXM4843	HONDA/CB 250F TWISTER	25/06/2021	18:47:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GVS3 SEGURANCA LTDA	C101945131	QMU0I65	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	24/06/2021	14:26:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GWENDOLYN FERRAZ BRUNING	B100378843	PZQ9014	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	26/06/2021	17:31:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GWENDOLYN FERRAZ BRUNING	B100409203	PZQ9014	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	09/07/2021	17:52:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GX CONSULTORIA EM SISTEMA LTDA	E100019565	PZQ0357	TOYOTA/COROLL A GLI UPPER	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
H E S FLEET LOCADORA DE VEICULOS SA	P100173547	FRK7024	HONDA/CITY DX MT	23/06/2021	06:50:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HABCON EMPREENDIMENTOS LTDA	E100019581	QOT5G03	CHEVROLET/COB ALT 18A LTZ	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
HABCON EMPREENDIMENTOS LTDA	E100019457	QOT5G03	CHEVROLET/COB ALT 18A LTZ	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	E100019593	QTQ7D42	VW/GOL 1.0L MC4	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	E100019463	QTQ7D02	VW/GOL 1.0L MC4	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	E100019315	PRM7587	VW/GOL 1.0L MC4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	E100019346	QTN2184	VW/GOL 1.0L MC4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94
HABSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA	E100019640	FSF2262	I/CHEVROLET CLASSIC LS	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
HABSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA	C101958331	HCM5339	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/06/2021	12:07:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HAILTON CABRAL DE OLIVEIRA	L002854522	RGB3D34	FIAT/MOBI LIKE	29/06/2021	16:50:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HARD SOFT LTDA	E100019350	QUD7990	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
HAROLDO LUIZ DE BARROS MAIA	B100399523	BYX9965	I/CITROEN C4L FEEL AUT	04/07/2021	16:15:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HAROLDO RICCETTO	C101946231	FEZ2150	I/HONDA CITY LX FLEX	25/06/2021	16:21:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HATOS ALBERT BARBOSA	L002853248	QXT3C29	HYUNDAI/HB2010 TA EVOLUTI	19/06/2021	11:50:06	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HEALTH HOME CARE SS	E100019717	FKB1I13	I/M.BENZ SPRINTER GREAMB	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
HEBERSON MARCIAL DA SILVA	L002855271	GRK8222	FIAT/PALIO ELX	03/07/2021	08:35:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HEITOR DANIEL DA FONSECA	L002856264	GVE0H82	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	02/07/2021	11:20:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HELBERTI ALVARENGA MOREIRA	B100372803	PUS5I25	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/06/2021	07:54:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELCIO PEREIRA DE LUCA	P100176308	FDK2D02	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	07/07/2021	10:36:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HELI TEODORO GRILO	L002855303	HNH3128	HONDA/NXR150 BROS ES	29/06/2021	20:38:30	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
HELIO DE FARIA	C101967461	OLX4899	CHEVROLET/CLA SSIC LS	06/07/2021	10:59:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELIOSMAR SILVA DE FARIA	E100019509	GJH3I20	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
HELLEN RUBIA MOREIRA PRADO	P100174328	GXY8905	VW/GOL 1.0	27/06/2021	15:31:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELOISA MARIANA O.SILVESTRE	L002854928	HJT3959	I/VW BORA	25/06/2021	11:58:13	RUA MAL DEODORO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HELTON CESAR RIBEIRO	B100370263	HEU4559	YAMAHA/FACTO R YBR125 K	22/06/2021	14:19:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HELTON LUIZ LEMOS	P100176726	HJC0519	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/07/2021	12:09:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

HENRIQUE ALMEIDA VERSIANI MURTA	L002854043	PYD2257	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	22/06/2021	18:11:11	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
HENRIQUE DE SOUZA MIRANDA	C101954371	PZM7857	VW/FOX CL MBV	28/06/2021	07:06:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HENRIQUE FERREIRA MARQUES	L002854887	OPJ5850	FORD/KA FLEX	23/06/2021	11:37:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HENRIQUE PINTO BISCARO	L002855245	OPJ0738	VW/SAVEIRO 1.6 CE	27/06/2021	11:01:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HENRIQUE RAIMUNDO GONCALVES	B100393913	RGD3D80	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	02/07/2021	19:15:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HENRIQUE RAIMUNDO GONCALVES	B100393253	PZY4D18	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	02/07/2021	09:20:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HERICA SABRINA DE ANDRADE	L002851850	GQO2984	FIAT/UNO MILLE SMART	23/06/2021	08:36:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HERISON PAIVA FONSECA	L002855133	ARN0940	GM/S10 COLINA S 4X4	05/07/2021	11:47:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104 OPOSTO	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
HF SUL MIN.AGR.DO BRASIL LTDA	E100019372	QWW1003	VW/GOL 1.0L MC4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
HIDERALDO LUIZ PEREIRA	B100384563	DKF5215	VW/FOX 1.0	29/06/2021	07:50:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HILAIRA LEOCADIA DE CARVALHO ATOLINI	E100019388	QXL0159	VW/VIRTUS HL AD	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
HJ NAGEL REPRESENTACOES LTDA	L002854831	QXS1E93	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	18/06/2021	11:29:44	RUA FRANCISCO SALES, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HOLDA MARIA DE A.L.MAGGIOTTI	L002854417	QNP5548	NISSAN/MARCH 10S	29/06/2021	13:58:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
HOTELARIA POETA LTDA ME	L002853703	FNP5003	VW/UP HIGH MA	21/06/2021	11:27:24	RUA BOM JESUS, 725	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
HUDSON UMEOKA	B100407773	OWM1102	PEUGEOT/208 GRIFFE A	08/07/2021	15:05:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	E100019456	QOA0369	I/VW PASSAT HL TSI AA	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
IARA DE CASSIA RIBEIRO	L002852928	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	18/06/2021	12:20:37	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2090	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
IGOR ALEXANDRE RIBEIRO	C101952831	OWH2B22	HONDA/FIT LX FLEX	23/06/2021	16:23:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IGOR ALEXANDRE ROSA	B100397983	QUY6398	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	03/07/2021	12:52:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IGOR BARBOSA ANDRADE	L002851868	PWW4H25	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	06/07/2021	11:22:28	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IGOR BARBOSA ANDRADE	L002855214	PWW4H25	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	22/06/2021	11:52:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
IGOR BARBOSA ANDRADE	L002853704	PWW4H25	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	21/06/2021	11:43:05	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 119	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
IGOR DONIZETTI DOS SANTOS	L002848846	EPN0551	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	03/07/2021	18:14:15	RUA BENEDICTO MIGUEL DA COSTA, 120	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
IGOR LOPES ROSA DA SILVA	L002855042	HOB8415	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/07/2021	14:08:44	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
IGOR TIAGO DE SOUZA	C101947221	DKD3421	GM/ASTRA HATCH 5P CD	26/06/2021	08:45:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	P100174647	QON7236	FORD/ECOSPOR T FSL 1.5	28/06/2021	10:24:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ILDEU SOUZA JUNIOR	B100381923	PWW7015	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	28/06/2021	11:10:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ILMA CARNEIRO FERREIRA ELIAS	L002855498	FJA5235	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	01/07/2021	14:59:49	RUA ADOLFO OLINTO, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ILSELENE AP. MORAIS DA SILVEIRA	C101961741	AVX2410	RENAULT/SANDE RO EXP1016V	03/07/2021	14:57:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ILTON ZACARIAS PEREIRA	P100175659	GXS7604	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	05/07/2021	08:50:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IMPERIAL ENXOVAIS LTDA	E100019367	QUU2546	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
IND. E COMERCIO DE EXPL.NITROSUL	E100019454	QNZ0291	VW/UP TAKE MCV	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
INDUSTRIA E COMERCIO NUTRIVIDA LTDA	P100173866	AQM0C11	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	25/06/2021	09:44:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
INDUSTRIA E CONST. KERSUL LTDA	E100019662	OPJ2230	FIAT/STRADA WORKING CE	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
INDUSTRIA E CONST. KERSUL LTDA	E100019443	OPJ2230	FIAT/STRADA WORKING CE	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
INST PATOLOGIA JOSE C.C.LTDA	L002854341	RFL4E48	VW/GOL 1.0L MC4	21/06/2021	16:25:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
INSTITUTO EDUCACIONAL NOVO TEMPO LTDA	E100019638	FPW6C17	I/NISSAN FRONTIER XE X4	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
INTELBRAS SA IND DE TELECOMUNICACAO ELET	E100019533	MKZ6742	I/FORD TRANSIT 350L TA	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
IRENE VIEIRA DE PAIVA	L002854293	PUT9970	FIAT/STRADA WORKING	21/06/2021	12:29:45	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IRINEU FERREIRA DA S NETO	P100175725	GQT5508	VW/GOL 1000	05/07/2021	09:24:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRINEU FERREIRA DA S NETO	C101957011	GQT5508	VW/GOL 1000	29/06/2021	16:55:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRINEU FERREIRA DA S NETO	P100175780	GQT5508	VW/GOL 1000	05/07/2021	17:20:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
IRINEU FERREIRA DA S NETO	P100176055	GQT5508	VW/GOL 1000	06/07/2021	16:49:38	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IRIS HELENA PEREIRA	L002855715	COM8594	VW/GOL 16V	02/07/2021	12:22:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IRISNALDO BARBOSA DE LIMA	L002853060	DRN6229	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	18/06/2021	13:23:01	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
IRMAOS COSTA MARCENARIA LTDA	E100019604	QXE2010	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
IRMAOS FONSECA LTDA	E100019648	HFD8108	I/FORD TRANSIT 330C TM	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
IRMAOS SILVA S A	B100388963	RFS1I45	JEEP/COMPASS LIMITED S	30/06/2021	21:26:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISAAC JOSE DOS SANTOS	L002848856	QPV7477	FIAT/ARGO 1.0	03/07/2021	09:10:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ISABELLA LUZIA ALVES PEGORARIO	L002854061	DQN6390	FORD/FIESTA	24/06/2021	17:20:43	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
ISABELLA LUZIA ALVES PEGORARIO	L002854058	DQN6390	FORD/FIESTA	24/06/2021	17:19:06	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ISABELLA RIBEIRO DA CRUZ	L002855741	GQT0840	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/07/2021	12:44:38	RUA ADOLFO OLINTO, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ISABELLY MOVEIS E CONFECCOES LTDA EPP	E100019441	ONI7279	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
ISABELLY MOVEIS E CONFECCOES LTDA EPP	E100019442	ONI7279	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
ISLANIO AUGUSTO PEREIRA	L002853088	GQT7548	VW/FUSCA 1600	23/06/2021	16:31:49	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ISMAEL FERREIRA FERNANDES	L002856013	OQV4901	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	06/07/2021	13:14:30	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ISMAILY CORSINI	C101950851	PXM7025	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/06/2021	15:33:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ISMERIA AGROINDE COMDE ALIMENTOS	L002855625	PXK5836	M.BENZ/ATRON 2324	29/06/2021	12:40:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ISRAEL ALESSANDRO AIRAO	C101952941	HMT1043	FIAT/STRADA WORKING	24/06/2021	08:37:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ITALLO HOFFMAN R. DAMASCENO	L002856637	KCM4454	VW/GOL CLI	07/07/2021	11:59:18	RUA JOAO BASILIO, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IVAN APARECIDO DE LIMA	L002854317	DFO1I09	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	18/06/2021	14:31:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IVANA MARA CONCEICAO M DOSSANTO	C101948101	OPM1H67	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LTZ	26/06/2021	15:09:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVANETE DE JESUS SANTOS	C101951181	BFJ3686	GM/KADETT GSI MPFI	19/06/2021	09:03:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVANETE DE JESUS SANTOS	C101951841	BFJ3686	GM/KADETT GSI MPFI	20/06/2021	14:41:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVANETE DE JESUS SANTOS	C101952281	BFJ3686	GM/KADETT GSI MPFI	22/06/2021	13:48:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVANIR DE FATIMA FERREIRA	L002852596	BRK9582	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/06/2021	14:26:48	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IVO ARTHUR ELIZARDO DA SILVEIRA	P100175197	HOB1G91	MMC/L200 TRITON 3.2 D	30/06/2021	09:24:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVONE AP DA COSTA OLIVEIRA	B100391493	EVK8190	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/07/2021	17:53:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVONILDE ISAURA HABEL	B100398203	QUG0735	RENAULT/OROC H DYN 16 SCE	03/07/2021	14:02:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IZABEL CRISTINA MARCAL RIBEIRO	L002854860	EQO0878	GM/CORSA HATCH MAXX	21/06/2021	12:11:28	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IZAMARA CRISTINA DE SOUZA ANTERO	L002854875	FHS9J97	VW/FOX XTREME MB	22/06/2021	12:19:43	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IZILDA MARIA NOGUEIRA GUIMARAES	P100175550	GAK3598	HONDA/WR V EXL CVT	04/07/2021	11:58:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
J E A TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	E100019503	FSF5264	VW/SAVEIRO CS ST MB	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
J P SERVICOS MEDICOS SS	E100019545	PKR2233	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JACKSON DE SOUZA DIAS	L002848200	PXQ0G18	VW/UP MOVE MB	22/06/2021	12:54:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JACKSON TEIXEIRA	P100175582	FZP3A28	TOYOTA/COROLL A XEI 20	04/07/2021	21:19:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	L002854081	OZO4I66	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	28/06/2021	17:50:50	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 05	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
JADE PASCHOAL BELTRAO	L002854963	HMT3928	I/CHEVROLET AGILE LT	28/06/2021	10:42:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JADER DE OLIVEIRA SATLHER	L002851957	RMN0C31	YAMAHA/FZ25 FAZER	04/07/2021	16:46:44	RUA JOINA GUIMARAES CORREA, 660	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
JADILSON JOAO DOS SANTOS	B100385223	FNH4F77	RENAULT/CAPTU R ZEN 16A	29/06/2021	12:51:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JADSON BRUNO ROCHA GARCIA	B100411403	PXX8152	I/FORD FIESTA SD1.6LTIAB	10/07/2021	23:30:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAILSON FERREIRA NASCIMENTO	P100174724	HIC4743	VW/GOL 1.0	28/06/2021	17:29:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JAILSON FERREIRA NASCIMENTO	P100175153	HIC4743	VW/GOL 1.0	01/07/2021	17:08:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIME COSTA	L002853263	GRJ4B54	FIAT/UNO MILLE EP	24/06/2021	11:00:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAIME VANDERLEI DA COSTA	L002855256	OPM0111	VW/NOVO GOL 1.0	30/06/2021	08:05:57	RUA DOM NERY, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JAIR DONIZETE FRANCO	P100176451	RGB2D30	CHEVROLET/S10 HC DD4A	08/07/2021	09:22:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR FABIO PEREIRA	C101970001	AWQ8741	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	09/07/2021	11:54:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JAIR GONCALVES	C101951291	RNA9J07	FIAT/TORO FREED TURB AT6	19/06/2021	15:42:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR LOPES RODRIGUES	C101958771	OWS3398	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	30/06/2021	16:10:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR SALACAR CORREA	L002851843	PYX0946	CHEVROLET/COB ALT 18A LTZ	18/06/2021	11:54:33	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1735	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JAIR VITOR CARVALHO	L002856339	OQR1892	FORD/ECOSPOR T FSL 1.6	06/07/2021	15:52:09	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAIRO COUTO FRANCO	L002853293	QUT9J80	BMW/330I	03/07/2021	10:34:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAIRO FRANCO DE OLIVEIRA	L002855304	HKY1314	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/06/2021	17:41:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JAIRO JOSE DE FARIA	L002855723	NYG4423	FORD/KA FLEX	02/07/2021	15:34:01	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAIRO PEREIRA DE ALMEIDA	C101958881	HHG0C39	GM/CORSA HATCH MAXX	30/06/2021	16:22:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAMIRO EVANGELISTA BARBOSA	L002855270	GXF4315	VW/PARATI 16V	03/07/2021	08:15:31	RUA ANTONIO SCODELER, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JANAINA DE LIMA SILVA	C101970431	FJL4166	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	09/07/2021	18:12:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JANAINA SANTOS CASTRO BORDUCHI	B100401393	PYS6740	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	04/07/2021	14:39:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JANDERSON MAGALHAES	E100019389	QXR6I59	I/FIAT CRONOS 1.3	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JANE APARECIDA MARTINS	L002854905	GOW9797	FIAT/PALIO 16V	25/06/2021	10:47:45	RUA SAO JOSE, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JANE MIRIAN CRISPIM	B100375653	PXY3570	RENAULT/OROC H 16 EXP42	25/06/2021	19:52:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JANETE TEODORO NORONHA	L002854870	AZA0708	I/VW SPACEFOX COMFORT	22/06/2021	11:42:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JANICE DONIZETE DA SILVA	L002853891	GXH8822	GM/CORSA SEDAN	03/07/2021	13:40:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JANICE LOPES PINTO	L002855254	EMQ9437	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	28/06/2021	11:17:02	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JANIELLY ROBERTA DA SILVA	L002855485	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/06/2021	15:58:42	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JANIO TIDA TRANSPORTES ME	E100019624	CVP3969	FORD/CARGO 815	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JAQUELINE MARIA FERNANDES	L002853260	OWS3228	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/06/2021	10:49:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAQUELINE MARIA FERNANDES	L002854871	OWS3228	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	22/06/2021	11:43:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JARBAS DONIZETI ALVES	L002853304	GXF2393	IMP/VW GOL MI	02/07/2021	11:05:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
JC MONT.E PREST.SERV.E.M.LTDA.	E100019645	GSE3690	VW/PARATI GL	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JEAN CARLOS BORGES SILVA	B100376203	AWX1A19	I/NISSAN SENTRA 20SLFLEX	25/06/2021	23:58:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JEAN MARCIO ANDRADE	L002852129	PYA1479	CHEVROLET/COB ALT 18A ELI	18/06/2021	10:32:05	RUA AFONSO PENA, 355	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JEAN PAULO GONCALVES RIBEIRO	L002854045	HBV1F07	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/06/2021	18:15:54	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
JEANNE GODOY DE FARIA LIMA	L002854950	CEF2260	VW/LOGUS CLI	26/06/2021	12:04:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JEFERSON SILVA	P100173350	QXP4J91	HYUNDAI/HB20S1 0TA FE.DIA	22/06/2021	13:34:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JEFFERSON DALL ORTO M.DA SILVA	L002854663	FPB2224	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/06/2021	15:00:21	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 254	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JEFFERSON RAMOS	P100175230	FUR3C86	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/06/2021	13:39:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

JEFFERSON RICARDO B DA SILCA	L002855047	DHE2C66	HONDA/CB600F HORNET	04/07/2021	13:39:12	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2175	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
JENNISON SOARES DE SOUZA	L002854863	EQJ5H15	VW/GOL 1.0	22/06/2021	11:06:50	RUA SAO JOSE, PROX 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JESIEL DA SILVA SOUZA	B100370923	ERF0174	I/CHEVROLET AGILE LT	23/06/2021	15:02:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JESLER KENDY RAFAEL ME	L002853509	HLW1393	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/06/2021	08:30:54	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JESSIANE MEIRA DA SILVA	L002853286	HHD7872	HONDA/CG 125 FAN KS	28/06/2021	10:49:51	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
JESSICA AZEVEDO PRETO	B100393703	PKO4G06	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	02/07/2021	14:29:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JESSICA CAMILA DE O MACHADO	L002854944	DMN4C50	VW/GOL 1.0	26/06/2021	11:32:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JESSICA CRISTINA PEREIRA	B100379833	PYU9A42	FIAT/MOBI LIKE	26/06/2021	22:46:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JESSICA DE CARVALHO GONCALVES	L002856305	RFW2H13	CHEV/TRACKER 12T A PR	01/07/2021	16:20:47	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JESSICA MATOS DE ALMEIDA	L002849957	IZX2C25	RENAULT/KWID ZEN 10MT	05/07/2021	20:17:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JESSICA MENDES BORBA	L002855803	GHE4664	I/AUDI A3 SPB 122CV	03/07/2021	11:33:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JESSICA NUNES FREITAS	L002854066	PUC3231	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	24/06/2021	18:25:12	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
JESSICA PALOMA AP DE FREITAS	L002854625	EMN9A89	VW/FOX 1.0 GII	21/06/2021	13:27:40	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JESSICA SERAPIAO SILVEIRA	B100403923	HOF5D47	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	05/07/2021	15:44:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESSICA SILVA DOS SANTOS	L002849954	HNR6018	YAMAHA/FACTO R YBR125 K	02/07/2021	14:48:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1855	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
JESUS FRANCISCO FARIA	B100393803	GXF1242	GM/MONZA SL/E 2.0	02/07/2021	17:11:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JESUS INACIO MARTINS	P100175769	HJT0360	GM/PRISMA MAXX	05/07/2021	14:54:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JHONY WEBERT GUIMARAES SANTANA	L002855056	QUK8903	HONDA/CG 160 TITAN	06/07/2021	12:44:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 540	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
JJ ALFA CONSTRUTORA LTDA	B100379503	EKS3247	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/06/2021	21:21:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JMJ EMPREENDIMENTOS IMOB E PART	L002856266	NDK1C55	HONDA/HR-V EX CVT	02/07/2021	11:23:10	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO ADEZIO DE PAULA	B100373343	HOB8049	VW/KOMBI	24/06/2021	10:44:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO ANTONIO DE P.GUIMARAES	B100374443	KVA4773	FORD/KA FLEX	24/06/2021	15:44:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO ARMANDO DE SOUZA	L002854671	FKX8154	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/07/2021	13:06:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BASILIO DA SILVA	P100175164	HDF2818	I/GM CLASSIC LIFE	02/07/2021	07:48:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA BUENO DO CARMO	C101964381	JOG8A13	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/07/2021	14:21:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA DA COSTA DO CARMO	L002854046	PVJ0G62	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	22/06/2021	18:17:38	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
JOAO BATISTA DE PAIVA	L002853265	OWQ7941	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	24/06/2021	11:07:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE PAIVA	L002854926	OWQ7941	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	25/06/2021	11:47:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE PAULA	L002856239	QPA9885	VW/FOX CONNECT MB	01/07/2021	10:55:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO BATISTA DO COUTO	P100174042	CDU8D26	FIAT/UNO MILLE EP	26/06/2021	17:17:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA DOS SANTOS	L002854659	PVC4E65	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	23/06/2021	13:39:21	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA DOS SANTOS	P100173570	PVC4E65	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	23/06/2021	09:18:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA PEREIRA	L002855022	PUB4212	YAMAHA/FAZER YS250	30/06/2021	14:05:07	RUA TARGINO ANTONIO PASCHOAL, S N	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
JOAO BATISTA PEREIRA	L002855037	BPD3552	VW/GOL CL	02/07/2021	13:13:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA ROSA	C101965701	QUN1933	AUDI/A3 LM 150CV	05/07/2021	09:57:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA SABINO	L002855258	CDF0708	GM/S10 DELUXE	30/06/2021	08:35:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA VENCESLAU	C100791561	PYF2794	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/03/2020	18:09:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA VENCESLAU	C100864271	PYF2794	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/04/2020	18:23:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA VENCESLAU	C100803331	PYF2794	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/03/2020	18:07:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA VENCESLAU	C100768791	PYF2794	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/03/2020	07:45:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO BERTOLACCINI JUNIOR	C101951511	DYE5849	I/GM TRACKER 2.0	20/06/2021	10:08:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BOSCO ANDRADE AGUIAR	B100378733	PXK2133	HONDA/HR-V EX CVT	26/06/2021	17:10:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BOSCO BERALDO DE JESUS	B100408873	HHF6202	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/07/2021	10:50:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CARLOS C CORREA JUNIOR	L002848843	HHF5027	VW/GOL 1.0	02/07/2021	16:28:47	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 861	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
JOAO CARLOS DE SOUZA	L002854419	PZK5E81	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/06/2021	15:36:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Joao Carlos Galvao	C100896171	QOL6701	RENAULT/LOGAN EXPR 10	29/04/2020	11:21:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO DE PAULA FACCHINI CERQUEIRA	C101949421	QNX4404	VW/VIRTUS CL AD	27/06/2021	10:33:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO DOMINGOS MORCELI	L002852164	CUA7H38	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	06/07/2021	11:40:26	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JOAO EUSEBIO CRUZ	C101961521	ENK0965	MMC/L200 OUTDOOR	03/07/2021	13:27:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO EUSEBIO CRUZ	C101957671	ENK0965	MMC/L200 OUTDOOR	30/06/2021	12:19:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO EVANDINO LAURINDO	C101955801	HNB8A53	CHEVROLET/S10 LT FD2	29/06/2021	07:47:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO GAVA FILHOS LTDA	P100174735	CUG0514	VW/GOL 1.0L MC4	28/06/2021	19:53:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO GUSTAVO COELHO DO NASCIMENTO	L002856309	LUJ6G26	PEUGEOT/208 ACT PACK MT	01/07/2021	16:32:50	RUA CEL OTAVIO MEYER, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO HENRIQUE DE SOUZA	B100379943	EBZ8723	GM/PRISMA MAXX	26/06/2021	23:10:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO LAZARO MOREIRA	L002853238	GWI3916	M.BENZ/915C	18/06/2021	09:23:04	AVENIDA PINTO COBRA, 1355	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
JOAO LEAL FAGUNDES NETTO	B100369713	QOB6892	VW/UP MOVE MDV	22/06/2021	16:17:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO LUIZ SANTOS AIRES	L002855626	GWK5H43	VW/VOYAGE 1.0	29/06/2021	12:49:48	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO MODESTO BARBOSA	C101966471	OUY5447	FORD/KA FLEX	05/07/2021	16:27:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO PAULO DA COSTA	L002852141	LJZ5366	VW/PARATI CL	24/06/2021	10:57:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
JOAO PAULO DE MATOS SANTOS	L002855237	PUK7A57	VW/FOX 1.6 GII	25/06/2021	09:06:13	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO PAULO JUNQUEIRA ANTEBI	B100397213	PZF2431	FIAT/TORO FREEDOM AT9	03/07/2021	20:11:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO PAULO MOURA M LOPES	L002856204	FGH0G34	FORD/KA FLEX	29/06/2021	11:29:27	RUA SAO JOSE, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

JOAO PAULO NUNES FERNANDES	L002855461	QNO3391	VW/POLO MCA	29/06/2021	15:28:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO PEDRO NASCIMENTO FAGUNDES	L002849940	HHD8715	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/06/2021	19:47:40	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 510	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
JOAO PEDRO NASCIMENTO FAGUNDES	L002849941	HHD8715	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/06/2021	19:48:34	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 477	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JOAO RENAN SILVA CARVALHO	L002855207	FBG4038	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	21/06/2021	11:49:48	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
JOAO RICARDO DE OLIVEIRA	B100378073	FKX1G49	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/06/2021	12:39:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO ROBERTO DE ALMEIDA	L002855281	OOX4519	FIAT/STRADA WORKING	06/07/2021	09:12:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO ROBERTO GREGORIO	P100175439	EVM7B69	CHEV/ONIX 10TAT LT1	03/07/2021	12:33:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO SILVERIO REZENDE	C101949861	OLR3358	VW/VOYAGE 1.0	27/06/2021	15:54:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002855603	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	24/06/2021	14:26:27	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOAO VINICIUS SERAPIAO	L002856502	HOB9960	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	05/07/2021	12:59:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAQUIM CARLOS BARREIRO	L002855280	HJT2294	GM/PRISMA JOY	06/07/2021	09:10:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAQUIM FLORENTINO DE MORAIS	L002851949	OPJ7093	HONDA/CIVIC LXR	18/06/2021	15:05:45	RUA MAURO BRANDAO, 41	Transitar ao lado de outro veículo, interrompendo ou perturbando o trânsito	104,13	130,16
JOAQUIM RAIMUNDO PEREIRA	C101942271	NON2B35	GM/S10 TORNADO D	22/06/2021	15:39:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAQUIM ROBERTO DA CRUZ	C101950081	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	15/06/2021	08:08:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOEL PEREIRA DE MIRANDA	L002855636	OPN8F88	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	01/07/2021	14:53:25	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOEL SANTOS DA SILVA	C101955471	OLO2334	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/06/2021	12:39:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOELCIO ROBERTO TEIXEIRA	L002854605	PUZ4982	VW/SAVEIRO CS TL MB	18/06/2021	13:36:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOELCIO ROBERTO TEIXEIRA	L002854608	PUZ4982	VW/SAVEIRO CS TL MB	18/06/2021	17:20:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOELMA ALVES DE LIMA	L002854851	GXF4373	VW/GOL 1.6	21/06/2021	11:00:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOELMA SILVA DE OLIVEIRA	P100173602	EFU8J37	CHEV/ONIX 10TAT HB	23/06/2021	15:06:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOHN LUCAS S R.NASCIMENTO	B100410303	HFO6492	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/07/2021	12:34:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOICE BARBARA SANTOS DE SA	L002856300	OLY9130	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	06/07/2021	10:13:31	RUA SAO JOSE, OPOSTO 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOMAR MOREIRA	C101954261	AQR0023	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	27/06/2021	17:15:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JONAS ADERALDO DE ALMEIDA JUNIOR	B100395233	OLW0970	VW/VOYAGE 1.0	03/07/2021	01:25:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JONAS DE SOUZA DIONIZIO	L002855002	GMQ5478	FIAT/UNO MILLE	21/06/2021	16:41:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1983	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JONAS PEREIRA TOSTA	B100408763	HHF5983	PEUGEOT/206 SW14 MOON FX	09/07/2021	10:26:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JONATHAN DE AZEVEDO	L002854914	DBF6348	GM/CORSA SUPER	25/06/2021	11:13:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JONATHAN FERNANDO L.SILVEIRO	L002855113	HDB5738	GM/CORSA HATCH JOY	25/06/2021	07:06:39	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JONATHAN KAUA MOREIRA	E100019313	OPE6291	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JONATHAN RAMOS DE LIMA	L002856251	OQQ2680	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	01/07/2021	12:08:21	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JONATHAS MANOEL GALDINO DA SILVA	L002853888	ERB1C71	VW/GOL 1.0	02/07/2021	15:49:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JONATHAS NATHAN MARTINS VELOSO	L002846798	PVL5790	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	26/06/2021	22:10:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 860	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
JONNY PHELIPPE CORREA	L002855105	GQT2836	VW/PARATI S	24/06/2021	07:28:31	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORADO TRANSPORTES LTDA	P100174339	HIA3369	I/HYUNDAI IX35 2.0	27/06/2021	16:34:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE ANDERI NETO	C100812241	QQT9119	FORD/ECOSPOR T TIT2AT 1.5	04/04/2020	19:39:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JORGE ANDERI NETO	C100712701	QQT9119	FORD/ECOSPOR T TIT2AT 1.5	06/03/2020	12:51:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR	L002854347	DKB0226	TOYOTA/COROLL A XEI18VVT	23/06/2021	15:00:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1095	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE DO ESPIRITO SANTO	P100175362	EER4447	FIAT/SIENA EL FLEX	03/07/2021	18:38:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE DO ESPIRITO SANTO	C101966251	EER4447	FIAT/SIENA EL FLEX	05/07/2021	14:57:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE RAFAEL OLIVEIRA VIEIRA	L002854394	ATF1H82	VW/GOL 1.0 GIV	30/06/2021	13:00:56	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE RAFAEL OLIVEIRA VIEIRA	L002854631	ATF1H82	VW/GOL 1.0 GIV	21/06/2021	14:10:01	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE TAMES ZAMBRANA	C101966911	OXH7894	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/07/2021	13:20:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE TAMES ZAMBRANA	C101966801	OXH7894	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/07/2021	13:00:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JORGE TAMES ZAMBRANA	P100175990	OXH7894	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/07/2021	12:59:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
JORGE VICENTE DA SILVA	L002848842	FZN6D13	I/VW JETTA TL AF	24/06/2021	21:12:33	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
JOSE ADELMO MARCIANO	P100174504	DAL1360	FIAT/PALIO YOUNG	28/06/2021	14:02:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE AIRTON DA SILVA ME	E100019726	HOB8440	GM/CORSA HATCH MAXX	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JOSE AIRTON DOMINGOS	C101961631	GFC0148	RENAULT/KWID ZEN 10MT	03/07/2021	14:44:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ALEXANDRE CAMARGO	L002851786	GRR5249	GM/CORSA SUPER	23/06/2021	12:52:19	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE AMANCIO GOMES JUNIOR	P100174603	NYG8199	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	29/06/2021	17:20:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE AMARAL DA SILVA	L002854531	OVI5H88	FIAT/STRADA WORKING CE	02/07/2021	13:58:59	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
JOSE AMARAL MAGALHAES	C101958991	GBN8C70	TOYOTA/COROLL A GLI18 CVT	30/06/2021	17:22:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ANTONIO CAETANO	L002852593	CGG2337	M.B./M.BENZ L 1316	18/06/2021	13:16:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE BENEDITO DE ANDRADE	L002855616	HID9668	I/VW JETTA 2.0T	26/06/2021	13:40:46	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, OPOSTO 40	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOSE BERNARDES DE SOUZA	L002855220	OWV9141	FIAT/STRADA WORKING	23/06/2021	08:50:09	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE C SILVA E WALQUIRIA M S SD	E100019586	QPY7523	I/NISSAN FRONTIER XE X4	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JOSE C SILVA E WALQUIRIA M S SD	E100019587	QPY7523	I/NISSAN FRONTIER XE X4	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
JOSE CARLOS DA SILVA	L002855263	FCO8F15	FIAT/DUCATO MAXICARGO	01/07/2021	09:55:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE CARLOS GUSMAO	L002854097	GOW6542	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	01/07/2021	19:28:32	RUA CACILDA BARROS MENDES, PROX 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

JOSE CELIO DE OLIVEIRA	P100176495	NYB1397	VW/FOX 1.6 GII	09/07/2021	05:45:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CELSO XAVIER REZENDE	L002855717	PXU2G92	I/FORD RANGER LTD CD432A	02/07/2021	13:03:23	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE CLARET PEREIRA	P100175384	DWG8404	VW/PARATI 1.6	02/07/2021	17:25:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CLAUDIO ROBERTI	L002855024	EPJ0E38	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/06/2021	14:40:15	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 4	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JOSE DO PATROCINIO FILHO	L002852599	QAX2H79	VW/24.280 CRM 6X2	21/06/2021	12:51:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6007	Estacionar no passeio	156,18	195,23
JOSE DONIZETI DA SILVA	P100174460	DSD5E88	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/06/2021	07:47:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE DONIZETI DA SILVA	L002851694	PYB8509	HONDA/CG 125I FAN	23/06/2021	12:57:16	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
JOSE DONIZETTI MADALENA	B100407443	GUY9851	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/07/2021	07:21:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE DOS REIS BARBOSA DE OLIVEIRA	C101972201	BVA7969	GM/OMEGA GLS	09/07/2021	11:39:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ERONALDO TELES DE CARVALHO	B100401723	OPT5550	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	04/07/2021	21:28:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE EUDES CELESTINO DA SILVA	C101944911	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/06/2021	12:38:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE FERNANDES DA SILVA	P100176737	GQT5348	VW/FUSCA 1500	08/07/2021	12:47:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE FERREIRA DA SILVA	L002851852	HGJ5173	FIAT/STRADA TREK FLEX	25/06/2021	09:15:04	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2697	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE FIRMINO NETO	L002823098	QUR9397	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	30/04/2020	16:18:55	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
JOSE FRANCISCO MORAIS	L002855722	HIP8792	VW/GOL 1.0 GIV	02/07/2021	15:32:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE GERALDO FERREIRA	L002856279	HMT0198	TOYOTA/COROLL A GLI18FLEX	05/07/2021	10:33:53	RUA AFONSO PENA, PROX 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE GERALDO MARTINS	L002855413	GIH8776	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LT	24/06/2021	15:03:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA	C101965601	CAT6E69	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/07/2021	08:48:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE GERALDO TEODORO	L002823300	CIQ7533	GM/CORSA GL 1.6	06/05/2020	08:25:18	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 122	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
Jose Geraldo Teodoro	L002823301	CIQ7533	GM/CORSA GL 1.6	06/05/2020	08:25:53	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 122	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE INACIO FRANCO	L002856244	EJL0327	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/07/2021	11:36:58	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE INACIO FRANCO	L002852150	EJL0327	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/06/2021	08:00:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE INACIO MARTINS	L002852946	EZJ2D30	GM/CORSA HATCH MAXX	29/06/2021	19:18:47	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JOSE IVANILDO TELES DE C.JUNIOR	L002856629	HKQ3601	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/07/2021	11:24:40	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE IVO CANTUARIA	C101959001	HEF2325	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	01/07/2021	07:56:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE JARBAS DE S. JR 85451860610	E100019674	PYR9279	FIAT/TORO FREEDOM AT	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JOSE JARBAS DE S. JR 85451860610	C101944141	PYR9279	FIAT/TORO FREEDOM AT	23/06/2021	13:50:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE JUSTO DA SILVA	L002855040	LOG7325	FORD/FIESTA EDGE	02/07/2021	13:41:19	RUA ALEXANDRE MAGNO DA SILVA, 114	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
JOSE LUIZ BORTOLOTTI	P100173844	HOJ2740	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	25/06/2021	22:04:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE LUIZ BORTOLOTTI	L002855030	QQG6077	YAMAHA/YS150 FAZER SED	01/07/2021	14:24:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2345	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
JOSE LUIZ PINTO MARTINS	P100175483	QQT1F37	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/07/2021	09:03:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MAGALHAES	L002855614	CIZ0560	VW/GOL I	26/06/2021	12:48:18	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, OPOSTO 80	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOSE MARCELO DOS SANTOS	L002856290	HEB0951	FORD/FIESTA SEDAN	05/07/2021	11:35:53	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE MARIA BRANDAO	L002855806	FMQ3B39	VW/FOX 1.6 GII	03/07/2021	12:02:51	RUA SILVESTRE FERRAZ, 327	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE MARIA HEMON VIEIRA	C101947991	ORB4436	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	26/06/2021	14:57:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MARIA PEREIRA	L002856308	OJZ5D12	HONDA/CIVIC LXR	01/07/2021	16:32:45	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE MESSIAS BARBOSA	L002852626	OQU5936	YAMAHA/FAZER YS250	24/06/2021	11:35:30	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2090	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
JOSE MILTON GODOI	P100173404	EZX5420	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	22/06/2021	14:20:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	P100175220	CGU8367	GM/KADETT SPORT	30/06/2021	12:11:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE NOGUEIRA DE CASTRO	B100406563	PZC1027	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	07/07/2021	07:30:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE OCTAVIO REZENDE MEIRELES	L002856283	PZA5300	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/07/2021	10:53:45	RUA SANTOS DUMONT, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE OELHO DA SILVA	B100382033	DRF3875	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/06/2021	12:06:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE OSCAR DA SILVA	B100379403	OWQ9591	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	26/06/2021	21:09:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE PEREIRA DE SOUZA	L002856292	RFX9H63	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	05/07/2021	11:44:35	RUA JOAO BASILIO, PROX 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE PEREIRA DOS REIS	L002853498	QXY1B65	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	21/06/2021	09:05:05	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA	C101963061	LRT7705	CHEVROLET/ONI X 1.4MT EFF	04/07/2021	08:15:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA	C101957781	LRT7705	CHEVROLET/ONI X 1.4MT EFF	30/06/2021	12:22:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	C101963171	EJS5700	I/VW SPACEFOX	04/07/2021	12:29:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	P100176100	HNO9406	GM/PRISMA JOY	06/07/2021	12:16:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	L002853065	OPA5058	CHEVROLET/CLA SSIC LS	18/06/2021	17:18:31	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	B100378403	RNL3F06	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	26/06/2021	14:16:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE REGIS ABREU DE SOUSA DIAS	L002853082	OLZ9590	FIAT/STRADA WORKING	23/06/2021	14:24:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE RIBEIRO SOBRINHO	L002852627	PYN3F55	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/06/2021	19:49:23	RUA DELCI ROBERTO DE SOUZA, PROX 210	Estacionar no passeio	156,18	195,23
JOSE RIBEIRO SOBRINHO	L002853871	PYN3F55	FIAT/TORO FREEDOM AT	27/06/2021	13:46:09	RUA DELCI ROBERTO DE SOUZA, 210	Estacionar no passeio	156,18	195,23
JOSE ROBERTO COSTA	P100176605	GTU5757	GM/PRISMA MAXX	09/07/2021	13:45:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ROBERTO DA ROSA	B100385113	HDF1576	VW/FOX 1.6 PLUS	29/06/2021	12:23:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ROBERTO DA SILVA FERREIRA	P100173932	RNP2I56	JEEP/COMPASS SPORT F	25/06/2021	17:53:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ROBERTO DA SILVEIRA OLIVEIR	L002854942	QUR1994	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	26/06/2021	11:20:03	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE ROBERTO RICETTO	B100392153	GZE6699	HYUNDAI/TUCSO N GLSB	01/07/2021	23:23:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

JOSE ROBERTO ROSA	B100368613	RFK3I57	VW/T CROSS HL TSI AE	22/06/2021	09:24:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ROBERTO VASCONCELLOS	L002854074	GJA9510	RENAULT/SANDE RO STEP 16	24/06/2021	18:57:11	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
JOSE ROMES PEREIRA DA SILVA	P100176066	HNO9139	FORD/KA FLEX	07/07/2021	14:27:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE RONALDO SOUZA PEREIRA	B100409103	HHF6848	FORD/KA FLEX	09/07/2021	16:45:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RONALDO VILELA	L002853875	OQQ2465	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	28/06/2021	15:12:02	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JOSE SEBASTIAO ARAUJO SOUZA	L002856278	PUO5154	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	05/07/2021	10:32:28	AVENIDA DR LISBOA, PROX 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE SILVA	L002854682	OWO3055	VW/NOVO GOL 1.0	03/07/2021	14:39:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	P100176407	EDD5320	VW/VOYAGE 1.6 TREND	09/07/2021	15:21:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE VILSON DE MIRANDA	P100176275	OPG1481	VW/GOL 1.0 GIV	07/07/2021	07:17:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE VITOR ALVES	C101949311	PVQ8307	VW/GOL TL MC S	27/06/2021	09:54:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE VITOR DE SOUZA	L002856293	PZL8047	NISSAN/VERSA 16SL CVT	05/07/2021	11:47:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE VITOR DE SOUZA	L002856311	PZL8047	NISSAN/VERSA 16SL CVT	01/07/2021	16:34:45	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSEANE APARECIDA DE OLIVEIRA	L002854300	EPB5688	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/06/2021	16:03:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSIELE RIBEIRO DOS SANTOS	B100396553	LNX7185	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	03/07/2021	16:25:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
JOSIELE RIBEIRO DOS SANTOS	B100388633	LNX7185	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	30/06/2021	19:32:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSIELMO PEREIRA DO NASCIMENTO	L002847534	DWE0802	VW/GOLF	20/06/2021	01:10:16	AVENIDA DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
JOSIMAR DAMASCENO	B100403483	GRR6359	GM/KADETT GL	05/07/2021	06:59:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSIMAR DAMASCENO	L002855137	GRR6359	GM/KADETT GL	05/07/2021	08:16:51	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSIMAR VITORINO COUTINHO	P100173459	HDT7285	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/06/2021	11:34:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSINA BERNARDO DE SOUSA PEREIRA	L002855432	OPI4481	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	25/06/2021	15:26:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSUE APARECIDO MENDES	B100371253	CIY4509	I/VW GOL CLI	23/06/2021	16:38:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSUEL APARECIDO DOS SANTOS	L002851773	QQS9053	FIAT/STRADA HD WK CC E	21/06/2021	12:56:26	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JR CONTABILIDADE DE TRES RIOS LTDA EPP	E100019660	LQY6660	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JR CONTABILIDADE DE TRES RIOS LTDA EPP	E100019531	LQY6660	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JRA EXTINTORES EIRELI	E100019719	FLU5157	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JSAURO TRANSPORTADORA LTDA	E100019408	ECO6940	VW/EXPRESS DRC 4X2	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JUAREZ FERREIRA DE CARVALHO	C101958111	QXR2G82	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	30/06/2021	09:06:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JUDSON NEYLON F MATOS MAGALHAES	L002856632	HGY1942	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/07/2021	11:35:46	RUA SANTOS DUMONT, PROX 27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIA CAROLAYNE LAMBERT PEREIRA	L002856504	EMT8D40	VW/GOL 1.0	05/07/2021	13:05:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIA MENDES RIOS DE SOUZA	L002853076	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/06/2021	13:07:42	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATTA, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIA MENDES RIOS DE SOUZA	L002854862	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/06/2021	12:19:06	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIA OLIMPIA P.DA SILVA TRISTAO	L002854673	PYW2468	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/07/2021	13:26:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANA ANDRADE SANTOS	B100372573	QOI3585	VW/FOX XTREME MB	23/06/2021	17:44:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANA APARECIDA PEREIRA	C101960101	DDL6168	GM/CORSA WIND	01/07/2021	10:19:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANA BARBOSA DE SOUZA	L002853266	FIC9149	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/06/2021	11:13:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	P100176165	HNY7028	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	07/07/2021	15:49:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANA DE CARVALHO RIGHETTI	L002855612	QWW9330	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/06/2021	17:12:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JULIANA DE SOUZA VELOSO	C101956351	DWM9154	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/06/2021	11:39:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANA MARIA FERREIRA	L002856294	DJL9F71	I/VW JETTA GLI AG	05/07/2021	11:58:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIANA MARIA MARQUES MEGALE	C101961301	PXF1919	MMC/ASX 2.0 CVT	03/07/2021	08:05:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANA SOUZA LEOPOLDINO CAMARGO	L002854929	PUN1669	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	25/06/2021	11:59:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIANO APARECIDO BORGES	L002855242	GYJ5375	FIAT/DOBLO EX	27/06/2021	08:58:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANO AURELIO DA SILVA SALES	L002851185	AKT5340	FIAT/SIENA FIRE	24/06/2021	18:03:59	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, OPOSTO2235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANO FERNANDES L DOS SANTOS	E100019368	QUX1533	FORD/KA FSL 1.0 HA C	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JULIANO FERREIRA DA SILVA	L002851793	EGZ0009	HONDA/HR-V LX CVT	29/06/2021	15:05:58	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, PROX AO 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JULIANO LEMOS	L002855004	LUV7588	I/VW SPACEFOX	22/06/2021	13:29:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2959	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANO LIMA MEZETTI	L002853711	PUO8317	IVECO/DAILY 45S17CS	23/06/2021	12:13:35	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1805	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JULIANO MARCAL ANDRE	L002854910	HEM6935	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	25/06/2021	11:08:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIANO TOLEDO RIBEIRO	B100400953	EPY0709	VW/VOYAGE 1.0	04/07/2021	09:19:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANO TOLEDO RIBEIRO	L002854696	EPY0709	VW/VOYAGE 1.0	04/07/2021	16:10:27	RUA CAP JORGE GUSTAVO TINOCO, 29	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
JULIO ALBERTO CRUZ	P100174185	FJN3D39	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	26/06/2021	18:15:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO ANTONIO DOS SANTOS	B100391053	QOU4985	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	01/07/2021	15:53:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JULIO ANTONIO FERREIRA	C101959321	AMF6071	FIAT/FIORINO IE	01/07/2021	22:27:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO CESAR AMANCIO MENDONCA	L002848834	GWU4056	HONDA/CG 125 TITAN KS	21/06/2021	11:24:38	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JULIO CESAR CARMO MEDEIROS	L002851845	DVA1491	I/M.BENZ C 200 K	19/06/2021	11:03:29	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JULIO CESAR CARMO MEDEIROS	L002853710	DVA1491	I/M.BENZ C 200 K	23/06/2021	12:00:45	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JULIO CESAR DA SILVA	L002853507	GVE5032	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	25/06/2021	11:19:56	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIO CESAR DE ALMEIDA	L002854391	CZP4445	VW/GOL 16V	29/06/2021	13:39:50	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIO CESAR DE LIMA	L002855620	GDY5384	I/VW JETTA TL AF	28/06/2021	13:40:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JULIO CESAR GUERSONI GONCALVES	L002854332	PUB7707	I/VW GOLF HIGHLINE AA	18/06/2021	17:25:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIO CESAR MONTEIRO DA SILVA	L002855123	PUF5592	YAMAHA/YS150 FAZER ED	30/06/2021	08:55:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
JULIO CESAR PIRES	L002856331	RMO2F66	CHEV/ONIX 10MT LT2	06/07/2021	14:41:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIO JOSE DA SILVA	L002855029	CUB4850	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	01/07/2021	13:35:27	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23

JULVANIO DE FARIA	L002854902	GXF7477	VW/GOLF	25/06/2021	10:21:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUNHO E LACERDA MAT CONSTRLTDA	L002851682	HJT1655	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/06/2021	15:03:58	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JUNIOR DOS REIS MENCUCINO	L002854073	EIZ7336	FIAT/STRADA TREK FLEX	24/06/2021	18:56:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
JUNIOR LUIZ DE MELO	L002853872	NRS9332	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/06/2021	13:05:42	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JUSSARA BARROS	L002856273	PUE5271	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	05/07/2021	10:09:30	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUVANIO NERI DUARTE	L002855720	GCL2A73	HONDA/CIVIC TOURING CVT	02/07/2021	15:08:55	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUVENIL RONALDO DE OLIVEIRA	L002856011	AQS3274	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/07/2021	14:22:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1074	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
KAIO ROBERTO FILIPINO LUPINACCI	P100175967	NRL6C39	HONDA/CIVIC LXL FLEX	06/07/2021	08:37:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
KALLAS HUEB SERV.MEDICOS LTDA	L002855419	QQK8099	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021	16:46:26	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KAREN AMORIM	L002853889	PZK2590	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/07/2021	15:55:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
KAREN DANIELE PARREIRA ALCOBA	L002853257	HMT3D47	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	24/06/2021	10:22:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KARINA AMANDA VIANA SANTOS	L002853264	GFA6808	NISSAN/KICKS SV CVT	24/06/2021	11:06:45	RUA BOM JESUS, 855	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KARINA ANDRADE DO AMARAL RIBEIRO	B100375003	HDF0455	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/06/2021	16:53:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KARINA ANGELICA BRANDAO CAMBRAIA	C101947881	PWO9794	HONDA/CITY EXL CVT	26/06/2021	12:51:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KARINA CASSEMIRO MARINO PEREIRA	L002854946	CAE3997	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/06/2021	11:38:02	AVENIDA DR LISBOA, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KARINA DE FATIMA CYRIO BELMIRO	L002851961	DUW2708	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/07/2021	16:56:00	RUA JOINA GUIMARAES CORREA, 660	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
KARINE HELENA BOCOLI ME	E100019331	QQE5A12	I/VW JETTA CL AF	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
KATIA PEREIRA SILVA DO AMARAL	B100393473	PUS6405	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	02/07/2021	12:45:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KATIA REGINA CARVALHO DE ASSIS	B100375323	FGF4169	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/06/2021	17:28:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KATIA REGINA DE SOUZA	L002854349	HES3278	GM/PRISMA MAXX	23/06/2021	14:55:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1095	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
KATIA VANESSA DOS SANTOS	L002852137	DUI1431	VW/FOX 1.6 PLUS	24/06/2021	09:44:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
KATRINE K. MUNIZ S. DA SILVA	L002850995	QXM1658	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS MT	23/06/2021	09:17:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1074	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
KAVAK TECNOLOGIA E COMERCIO DE VEICULOS	P100173393	FIL1044	PEUGEOT/2008 GRIFFE A	22/06/2021	14:20:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KAYRON KEVIN DOS SANTOS CARNEIRO	L002854397	HOB9169	FIAT/STRADA TREK FLEX	30/06/2021	14:03:14	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
KEILLA CONCEICAO PETRIN GRANDE	L002854383	EZV9125	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/06/2021	16:58:26	AVENIDA PINTO COBRA, PROX2125	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
KELLY STOLARIC DE CARVALHO	P100173877	EQC5D44	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/06/2021	10:45:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KENHITI UEHARA	C101946671	RGA4C22	CHEV/TRACKER T A LT	26/06/2021	10:32:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KENIA CARDOSO NASCIMENTO	L002854834	RFK3H77	HONDA/HR-V EXL CVT	18/06/2021	11:39:41	RUA FRANCISCO SALES, PROX 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KIOSHY KINOSHITA DE P OLIVEIRA	B100389403	HJT1153	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/06/2021	14:37:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
KLEBER APARECIDO NICACIO	P100175186	PVM9804	R/FEDERAL JET	29/06/2021	14:03:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KLEBER BARBOSA DE FREITAS	B100401943	GWB6493	GM/CORSA GL 1.6	05/07/2021	08:35:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KLEBER BUENO DE SOUZA	L002854985	HHD8624	HONDA/CG 125 FAN KS	29/06/2021	08:39:52	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
KLEBER DA SILVA GARCIA	L002856276	PXE2D75	RENAULT/DUSTE R 20 D 4X4	05/07/2021	10:25:16	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 720	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KLEBER JOSE FONTES PERDIGAO	L002855279	DOT5025	HONDA/FIT LX	06/07/2021	08:41:31	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 361	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
KLEBER MIGUEL LIMA DE SOUZA	L002853099	EZT0111	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	25/06/2021	16:45:12	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAIVA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
KONE INOX CONTRUCOES METALICAS LTDA ME	C101971861	FKQ1F26	FIAT/MOBI LIKE	09/07/2021	06:51:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KRISHNER RAMOS	B100398103	DAT2289	HONDA/FIT EX CVT	03/07/2021	13:10:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KRISHNER RAMOS	B100406903	DAT2289	HONDA/FIT EX CVT	07/07/2021	14:15:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KS INFORMATICA LTDA	E100019594	QUB6476	JEEP/RENEGADE SPORT MT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
L M D INDUSTRIA EIRELI ME	E100019490	DNE6864	FORD/F350 G	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LAERCIO MARQUES DA SILVA	L002854956	PWF2002	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	28/06/2021	08:08:15	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
LAIR RODRIGUES DE AZEVEDO	P100173426	GVX0527	FIAT/PALIO EDX	22/06/2021	16:20:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAIS GOMES VENCESLAU	L002854979	HJT4704	GM/PRISMA MAXX	28/06/2021	12:03:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LARA REQUEIJO C.DO AMARAL	B100377083	FPJ3B85	FORD/KA SEL 1.5 HA	25/06/2021	20:00:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LARISSA GONCALVES MENDES	B100382913	QQM5680	HONDA/FIT EXL CVT	28/06/2021	19:45:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LARISSA RODRIGUES BASTOS OLIVEIRA	B100373903	MQJ3346	VW/SAVEIRO 1.6	24/06/2021	16:15:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LATICINIOS TOLEDO LTDA	E100019742	PZT6711	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
LATICINIOS VIMILK LTDA - COD 005	L002853514	QOP5654	IVECO/TECTOR 170E21	01/07/2021	09:44:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LAUDEMIRA ALVES PEREIRA DE JESUS	L002853867	HNM2537	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/06/2021	14:23:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
LAURA CRISTIANE SANTIAGO	B100396663	QUN6347	HONDA/CITY DX MT	03/07/2021	16:59:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LAURA F.DE M.COUTO	B100394243	DZA7758	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/07/2021	21:37:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAURITA FERREIRA DA SILVA	P100175461	CSD1709	VW/GOL SPECIAL	03/07/2021	15:02:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAVALL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	P100174317	QNV6H83	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	27/06/2021	15:17:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LAVANDERIA SUL MNEIRALTDA	E100019698	QWW9331	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LAVANDERIA SUL MNEIRALTDA	E100019601	QWW9331	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
LAZARO DOMINGUES AMARAL	L002852936	RFY6B63	HYUNDAI/HB2010 TA EVOLUTI	21/06/2021	21:48:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 539	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002850648	GKY4849	VW/GOL GL	05/07/2021	08:19:31	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 680	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002854888	GKY4849	VW/GOL GL	23/06/2021	11:39:20	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LE MAGALHAES C D R E P ALIM.LTDA	C101972631	OQW1592	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	07/07/2021	15:05:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

LEA GUIDI DE MIRANDA	C101968671	PUX6301	HONDA/CIVIC LXS MT	07/07/2021	13:52:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRA CRISTINA LAGATA RAMOS	B100389073	OWY3531	I/NISSAN SENTRA 20S	30/06/2021	21:38:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO APARECIDO PINTO	L002855021	RFK6I82	HYUNDAI/HR HDB	30/06/2021	14:00:21	RUA TARGINO ANTONIO PASCHOAL, S N	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
LEANDRO APARECIDO RODRIGUES	P100173900	CVN5214	GM/ZAFIRA COMFORT	25/06/2021	17:11:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO BATISTA DUARTE	B100368723	QMT4686	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	22/06/2021	09:30:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO BRANCO TEIXEIRA	L002856346	OPV0347	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	06/07/2021	17:04:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEANDRO CARLOS MATEUS	L002855449	HLR1188	GM/VECTRA SD EXPRESSION	28/06/2021	16:05:39	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEANDRO DA SILVA VIRGENS	L002854368	CRN8877	GM/CORSA SUPER	26/06/2021	13:33:19	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPOS186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEANDRO DANFENBACK DE AZEVEDO 06	B100386213	FNA1D86	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	29/06/2021	17:03:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO FELIPE PEREIRA	L002855725	HMR3G80	VW/GOL 1.0	02/07/2021	15:49:42	RUA FRANCISCO SALES, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEANDRO GOMES CASARINI	B100400073	HCQ0670	VW/PARATI 1.6	04/07/2021	19:09:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	L002854940	HMV2F14	VW/GOL 1.6	26/06/2021	11:07:55	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEANDRO JOSE DE SOUZA	L002855745	GMQ6331	VW/FUSCA 1300	05/07/2021	16:28:42	RUA DR VINICIUS MEYER, OPOSTO 25	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
LEANDRO MACHADO DA COSTA	C101959871	PGT0J07	I/FORD RANGER LTD CD4 32	02/07/2021	23:34:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO MELO SIQUEIRA	L002847540	AOM7272	VW/24.250 CNC 6X2	21/06/2021	10:40:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5993	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
LEANDRO PEREIRA BORGES DA GAMA	L002854343	CQA0102	GM/KADETT GLS	21/06/2021	17:23:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEANDRO RAYMUNDO D FERREIRA	C101969771	QOW8C48	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	08/07/2021	21:37:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

LEANDRO T PEREIRA	E100019744	QNR3120	CHEVROLET/MO NTANA LS2	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
LEANDRO VIEIRA GOMES	L002853096	PVU9673	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	23/06/2021	17:17:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEANDRO VIEIRA GOMES	L002854886	PVU9673	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	23/06/2021	11:36:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEAO DO SUL TINTAS LTDA	L002853239	QQU6863	FIAT/STRADA WK CC E	18/06/2021	10:56:36	AVENIDA PINTO COBRA, 1355	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LEIDIANI SOUSA FARIA	L002844080	BFA0141	VW/VOYAGE CL	26/06/2021	12:25:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEILA SILVIA LATUF SEIXAS TOURINHO	B100376753	DBM6096	I/SUZUKI VITARA 4SPO SE4	25/06/2021	15:36:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEILLA SILVA BRAGA	L002854879	GRW6009	FORD/F 1000 SS	23/06/2021	10:01:00	RUA SANTOS DUMONT, PROX 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEIRA ALONSO FERREIRA	B100380823	QOD1580	VW/NOVO GOL TL MBV	27/06/2021	13:16:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LELIO BATISTA DO	L002856312	PWR4132	CHEVROLET/ONI	01/07/2021	16:41:52	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
NASCIMENTO			X 1.0MT SEL			MARIA, PROX 35	estacionamento rotativo		
Leny De Meirelles	P100081554	OLS0628	I/MMC ASX 2.0 4WD	13/04/2020	17:27:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONAM ALISSON SILVA	L002854076	EGM0339	GM/PRISMA MAXX	24/06/2021	19:01:36	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2145	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
LEONARDI H1 ADMIN.DE HOEL LTDA	L002852937	GIL0283	VW/POLO MF	22/06/2021	17:12:34	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LEONARDO ALVARENGA DA SILVA LIMA	B100401613	FLQ0G53	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/07/2021	20:54:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LEONARDO BRUNO JENSEN PINTO FERRETI	L002854952	EIU5I67	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	26/06/2021	12:13:27	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEONARDO CARVALHO DA SILVA	P100174790	DQQ7060	VW/FOX 1.0 PLUS	29/06/2021	18:36:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO CESAR BARBOSA TORQUATO	L002853870	HEX5H20	VW/GOL 1.0 GIV	25/06/2021	17:12:17	RUA SILVIANO BRANDAO, OPO125	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
LEONARDO DA COSTA PARREIRA	L002856335	GGP9277	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	06/07/2021	15:14:45	RUA SAO JOSE, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEONARDO DA SILVA FERREIRA	L002854048	IOC7854	GM/MERIVA MAXX	22/06/2021	18:43:53	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
LEONARDO DA SILVEIRA MARINS	P100175527	PYY2A06	I/CHEV CRUZE LT NB AT	04/07/2021	22:16:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO FAGUNDES TOLEDO	B100410633	RNA1A91	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	10/07/2021	14:53:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO FAGUNDES TOLEDO	B100411513	RNA1A91	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	10/07/2021	11:21:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO HENRIQUE CORREA	L002851869	EER3015	FORD/KA 1.6 FLEX	06/07/2021	11:24:28	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LEONARDO HENRIQUE R. FRANCISCO	C101959431	OLS9152	CHEVROLET/S10 LT FD2	02/07/2021	09:51:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002854376	FIH6936	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	28/06/2021	13:40:38	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO MAGNO RIOS CARREIRA DE SOUSA	L002856205	AWO6414	VW/NOVO VOYAGE 1.0	29/06/2021	11:31:18	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEONARDO PACHECO BENEDETTO	L002854532	OPR8758	CITROEN/C3 PICASSO GLX15	02/07/2021	15:13:04	RUA MARINA GUILHERMINA APARECIDA FRANCO, 415	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO SILVA MACHADO	E100019729	OLV6J69	NISSAN/FRONTIE R LE 4X4	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LEONARDO SILVA MOREIRA	L002854393	EUS7785	VW/GOL 1.0	30/06/2021	13:04:39	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO TIMOTEO DOS SANTOS	C101961961	AUL9E12	VW/5.140E DELIVERY	03/07/2021	04:52:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LEONARDO TOMAS BARBOSA	P100173569	HKZ7579	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	23/06/2021	08:45:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO VEIGA DA SILVA	P100174218	QOR8354	JEEP/COMPASS LIMITED F	26/06/2021	12:43:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONICE OLIVATO ROS	P100175989	DRD1784	I/GM CLASSIC LIFE	06/07/2021	10:03:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LETICIA SORAIA DIAS BARBOSA	P100174427	PYI9856	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	27/06/2021	18:24:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LETZ RENT A CAR AL VEICULOS LTDA	B100370483	PWL9417	RENAULT/SANDE RO EXPR 16	22/06/2021	16:31:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIANA MADALENA DA SILVA	L002852156	EVB6I20	I/FIAT SIENA EL FLEX	01/07/2021	08:38:59	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
LIDI LAB DE INV DIAG POR IMAGEM	C101965371	EID7181	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	05/07/2021	14:05:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIDIA CARNICELLI B. PELEGRINI	L002855610	QUR5319	NISSAN/MARCH 10SV	25/06/2021	16:52:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LIDIANA SANTOS DE ARAUJO ME	L002856323	DAR6D82	NISSAN/VERSA 16SV CVT	05/07/2021	16:14:54	RUA AFONSO PENA, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LILIAN JUNIA FERREIRA DE PAIVA	C101959541	PWH3680	VW/GOL TL MB S	02/07/2021	13:53:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LILIANA NUNES ANDERY	L002856209	HNY3079	I/FORD FIESTA SE HA	29/06/2021	11:40:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LILIANA NUNES ANDERY	L002856602	HNY3079	I/FORD FIESTA SE HA	06/07/2021	10:23:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LILIANE COSTA CAPONE	L002855451	FRF7C97	RENAULT/SANDERO 16GTLSCE	28/06/2021	16:51:20	AVENIDA DR LISBOA, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

LINCOLN LOPES FERNANDES COSTA	E100019487	BZG8070	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LISS MARY SOUZA S PAULO	P100176044	DBY6343	GM/CORSA SUPER	06/07/2021	15:23:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	E100019576	QOF9427	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	E100019575	QOF9427	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	624,74	780,92
LM TRANSPORTES	E100019739	PYN7907	CHEVROLET/S10 LS DS4	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002856217	QOL2694	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	30/06/2021	10:10:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OPOSTO 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA	E100019600	QWW6373	CHEVROLET/S10 LS DD4	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LMVG TRANSPORTES EIRELI	E100019304	EVX4967	FORD/CARGO 815 E	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S A	C101964491	RFX8E24	TOYOTA/COROLL A XEI 20	04/07/2021	14:54:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S A	P100173525	QQU5978	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	23/06/2021	11:21:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S A	L002854970	QWS4459	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	28/06/2021	11:19:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S A	C101949641	QUQ6306	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/06/2021	13:01:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	E100019470	QXM5544	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	E100019369	QWS4459	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100175593	RMX4C02	FIAT/FIORINO ENDURANCE	04/07/2021	21:33:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100175868	RNL1A71	FIAT/MOBI LIKE	05/07/2021	14:21:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002856202	QXC5351	CHEV/ONIX 10MT LT1	29/06/2021	11:21:51	RUA SILVESTRE FERRAZ, OPOSTO 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	B100383243	QQR3387	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	28/06/2021	10:46:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	B100385773	RMF0E86	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	29/06/2021	14:24:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002856242	RMG1H79	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	01/07/2021	11:23:59	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002856257	RFR8F79	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02/07/2021	10:51:10	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101963721	QWR9385	RENAULT/SANDE RO ZEN10MT	04/07/2021	05:14:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	B100397103	RNL7C04	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	03/07/2021	19:44:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002854998	RMF0C88	CHEV/ONIX 10MT LT2	29/06/2021	11:05:56	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002855747	RFK3G02	VW/GOL 1.6L MB5	06/07/2021	13:45:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100019370	QWU9871	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002852801	RGA2D88	I/PEUGEOT PARTNER 1.6	18/06/2021	13:11:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002854825	RMF1F98	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	18/06/2021	10:30:47	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002849944	RFO0E64	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	23/06/2021	19:06:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002854901	QXS4C58	VW/VOYAGE 1.6L MB5	25/06/2021	10:09:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002852619	RMF5E42	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	22/06/2021	17:42:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002853268	RFR4E54	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021	11:18:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002854360	QXC5351	CHEV/ONIX 10MT LT1	25/06/2021	13:05:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPOS225	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100174174	QXJ8026	CHEV/ONIX JOY	26/06/2021	12:36:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002851853	RMD6G69	FORD/ECOSPOR T SE AT 1.5	25/06/2021	09:22:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101970871	QWV9034	CHEV/ONIX JOY	09/07/2021	20:47:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002856298	RMF4E79	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	06/07/2021	10:09:35	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCAR MAQ LOC DE VEIC LTDA ME	E100019522	HKQ7947	VW/NOVO GOL1.6 POWER	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
LOCAR MAQ LOC DE VEICULOS LTDA	E100019413	EMF9463	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCAR MAQ LOC DE VEICULOS LTDA	C101951731	RFY3A42	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	20/06/2021	13:14:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELI	L002854420	PZU4H16	FIAT/MOBI EASY	04/07/2021	12:52:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELI	L002853063	QQF2G93	RENAULT/SANDE RO AUTH 10	18/06/2021	17:06:50	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	L002856221	QQZ4F27	I/FIAT CRONOS DRIVE AT	30/06/2021	10:48:09	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCKMINAS LOC.DE VEIC EIRELI	E100019396	RFT8B20	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	E100019715	FCG8006	TOYOTA/COROLL A GLI UPPER	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	B100392923	PXF2076	VW/SAVEIRO CS TL MB	01/07/2021	17:15:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	L002853501	PXF2076	VW/SAVEIRO CS TL MB	21/06/2021	08:20:31	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOGICA D E C DE PROD AL EIRELI	E100019730	OVF9043	M.BENZ/ATEGO 1719	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOIDE MARCOLINA DO NASCIMENTO	B100387423	PYP7049	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	30/06/2021	11:08:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOIDE MARCOLINA DO NASCIMENTO	B100405683	PYP7049	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	07/07/2021	10:26:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOIDE MARCOLINA DO NASCIMENTO	B100376643	PYP7049	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	25/06/2021	14:27:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOJAS EDMIL S A	L002853705	QWZ1435	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	22/06/2021	09:13:28	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1330	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LOURDES MELIATO BATISTA ME	E100019582	QPB9G21	I/FORD MUSTANG GT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LUANA DA SILVA BUENO	B100396223	KAE7260	GM/S10 2.8 D 4X4	03/07/2021	12:52:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUANA DISTRIBUIDORA DE CALCADOS	L002854645	PUX8306	VW/GOL TL MB S	22/06/2021	13:01:53	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUANA FERNANDES CERAGIOLI	L002854505	EDX5396	VW/GOL 1.6	19/06/2021	13:23:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAR AUTOMOVEIS VILA VALQUEIRE LTDA	P100176528	QQA3G62	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	09/07/2021	07:59:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS ALBERTO DE PAIVA	B100369273	HJT0320	VW/POLO SEDAN 1.6	22/06/2021	14:01:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS AUGUSTO MEGALE COSTA	P100176760	QUX8095	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	08/07/2021	16:19:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS COLDEBELLA	L002854840	MDV5238	I/PEUGEOT 307 20A FELINE	21/06/2021	10:10:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

LUCAS COSTA COUTINHO	L002855811	GZO8442	VW/GOL 1.0	03/07/2021	12:19:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS CUTRI DE LIMA	P100176473	DSD4I41	MMC/PAJERO TR4	08/07/2021	10:46:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCAS DA ROCHA LOPES	B100376533	PXC6H05	HONDA/HR-V EX CVT	25/06/2021	12:11:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS DA SILVA	L002855121	LOZ9621	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/06/2021	11:46:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130OPOSTO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LUCAS ELOI FERREIRA	L002856340	HGA2985	VW/GOL 1.0	06/07/2021	16:00:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS FERNANDES DA SILVA	L002855025	HOB9366	VW/GOL 1.0	30/06/2021	15:18:36	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS FIGUEIREDO MENDES	P100176693	PUY3A00	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	09/07/2021	15:54:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS GONCALVES IVO	L002855617	GMR2165	GM/MONZA SL/E 2.0	26/06/2021	14:40:14	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 420	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUCAS HENRIQUE DE GOUVEA	L002850989	DZI2891	FORD/KA FLEX	22/06/2021	11:44:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS JEREMIAS E CIA LTDA	E100019312	MJE5D04	VW/24.250 CLC 6X2	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	C101950631	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	18/06/2021	09:28:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS LAURINDO GIACOMINI	L002855460	FZX7579	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	29/06/2021	15:07:06	RUA MAL DEODORO, PROX126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS MATHEUS DE SOUZA SILVA	L002824205	HHD7730	HONDA/CG 125 FAN KS	22/05/2020	13:20:19	RUA CEL BRITO FILHO, 450	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
LUCAS MATOS DE ANDRADE	B100378183	OMC1864	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	26/06/2021	13:11:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCAS NOGUEIRA DE SOUSA	L002854989	HHF5890	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/06/2021	10:13:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS OLIVEIRA DE CASTRO 1208266	L002853282	RMY2H75	HONDA/HR-V EX CVT	24/06/2021	12:18:52	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS ORTIM REIS ALVARES	L002851791	EGQ8025	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	24/06/2021	13:11:44	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS PADILHA BUTI	L002854967	LQK1F63	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	28/06/2021	10:54:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS PEREIRA DO NASCIMENTO	L002851956	QOS6206	HONDA/XRE 300	04/07/2021	16:39:47	RUA JOINA GUIMARAES CORREA, 660	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	104,13	130,16
LUCAS SILVERIO DA SILVA	B100403153	PVL6397	FIAT/UNO EVOLUTION 1.4	05/07/2021	18:17:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Vilela Almeida	L002823178	FND5520	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/05/2020	16:50:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS VITULO MATHEUS	L002854518	OQU9354	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/06/2021	13:08:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	L002820147	EGL5250	VW/VOYAGE 1.0	13/04/2020	12:55:05	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 490	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	C101947111	FKA9760	CITROEN/C3 90M TENDANCE	26/06/2021	08:18:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	L002853713	OPD0820	VW/FOX 1.0 GII	24/06/2021	11:52:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	L002853276	OPD0820	VW/FOX 1.0 GII	24/06/2021	11:35:56	RUA AFONSO PENA, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIA RIBEIRO LOPES MORAES	L002854367	HHF6F24	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/06/2021	13:30:31	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPOS186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANA ANDERY ABATE	P100173668	RNB4E67	I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT	24/06/2021	10:41:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA COSTA DO PRADO CORREA	L002854986	OLU5882	PEUGEOT/HOGG AR ESCAPADE	29/06/2021	10:00:23	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANA DE SOUZA E	L002854868	DKH9A49	RENAULT/KWID	22/06/2021	11:18:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
GUIMARAES			ZEN 10MT				estacionamento rotativo		
LUCIANA DIAS SENA	L002853094	ATM1337	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/06/2021	17:12:23	RUA OLEGARIO MACIEL, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANA LOPES FAGUNDES	C101963501	PZX7917	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/07/2021	18:49:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO FELICIONI JARDIM	L002855727	RFR4F70	VW/T CROSS HL TSI AE	02/07/2021	15:56:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANO FLAVIO EMIDIO	C100819941	PUR9576	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	05/04/2020	18:05:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO FLAVIO EMIDIO	C100818291	PUR9576	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	04/04/2020	17:56:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO MARTIMIANO NERY	C101967131	FTM2D86	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	06/07/2021	19:00:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO MODESTO DA FRAGA	L002854353	HKQ1A87	FIAT/FIORINO FLEX	23/06/2021	14:23:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1095	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANO MOREIRA FRANCO	B100390723	HKV3726	TOYOTA/COROLL A SEG18FLEX	01/07/2021	13:41:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO PEREIRA	L002854695	GMT0969	M.B./M.BENZ L 1313	04/07/2021	15:52:40	RUA CAP JORGE GUSTAVO TINOCO, 20	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
LUCIANO PEREIRA ALMEIDA	L002854692	BXT4299	VW/GOL 1000I	04/07/2021	15:23:59	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 830	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANO PEREIRA SHOJI GOUVEA	L002856317	EOO0960	VW/POLO HL AD	05/07/2021	15:03:20	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIENE DA ROCHA VITOR	L002852600	HKE3419	I/VW AMAROK CD 4X4	21/06/2021	13:08:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5263	Estacionar no passeio	156,18	195,23
LUCILA RAMOS GUIMARAES	B100388193	OQP1574	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/06/2021	14:52:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCILA RIBEIRO	L002855415	RFD2C01	VW/T CROSS SENSE TSI AD	24/06/2021	16:10:54	RUA MAL DEODORO, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCILIA DE SOUZA GARCIA	L002854958	GSP0035	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/06/2021	10:06:41	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIMAR RIBEIRO	P100174779	PWK0684	FORD/KA SE 1.0 HA	29/06/2021	12:25:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIMARA DE FATIMA MARTINS	L002854676	DFW8955	VW/FOX 1.6	03/07/2021	13:52:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCINDA MARIA COELHO NOVAES REZENDE	P100173415	DVK0I20	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	22/06/2021	16:18:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCINEIA CAIRES ALVES	P100174438	CTW6H77	HONDA/CB 500	27/06/2021	21:31:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCINEIDE DE FATIMA COSTA ROCHA	L002853251	OPS1922	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/06/2021	12:26:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIO MAURO PEREIRA	L002854319	PAS6308	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	18/06/2021	14:46:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIO MAURO PEREIRA	L002854911	PAS6308	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	25/06/2021	11:09:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIO VANDERLEY DOS SANTOS	L002855810	HAM8F18	FIAT/FIORINO IE	03/07/2021	12:15:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUDMILLA CRISTINA DE AZEVEDO	E100019567	PZW4B62	HONDA/FIT LX CVT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LUIS ANTONIO DA COL	C101964931	BUH8119	VW/PARATI LS	04/07/2021	18:55:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIS CARLOS FIGUEIREDO	L002854618	JGO0108	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/06/2021	12:53:34	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIS CARLOS VILLAR	C101967571	EKM1663	VW/FOX 1.0	06/07/2021	11:30:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIS FERNANDO A GONCALVES	B100382693	FPR9155	VW/UP MOVE MB	28/06/2021	16:53:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

LUIS ROBERTO LEITE VIEIRA	L002853267	HJD8097	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	24/06/2021	11:15:16	RUA JOAO BASILIO, 328	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUISERVE ALIMENTOS LTDA ME	B100380503	HIP6763	FIAT/STRADA TREK FLEX	26/06/2021	17:07:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ ALBERTO CAMPOS DE LIMA	C101948001	QNQ2522	MMC/ASX AWD CVT FLEX H	26/06/2021	15:02:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO ALMEIDA SILVA	P100174493	KLS8632	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	28/06/2021	12:54:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO DA ROCHA	L002856220	CYA8B96	GM/CORSA WIND	30/06/2021	10:47:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO LOPES	L002856268	PWG8419	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	02/07/2021	11:37:03	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	L002855041	PVE2842	FIAT/STRADA WORKING	02/07/2021	13:51:17	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
LUIZ AUGUSTO LEAL PIFFER	L002850993	OQU9388	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/06/2021	08:43:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ C.DOS REIS SOC.IN.ADVOCACIA	E100019464	QUB0538	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LUIZ CARLOS DE ANDRADE	L002855602	OQA6B86	I/HONDA CITY EX FLEX	24/06/2021	13:30:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ CARLOS DIAS RODRIGUES	C101970211	GRB6475	GM/VECTRA GSI 16V	09/07/2021	14:34:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS LIMA	B100405133	NEY6764	VW/CROSSFOX GII	06/07/2021	12:23:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS SILVA DA CUNHA	L002853297	PVY7540	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	03/07/2021	11:06:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ CEZAR GARCIA SILVA	E100019445	PLT5H43	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LUIZ CEZAR GARCIA SILVA	E100019549	PLT5H43	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94
LUIZ CEZAR GARCIA SILVA	E100019548	PLT5H43	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LUIZ CEZAR GARCIA SILVA	E100019547	PLT5H43	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	P100173789	HCT5713	HONDA/NXR150 BROS ESD	24/06/2021	17:18:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ CLAUDIO REZENDE	L002856224	HJB1410	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	30/06/2021	10:54:08	RUA JOAO BASILIO, PROX 335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ CORREA BERALDO	C101951621	DIA6211	FORD/F250 XLT L	20/06/2021	12:24:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ DE ARIMATEIA MALAQUIAS	C101953821	QQH7584	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	27/06/2021	13:07:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ DONIZETE BARBOSA	C100977131	HEO8200	FORD/FIESTA FLEX	28/05/2020	15:23:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ FABRICIO GONCALVES TEIXEIRA	C101970651	PZU4224	FIAT/TORO FREEDOM AT	09/07/2021	18:41:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ FELIPE DE MENESES PEREIRA	B100402493	QNQ8163	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	05/07/2021	10:34:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ FELIPE GONCALVES	L002855031	LMJ0085	HONDA/CG 160 TITAN EX	01/07/2021	14:56:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2345	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
LUIZ FELIPE MENDES	L002854622	GZE7169	FIAT/PALIO FIRE	21/06/2021	13:18:47	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO MOREIRA	B100401173	DKA8473	GM/CLASSIC SPIRIT	04/07/2021	12:19:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO PEREIRA	L002854694	QPM3703	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/07/2021	15:50:43	RUA CAP JORGE GUSTAVO TINOCO, 27	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO PEREIRA	L002850999	HJT1340	GM/PRISMA JOY	23/06/2021	10:45:07	TRAVESSA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 50	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO PEREIRA	L002853708	OTO9420	I/BMW 320I 3B11	22/06/2021	12:06:13	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1790	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ FERNANDO PUCCINI	C101967351	OLO5161	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	06/07/2021	08:32:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO ROSA REZENDE	E100019707	RME8B04	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LUIZ FILIPE BERNARDES	L002854059	CBK8914	GM/CORSA WIND	24/06/2021	18:20:03	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LUIZ FILIPE REQUEJO DO AMARAL	B100402163	QWT9795	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	05/07/2021	09:03:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LUIZ FILIPE REQUEJO DO AMARAL	P100173558	QWT9795	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	23/06/2021	08:17:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ GONZAGA PEREIRA	L002856624	APE4872	VW/POLO SEDAN 1.6	07/07/2021	11:01:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR	L002854859	OMB5982	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	21/06/2021	12:00:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ HENRIQUE DE JESUS	P100174890	EIX9892	FIAT/STILO FLEX	30/06/2021	07:48:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE DE OL. BERALDO	C101962301	AGH4333	I/VW GOLF HIGHLINE AA	03/07/2021	11:57:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE ELEUTERIO	L002851175	QNY3375	NISSAN/VERSA 16 S	19/06/2021	17:21:28	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ OTAVIO LENZI BECHARA	L002854974	PWU5481	I/FORD FUSION AWD GTDI B	28/06/2021	11:26:22	RUA SANTOS DUMONT, PROX 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ PAULO DO NASCIMENTO	L002854049	HBX3G69	HONDA/C100 BIZ	23/06/2021	17:14:30	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
LUIZ PHELIPE GARCIA BERNARDES	L002850992	HCQ8912	HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/06/2021	11:50:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 938	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
LUIZ REBERT MACHADO	L002851867	DIF9705	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	06/07/2021	07:52:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
LUIZ RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	B100370153	EWR3I75	I/JEEP COMPASS SPORT2.0L	22/06/2021	08:22:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZA LUDIMILA COUTINHO CANELA	L002854874	OPA7244	I/CHEVROLET AGILE LTZ	22/06/2021	12:07:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZA RONESLEIA GOMES F.REIS	L002852624	PXK1608	I/SHINERAY XY 50 Q	24/06/2021	11:05:03	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
LUTCHESKA GUEDES V.MARCACHINI	L002855131	NYA9143	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	05/07/2021	12:05:18	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUZIA DE FATIMA GONCALVES RAFAEL	L002856615	QUI6868	JEEP/RENEGADE SPORT AT	06/07/2021	11:53:29	RUA JOAO BASILIO, PROX 638	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUZIA NEIDE DOS SANTOS SILVA	L002854826	EIO6325	GM/CELTA 4P SPIRIT	18/06/2021	11:00:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	P100174977	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	30/06/2021	16:56:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LYDIA ROCHA DE CARVALHO KALLAS	L002851859	OLU9705	FIAT/STRADA WORKING CD	29/06/2021	11:01:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
M. DAMASCENO RIBEIRO	E100019474	RFL1F57	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
MACIEL ALVES DE SOUZA	L002856316	HJT3750	VW/FOX 1.0 GII	05/07/2021	14:50:19	RUA ADOLFO OLINTO, 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MACK LOG SOLUCOES LOGISTICAS EM TRANSPOR	E100019714	CDZ9690	VW/7.90 S	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MADEREIRA P E T LTDA	E100019440	OLV8842	CHEVROLET/MO NTANA SPORT	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MAGALHAES FERN.PR.SERV.MED.LTDA	E100019591	QQY6351	JEEP/RENEGADE SPORT AT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	E100019568	QNI5538	FIAT/MOBI LIKE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	E100019559	PYD5555	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100019614	RMG4A82	CHEV/ONIX JOY BLACK	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

MAIRA MARIA SANTOS GODOI	L002855251	HIK0158	FORD/KA FLEX	28/06/2021	09:08:30	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	L002854823	JSH9821	FIAT/FIORINO	18/06/2021	10:21:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
MENEZES			FLEX				estacionamento rotativo		
MANOEL CANDIDO PEREIRA	P100175846	QWX7E30	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/07/2021	09:23:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MANOEL DIMAS DE SOUZA	B100379393	GQT4333	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/06/2021	19:25:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MANOEL FERNANDO DO CARMO	L002855013	HEC1882	I/FIAT SIENA EL FLEX	23/06/2021	16:55:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2000	Estacionar no passeio	156,18	195,23
MANOEL FRANCISCO	L002850987	RMI5E55	HYUNDAI/HB20S	19/06/2021	11:14:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos	156,18	195,23
RODRIGUES NETTO			10M VISION				pela sinalização		
MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	E100019317	PUX4812	VW/24.280 CRM 6X2	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	E100019529	KZI6191	VW/24.280 CRM 6X2	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	E100019727	KZF1817	VW/13.180 EURO3 WORKER	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MANUEL HENRIQUE BOZATO	C101943591	QPE1021	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	23/06/2021	08:47:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARA RANGEL SIQUEIRA CAMILLO	L002854688	HNO3I23	I/CHEVROLET AGILE LTZ	04/07/2021	12:55:57	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
MARCAL CABRAL	B100394683	HLV7384	I/VW AMAROK CD 4X4	02/07/2021	07:38:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCEL FERREIRA ROSA	L002851676	HLZ8988	VW/GOL 1.0 GIV	18/06/2021	12:32:05	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARCELA DA SILVEIRA RIBEIRO	L002854945	CPO3578	VW/PARATI CL 1.6 MI	26/06/2021	11:34:58	AVENIDA DR LISBOA, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCELA DAMARIS DE CARVALHO	B100390833	DXP8764	VW/FOX 1.6 ROUTE	01/07/2021	13:58:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELA FERNANDES DOS SANTOS	L002852145	APB4064	GM/CELTA 4P LIFE	27/06/2021	07:45:14	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 995	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARCELA FERREIRA DE OLIVEIRA	B100399413	FXG5A98	I/SUBARU FORESTER XT	04/07/2021	13:02:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELINO DE MORAIS GONCALVES	B100378623	QUC0689	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	26/06/2021	16:11:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELLA FIALHO CARVALHO	L002855014	ENX9F03	FORD/KA FLEX	25/06/2021	16:11:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3800	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARCELO APARECIDO MOMESSO	P100173360	EFT7666	MMC/L200 TRITON 3.2 D	22/06/2021	13:56:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO DE ANDRADE JUNIOR	P100175934	RMQ9D11	HONDA/CG 160 FAN	06/07/2021	17:04:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	L002851860	QNR0110	BMW/320I ACTIVE FLEX	29/06/2021	11:11:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCELO DENER DA SILVA	B100389303	PXS9294	HONDA/CB 250F TWISTER	30/06/2021	14:27:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCELO DENORI	C101950741	DSZ3301	MMC/PAJERO SPORT HPE	18/06/2021	10:48:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	B100403813	FWR6189	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	05/07/2021	13:07:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO NUNES DA SILVA	L002851677	OGP4J56	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	18/06/2021	12:36:20	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCELO PEREIRA FURTADO CHAVES	L002854962	PUV5972	CITROEN/C3 EXCLUSIVE 1.5	28/06/2021	10:42:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCELO RIBEIRO MORAIS	L002854975	FZL2717	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	28/06/2021	11:27:39	RUA SANTOS DUMONT, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	P100175175	KEW8304	VW/GOLF 2.0	02/07/2021	12:10:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	B100386873	HCT5677	HONDA/CG 150 SPORT	29/06/2021	14:19:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO SHINZATO	P100175890	EYT0A50	I/VW JETTA 2.0	06/07/2021	14:23:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO TADEU DE OLIVEIRA	L002855473	DUD4517	GM/CLASSIC LIFE	30/06/2021	14:23:24	RUA PEDRO ADAO, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCELO VAZ DO PRADO	L002856275	DEB8706	VW/GOL 1.0	05/07/2021	10:13:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCIA CRISTINA VENANCIO	B100373013	GTM6004	FIAT/PALIO EL	24/06/2021	08:12:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIA CRISTINA VENANCIO	B100371033	GTM6004	FIAT/PALIO EL	23/06/2021	15:28:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIA MARIA FLAUZINO	L002856274	MMY4835	FORD/ECOSPOR T XLS 1.6L	05/07/2021	10:12:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCIA MARIA ORRU	P100173492	PUC8305	VW/SAVEIRO CS TL MB	23/06/2021	08:31:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIA MORAES RIGOTTI	B100408003	GXF3270	FIAT/PALIO ELX	08/07/2021	20:28:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIA RAIMUNDI DIAS E CIA LTDA	E100019539	OQL4558	FIAT/STRADA WORKING	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
MARCIA SONIA PESSIN	C101962841	PZS4948	FORD/KA SE 1.0 SD B	03/07/2021	14:42:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIEL EMILIO MORAIS	L002855038	CMG7376	FIAT/PALIO EDX	02/07/2021	12:43:10	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1760	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCILENA ALVES PELEGRINI PERES	L002856231	DXZ1302	GM/PRISMA MAXX	30/06/2021	11:42:06	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCIO APARECIDO PEREIRA	E100019731	PUF8982	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MARCIO BARBOZA DA SILVA	L002856306	EVC9510	I/FIAT SIENA EL FLEX	01/07/2021	16:21:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcio Borges De Carvalho	L002818022	PWR7580	NISSAN/VERSA 10 S	22/04/2020	07:37:56	RUA COM JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO CESAR MARTINS	L002855288	GXF8017	VW/GOL SPECIAL	07/07/2021	07:30:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO ERIK FRANCO RIBEIRO	C101945571	JAM0725	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	25/06/2021	07:43:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO EUCLIDES GUIMARAES SILVA	L002854511	PWP5709	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	24/06/2021	13:38:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2999	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCIO F.NATAL E OUTRO	L002852827	GLP7075	FORD/F 4000	07/07/2021	13:35:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
MARCIO FABIO PEREIRA	L002853718	OPC0499	TOYOTA/COROLL A XRS FLEX	29/06/2021	11:24:09	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 635	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
MARCIO FERNANDES DE PAIVA	L002854643	PWS2195	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	21/06/2021	14:23:22	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO GARCIA DE OLIVEIRA	L002854623	HLW1125	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	21/06/2021	13:21:50	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO GLEIBE SILVA	B100390403	PWO2595	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	01/07/2021	11:26:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO JOSE DE CANTUARIA	L002855255	IAH1013	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	28/06/2021	11:48:06	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO MESQUITA NAVARRO	C101964821	QUC7828	TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT	04/07/2021	17:07:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO PARALOVO	L002851866	DHO6C52	FORD/CARGO 815 S	01/07/2021	11:36:55	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	B100382473	KWN8592	MMC/ASX 2.0 CVT	28/06/2021	14:49:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	B100383683	KWN8592	MMC/ASX 2.0 CVT	28/06/2021	15:27:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIUS REZENDE SILVA	L002849952	RMS7D16	HONDA/CITY EXL CVT	01/07/2021	11:30:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à	234,78	293,47

							direita		
MARCO ANTONIO DA SILVA	L002852143	MVI3805	HONDA/CIVIC LXS	25/06/2021	09:32:16	RUA DO ROSARIO, 171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCO AURELIO DA SILVA ALVES	P100175263	DLJ6981	YAMAHA/YBR 125K	01/07/2021	15:38:19	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCO AURELIO LIMA CAMPANELLA	L002855457	LTG8C63	FORD/KA TRAIL 1.0 HA B	29/06/2021	13:31:58	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCO AURELIO VIRGILIO DE SOUZA	L002850638	FQF2859	VW/GOL CITY MC	25/06/2021	08:31:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
MARCOS ANDRE MORAES FONSECA	L002854954	PUI4691	VW/UP MOVE MA	26/06/2021	12:17:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	L002844079	ERM6953	FIAT/UNO WAY 1.4	23/06/2021	12:15:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARCOS DAVI VASCONCELOS CAMPOS	L002855006	RMI7H66	MMC/TRITON SPORT GLS AT	22/06/2021	14:47:30	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 415	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
MARCOS DE MATOS	B100402823	QNC8321	HYUNDAI/IX35 GL	05/07/2021	14:33:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS DE SOUZA MILLAN	L002851301	FOJ4808	I/HONDA CITY LX FLEX	19/06/2021	11:11:13	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1815	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARCOS FERNANDO C.DOS SANTOS	L002826307	HDT7661	HONDA/CITY EX FLEX	01/07/2020	12:30:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MARCOS FRANCISCO DE CARVALHO	L002855026	GRW5357	FIAT/PALIO EDX	30/06/2021	15:56:17	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS JUNIOR ARNALDO	C101956461	FMX8396	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	29/06/2021	12:02:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS LUANO DA SILVA SOUZA	P100174988	EYA4H23	FIAT/STRADA WORKING CD	30/06/2021	20:10:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS ROGERIO KERSUL	C101969881	HNO9219	GM/PRISMA MAXX	09/07/2021	09:56:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS RUBIO JUNIOR	L002854966	PZN0J99	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LTZ	28/06/2021	10:50:34	RUA JOAO BASILIO, PROX 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS TADEU DOS SANTOS	L002854867	KOU4C62	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	22/06/2021	11:16:34	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS VINICIUS DE F.LOUZADO ME	E100019406	DTS1204	FIAT/FIORINO IE	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS EMIDIO FIRMANO	P100174394	FSP0013	I/FORD FUSION V6	27/06/2021	13:09:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS F.E CARVALHO	L002855712	QQT5569	HONDA/CIVIC EXL CVT	30/06/2021	17:19:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCUS VINICIUS VIEIRA TEIXEIRA	L002854662	QMQ8075	MMC/TRITON SPORT HPE	28/06/2021	14:39:26	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 205	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
MARGARIDA ALVARENGA MOREIRA	B100392593	QUX1E89	I/VOLVO XC40 T5 MOMENTUM	01/07/2021	15:39:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA ALEX SANDRA GONCALVES	L002852618	OLW3522	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	21/06/2021	17:41:51	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2125	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA ALICE COUTINHO	B100408543	QQQ6362	RENAULT/CAPTU R LIFE 16 A	09/07/2021	09:56:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ANESIA ELIAS	L002856616	NWF1146	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/07/2021	12:13:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA ANEZIA DE CASSIA PACHECO	C101967681	PUN8B35	CHEVROLET/MO NTANA SPORT	06/07/2021	12:43:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ANTONIA ELIAS	P100174592	DLF7055	VW/GOL 1.0	29/06/2021	14:02:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ANTONIA ELIAS	L002855218	DLF7055	VW/GOL 1.0	23/06/2021	09:30:55	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA ANTONIA FERREIRA PINTO	L002855629	PZY2122	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/06/2021	17:11:10	RUA FRANCISCO SALES, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA ANTONIA FERREIRA PINTO	L002854678	PZY2122	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/07/2021	13:57:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
MARIA ANTONIA FERREIRA PINTO	P100173745	PZY2122	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/06/2021	09:04:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA AP.BATISTA DE ALMEIDA	L002854683	HJR3022	VW/CROSSFOX	03/07/2021	16:22:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MARIA AP.DA SILVA WANDRATSCH	L002854991	QNS4143	HONDA/FIT LX CVT	29/06/2021	10:25:30	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ CUSTODIO	P100173800	FFL8F83	I/FORD FIESTA SE HA	24/06/2021	20:47:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA BERTOLUCCI	B100396773	GRR5937	GM/CORSA GL 1.6	03/07/2021	17:43:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DE MELO MARTINS	P100173646	QNP0588	TOYOTA/COROLL A ALTISFLEX	23/06/2021	13:54:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DE MELO MARTINS	E100019452	QNR0214	VW/NOVO GOL TL MBV	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DO COUTO MOREIRA	L002854649	HJT4925	VW/FOX 1.0 GII	22/06/2021	15:50:40	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA APARECIDA PEREIRA	L002855053	OQL2304	CHEVROLET/CLA SSIC LS	05/07/2021	14:31:03	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
MARIA APARECIDA V SANTOS	P100175802	GZE6C50	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	05/07/2021	07:58:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MARIA CAROLINA MUNIZ DOS SANTOS	B100402503	PYP6654	CITROEN/AIRCR OSS A LIVE	05/07/2021	10:38:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CLENICE DE AZEVEDO PEREIRA	L002855305	ILB0982	VW/GOL SPECIAL	30/06/2021	17:47:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA CONCEICAO PEREIRA	P100175440	AUS0044	M.BENZ/A 190	03/07/2021	13:31:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CRISTINA MARTINI	P100173679	ERT0851	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	24/06/2021	10:48:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DA GLORIA F.BARBOSA	L002855128	EHR7014	HONDA/CG 125 FAN KS	02/07/2021	09:58:18	RUA CONEGO VICENTE, PROX 20	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
MARIA DA VISITACAO OLIVEIRA	B100371803	HJT4471	FORD/FIESTA FLEX	23/06/2021	06:55:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA DAS DORES REIS DE SOUZA	L002853896	DYI6256	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/07/2021	13:00:54	RUA ANTONIO SCODELER, OPO340	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA DE FATIMA M RIBEIRO	B100397323	FSM0D29	NISSAN/KICKS SV CVT	03/07/2021	21:55:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA PEREIRA	L002855474	OLY8579	VW/GOL 1.0	30/06/2021	14:28:08	RUA CEL OTAVIO MEYER, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
							estacionamento rotativo		
MARIA DE FATIMA RODRIGUES E OUTS	L002854620	DRM1541	VW/FOX 1.0	21/06/2021	13:03:40	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA TOMAZ AUGUSTO	C101965811	DGK4893	FORD/KA GL IMAGE	05/07/2021	10:05:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES AQUINO FLORIANO	L002854390	HDW6893	VW/GOL 1.0 GIV	29/06/2021	13:36:14	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES LUZ DE SOUZA 52	C101943041	RML3C99	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	23/06/2021	08:30:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DIAS BRITO	L002854084	PVY7664	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	29/06/2021	18:52:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	70,70	88,38
MARIA DILMA DO N.GRATIVOL	L002848850	CDW4826	IMP/GM ASTRA GLS	04/07/2021	00:48:54	AVENIDA BEATA DE PAULA, 230	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA	B100386003	PUZ5110	RENAULT/SANDE RO EXPR 10	29/06/2021	16:29:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	L002854329	OWV4986	VW/FOX 1.6 GII	18/06/2021	17:07:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DO CARMO BRAGA	P100175274	RFI2B52	HONDA/CG 160 FAN	01/07/2021	16:14:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MARIA DO CARMO DOMINGOS SALGADO	B100382703	QWV2734	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	28/06/2021	17:39:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

MARIA DO CARMO FREITAS MACEDO	L002854842	PYV4652	HONDA/FIT DX CVT	21/06/2021	10:15:23	RUA SAO JOSE, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DOROTEIA RENNO MOREIRA	B100376093	PYR1237	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	25/06/2021	21:36:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DOS REIS P.NORONHA ALMEIDA	L002856230	DTQ7236	HONDA/FIT LX FLEX	30/06/2021	11:41:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA ELISA MOUSSA	L002853878	QPF5005	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	28/06/2021	17:30:31	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MARIA ELZA SOARES SIQUEIRA	C101943371	GKD0815	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/06/2021	13:17:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA EUGENIA BATISTA LIMA	L002854527	EDG8025	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/07/2021	12:57:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA EUNICE DE GODOY M. TEIXEIR	L002853306	HDF0303	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/07/2021	11:11:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
MARIA EUNICE DE GODOY M. TEIXEIR	L002853865	HDF0303	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	19/06/2021	17:20:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S N	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA F MARTINS	L002854101	OLY0238	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/07/2021	19:03:19	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Estacionar no passeio	156,18	195,23
MARIA FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	L002854403	EGS0628	FORD/KA FLEX	22/06/2021	17:06:49	RUA PROF MENDONCA, 241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARIA FRANCINETE DA SILVA	L002855721	HLQ1H17	FORD/KA FLEX	02/07/2021	15:30:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA GLAUCIA BARROS COUTINHO	L002849943	FTB5H67	CHEVROLET/S10 LT FD2	23/06/2021	19:33:28	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 397	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
MARIA HELENA CAMILLO	C101966141	DTW9816	VW/GOL 1.0	05/07/2021	13:51:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA HELENA DA SILVA BASTOS	C101954701	LPX1206	HONDA/CIVIC LXL	28/06/2021	12:12:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA IMACULADA MORETTI RIOS	B100384123	QOG6605	3/CHEV TRACKER LT	28/06/2021	16:47:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA INES DE A PELEGRINI	B100382253	PUG1717	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	28/06/2021	13:41:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA ISABEL DE ANDRADE B FONSECA	L002852800	FGU3828	HONDA/FIT EXL CVT	18/06/2021	13:10:19	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 226	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA ISABEL DE FREITAS SILVA	B100372463	HAM6885	GM/MERIVA	23/06/2021	16:36:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA IVONE DA FONSECA VENANCIO	C101968451	CZU7593	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	07/07/2021	11:17:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA JOSE FONTES PERDIGAO	P100174230	CAJ7876	VW/GOL CL	26/06/2021	16:51:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA LUCIA C.SILVA FELICIO	C101943151	QOF3758	I/MMC OUTLANDER COMFORT	23/06/2021	09:28:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA LUCIA OLIVEIRA SCHULZ	L002853864	FUP0884	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	19/06/2021	16:16:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA LUIZA RIBEIRO	P100175373	OXB5737	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	03/07/2021	14:03:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA MADALENA SIMOES BONALDO	P100174383	EWZ4G46	CHEVROLET/MO NTANA LS2	27/06/2021	11:53:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA MAMEDES VITA	P100174713	EMO4799	VW/GOL 1.0	28/06/2021	16:33:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA MARCIA BATISTA DA SILVA	P100176341	AVR7I18	VW/GOL 1.0L MC4	07/07/2021	17:53:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA MIRIA LIRA CORREIA	P100173998	DWA4954	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/06/2021	07:55:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA REGINA DE CAMPOS PINTO	B100411623	QNS5644	VW/NOVO GOL TL MCV	10/07/2021	12:00:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA REGINA LEMES DA SILVA	L002851798	HDB0H21	GM/PRISMA JOY	30/06/2021	14:50:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
MARIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	E100019552	PUO0888	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.249,47	1.561,84
MARIA REJANE DA SILVA DA ROCHA	P100174141	OWL3931	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	26/06/2021	10:07:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA RENATA MAGGIOTTI	C101944581	DRC5457	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	24/06/2021	13:36:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA RITA FERREIRA	L002855619	GZE0F67	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	28/06/2021	13:06:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA ROSA COSTA	L002854687	QPU2346	HONDA/CITY PERSONAL	04/07/2021	12:56:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
MARIA RUFINA DINIZ PEDRA	B100384013	RGB5E78	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	28/06/2021	16:23:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA RUFINA DINIZ PEDRA	E100019611	RGB5E78	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MARIA SALETE DO PRADO SILVA	L002855302	FQP5G92	RENAULT/SANDE RO EXPR 10	29/06/2021	18:46:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169PROXIMO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARIA SOLANGE PUCCINI MOREIRA	C101961851	OZS4C07	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	03/07/2021	17:25:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	B100381153	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	27/06/2021	17:05:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA TEREZINHA TOLEDO	B100393033	RFC8A76	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	01/07/2021	17:30:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA VALERIA RAMOS DE FREITAS	L002856296	OOV4053	VW/GOL 1.0 GIV	05/07/2021	12:12:08	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 502	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIANA AUGUSTO DA SILVA	B100392483	FTT0784	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	01/07/2021	13:35:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	L002854641	ETX6982	VW/FOX 1.0 GII	21/06/2021	16:33:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIANA DOMINGUES ALVES	L002855615	HNO9443	I/FORD RANGER XLS 10A	26/06/2021	12:55:22	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, PROX 80	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIANA LEMOS	C101968901	NOF1713	I/LR FREELANDER2 SD4 HSE	07/07/2021	17:40:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIANA LIMA TEIXEIRA	L002854906	NPQ6379	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/06/2021	10:50:26	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIANA LOYOLA DUARTE	B100382143	QUJ7145	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	28/06/2021	13:13:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIANA M.DE SOUZA IVO	L002854988	RFG5D56	JEEP/COMPASS LIMITED D	29/06/2021	10:09:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIANA M.DE SOUZA IVO	L002854899	RFG5D56	JEEP/COMPASS LIMITED D	25/06/2021	09:57:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIANGELA DA SILVA MUNIZ	L002848198	HOB8643	VW/GOL 1.0	21/06/2021	16:25:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARIANGELA PEREIRA	B100408983	FBZ5664	VW/FOX 1.6 GII	09/07/2021	11:28:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARICLEIA NASCIMENTO A DO VALE	L002854099	AWV1G51	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/07/2021	16:57:02	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIEL LEANDRO PEREIRA DA SILVA	P100174075	FNR5B25	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	26/06/2021	21:22:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARILANE REIS CAMILO COSTA	L002854844	HCV5782	FIAT/PALIO FIRE	21/06/2021	10:22:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARILDA DANIEL DA SILVA	L002854334	BGE2314	VW/GOL GL 1.8	20/06/2021	17:20:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
MARILENE ARRELARO ANDERY	P100175329	ERT8025	I/FORD FIESTA SE	03/07/2021	17:28:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARILEUSA INACIO DE OLIVEIRA	L002856003	OPN7035	FIAT/STRADA WORKING CD	03/07/2021	13:51:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, OPOS104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARILIA C. RIBEIRO DE FARIA	L002855440	DQT2863	TOYOTA/COROLL A XEI18VVT	26/06/2021	13:51:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARILIA COSTA REIS DE LIMA	L002854885	QNN6A32	FIAT/MOBI WAY	23/06/2021	10:52:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARILIA ISABELA EDILARIO	L002854932	HCM5020	FORD/FIESTA	26/06/2021	09:40:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARILISE CARVALHO DE SOUSA GOMES	L002854987	OLS8815	GM/MERIVA COLLECTION	29/06/2021	10:02:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARILISE CARVALHO DE SOUSA GOMES	L002854664	OLS8815	GM/MERIVA COLLECTION	28/06/2021	13:00:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16

MARILISE CARVALHO DE SOUSA GOMES	L002854410	OLS8815	GM/MERIVA COLLECTION	25/06/2021	13:00:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 246	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
MARINA CRISTINA NICOLETTI DA SILVA	L002854626	FTV9A83	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	21/06/2021	13:35:36	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARINA M DE M DO NASCIMENTO	C101960531	LTO7G63	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/07/2021	08:46:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARINA RITA NASCIMENTO BRUNHARA	B100384903	PVQ2780	FORD/KA SE 1.5 SD	29/06/2021	12:01:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO AUGUSTO BRIANEZI	L002851844	EGG1677	CITROEN/PICASS O II16EXCF	18/06/2021	11:57:26	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1735	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARIO DO CARMO DE CASTRO BENVENUTI	P100173680	LRX9D14	FIAT/WEEKEND TREKKING	24/06/2021	11:50:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO JOSE DE ALMEIDA	P100176682	HJT4588	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/07/2021	15:49:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO OPENHEIMER	L002854845	OME3673	CHEVROLET/MO NTANA LS	21/06/2021	10:32:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIO SERGIO RUDGIO	L002850201	CYN1045	M.BENZ/AXOR 28316X4	18/06/2021	14:34:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIOSA SERV.E EMPREEND.LTDA.	L002820064	HJT0917	FIAT/STRADA TREK FLEX	06/05/2020	13:42:18	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
MARIOTTO E MARIOTTO LTDA- ME	L002855016	NPN8153	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	25/06/2021	16:48:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2000	Estacionar no passeio	156,18	195,23
MARISA MARIA FERREIRA DE REZENDE	L002851841	QPW6311	CHEVROLET/ONI X 1.4MT ACT	18/06/2021	10:04:58	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARISA PASCOAL DE OLIVEIRA	P100176099	QQQ1717	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	06/07/2021	10:05:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARISTELA DE BRITO F DE OLIVEIRA	B100383903	QMT1168	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	28/06/2021	16:10:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	C101960421	QUR4367	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	01/07/2021	15:30:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIVANIA APARECIDA FRANCO	P100173448	GXY8537	FORD/F250 XL L	22/06/2021	09:45:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIZA DE CASSIA NORONHA	L002856327	ETW6E41	GM/CORSA HATCH MAXX	05/07/2021	17:02:26	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIZA IZABEL DA S.CARVALHO	L002854849	PXK0097	FORD/KA SE 1.0 HA	21/06/2021	10:50:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARLENE TORRES RODRIGUES	L002848836	PUD7215	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/06/2021	13:10:00	AVENIDA PINTO COBRA, 1845	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
MARLI FAUSTINA DOS SANTOS	L002851688	CII8406	FIAT/UNO MILLE SX	20/06/2021	14:24:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARLON APARECIDO DE SOUSA	P100173503	HHF5736	GM/CELTA 2P LIFE	23/06/2021	09:45:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLUCIO CARVALHO MILAGRES	C101955911	PYD1540	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	29/06/2021	09:09:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLY ABREU	L002855728	DXD8023	FORD/FIESTA FLEX	02/07/2021	15:57:11	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARLY DE FATIMA BATISTA	L002854040	DWO3276	HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/06/2021	17:59:44	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
MARMORARIA GRANIARTS LTDA - ME	E100019664	OWW5170	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MARTA DE SOUZA GONCALVES	L002855003	HJT0829	GM/PRISMA JOY	21/06/2021	16:57:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1983	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARTA MARIANA DIAS ALVES	L002848838	GHU0785	NISSAN/VERSA 16 S	21/06/2021	19:53:32	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 496	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MASSIMILIANO ORSI	P100085790	PWT7710	I/HYUNDAI SANTA FE V6	03/05/2020	15:09:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MASSIMILIANO ORSI	P100082930	PWT7710	I/HYUNDAI SANTA FE V6	21/04/2020	15:09:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MASTER CLEAN S E SERVICOS LTDA	E100019541	OWO5E64	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MATEUS ALCANTARA MIGUEL	L002853261	DVK3611	GM/CELTA 2P SPIRIT	24/06/2021	10:54:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MATEUS BOCHE DANIEL	B100392263	DBU9344	VW/GOL SERIE OURO	01/07/2021	09:46:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATEUS DE ALMEIDA	P100173591	ESI8B63	HONDA/CB 300R	23/06/2021	11:45:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MATEUS HELENO DA CUNHA	C101942491	LRM3341	FORD/ECOSPOR T FSL 1.6	22/06/2021	17:56:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATEUS MANOEL RIBEIRO	P100175615	DXF2A37	FORD/F250 XLT F22	04/07/2021	13:25:14	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MATEUS MANOEL RIBEIRO	C101944361	PYD5946	FIAT/STRADA WORKING	24/06/2021	08:21:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATEUS NUNES TRIUNFO	L002852931	CHN4030	FIAT/PALIO EL	18/06/2021	22:28:55	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
MATEUS SILVERIO DE ALMEIDA	C101944801	DZA5208	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/06/2021	12:08:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATEUS SOBREIRO TEIXEIRA	L002853893	ETV4I59	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/07/2021	13:50:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, OPO104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MATHEUS AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA	L002851177	DVM6G23	I/VW JETTA	19/06/2021	18:45:04	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
MATHEUS CARVALHO FERREIRA	L002856212	HDT7622	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/06/2021	11:46:56	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100173811	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	24/06/2021	07:54:38	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MATHEUS DUARTE SANTOS	B100405803	PXC6H31	RENAULT/SANDE RO AUTH 10	07/07/2021	17:31:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS FERREIRA MARIOSA	L002853074	HGY2696	YAMAHA/YBR 125K	22/06/2021	17:05:10	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2125	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	L002854835	EFR1803	TOYOTA/COROLL A XEI	18/06/2021	11:47:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 166	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	L002855422	EFR1803	TOYOTA/COROLL A XEI	24/06/2021	17:12:45	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MATHEUS MOUALLEM B DE OLIVEIRA	L002853241	PZH3J05	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/06/2021	10:14:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MATHEUS OLIVEIRA DE PADUA	L002854612	HGO3B55	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/06/2021	13:42:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	L002854042	QOP5339	HONDA/XRE 300	22/06/2021	18:01:47	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
MATHEUS RENO TOLEDO	C101956901	HKV3B73	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/06/2021	08:50:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS RENO TOLEDO	L002855032	HKV3B73	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/07/2021	16:44:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
MATHEUS REZENDE MOREIRA	L002855641	FHD6A88	CHEVROLET/CRU ZE LTZ HB	01/07/2021	17:38:24	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MATHEUS SANTOS BRUNO	B100410413	BBC6I42	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/07/2021	13:55:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MATHEUS SILVA CASSEMIRO	C101968011	HIN0784	FORD/KA FLEX	06/07/2021	19:51:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS SILVA LAMY ROSA	B100396883	EXZ7413	I/HYUNDAI VELOSTER	03/07/2021	18:21:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATILDE RODRIGUES DE SOUZA	L002849942	GXI5473	VW/GOL 1.0 PLUS	20/06/2021	23:40:11	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MATRO SUPERMERCADO LTDA	L002853882	PUT9A69	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	30/06/2021	16:50:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
MATTOS TREIN.E SERV.LTDA	L002852147	RFH0J61	TOYOTA/YARIS HM XL13LIVE	28/06/2021	09:28:30	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MAURA LAGOS	L002856288	OPI1105	I/FORD FIESTA SE HA	05/07/2021	11:25:00	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAURI GONCALVES	P100174361	HCM2488	GM/CELTA 2P LIFE	27/06/2021	21:17:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MAURICEIA FONS. VIANA E CASTRO	L002854890	GYC8163	VW/GOL 1.0	23/06/2021	11:13:35	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAURICIO DOMICIANO DA COSTA	C101950411	RFR9F59	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	17/06/2021	10:47:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURICIO JOSE ROBERTO TIMOSSI	B100376863	KRH8845	FORD/KA SE 1.0 HA	25/06/2021	15:40:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

MAURICIO ROBERTO XISTO	L002855469	ENQ8672	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	29/06/2021	15:45:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAURO AP O JUNIOR	L002851687	NYG1977	YAMAHA/XJ6 N	20/06/2021	13:35:03	RUA NAZARETO, PROX 21	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
MAURO BENEDITO MAMEDES	L002822306	JFN6009	TOYOTA/ETIOS SD XLS	07/04/2020	09:30:30	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 605	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
MAURO COSTA	B100407113	GBV6F88	VW/T CROSS SENSE TSI AD	07/07/2021	15:58:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURO ELIAS DA SILVA	E100019462	QQN4878	FIAT/STRADA FREEDOM CD	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
MAURO GIOVANNI COMUNE	L002855027	FMG8124	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/07/2021	13:21:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAURO SERGIO RESENDE	P100176374	FTG0J91	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	09/07/2021	10:32:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAX LOC DE VEICMAQE EQUIP LTDA	E100019599	QUT2445	VW/30.280 CRM 8X2	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MAX RODRIGO DE SOUZA LIMA	L002856247	PVA2234	CHEVROLET/MO NTANA LS	01/07/2021	11:41:46	RUA FRANCISCO SALES, PROX 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAXIBOM ALIMENTO LTDA EPP	P100176077	OLV1469	FIAT/STRADA WORKING	08/07/2021	15:05:07	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	L002852144	HJI0A92	M.BENZ/915C	25/06/2021	11:43:25	RUA TIRADENTES, 340	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MAYARA AVILA DE LIMA ROLIM	L002846799	HXG3398	FIAT/PALIO EX	28/06/2021	18:30:43	AVENIDA CAPITAO OSVINO PINTO DE SOUZA, 291	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
MAYCON RAFAEL CABRAL DOS SANTOS	C101957341	OWQ2962	CITROEN/C3 90M ORIGINE	30/06/2021	02:27:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MERCEARIA MENDES E ASSIS LTDA	E100019477	RMJ4G05	FIAT/FIORINO ENDURANCE	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MESARA COMERCIO LTDA	E100019749	QOF7A78	HONDA/HR-V EX CVT	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MESSIAS PINTO SOARES	L002854528	HJD8627	VW/GOL 1.0	02/07/2021	13:00:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
METHODOS LAB.DE ANAL.CL.HEM.LTDA	P100176748	QXC5793	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/07/2021	14:00:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MG COM VAREJISTA DE MAT HIDRAULI	E100019649	HHD8782	YAMAHA/FACTO R YBR125 K	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
MICAELA DE OLIVEIRA P CAVALHEIRO	C101945681	QMU9617	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	25/06/2021	10:25:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	L002854534	EDZ4369	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	05/07/2021	12:57:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MICHAEL ROBERTO DE FARIA	B100403373	GQZ6D79	VW/SAVEIRO 1.6	05/07/2021	06:40:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHEL DE MIRANDA MONTEIRO LTDA	L002856246	PZR5B45	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	01/07/2021	11:40:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MICHEL DE MIRANDA MONTEIRO LTDA	E100019566	PZR5B45	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MICHEL DE MIRANDA MONTEIRO LTDA	E100019741	PZR5B45	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MICHEL FERREIRA	L002854693	FAJ7A63	FIAT/UNO WAY 1.0	04/07/2021	15:36:57	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 830	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MICHELE AP MACHADO ANICETO	L002856225	KWS4289	VW/GOL 1.0 GIV	30/06/2021	10:55:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OPOSTO 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MICHELE ARAUJO ATHANASIO	P100173921	GYJ5C51	VW/GOL 16V POWER	25/06/2021	22:45:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHELE VALERIA DOS SANTOS	L002854404	GXY5369	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	22/06/2021	17:08:51	RUA PROF MENDONCA, 241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MICHELLE ANDRADE DA SILVA	B100404693	GZG5151	FORD/ECOSPOR T XL 1.6L	06/07/2021	19:17:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHELLE ANDRADE DA SILVA	B100377853	GZG5151	FORD/ECOSPOR T XL 1.6L	26/06/2021	10:20:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MICHELLE ANDRADE DA SILVA	B100377963	GZG5151	FORD/ECOSPOR T XL 1.6L	26/06/2021	12:38:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHELLE ANDRADE DA SILVA	L002854961	GZG5151	FORD/ECOSPOR T XL 1.6L	28/06/2021	10:34:36	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MICHELLE DE SOUZA ROSA CARVALHO	L002854937	PYA1381	HONDA/CITY EX CVT	26/06/2021	10:44:55	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MIGUEL RIBEIRO DE ANDRADE	B100377523	PVY1221	HONDA/FIT LX CVT	26/06/2021	06:31:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MILENA NOGUEIRA TADINI ME	L002856228	GIN3H75	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	30/06/2021	11:06:33	RUA MAL DEODORO, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MILENA NOGUEIRA TADINI ME	L002856277	GIN3H75	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	05/07/2021	10:26:00	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MILEYDE AUGUSTA SANTOS BASSOLI	L002853300	OLU9830	VW/CROSSFOX GII	03/07/2021	11:22:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MILTON OLIVEIRA MENDES	C101949101	DSC0037	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	27/06/2021	08:01:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MILTON VIEIRA DA SILVA	L002850991	OAR0559	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	22/06/2021	11:35:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 938	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
MINAS NUTRI DO BRASIL EIRELI	E100019619	ATX7J08	FORD/CARGO 1722 E	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MINASNET SERVICOS DE PROVEDOR DE	E100019685	QPD8398	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MINASPISO LTDA ME	L002853072	OQQ2609	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021	16:45:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MINDY AMILDE N OLIVEIRA	L002851847	FDW8482	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/06/2021	11:52:45	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1965	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	L002854057	BTR7438	VW/COF 16.180	23/06/2021	18:15:11	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2255	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MIRIA VIEIRA TOMAZINI	B100389843	PXX3J89	NISSAN/VERSA 16 SL	30/06/2021	16:39:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MIRIAM APARECIDA TELES DA SILVA	C101964601	GBA9405	HONDA/HR-V EX CVT	04/07/2021	15:48:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MIRIAM ELCI CORREA PEREIRA	L002855444	QPX5C95	FIAT/ARGO 1.0	28/06/2021	14:15:54	RUA JACI LARAIA VIEIRA, PROX86	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MISAEL ISAAC DA SILVA VIEIRA	L002853294	PUZ7844	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/07/2021	10:39:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Mizael Aparecido Ferreira	P100083204	DEX0934	GM/ASTRA GL	24/04/2020	08:23:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MJ TRANSPORTES DE CARGA LTDA	L002855259	HOB1651	VW/BMB 24.250 CNC 8X2	30/06/2021	11:41:37	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Mks Servicos Ltda	C101076901	PVB0164	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	10/07/2020	14:29:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MMS FAB DE ESTOFADOS LTDA	E100019684	QOH4A86	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MOACIR FRANCO	L002853092	QPC5946	VW/POLO MCA	23/06/2021	17:05:44	RUA SANTO ANTONIO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOGITRANS LOGISTICA E TRANSPORTES	E100019508	GHG0A53	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MOLDLEV COMERCIO DE MOLDURAS LTDA	P100174702	EYD4331	RENAULT/DUSTE R 20 D 4X2	28/06/2021	14:56:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONICA BERTOLOTTI BRITO DA CUNHA	C101955251	FQB5J36	TOYOTA/CCROS S XRE 20	28/06/2021	10:06:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONIELI APDA FERREIRA DOS SANTOS	L002855136	PUE1816	VW/GOL HL MC	05/07/2021	08:46:14	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MORAIS MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	E100019682	QOB6261	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.093,29	1.366,61
MORAIS MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	E100019681	QOB6261	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92	976,15
MORAIS MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	E100019574	QOB6261	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92	976,15
MORAIS MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	E100019570	QOB6261	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MORAIS MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	E100019573	QOB6261	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	624,74	780,92

MORAIS MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	E100019571	QOB6261	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
MORAIS MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	E100019572	QOB6261	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
MORAIS MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	E100019747	QOB6261	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.249,47	1.561,84
MORAIS MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	E100019748	QOB6261	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.405,66	1.757,07
Morebem Prest De Servicos Ltda	L002821502	QUF7268	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	22/05/2020	12:47:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019701	QXX3I15	HYUNDAI/HB2010 TA EVOLUTI	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019702	QXX3I15	HYUNDAI/HB2010 TA EVOLUTI	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002852157	QWZ6472	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/07/2021	07:40:47	AVENIDA DR LISBOA, 57	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C101956791	QUK5141	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	29/06/2021	15:57:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100174670	RNB7H15	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	28/06/2021	12:22:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100175494	RMM3I96	FIAT/MOBI LIKE	04/07/2021	12:31:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C101965591	QUB6601	RENAULT/LOGAN AUTH 10	05/07/2021	07:43:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C101956681	RFE5B26	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	29/06/2021	13:45:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	C100377851	QPL2301	FIAT/MOBI LIKE	10/01/2020	08:51:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002856603	QUX6967	VW/POLO AF	06/07/2021	10:26:02	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100175912	RMJ6J25	FIAT/MOBI LIKE	06/07/2021	15:03:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019610	RFZ8A56	FIAT/MOBI LIKE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002855404	RFM3F80	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	21/06/2021	16:45:54	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002848201	RMJ6J25	FIAT/MOBI LIKE	22/06/2021	13:17:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019330	QQD0567	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019375	QXC2563	VW/POLO AF	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019322	QNO8857	RENAULT/LOGAN AUTH 10	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019391	QXX3I15	HYUNDAI/HB2010 TA EVOLUTI	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019395	RFM4A69	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019397	RFZ8A52	FIAT/MOBI LIKE	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019359	QUK5380	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002851781	RFM3F80	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	22/06/2021	15:44:49	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002854827	RMM0H39	FIAT/MOBI LIKE	18/06/2021	11:01:07	AVENIDA DR LISBOA, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002855253	RFR6J99	FIAT/FIORINO ENDURANCE	28/06/2021	10:58:33	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100174196	RFK1D71	FIAT/FIORINO HD WK E	26/06/2021	06:46:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100019760	QXX3I15	HYUNDAI/HB2010 TA EVOLUTI	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	B100408103	RFD1C87	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	08/07/2021	23:42:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOYSES ALEXANDRE DE OLIVEIRA	P100175945	PZE2471	YAMAHA/FAZER2 50 BLUEFLEX	06/07/2021	06:45:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MR COM.DE AUTOMOVEIS LTDA	L002854423	RFB8J69	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	04/07/2021	12:57:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
MTS MANUTENCAO EM FERRAMENTAS	L002853706	HNT7849	FIAT/STRADA TREK FLEX	22/06/2021	11:39:52	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1794	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MULLER DE PAULA FERREIRA	L002851953	HHD8D95	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	21/06/2021	13:26:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 15	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MULLER DE PAULA FERREIRA	L002851952	HHD8D95	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	21/06/2021	13:26:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
MUNIC DE CORREGO DO BOM JESUS	E100019371	QWV6903	VW/GOL 1.0L MC4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	E100019676	PZV8616	RENAULT/M REVESCAP L3H2	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA	C101966581	QOU1114	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	05/07/2021	21:52:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE CAMBUI	E100019737	PYD1470	FIAT/PALIO FIRE	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE CONGONHAL	L002855061	QUN6637	I/PEUGEOT PARTNER GRE AM	06/07/2021	16:37:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 915	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MUNICIPIO DE CONGONHAL	L002849955	QOV1628	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	02/07/2021	15:21:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MUNICIPIO DE CORDISLANDIA	E100019386	QXJ6572	I/M.BENZ 415CDISPRINTER M	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE ESTIVA	E100019363	QUS4818	RENAULT/MASTE R TCA MIC	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE EXTREMA	L002855231	QNX9830	VW/NOVO GOL TL MCV	24/06/2021	07:40:36	RUA JOSE ALVES MACIEL, 81	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MUNICIPIO DE ITAPEVA	E100019706	RFQ5D31	VW/FOX CONNECT MB	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE JACUTINGA	E100019374	QWZ9240	FIAT/MOBI LIKE	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE TOLEDO	E100019338	QQS1777	VW/GOL 1.0L MC4	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MURILO XAVIER DE MIRANDA	P100173987	CJA0335	FORD/FIESTA	26/06/2021	07:26:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MZ AUTOMOVEIS CWB LTDA	L002855407	OQO9486	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	24/06/2021	13:37:15	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
N F LOCADORA DE VEIC LTDA	L002854861	GAK9498	FIAT/PALIO FIRE	21/06/2021	12:13:24	RUA DOM ASSIS, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
N MINAS TRANSP E LOCACOES LTDA	L002850650	FFB1909	VW/6.160 DRC 4X2	05/07/2021	10:07:43	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 665	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NADIA MARIA DOS SANTOS PADUA	C101957121	QUM7946	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	29/06/2021	19:52:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAIARA SAMPAIO BARBOSA	L002854689	QPV2A34	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	04/07/2021	12:54:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
NAILZA FRANCISCA A DE CARVALHO	B100396333	RGB7J93	RENAULT/SANDE RO SZE16MT	03/07/2021	12:53:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NANCI VALENTIM CORREIA	L002856249	CJQ3115	VW/GOL CL 1.6 MI	01/07/2021	11:50:10	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NASIEL DE FARIA	L002855472	CHJ7449	FORD/KA	30/06/2021	13:03:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATALIA HELEN DE NOVAIS ROCHA	P100174482	CMU6639	VW/PARATI GL 1.8 MI	28/06/2021	11:28:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NATALIA JESSICA DOS SANTOS	L002852629	PUN3J87	FIAT/UNO SPORTING 1.4	29/06/2021	19:15:26	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

NATALIA P.DA S.VILAS BOAS	L002853097	KUT9822	HONDA/FIT EX	23/06/2021	17:19:32	RUA JOAO BASILIO, 620	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATALY DUARTE BERALDO MENDES	B100395563	RFY9D29	RENAULT/OROC H DYN 16 SCE	03/07/2021	09:45:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NATAN PEREIRA MENDES	L002854854	LUJ6C35	FIAT/PALIO FIRE	21/06/2021	11:19:49	RUA JOAO BASILIO, PROX 390	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATANAEL FERNANDO DE MOURA	L002852625	HBK9855	YAMAHA/YBR 125ED	24/06/2021	11:19:02	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2090	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
NATHALIA PEREIRA FONTES	L002854969	HJF6808	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	28/06/2021	11:12:21	RUA DOM ASSIS, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATHAN SILVEIRA DE ALMEIDA	B100384233	HEM7280	VW/GOL 1.0	28/06/2021	17:14:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NATHIELLEN LUDMILLA S PEREIRA	L002854624	GSP1B82	VW/GOL SPECIAL	21/06/2021	13:22:16	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NAYARA PEREIRA FONTES	B100399203	PVU9667	FORD/KA SE 1.0 HA	04/07/2021	10:11:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAYLOR CESAR DE CAMARGO	L002854656	QUF5655	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	23/06/2021	13:23:09	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NEIDE SIQUEIRA DA SILVA	L002839119	PWU0103	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	03/07/2021	12:37:56	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
NELSON EDUARDO COMINO REPULHO	L002855290	LNS3109	I/PEUGEOT 206 SELECTION	07/07/2021	08:53:27	RUA ADOLFO OLINTO, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NELSON LUIZ LOPES VALVERDE	L002853101	PVS7887	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	25/06/2021	13:27:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
NELSON MADUREIRA GOMES	L002851960	PEY9847	I/HYUNDAI I30 2.0	04/07/2021	16:55:34	RUA JOINA GUIMARAES CORREA, 670	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
NELSON MESSIAS PEREIRA	C101945351	FCV1339	CHEVROLET/S10 LS DS4	24/06/2021	15:19:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON RODRIGUES	L002852130	HCM3413	GM/CORSA HATCH MAXX	19/06/2021	08:23:46	RUA FRANCISCO SALES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NEUSA MARIA DE SOUZA	L002854657	PUI3C25	MMC/L200 TRITON 2.4 GL	23/06/2021	13:27:06	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NEUZA MARIA DE SOUZA ANDRADE	L002856329	OLQ9561	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	06/07/2021	13:43:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NEWMANN PEREIRA FANUCHI	C101960311	ELI7161	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	01/07/2021	13:32:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NEWTON FLAVIO DOS S. OLIVEIRA	B100395893	GYR0914	VW/GOL 1.0	03/07/2021	11:39:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NEYTON BRIANEZI	L002854295	PUU1845	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	21/06/2021	14:42:32	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NF LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100019523	HMT4B39	I/CHEVROLET AGILE LT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
NICODEMOS PAULO BRAZ	P100175252	EZV5213	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	30/06/2021	16:34:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NILSON JUNQUEIRA RESENDE	L002853071	HGY3618	JTA/SUZUKI EN125 YES	22/06/2021	16:38:18	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2125	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
NILTON CESAR FERRAZ FERNANDES	B100410963	FOZ9748	VW/VOYAGE CL MB	10/07/2021	16:53:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NILZA DE CASSIA ROSA	E100019733	PUZ5349	FIAT/STRADA WORKING	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
NINIVE DIAS DE CARVALHO	L002854380	EWR8312	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	28/06/2021	16:05:24	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2090	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NIURA APARECIDA ROCHA FREITAS	C101945241	PUA1760	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/06/2021	14:27:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NIVALDO DOTTA JUNIOR	L002851184	CVN1410	VW/SAVEIRO 1.8	24/06/2021	18:10:57	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, OPOSTO2235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NIVALDO FERNANDES CARVALHO	L002853894	LRO2135	I/JINBEI SHINERAY TLUX	05/07/2021	15:41:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
NOBRE BREAD APOIO EIRELI	E100019404	BRQ9G49	RENAULT/KWID ZEN 10MT	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
NORIVAL MARIANO DE SOUZA	C101972411	EEO2817	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/07/2021	15:14:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NORMA MARIA DE ANDRADE	L002854370	GRR7079	TOYOTA/COROLL A SEG18FLEX	26/06/2021	14:20:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1074	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NORTON CARLINI SCHMIDT	B100411073	CSV3F45	I/BMW 118I	10/07/2021	17:13:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NOVA CONES LTDA	E100019691	QQE6174	FIAT/STRADA HD WK CE E	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
NOVA CONES LTDA	E100019461	QQE6174	FIAT/STRADA HD WK CE E	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
NOVA CONES LTDA	E100019333	QQE6174	FIAT/STRADA HD WK CE E	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
NOVA CONES LTDA	E100019332	QQE6174	FIAT/STRADA HD WK CE E	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
NOVA RHEAL CONSUL.EMPR.LTDA.	P100174449	QOH2E78	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	27/06/2021	06:57:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NOVA RHEAL CONSULTORIA EMPRESARI	C101958441	PYF2041	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	30/06/2021	12:28:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NUBIA QUEIROZ DE FREITAS	C101942501	FHC5539	I/JAC J3	22/06/2021	09:14:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NUTR.ALIM.EM EMPRESAS LTDA	E100019598	QUS7082	HONDA/HR-V EX CVT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	E100019732	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
OCLAIR CRISPIN	B100373123	OQT5707	FIAT/STRADA WORKING	24/06/2021	09:42:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ODAIR B.DO N.ASSESSORIOS - ME	L002854324	PZH2831	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/06/2021	16:16:24	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ODAIR BERTOLACINI DO NASCIMENTO	L002848851	FKH2474	VW/POLO MCA	04/07/2021	00:49:36	AVENIDA BEATA DE PAULA, 230	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ODALEIA MARIA RIBEIRO DE PAULA	L002854830	DED2861	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/06/2021	11:22:05	RUA MONS DUTRA, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ODALEIA MARIA RIBEIRO DE PAULA	L002853249	DED2861	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/06/2021	12:20:46	RUA MONS DUTRA, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ODALEIA MARIA RIBEIRO DE PAULA	L002853270	DED2861	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/06/2021	11:23:09	RUA MONS DUTRA, 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ODALEIA MARIA RIBEIRO DE PAULA	L002855447	DED2861	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/06/2021	15:36:36	RUA MONSENHOR DUTRA, PROX40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ODENILSON TEIXEIRA MARIANO	L002855471	MVZ9C01	VW/FOX 1.0	29/06/2021	16:02:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ODIRLEI APARECIDO DIAS	C101971201	PXL3115	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/07/2021	14:07:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
OLDAIR BATISTA SEVERINO	L002846800	NXZ9789	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/06/2021	09:10:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 500	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
OLIVAL DE JESUS CAJA	L002855738	FVS9238	FORD/FIESTA HA 1.5L S	03/07/2021	13:20:14	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OLIVEIRA ALTAIR AMARAL	L002854933	DBI4753	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	26/06/2021	10:18:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
OLIVEIRA OUTDOOR EIRELI	L002855273	BMF6341	VW/SAVEIRO CL	03/07/2021	08:18:09	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OLIVER DE SOUZA ROSA	P100173899	QNZ6958	CHEVROLET/MO NTANA LS2	25/06/2021	15:01:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OLIVERIO FRANCISCO SIMOES	B100371913	GWD0848	GM/CORSA WIND	23/06/2021	09:32:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OLIVETE COSTA BORGES	L002853064	QNG5970	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	18/06/2021	17:10:02	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
ONOFRE GOMES DE MENDONCA	L002855272	EEI3270	FIAT/SIENA ELX FLEX	03/07/2021	08:40:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OPEN FIRE PREV.TREIN.EMP.EIRELI	E100019308	HJG0851	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ORDALINO ALVES DE REZENDE EPP	P100175560	PPL1C11	HONDA/HR-V LX CVT	04/07/2021	19:04:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ORG CONTABIL PARTNERS LTDA	E100019392	QXZ4C92	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47

ORIOVALDO RUBINI TRANSPORTE ME	E100019641	FYU9G92	RENAULT/MASTE R FUR L1H1	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ORLANDO JOSE DE OLIVEIRA MERLIM	L002853292	QPB3333	JEEP/COMPASS LIMITED D	03/07/2021	10:31:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
OSMAR DE ARAUJO FERRO	L002855019	BPD6144	FIAT/UNO MILLE	26/06/2021	16:58:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OSVALDO DOS REIS PENA	B100403593	BKQ1925	FORD/VERSAILLE S 2.0 GL	05/07/2021	07:59:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
OSVALDO DOS REIS PENA	B100406673	BKQ1925	FORD/VERSAILLE S 2.0 GL	07/07/2021	07:54:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OSWALDO DIAS DA SILVA	L002855755	EAL5782	TOYOTA/COROLL A SEG18FLEX	07/07/2021	17:00:59	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
OTAVIO FIGUEIREDO Z. E SILVA	L002856260	RFM1H98	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	02/07/2021	10:55:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	E100019756	QUL8307	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	L002851684	BEY4I94	VW/VIRTUS HL AD	18/06/2021	15:21:52	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA	E100019678	QNT6G92	AUDI/Q3 1.4TFSI	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
P & D SELOS MEC.IND.E COM.LTDA	E100019762	RFB2H15	FIAT/STRADA HD WK CD E	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
PA ADMINISTRACAO E COBRANCA LTDA	E100019672	PYK2209	NISSAN/MARCH 16SL	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	E100019420	FOH4004	I/FORD MUSTANG GT	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PADARIA TOMAZ E CLAUDIA LTDA ME	E100019633	FEY3750	VW/SAVEIRO 1.6 CS	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
PADROEIRA TRANSPORTE LTDA ME	L002850634	ECM9781	VW/24.220 EURO3 WORKER	21/06/2021	11:27:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
PAIVA TESSARI CONS MEDICOS LTDA	E100019494	EEK5946	PEUGEOT/207HB XR	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
PAIVA TESSARI CONS MEDICOS LTDA	E100019495	EEK5946	PEUGEOT/207HB XR	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
PAMELA APARECIDA SILVA	B100380053	DWB4639	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	26/06/2021	23:50:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAMELA MAGALHAES DE ARRUDA	B100400733	EIY8933	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/07/2021	22:39:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAMELA MAGALHAES DE ARRUDA	B100393143	EIY8933	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/07/2021	09:12:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PANIFICADORA LAPROM	P100176506	EIA6772	FIAT/FIORINO FLEX	09/07/2021	06:24:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAROQUIA S.GERALDO M.E SAO JOSE	B100387203	OWJ7512	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	30/06/2021	09:19:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRIC SILVA MATOS	L002856284	DEX9D42	VW/GOL 1.6 POWER	05/07/2021	10:58:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PATRICIA APARECIDA MOREIRA	C101953051	OPB2734	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	25/06/2021	00:13:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICIA ARAUJO DA CUNHA MAZZAFERA	L002853079	ERA3G94	TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE	23/06/2021	13:56:26	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PATRICIA CANDIDO CUNHA	P100175110	QPN0412	CHEVROLET/ONI X 1.4AT ACT	01/07/2021	10:26:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICIA CARVALHO VASCONCELOS	C101965151	RFL1F45	VW/T CROSS TSI AD	05/07/2021	08:18:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICIA CARVALHO VASCONCELOS	C101942931	RFL1F45	VW/T CROSS TSI AD	23/06/2021	08:24:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICIA CARVALHO VASCONCELOS	C101954591	RFL1F45	VW/T CROSS TSI AD	28/06/2021	08:14:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICIA MARTINS DE ARAUJO	L002856301	AMN7326	NISSAN/FRONTIE R 4X4 XE	06/07/2021	10:16:55	RUA SAO JOSE, PROX 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PATRICK OLIVEIRA SANCHES	L002851951	OQJ6H17	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	18/06/2021	16:53:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 528	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
PAULA FABIANA F DE OLIVEIRA	L002855116	OPZ8777	HONDA/CIVIC LXR	26/06/2021	10:35:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX171	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
PAULA OLIVEIRA ROCHA	L002855051	LKF7E31	GM/CLASSIC SPIRIT	04/07/2021	17:14:07	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO ABRAHAO DE CARVALHO - CLIMATIZACAO	L002855718	PWO9189	RENAULT/MASTE R FUR L1H1	02/07/2021	14:32:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO AFONSO PELEGRINI	L002855734	QNX8339	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/07/2021	16:08:55	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO ALEXANDRE DIAS	L002851846	KGV7791	VW/GOL 1.0	21/06/2021	11:46:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO BERNARDINO DO NASCIMENTO FILHO	L002852622	PXS7872	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	24/06/2021	09:16:19	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1205	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
PAULO CESAR BARBOSA PINTO	L002854938	ENT0328	GM/PRISMA JOY	26/06/2021	10:55:42	AVENIDA DR LISBOA, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	L002851691	HJE6153	VW/CROSSFOX GII	21/06/2021	17:06:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAULO CESAR FERREIRA	B100385663	FPS7F06	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	29/06/2021	13:57:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO CESAR SOUZA	P100174284	HNG4088	I/FIAT SIENA EL FLEX	27/06/2021	00:19:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO CEZAR BOTELHO REIS	P100176253	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	07/07/2021	00:07:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	B100407333	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	08/07/2021	07:01:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	P100173723	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	24/06/2021	19:10:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO FRANCISCO DA SILVA	P100176011	QOT2006	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	06/07/2021	14:13:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO GALVAO MARQUES	P100174010	HEF2344	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	26/06/2021	08:22:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO GARCIA FRANCO	L002853058	OWT4861	VW/CROSSFOX GII	18/06/2021	13:08:03	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
PAULO GUIMARAES ME	E100019309	HNH5165	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
PAULO GUIMARAES ME	E100019434	HNH5165	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
PAULO H.ARIMATEA CISNE	L002854377	HNT7A56	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/06/2021	14:46:54	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2090	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE DA SILVA	L002854697	OQB1933	FORD/FIESTA FLEX	04/07/2021	16:15:13	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002853873	FTY9828	FORD/ECOSPOR T FSL 1.6	28/06/2021	13:18:59	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	L002852929	PXU8490	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	18/06/2021	12:24:39	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2090	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE TEODORO	B100395783	GVO1774	I/HYUNDAI I30 2.0	03/07/2021	10:52:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO JOSE DE GOES	P100173613	PYP4E22	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	23/06/2021	16:42:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO MANOEL DOS SANTOS	L002855716	BGT0128	GM/MONZA SL/E EFI	02/07/2021	12:35:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO RENATO DE OLIVEIRA	P100175747	QPY2803	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	05/07/2021	11:21:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES	L002856631	JSB9610	I/GM TRACKER 2.0	07/07/2021	11:28:56	RUA JOAO BASILIO, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES	B100381813	FPP2G63	I/M.BENZ GLA200	28/06/2021	10:53:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
PAULO ROBERTO MOSQUEIRA DE MIRANDA	L002854399	EYG2C78	FIAT/UNO WAY 1.4	01/07/2021	13:44:05	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2090	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	E100019415	EQU3J89	RENAULT/MASTE R NIKS MO20	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PAULO ROBSON DE OLIVEIRA	L002855239	FEB5140	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	25/06/2021	09:00:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO ROGERIO DOS SANTOS	L002852148	OWM2482	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/06/2021	09:23:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 134	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
PAULO SERGIO DA SILVA ANDRADE	L002853500	BEE1214	RENAULT/SANDE RO EXP1016V	21/06/2021	07:10:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, 05	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAULO SERGIO DELALIBERA	L002853714	DDQ4456	VW/15.180	24/06/2021	12:10:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 247	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
PAULO SERGIO FERNANDES	C101960861	HFL0080	VW/GOL 1.6 POWER GIV	02/07/2021	11:11:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO SERGIO MOREIRA JUNIOR	C101953601	AOV6675	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/06/2021	14:38:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO SERGIO ZORDAN RODRIGUES	C101944691	PWK8887	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/06/2021	13:37:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO CARLOS RIBEIRO	C101962621	HDT7B70	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/07/2021	13:36:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PEDRO DE OLIVEIRA	L002855107	HGY1813	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/06/2021	08:01:27	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
PEDRO DE OLIVERA CARVLHO	L002853258	LNX4324	FIAT/SIENA ELX	24/06/2021	10:30:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO GOMES DO NASCIMENTO	P100175241	QWY4A93	CHEV/ONIX JOY	30/06/2021	14:55:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRI	L002847538	CNV9969	VW/GOL 1.0	20/06/2021	01:15:57	AVENIDA DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE F DOS SANTOS	P100173481	DUB9671	GM/CELTA 2P LIFE	22/06/2021	17:28:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE NUNES FERNANDES	L002855484	RFX7B89	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	30/06/2021	15:54:54	RUA ADOLFO OLINTO, 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	B100398643	RMG1J27	HONDA/CG 160 TITAN	03/07/2021	16:32:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PEDRO J.VIANNA DE ANDRADE	L002854644	OLO2908	RENAULT/SANDE RO AUT1016V	22/06/2021	13:00:13	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO JOSE DOS SANTOS	P100174416	DGP8C87	FORD/SR DESERTER	27/06/2021	18:18:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PEDRO JUNQUEIRA VIANNA DE ANDRADE	P100174340	OMD1721	VW/NOVO GOL 1.0	27/06/2021	17:17:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO PAULO RODRIGUES ALVES RAMOS	C101972521	HGA9194	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	09/07/2021	21:48:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO RIBEIRO PRINCE	C101941941	RFC0E08	VW/T CROSS SENSE TSI AD	22/06/2021	08:23:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO ROBERTO DA SILVA	L002855204	HMO3434	VW/SAVEIRO 1.6 CE	21/06/2021	08:20:17	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO SOUZA	L002851959	BON0045	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	04/07/2021	16:53:42	RUA JOINA GUIMARAES CORREA, 670	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
PEKA CALCADOS LTDA ME	E100019536	OPY4965	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
PEKA CALCADOS LTDA ME	E100019537	OPY4965	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
PEPA TRANSPORTES LTDA	E100019355	QUF1717	VW/30.330 CRC 8X2	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PEPSICO DO BRASIL LTDA	E100019305	FGD9248	VW/8.160 DRC 4X2	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
PEPSICO DO BRASIL LTDA	E100019500	FGD9248	VW/8.160 DRC 4X2	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
PEREIRA E F ADM DE BENS LTDA	E100019709	RMM1A43	CHEV/TRACKER T A LTZ	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
PEREIRA E F ADM DE BENS LTDA	E100019478	RMM1A43	CHEV/TRACKER T A LTZ	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
PERFURART POCOS ARTESIANOS LTDA	L002852623	QPX2127	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021	09:37:48	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2125	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PETRIA MONIQUE DO PRADO	L002854936	PYK8631	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	26/06/2021	10:42:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PETRUS PRESSES TEIXEIRA	L002855437	PYV7955	HONDA/CIVIC SPORT CVT	25/06/2021	17:17:04	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTD	L002854301	RJS3A09	PEUGEOT/2008 GRF THP AT	21/06/2021	16:05:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PLANEX S/A CONSUL.DE PLAN. E EX.	E100019763	RFB5I66	VW/GOL 1.6L MB5	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
POLLYANNA S C DE SOUZA	L002847541	DWB6J29	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	21/06/2021	15:55:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4893	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
PONTO NORTE MULTIMARCAS COMERCIO DE VEIC	E100019352	QUE6872	RENAULT/CAPTU R INTEN 16A	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PONTO NORTE MULTIMARCAS COMERCIO DE VEIC	E100019353	QUE6872	RENAULT/CAPTU R INTEN 16A	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
PONTUAL LOC CAR LTDA - ME	P100079541	QUT1291	FIAT/STRADA HD WK CC E	31/03/2020	15:22:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PORTO SEGURO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	B100408653	FDB1966	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/07/2021	10:25:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
POSTO SERVSUL LTDA	E100019652	HJD8332	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
POSTO SERVSUL LTDA	C101952171	OWR4296	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/06/2021	23:53:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
POSTO SERVSUL LTDA	E100019519	HJD8332	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
POUSOBAN LTDA	E100019758	QXD6677	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
POUSOSEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	L002854395	FVC1D09	FIAT/STRADA WORKING	30/06/2021	13:20:32	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PRATICA PRODUTOS SA	L002856281	FHQ2359	CHEVROLET/CRU ZE LTZ NB	05/07/2021	10:48:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PREF MUN DE OURO FINO	P100175791	OWM7288	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	05/07/2021	18:15:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PREF MUNICIPAL DE MONTE SIAO	P100174537	PXI0284	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	28/06/2021	15:28:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PREF. MUNIC. DE SANTA RITA DO SAPUCAI	E100019433	HMH6945	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
PREF.MUNIC.DE ESP.STO.DOURADO	E100019653	HMG8539	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	E100019432	HLF9018	FIAT/DUC MC UNIVIDAS AMB	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PREFEITURA MUNIC. DE CONGONHAL	B100376313	QND0943	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	25/06/2021	07:00:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PRISCILA BRIZOTI	L002856614	OQM3G47	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	06/07/2021	11:52:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 341	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PRISCILA BRIZOTI	B100382583	OQM3G47	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	28/06/2021	16:27:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRISCILA CAROLINA BRAGA	B100411293	OUW2E77	VW/CROSSFOX GII	10/07/2021	20:28:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRISCILA FARIA DA SILVA RIBEIRO	L002855478	DCY2993	GM/CELTA 3 PORTAS	30/06/2021	15:04:06	RUA SAO JOSE, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

PRISCILA LOPES GONCALVES	B100393583	HFF3796	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/07/2021	13:38:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRISCILA OLIVEIRA CASSEMIRO	B100399743	QUY4A68	CHEVROLET/ONI X 1.4AT ACT	04/07/2021	17:23:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRISCILA SAMPAIO ROGERIO	L002855638	PVP6353	RENAULT/SANDE RO AUTH 10	01/07/2021	16:01:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
PROPRIETARIO DESCONHECIDO	P100173833	HAM9557	VW/FOX 1.0	25/06/2021	14:49:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
R P L FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA	E100019637	FOY7890	FIAT/STRADA WORKING	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RAAB MARZOLA	B100391273	EKP6655	TOYOTA/COROLL A GLI18FLEX	01/07/2021	16:34:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	B100398753	PZH8200	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	03/07/2021	20:02:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL CARDOSO DE SOUZA	L002855739	ELX1E40	I/CITROEN C4 16GLX5P F	03/07/2021	17:25:42	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 3	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
RAFAEL DIEGO CAZELATO	P100174097	OQM6478	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/06/2021	23:04:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL HUMBERTO DE LIMA MORATO	B100387533	RGB5G42	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	30/06/2021	11:13:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL LEOPOLDO BARBOSA DA SILVA	L002854416	DVJ7176	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	29/06/2021	13:53:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1074	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL LEOPOLDO BARBOSA DA SILVA	L002854909	DVJ7176	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	25/06/2021	11:07:39	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAFAEL RITCHELLE DE LIMA PASCOAL	B100411303	EAG3590	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	10/07/2021	22:58:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL RITCHELLE DE LIMA PASCOAL	B100411843	EAG3590	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	10/07/2021	15:48:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL TANDELLO DE GOUVEIA	L002856250	MSI6F86	VW/POLO SEDAN 1.6	01/07/2021	11:58:08	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAFAELA CHRISTINA DA S.MARINHO	L002855277	HCM0259	HONDA/CIVIC LXL FLEX	03/07/2021	08:15:25	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAELA TORRES NOGUEIRA	P100176671	PNE4220	CHEVROLET/S10 100Y DD4A	09/07/2021	14:21:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAILDO LUIZ DE MENDONCA	L002855009	AQL6350	FIAT/DUCATO MAXICARGO	23/06/2021	14:03:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RAIM KENEDI GOMES DE SOUZA	L002856638	GZM8078	VW/GOL SPECIAL	07/07/2021	12:08:38	RUA DOM ASSIS, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAIMUNDO DONIZETE GOMES	L002856627	PUD4155	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LTZ	07/07/2021	11:22:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS	L002854082	PYC1697	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	28/06/2021	19:20:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 33	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
RAISSA MACAIS CARVALHO	C101969111	PVV1549	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/07/2021	20:35:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAMICAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	P100175472	GXF8822	VW/GOL 16V	03/07/2021	17:34:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAMON DANTAS FERREIRA	L002855608	PZH2910	FORD/KA SE 1.0 SD B	25/06/2021	16:28:37	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RAMOS PARTICIPACOES LTDA	E100019556	PXC0044	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RANIELE LOIOLA MARQUES	L002851862	FNP9382	TOYOTA/COROLL A ALTISFLEX	30/06/2021	08:35:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAPHAEL ELIAS P.DA SILVA PALINI	B100379283	EMQ9484	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/06/2021	18:51:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAPHAEL RODRIGUES FONSECA	P100174933	QNK5A85	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	30/06/2021	09:02:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAQUEL BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS	P100175923	BTH2649	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/07/2021	15:41:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RAQUEL DE ARAUJO SILVA	P100173349	FQN0932	VW/SAVEIRO CD TL MB	22/06/2021	11:46:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAQUEL DE FATIMA AMARO	L002850640	DNT4898	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	28/06/2021	09:10:56	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
RAUL EDUARDO DA SILVA	P100174152	ENR8247	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	26/06/2021	10:59:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Raymundo Pinto Ferreira	L002823919	HMV5081	I/CHEVROLET AGILE LT	26/05/2020	12:05:40	RUA CEL BRITO FILHO, 509	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
REAL PISO LTDA	P100176187	HBN4418	FORD/F4000 G	08/07/2021	03:57:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REBECCA NUNES DA GRACA	L002854320	NLV7D10	VW/FOX 1.6 GII	18/06/2021	14:51:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
REDE BRASIL NETWORKS LTDA	E100019589	QQN0271	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
REGIANA CONCEICAO DE ALMEIDA	C101958661	HJX5577	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/06/2021	14:20:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
REGIANA CONCEICAO DE ALMEIDA	C101951401	HJX5577	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/06/2021	05:46:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGIANE REGINA JUNHO	E100019380	QXE2717	HONDA/CIVIC TOURING CVT	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
REGILENA APARECIDA MENDES	B100387863	PXG5852	HONDA/HR-V EXL CVT	30/06/2021	12:29:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002855445	OQV3637	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	28/06/2021	14:48:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
REGINA APARECIDA PIMENTEL	B100372903	DML3551	FORD/FIESTA EDGE	24/06/2021	08:06:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
REGINA DE FATIMA SILVA	B100391823	FKO1684	I/HONDA CR-V LX FLEX	01/07/2021	19:45:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINA DE OLIVEIRA ALVARENGA	B100395453	OOY2789	I/FORD FIESTA SE HA	03/07/2021	09:21:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
REGINA HELENA MUNIZ	B100375213	BWV3242	AUDI/A3 LM 150CV	25/06/2021	16:58:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINA HELENA MUNIZ	L002854610	BWV3242	AUDI/A3 LM 150CV	19/06/2021	13:17:27	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Regina Odete Dos Santos	C100794201	BVP8674	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	27/03/2020	21:46:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINALDO FRANCISCO ROSA	B100389513	PZD1479	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	30/06/2021	14:59:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINALDO FRANCISCO ROSA	C101946891	PZD1479	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	26/06/2021	14:36:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINALDO JORDAO BARBOSA	C101954041	HJT1368	VW/FOX 1.0	27/06/2021	14:44:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINALDO NOVAIS PEREIRA	B100381263	HOB9772	FORD/ECOSPOR T FSL1.6FLEX	27/06/2021	17:19:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGIS PEREIRA CHARLANTI	B100370813	COP4894	FORD/FIESTA	23/06/2021	13:13:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGISTRO CIVIL E NOTAS ERICO TOL	E100019387	QXK9I64	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
REGISTRO CIVIL E NOTAS ERICO TOL	E100019606	QXK9I64	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
REINALDO CARLOS DE OLIVEIRA	L002854396	BPK5969	VW/GOL GT	30/06/2021	13:26:58	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REINALDO MONTEIRO TEODORO	L002847529	GXF3535	GM/VECTRA GLS	19/06/2021	16:02:21	AVENIDA DR LISBOA, 45	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	L002854637	HHY6819	VW/GOL 1.0	21/06/2021	14:46:17	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REIS E REIS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCR	E100019634	FGK9671	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
REJANNE TEIXEIRA BUENO	L002853095	RFD0I16	VW/T CROSS TSI AD	23/06/2021	17:16:22	RUA JOAO BASILIO, 636	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATA A CAPUTO DA C FREITAS	E100019631	EYH2132	I/SUBARU TRIBECA	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

RENATA CARVALHO CARDOSO	L002855486	ALA4965	MMC/L200 4X4 GL	30/06/2021	15:56:08	RUA JOAO BASILIO, PROX335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATA DO CARMO M PASCHOINI	L002854880	QWS3453	RENAULT/SANDE RO ZEN10MT	23/06/2021	10:23:17	RUA SANTOS DUMONT, PROX 71	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATA OLIVEIRA SANTOS	C101962181	MSL6758	VW/FOX 1.0	03/07/2021	11:50:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RENATA SANDOVAL DE FARIA	L002847545	PYB8512	HONDA/CG 160 FAN ESDI	26/06/2021	19:35:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5445	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	1.173,88	1.467,35
RENATO ALCANTARA DA SILVA	L002854039	HMQ5D72	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/06/2021	17:32:38	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2145	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
RENATO COUTINHO ALEIXO	L002854060	HDL4D79	YAMAHA/XT 660R	24/06/2021	18:01:12	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX2050	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
RENATO DE PAIVA FERREIRA ME.	L002853886	QNS5228	HONDA/CG 125I FAN	02/07/2021	12:23:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
RENATO VALDIR GUILHERME	P100173580	CAU4755	VW/SANTANA CL 1800 I	23/06/2021	11:10:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
RESTAURANTE PORTEIRA GRILL LTDA	E100019398	RMJ2I02	HONDA/CIVIC TOURING CVT	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RETIFICA SUMOTORES LTDA ME	E100019303	ASM7219	VW/24.250 CNC 6X2	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
REVBRAS COMERCIO LTDA - ME	L002854385	PWS2911	FIAT/STRADA WORKING	29/06/2021	15:14:08	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REVBRAS COMERCIO LTDA - ME	B100407553	PWS2911	FIAT/STRADA WORKING	08/07/2021	08:44:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RGA TELECOM LTDA EPP	E100019673	PYK4325	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
RHOMA P E SERV PARA V AUTLTDA	L002855308	BEI0139	I/LR RROVER TDV6 VOGUE	01/07/2021	19:21:22	RUA CACILDA BARROS MENDES, 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RIBEIRO E ANDRADE DISTRIBUIDORA	E100019466	QWU0582	JEEP/COMPASS LIMITED D	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RIBEIRO E GOMES PARTIC. LTDA	E100019383	QXI1871	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RIBEIRO E VIOLA ADM CON E INCORPORACOES	L002853288	NOQ6287	HONDA/FIT LX FLEX	03/07/2021	10:10:42	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RIBEIRO E VIOLA ADM CON.INC.LTDA	B100410083	DGQ4384	GM/CORSA ST	10/07/2021	10:07:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RIBEIRO E VIOLA ADM CON.INC.LTDA	E100019627	DGQ4384	GM/CORSA ST	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
RICARDO ALEXANDRE ANDRADE	L002855127	FGQ3938	VW/NOVA SAVEIRO CS	02/07/2021	08:50:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1191	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
RICARDO DAVID PANTALEAO	L002855276	PYC3G46	FIAT/STRADA WORKING CE	03/07/2021	08:14:50	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RICARDO DONIZETE PEREIRA	L002850996	HFI7249	HONDA/CB 300R	23/06/2021	09:24:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1074	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
RICARDO DONIZETE PEREIRA	L002850997	HFI7249	HONDA/CB 300R	23/06/2021	09:26:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1076	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
RICARDO INACIO MARTINS	C101943701	RMQ2I05	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	23/06/2021	10:01:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICARDO PIVA DOS SANTOS	L002853900	FML7164	I/HYUNDAI SANTA FE V6	06/07/2021	13:55:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RICARDO RENZI	C101947331	GXY9946	FIAT/PALIO EX	26/06/2021	09:04:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICARDO RIBEIRO DO CARMO	L002854407	OXE7255	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/06/2021	16:35:19	RUA LUIZ JUNQUEIRA DE CARVALHO, 265	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
RICARDO RIBEIRO ROMEIRO	L002855115	PWY2298	FIAT/STRADA WORKING	26/06/2021	11:52:38	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RITA DE CASSIA DA SILVA	L002854884	EIK4278	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/06/2021	10:46:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RITIELE DE O CARREIRO06233116660	E100019639	FRB1440	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RIVAIL DONISETI CANDIDO	B100394803	HDT7726	HONDA/CITY LX FLEX	02/07/2021	13:55:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RM TURISMO EIRELI ME	L002854036	OPD9131	RENAULT/MASTE R EUROLAF P	22/06/2021	17:43:43	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
RN TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	B100389623	OQT0760	FIAT/STRADA WORKING	30/06/2021	15:08:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBENILTON INACIO DA COSTA	C101968121	HEC1076	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/07/2021	20:14:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROBER FABIAN M DE OLIVEIRA	L002856285	DIL5B33	GM/VECTRA CD	05/07/2021	11:03:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROBERT FELIPE MOREIRA	L002853519	OPY6493	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/07/2021	11:10:54	RUA ADOLFO OLINTO, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ROBERTO BONIFACIO DE OLIVEIRA	L002855604	HBE4506	YAMAHA/YBR 125ED	24/06/2021	14:56:55	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
ROBERTO CARLOS PEREIRA	C100828741	PWH7382	FORD/ECOSPOR T TIT AT 2.0	07/04/2020	18:05:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTO CARLOS PEREIRA	C100885721	PWH7382	FORD/ECOSPOR T TIT AT 2.0	25/04/2020	09:15:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTO CARLOS PEREIRA	C100884841	PWH7382	FORD/ECOSPOR T TIT AT 2.0	25/04/2020	08:04:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	E100019306	HEF2257	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ROBERTO SOUSA DANTAS	C101969441	NLN5159	I/KIA MAGENTIS EX2 2.0L	08/07/2021	11:31:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTO SOUSA DANTAS	C101942161	NLN5159	I/KIA MAGENTIS EX2 2.0L	22/06/2021	11:20:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTO SOUSA DANTAS	C101969221	NLN5159	I/KIA MAGENTIS EX2 2.0L	08/07/2021	07:30:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROBERVAL RODRIGUES SOBRAL	C101952611	HJH3324	HONDA/CG 125 FAN	23/06/2021	11:40:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBSON EFIGENIO FAUSTINO	C100806191	BVQ4027	VW/GOL CL	31/03/2020	13:18:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA	L002854512	PUG3240	FIAT/STRADA WORKING	24/06/2021	13:42:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2999	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROBSON ISRAEL DE ANDRADE	P100176033	QUR4940	CHEVROLET/S10 LS DS4	06/07/2021	20:34:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBSON MARTINS TEIXEIRA	L002853516	AGE7226	GM/CELTA	01/07/2021	11:57:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROBSON MATHEUS GARCIA	B100410523	QUF7743	VW/POLO MCA	10/07/2021	14:06:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBSON SEABRA VASCONCELOS	L002855434	QXC4019	HONDA/CITY EXL CVT	25/06/2021	15:46:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROBSON VILELA MARTINS	C101961191	QPY3547	TROLLER/T4 XLT 3.2	02/07/2021	16:03:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROCHA COSTA ARTES GRAF.LTDA.	E100019428	HJI0266	GM/MONTANA ENGESIG FURG	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
RODCENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	L002854639	EYX8511	CHEVROLET/MO NTANA LS	21/06/2021	16:18:41	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODINEI RIBEIRO DE MELO	B100402053	HJY6040	CHEVROLET/CLA SSIC LS	05/07/2021	08:51:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODOLFO CESAR LARAIA	P100173712	QOL6938	HONDA/CIVIC EXL CVT	24/06/2021	16:59:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODOLFO MAYKON F DOS SANTOS	L002853504	ELJ8286	VW/GOL 1.0	21/06/2021	12:12:40	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODOLFO MELO NEVES	B100377203	QBZ6063	FORD/KA SE 1.5 HA B	26/06/2021	00:22:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RODOLFO MELO NEVES	B100377193	QBZ6063	FORD/KA SE 1.5 HA B	26/06/2021	00:11:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODOLPHO CERVONI	B100400513	EYD7D09	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	04/07/2021	22:01:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODOVIARIO CAMILO DO S. FILHO LT	L002850635	GXH2B33	M.BENZ/712 C	21/06/2021	11:37:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

RODRIGO CERILLO BALTIERI	L002854920	FQO5126	FORD/KA SE 1.5 HA	25/06/2021	11:35:52	RUA JOAO BASILIO, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RODRIGO DE FRANCISCO CAMPOS	B100400303	PWP2371	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LTZ	04/07/2021	21:08:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO DO PRADO FERNANDES	P100175296	QNZ7229	FIAT/STRADA HD WK CC E	03/07/2021	12:16:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO DOS REIS NOGUEIRA	P100174207	HJT3335	VW/VOYAGE 1.0	26/06/2021	07:22:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO NEVES OTTOBONI DIAS	C101959761	LRS0614	TOYOTA/COROLL A XEI18VVT	02/07/2021	17:19:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO NEVES OTTOBONI DIAS	B100369823	LRS0614	TOYOTA/COROLL A XEI18VVT	22/06/2021	16:32:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO RIBEIRO	B100389953	ETW6I75	I/CITROEN C4 16GLX5P F	01/07/2021	07:23:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO RIBEIRO	B100396993	ETW6I75	I/CITROEN C4 16GLX5P F	03/07/2021	18:41:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO RIBEIRO DA COSTA	L002853279	PXQ0806	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	24/06/2021	12:01:45	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RODRIGO SILVA PEREIRA	L002824533	KKB1561	HONDA/BIZ 125 KS	23/05/2020	11:54:56	AVENIDA POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
RODRIGO VIEIRA MARCELINO	L002855048	GST9197	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/07/2021	13:48:33	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
RODRIGO WILLIAM DE SOUZA	L002856236	DSY0458	VW/GOL 1.0	01/07/2021	10:51:13	AVENIDA DR LISBOA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RODRIGUES RODR.SUPERM.LTDA	L002855282	RFP2B41	FIAT/FIORINO HD WK E	06/07/2021	09:23:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RODRIGUES RODRIGUES SUPER.LTDA	L002855705	GMQ6741	M.B./M.BENZ L 608 D	28/06/2021	14:14:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
RODRIGUES E RODRIG.SUPERM.LTDA	E100019679	QNU0180	M.BENZ/C180FF	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
RODRIGUES E RODRIGUES SUP LTDA	L002852594	HOB9758	VOLVO/VM 260 6X2R	18/06/2021	13:20:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5100	Estacionar no passeio	156,18	195,23
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA.	L002855710	GXF9838	M.BENZ/914 C	30/06/2021	13:48:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA.	L002855706	GXF9838	M.BENZ/914 C	28/06/2021	14:16:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ROGERIO BERNARDES DA SILVA	B100391503	HDB0912	I/GM CLASSIC LIFE	01/07/2021	18:08:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROGERIO CESAR FERREIRA DE MELO	L002854524	DTU1850	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/06/2021	14:36:50	AVENIDA AEROPORTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROGERIO DOS SANTOS	L002850632	FKY6G75	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	18/06/2021	10:10:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ROGERIO MACHADO DE ASSIS	P100176286	AOY2D33	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	07/07/2021	08:18:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROGERIO MENDONCA EVENTOS ME	L002854646	PYR8766	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	22/06/2021	13:53:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROGERIO ROCHA TOSTA	L002855808	LOP5686	FIAT/PALIO FIRE	03/07/2021	12:06:19	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROGERIO VIEIRA DE SOUZA	B100407663	HOB9061	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	08/07/2021	11:12:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROGERIO VILELA DE LIMA FILHO ME	E100019512	GVI7275	FORD/CARGO 1422	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ROMARIO VINICIUS MARQUES DE OLIV	L002854916	HMG5664	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/06/2021	11:22:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROMEU BERALDO DA SILVA	L002853493	HEE8729	I/NISSAN SENTRA	18/06/2021	09:38:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROMULO PEREIRA MARTINEZ	L002855292	JKK1124	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	07/07/2021	11:07:23	AVENIDA DR LISBOA, 126	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROMULO SOARES CARDOSO	B100375103	HMR4034	RENAULT/SANDE RO EXP 16	25/06/2021	16:57:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	L002851778	HLZ6H07	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/06/2021	16:25:24	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RONALDO ALVES JUNIOR	L002854374	QNK3B44	VW/NOVO GOL TL MCV	28/06/2021	13:33:57	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RONALDO BENTO FLORIANO	P100176088	OPI1708	CHEVROLET/MO NTANA LS	06/07/2021	07:55:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RONALDO GAMBOGI PIMENTEL	L002856263	EXX4C30	RENAULT/DUSTE R 16 D 4X2	02/07/2021	11:15:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RONALDO MOREIRA DE PAULA	L002853883	PYW5711	VW/NOVO GOL TL MBV	30/06/2021	17:12:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RONALDO SIMOES BARRETO	L002853296	HJD8769	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	03/07/2021	10:54:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RONAN FERNANDES DA SILVA	L002855640	OWN0379	MMC/L200 TRITON HPE D	01/07/2021	16:50:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RONAN LEMES COSTA OLIVEIRA	L002855423	AWT5I86	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/06/2021	17:13:20	RUA SAO JOSE, PROX94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RONEI DE REZENDE GONCALVES	P100174812	OWN3953	FIAT/DUCATO MAXICARGO	28/06/2021	15:44:06	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RONI ANACLETO	L002852134	QOE2I23	CHEVROLET/COB ALT 18M LTZ	22/06/2021	09:20:54	AVENIDA DR LISBOA, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
RONILDO BORGES PEREIRA	L002855635	OPH7B40	CHEVROLET/MO NTANA LS	01/07/2021	14:44:47	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RONISLEI RABELO MOREIRA	C101961081	FLF9625	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	02/07/2021	15:16:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rosa Irene Martins	L002820480	PVE7728	HONDA/CG 150 TITAN EX	21/05/2020	21:07:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 526	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ROSA MARIA ALVES DE PAULA	L002856508	OPC8998	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/07/2021	14:13:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSA MARIA SILVEIRA DOS REIS	L002856297	FCK8H57	NISSAN/KICKS S CVT	06/07/2021	10:05:49	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSA REIS DA SILVA PRATES	C101960091	EGG6323	VW/FOX 1.0	01/07/2021	08:25:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSA REIS DA SILVA PRATES	C101971101	EGG6323	VW/FOX 1.0	07/07/2021	08:02:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSA S LTDA	E100019687	QPM9802	VW/POLO HL AD	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ROSALINA AMORIM DOS SANTOS	P100175681	DEM2E59	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	05/07/2021	13:16:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROSANA APARECIDA ALVES	L002855495	OPJ4151	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	01/07/2021	14:54:32	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	L002853723	OPH7A74	HONDA/FIT LX FLEX	01/07/2021	11:53:04	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1815	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ROSANA MAURA CHIARINI CHAVES	B100394793	OWR9403	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/07/2021	08:34:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANA NOEMI DOS S.ANDRADE SILVA	C101966031	PUH4702	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	05/07/2021	13:11:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANGELA AP. CANDIDO LEMES	L002851789	HOB8925	I/CITROEN C4 16GLX5P F	23/06/2021	16:16:35	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROSELENY DANTAS COUTINHO MOREIRA	L002852158	JSD0518	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/07/2021	08:00:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSELI ANSANI	P100175813	EUS5J97	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/07/2021	09:56:26	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSELI PEREIRA DA SILVA	L002854414	ERV2142	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	28/06/2021	17:15:54	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROSELI RODRIGUES PINTO	L002851690	DCX0B00	GM/ASTRA GL	21/06/2021	16:42:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
ROSELY DE OLIVEIRA	P100174680	DHG0841	VW/GOL SPECIAL	28/06/2021	12:27:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSEMARI KREMA DA E.SILVA	L002849946	QNY4425	HONDA/CG 160 START	27/06/2021	22:58:25	RUA CEL JOSE INACIO, 8	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47

ROSEMARY SOUZA GOMES	L002855489	GZJ6971	FORD/KA GL	30/06/2021	16:30:06	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSEMEIRE AP.DE LIMA GUEDES	L002854080	OOV1221	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	28/06/2021	17:51:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 114	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ROSICLER FERREIRA CHAVES	L002855122	EIT6078	I/GM CLASSIC LIFE	30/06/2021	08:56:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSILENE DE CASSIA C.DE ANDRADE	L002855426	GQP8371	FIAT/PALIO EX	25/06/2021	14:48:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSILENE MARIA SILVA	P100176396	RNC7A00	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	09/07/2021	13:18:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSIMEIRE PEREIRA MONROE	B100389183	HLM9991	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	30/06/2021	09:26:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSSA EMPREENDIMENTO E PART LTDA	E100019446	PUL0C69	FIAT/STRADA WORKING	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ROVILSON DE OLIVEIRA LIMA	P100074327	HEK8939	NISSAN/LIVINA 16	23/02/2020	09:17:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROZANA DE FATIMA SILVA RIBEIRO	B100369603	MIP2155	VW/GOL 1.0 GIV	22/06/2021	16:13:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROZILDA DO PRADO LOIOLA FRAGA	B100374003	QQT6040	NISSAN/KICKS SV CVT	24/06/2021	09:29:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RRX REPR.COMERCIAL LTDA. - ME	L002853287	OXK5968	VW/SAVEIRO CS TL MB	28/06/2021	10:56:23	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
RRX REPRESENT COMERCIAL LTDA-ME	E100019663	OWL1362	VW/NOVA SAVEIRO CS	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
RRX REPRESENTACAO COM. LTDA-ME	E100019314	ORB6507	VW/GOL 1.0 GIV	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	P100175880	PUN9515	VW/SAVEIRO CS TL MB	06/07/2021	13:56:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUAN MANOEL MOREIRA FONSECA	L002854931	GRR3013	GM/KADETT GL	25/06/2021	12:09:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RUBENS DE PAULA PAIVA	L002852942	OQE1994	VW/GOL 1.0 GIV	24/06/2021	19:09:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 146	Parar no passeio	70,70	88,38
RUBIA ROSALVA REIS	B100396443	NTF9810	GM/BLAZER ADVANTAGE	03/07/2021	15:54:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RUI TIAGO DOS SANTOS	P100175648	OQH5977	I/FORD FUSION FWD GTDI	04/07/2021	13:14:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RUI TIAGO DOS SANTOS	C101963281	OQH5977	I/FORD FUSION FWD GTDI	04/07/2021	13:14:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUI TIAGO DOS SANTOS	L002856344	OQH5977	I/FORD FUSION FWD GTDI	06/07/2021	16:30:54	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RUITERSON DANIEL	L002854614	EVD4523	VW/GOLF	21/06/2021	12:36:00	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RULIANA TAMIRES DOS SANTOS	P100176198	KAO4562	FORD/ECOSPOR T XLT2.0FLEX	08/07/2021	09:33:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUTE RODRIGUES MARIANO DA SILVA	C101948541	FFN5716	CHEVROLET/CLA SSIC LS	27/06/2021	09:19:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUTH DE PAIVA VIEIRA	L002853275	OPC5044	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	24/06/2021	11:34:35	RUA MAL DEODORO, 247	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RV PROJETOS LTDA	L002856605	AYM5J70	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/07/2021	10:36:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
S. F. PEREIRA & CIA LTDA - EPP	E100019399	APZ9271	M.BENZ/915C	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SABINO GOLIN	L002856226	DDO8236	M.BENZ/1215 C	30/06/2021	11:00:05	RUA JOAO BASILIO, PROX 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SABRINA APARECIDA NEDER	P100175956	QPE2B32	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	06/07/2021	08:21:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SALETE AFONSINA DE ALMEIDA VOLPI	L002855223	EDL8413	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/06/2021	11:16:46	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 925	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002823895	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	25/06/2020	14:43:21	RUA JOAO BASILIO, 475	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002825552	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	30/05/2020	11:44:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 145 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002817797	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	16/03/2020	17:36:54	RUA DOM NERY, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002820938	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	29/02/2020	10:16:36	RUA JOAO BASILIO, 455	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002813637	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	20/12/2019	17:09:14	RUA DOM NERY, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	L002812567	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	27/12/2019	17:29:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	B100399193	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	04/07/2021	07:45:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	L002813683	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	02/01/2020	14:01:14	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002824722	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	19/05/2020	11:09:22	RUA JOAO BASILIO, 455	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002825564	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	01/06/2020	17:33:04	RUA JOAO BASILIO, 492	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	L002813666	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	30/12/2019	15:25:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SAMANTHA LUIZA DA SILVA	P100176616	KPR9J09	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	09/07/2021	14:48:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMIRA CASSIA DE FREITAS	B100394463	PXK8G73	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/07/2021	22:57:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMUEL BONIEK RIBEIRO	L002855647	GVQ9438	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	03/07/2021	16:11:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SAMUEL DANILO MOREIRA	C101947001	GMR3555	VW/GOL CL	26/06/2021	16:16:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO	P100175604	QXM6277	RENAULT/SANDE RO SIN16CVT	04/07/2021	12:05:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100019596	QUC1175	FIAT/MOBI LIKE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100019595	QUC1175	FIAT/MOBI LIKE	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100019348	QUC6705	FIAT/MOBI LIKE	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100019349	QUD3992	FIAT/MOBI LIKE	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100019347	QUC1175	FIAT/MOBI LIKE	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
SANDERSONB WELLINTON DO CARMO	L002854619	CQH8244	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	21/06/2021	12:57:47	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	L002854533	GBB2976	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	02/07/2021	16:50:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2000	Estacionar no passeio	156,18	195,23
SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	B100411183	PZT4453	RENAULT/SANDE RO ST16 SCE	10/07/2021	18:47:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SANDRA HELENA V DA COSTA BARBOSA	L002854026	QNY2049	VW/POLO CL AD	19/06/2021	17:08:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1175	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
SANDRA NEUSA DA SILVA ATANAZIO	L002854636	EGL6513	VW/FOX 1.0	21/06/2021	14:38:11	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SANDRELISA ROSA BRUM	B100372133	CWN9955	FIAT/BRAVA SX	23/06/2021	10:46:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SANDRO ANTONIO DE BRITO LAMBERT	C101965481	ECX0A02	I/LR FREELANDER 2 HSE I6	05/07/2021	21:15:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SANDRO WILLIANS EVARISTO	L002854908	QQU5H60	VW/VOYAGE 1.6L MB5	25/06/2021	11:05:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SANTA BARBARA CARNES COMERCIO LT	L002852140	GQP9099	VW/5.140E DELIVERY	24/06/2021	10:45:20	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 120	Estacionar no passeio	156,18	195,23
SANTO SAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	E100019632	FCU0189	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SANTO SAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	B100379063	FCU0189	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	26/06/2021	18:30:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

SANTORO ALEXSANDRO FERREIRA 92456960653	L002854508	PYA4025	FIAT/STRADA WORKING	21/06/2021	15:57:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
SAPRO PRESTADORA DE SERVICOS -ME	L002855501	PXN7794	VW/VOYAGE TL MB	01/07/2021	16:01:15	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SARA REGINA GALDINO ANDRADE	L002856016	HMK0023	FORD/KA FLEX	06/07/2021	14:31:35	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SARA REZENDE FERREIRA	L002855493	HJR3468	GM/PRISMA MAXX	01/07/2021	14:25:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SARAH PEREIRA LOURENCO	L002855646	QOK1320	VW/POLO HL AD	03/07/2021	14:30:41	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2660	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SAVA FANTAZZINI KAZAMA	C101956801	DZX6081	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/06/2021	06:47:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAVA FANTAZZINI KAZAMA	C101960201	DZX6081	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/07/2021	11:49:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO BENEDITO GONCALVES	L002854993	PYV0040	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	29/06/2021	10:33:28	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEBASTIAO CARLOS FERREIRA	L002852613	HIZ4H74	YAMAHA/FACTO R YBR125 ED	18/06/2021	09:08:32	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
SEBASTIAO CARLOS FIDELIS	B100398313	OOW7B33	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/07/2021	15:08:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO DA SILVA VIEIRA	L002856606	HJT4076	GM/CELTA 4P LIFE	06/07/2021	10:43:58	RUA JOAO BASILIO, PROX 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS	L002854651	FVV0023	PEUGEOT/207PA SSION XR	23/06/2021	14:01:26	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO GENUINO DO NASCIMENTO	L002853245	GOI8434	VW/GOL CL	19/06/2021	11:33:06	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEBASTIAO JOSE MACHADO	L002855751	HGY3769	JTA/SUZUKI EN125 YES	07/07/2021	16:18:34	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
SEBASTIAO ROBERTO DA SILVEIRA	C101956021	PYV7219	FIAT/STRADA WORKING	29/06/2021	10:11:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO VANDERLEI DOS SANTOS	L002854856	QNV1224	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	21/06/2021	11:37:55	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEM LIMITE DIST DE AL LTDA	L002852155	RNC5D45	VW/13.180 DRC 6X2	01/07/2021	08:10:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 278	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
SEM LIMITE DIST DE AL LTDA	L002852154	RNC5D45	VW/13.180 DRC 6X2	30/06/2021	08:36:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
SENIC S DE E IND E COMERCIO LTDA	C101969551	KYP9663	FIAT/STRADA HD WK CE E	08/07/2021	14:10:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERB PARTICIPACOES AGROPECUARIA E EMPREE	E100019622	BYY7E28	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SERGIO BORGES PEREIRA	B100409643	AYP7287	FIAT/PALIO FIRE	09/07/2021	20:26:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO DE OLIVEIRA AMORIM	L002851950	OPH7A71	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/06/2021	15:33:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1245	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SERGIO DONIZETI DA COSTA	C101954481	HNO9386	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	28/06/2021	08:11:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO LUIZ DE PAULA	L002854883	PWP4025	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	23/06/2021	10:43:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SERGIO LUIZ FELICIANO	L002855439	FDA3649	VW/NOVO GOL 1.0	26/06/2021	13:14:23	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SERGIO LUIZ MONTEIRO MANSO	C101968561	GZH0A81	FIAT/FIORINO IE	07/07/2021	11:41:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO MARCONDES DE SOUZA	C101948981	QPZ1964	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	27/06/2021	18:36:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO MIGUEL COSTA FERREIRA	L002856252	HMK0640	VW/SPACEFOX TREND GII	02/07/2021	09:52:30	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SERGIO ROSA DE OLIVEIRA	B100401833	EVL0323	VW/FOX 1.6 PRIME GII	05/07/2021	07:44:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
SERPRAM-SERV DE P DE ASSISTENCIA	C101967241	PVJ3470	VW/GOL TL MB S	06/07/2021	08:26:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SERRARIA QUEBRA GALHO LTDA -ME	E100019725	HNO9241	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SETELOC LTDA	E100019337	QQN3393	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SHINAYRA GOMES MACHADO	L002855266	GRR8008	FORD/FIESTA	02/07/2021	07:30:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SHIRLEY HONOR RAIMUNDO	C101952061	CIW2887	FIAT/PALIO EX	21/06/2021	13:51:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIDIMAR VITORINO COUTINHO	P100176650	GNG2936	VW/GOL CL 1.8	09/07/2021	10:50:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIDINEI OLIVEIRA DUARTE	P100173976	DEY1556	FIAT/BRAVA SX	26/06/2021	01:44:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIDNEIA PEREIRA CHARLANTI	B100383793	DEV3741	GM/CORSA ST	28/06/2021	15:33:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIDNEIA PEREIRA CHARLANTI	L002855609	DEV3741	GM/CORSA ST	25/06/2021	16:29:44	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SIDNEY PEREIRA ALVES	B100376103	JSP6105	RENAULT/SANDE RO EXP 16	25/06/2021	22:47:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIGNMAX MATERIAIS SERIGRAFICOS EIRELI	C101955581	ITM4E04	VOLVO/VM 270 6X2R	28/06/2021	15:00:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILAS HENRIQUE BORGES	L002853259	PZM4D97	VW/UP CROSS MDV	24/06/2021	10:48:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 454	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILAS ODAIR SULIANO DA SILVA	P100174471	EWQ1E18	FORD/FIESTA FLEX	28/06/2021	08:05:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILAS SALVADOR DIAS	L002853059	QNW9180	HONDA/CG 125I FAN	18/06/2021	13:11:45	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
SILMARA REIS	L002855212	PWW4974	NISSAN/VERSA 16 SL	22/06/2021	09:07:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 290	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVANA MARA DOS SANTOS	L002853084	HNC5323	VW/GOL 1.0	23/06/2021	15:10:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILVANA SAYURI NOBORI	C101958001	FCS2996	RENAULT/OROC H 16 4X2	30/06/2021	08:23:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVIA DE SOUZA BARREIRO	L002855018	DIP3D81	FIAT/STRADA FIRE	25/06/2021	16:55:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1983	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVIA HELENA MOREIRA	L002855417	GXF3773	GM/CORSA WIND	24/06/2021	16:26:35	RUA AFONSO PENA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILVIO BATISTA DO NASCIMENTO	L002854067	HFE4675	VW/8.120 EURO3	24/06/2021	18:27:37	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
SILVIO CESAR PEREIRA - ME	P100174889	OWX2647	FIAT/STRADA WORKING	30/06/2021	19:19:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVIO LUCIANO DA SILVA	C101966361	PWK1C86	VW/SAVEIRO CD TL MB	05/07/2021	15:00:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIMON TRANSPORTES LTDA ME	L002855059	CZU1016	VW/15.180	06/07/2021	14:55:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1085	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
SIMON TRANSPORTES LTDA ME	L002855058	CZU1016	VW/15.180	06/07/2021	14:20:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1085	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
SIMONE A.DA SILVA RICARDO	L002855904	HBR5406	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	06/07/2021	21:20:06	RUA CACILDA BARROS MENDES, PROX 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
SIMONE APARECIDA ROSA DA SILVA	L002856282	MTT6I74	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/07/2021	10:50:39	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIMONE APARECIDA ROSA DA SILVA	L002855233	MTT6I74	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/06/2021	09:40:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIMONE BRAGA BARROS	L002856234	PXO3687	VW/NOVO FOX HL MD	01/07/2021	10:46:26	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIMONE LUIZA DE JESUS FAYE CUSTO	L002854934	PVD1219	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	26/06/2021	10:37:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIMONE SABINO DOS SANTOS ROCHA	P100176330	QXC5J73	TOYOTA/COROLL A XEI 20	07/07/2021	13:55:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SINDICATO TRAB MOV PROP MERC DE POSUO AL	L002855023	OPD2D37	VW/KOMBI LOTACAO	30/06/2021	14:49:31	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SINDICAVESPAR	E100019561	PYY9395	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LTZ	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	520,64	650,80

SIRLENE MOREIRA DA ROSA	B100388413	HHK6583	FIAT/LINEA LX 1.8	30/06/2021	18:24:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SIRLENE RODRIGUES LOPES	L002855120	PYP2457	HONDA/CG 160 FAN ESDI	29/06/2021	09:06:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 984	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
SIRLENE VITA FERMINO	L002855648	HJD8136	FIAT/SIENA EL FLEX	03/07/2021	16:16:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SIRLEY BEATRIZ WROBLESKI	P100174240	GXF7278	FORD/KA GL	26/06/2021	18:32:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SM IND E EMPREENDIMENTOS MINERI	E100019424	GIZ6170	I/VW AMAROK CS 4X4 S	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
SMART MG COM E REPRESENTACAO LTD	B100398863	EXI7843	FIAT/UNO FLEX	03/07/2021	21:12:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SMART MG COM.E REPRES.LTDA.	E100019471	QXR6I33	FIAT/TORO ENDURANCE ATD4	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SOLANGE BERNADETE BASTOS	C101954151	QUT3514	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	27/06/2021	16:21:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOLANGE DE FATIMA B.M.DINIZ	L002853093	QQU5008	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/06/2021	17:07:17	RUA ADOLFO OLINTO, 686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SOLANGE RIBEIRO DA COSTA	B100401283	QNY9510	NISSAN/MARCH 16SL CVT	04/07/2021	12:38:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOLANGE RIBEIRO MORAES	L002852621	PXY3429	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	23/06/2021	19:58:25	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, PROX 359	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SOLIDA ENGENHARIALTDA	E100019740	PZE1515	I/VW FUSCA AB	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SOLO SAGRADO AGRONEGOCIOS LTDA	P100176022	GBJ1366	I/TOYOTA HILUX SWDMDA4JD	06/07/2021	16:16:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SONIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	L002855241	GYQ2939	VW/GOL 1.6 POWER	27/06/2021	08:51:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SONIA COUTINHO VILELA	L002854336	DDH2065	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/06/2021	12:28:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SONIA CRISTINA B DA SILVA	L002855005	OPV6826	HONDA/CG 125 FAN KS	22/06/2021	14:15:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2323	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SONIA LUCIA ANDERE TEIXEIRA	B100390503	HKS5482	I/HONDA CR-V LX	01/07/2021	12:46:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SONIA LUCIA ANDERE TEIXEIRA	B100374663	HKS5482	I/HONDA CR-V LX	24/06/2021	19:06:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SONIA MARIA ELIAS KERSUL SIMOES	L002855429	HMJ5C64	VW/GOL 1.0	25/06/2021	14:54:14	RUA AFONSO PENA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SONIA MARIA GONCALVES SILVA	L002849950	OXE1750	YAMAHA/FAZER YS250	29/06/2021	12:44:45	AVENIDA PINTO COBRA, 1855	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
SONIA MARIA RIBEIRO	C101949091	HDO6601	VW/FOX 1.6 PLUS	27/06/2021	07:25:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SONIA MARIA SOUZA DA S FERREIRA	L002855637	HAM8848	GM/CELTA 3 PORTAS	01/07/2021	16:00:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SORAIA DA SILVA MARQUES	L002854634	GUX7351	FIAT/PALIO ED	21/06/2021	14:30:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SOUZA E POZITEL T E C DE TECIDOS LT	P100173657	FJE0B39	FIAT/DUCATO CARGO	23/06/2021	17:44:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOUZA FONSECA PART.CONS.EMP.LTDA	E100019745	QNS6677	VW/POLO HL AD	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
STARCOM COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP	E100019625	CWP3693	FORD/COURIER SI	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
STARCOM COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP	E100019626	CWP3693	FORD/COURIER SI	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
START VEICULACAO DE MIDIA EXT LT	L002852829	PZY2210	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/07/2021	14:31:17	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
STEFANIA BRAGA PEREIRA	L002855724	EUE8211	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	02/07/2021	15:39:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
STELA SEONE GUIMARAES FREITAS	L002853100	QPJ0999	HONDA/PCX 150	25/06/2021	13:36:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 160	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
STEPHANIE BAGANHA JUNQUEIRA	B100380603	QUB8F02	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/06/2021	23:08:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUED MARA SCARDINI GONCALVES	L002855008	OXF3773	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	23/06/2021	13:24:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SUELI AP.GONCALVES DOS SANTOS ME	E100019560	PYQ5563	NISSAN/VERSA 16 SV	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	B100393693	HOB3246	I/FORD FOCUS HC FLEX	02/07/2021	13:48:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUELI DE OLIVEIRA MENDES	B100405463	HFK3411	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LS	06/07/2021	22:01:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUELI FRANCISCO DA MATA	L002851675	HJD8682	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	18/06/2021	12:12:26	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SUELLEN AMANDA DE FARIA	P100174900	OXA1871	NISSAN/FRONTIE R LE4X4ATT	30/06/2021	08:14:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUELLEN CRISTINA RAIMUNDO GUEDES	L002856256	HOB9067	CHEVROLET/CLA SSIC LS	02/07/2021	10:51:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SUL COM DE GASES E ACE. LTDA	E100019651	HIA4E75	VW/SAVEIRO 1.6 CS	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SUL MINAS MOVEIS MODULADOS LTDA	E100019688	QPQ3026	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
SUL MINAS MOVEIS MODULADOS LTDA	E100019689	QPQ3026	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	624,74	780,92
SUL MINAS MOVEIS MODULADOS LTDA	E100019583	QPQ3026	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
SUL MOTOS POUSO ALEGRE LTDA	E100019607	RFF2F41	YAMAHA/XMAX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	L002852142	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	24/06/2021	11:48:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	E100019728	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SUPERMERCADO BONIFACIO LTDA	L002855046	DPE1091	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/07/2021	16:28:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1965	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUPERMERCADO GERALDO LTDA	E100019642	GHK0639	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SUPREMA IND DE PROD ALIM LTDA	C101972081	FME0F93	VW/KOMBI	09/07/2021	10:48:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUZELMA DE ANDRADE MAGRINI	C101969331	KRE2699	VW/GOL 1.0	08/07/2021	09:47:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SYLVIO CHAVES	L002851842	DVB1662	TOYOTA/COROLL A XEI18VVT	18/06/2021	11:21:21	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
TADEU GARCIA BASTOS E CIA LTDA	E100019620	BQC4I94	FORD/F 14000	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
TADEU GARCIA BASTOS E CIA LTDA	E100019403	BQC4I94	FORD/F 14000	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TAIKE ALEXANDRE C MORAES MACHADO	B100393363	QNP6E19	FIAT/TORO FREEDOM AT	02/07/2021	09:42:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TAIKE ALEXANDRE C MORAES MACHADO	B100384893	QNP6E19	FIAT/TORO FREEDOM AT	29/06/2021	11:53:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TAIKE ALEXANDRE C MORAES MACHADO	P100174120	QNP6E19	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/06/2021	09:29:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
TAIKE ALEXANDRE C MORAES MACHADO	L002855224	QNP6419	FIAT/TORO FREEDOM AT	23/06/2021	11:20:57	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 925	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TAIKE ALEXANDRE C MORAES MACHADO	B100373453	QNP6419	FIAT/TORO FREEDOM AT	24/06/2021	10:47:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
TAIS APARECIDA DA S.CORREA	C101945801	DNT2501	VW/POLO SEDAN 1.6	25/06/2021	13:33:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TALES COBRA AZEVEDO	P100176154	OWI2277	FIAT/UNO WAY 1.0	07/07/2021	14:24:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

TALES COBRA AZEVEDO	P100176594	OWI2277	FIAT/UNO WAY 1.0	09/07/2021	12:38:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TALLITA MESQUITA GIARETTA	B100369503	RFY9H21	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	22/06/2021	15:51:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TALYSSA CASSIA DA SILVA	L002854418	HEF2363	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/06/2021	14:59:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1088	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TALYSSA CASSIA DA SILVA	L002854504	HEF2363	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/06/2021	13:17:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TAMIRES BARROS CALOGI	L002855118	QXH4706	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	29/06/2021	08:38:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 984	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
TAMIRIS CRISTINA TAVARES SILVA	L002849939	HCT6925	HONDA/CG 125 FAN	18/06/2021	19:43:26	RUA PREF SAPUCAI, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
TANIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	C101946781	HJT3082	VW/CROSSFOX	26/06/2021	14:07:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TANIA MARCIA PEREIRA	C101943921	HJT2868	GM/CELTA 2P LIFE	23/06/2021	10:52:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TARCIO PEREIRA DA SILVA	C101948211	HLT0234	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	26/06/2021	17:41:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TATHYANA CHARLANTI V. DAVIS	L002854365	KWI2A14	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	25/06/2021	16:09:31	RUA CARLOS RIBEIRO DA COSTA, 42	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
TATIAIA PEREIRA LIMA TEIXEIRA	L002854893	HEX5620	HONDA/CIVIC LXL	23/06/2021	11:24:27	RUA SAO JOSE, PROX 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TATIANA MEIRE DE A SILVA	B100379173	FGY6408	VW/FOX 1.6 GII	26/06/2021	18:50:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TATIANA SAMARA DA SILVA MENDES	B100391933	HNY7028	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	01/07/2021	20:28:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TATIANA SAMARA DA SILVA MENDES	L002851693	HNY7028	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	23/06/2021	12:29:49	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TATIANE DE SOUZA	L002854939	HBS8F95	FIAT/PALIO ELX	26/06/2021	10:56:21	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TATIANE FERNANDES SAIMARU	B100394903	EEU1612	FORD/KA FLEX	02/07/2021	14:07:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TAYNA GONCALVES DOS SANTOS	P100082676	EDZ8315	FORD/FIESTA FLEX	20/04/2020	11:25:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TDM INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP	P100174273	QXE2430	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/06/2021	10:53:17	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TDM INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP	E100019469	QXE2430	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
TECHNOCOLOR EIRELI	E100019493	EDY8541	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
TECKNOGAZ LTDA ME	E100019435	HOB8248	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TECNINT DO BRASIL I.C.E.M.LTDA	P100175428	HJD8509	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/07/2021	11:54:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TECNOVAZ SOLUCOES LTDA ME	L002854691	HMF3177	CHEVROLET/MO NTANA LS	04/07/2021	15:00:24	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 830	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TEOFILO SIDNEY MADUREIRA FIALHO	L002854981	OAE7945	HONDA/CIVIC LXS	28/06/2021	12:24:55	RUA JOAO BASILIO, PROX 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TEREZINHA BENEDICTA TAVARES	B100387753	PPI5H53	VW/VOYAGE TL MB	30/06/2021	12:00:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TEREZINHA DE SOUZA DA COSTA	B100411953	FAE9I98	RENAULT/SANDE RO EXP 16	10/07/2021	15:53:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TEREZINHA DO CARMO MACHADO	P100174108	DSN8939	VW/GOL 1.0	26/06/2021	08:20:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TEREZINHA PEREIRA INACIO	L002855431	PYB3133	RENAULT/SANDE RO STEP 16	25/06/2021	15:16:42	RUA MAL DEODORO, PROX23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TEREZINHO ANTONIO DE ASSIS	L002852939	ANF4084	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/06/2021	18:04:19	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 146	Parar no passeio	70,70	88,38
THAINA TATIANE DE GOES LOPES	B100380493	RFJ3C05	YAMAHA/MT03 ABS	26/06/2021	14:10:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
THAINA TATIANE DE GOES LOPES	P100174306	RFJ3C05	YAMAHA/MT03 ABS	27/06/2021	14:12:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
THALITA DO PRADO PEREIRA	B100375873	OOL5D88	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	25/06/2021	20:35:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THALITA DOS SANTOS PAULO	L002849948	OQR4283	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	28/06/2021	11:01:33	RUA PIRANGUINHO, 431	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
THAMIRES VERGINIO RABELO	B100373563	PXS9285	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/06/2021	10:52:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THAYMERSON SOUZA DE PAULA	L002854684	DSU6A85	GM/MERIVA MAXX	03/07/2021	13:45:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THAYMERSON SOUZA DE PAULA	L002854063	DUI4C56	VW/GOL 1.0	24/06/2021	18:05:37	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2145	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
THAYNA ABRANTES ALVES BRAZ	L002855467	HJT3584	VW/GOL 1.0	29/06/2021	13:55:00	RUA DR ANTONIO KREEP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
THIAGO APARECIDO DE JESUS LEMOS	C101970321	GMO3114	VW/GOL CL	09/07/2021	16:18:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO ARRUDA BORGES	C101963611	FDU0C62	HONDA/FIT EX FLEX	04/07/2021	01:11:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO CLARO ROSA	L002855268	DZX6323	CITROEN/PICASS O II16GLXF	02/07/2021	07:54:33	RUA FRANCISCO SALES, 65 B	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THIAGO DA SILVA GARCIA	P100176638	LKO3452	GM/VECTRA HATCH 4P GT	09/07/2021	21:43:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002854976	DZH5A12	GM/VECTRA HATCH 4P GT	28/06/2021	11:38:22	RUA DO ROSARIO, PROX 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
THIAGO HENRIQUE FERREIRA	L002854051	FGG3G17	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP.	23/06/2021	17:49:58	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, OPOSTO2215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THIAGO HISSAMU KAMIMURA	B100376973	EEZ7817	VW/GOL 1.6 POWER	25/06/2021	16:21:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO IVO PAIVA	P100175065	QXS1D21	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	02/07/2021	13:29:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
THIAGO IVO PAIVA	P100174581	QXS1D21	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	29/06/2021	12:47:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO IVO PAIVA	P100176363	QXS1D21	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	09/07/2021	08:08:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
THOMAS VTC DISTRIBUIDOR LTDA	P100175549	FXT5D85	I/PORSCHE MACAN S	04/07/2021	08:20:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THOMAZ MENDONCA MEGALE	P100176440	HJT0242	FORD/FIESTA FLEX	08/07/2021	07:46:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
THULIO RODRIGUES DO PRADO	L002853712	PUP4119	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/06/2021	10:15:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
THV SANEAMENTO EIRELI	E100019501	FGE6469	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
THV SANEAMENTO LTDA - EPP	E100019690	QPR4477	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
THV SANEAMENTO LTDA - EPP	E100019326	QPR4477	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
THV SANEAMENTO LTDA - EPP	E100019325	QPR4477	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
THV SANEAMENTO LTDA - EPP	E100019327	QPR4477	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
THX ENGENHARIA LTDA	P100175330	NEA1897	HONDA/CIVIC LXR	03/07/2021	08:22:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TIAGO DONIZETE SEBASTIAO	C101961201	DWD9111	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	02/07/2021	16:22:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO	P100176352	FLT2B78	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	09/07/2021	04:50:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO	P100174009	FLT2B78	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	26/06/2021	08:21:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO	P100174559	FLT2B78	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	29/06/2021	06:25:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO HENRIQUE FRANCO	C101959211	DCO5205	FIAT/PALIO EX	01/07/2021	14:01:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

TIAGO JOSE COSTA MORAES MACHADO	C101964501	MRV3403	VW/GOL 16V POWER	04/07/2021	15:05:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO JOSE COSTA MORAES MACHADO	L002855235	PUQ3240	VW/SAVEIRO CS ST MB	24/06/2021	11:04:59	AVENIDA AYRTON SENNA, AVENIDA AY	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TIAGO RAFAEL DOS SANTOS	L002855463	GZG2505	TOYOTA/FIELDE R	29/06/2021	16:02:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TOKIO MARINE SEGURADORA SA	L002856302	FFV0494	FORD/KA FLEX	01/07/2021	16:08:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TOKIO MARINE SEGURADORA SA	L002855202	JVO0053	I/NISSAN FRONTIER SEL	21/06/2021	08:38:21	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TOMAZ ALEIXO BARBOZA JUNQUEIRA	B100404143	GER2528	M.BENZ/C180FF	05/07/2021	17:18:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TORRES E MARSHALL ENGENHARIA E PROJETOS	L002854895	FSW1131	FIAT/PALIO FIRE	23/06/2021	12:00:39	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TOVAZZI E CIA LTDA	E100019307	HGJ5116	M.BENZ/710	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLOGICOS LTD	L002854029	GCH9D95	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	19/06/2021	18:55:24	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
TRADE PACK COMERCIAL LTDA	L002856211	BYI0J37	RENAULT/KWID INTENS 10MT	29/06/2021	11:45:16	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TRANENGE CONSTRUCOES LTDA	E100019713	BOJ2C81	VW/GOL 1.6L MB5	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TRANS MERISSON LTDA	E100019483	BDI7D28	CHEVROLET/MO NTANA LS2	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	E100019695	QUQ3967	M.BENZ/ATEGO 1719	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002852161	QUS6281	M.BENZ/ATEGO 1719	06/07/2021	08:15:43	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 137	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002853717	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	29/06/2021	10:32:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOST 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	E100019366	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	624,74	780,92
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	E100019361	QUQ3927	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	E100019364	QUS6308	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	E100019365	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA	E100019675	PZH7042	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
TRANSPAF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	L002854635	FRS2H19	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	21/06/2021	14:37:01	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TRANSPASS RENT A CAR LTDA ME	B100370373	EQT6D79	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1	22/06/2021	15:24:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TRANSPEDROSA SA	P100175131	EKH6078	SR/GUERRA AG GR	01/07/2021	13:06:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TRANSPORTADORA ASA SUL LTDA EPP	E100019538	OPZ6581	SR/LIBRELATO CACAENCR 3E	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA	C101971421	GBP1882	M.BENZ/ATEGO 2430	07/07/2021	15:40:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TRANSPORTADORA KEPORIN LTDA	E100019716	FHU0J37	SR/METALESP SILOCAR 3ED	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TRANSPORTADORA MARIS LTDA EPP	E100019499	EZU9898	VW/24.280 CRM 6X2	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TRANSPORTADORA PE LIBERIO LTDA	L002852153	CTO9130	M.BENZ/LA 1113	30/06/2021	08:30:25	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 71	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
TRANSPORTADORA PITUTA LTDA	L002851696	FZV6591	M.BENZ/ACCELO 815	23/06/2021	13:36:57	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TRANSPORTADORA TRANSALEGRE LTDA	E100019316	PUJ3739	FIAT/STRADA WORKING	19/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002844078	ECM6791	VW/17.190 WORKER	21/06/2021	07:59:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002855707	FSA0886	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	28/06/2021	14:05:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002850639	FSY9588	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	28/06/2021	07:51:46	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	P100174262	ECM9412	VW/13.180 EURO3 WORKER	29/06/2021	10:03:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	E100019405	BXF0952	M.BENZ/915C	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TRANSPORTES SQUIZZATO LTDA	P100175010	AJS0258	SR/ELLFEN TQ2CO I	01/07/2021	20:29:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TRANSULMINAS T R DE CARGA LTDA	E100019751	QPP6J06	VW/GOL 1.6L MB5	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TRATORVALE P A COM DE P LTDA	E100019754	QUG3964	FIAT/STRADA HD WK CE E	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TROPICAL FOOD MACHINERY LTDA	L002852595	QQM3812	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	18/06/2021	14:07:47	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TS TRIM BRASIL S A	P100175835	QOX9483	HONDA/CIVIC EXL CVT	05/07/2021	04:59:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
UESLEY AUGUSTO PAIVA ANDRADE	C101956241	BGT8151	VW/GOL CL	29/06/2021	11:23:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
UILDES PEREIRA DE ALMEIDA	L002855110	PWT9D08	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/06/2021	09:21:10	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 106	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
ULISSES VALENTIM	L002855243	GXW6600	FIAT/MAREA HLX	27/06/2021	10:43:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
UNIAO ASS CON TREIN INFORMAT LTD	L002854953	PZO8597	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	26/06/2021	12:16:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
UNIDAS S.A	E100019759	QXR0A18	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
UNIDAS S.A	E100019608	RFN8C51	VW/VIRTUS MF	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
UNIDAS SA	L002854348	QQC6002	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	23/06/2021	15:05:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1095	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
UNIQUE IND DE S MEC E US LTDA	E100019613	RMG4A76	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
UNIRAD UNIDADE RADIOL.EIRELI	E100019646	GXC1084	VW/FUSCA 1500	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
UNIVERSAL COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZ	E100019418	FCU7060	VW/24.280 CRM 6X2	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
USICORR METALS LTDA	C101956131	GZF5D66	IMP/FORD RANGER XLT 15D	29/06/2021	10:52:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VAGNER DO AMOR DIVINO PEREIRA	L002855623	NTS5437	VW/24.250 CLC 6X2	28/06/2021	14:35:51	AVENIDA DAS QUARESMEIRAS, OPOSTO 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
VAGNER ROGERIO DA ROSA	L002855129	DFW8955	VW/FOX 1.6	02/07/2021	11:35:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
VAIDOSA IND COM DE ALIM LTDA ME	E100019666	PVB6121	FORD/CARGO 1119	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
VALDECI RODRIGUES DA SILVA	P100176209	DLG6936	VW/GOL 1.0	08/07/2021	14:44:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDECIR GONCALVES	L002855205	HHF5E02	VW/GOL 1.6 POWER	21/06/2021	08:25:33	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Valdemar C.tosta Junior	L002823251	QOL6997	HONDA/CG 160 FAN	23/04/2020	11:46:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 471	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
VALDENY PEREIRA SILVA	B100390283	QXD6228	RENAULT/OROC H EXP 16 SCE	01/07/2021	09:46:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDICLEIA FIDELIS DE SOUZA	L002855490	HCM5041	VW/FOX 1.0	01/07/2021	12:40:15	RUA SAO JOSE, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

VALDIR CARLOS DE LIMA	L002855221	AQD3961	GM/S10 COLINA D 4X4	23/06/2021	09:08:48	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALDIRENE DA SILVA SANTOS	E100019677	QNI3317	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
VALDO MAFRA SOARES ME	E100019535	OOZ1636	RENAULT/SANDE RO PRI 16HP	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
VALDSON FREITAS DE SOUZA	P100176484	EVY2G27	FIAT/DUCATO MAXICARGO	08/07/2021	13:20:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDSON FREITAS DE SOUZA	P100176319	EVY2G27	FIAT/DUCATO MAXICARGO	07/07/2021	13:06:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA EPP	L002850636	ETU8655	VW/9.160 DRC 4X2	21/06/2021	12:10:44	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
VALERIA BARROS ABATE	L002854915	RMO8G16	NISSAN/KICKS SL CVT	25/06/2021	11:19:07	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VALERIA BARROS ABATE	L002856621	RMO8G16	NISSAN/KICKS SL CVT	07/07/2021	10:41:31	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VALERIA DE OLIVEIRA MARZOLA	L002853724	PJS2163	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/07/2021	09:15:46	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, 180	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
VALERIA VILELA PINTO	L002854062	CFR8436	FIAT/PALIO EL	24/06/2021	17:46:11	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2145	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
VALERIANE MIQUILINI HARA	B100375763	RFC0D82	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/06/2021	20:32:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VALMIR POMPEO FERREIRA	L002856218	DYJ5044	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/06/2021	10:11:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 941	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VALMIR ROSA DE OLIVEIRA	P100174548	QQI3H16	VW/GOL 1.0L MC4	28/06/2021	17:15:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALMIR ROSA MARCHETTI	L002854369	FLW3I85	FORD/KA SE 1.0 HA	26/06/2021	13:58:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX465	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VALTAIR ALEX DE SOUZA	L002856310	GXF5867	FIAT/STRADA WORKING	01/07/2021	16:33:54	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VALTER DIAS SILVA	L002854034	HKR0977	HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/06/2021	17:53:07	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2145	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
VALTER OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	P100176000	FSJ8E36	HONDA/CIVIC LXS AT	06/07/2021	13:27:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VAMOS LOC DE CAM, MAQ E EQUIP S/	E100019761	QXY6B68	SR/FACCHINI SRF LOED	09/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
VANDERLEIA PEREIRA M. ARRELARO	B100383133	GHN6C80	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	28/06/2021	08:35:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VANESS OLIVEIRA SILVA GRASSI	L002853874	OLU8F91	HONDA/CIVIC LXS	28/06/2021	13:20:46	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VANESSA APARECIDA CANDIDO FERREI	L002854995	PUP0930	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	29/06/2021	10:35:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VANESSA C GONCALVES LEAL	B100399303	OWT0109	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	04/07/2021	11:42:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VANESSA CORREIA DE SOUZA	L002856330	AJU5007	PEUGEOT/206 14 FELINE	06/07/2021	13:49:07	RUA ADOLFO OLINTO, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VANESSA LIRA LEITE	C101945461	OWO6779	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	24/06/2021	16:00:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANESSA SILVA BEDIM	L002854530	QOM3315	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	02/07/2021	13:58:07	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VANIA M. DE ANDRADE R.FERNANDES	L002854327	PWS1385	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	18/06/2021	16:55:03	RUA SANTO ANTONIO, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VANIA REGINA DE CARVALHO	P100176649	GKA3I32	TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE	09/07/2021	06:47:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANILCIO HILDEBRANDO DE SOUZA	C101962401	OME2012	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	03/07/2021	13:06:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANILDA APARECIDA DA SILVA	P100176704	RNB3J97	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	09/07/2021	16:07:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANILDA APARECIDA PEREIRA	E100019492	EAB8595	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
VANILDA APARECIDA PEREIRA	E100019491	EAB8595	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
VANILDA FERREIRA DE F. DA SILVA	L002856636	FJC2898	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	07/07/2021	11:56:30	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VANILDA RAMOS PEREIRA	C101958551	HFB9E28	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/06/2021	14:16:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA	P100176210	GFJ4805	I/VW SPACEFOX TL MBV	08/07/2021	15:14:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VARNEI PENHA	L002854877	PUE2315	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/06/2021	11:54:25	RUA MONS DUTRA, PROX 106	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
VASCONCELLOS DE SOUZA	L002852944	GWG6040	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	29/06/2021	17:33:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 20	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	E100019704	RBE3J61	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
VEICULOS CRUZEIRO COMERCIO LTDA	L002854398	OPA6888	FIAT/STRADA WORKING	01/07/2021	13:29:32	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VENDAGRO INSUMOS AGROPECUARIOS L	E100019580	QOS4024	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
VENERANDO JOSE AMBROSIO	L002853089	HDF1187	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	23/06/2021	16:45:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VENETUR TURISMO LTDA	L002851790	CLU2565	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	23/06/2021	16:42:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
VENETUR TURISMO LTDA	E100019488	CLU2565	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
VERIDIANA F.DE PAULO SILVA	L002856254	OWJ2570	RENAULT/SANDE RO STW 16HP	02/07/2021	10:37:22	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 620	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VIA MONDO AUT E PECAS LTDA	C101968341	QWV0468	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/07/2021	07:09:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VIA MONDO AUT E PECAS LTDA	E100019615	RMP9A05	RENAULT/MASTE R FUR L2H2	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
VIANA MECANICA DIESEL LTDA	E100019667	PVX3225	CHEVROLET/MO NTANA LS	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
VIANA MECANICA DIESEL LTDA	E100019654	HMK0183	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
VIANA MECANICA DIESEL LTDA	L002855217	HMK0183	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/06/2021	08:20:21	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VICENTE EUSTAQUIO SALVIANO	B100373893	DSK5114	HONDA/CIVIC LXS	24/06/2021	16:02:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICENTE MATTOZO SOBRINHO	B100384783	QPH9058	HONDA/FIT EX CVT	29/06/2021	11:21:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICENTE PAULO RESENDE JUNIOR	C101957451	PHL6616	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	30/06/2021	08:56:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICENTE PIRES DA SILVA	L002855257	ERK9366	I/CHEVROLET AGILE LT	30/06/2021	08:25:08	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VICTORIA DE FATIMA M BARBOSA	L002851966	PXB2398	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	05/07/2021	22:47:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
VIDRACARIA SANTA TEREZINHA EIRELI	L002854521	DXW3054	GM/MONTANA SPORT	29/06/2021	16:18:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VIDROART DE POUSO ALEGRE LTDA ME	L002855247	HJT1782	FIAT/STRADA TREK FLEX	28/06/2021	08:27:44	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VILEZIA SOUZA E SILVA	C101972301	DWU5H13	HONDA/CITY EX CVT	09/07/2021	12:53:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VILMA APARECIDA DE C.PINTO	C101963941	COC8929	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	04/07/2021	09:51:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VILMA DE FATIMA EZEQUIEL	L002855028	ENT1973	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/07/2021	13:32:11	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
VILMA VILLAS BOAS	P100175901	QUC5129	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	06/07/2021	14:46:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

VILMAR SILVA JUNIOR	L002854978	OWQ4344	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	28/06/2021	12:01:18	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 194	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VITOR DE FARIA BOLOGUESI	P100176242	FHZ2783	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	08/07/2021	20:21:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VITOR GABRIEL B BERTALO	B100397433	BOR3023	GM/CORSA WIND	03/07/2021	22:35:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VITOR GENEROSO DA SILVA	L002854351	DTS8182	VW/FOX 1.6 PLUS	23/06/2021	16:41:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VITOR HUGO COSTA M DA SILVA	P100175142	OWK0145	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/07/2021	16:49:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VITOR PEDRO DE SOUZA	P100175626	GYI1189	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/07/2021	14:19:32	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VIVANS MINAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA M	L002850631	FLL8308	I/M.BENZ 415CDISPRINTER M	18/06/2021	08:45:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 915	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VIVEIRO SAO FRANCISCO LTDA	E100019511	GUY7375	FORD/COURIER 1.6 L	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
VIVIANE DE CASSIA DA SILVA	L002856237	CPB2346	GM/CORSA SUPER	01/07/2021	10:52:14	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VIVIANE DE SOUZA FRANCO OLIVEIRA	E100019577	QOH7634	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
VIVIANE DO NASCIMENTO VITORINO NEGREIROS	B100394023	LUC1A96	HONDA/HR-V EXL CVT	02/07/2021	20:35:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VMC TRANSPORTES LTDA ME	L002855307	FJP9746	FORD/CARGO 816 S	30/06/2021	17:33:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 134	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
VMC TRANSPORTES LTDA ME	L002850633	FJP9746	FORD/CARGO 816 S	21/06/2021	10:24:02	RUA BOM JESUS, 430	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
VX HOLDING PATRIMONIAL SA	L002854089	DLU9I69	I/M.BENZ 314CDISTREET C	29/06/2021	19:45:44	AVENIDA DR LISBOA, 323	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
W F A MONTAGENS E ASSISTENCIA TECNICA LT	E100019497	ERG8714	VW/GOL 1.0 GIV	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
WA ELETRO LTDA	P100175109	GAN9B51	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	01/07/2021	09:19:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WAGNER EDUARDO SOARES MARTINS	B100402603	QPD3510	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	05/07/2021	11:36:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WAITON JOSE GOMES LAMBERT	B100384673	HJT4286	TOYOTA/COROLL A XEI18FLEX	29/06/2021	10:05:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WALDECIO MARTINES RIBEIRO	C101967791	PUN9495	VW/VOYAGE CL MB	06/07/2021	14:31:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WALDIR FIRMINO DE ASSIS	C101971531	FPB6876	HONDA/WR-V EX CVT	08/07/2021	10:32:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALLACE FERNANDES ALVES DE FARIA	L002853077	CXC3666	GM/CORSA WIND	23/06/2021	13:41:46	RUA SANTO ANTONIO, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WALMIR FELISBERTO DOS REIS	L002856622	DML1123	VW/GOL SPECIAL	07/07/2021	10:43:08	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WALTER ADRIANO XAVIER	L002855112	PUC0311	CITROEN/C3 90M TENDANCE	24/06/2021	10:06:25	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
WALTER LUIZ MAGALHAES FERNANDES	P100174229	QOE3881	MMC/PAJERO 4X4 HPE D	26/06/2021	15:21:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WASHINGTON LUIZ GOMIDE	B100371143	EZW5409	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	23/06/2021	15:46:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WEDY DA SILVA ORNELES	L002851848	BAA0741	VW/NOVO FOX TL ME	21/06/2021	12:03:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1735	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
WELLER ALEXANDRE SILVA	L002854028	AKO0773	FIAT/PALIO FIRE	19/06/2021	18:48:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 246	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
WELLINGTON BARBOZA DE OLIVEIRA	C101946451	APO1807	GM/CLASSIC LIFE	26/06/2021	00:12:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WELLINGTON DA SILVA CARVALHO	L002854342	LOS5755	GM/CORSA SEDAN	21/06/2021	17:20:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	E100019449	PXZ4539	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
WELLINGTON PEDRO DOS SANTOS	B100399633	LVD8466	VW/FOX 1.0	04/07/2021	16:41:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WELLINGTON VITORINO PEREIRA	L002854700	HGS8389	HONDA/FIT LXL	05/07/2021	12:53:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WELLINTON MOREIRA LOPES	C101944701	PZQ5591	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/06/2021	09:36:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WENDEL ALVES ALVIM	L002853303	QPY0827	HONDA/CG 160 TITAN	01/07/2021	17:49:26	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	234,78	293,47
WENDEL ALVES ALVIM	L002853302	QPY0827	HONDA/CG 160 TITAN	01/07/2021	23:25:09	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
WEP MONTE SINAI TAMPAS IND EIREL	E100019532	LRG3848	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
WESLEY COSTA VIANA	L002855134	QNC7620	HONDA/CG 160 FAN	05/07/2021	10:52:41	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2245	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
WESLEY COSTA VIANA	L002855135	QNC7620	HONDA/CG 160 FAN	05/07/2021	11:53:58	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2235	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	156,18	195,23
WESLEY DA SILVA ADAO	L002848857	DLL9137	GM/ASTRA HATCH 3P	06/07/2021	12:27:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
WESLEY SALOMON MACEDO CARVALHO	L002855621	HJD8306	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	28/06/2021	13:50:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
WESLEY THOMAS DE GODOY	L002851787	EMJ4G48	FORD/KA FLEX	23/06/2021	13:23:39	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILDER VILELA DE SOUZA	L002854333	OPG8576	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	20/06/2021	13:50:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILKENS ASSUNCAO COSTA ME	E100019668	PWC0377	RENAULT/DUSTE R 20 D 4X2A	04/11/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
WILLIAM ALVES MAXIMIANO	L002847544	GYY0691	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/06/2021	13:15:06	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 695	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
WILLIAM ALVES MAXIMIANO	L002847543	GYY0691	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/06/2021	13:15:49	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 698	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
WILLIAM BERNARDES DE OLIVEIRA	L002856222	HAM7740	FORD/FIESTA	30/06/2021	10:53:54	RUA DOM ASSIS, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WILLIAM CEZAR LEMOS DA SILVA	L002851182	DYA5233	VW/FOX 1.0 SPORTLINE	24/06/2021	18:38:37	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, OPOSTO2235	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WILLIAM DA SILVA BORGES	P100175714	GZL9178	HONDA/CG 125 TITAN KS	05/07/2021	08:46:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIAM LUCAS DE CASTRO	C101943261	DHG6234	VW/GOL 1.0 POWER	23/06/2021	11:21:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIAM MARTINS DOS SANTOS	L002854653	KHA8381	GM/CELTA 2P LIFE	23/06/2021	14:35:05	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILLIAM RAMOS DA COSTA	L002855633	HGY2471	HONDA/BIZ 125 KS	01/07/2021	14:04:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
WILLIAM THIAGO FAGUNDES SANTOS	C101964161	EUT9764	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/07/2021	14:07:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA FABRI	L002853253	FOH3D01	VW/GOL CITY MB S	21/06/2021	11:48:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1965	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILLIAN GILSON DE FARIA	L002854386	BPL2618	VW/GOL CLI	29/06/2021	16:51:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILLIAN SILVA TOLEDO	L002855618	QNG3E11	HONDA/CG 160 FAN	26/06/2021	16:10:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3360	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
WILLIAN VIANEY DA SILVA	B100376423	PXV7055	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LTZ	25/06/2021	11:52:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILMA MASSAFERA	B100402383	QOL7596	I/FIAT CRONOS 1.3	05/07/2021	09:43:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILSON BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR	C101968231	QHY1B73	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	07/07/2021	04:03:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

WILSON DA SILVA	L002854381	DMW3648	GM/ASTRA SEDAN CD	28/06/2021	16:14:25	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILSON FRANCISCO BARBOSA RIBEIRO	P100175770	OXH5917	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	05/07/2021	15:22:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILSON ROBERTO ABRANTES JUNIOR	P100174130	GIO8005	VW/GOL 1.0	26/06/2021	09:46:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WIVIANI MARIA C.DE FIGUEIREDO	L002854322	QNL8733	HONDA/CITY DX MT	18/06/2021	15:59:41	RUA FRANCISCO SALES, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WLADIMIR CAETANO LOPES	B100368403	HJD8B51	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/06/2021	07:39:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
XCMG BRASIL COM E SERV LTDA	E100019423	GCQ7909	I/FORD FUSION AWD GTDI B	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
XCMG BRASIL COM E SERV LTDA	E100019422	GCQ7909	I/FORD FUSION AWD GTDI B	26/10/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
YARA MARIA DA COSTA OLIVEIRA CLARO	P100174020	PXY6H63	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	26/06/2021	13:17:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
YAURI ALEJANDRA PEREZ	P100173756	PUQ5036	YAMAHA/YS150 FAZER ED	24/06/2021	12:16:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
YURI DE AZEVEDO AMARAL SILVA	L002852138	MFR7905	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/06/2021	09:48:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
YURI LOURENCO VIANA	L002851863	HJI1762	VW/GOL 1.0	30/06/2021	08:37:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ZAQUEU APARECIDO DE CAMPOS	L002854068	GRW9256	GM/VECTRA GLS	24/06/2021	18:28:40	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
ZARU CASSIANO	L002856248	PWH4390	TOYOTA/ETIOS SD XS	01/07/2021	11:42:09	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ZELIA JANAIRA MATOS DE PAIVA	L002851698	FLI6664	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	23/06/2021	17:25:40	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ZELIA NILVA DE SOUZA CHAGAS	L002855414	EWT5878	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	24/06/2021	16:08:57	RUA MAL DEODORO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ZENAIDE APARECIDA COVELO BARBOSA	L002854296	FPB6G91	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	21/06/2021	14:46:27	RUA ADOLFO OLINTO, 167	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ZILAH FARIA GOUVEIA	L002855436	HDF1349	GM/ZAFIRA EXPRESSION	25/06/2021	16:22:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ZILDA MARIA DE GOES	C101957891	CID9187	FIAT/UNO MILLE SX	30/06/2021	14:41:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ZILDA MARIA LIMA	L002856229	GXF8694	RENAULT/CLIO RL 1.0	30/06/2021	11:11:45	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ZILDA PEREIRA DE AZEVEDO	L002854843	GRW9157	VW/PARATI CL 1.8 MI	21/06/2021	10:21:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

POUSO ALEGRE, 12 de Novembro de 2021.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:1BCCE8C7

